

ANNAES
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A ADMINISTRAÇÃO

DO

DIRECTOR GERAL

DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

*Litterarum seu librorum
negotium concludimus hominis
esse vitam.*

(PROLOGUS. Cap. XVI)



1916

VOLUME XXXVIII

- SUMARIO:
- | | |
|--|-----|
| I.—Conferencias promovidas pela Bibliotheca Nacional e realizadas em 1914. | 1 |
| II.—Historia da Bibliotheca dos Feitos da Companhia Privilegiada das Indias Orientaes desde o seu começo até ao fim do anno de 1636 por Joannes de Laet, Director da mesma Companhia. Tradução dos Drs. José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. Livros VIII-X. | 197 |
| III.—A Bibliotheca Nacional em 1915. Relatorio. | 349 |

RIO DE JANEIRO

Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional

1920

ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO



ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO

DO

DIRECTOR GERAL

DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

*Litterarum seu librorum
negotium concludimus hominis
esse vitam.*

(PHILOBIBLION. CAP. XVI)



1916

VOLUME XXXVIII

SUMMARIO: I.—Conferencias promovidas pela Bibliotheca Nacional e realizadas em 1914.	1
II.—Historia ou Annuaire des Fêtes da Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes desde o seu começo até ao fim do anno de 1636 por Joannes de Laet, Director da mesma Companhia. Traducção dos Drs. José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. Livros VIII-X.	197
III.—A Bibliotheca Nacional em 1915. Relatorio.	249

RIO DE JANEIRO

Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional

1920

CONFERENCIAS

PROMOVIDAS PELA

BIBLIOTHECA NACIONAL

E

REALIZADAS EM 1914

O DIREITO NO BRASIL. A SUA FEIÇÃO PARTICULAR. OS SEUS GRANDES INTERPRETES

CONFERENCIA REALIZADA PELO DR. CLOVIS BEVILAQUA A 20 DE AGOSTO DE 1914

Como abertura da conferencia, o dr. Clovis Bevilacqua disse as palavras seguintes:

"Antes de começar, sinto necessidade de apresentar uma explicação aos que me ouvem: porque não deserto este posto.

Contemplando a massa enorme de interesses pacifistas: — a intensidade da vida economica, a accumulção das riquezas, a febre do trabalho, a valorização do individuo e das massas populares, diante dos governantes, o progresso das artes e das sciencias, o desenvolvimento ethico do homem, a expansão salutar das idealidades, exercendo imperio cada vez mais extenso e mais forte sobre a mente humana, o poder crescente do direito, como força inhibitoria da animalidade e propulsora da cultura, estavamos a pensar que essa guerra, para a qual a Europa vinha se preparando, ha longos annos, consumindo sommas estonteantes, desviando ou inutilizando poderosas energias physicas e mentaes, seria indefinidamente adiada, até desaparecer, como um anachronismo ou uma incongruencia em face da civilização.

Enganamo-nos. Ella estalou e ruim devastadora, quebrando nos dentes de aço a cadeia espirital em que a cultura pretendia contela. E o que ouvimos desabar, em torno de nós, não são as muralhas das cidadelas nem as abobadas metallicas dos fortes, é, sim, a gloriosa construcção ideal, que os philosophos, os socialistas, os jurisconsultos, os philanthropos, os homens, no trabalho, e as mulheres, no lar, estavam, amorosamente, erguendo para as gerações futuras. O que afundou foi essa obra de transacção, mas altamente meritória, de Haya, na qual depositavamos grandes esperanças os que acreditamos serem a moral e o direito os alvos superiores a que tende a humanidade.

E' uma impressão de desmoronamento moral o que sentimos, em face do morticínio dos homens e da quebra dos principios ethico-juridicos. E todos comprehendemos o sentimento do meu eminente collega, dr. Rodrigo Octavio, resolvendo calar-se, não proseguir em suas lições de direito internacional privado, e "aguardar que, passado o cataclisma, pudesse o mundo recommear a sua marcha para o progresso".

Mas elle sacudiu de si o abatimento, em nome dos destinos pacificos da America. Tenhamos todos a mesma confiança, e, fechando os ouvidos aos gritos de guerra, que aódam os ares do outro lado do Atlantico, prosigamos na obra da paz, esperando que esta lição cruel consolide, na America, a orientação da sua cultura desprendida de preconceitos guerreiros e visando o bem estar da humanidade, pelo progresso economico e intellectual, sob o patrocínio da justiça, no impulso dos sentimentos benevolos.

A vossa presença, neste recinto, é uma prova irrecusavel de que ainda podemos, nesta hora amarga e torva, fallar de cousas espirituosas, e ter esperança na victoria inercueta da justiça. O estrugir do canhoneio não abafará a voz do direito: Os bulhões de fumo não apagarão o sol da verdade!"

I

Tem-se definido o direito de mil modos differentes, desde os hellenos até os modernos philosophos juristas. Tão complexo é o phenomeno juridico, penetra a vida social tão profundamente, e toma aspectos e attitudes tão diversas, segundo os tempos em que apparece, e as relações que dirige, solicita, ou domina, imperioso, que não devemos nos admirar dessa divergencia de opiniões, traduzindo a disparidade das impressões.

Parêce-me, entretanto, que podemos todos acceptar uma definição simples: *o direito é a organização da vida social.*

Assim como não se concebe o homem fóra da sociedade, esta não existe nem se comprehende sem o direito. Não se deve, em rigor, affirmar que o direito é uma criação da sociedade, porquanto elle não representa um momento posterior ao apparecimento do grupo social; nasce com elle, é condição de sua existencia.

Os costumes, a moral, a religião, a civilidade tambem estabelecem preccitos, que adaptam o homem ás necessidades da vida em commum, porém nenhuma dessas disciplinas tem o caracter organico do direito; e, quando pareçam tel-o, é que lhe assumem as funções.

Geral e organico, o phenomeno juridico se apresenta sob feições diversas, porque a sociedade, si é uma das fórmãs da energia universal, se modifica, de accordo com o meio physico, soffre influencias de outros agrupamentos humanos do mesmo género, e se transforma indefinidamente, pelo desenvolvimento natural das suas forças.

O direito antigo differe, consideravelmente, do direito moderno. Comparae a organização politica dos grandes imperios de outrora com as constituições monarchicas ou republicanas de hoje. A machina politica tem uma engrenagem differente, o valor do individuo não é o mesmo, e varia a porção de liberdade assegurada. Comparae a propriedade e a familia, segundo as organizaram os egypcios, os persas, os assyrios e os gregos, com as fórmãs de organização da vida economica e familiar dos povos modernos. Tudo differe: a extensão dos direitos e a sua fórma, o numero dos institutos e o seu caracter, as possibilidades individuais e o influxo social.

E no direito moderno, restringindo-nos, mesmo, aos povos occidentaes, onde ha manifesta communhão de cultura; onde os mesmos alvos ideaes e economicos solicitam os movimentos sociais; onde se desfruta o acervo moral de idéas elaboradas pelos hellenos e romanos; onde a intelligencia se expande ao mesmo sol e o coração obedece a um rythmo semelhante, quanta differença!

As communicações se estreitam e multiplicam, as fronteiras se abatem, as idéas se generalizam, as instituições se transplantam, os povos se penetram, mas, apesar desse prodigioso trabalho de assimilação, subsistem differenças, que ferem a vista do observador, e algumas dellas se podem considerar irreductiveis, porque experimentam particularidades intimas ou necessidades especiaes de cada povo.

Vede o direito publico. Na Europa, a fórma de governo preponderante é a monarchia. Apenas a Suissa, a França e Portugal adoptaram a fórma republicana. San Marino e Andorra podem ficar de lado, ainda que demos razão a Lomonaco,

para quem a gloriosa republica encravada na Italia é um Estado soberano. Mas essas republicas maiores differem muito entre si. O federalismo democratico da Helvecia é uma forma da organização politica determinada por condições historicas e mesologicas peculiares, e, por isso mesmo, consideravelmente se afasta da republica unitaria e parlamentar que se implantou ao sul da Mancha e na parte occidental da península iberica. E, quanto ás monarchias, não é licito collocar no mesmo plano a autocracia moscovita, o imperialismo allemão e o parlamentarismo britannico. Nem a monarchia liberal da Italia se irmana com a forma asiatica de Estado que, ainda hoje, domina entre os turcos.

Na America, a republica expulsou a monarchia. Mas, entre as republicas americanas, apesar da grande influencia exercida pela mais forte e mais populosa, estamos muito longe da identidade de formas governamentais.

Não são menos accentuadas as diferenças no direito privado. Já não quero repetir, por muito vulgarizado, que, nuns paizes, prepondera o elemento romano, e, em outros, o germanico. Para salientar quanto differem os systemas de direito privado, basta-moá considerar, muito ligeiramente, a organização da propriedade e o regimen dos bens entre os conjuges.

Na Inglaterra, a organização da propriedade ainda recorda o feudalismo. O dominio territorial está concentrado em um numero relativamente pequeno de senhores; os bens não se consideram moveis ou immoveis, como em todo o occidente; são *reaes* e *pessoaes*. E essas expressões não correspondem ao que, segundo a tradição latina, denominamos direitos *reaes* e *pessoaes*. Os bens *reaes*, na Inglaterra, são os immoveis, sobre os quaes algum exerce um direito de gozo perpetuo ou vitalicio. Os bens *pessoaes* ou *chattels* são os predios possuidos temporariamente e os moveis corporeos.

Esses simples traços denunciam uma organização da propriedade por molde muito diverso dos que se encontram no continente europeu e na America latina, onde a propriedade é absolutamente allodial.

Si, comparando os outros systemas juridicos, não se nos mostra uma separação assim fundamentada, nem por isso encontraremos identidade de disposições. A organização do registo predial da Allemanha, creando, como se tem dito, o estado civil da propriedade immovel, cuja existencia, mutações e modificações constam, minuciosa e authenticamente, das averbações do registo, de modo a offerecer uma segurança absoluta ao credito, discorda, essencialmente, do systema francez da transcripção, que nós outros adoptamos, ao lado da Italia, da Belgica, da Grecia e de outros paizes, ao passo que o systema allemão, com algumas alterações secundarias, vigora na Suissa, na Espanha e em Portugal.

O regimen legal dos bens entre conjuges apresenta maior variedade. O Brasil, com Portugal e a Hollanda, consagram a communhão universal de bens; na Espanha e em varios paizes sul-americanos, impera a *sociedade legal de gananciaes*; na França, o regimen preferido é um meio termo entre a communhão universal e a dos acquestos; os modernos codigos da Allemanha e da Suissa preferiram o que os commentadores do primeiro denominam *communhão administrativa* e o segundo chama *unión de bens*. São modalidades varias de um só regimen, que vac do extremo da absorpção ou penetração reciproca dos patrimonios até á simples reunião transitoria, para o effeito de serem administrados pelo chefe da familia. Este ultimo regimen offerece uma suave transição para a completa separação patrimonial que vigora na Italia, na Russia, na Inglaterra e na America do Norte.

Referi-me a dois capitulos dos mais cuidadosamente regulamentados em todas as legislações, a propriedade e a familia, porque nelles melhor se reflectem as

particularidades da organização social de cada povo. Mas, si aprofundasse a analyse, contrastes não menos fortes se haviam de revelar em outros dominios.

Além dessas dissimelhanças no modo de organizar os institutos sobre os quaes repousa o bem estar dos homens e a tranquillidade das familias, ha, nas legislações, caracteres peculiares, que as individualizam, e traços physionomicos bem pronunciados, que nos autorizam a classificar-as em grupos aparentados.

E não são sómente os chamados povos solares que se assignalam por uma physionomia juridica distincta. Sem duvida, entre esses, o phenomeno da idionomia se grava em traços energicos. Mas os agrupamentos de vitalidade menos forte e de fecundidade legislativa mais preguiçosa caracterizam-se tambem, apesar dessas suas deficiencias, e, até, por causa dellas.

Abram-se os codigos civis da Europa. O italiano foi modelado pelo francez e o suizo veio depois do allemão; mas, abstrahindo, agora, das soluções differentes que encontraram para determinadas questões ethico-sociaes ou economico-juridicas, sente-se que ha uma certa corrente de idéas e um certo conjunto de sentimentos que vibram, diversamente, nessas creações nacionaes, onde se reflecte a alma de cada um desses povos, segundo a afecção a elaboração historica e a acção do *habitat*.

II

E qual será a physionomia do direito brasileiro?

Dizer que, depois de termos organizado o paiz inspirando-nos, para tracejar a nossa Constituição monarchica, em idéas francezas e inglezas, fundamos a Republica segundo os moldes da federação presidencialista norte-americana, seria ficar aquem do nosso objectivo, porque essa descorada informação me deixaria na superficie dos factos que pretendo observar.

Penetrando, porém, mais intimamente, no cerne da nossa organização politica, a justiça me levará a reconhecer que, si os moldes constitucionaes, nesses dois momentos decisivos da vida nacional brasileira, não foram productos do solo, creações originaes da raça, receberam modificações valiosas, que tornaram possível a sua adaptação ao meio patrio, e revelarão, a todo o tempo, a impressão do nosso modo de comprehender e sentir os phenomenos sociaes. E' incontestavel que alcançamos uma expressão mais larga e mais profunda da liberdade, realizando a laicidade juridica, sem subterfugios e sem concessões conturbadoras, mas, igualmente, sem a rigidez sectaria e, antes, com aquella espirito de tolerancia, que é uma das mais bellas fórmulas emotivas da solidariedade humana.

A nossa historia diplomatica bem se pode desvanecer de alguns movimentos generosos que, pela sua significação no evoluer das idéas e pela oportunidade com que foram realizados, não de entrar para o registo da historia geral. Aponto apenas dois muito recentes, que são dos mais característicos: — o tratado que restituiu a lagôa Mirim e o rio Jaguarão aos preceitos do direito internacional commum, admittindo que sobre essas aguas, até esse momento de nossa exclusiva propriedade, exercesse igualmente a sua soberania, e as utilisasse para os seus interesses a sympathica, intelligente e progressiva republica do Uruguay; — e esse esforço pela paz do continente americano, em que, com igual empenho e a mesma confiança na justiça, as tres nações de maior responsabilidade da America latina, amigavelmente, se interpuzeram entre os Estados Unidos e o Mexico, á procura de uma solução honrosa, que evitasse o conflicto das armas

e consolidasse a fraternidade americana, que tem por presupposto o mutuo respeito da soberania de cada povo.

Que significam estes dois acontecimentos da vida internacional americana? No intimo, em sua expressão psychologica, revelam-se manifestações do mesmo sentimento de altruismo.

Não é, porém, o direito publico, a organização constitucional, que desejo observar mais demoradamente. Attenderei mais de perto ao direito privado, porque elle se refere mais particularmente á personalidade individual, fala ao que o homem possui de mais intimo, e de mais profundamente querido: a sua pessoa, a sua familia, os seus bens, que representam a base economica da existencia, e a vida domestica, onde brotam e se expandem as suas mais caras affeições.

Sem duvida a liberdade é o sol da vida social, sem o qual deffinhe e morre a personalidade. Mas nem todo o dominio da liberdade se acha sob a tutela do direito publico. Uma parcella consideravel fica entregue ás garantias do direito privado, e essa é tão importante que mais facilmente o homem se resigna a soffrer limitações na sua liberdade politica do que na sua liberdade civil.

Porei tambem de parte o direito commercial, por seu character preponderantemente cosmopolita, segundo, modernamente, vae melhor revelando na universalização dos seus institutos mais notaveis, e restringirei as minhas observações ao direito privado commun.

O direito civil brasileiro é o direito privado romano, que soffreu uma primeira modificação em Portugal, sob o influxo de outro meio, de outras necessidades, da assimilação de institutos germanicos e canonicos, e, novamente, recebeu enxerlias no Brasil, que foi pedir conselhos e inspirações a outros guias.

Dessa longa elaboração, feita sem ordem, sem systema, segundo as solicitações do momento, resultou uma certa desharmonia no conjunto. Não é porque não pudessem institutos romanos viver ao lado de institutos germanicos ou canonicos, ou receber dellos modificações beneficas. Lado a lado, coexistiram, no direito da familia, e se penetraram, a communhão germanica e o dote romano. No patrio poder, sob fórmulas latinas, se insinuaram idéas germanicas. A theoria da posse conservou os fundamentos romanos, porém se desenvolveu e alargou por influencia canonica. No direito hereditario, attenuaram-se rigores romanos, ora tornando possível a coexistencia da successão legitima e testamentaria, ora dispensando-se a necessidade da instituição de herdeiro.

A desharmonia procede, sim, da circumstancia de que ha leis obedecendo a orientações differentes. E' uma impressão que sentem todos que lidam, entre nós, com as cousas juridicas, de um ponto de vista ordinario.

Da mesma causa resultam, ainda, deficiencias legais, e a permanencia de institutos, que são ruínas de outros tempos, prolongando a vida pela inercia dos reformadores.

Uma defesa mais providente dos interesses moraes e economicos dos menores que tiveram o infortunio de perder os paes, ou dos que os têm indignos da sagrada missão, a que o acaso os chamou; a regulamentação do contrato de seguros terrestres, que tem adquirido um enorme desenvolvimento, a ponto de exigir o funcionamento de uma repartição publica fiscalizadora, porém que ainda não recebeu do legislador os preceitos relativos á sua constituição; as relações entre autores e editores, que apresentam todos os caracteres de uma figura distincta de contrato, porém que ainda não adquiriu nos preceitos da lei o relevo que está reclamando; o condomínio, fonte fecundissima de lides forenses e desgostos, que os retrahidos

e os resignados não deixam vir ao lume dos debates; o direito do trabalho, com a protecção das mulheres e dos menores e a garantia dos operários; a investigação da paternidade, nos casos em que a justiça a impõe; a theoria da culpa e dos actos illicitos, as estipulações em favor de terceiros e, ainda, outras relações jurídicas existentes, porém a que a lei não attendeu convenientemente, revelam falhas no nosso systema de direito civil legal.

A jurisprudência e a doutrina encarregam-se de supprir essas falhas, mas a muito custo o conseguem, porque, como energias reveladoras do direito, agem sempre dentro de limites restrictos, com vacillações, marchando lentamente, ao passo que a lei resolve as questões de modo decisivo, pôde encarar os problemas em toda a sua amplitude, e actúa imperativamente.

Entre as fórmulas residuárias, que se incrustaram no organismo juridico brasileiro, resistindo á acção do tempo, que as condemnou, lembrarei: as restricções absurdas á actividade juridica da mulher, e, em particular, a incapacidade civil da mulher casada; a restituição *in integrum*, que, imaginada como favor aos menores, pretenderam depois ampliar desmedidamente e, hoje, representa apenas uma ameaça a relações regularmente firmadas; a lesão enorme, que tem as mesmas desvantajosas applicações; o contrato esponsalicio, as arrhas dotaes, a prohibição de alienar cousas litigiosas, a theoria da sociedade civil. Exemplifico apenas, não ha necessidade de exgotar a lista.

Essas lacunas e antigualhas estão a reclamar uma remodelação em nosso direito civil, num corpo de doutrina, que o systematize e lhe dê organização compativel com o estado actual da cultura do mundo.

Mas essa reforma não deverá ser radical, attingindo as partes ainda vivazes do direito, porque este possui excellencias incontestaveis, que satisfazem a boa razão e lhe imprimem um cunho distincto de providencia e elevação moral. A organização da familia, em geral, fomentando a solidariedade e os estímulos affectivos entre os seus membros, cercando-a do respeito de todos, encontrou em nosso direito civil providencias que correspondem perfeitamente á alta dignidade do objecto. Com alguns retoques, deve permanecer tal qual é, com a feição leiga e contractual do casamento, com a reciprocidade dos direitos e deveres dos conjuges, com a indissolubilidade da monogamia, e com essa communhão de bens, que deram, ultimamente, para maisinar, esquecendo que esse regimen é a natural repercussão economica da transfusão das almas pelo amor, que a sociedade legaliza com o matrimonio, e attribuindo-lhe desastres, que resultam, exclusivamente, de angustiosas perturbações moraes e da delinquencia dos sentimentos, que são enfermidades sociaes da época.

O direito successorio, mormente depois da ultima reforma soffrida, corresponde, melhor do que em qualquer outro systema juridico, aos institutos ethicos e economicos, que devera animar a transmissão hereditaria do patrimonio individual.

A liberdade contractual, não prejudicada por excesso de formalismo, nem sacrificada por ausencia de providencias garantidoras; a inalterabilidade dos pactos antenuptiaes, evitando as surpresas da fraude; as linhas geraes da organização da propriedade, correspondendo á formação democratica do nosso povo, merecem applausos dos sociologos e dos juristas.

E si, depois de lançar uma vista sobre o conjunto organico do nosso direito, quizermos traduzir a nossa impressão geral, não lhe poderemos dar forma desabonadora. Ao lado das falhas e dos carunchos, brilham o acerto e a solidez de muitas providencias.

O direito feudal, pela feição oppressiva de muitas de suas providencias, pela humilhação a que constrangia os individuos, exigindo, muitas vezes, prestações deprimentes ou infamantes, era chamado o *direito odioso*. O direito civil patrio pôde considerar-se um *direito affectivo*, porque um numero consideravel de suas disposições mais caracteristicas foram tomadas por considerações de sentimento. Essas restricções á capacidade feminina, certamente, não traduzem no direito patrio um gesto de menosprezo, uma affirmação de inferioridade moral; pretende ser uma cortezia, embora se tenha tornado desasada; querem que a tomem por um signal de respeito e acatamento á delicadeza e ao recato das mulheres, ainda que, no claro sol do seculo vinte, tenha degenerado em grave injustiça. Ha um personagem de RICHIERIN, movido pelos mais nobres intuitos, cujos actos resultavam sempre desastrosos, infelizes ou ridiculos, aos olhos do mundo. Neste particular, os legisladores têm sido, egualmente, desageilados como o desventurado *Qui-guara*. Offendem, quando entendem lisongear.

A restituição *in integrum* e a lesão, explicam-se, tambem, como exigencias de sentimento: em beneficio dos menores, a primeira, e dos sacrificados pelo infortunio ou pela pobreza de espirito, a segunda.

A communhão de bens, como já deixei affirmado, é o regimen ethico e sentimental por excellencia, unificando os patrimonios daquelles que, unindo-se perpetuamente, identificando-se espiritualmente, não podem ter interesses materiaes antagonicos. A separação de bens como que suppõe uma união transitoria dos conjugos, companheiros de uma viagem de termo proximo ou remoto. Somente a communhão universal pôde significar a projecção da monogamia indissolvel no plano economico.

A vocação hereditaria é feita segundo a ordem commum da intensidade dos affectos do succedendo. É certo que outras legislações obedecem ao mesmo principio; mas eu não estou assignalando originalidades, procuro destacar traços de uma physionomia. Além disso, ha um numero, ainda que restricto, de legislações, em que o rigido egoismo supplantou os estímulos sympathicos, facultando os abusos da liberdade de testar. E os systemas que seguem a trilha affectiva não encontraram uma fórmula tão adequada e feliz quanto a do direito patrio.

Ainda no direito successorio, ha uma disposição interessante, do ponto de vista em que nos achamos, que, a não ser o direito russo e o argentino, supponho que nenhum outro o consagra, em nossos dias. Refiro-me á successão legitima do extranho, que exclue os parentes mais chegados, quando estes não cumprem o dever de humanidade que manda prestar assistencia e consagra desvelos áquelle que, acomettido de alienação mental, vem a fallecer sem recobrar o lume da razão. Não é um caso de desherdação, porque o louco está privado da capacidade testamentaria activa; é uma determinação da lei, proclamando que a familia existe pela reciprocidade dos affectos, e, portanto, áquelle que se compadeceu do infeliz, cujo espirito se afundou nas trevas da loucura, é mais parente do autor da herança do que os desnaturados consanguineos, porque o amou por piodade, quando os outros o deviam amar por dever. Foi o sentimento que moveu o punho da justiça para traçar esse edito.

El sorá um mal que o nosso direito civil se caracterize por essa feição sentimental?

Não! Absolutamente não!

O direito não é filho do egoismo, como se tem affirmado. Ha, na sua essencia, um elemento ethico. A sua finalidade não pôde ser a tacanha grosseria do util individual. Ha de ser a elevada nobreza do util social. E a sociedade é um systema

de forças para espiritualizar o indivíduo, contendo-lhe os impulsos animaes. Foi ella que transformou o anthropopitheco de BLAINVILLE e MORTILLET no homem dos nossos dias. A razão juridica é a intelligencia illuminada pelo saber e guiada pelos ideaes, que representam a cultura integral do momento historico.

III

A lei é a forma principal que reveste o direito. Mas é forma pouco flexivel. Para adaptal-a á variedade infinita dos casos da vida, dar-lhe suavidade e extensão, multiplicar-lhe a efficacia, insuflar-lhe vigor, descobrir-lhe os intuitos reconditos, accommodal-a ás situações novas, apagar-lhe as falhas e salientar-lhe as virtudes, ha o *interprete*, que é um organo precioso do systema juridico e uma força consideravel na evolução do direito.

O interprete é um creador, como o artista. Da pedra ou do bronze do edito, elle extrae a construção e a doutrina, que são novas elaborações da lei, algumas de uma luz tão forte, outras de uma delicadeza tão penetrante, que empolgam a mente como um formoso producto de alta esthetica.

E' tambem um sabio, porque a materia prima sobre que trabalha é feita de experiencia e de estudo: -- a experiencia dos factos, que, pela continuação, apura a sensibilidade moral e fortalece a intelligencia; o estudo das leis, que não poderá ser fecundo si não obedecer ao criterio sociologico, ao methodo historico e comparativo.

O verdadeiro interprete é o jurisconsulto. E esse nome só deve dar aos sacerdotes do direito, como essas gloriosas figuras romanas, que tanto mais se impoem á nossa admiração, quanto mais se afastam de nós pelo tempo, e nós melhor as vemos pela meditação das suas sentenças. Merecem-no os CUIACIO, os MELLO FREIRE, os POTHIER, os MERLIN, os SAVIGNY, os JHERING, os COCHONNE e os GAIRA.

O Brasil tem tido eximios cultores do direito, e a impressão que me deixa o exame de nossa litoratura juridica é, não somente, que ella tem solidez, como que se acha em um periodo de florescencia. Não me proponho, entretanto, a organizar uma bibliographia dos nossos autores juridicos, alguns dos quaes de grande merecimento. Os contemporaneos, e até alguns jovens, entrariam nessa lista com muito garbo e louçania. A alta magistratura possui representantes de grande brilho mental e extensa erudição; o constitucionalismo pôde orgulhar-se com figuras de forte valor; no direito commercial e no civil, apontam-se mestres, que poem galhardamente a nossa jurisprudencia ao nivel da cultura do tempo.

Não importa nomeal-os. O que me interessa affirmar é que todos esses cultores do direito positivo, como os philosophos e os sociologos do direito, apresentam um ar de familia, porque, differentemente do que acontece na litoratura amena, si o estudioso do direito se interna pelas legislações estranhas e ouve, sollicito, a lição dos mestres de nomeada universal, jamais esquece, de todo, os seus guias domesticos e familiares, cuja doutrina acata e procura desenvolver. Si a nossa litoratura juridica timbra em acompanhar o movimento universal das idéas, não permitindo que um grande vulto assome na jurisprudencia estrangeira sem que um raio de sua luz se reflecta sobre nós, os estímulos e a orientação que lhe vêm do exterior apenas vivificam ou transformam o acervo intellectual do direito patrio, suscitando o apparecimento de obras genuinamente nacionaes.

Quando as tempestades da politica europeia arrojaram ás nossas praias a côrte

portugueza, que fazia a colera do curso genial, e aqui, por força desse acontecimento, uma era nova se inaugurou, terminando o periodo colonial, destacou-se um jurista consulto e gregio, como si as circunstancias o creassem. Foi JOSÉ DA SILVA LUSO, autor dos *Principios de direito mercantil*, a quem se attribue a suggestão da abertura dos portos do Brasil ao commercio do mundo, em 1808. Era essa medida uma necessidade do constrangido momento em que se achava o reino de Portugal, mas não perde, por esse motivo, o seu character liberal e sympathico. Apenas se deverá acrescentar que foi opportuna.

Não direi que o valoroso espirito, que inspirou esse acto de grande significação para o nosso desenvolvimento economico, fosse um grande interprete de nosso direito, porque antes lhe cabe o posto de glorioso propulsor da vida economico-juridica da nossa patria. Apparecendo no momento em que se iniciava a transformação politica da qual havia de surgir a independencia do paiz, exprimiu, com extraordinaria folicidade, a orientação liberal do direito que melhor convinha ao Estado americano, cujos destinos elevados a sua aspiração patriótica propiciava. Ainda não se assignalou, com justiça, o valor deste homem. Póde-se, porém, dizer desassombradamente que a sua influencia na formação das idéas politicas e juridicas do Brasil de seu tempo foi altamente benefica e das mais efficazes. E para que o não esquecesse, neste momento, bastaria ter sido, como foi, o creador da doutrina do direito commercial, em lingua portugueza.

Este achase no portico, onde nobremente se destaca. Penetrando no adyto do pantheon da nossa jurisprudencia, tres figuras nos impressionam. São tres organizações mentaes radicalmente differentes, que se applicaram a ramos diversos do saber juridico: PAULA BAPTISTA, TEIXEIRA DE FREITAS e CANDIDO MENDES. Não estão isoladas. Em torno dellas, agrupam-se outras, de nomes apagados ou brilhantes. Mas ellas indicam tres orientações differentes da idéa juridica no Brasil, como outras indicarão TOBIAS BARRETO, secundado por SYLVIO ROMERO, esse grande morto de hontem, LAFAYETTE e RUY BARBOSA.

PAULA BAPTISTA escreveu dois compendios modelares: *A theoria e pratica do processo civil* e a *Hermeneutica juridica*. São dois primores de synthese, onde se condensam, com firmeza e elegancia, os conhecimentos da época. Numa fórmula lucida e animada, encerra-se uma sciencia exacta e segura. Uma lenda, cuja origem ignoro, porém que teve curso no meu tempo de estudante, quando PAULA BAPTISTA ainda illuminava a cathedra de *pratica*, segundo lá se dizia então, fazia o segundo desses manuaes, a *Hermeneutica*, traduzida para o allemão e adoptado, como livro de texto, na celebre universidade de Heidelberg. Outra lenda nolo mostra vestindo, ás pressas, as insignias doutoraeas, para salvar a honra da congregação, comprometida na defesa de these de LIBERATO BARBOSA, que, deante da victoriosa dialectica do erudito professor, se viu forçado a negar, tres vezes, a opinião sustentada. Eram os transbordamentos da admiração dos coevos, impressionados com a perfeição magistral da obra, no primeiro caso, e com a poderosa logica servida por extensa erudição, no segundo.

O que é certo, porém, como lembra PHAELANTE DA CAMARA, que refore os dois casos, no seu estylo movimentado e colorido, é que o nome do sabio professor do Recife, desde o apparecimento dos seus dois livros, anda frequentemente citado "nos trabalhos forenses, na doutrina e nos estudos de interpretação de leis", entre as maiores autoridades da materia.

TEIXEIRA DE FREITAS produziu dois livros capitaeos, que sobrelevam a todos os outros, aliás excellentes, que andou prodigamente espalhando: *A consolidação das leis civis* e o *Esboço*. A phrase é menos limpida, do que a de PAULA BAPTISTA,

mas o saber attinge a uma enorme extensão, e a intelligencia é bastante poderosa para mover essa massa consideravel, sem perder a sua originalidade, e sabendo, com ella, produzir fórmulas novas, de uma energia de traços, que nos levam a proclamar esse grande espirito o jurista máximo do Brasil. Na *Consolidação das leis civis*, as faculdades organicas de TRIBEIRA DE FREITAS desbastam, condensam, vivificam dispositivos de uma legislação secular e prescripções numerosas de datas mais recentes. No *Esboço*, a força creadora do jurista consulto move-se mais livremente e erige um monumento imperecível, que ficou definitivamente incorporado no acervo juridico da America do Sul.

Os outros seus livros, as annotações aos praxistas, a critica ao Código civil portuguez, os additamentos ao Código commercial, são guias preciosos, que muito contribuíram para a comprehensão das leis e o desenvolvimento da vida juridica. Não se elevaram, porém, á altura dos dois que acabam de ser nomeados, dos quaes um deu expressão ao direito vigente e o outro preparou o desdobramento do direito futuro.

Mas, quer PAULO BAPTISTA, quer TRIBEIRA DE FREITAS, abeberando-se da sciencia do tempo, elegendo por guias insignes mestres alicigenas, conservaram-se brasileiros na essencia do pensamento, porque as idéas estrangeiras, que assimilaram, foram, em suas mãos, simples instrumentos para elaborar as construcções de índole nacional, que nos deixaram.

CARLOS MEXDES, no *Código philipino*, no *Auxiliar juridico* e no *Direito canonico* foi, sobretudo, um erudito. Todas as fontes do direito foram por elle perquiridas, algumas restauradas e muitas outras postas ao alcance dos juizes e advogados. Possuindo uma grande penetração mental, como revelou em seus ensaios historicos, utilizou as suas faculdades de tempo não commum, em reunir documentos juridicos, esclarecendo-os, quando era mister, de notas de uma erudição impecavel. Não foi um creador, nem um doutrinário, mas foi um investigador infatigavel, que influíu sobre o desenvolvimento de nossa jurisprudencia, poupando penosos labores aos estudiosos, e indicando-lhes o caminho a seguir. Esse caminho conduz, pelo amor das cousas patrias e dos monumentos do saber juridico, á formação dos espiritos que se consagram ao estudo no direito, e á consolidação de uma doutrina juridica nacional.

Mor-se-á que são homens de outra geração. Foi intencionalmente que não quix individualizar os vivos, que apenas nomeei LAFAYETTE, cujos livros gosam de uma estima tão extensa quanto merecida, e RUY BARBOSA, cuja autoridade é sem par no direito constitucional. E não tentei caracterizar a acção de THOMAS BARRETO, porque ella se fez sentir no dominio da philosophia juridica, e eu, agora, considero o direito positivo. Mas uma affirmacão posso fazer com segurança e desvaneco-me de fazela. Os juristas brasileiros de hoje, si alargaram mais a esphera de suas observações, si se puzeram em contacto mais frequente com a doutrina e as legislações estranhas, souberam manter as tradições dos seus predecessores e continuam a interpretar a lei brasileira com sentimento juridico brasileiro.

Esse sentimento é resultante da sensibilidade propria da raça, combinada com a expressão particular do direito nacional. Foi um grande bem que os nossos juristas consultos tivessem comprehendido e sentido a expressão propria do direito patrio, de modo que, interpretando-lhe os editos e desenvolvendo-lhe os dispositivos, não lhe perturbaram a marcha natural, não lhe prejudicaram a espontaneidade, não lhe desviaram as energias nativas, não o reduziram a uma caricatura inexpressiva ou grotesca, perigo de que estavamos ameaçados pela formidavel avalanche de imitação de leis e institutos estrangeiros, que tem posto á prova

a nossa capacidade assimiladora. Devido a essa harmonia consubstancial, entre a consciencia do povo e a dos grandes interpretes do direito patrio, tem esse direito uma individualidade assignalavel, caracteres inconfundiveis, feição geral distincta.

É um patrimonio sagrado de que nos podemos gloriar, e que nos impõe deveres muito arduos, para que se não desfaça. Mas, tenho fé segura, os que assumiram a responsabilidade do pensamento juridico, em nossos dias, marcharão nas pegadas luminosas dos que já foram para a gloria. Conservando o acervo hereditario, falo-o mais opulento e cada vez mais caracteristicamente nosso.

O direito é sentimento e razão, porque é moral e justiça. E, si o direito patrio deixou desenvolver-se a parte do sentimento, regosijemo-nos com esse facto, porque, si a razão é fagulha do cerebro humano, o sentimento é luz da alma universal!

A VIDA ECONOMICA E FINANCEIRA DO BRASIL

CONFERENCIA REALIZADA PELO DR. AMARO CAVALCANTI A 5 DE SETEMBRO DE 1912

Antes de iniciar a sua conferencia, proferiu o dr. Amaro Cavalcanti as palavras seguintes:

Ao thema da conferencia podendo ser dado um sentido muito mais lato, devemos desde logo advertir que apenas nos propomos fazer uma breve resenha de varios factos da nossa historia, pelos quaes se possa ajuizar da marcha da nossa vida economica e financeira em seu aspecto mais geral, segundo os dados conhecidos da Administração Publica; procurando mostrar, ao mesmo tempo, que o nosso atraso a esse respeito póde ser attribuido, muito principalmente, á preferencia sabida, que os nossos dirigentes têm dado infelizmente aos interesses da politicagem em todos os tempos.

Curto e raro será o periodo governamental em o qual isso não haja succedido.

I

Já temos a curta distancia, ao alcance dos proprios olhos, o primeiro marco centenar de nossa existencia, como nação independente.

E a dizer simples verdade, si não temos, com effeito, conseguido o grande prestigio que nos devia caber na communidade das nações mais importantes do Mundo, sob o ponto de vista da civilização, do direito e da politica internacional, nem por isto deixamos de ter uma posição manifestamente condigna no conceito das mesmas. O Brasil já é innegavelmente considerado uma das nações mais adiantadas do Continente Americano e, como tal, parte integrante das demais nações cultas do Globo.

Mas, si sob este aspecto nos é licito pretender com razão semelhante posição mundial, por outro lado, é de confessar, embora com tristeza, que a nossa estimação na ordem economica, nacional ou mundial, se resente ainda de grande inferioridade.

Não obstante o acaso feliz de nos haver tocado por sorte um territorio que a nenhum outro cede em boas condições ou fontes de riqueza natural, — continuamos, todavia, na dependencia crescente das outras nações em quasi tudo que respeita ao desenvolvimento material do paiz e até ás necessidades do nosso viver quotidiano!

Este facto, mais do que nenhum outro, é que devia mercear a attenção incessante das nossas classes dirigentes; — não recelando mesmo acrescentar, que é tempo de pôrmos termo, ao menos em parte, a essa politicagem, que tem absorvido a melhor attenção dos nossos governos e directores da vida publica, para occupar-nos, seriamente e de preferencia, de desenvolver os elementos da riqueza commum, sem a qual nenhuma nação poderá gosar de verdadeiro prestigio entre as demais. Importa reconhecer de vez, que o primeiro problema da boa politica

e da administração consiste precisamente em trabalhar, sem hesitações nem intermitências, para obter rendas bastantes e a solidez do credito publico, que só existe quando baseado no vigor crescente das forças economicas do paiz.

Hasta de illusões a este respeito. Nenhum povo poderá ser grande, respeitado e feliz nas suas relações, seja de ordem interna, seja de ordem externa, sem a condição essencial de possuir riqueza sua propria, ao menos sufficiente para occorrer ás necessidades normaes do Estado e das diversas classes da sociedade. O povo, onde assim não succeda, mostra-se por isto mesmo incapaz de bem-estar e progresso aos olhos do Mundo civilizado; e dahi a pouca consideração com que será tratado pelos outros povos, todos os quaes cada dia redobram de esforços para adquirir ou augmentar os factores da sua riqueza e consequente engrandecimento.

O sincero empenho pelo desenvolvimento puramente moral ou intellectual de um povo será, sem duvida, capaz de crear ou augmentar grandemente a classe dos eruditos do paiz; mas si isso se der desacompanhado do desenvolvimento paralelo das classes productoras da riqueza nacional, nem ao menos disporá o paiz de meios e modos, praticamente condignos, para por-se em comunicação proveitosa com os sabios e eruditos dos outros povos.

O dinheiro não é sómente o nervo da guerra; queiram ou não queiram, é elle tambem condição indispensavel de bem e de felicidade nos diferentes committimentos da vida na paz. Onde elle falta em absoluto, reina a miseria, da qual serão sempre companheiros inseparaveis a desgraça e o vilipendio...

Ponhamos porém de parte estes conceitos e pbrases de applicação geral que ninguém ignora, e passemos a occupar-nos de factos donde possamos talvez tirar ensinamento mais conforme aos intuitos da presente conferencia.

E' verdadeiramente agradável para todo brasileiro ouvir asseverações como as que se seguem, assentes na verdade de um facto incontestado:

— "Brasil é o maior paiz da America do Sul; com uma área de 3.497.940 kilometros quadrados, quer dizer, uma superficie superior a tres quartas partes da Europa; banhado pelo oceano Atlantico a leste, nordeste e sudeste numa extensão de cerca de oito mil kilometros, tendo em toda essa longa costa numerosos abrigos, enseadas, e grandes portos, e bem assim lagoas, lagunas e lagos, a mór-parte navegaveis. Todo esse territorio forma vastissimo planalto de 300 a 1.000 metros de altitude, com innumerables valles e planicies regadas por grande numero de rios caudalosos, consideraveis pela extensão, volume d'agua e força das mesmas. O seu clima apresenta gradações diversas, predominando, porém, na maioria das estações, uma temperatura doce ou moderada.

"Nenhum paiz do Mundo se conhece que haja recebido da Natureza maior conjunto de dotes e riquezas; de maneira que lhe sobram por toda parte elementos para as varias industrias".

Ainda em data recente, notavel publicista inglez, aliás não inteiramente bem informado sobre outros factos de nosso paiz, escrevera o seguinte: "Tomando o Brasil no seu todo, nenhum outro paiz do Mundo, occupado por uma raça européa, possui tão larga porção de terras utilisaveis para o sustento da vida humana e proprias para a industria.

Nos Estados Unidos ha desertos, e uma grande parte do gigantesco Imperio Russo é deserta e gelada. Ao Brasil, porém, a Natureza nada doara que não seja utilisavel." (1)

(1) JAMES BAYNE — *South America, Observations and Impressions* — 1912. Pag. 403.

Tal é realmente a abençoada terra em que vivemos.

E, no entanto, si quizermos verificar com sincera imparcialidade qual seja o gráo e a extensão do nosso progresso economico effectivamente realizado durante toda a nossa vida de nação independente; qual seja a quantidade de riqueza solidamente accumulada pelas varias classes sociais, como garantia de satisfação ás nossas necessidades actuaes e como base de progressivo desenvolvimento, a que temos direito; havemos de confessar, — ou a nossa imperdoavel incuria, — ou a nossa propria incapacidade sobre materia de tamanha, senão essencial relevancia para o bem estar commun dos individuos e do Estado.

Na ordem economica, propriamente dita, vivemos hoje, como nos tempos coloniaes, a importar do estrangeiro quasi absolutamente tudo o que consumimos, não obstante podermos sabidamente havel-o, ao menos em grande parte, da produção nacional, — conhecidos os elementos abundantes que a Natureza pôe á nossa disposição nas differentes zonas do paiz para a exploração das varias industrias.

Na ordem financeira, seria talvez ainda mais desagradavel termos de reconhecer que a competencia dos nossos melhores estadistas e financistas, que realmente temos tido dignos desses nomes, não conseguiram, senão excepcionalmente, passar além destes dous remedios para a solução das difficuldades occorrentes: — ou o augmento da divida publica, propriamente dita, — ou a emissão de papel-moeda.

E' certo, e não se contesta: que medidas identicas têm também sido empregadas pelas nações ora mais ricas e prosperas do Mundo; que os nossos governantes, recorrendo ás mesmas, não ignoravam nem ignoram os effeitos desfavoraveis de que ellas são susceptiveis; e que assim só o têm feito quando urgidos pela pressão das circumstancias. Mas, si é verdade que, como remedio extremo, ellas têm a sua razão de ser ou justificação em casos anormaes, distanciados por periodos mais ou menos longos da vida deste ou daquelle Estado, o recorrer ás mesmas de maneira frequente, ou fazer dellas a norma ordinaria, commun, de solver difficuldades de ordem financeira desde que ellas se manifestam, é a prova evidente ou de incuria por parte dos governantes ou da inhabilidade do proprio povo para ercar e promover meios estaveis da sua subsistencia e do seu natural desenvolvimento.

A vida financeira do Brasil, a qual, como a dos demais Estados, não pôde deixar de ser a expressão real das suas condições economicas ou das posses reaes da riqueza do paiz, fornece-nos sem duvida argumento bastante para que cada um possa concluir fundadamente a esse respeito.

II

— O Brasil-Estado começara a existir, como todos sabem, com a trasladação effectiva da Córte Portuguesa para aqui em 1808.

"Na chegada do Sr. D. João VI, diz escriptor contemporaneo, havia ouro e prata em abundancia, pouco cobre, e o meio circulante era puramente metallico. Na sua partida, o ouro e a prata haviam quasi totalmente desaparecido da circulação, e o paiz estava inundado por notas do Banco e moedas de cobre falsificadas.

"O cambio tinha descido de 84 a 48 ds., e o ouro e a prata, e até o cobre, tinham subido a um grande agio sobre as notas do Banco (notas inconversiveis ou de curso forçado)." (1)

(1) J. J. STRECK — *A Review Financial, Statistical and Com. of the Empire of Brasil* — London, — 1837.

Isto que diz o escriptor no trecho citado é corroborado, de modo o mais frisante, pelo Príncipe Regente D. Pedro, o qual, em carta de 21 de Setembro de 1821 a seu pae Sr. D. João VI, assim se exprimia:

"Senhor, esta provincia foi treze annos considerada, e de facto serviu de sôda da monarchia, porque as circumstancias assim o tinham exigido; e para cujo fim se estabeleceram todas aquellas repartições necessarias a este fim; depois deste estabelecimento todas as provincias se prestaram com o numerario metallico que era necessario para sustentação de tudo isto, porque as desta provincia não chegavam; além disto, o Banco tinha credito, havia dinheiro em prata e ouro, e nada quasi ou não, havia cobre; e todo este numerario gyrava, porque o Banco estava acreditado...

"O Banco, desacreditaram-no os seus delapidadores que eram os mesmos que o administravam.

"Quem tem dinheiro em prata ou em ouro guarda-o; o ouro e a prata converteu-se em cobre; e este mesmo é mui pouco e por isto ainda é comprado já com o premio de 3 %.

"Da parte nenhuma vem nada; todos os estabelecimentos e repartições ficaram; os que comem da nação são sem numero; o numerario do Thesouro é só o das rendas da provincia e estas mesmas são pagas em papel. E' necessario pagar tudo quanto ficou estabelecido como são: o estado-maior, tribunaes, etc.: não ha dinheiro como ficou exposto: não sei o que hei de fazer...

"Haja por bem dar-me um quasi repentino remedio, para que eu me não veja envergonhado depois de me ter sacrificado a ficar no meio de ruínas..." (1)

Fôra em condições taes que logo depois foi proclamada a nossa independencia politica sob a forma de Imperio do Brasil.

— O primeiro reinado, em vez de ser um periodo de seria e bem reflectida construcção do grande edificio da nova patria, fôra, ao contrario, na linguagem dos documentos, uma epocha da *mesquinha politicagem dos reposteiros*, dos *gabinets secretos*, de *esbojamentos* em favor de validos, das rivalidades pelo servilismo, e do maior desleixo dos negocios publicos!

— Pelo que toca ás finanças em particular, além do que já foi dito, a propria "Fallia do Throno", com que fôra aberta a Assembléa Legislativa extraordinaria de 1829, fornece este topico, que por si só seria decisivo:

"Claro é a todas as luzes o *estado miseravel* a que se acha reduzido o Thesouro Publico, e muito sinto prognosticar que, si nesta sessão extraordinaria e no decurso da ordinaria, a despeito de minhas tão reiteradas recommendações, não se arranja um negocio de tanta monta, *desastroso será o futuro que nos aguarda!* O meu ministro e secretario da fazenda vos fará ver detalhadamente a necessidade, a urgencia de uma prompta medida legislativa que, destruindo com um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circumstancias do Imperio."

— Dizia realmente a verdade o nosso Imperante...

O valor das notas do Banco em circulação soffria então um desconto de 40 % contra o cobre (o qual se havia tornado a melhor moeda do paiz), 11 % contra a prata, e 190 % contra o ouro! O cambio sobre Londres havia baixado a 22 ds.—1\$000, o que era um facto assombroso, attendendo ao padrão monetario vigente. (2)

(1) J. ARMITAGE — *Hist. do Brasil* — 1836.

(2) O padrão monetario de então apresentava esta singularidade: nas peças portuguezas

Quando a empréstimos externos, dois foram obtidos em Londres durante o primeiro reinado, o de 1824-1825, na importância real de £ 2.899.940, e cujo producto fôra sabidamente malharatado em prejuizo completo do Brasil, e o de 1829, na importância de £ 400.000 (real), para pagar os juros vencidos do anterior e outras dividas aos proprios prestamistas, de sorte que o Thesouro só recolhera delle a insignificante parcella de £ 29.787.

Para avaliar das condições onerosas de taes empréstimos, bastaria saber que a importância nominal dos mesmos, isto é, aquella que se teve de pagar, fôra: £ 3.686.200, do primeiro, e £ 769.200, do segundo! Pelo que, a importância da divida externa, constante do Orçamento Geral de 1830-1831, já subia a £ 5.331.700 ou 18.957:155\$554, ao cambio-par daquella época: achando-se incluído nesta somma o chamado — *Empréstimo Portuguez*, tambem lançado á conta do Brasil por exigencia da Inglaterra, talvez como condição da *benefica mediação de S. Magestade Britannica* em favor do reconhecimento da nossa independencia...

— O meio circulante consistia das seguintes especies:

- a) notas do Banco, do velho e do novo padrão;
- b) moedas de cobre, legal e illegalmente cunhadas, sem peso nem conta conhecida;
- c) cedulas do Thesouro emitidas para troca do cobre falso da Bahia (mandadas depois voltar á circulação!);
- d) conhecimentos emitidos para o mesmo fim na falta das ditas cedulas;
- e) notas do Banco e cedulas do Thesouro, em grande numero falsas, nos diversos pontos do paiz.

O cobre mandado emittir legalmente havia sido na importância de 13.000:362\$230, e as notas do Banco na de 19.000:000\$000 — o que, reunido ás outras especies, devia perfazer uma somma de cerca de 40.000 contos.

Seria impossível imaginar uma circulação monetaria em peores condições!

— Das poucas indicações e de outros factos assás conhecidos se pôde, pois, concluir, que o primeiro reinado começou e findou sem ter realizado melhoramento economico de especie alguma, sem ter siquer escripturação regular dos dinheiros publicos, sem ter uma lei sobre moeda, sem ter um systema qualquer de finanças, baseado nos bons princípios ou em pratica autorizada, sem ter credito algum dentro ou fóra do paiz!

Pelos seguintes algarismos tambem se poderá vêr qual fôsse o estado do Thesouro em 1830-1831:

Receita arrecadada	13.88.146\$814
Despesa feita	15.307:219\$299
<i>Deficit</i>	2.425:812\$485
 Divida externa — £5.331.700 ou	18.957:155\$554
Divida interna fundada	13.935:486\$814
 Somma	32.892:442\$368
Divida fluctuante conhecida	24.573:080\$127
 Total	57.465:522\$495
ou, addicionando o <i>deficit</i> , ...	2.425:812\$485
 Somma	59.891:334\$980

de quatro oitavas (6400) tinha cada oitava o valor de 1\$000, e com relação a ellas o cambio par era 67 ½ c.s. = 1\$000; nas peças brasileiras, porém, de 2 ½ oitavas (4000), tinha cada oitava

Os extremos do cambio na mesma época eram de 24 $\frac{3}{4}$ a 21 $\frac{1}{2}$.

III

Ao meio dessas condições, por demais desordenadas e precárias, é que teve de começar o Governo da Regencia (7 de Abril de 1831) em nome do Sr. D. Pedro II.

Os homens da Regencia tinham comprehensão nitida de taes condições e da responsabilidade enorme que haviam assumido, e, por isso, mettendo mãos á obra, conseguiram, de 1831 a 1836, não só passar boas leis, como tambem organizar realmente os varios serviços publicos de maneira mais conveniente.

Foi reorganizado o Thesouro Nacional e bem assim as repartições dependentes; foi adoptado novo padrão monetario sobre a base de 2\$500 por oitava de ouro, tornando-se consequentemente o cambio-par 43 $\frac{1}{2}$ =1\$000; foram ordenadas medidas para o resgate do cobre e a liquidação do Banco, e para uniformizar a circulação geral em todo o paiz pela emissão de notas do Thesouro; foram modificados, ou melhor, regulados, os diversos impostos, notadamente os aduanciros; foi abolida toda e qualquer imposição sobre os generos ou mercadorias transportadas entre as provincias; foi, finalmente, regulada de fórma conveniente a materia orçamentaria da receita e despesa publica, além de muitas outras medidas reclamadas por diversos outros serviços nas circumstancias.

O Governo da Regencia tambem se mostrara interessado na execução de varias medidas de character realmente economico, taes como: sobre a viação interior do paiz, a navegação, a mineração, e outras.

— Mas o *virus* da politicagem não se tinha extinguido com o movimento de 7 de Abril; pelo contrario, continuara do mesmo modo a contaminar a vida dos nossos homens publicos em todo o paiz. Os interesses de ordem partidaria convulsionavam os homens e a administração publica por toda parte; e o Governo vira-se forçado a prestar a sua melhor attenção, esforços e recursos, á harmonização de taes interesses e á manutenção da paz e da ordem, frequentemente perturbadas; circumstancia que manifestamente muito contribuiu para que nenhuma medida realmente importante para os interesses economicos e financeiros do paiz pudesse ser mais realizada a datar de 1836, apesar da pasta da Fazenda ter sido occupada até ao fim da Regencia por individuos de innegavel competencia.

Enorme expediente sobre a substituição de papel-moeda por papel-moeda; do cobre de menor peso por cobre mais pesado; *tiradas theoricas*, realmente sensatas, nos relatorios e nos discursos parlamentares, sobre as varias necessidades e alvitres de character financeiro; indicações ou projectos de possivel utilidade; eis ahi, em resumo, o que fez a Regencia em favor das finanças publicas nos seus ultimos annos.

Em todo caso, é justiça devida aos Governos da Regencia, em relação á materia, não esquecer que, além das medidas já indicadas, tambem se devera aos mesmos a escripturação regular dos dinheiros publicos, o que antes não existia de maneira a inspirar confiança.

—Para julgar da situação do Thesouro Publico ao findar da Regencia, bastaria

o valor de 1\$777 $\frac{7}{8}$, e com relação a ellas o cambio-par era de 60 $\frac{3}{4}$ ds.—1\$000. Isto continuou assim, até que a lei de 8 de outubro de 1833 criou novo padrão monetario, á razão de 2\$500 por oitava de ouro, passando então o cambio-par a ser — 43 $\frac{1}{2}$ ds.—1\$000.

saber: — que as rendas publicas não chegavam sequer para os serviços ordinarios; que nem ao menos a despesa com os encargos da divida publica se achava em dia; e que um *deficit*, relativamente enorme, crescera sempre de anno para anno...

Um só empréstimo externo havia sido contrahido pelo Governo da Regencia, o de £ 312.500 (real) ou £ 411.200 (nominal) ao typo de 76 % e juro annual de 5 %, sendo o seu producto destinado a supprir, segundo se disse, a insufficiencia das rendas ordinarias.

IV

Assim como, em 1831, uns haviam acreditado que a posse de uma simples creança, ainda abaixo da idade da razão, era um penhor, uma garantia de segurança e de bem commum para a nação; assim também outros, em 1840, entenderam que por um golpe de Estado, declarando *maior* a essa mesma creança, se obteria o restabelecimento da ordem e do bem publico no paiz.

Em resumo, é o que significa esse "quero já", proferido pelo Sr. D. Pedro II em 22 de julho de 1840, assumindo, em consequencia, a plenitude de seus direitos magestáticos.

— O estado financeiro do paiz ao começo e ao termo da Regencia, assim como aquelle em que começara o segundo e ultimo reinado, pode ser apreciado destes algarismos:

	1830-1831	1840-1841	DIFFERENÇA
Receita	13.881.006\$814	18.574.068\$795	4.793.061\$981
Despesa	16.309.121\$209	22.703.935\$978	6.396.716\$679
Deficit	2.428.114\$395	4.029.867\$183	1.601.752\$878
Divida externa	18.957.155\$554	31.002.332\$222 (1)	
" interna	13.935.128\$814	26.575.200\$000	
Importação	36.237.441\$371	57.727.000\$000	21.489.558\$629
Exportação	33.011.151\$200	41.671.000\$000 (2)	8.659.848\$800
Papel-moeda	20.349.947\$000	40.109.583\$000	—
Cambio	24 3/4 a 21 1/2	31 1/2 a 29	—

Em 1830-1831 a importancia conhecida da divida fluctuante fôra de 24.573.080\$127; falta-nos, porém, documento da divida fluctuante de 1840-1841, devendo aliás ser avultada, porquanto dos creditos autorizados em 1840 para pagamento do dividas anteriores se vê que a sua somma fôra excedente de 18.000.000\$000.

Quanto á administração financeira em particular, si o Governo da *maioridade* não encontrout um systema de contribuições publicas verdadeiramente fundado no conhecimento exacto das forças economicas do paiz, encontrara, todavia, uma regulamentação conveniente dos varios tributos e impostos, e estes de fôrma e rendimento muito superior aos de 1831. Os serviços do Thesouro e das demais estações fiscaes funcionavam com inteira regularidade e em condições relativamente satisfactorias.

(1) A cifra maior não exprime no todo, como parece, um augmento real da divida ao estrangeiro, mas a differença da taxa cambial do novo padrão monetario: sendo a divida externa em 1831 — £5.331.700, e em 1840 — £5.580.400.

(2) Os algarismos da importação e exportação não são de 1830-1831, de que não ha escripturação official digna de credito; são de 1833-1834 e tirados do quadro annexo ao Relatório da Commissão de Inqnerito de 1839.

Pertencera ainda ao Governo da Regencia o decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840, ordenando que a contabilidade de Fazenda Publica fôsse feita por exercicio e não mais por anno, como até então se havia praticado.

— Os promotores da *maioridade* não se mostraram menos esforçados pelos interesses da Administração Publica do que os patriotas de 7 de Abril. Particularmente com relação á ordem economica e financeira, seria de indicar, além de outras, as seguintes medidas: a regulamentação geral de quasi todos os impostos; a lei regulamentar da desapropriação por utilidade publica; a autorização para o funcionamento de bancos de deposito e descontos (tambem emitiam *vales* que circulavam como moeda); as leis e regulamentos sobre terrenos diamantinos e terras devolutas; a concessão de favores ou privilegios a fabricas de tecidos de algodão e a varias companhias e empresas de commercio e industria; a promulgação do Código do Commercio e seus regulamentos; a criação do registro geral de hypothecas; o regulamento de portos; a lei de 11 de setembro de 1846, estabelecendo novo padrão monetario sobre a base de 4\$000 por oitava de ouro, donde resultára o cambio-par de 27 ds. = 1\$000; disposições especiaes regulando a materia orçamentaria e a abertura de creditos; a reforma do Thesouro Nacional e das Thesourarias de Fazenda; disposições diversas ordenando a retirada do papel-moeda da circulação (que allás não foram cumpridas) afim de elevalo ao valor legal do ouro, etc., etc.

Nem todas essas medidas, adoptadas no decennio de 1840 a 1850, provaram o seu melhor acerto na pratica; mas nem por isso deixam ellas de ser menos dignas de menção, em vista dos bons intuitos dos diversos governos, que se interessaram pela sua adopção.

— Infelizmente, porém, os interesses de ordem economica não puderam sempre predominar ou lograr a melhor attenção e cuidados dos governantes ou dos estadistas mais competentes; sabido como é que o espirito irrequieta da politica continuara igualmente a embaraçar ou a entorpecer a marcha regular dos negocios publicos, ou mesmo a simples execução de medidas já encetadas.

De facto, além da guerra civil ainda perdurante no Rio Grande do Sul, a qual se prolongara até fevereiro de 1845, e da revolução do Maranhão, que só foi extincta em 1841, — occorreram tambem as graves perturbações de S. Paulo e de Minas Geraes, em 1842, a de Alagoas, em 1844, e a revolução praticada de Pernambuco, de 1848 a 1849, todas as quaes, occasionando augmento de despesas extraordinarias e avultadas para o Thesouro Publico, difficultaram, ou impediram mesmo, a realização de reformas ou medidas especiaes em favor das finanças do paiz.

Os algarismos do começo e do termo do decennio alludido apresentam o seguinte:

	1840-1841	1850-1851	DIFERENÇA
Receita	18.674:698\$795	31.533:764\$693	12.858:065\$898
Despesa	22.703:935\$928	32.377:193\$897	9.673:099\$410
<i>Deficit</i>	4.029:237\$133	844:207\$704	3.184:969\$429
Divida externa.	31.002:222\$220	54.473:333\$333	23.471:111\$113
Divida interna fundada	26.575:200\$000	53.268:800\$000	26.593:600\$000
Divida fluctuante.	(ignora-se)	9.010:475\$825	
SOMA	—	116.652:610\$159	

Importação	57.727:000\$000	76.918:000\$000	26.117:000\$000
Exportação	41.671:000\$000	67.788:000\$000	26.117:000\$000
Papel-moeda circulante . .	40.199:583\$000	46.884:061\$000	6.684:476\$000
Cambio	31 1/2 a 29 de.	26 3/4 a 28	

Empréstimo externo, um só houve no decennio, o de 1843, na importância de £ 622.702 (real) e £ 732.600 (nominal) para liquidar os nossos compromissos restantes com o Governo Portuguez.

O estado do meio circulante havia melhorado sensivelmente, muito embora continuasse elle a ser de simples papel-moeda; corria elle assás acreditado, tendo logrado conservar seu valor depois do novo padrão monetario, ao cambio par (27 d.=1\$000), e excedendo-o mesmo, apesar de sua cifra em circulação ser maior do que a dos annos anteriores.

— Não está em nosso proposito resenhar miudamente, e menos ainda analysar, o que foi o longo reinado de quasi meio seculo completo do Sr. D. Pedro II sob o ponto de vista economico e financeiro; limitando-nos, d'ora em diante, á indicação dos actos, factos ou medidas, que pareçam de maior relevancia, e dando por ultimo os algarismos principaes sobre a respectiva situação ao findar do dito reinado.

Data de 1850 o periodo de paz, que lográmos, podendo-se dizer, sómente interrompida pela guerra sustentada contra o tyranno do Paraguay. Tambem começara daquelle anno o periodo, no qual a actividade nacional se mostrara realmente empenhada pelo desenvolvimento material do paiz.

A agricultura manifestava aspecto prospero em diversos pontos deste; varias outras industrias se apparelharam de maneira adequada para conseguir maior ou melhor producção; o commercio interior e o exterior alargaram a sua esphera; os bancos nacionaes, ainda que de systema assás imperfeito, forneciam recursos, de mais a mais abundantes, aos negocios e operações. Entendera-se mesmo haver chegado a época de termos novamente a moeda bancaria; e, em consequencia, fôra fundado em 1853 o Banco do Brasil, com o direito de emissão.

De facto, o movimento economico avolumara-se então, real e esperançosamente, por toda parte, de maneira que, sentindo-se dentro em breve a escassez de *meio circulante*, o qual, na opinião mais commum, já não podia ser supprido por um só banco para tão vasta região, seis outros bancos foram igualmente autorizados a emitir, de 1857 a 1858.

Estes, aceito o testemunho dos muitos suspeitos, vieram, com effeito, prestar notavel serviço ao commercio e ás industrias nas circumstancias; já não era, porém, da mesma opinião o novo governo que então regia os destinos do paiz... Por isto, apenas dois annos depois de os mesmos institutos terem começado as suas operações, viram-se *virtualmente cassados* do direito de emitir, pelas disposições rigorosas de uma nova reforma bancaria, á qual, affirmara-se, deveu-se igualmente a ausencia de bancos emissores no paiz durante um periodo de 28 annos, a dizer, até 1889.

Effectivamente, ou fosse um receio preconcebido contra a pluralidade bancaria, ou a obediencia a outros interesses, entre estes a simples reacção partidaria; a verdade é que a reforma bancaria de 1860 teve o effeito de uma trave posta ao desenvolvimento economico, o qual cada vez se havia melhor accentuado no decennio anterior.

Os governos tinham feito com certa liberalidade a concessão de privilegios e subvenções em favor de companhias e empresas, que se propunham construir estradas de ferro, explorar a navegação, e outras industrias; e, em consequencia, numerosas companhias e sociedades se haviam organizado para esses e outros

mistres. Mas a maioria dellas, tendo fundado as suas esperanças na facilidade do credito bancario, viram-se, de repente, — umas, detidas nos seus movimentos, outras, difficultadas nas suas operações, e muitas apoucadas demais nos lucros, com os quaes contavam para maiores empreendimentos. Todavia, um certo aspecto, ao menos apparente, de prosperidade, conservara-se ainda até o anno de 1862.

Mas, fosse como fosse, o que parece licito concluir dos documentos da época é que a tremenda crise que se dera em 1864 tivera entre as suas causas, sinão a principal dellas, a escassez do *meio circulante*, resultado conhecido dessa restricção inopinadamente posta á faculdade dos bancos emissores pela nova legislação de 1860.

Aos effeitos dessa grande crise se vieram logo ajuntar os maiores e mais perniciosos da guerra com o Paraguay, a qual, enquanto por um lado sobre-carregara o Thesouro de modo o mais depressivo, por outro acarretara a necessidade da criação de novos impostos, do augmento da divida publica e da emissão do papel-moeda, impedindo destarte a continuação do progresso economico do paiz, ao qual desfalcava de milhares e milhares de braços validos.

Os poucos algarismos, que seguem, servirão para illustrar a situação financeira, ao começo e ao fim da guerra:

	1864	1870	DIFERENÇA
Divida externa	79.643:888\$888	113.072:888\$888	42.432:000\$000
Divida interna fundada	86.376:400\$000	234.318:000\$000	153.935:600\$000
Divida fluctuante	26.411:274\$562	67.631:237\$748	
Somma	172.428:563\$450	415.006:126\$636	
MEIO CIRCULANTE			
Papel de Governo	29.094:410\$000	149.397:628\$000	120.303:188\$000
Papel bancario	70.644:13:5\$000	43.129:245\$000	27.515:070\$000
Somma	99.738:753\$000	192.526:873\$000	92.788:118\$000

— No largo periodo que vai de 1870 a 1889, não precisa dizer, o movimento dos actos e medidas relativas á economia e ás finanças publicas foi enorme; e si muitos de taes actos e medidas foram manifestamente inefficazes, e alguns mesmo prejudiciaes, muitos outros foram tambem provadamente beneficos e deram os melhores resultados.

Entre os actos dignos de particular menção, devem occupar o primeiro logar as duas leis, uma de 28 de Setembro de 1871 e a outra de 13 de Maio de 1883, a primeira declarando o ventre livre a todo aquelle que desde então nascesse de mulher escrava e a segunda extinguindo a escravidão no Brasil.

Nunca se poderá dizer de mais da excellencia e necessidade dessas leis. Mas talvez não seja desnecessário repetir o que então fôra muitas vezes arguido pelos interessados: — que os poderes publicos, que as adoptaram, não souberam ou não puderam tomar, ao mesmo tempo, as medidas concomittantes que ellas exigiam juntamente, em amparo da agricultura do paiz, a qual na sua maior parte vivia como que exclusivamente do trabalho escravo.

A necessidade de leis tão sabias e humanitarias não excluiu, por certo, que se tomassem as necessarias providencias em favor de uma industria, que era, e ainda é, a mais importante do paiz. E não ha negar que, com a extincção do

trabalho escravo, como foi feita, a fortuna agrícola existente soffrera um quasi completo desastre.

Com relação a outras medidas de natureza e objecto das que ora chamam a nossa attenção particular, é de dizer que a acção governamental se accentuara principalmente, ou de maneira mais constante e pronunciada, na concessão de garantias de juro, de subvenções, isenções de direitos, e outros favores e privilégios a companhias e empresas, já para a construção de estradas de ferro em varios pontos do paiz, já para a fundação de engenhos centrais, já para a exploração de minas, a introdução de machinas eapparelhos para as artes e industrias, etc., etc. Tambem constituia objecto da attenção especial dos governos o serviço da colonização e immigração, a navegação dos rios interiores e de cabotagem, a fundação de bancos de credito real, o augmento das communicações postaes e telegraphicas, etc.

De leis de interesse economico propriamente dito são de mencionar: — a de marcas de fabrica e de commercio, e a de patentes de invenção, a de credito real, e, muito principalmente, a das sociedades anonymas, a qual concorrera de modo efficaç para facilitar a aggregação de capitais e o credito particular, pelo crescente desenvolvimento das sociedades de commercio e industrias em todo o paiz.

Directamente quanto ás finanças, frequentes leis e reformas foram feitas sobre os varios ramos da Fazenda Publica, sobre a cunhagem da moeda de prata, de nickel e de cobre, sobre a valorização ou resgate do papel-moeda, e, por fim, sobre a criação de bancos emissores com fundo de garantia sobre apolices da vida publica ou sobre moeda metallica.

Ainda como medidas de natureza financeira, cumpre não omitir as conversões dos titulos da divida publica, — os da interna de juros de 8 para 5 %, e os da externa de 5 para 4 %, annualmente.

A estas breves informações restaria additar que, nos tres ultimos annos da Monarchia, não obstante o grande golpe soffrido pela lavoura com o facto da abolição, o commercio, algumas industrias e as finanças mostravam aspecto verdadeiramente animador; muito embora, melhor examinado, não se pudesse assegurar que houvesse base real para essa prosperidade apparente. A esse proposito escreveramos, ha 25 annos passados: "O ouro começava a affluir com relativa abundancia para o nosso mercado; o cambio, começando em alta progressiva desde 1886, chegara em 1889 ao par, excedendo-o mesmo de um ou dois dinheiros; os titulos das differentes companhias e bancos e os da divida publica sempre em alta nos mercados; e, sobretudo, o nosso credito havia por tal modo crescido nos mercados estrangeiros, que não havia difficuldade em obter delles, por emprestimo, as quantias que por ventura lhes fossem pedidas."

Conforme os algarismos da Contabilidade Publica, o ultimo anno financeiro dos governos monarchicos, assim exclusivamente considerado o de 1888, apresentara a seguinte liquidação:

Recita.	165.564.148,5498
Despesa	160.056.893,551
Saldo, verificado.	5.507.255,997

Quanto ás demais condições do paiz, no seu conjunto, se podia juntamente relembrar que, além da riqueza productiva que em maior ou menor escala se devia ter accumulado pelo desenvolvimento natural e progressivo da população e do trabalho nacional, já então existia effectivamente:

a) um movimento de commercio exterior, cujos algarismos reunidos subiam a mais de 500.000:000\$000; não havendo o movimento do commercio e industrias interiores, que alimentam ao primeiro, ser de algarismo inferior;

b) mais de 60 estradas de ferro, com 8.930 kilometros em trafego e 1.574 em construcção, representando um capital nellas empregado superior a 400.000:000\$000;

c) uma rede de linhas telegraphicas de 10.775 k. 442 metros, ligando as capitales e cidades mais importantes, e bem assim varias linhas de telegraphos submarinhos, ligando o paiz a diversas prugas da Europa e da America;

d) por ultimo, uma riqueza publica immensa, representada por diversas especies do dominio publico nacional. Só o dominio privado ou fiscal do Estado comprehendendo:

1) *immovels*, taes como — terras publicas, ilhas, lerreños de marinha, de alluviação, e os diamantinos; varias propriedades ruracs, fazendas de criação, predios urbanos ou *propios nacionales*, inclusive as fortalezas e presidios;

2) *moveis*, taes como — bibliothecas, museus, laboratorios, observatorios, material do exercito e armada, material das numerosas repartições publicas, e titulos da divida activa de varias especies;

3) serviços ou explorações de natureza industrial, como — a Casa da Moeda, a Fabrica da Polvora, as *penas d'agua* (na Capital Federal), a Fabrica de Ferro de Ipanema, os Telegraphos, e as estradas de ferro (só o custo destas excedia a 200.000:000\$000), deviam representar um valor total superior a dois milhões de contos de réis. Bastariam todas as terras publicas do Brasil, com os seus rios immensos, suas enormes florestas, suas riquissimas pedreiras, e seus productos naturaes de toda especie, para valer mais do que a *somma* indicada.

Dizendo *per summa capita* ou em breve resumo, tal fóra o aspecto da situação economica e financeira ao findar do regimen anterior.

V

Deixemos, porém, o Imperio, e entremos na Republica.

Acreditando, sem duvida, que a monarchia já havia provado de sobra a sua incapacidade para fazer a Nação Brasileira grande, prospera e feliz, os republicanos de 1889 entenderam haver chegado o momento asado de termos a Republica.

Com effeito, proclamado a 15 de novembro pelo exercito e armada, ao meio de acclamações populares, sem o menor protesto conhecido, era o novo regimen considerado, dois dias depois, em plena effectividade e segurança, com a retirada da familia reinante do territorio brasileiro.

Talvez pela facilidade da conquista parcesse a muitos que bastava ao paiz ter agora o nome de Republica para que dali nos viessem logo, sem mais nada, os innumeros bens de que carecíamos...

— O primeiro governo republicano, a dizer, o *Governo Provisorio*, emprehendera, desde logo e com empenho manifesto, a realização das medidas e providencias que pareceram mais adequadas ao desenvolvimento da riqueza nacional e á garantia de boas finanças.

Conhecida de todos a nossa carencia de capital bastante para a criação ou fomento de varias industrias, para as quacs não faltam os melhores elementos em cada canto do paiz, entendera-se que o mais proficuo na occasião seria adoptar estas duas ordens de medidas: de um lado, facilitar a circulação e aquisição

do dinheiro, embora de simples caracter fiduciario, augmentando os bancos emissores nesta Capital e noutros pontos do paiz; de outro lado, distribuir, a mãos largas, concessões e privilegios de toda especie, inclusive a doação de terras devolutas, a quantos quizessem estabelecer ou explorar quaesquer industrias dentro do nosso territorio. Foi enorme o numero dos actos do governo fazendo tais concessões e privilegios.

Um grande numero dellas, é certo, não chegou a ter a realidade pratica; mas, ainda assim, outras em numero consideravel constituiram objecto de companhias ou sociedades commerciaes e industriaes, as quaes começaram sem demora a inundar o mercado de suas acções e *debentures* emitidos aos milhares.

Já vinha de data um pouco anterior o movimento ascendente de negocios aleatorios sobre os titulos de Bolsa, nesta praça. Mas, augmentando agora sem conta o numero desses titulos, que de valor real nada representavam na sua grande maioria, mas sustentada a sua cotação sempre em alta pelas emissões crescentes dos bancos, onde eram recebidos em caução dos dinheiros ali levantados; não tardou muito que a realidade das cousas se viesse mostrar nua e crua, como resultado inevitavel desse jogo desenfreado, a que se dera o merecido nome de *ensilhamento*. . . O descredito de todos os titulos e valores negociaveis, sem haver distincção de bons e máus, de verdadeiros e falsos, foi completo; e dahi a ruina das companhias e empresas, por ventura serias e dignas, de envolta com a das organizações ficticias, simples escriptorios de jogatina. . .

Ficou assim mais uma vez demonstrado que as boas intenções ou os melhores intuitos, como os tivera o Governo Provisorio, não bastam para garantir o bom effeito das medidas adoptadas. . .

Tamanho desastre economico-financeiro, occorrido nos primeiros dias da Republica, tornara-se, não ha negar, o precursor, senão o causador, ao menos em parte, dos muitos outros males da mesma especie que posteriormente nos sobrevieram; porque elle não só destruiu o que recentemente se havia procurado crear ou realizar nesse sentido, mas tambem não pequena porção da nossa economia commum, que já existia feita nos annos anteriores.

— Neste ponto, porém, seja-nos licito interromper o fio dos factos na sua successão, embora tenhamos de aos mesmos voltar um pouco depois, — por nos parecer conveniente offerecer, desde já, a comparação dos seguintes algarismos, após 25 annos de regimen republicano:

	1888	1918	DIFERENÇAS
Receita	163.364.480\$498	604.250.438\$000	440.885.957\$502
Despesa	160.056.893\$561	752.837.897\$000	592.781.003\$439
Saldo	3.307.586\$937	Deficit 148.608.459\$000	
Importação	260.998.839\$000	951.360.588\$000	690.361.749\$000
Exportação	212.592.272\$000	1.119.737.180\$000	907.144.905\$000
Dívida externa	270.395.555\$555	1.553.555.700\$000	1.283.160.144\$444
Dívida interna	549.985.300\$000	701.382.600\$000	160.397.300\$000
Somma	811.380.855\$555	2.254.938.300\$000	1.443.557.444\$444
Dívida fluctuante	60.840.193\$665	304.502.101\$510	243.661.907\$845
Papel-moeda	211.011.846\$000	600.340.720\$500	389.328.874\$500
Caixa de Conversão	(não existia)	177.037.446\$000	—
Extremos do cambio	28 1/4 ds.	16 1/4-14 1/2	—

O papel moeda de 1889 se decompunha em:

Papel do Governo	279.371.166\$500
Papel do Banco do Brasil	12.477.350\$000
Papel do Banco Nacional	17.410.200\$000
Papel do Banco de S. Paulo	1.752.630\$000

sendo conversível o papel emitido pelos dois ultimos bancos.

O ouro, que então se calculava haver na circulação, não devia ser de cifra inferior a 90.000:000\$000, sendo portanto o total da circulação no paiz de cerca de 300.000:000\$000. Esse ouro, porém, cumpria dizê-lo, não representava sabidamente um saldo da nossa produção, como seria para desejar; era apenas o resultado de diversos empréstimos obtidos no estrangeiro, já pela nação, pelas provincias e municipalidades, já por varias companhias e empresas, e tambem, em parte, o producto da venda de estradas de ferro então realizada.

— Menos quanto ao cambio, a majoração dos algarismos comparados é relativamente notavel.

Essa majoração, porém, significa um crescimento effectivo e estavel da riqueza commum, o expoente verificado da fortuna publica, a solidez do nosso progresso economico, uma garantia segura e permanente das boas condições financeiras do paiz?

Não precisamos talvez de uma resposta ou contra-prova melhor destas interrogações, do que a verdade de facto, que precisamente agora se offerece aos nossos olhos.

— Estamos em meados de agosto de 1914.

Mesmo nada carregando as côres, o quadro é este: o commercio e as industrias, sem nenhum movimento compensador, ameaçadas mesmo de paralyisa completa; as fabricas e usinas, dispensando os seus operarios; os bancos, as grandes empresas e as casas commerciaes de primeira ordem, em fallencia ou pedindo moratoria; o Thesouro Publico, vazio, sem dinheiro sequer para pagar aos funcionarios publicos e aos operarios dos serviços industriaes do governo; os fornecedores do exercito e da armada nacional, e de outros serviços da nação, às portas do Thesouro, reclamando pagamento, aliás em grande atraso, para evitar a propria fallencia; o credito publico, nullo dentro e fóra do paiz; as entradas das rendas publicas, cada dia mais reduzidas; a produção nacional, por toda parte minuada; e a miseria começando a invadir as diversas camadas da população; e, na presença de crise tão cruel, a supplica de todos, dirigida aos poderes publicos, que aumente a emissão de papel-moeda, como o unico salvaterio ainda restante!

Si esta não é a situação presente, que bem desejaramos não fosse realmente, esboçemos ao menos a boa fé, com que procuramos esboçá-la, sem, aliás, pretender com isto accusar a quem quer que seja.

Apenas o de que não queremos prescindir é da liberdade de dizer tambem por que é que succede que, com quasi um seculo de nação independente, não temos podido lograr a posse de elementos seguros e bastantes, senão para mais, ao menos para occorrer com bastança ás exigencias da nossa vida financeira...

A causa deste grande infortunio, segundo o nosso juizo, deve ser principalmente procurada nessa conducta, sempre identica, dos nossos governantes e directores da politica, seja no Imperio, seja na Republica, dando preferencia, em regra geral, aos interesses partidarios e ás posições e gosos consequentes, em vez de attender ás vantagens reais do povo e da nação.

Apoderar-se do governo, seja como fór, por todos os meios e modos, tem

constituída sempre a aspiração suprema dos dirigentes da vida nacional. Portanto, si para conseguil-o fôr mister sacrificar a paz publica, desacreditar as instituições, rebaixar o principio de autoridade, desrespeitar a justiça, malbaratar os dinheiros publicos, arruinar o credito e as finanças do paiz; tudo isso, e mais que isso, si fosse possível, se tem feito, como meio de chegar ao alvo cubicado!

Sabidamente assim se fez no Imperio; sabidamente assim se continua a fazer na Republica. Em regra, se não tenta destruir este ou aquelle governo, por ser elle um obstaculo á realisação de alguma reforma social ou economica, manifestamente vantajosa para a nação; escala-se o poder para tor a posse do poder pelo proprio poder, e nada mais.

Sem querer por fórma alguma negar que na nossa historia temos tido estadistas de sentimentos, aspirações e propositos os mais justos, dignos e patrioticos, nos quaes não recusamos render toda a nossa homenagem; isso não obstante, a verdade, que a constancia dos factos nos attesta, é sempre a mesma: que os dirigentes da politica, e, consequentemente, os primeiros responsaveis da nossa vida publica, têm preferido, como regra, occupar-se dos interesses de partido ou de simples politicagem, do que de promover o bem material do paiz. Facil será, sem duvida, a cada um, lembrar-se quaes sejam as questões, quaes os factos que constituem principal objecto ou a predilecção de nossos parlamentares, para convencer-se de que os nossos homens dirigentes têm vivido e vivem da politica partidaria, e para a politica partidaria, quasi que exclusivamente.

E, justamente por isto mesmo, quando se torna urgente tratar de materias que envolvem outros interesses, como sejam os de natureza economica, — seja por falta do preparo conveniente, seja pela pouca disposição de espirito para reflectir maduramente sobre o que convenha fazer de melhor; seja ainda pela tendencia predominante do partidatismo politico; raro succede que o caso seja resolvido da maneira mais proveitosa. As vezes não passam de soluções para mascarar a difficuldade do momento, e não mais...

Por outro lado, com relação a essa ordem de cousas, a experiencia mais commum entre nós é simplesmente esta: ou nada se faz absolutamente, ou então se quer tudo fazer de uma só vez, sem o devido proposito, e até sem a menor previsão das consequencias possíveis; resultando dahi que as proprias providencias, assim adoptadas, se convertem muitas vezes, cedo ou tarde, em novos males, em vez do bem que dellas se devia esperar.

Ha tambem um outro systema, não menos prejudicial e assás commum: — é o de adoptar ou conceder tudo que solicita o governo amigo, sem preceder detido exame para verificar si as medidas em questão são realmente adequadas e possíveis, nas condições do Thesouro e outras, em que se encontra o paiz na occasião.

Más não ha como relembrar os proprios factos, para que melhor se possa aquilatar da conducta dos nossos dirigentes relativamente á materia em questão.

Como já tivemos occasião de ver, o primeiro reinado existira e acabara na mais completa fallencia financeira. Pois bem, os que então combatiam ao governo do Principe só cogitavam de uma coisa, — de pol-o fóra do throno; pouco lhes importando que a sua maneira de agir sacrificasse no momento interesses vitaes da nação, a qual, aliás, precisava mais que tudo da harmonia e concurso de todos, não só para consolidar a sua existencia politica, como ainda para lançar os alicercos do seu bem estar futuro.

Assim dizendo, não se pretende justificar tardiamente os desacertos graves

do governo do Sr. D. Pedro I. Mas é preciso também ajuntar que, quando este, em desespero de causa e das circumstancias, convocara extraordinariamente os representantes da nação, para que elles o auxiliassem na solução da medonha crise que nos degradava aos olhos do paiz e do estrangeiro, somente encontrara da parte dos mesmos ou a linguagem do doesto e do apódo, ou o proposito declarado de augmentar o descredito das cousas publicas para, dest'arte, conseguirem a ruina ou a impossibilidade do proprio governo!

Justamente em 1830, uma commissão de finanças, ao ter de relatar o seu parecer, dizia, exprimindo o modo de agir do partido politico ao qual ella pertencia:

"Comquanto a commissão estivesse longe de considerar o actual estado de finanças como irremediavel, desde que houvesse algum sacrificio da parte da nação e o fiel cumprimento do dever por parte do governo, todavia, tomando-se em consideração a recente compra de 15.000 barris de chapinhas, ao mesmo tempo em que tanto se clamava contra o proseguimento do cunho da moeda de cobre, e depois de ter a Camara dos Deputados marcado os limites da recelta e despesa; e attendendo também á ultima chegada de armamento, do Londres, na occasião de profunda paz, ao contracto de um novo emprestimo de £ 400.000 para fins illegaes, á conservação e nominação de empregados publicos, reconhecidos como hostis ao systema constitucional, e finalmente, á *desconfiança que excitara a existencia de um ministerio secreto*, além do ostensivo e *constitucional*; a commissão não se aventurara a propor medida alguma que exigisse sacrificios da nação, *receiando que os fundos que se creassem fossem desviados do seu verdadeiro objecto e applicados em prejuizo do povo e de suas garantias.*"

— O teor deste parecer prova sobejamente, por si só, quanto vimos de affirmar. Entretanto, si bem attendermos, talvez a sua linguagem e os motivos nelle allegados não se mostram inteiramente differentes dos de outros, que os nossos parlamentares continuaram a usar depois, no mesmo intuito de recusar medidas analogas, quando solicitadas por governos aos quaes se procura aniquillar!... Isto quer dizer que os nossos costumes pouco ou nada mudaram. E por isso não será também de extranhar, si porventura continuamos a soffrer as mesmas consequencias doerimentosas do bem publico, quacs foram igualmente assignaladas por outros nos primeiros dias da nossa formação politica.

Os opposicionistas do Sr. D. Pedro I tornaram-se governo na Regência, mostrando, como já se disse, verdadeiro empenho no melhorar os negocios publicos do paiz. Mas, dado o caracter ingenito dos nossos dirigentes politicos, não tardou muito que também elles se vissem por sua vez assoberrbados pelos mais violentos manejos partidarios. Motins populares, assassinatos politicos, sedição militar, conspirações diversas, a guerra civil mesmo, foram os meios postos em acção por aquelles, a quem não agradava o governo existente; de maneira que, a datar de 1836, nenhuma medida importante fôra mais possivel realizar em bem da economia e finanças do paiz, como anteriormente tivemos occasião de assignalar.

Trocados agora os papeis, vê-se justamente que os opposicionistas da Regencia não eram menos intransigentes em tudo negar ao governo adverso; muito embora se tratasse de occorrer a necessidades patentes do simples serviço publico, nas circumstancias.

Final, também conseguiram ao seu turno, por um golpe revolucionario, encartar-se no governo da *maioridade*. O máu fermento politico, porém, não deixara de subsistir com a mesma actividade, sempre danposa aos legitimos interesses da nação.

De julho de 1840 a setembro de 1850, nunca menos de 10 ministerios differentes se succederam nos Conselhos da Corôa, cortando a todo momento o fio da administração publica.

E' decretada a suspensão das garantias constitucionaes nesta Capital e na Provincia do Rio de Janeiro; as camaras legislativas são duas vezes dissolvidas para attender a exigencias partidarias; e a perturbação da ordem publica continua a manifestar-se no paiz pelos factos graves, de que já fizemos a devida menção em outra parte.

Da *maioridade* até ao fim do seu reinado, o Sr. D. Pedro II teve 36 ministerios ao serviço da Corôa; o é sem duvida a esses ou a uma parte desses, que se deve referir a phrase que lhe foi notoriamente attribuida, ao ser deposto pela revolução de 1889: "Já estou cansado de carregar com os máus governos".

— E tivéssemos, porventura, de indagar quaes as razões determinantes da instabilidade ou mudança da mór parte desses ministerios, por certo raramente encontraríamos outras mais frequentes ou mais poderosas do que o simples manejo da ambição partidaria de occupar o poder. Era quasi sempre dentro de um mesmo partido que a opposição ou dissensão tomava aspecto mais intransigente, não duvidando mesmo, para chegar ao fim almejado, sacrificar as melhores ou mais urgentes medidas reclamadas pela causa publica.

"A politica não tem entranhas", era a doutrina consagrada. Os politicos dirigentes não se pejavam de renegar ou de combater as idéas e aspirações cardenas do seu partido, alliando-se á facção adversa, comtanto que dahi lhes viesse a esperanza de derrotar o governo, ao qual cubicavam succeder...

Estas asserções não precisam, com certeza, ser comprovadas pela menção de casos particulares, por se tratar, como se sabe, de cousas notorias, e que exprimem apenas a psychologia da nossa politica, em todos os tempos.

VI

Feita a Republica, embalou-nos com certeza a doce creença de que o novo regimen teria a virtude de mudar os costumes politicos dos nossos dirigentes, isto é, que elles tomassem de preferencia o dever para com o bem publico ou commum da nação, para regra da sua conducta. Mas que?! Apenas encerrado o Congresso Constituinte e com elle o periodo do Governo Provisorio, a dissensão, a intriga, o egoismo partidario, mostraram-se desde logo em toda actividade, preferindo, como no Imperio, a satisfação e gosos da ambição politica aos interesses reaes das novas instituições e do povo, que nellas punha agora as suas esperanças de melhor sorte. Com effeito, desavido logo e abertamente o primeiro Governo Constitucional da Republica com o Congresso, dahi resultou que nenhuma lei, nenhuma reforma, nenhuma providencia benefica fôra possível effectuar no primeiro anno da legislatura ordinaria; quando o simples bom senso, sinão rigoroso dever de patriotismo, e o interesse pelas novas instituições, estavam indicando a necessidade imprescindivel para ambos os poderes de agir harmonicamente na realisação do bem geral, que as circumstancias reclamavam.

Em vez disto, veio o golpe de Estado (3 de novembro de 1891), dissolvendo o Congresso Nacional, aliás restaurado 20 dias depois pela revolução de 23 do dito mcz. A esta seguiu-se, como corollario, no entender dos vencedores, a destruição, *manu militari*, de todos os governos estaduais já então constituídos, e, em consequencia, a perturbação da ordem generalizada no paiz; a qual, crescendo sempre e de mais a mais, acabou no 10 de abril, na revolta de toda a armada nacional, e na guerra civil em varios Estados da União:

Ora, em parte anterior desta nossa conferencia já tivemos ensejo de informar qual fosse a situação economica e financeira produzida pelo celebre "ensilhamento". Consequentemente, não será preciso acrescentar agora que, nas condições desordenadas, em que se achou a vida publica do paiz, nada se poderia fazer, dalli por deante, para melhorar semelhante situação.

Para supprir aos *deficits* crescentes da receita tornou-se indispensavel recorrer ao papel-moeda, o qual, por isto mesmo, mais se desvalorizara, com outras consequências não menos funestas e inevitaveis.

Com relação aos actos dos outros governos, que têm dirigido os negocios da Republica, é manifesto que só muito perfunctoriamente poderemos fazer indicações ou considerações consoantes ao assumpto desta conferencia; comprehendido do dever, que temos, de evitar no momento tudo quanto possa parecer dito ou considerado por um espirito menos imparcial da nossa parte.

Ao governo do segundo quadriennio presidencial, a quem coube a tarefa de concluir a paz, fazer a amnistia e ver restabelecida a tranquillidade publica, coube juntamente o enorme encargo de liquidar os pesados compromissos financeiros creados pelas circumstancias do quadriennio anterior; e, por melhor e maior que fosse o seu esforço, não podia elle conseguir boas finanças, tendo encontrado o Thesouro Publico inteiramente exausto.

A estas difficuldades financeiras, que a cada passo se mostraram maiores, não tardaram muito em se ajuntar as de natureza politica, e de tal modo, que se chegou mesmo a pretender a eliminação do Chefe de Estado por todos os meios, inclusive o do assassinato, como ficara patente do *attentado de 5 de novembro*!...

Sabido isto, já não seria licito esperar do alludido governo a realização de melhoramentos economicos ou financeiros de alcance satisfatorio. Administrar com honestidade e justiça, como realmente fez, era o mais que se lhe podia exigir, dada a situação de defensiva, em que se teve de manter até o ultimo dia. Consequentemente tambem, não é para admirar, e muito menos para exprobar, o facto de a taxa do cambio ter baixado, embora um só dia, a cinco dinheiros, dando a medida exacta das pessimas condições financeiras existentes na occasião...

Fôra precisamente em vista de taes condições que se julgou indispensavel o importante accôrdo então feito com os nossos credores estrangeiros (aliás suggerido por elles proprios), em virtude do qual foi adiado o pagamento do juro e da amortização da nossa divida externa durante prazo determinado.

*
* *

-- O governo do terceiro quadriennio presidencial fôra encetado ao meio de circumstancias muito mais animadoras. Além do estado de tranquillidade geral do paiz, além do accôrdo referido (*funding loan*) com os credores estrangeiros, que, dispensando-o de cuidar de recursos para o serviço da divida externa, obtivera, só disto, uma razão constante para a melhora progressiva do cambio; acresce que encontrou tambem já creado em lei o novo imposto de consumo, o qual estava destinado, como se tem visto, a produzir a mais abundante receita para os cofres publicos.

E' tambem de lembrar que a gestão financeira da União, então dirigida

habil e competentemente, teve a felicidade de obter do Congresso todas as providencias solicitadas, o que nem sempre succedera com os governos anteriores; de maneira que o governo desse quadriennio conseguira ser considerado, e com razão, o mais prospero ou mesmo o melhor avisado que tem tido a Republica, sob o ponto de vista das suas finanças.

Mas, nem por isso passara elle illeso dos manejos da politica partidaria.

Além da grave agitação da ordem publica no Estado de Matto-Grosso, de que resultou a deposição do governador, além da perturbação nas ruas desta Capital, sob a apparencia de grêve dos operarios de uma companhia; o ataque desenvolvido contra o proprio presidente da Republica tomara um tal aspecto, que foi mister que a força publica guardasse a sua pessoa, ao ler de deixar o poder, para que elle não soffresse os desastres de que parecia ameaçado!

Tambem importa não omitir que a boa acção financeira do governo em questão se limitara á economia e á melhor arrecadação dos dinheiros publicos, e, muito principalmente, ao resgate do papel-moeda, — nada, ou quasi nada se preocupando dos interesses directos da ordem economica, porque, conforme ao seu modo de ver, as difficuldades dessa natureza se devem recompor ou liquidar por si mesmas sómente. Assim se revelara effectivamente o dito governo nos dias da terrivel crise pela qual passaram esta e outras praças do paiz, e donde proveiu a ruina de varis estabelecimentos commerciaes e industriaes importantes, entre elles o proprio Banco da Republica do Brasil, então forçado a liquidar.

*
* *

O governo do quarto quadriennio presidencial foi o que se podia chamar, segundo o seu programma, um *governo de construcção*. Bem aproveitando das boas condições, em que encontrou o Thesouro, não só fez transformar a Capital da Republica, tornando-a, como hoje é, uma das cidades mais bellas e salubres do mundo, mas tambem fez adiantar quanto possivel o melhoramento dos portos, o augmento das estradas de ferro e da rede telegraphica, o serviço da navegação nacional, e muitos outros serviços de utilidade primaria em todo o paiz. Tem-se dito que elle atirou um pouco mais longe do que comportavam as nossas forças existentes. Não temos á mão os dados para admittir ou rejeitar a proposição. Mas, si assim fêz, é incontestavel que o foi no proposito digno e firme de concorrer para envigorar a nossa actividade economica, visando ao mesmo tempo resultados de ordem financeira, que tambem deveriam ser recolhidos, embora em periodo menos proximo.

Com relação á materia das finanças propriamente ditas, houve sabidamente uma orientação segura e competente dos diversos serviços; sendo porém a enumeração de cujos actos e factos demasiado longa para ser feita no momento.

Dos factos propriamente financeiros não podemos, todavia, deixar de lembrar ao menos os poucos seguintes: — a diminuição da divida externa pelo resgate dos *Rescission Bonds*, e a diminuição da divida interna na importancia de 50.000:000\$000; o notavel e constante augmento dos valores da nossa exportação sobre os da importação; e, bem assim, os saldos da Receita arrecadada sobre a Despesa feita, de algarismos apreciaveis tanto em ouro como em papel, não obstante tratar-se de governo que teve de fazer enormes despesas com obras novas e grandes empreendimentos.

Entretanto, o governo do quarto quadriennio presidencial não logrou tambem

passar sem ter de enfrentar com as difficuldades da politica partidaria, muito embora a sua preocupação reconhecida se tivesse manifestado sempre com preferencia pelos interesses do desenvolvimento material do paiz.

Graves agitações e perturbações da ordem em Goyaz e Matto-Grosso, muito principalmente neste ultimo Estado, cujo epilogo foi a deposição e o assassinato posterior do seu presidente; agitações da mesma naturcza em Sergipe, onde a força publica se declarara em revolta contra o governo, e entre cujas consequências finais se cnumera o assassinato de um illustre membro da representação nacional; e, muito mais que tudo isso, uma revolta armada nesta Capital, dirigida pela mão de politicos, tendo por objecto a deposição do presidente da Republica, sob o futil pretexto de haver elle ordenado a vacinação obrigatoria!...

De taes factos, tantos e tão frequentemente repetidos, ha certamente uma reflexão que tambem ocorre, e é a seguinte: desde que um governo, como o do segundo quadriennio durante todo elle, e o do quarto durante quasi metade, se vê obrigado a defender a propria autoridade publica que representa, é impossivel que o mesmo se não sinta desde logo tolhido para emprender e realizar as boas reformas e serviços que a administração exija. O seu primeiro dever torna-se, antes de tudo, o de manter a autoridade, condição indispensavel da ordem, e sem a qual não pôde existir nenhuma especie de bem publico. Está fóra do poder humano, seja o melhor avisado, effectuar bem algum alicm da propria possibilidade, assento nos meios e condições existentes.

*

* *

Dos governos do quinto quadriennio, e do sexto, prestes a findar, abstenmo-nos de dizer palavra.

Cada um conhece por si mesmo os actos e factos de taes governos, ainda, por assim dizer, presentes aos olhos de todos.

— Restringindo por isto as nossas vistas tão sómente ás circumstancias em que ora nos achamos, não seria mister repetir que estas são realmente as menos agradaveis que se podiam esperar ou imaginar!

E, todavia, attendendo igualmente ao teor dos factos, cuja resenha vimos de fazer, relativamente ás condições constantes da nossa vida publica, e á predominancia de elementos pouco recommendaveis que nella têm actuado; não parece de melhor acerto pretender achar a origem exclusiva de todos os nossos males presentes dentro de um ou outro quadriennio de governo sómente.

Porquanto aquillo, que todos nós somos forçados a confessar, é que, depois de 67 annos de existencia sob o regimen do Imperio, e depois de 25 annos sob os governos da Republica, não temos sabido ou podido produzir riqueza bastante sequer para as necessidades ordinarias da nossa população, continuando a depender do estrangeiro para semelhante fim.

E, como para pagar quanto alli adquirimos, tanto para os mistérios da vida privada como para os serviços da vida publica, falta-nos ainda riqueza feita ou accumulada, lemos juntamente de pedir ao mesmo estrangeiro o seu proprio dinheiro, por frequentes empréstimos. Dahi o augmento da nossa divida externa, e dahi tambem a consequente necessidade de somma cada vez maior de dinheiro no estrangeiro, para saldar as nossas contas com o mesmo.

Por outra parte, como as necessidades de ordem puramente financeira tambem

augmentam pelas naturaes exigencias ou desenvolvimento da propria vida interna; e como com ellas se podem avolumar os *deficits*, pela razão muito simples de que não pôde haver Thesouro rico em uma nação pobre; dá-se paralelamente o augmento da divida publica interna; — e, quando já não é possível usar mais deste recurso, lança-se mão do papel moeda, que tem sido em todos os tempos a ultima taboia da nossa salvação, desde o primeiro instante da nossa independencia.

Disto resulta, como ninguem ignora, a depreciação do meio circulante; com ella, a baixa do cambio, e, consequentemente, o termos de sujeitar-nos a um encargo de mais a mais maior, para solver tudo quanto continuamos a dever no estrangeiro.

E', como se vê, um circulo augmentando sempre de raio, mas sem abrir jamais as portas para dar-nos sahida. E, por certo, nada precisa ser accrescentado a estas verdades amargas de facto; nem tão pouco é mister insistir, que não ha possibilidade de rendas publicas bastantes sem a condição fundamental de real prosperidade economica do paiz. E' erro supôr que os principios reguladores das finanças são capazes de dar a estas uma existencia autonoma e de resultados constantemente satisfatorios, exclusiva e independentemente.

Pelo contrario, enquanto a producção nacional fôr insufficiente para as necessidades e o bem estar dos individuos e da sociedade, a somma das receitas publicas só-á igualmente, a despeito de quaesquer expedientes ou medidas fiscaes de prudencia, empregadas para apparentar situação differente.

Agora, antes de chegar ao termo do nosso itinerario, cumpre abrir aqui um parenthesis para a seguinte explicação. Da linguagem por nós empregada com relação ás opposições politicas ou partidarias, não se queira porventura inferir que attribuímos *sómente* aos actos desordenados ou menos patrioticos das mesmas o retardamento do progresso material do paiz, a que lemos alludido insistentemente.

Tal não podia estar em nosso espirito, falando a verdade dos factos; sendo aliás coisa notoria, que sãb muitas vezes os proprios governos os verdadeiros provocadores da infrene opposição que soffrem, pelos seus abusos, ou actos de violencia, pelos mesmos praticados para attender a simples interesses de politica, e nada mais.

Portanto, a culpa, si ella existe realmente, é commun; a acção ou a reacção, reciproca, sendo a victima certa o bem da nação, que não pode fugir de ser opprimido pelo choque das duas forças oppostas, ambas, aliás, tendo um mesmo objectivo — a posse ou conservação do poder pelo poder...

Além disto, quem ha entre nós que ignore que, nas nossas administrações publicas, não raro se confiam os logares, não aos mais competentes, que já tenham provado a sua idoneidade para bem desempenhar este ou aquelle serviço, mas aos melhores protegidos da politica, muito embora ás vezes desprovidos de todo o preparo, inclusive o da precisa moralidade?!

Assim dizendo, lambem não fugimos de accrescentar que, membro do Poder Constituinte, membro do Poder Legislativo Ordinario, membro do Poder Executivo, como fomos nos primeiros tempos da Republica, em nada nos excluimos da porção de culpa ou responsabilidade que nos deva caber respectivamente. Ao contrario, é na convicção dessa responsabilidade, que ousamos falar de taes coisas com a liberdade com que o temos feito.

Fechado aqui o nosso parenthesis, só nos restam duas palavras para findar.

Relativamente ao actual momento financeiro do paiz, não entrou no escopo desta conferencia nem apreciar-o, nem suggerir remedio efficaz das suas difficuldades; e nem isto se faria mistér, sabido como é que, entre nós, si ha uma classe de entendidos, que nos não falte, é a de habéis financeiros por toda parte.

Em todo caso, si devessemos dar o nosso humilde parecer a semelhante respeito, nada mais fariamos do que repetir aqui o que, ha poucos dias, respondemos a alguem, que nos interrogara sobre o assumpto:

"Gastou-se demais, muito mais do que comportavam as nossas posses financeiras ?

"Pois bem, gaste-se agora muito menos, o menos possível; e tenhamos fé, que as forças da nação não deixarão de contribuir com o bastante para restaurar o equilibrio desejado. E estejamos certos de que isto se poderá fazer sem a necessidade de desorganizar os serviços públicos, nem attentar contra os direitos individuaes adquiridos, como a alguns se afigura inevitavel."

E' preciso precaver-nos contra a nossa maneira habitual de proceder, como já nos coube observar, — ou nada fazer, ou o excesso opposto; suppondo-se talvez que basta querer, basta alvitrar, para que a reforma ou a medida seja capaz do resultado procurado. Pura illusão!

Si ha coisa sujeita, dependente do meio e condições existentes, é uma boa medida financeira. A garantia de exito não está nem no propósito do seu autor, nem nos principios por elle invocados; estará, sim, nos elementos bem verificados, cuidadosamente verificados, de possibilidade existente do exito almejado.

E quanto mais precaria fôr a situação do momento, quanto maior prudencia ou previsão se requer na adopção das medidas a tomar; sendo sobretudo condemnavel o systema de tudo pretender curar de uma só vez. E' preciso marchar devagar, como succede a todo convalescente. A sabedoria estará indiscutivelmente em adoptar poucas ou poucas medidas sómente; mas que sejam de natureza e caracter tal, que a sua execução ou o seu desdobramento proporcione novos meios ou o ensejo de outros remedios successivos ou ultteriores.

E' preciso tambem que os illustres financeiros tenham sempre em mente que uma redução ou supressão de tudo é *outrance* torna-se ás vezes simplesmente contraproducente do proprio bem que se busca alcançar...

Não é fazendo ou aggravando a penuria dos individuos, que se ha de fazer desaparecer a penuria ou miseria do Thesouro Publico. Nem tão pouco será fazendo a nossa vida publica retrogradar para uma posição inferior, que se ha de conseguir o seu melhoramento e o seu progresso financeiro futuramente.

Póde-se parar, para revigorar ou ter tempo de melhor reunir esforços; mas sempre de modo a poder proseguir da posição porventura já conquistada.

Seja, porém, como pareça aos mais competentes, uma primeira condição deviam os governos e dirigentes da politica do paiz se impor desde já, e é: a de preferirem elles, por actos e factos constantes, os interesses da nossa vida economica e financeira aos da politica partidaria; pondo em segundo plano o objectivo dos politicos, e sempre no primeiro plano tudo quanto fôr do bem e do serviço da nação.

Combatendo embora no terreno exclusivo da politica, mas collaborando todos, leal e inteiramente, nos mistéres da administração publica—eis a unica conducta que nos parece verdadeiramente digna e patriotica dos directores dos partidos politicos.

Precisamos não esquecer um só instante que, enquanto tivermos de estender a mão, pedindo o alheio para custear as nossas necessidades ordinarias, seja o individuo, seja o povo, como nos tem succedido; não poderemos considerarnos, real e effectivamente, independentes. O credor, e credor estrangeiro, é sempre um superior, mais ou menos exigente, mais ou menos scévoro...

Finalmente, a nossa última palavra, á semelhança das primeiras, não pôde deixar de ser esta: Tivessem os nossos homens de governo, os nossos habéis parlamentares, os dirigentes da nossa politica, dedicado aos interesses materiaes do paiz o tempo, a discussão, os esforços que prodigalizam, sem cessar, aos interesses, geralmente estereis, da politica, — e o nosso Brasil já seria, com certeza, grande, rico e feliz, como o quiz a Natureza, dotando-o de todos os elementos de grandeza e prosperidade.

O THEATRO BRASILEIRO. SEUS DOMÍNIOS E ASPIRAÇÕES.

CONFERÊNCIA REALIZADA PELO DR. OSCAR LOPES A 23 DE SETEMBRO DE 1914.

Havia qualquer coisa no ar, qualquer coisa talvez de muito vago e muito subtil, ha cerca de tres mezes, quando, accedendo ao gentil convite do illustre director da Bibliotheca Nacional, decidi o thema da presente conferencia. Eu não saberei ao certo dizer o que havia. Mas, preferindo aos maus os bons presentimentos, através da confusão artistica do Brazil e apezar do pessimismo tacito ou confesso do ambiente, sempre os meus olhos conseguiram achar clarões de esperança nos dias que mais proxivamente deviam chegar.

Esses dias vieram e se foram, indifferentes, sem que trouxessem razão ás minhas esperanças. Agora, é com extrema difficuldade que descubro as luzes que me guiaram. E é tanto o trabalho, que ponho em descobri-las, que já nem sei se ellas de facto existem ou se sou eu que as invento, persistindo no engano.

Essa não confirmação de um bom symptoma de leve modificou a face desta exposição, pondo-lhe signaes de duvida, expressões de incerteza, hesitações no affirmar, mas nem uma só vez a facil tentação de negar as apparencias de uma realidade velu envenenar a tarefa tornada mais difficil. No fundo, a essencia do pensamento ficou inalterada. Conservo intactas, ainda que sob uma certa camada de desconsolo, as boas esperanças de outr'ora.

Supponho que não me quererão mal por isso. Se as correntes optimistas dominassem o mundo, a vida dos homens na terra seria muito mais amena.

Eu me sentia obrigado a fazer essa observação inicial, tanto por vós como por mim mesmo. Um movimento de lealdade me mandava prevenir áquelles que me honram com a sua presenca de que qualquer coisa se alterou nas minhas convicções, faccis de entrever no titulo da conferencia. Quanto a mim, bem que precisava da disciplina que me pretendi impor com as palavras precedentes, eliminatorias de fantasia, para que não viesse embalar o meu auditorio com palavras boas, que valeriam tanto quanto essas cantigas sem nexo que fazem as crianças adormecer innocentemente.

Algumas semanas atrás eu vos falaria sem cuidados extremos das etapas do theatro brasileiro, considerando-as como dominios assegurados. E passando entre os trophéos dos batalhadores ingentes das primeiras phases da nossa cultura, chegaria aos dias modernos para declinar as aspirações daquelles que estimam a dramaturgia como sendo uma das mais bellas expressões da intelligencia.

Hoje, porém, sinto que devo proceder de modo diverso. A reflexão imposta pelas circumstancias estiolou os excessos de um enthusiasmo descabido e fortaleceu idéas mais tranquillias.

A rigor, procuremos indicar onde estão os dominios incontestaveis do theatro brasileiro.

Nós não temos propriamente um berço classico da literatura nacional. Da mesma sorte que os millionarios de nascimento, abrimos os olhos para a existencia e do mesmo passo nos encontramos sob a esplendida responsabilidade de um patrimonio de nababo que os nossos antepassados e os ancestraes dos nossos antepassados haviam carinhosamente accumulado.

Não concorremos para ajuntar peça a peça, moeda por moeda, a colossal fortuna. Mas, na qualidade de herdeiros avisados, podiamos accrescentar um pouco de ouro novo ao ouro que já existia.

A eclosão das jovens nações da America perturbou de um certo modo as normas de desenvolvimento espirital da humanidade. Irrompiam de subito no mundo, em vastissimos territorios, de que até então não tinham suscitado os occidentaes, sitios maravilhosos, que desde o instante da sua appareição aos olhos dos senhores do planeta estavam a pedir, a exigir, com os arduos trabalhos de conquista, os beneficios do progresso que uma grande parte da terra já frua.

O trabalho de incorporação dessas terras barbaras na esphera já tornada habitavel por seculos e seculos de aperfeiçoamento, não foi suave, mas ninguem poderá dizer que tenha sido demorado.

Repartidas entre as poderosas corôas da Europa, as novas terras americanas depressa atravessaram os períodos coloniaes, os meos independentes, e por fim os de absoluta autonomia obtida ou á custa de sangue ou á custa de audacia.

No que particularmente se refere ao Brasil, o nosso desafio como paiz livre ainda não attinge a cem annos. Não ha duvida que, muito entre nós, já começamos a formar um espirito nacional. Porém, por mais que remontemos para chegar aos mais longinquos limites da nossa nacionalidade mental, temos que parar pouco depois, visto que o anno de 1500 nos detém a marcha e entre esse marco inicial e os primeiros clarões lançados pelos mais antigos homens notaveis nascidos no Brasil medeia um mesquinho espaço de tempo que não é computado em rotações de tão alto alcance.

Assim, pois, sem que seja necessario forçar a nota da imposição de um corollario suspeito, poderemos concluir que só hontem nós começamos a pensar.

Terriveis esses primeiros instantos de cultura! Precisavamos assimilar em dóses massicas o alimento espirital que a civilização estrangeira e distante havia preparado em milhares e milhares de annos.

Ainda mais difficultava a tarefa a posse do idioma que o acaso nos entregara.

Lingua restricta e quasi sem commercio, dir-se-ia que com ella — tão fica e tão formosa! — quizera o destino avaliar da nossa capacidade.

Entregando a Portugal quasi a metade da America, o destino parecia dizer-lhe:

— Porôa o novo-mundo, faze cantar nas cidades que vão surgir as harmonias da lingua que tu falas, e pelo teu valor e por tua coragem leva por toda a parte o predomínio da filha dilecta do latim.

Mas assim não aconteceu. A gloria, injusta e varia, afinal se fatigou de servir á corôa lusitana. A lingua portugueza retrahiu o seu campo de expansão e outras nações mais favorecidas impuzeram ao mundo os idiomas em que seus povos se exprimiam.

Foi assim que se redobrou o espinhoso trabalho da nossa cultura. A rapida

intelligencia brasileira teve o maior exito em aprender, até á familiaridade, o falar dos extranhos povos. E dentro em pouco ella estava ao par dos dias decorridos para a humanidade e que ella não vivêra.

Nós nos achámos de repente caminhando pelo pensamento ao lado dos povos mais velhos e mais illustres, mas eramos sem tradição por nós mesmos, sem passado, sem historia e sem responsabilidades pessoas a zelar.

Deviamos ser antecipadamente desculpados se não retirássemos mesmo da terra onde viviamos e em abundancia a inspiração das nossas obras de arte.

Cente nova, em regiões de um *selvaggio* ainda mal attenuado no litoral, com uma admiravel força especulativa, uma presteza instantanea de apprehensão, uma ardente, insoffrida curiosidade deante da vida e uma palpitante admiração pelas coisas bellas, como podia ella deixar de proceder — inconscientemente, é certo, mas com infinito gosto — a esse amalgame de seducções que ao mesmo tempo e em vasta escala comprehendendo a sensação universal e o que possa haver dos interesses em ambientes circumscriptos?

Tinhamos bebido nos velhos livros de Roma e da Grecia o nectar fresco, a que depois accrescentámos os antigos escriptores portuguezes. Esses constituíam, por adaptação, a base classica da nossa cultura. Mas, ao mesmo tempo que surprehendiamos com os nossos infatigaveis olhos vorruidores os autores mestres de outras linguas e outras civilizações, já arremettiamos sobre os contemporaneos, num ardor crescente e que nunca se applicou.

Não podiamos contar com uma orientação que caracterizasse a indole da nossa formação ethnica ou as qualidades mesologicas de que deviamos ser um expoente natural. Nós nos formavamos, mal ou bem, com uma complexidade de espantar o mais sereno observador. Vistos de relance, nós nos deviamos assemelhar a toda a gente, porque participavamos um pouco das raças fundamentais. Não era nossa a culpa se um olhar menos penetrante deixava de descobrir em nós um aspecto mais extranho, menos regra geral, menos patria cosmopolita.

*
* *

Depois dos primeiros tempos, obscuros e destituidos de interesse, apparecemos com os primeiros ensaios de litteratura dramatica.

Já o Brasil é uma nação constitucional. A arte scenica subiu um pouco acima da situação subalterna em que tinha vivido, reduzida ás ridiculas porções de mero passatempo, na côrte de Pedro I.

Povo adolescente entre outros povos formados, crystalizados através de largos cyclos progressivos, é claro que não nos era dado, realizando o bom conselho do logar commun, iniciar do começo a nossa obra theatral.

Pouco importava que viessemos de nascer. Nós não iamos ensaiar os mesmos passos que aos povos guindores tinham servido de experiencia. A elles havia cabido, com a preferencia historica, o papel de pioneiros. Abertas as estradas, o nosso dever era procurar alcançar tambem os pontos elevados onde já se encontravam.

Entre mil vicissitudes que eu escuso de enumerar, com uma galhardia invejavel, entre espanto e censura, escandalo da burguezia mediocre e gaudio dos inimigos politicos, foi assim que abrimos a marcha, como a cada qual melhor ajudou o seu engenho, os primeiros autores do theatre brasileiro.

Verifica-se, então, um curioso phenomeno. A observação aguda do theatro predominante da época praticada pelos nossos escriptores faz que as suas pegs — as primeiras escriptas em lingua portugueza no Brasil — já surjam, qualquer que seja o assumpto, revestidas desse *savoir faire* que só é possível encontrar ao cabo de um aturada esforço de muitas gerações.

Essa assimilação espantosamente rapida parece aponlar desde o seu berço as direcções variadas, as diversas correntes do theatro brasileiro.

Não se notava uma inclinação collectiva, um pendor generalizado por esse ou por aquella escola, por esse ou por aquella genero, aquella these, aquella fórmula.

Cada individuo representava por si mesmo uma preferencia. Livre de agir, independente por organização, por formação de intelligencia, cada um desses escriptores, com maior ou menor originalidade, tomava o seu caminho sem esperar que outros o acompanhassem. Mas, — não é em demasia o louvor — todos mais ou menos sabiam a melhor maneira de andar.

Era tão notavel a autonomia de movimento que a mais formal disparidade afastava a perder de vista as directrizes dos autores.

O exito das comédias de Martins Penna e a popularidade que aureolou o nome do pae do theatro brasileiro não bastaram para impôr uma corrente do genero.

Apezar de ser a época extremamente favoravel, pelos contrastes grotescos da sociedade, pela bizzarria da familia brasileira, pela interferencia do elemento africano ao lado da intimidade do domicilio fidalgo, o genero creado por Martins Penna, tão ao gosto da platêa do tempo, não irradiou, não fez a moda, não se perpetuou em escola.

Outros autores, que foram surgindo, preferiram á caricatura dos costumes sociaes de então as apraziveis construcções dramaticas em torno dos episodios mais romanticos da historia ou os ensaios sobre a alma humana, prodromos de um theatro de analyse.

Não foram numerosos os escriptores. De sorte que, na estreiteza do meio, pôde-se dizer que cada um representava uma especialidade.

Porto-Alegre, Gonçalves de Magalhães, Joaquim Norberto, Antonio José de Araujo, Teixeira e Souza, faziam a tragedia; Pinheiro Guimarães e Carlos Antonio Cordeiro, o drama; e outros, menores, faziam um pouco de tudo.

Esse grupo, que viveu ao tempo de João Caetano, fundamentou as primeiras esperanças de um theatro nacional.

A genialidade do interprete deixava-os, porém, ao que parece, em desvantagem. As duas expressões dramaticas — o autor e o actor — não tinham feito juntos a viagem artistica.

João Caetano — e com que pesar eu faço essa confissão! — não foi um producto do meio nem uma synthese do progresso do seu tempo. Foi, sem explicação, um caso esporadico de immenso valor scenico... que nunca mais se repetiu.

Para que a producção dramatica da época estivesse á altura desse extraordinario temperamento, fôra preciso que já contássemos atrás de nós alguns seculos de cultura theatral propriamente dita.

Mas, longe disso, mal começavamos a balbuciar o dialogo. Nessas condições, embora relativa, não pôde deixar de ser muito grande a nossa admiração por esses espiritos qua, em primeiro logar, com ousada coragem e a golpes de intelligencia, affirmaram a possibilidade de um theatro brasileiro, esboçando desse modo a mais remota victoria no terreno ingratisimo.

Depois dessa época, que foi brilhante, a literatura dramatica se generalizou

e foi aceita pelo espirito publico, não ainda como uma carreira, uma profissão, mas ao modo de um entretenimento nos veios da alta politica ou mesmo como um derivativo para os que cultivavam de preferencia o romance, a poesia ou simplesmente o jornal.

José de Alencar depunha a penna que escrevera os poemas em prosa da selva americana para traçar o perfil do *Demonio Familiar*. Em seguida, Quintino Bocayuva era atraído pelos fulgores da ribalta e Machado de Assis compunha com uma graça toda pessoal a agri-doce comedia *Tu, só tu, puro amor...*

Mas, já para esses o apoio da produção dramatica enfraquecera. Não podiam elles mais contar com o auxilio do grande João Caetano. Esse enfraquecimento, contudo, significava tão somente uma volta á normalidade, pois que os genios não se acotovelam.

Os palcos do Rio de Janeiro floresciam e qualquer dos bons autores podia contar com interpretes á altura de suas obras.

Não abundavam, porém, os escriptores. Havia manifestações saltedadas, mas não se pôde apontar uma dessas vocações decisivas, um artista verbal que levasse tudo de arrancada contando que impuzesse ás platéas, pela boca dos actores, as peças em que tivesse fé.

Não obstante a ausencia de um individuo dessa natureza, tão necessario á nossa cultura, que em outros campos se robustecia mais e mais, o prestigio da especialidade não perdia terreno. Embora consideradas como isoladas manifestações, ao apparecimento das novas obras correspondiam accrescimos de caminho percorrido.

Essa phase tem o seu prolongamento natural até os tempos do Centro Artistico, de que todos nos lembramos com saudade.

Já muitos annos antes havia Arthur Azevedo começado a sua fecunda carreira. O seu nome vinha adquirindo proporções de talisman para o publico. Brilhava nos cartazes em lettras de encantamento e os directores de theatro por muito tempo não conheceram outro escriptor. Apenas França Junior lograva aqui e alli pôr em scena as suas comedias de costumes.

Arthur Azevedo, sem emulo, dominava os palcos. Gastão Bousquet, Moreira Sampaio, Urbano Duarte e poucos mais, era sobretudo como seus collaboradores que conseguiram ler os nomes nos annuncios.

Ainda, porém, não fazia Arthur obra de artista. Não o consentiam a ganancia desculpavel dos empregarijs do tempo, que o abarrotavam de encomendas, e o publico facil de satisfazer e cuja conquista o comedigrapho sabia á maravilha como assegurar.

Dominador quasi absoluto do theatro, Arthur Azevedo desperdiçava o seu talento em comedias demasiadamente leves, em dramas antes populares que psychologicos, em operetas, magicas e revistas.

O seu exemplo, coroado de receitas pingues, contaminou a muitos pretensos autores dramaticos.

Pela rua do Espirito-Santo e adjacencias lavrou uma terrivel epidemia de revistas idiotas.

Aquillo que não havia conseguido o merito de escriptores bem intencionados, em épocas afastadas — interessar devidamente o publico e crear discipulos no bom theatro — obtivera sem maior esforço a facil fortuna das peças ligeiras que Arthur Azevedo escrevia sem pretensão.

Deu-se, então, o que era mesmo de esperar. Qualquer das peças de Arthur trazia o cunho inconfundivel da origem. Os dramas, que não foram muitos, comoviam as platéas. Mas, não eram propriamente os dramas que faziam proliferar

os imitadores. O que fazia escola, se assim me posso exprimir, eram as magicas, as revistas, as *pochudes*. Uma differença essencial distinguia, porém, a produção do mestre da dos seus sectarios: a mais ligeira pilheria apanhada ao acaso nas farças multiformes de Arthur tinha mais graça do que toda a bagagem dos seus falsos discipulos.

Caiu sobre os malfadados theatros do Rio um diluvio de tolices.

Seja-me permittido transcrever aqui as palavras com que Goulart de Andrade pintou vigorosamente essa phase de extrema decadência:

"Chegamos então á phase aurea da Revista, que, se, a principio, exhibia costumes com despropósitos explicaveis na satyra dos nossos habitos domesticos, politicos e sociacs, degenerou pouco a pouco para o estapafúrdio, que roça pela torpeza, para a mascarada que attinge o ignobil. Já se não procurou dar a essa seriação de quadros, na sua passagem rotativa por deante do espectador, um encadeiamento que os ligasse, formando um tal ou qual entrecho, uma tal ou qual fabulação, com uma certa unidade, com episodios correlativos, demonstradores, senão de um vivo engenho, ao menos de uma vaga preocupação intellectual. O que se pedia era muito maxixe rebolado, muito meneio licencioso, immoral, muito gosto socz, muita copla obscena, já sem o disfarce do *calembourg*, sem o atticismo do jogo de palavras, sem a leve malicia do trocadilho, sem as diaphaneidades do subentendido. Desejava-se tudo nã, muito claro, muito explicado, definitivo, isempto de matizes e subterfugios: — a pilheria sal-grosso, a chalaga *sauce picante*, a facecia *mixed-pickles*, a phrase de bordel, a gyrta do arrieiro, o calão do magarefe, o dito do labrego, o dialogo dos ganhões, o vocabulario da marafona. E para que, de par com o elemento nativo, gosasse a respeitavel parte da população lusitana, acharam de alternar os trecoitos canalhas da chula e do quebradinho com o sapateado energico do vira-vira e do saltarico."

Arthur Azevedo não tinha esperado por semelhante resultado. A sua consciencia de artista sentiu-se melindrada deante das consequencias da sua alegre fantasia. Retrahiu-se, então, numa attitudo inolvidavel, o feliz traductor de Molière e, abrindo mão larga das regulias materiaes que o seu incontestavel dominio tornara effectivas enquanto visesse, iniciou a regeneração do theatro brasileiro.

Foi ao mesmo tempo que o Centro Artistico irrompeu como um protesto vehemente e efficaz contra a corrupção da literatura dramatica nacional. Nello se foi abrigar a arte, sob a vigilante defesa dos mais distintos amadores dos theatros particulares. Coelho Netto apontava de lança em riste, trazendo o *Peto Amor!* e as profundas energias da sua capacidade.

Estava travada a lucta. A vida do Centro Artistico não foi tão ephemera que destruisse o que lá se levantou. Cessados, embora, os ecos das suas representações, ficou, além do exemplo desse esforço herculeo, o contingente das obras que o momento propicio fez brotar.

A outros nomes já citados vinha juntar-se o de Valentim Magalhães, com a comedia *Os doutores*.

E é em face dos lrophêus accumulados pelo Centro que se pôde marcar uma nova etapa constituida por um movimento colectivo, que produz resultados efficientes.

Entretanto, uma desgraça vae solapando o terreno em torno. O grosso do publico, no qual se encontram nove decimos da platêa, a gente para quem os directores de companhia organizam espectaculos, exige mais chalaga, mais musica barata, mais pornographia. Dão-lhe o que pede, dão-lhe mais até do que pede, conspurcam a arte, aviltam-na até o ultimo ponto de degradação.

E' defronte da victoria deslumbradora da pachuchada que o theatro serio ouza um arremesso para a frente.

E não sei de acção mais louvavel do que a resistencia teimosa desses paladinos que, em nome da verdade e da belleza, tentam recompor a mascara sagrada junto do funambulismo extravagante e grosseiro dos odiosos exploradores do mau gosto!

A horda desprezível era uma avalanche e reinava sobre todas as scenas publicas. Ao cabo de pouco tempo os vencidos eram naturalmente aquelles que defendiam o seu ideal.

Nada mais comprehensível, desde então, do que julgar insolúvel o problema do theatro brasileiro. Era razoavel que esses batalhadores desesperassem de realizar o sonho consolador, depois de tantas decepções. O publico não queria ouvir falar em peças de valor e o bafejo official ainda estava no ponto de calmaria pôdro.

A gente de gosto, o declino restante das platéas, considerava para sempre fechado o theatro nacional.

Passado, contudo, o atordoamento do choque, viu-se que os luctadores não estavam desmoralizados. Impunha-se, para elles, uma reflexão muito justa: não era possível deixar de haver theatro nacional em um paiz cujos filhos também revelavam uma tendencia accentuada para a litteratura dramatica. E, ainda sem espirito de organização, as tentativas se foram reproduzindo, umas mais felizes que outras, mas todas transitorias.

A campanha regeneradora dobrara o impeto. A imprensa agitava-se e o theatro nacional não sahia mais da ordem do dia.

De vez em quando uma casa de espectaculos enguirlandava as suas frentes e uma nova experiencia era tentada.

Nada se perdeu dessas intenções porque, embora assignaladas por frequentes pausas, se foi accrescentando, entre rapidas noites de gloria e longos mezes de desanimo, aquillo que é essencial ao theatro de um povo e que vale pelos seus fundamentos, isto é, a sua propria litteratura.

A certeza dessa fortuna que se iniciava augmentou o valor para as futuras tentativas. Parecia que dali em diante o problema offercia uma face menos aspera. A grande difficuldade consistia agora em afeiçoar o paladar da platéa e arregimentar os elementos dispersos dos clencos.

Estes promptamente vieram trazer o seu concurso. Actrizes de passado brilhante e outras de largo futuro, actores de merecimento, que as imposições da carreira haviam obrigado a desvios lamentaveis, puzeram no mesmo instante o seu talento ao serviço da formosa cruzada.

Começou a formar-se desde ahí uma bella miragem. Apesar das composições e decomposições successivas das companhias, máu grado a falta de unidade no exito material da empresa, a insistencia dos golpes, coroados sempre do louvor publico, fortalecia as geraes esperanças e foram muitos os que já suppunham que a cidade correspondia ao sacrificio e que as platéas fieis finalmente se formavam.

Approximava-se a exposição nacional de 1908. Os dirigentes do movimento, com Arthur Azevedo á testa, haviam obtido do governo a permissão para que fosse apresentado ao povo, entre os progressos da industria patricia, o que haviam os escriptores lavrado no campo da arte dramatica.

A esse proposito tive ha dias occasião de dizer as seguintes palavras:

"Ao fim da Praia Vermelha, entre massas colossacs de rochedos, surgem os

pavilhões e os palácios de uma opulenta Exposição Nacional. Figura entre elles, no meio das maravilhas da industria, um pequeno theatro. E' o Theatro João Caetano. E' a ultima batalha ganha pela prodigiosa perseverança de Arthur Azevedo.

Antes de positivar o grande e puro desejo de sua vida — a fundação do theatro nacional no Brasil—Arthur se vale do ensejo que lhe offerece o certamen para fazer passar aos olhos do publico a evolução chronologica da dramaturgia nacional. Revivia desse modo os esforços de velhas gerações, apresentava a obra dos contemporaneos e iniciava os novos autores nos mysterios da ribalta. E ao mesmo tempo e do mesmo golpe demonstrava aos administradores do seu paiz que o patrimonio mental de um grande povo, abundantemente se enriquecendo de novas produções, pedia um pouco mais de attenção, um pouco mais de carinho, um pouco mais de zelo, pois que nem só de lavoura e industria devia a nacionalidade se contentar."

Deu-se, com essa prova, um balanço no que possuíamos. A' população desta capital, accrescida por alguns milhares de forasteiros, foi desse modo offerecida uma vista retrospectiva do que linhamos feito em litteratura theatral.

Autores olvidados nos nossos tempos foram reerguidos do esquecimento pelas suas obras mais caracteristicas, que reviveram sobre esse palco de tão curta vida. Nomes triumphantes na occasião não se furtaram a fazer companhia nos camaradas idos. E outros ainda em faixas foi nesse instante que receberam o emocionante baptismo das estréas.

A lista ia augmentando: D. Julia Lopes de Almeida, Goulart de Andrade, José Piza...

Continuava gallardamente a conquista do terreno ingrato. Positivava-se a miragem.

Passar do theatrinho da Praia Vermelha para um theatro a valer do centro da cidade parecia a todos coisa curial. Já essa passagem teria o seu exito meio assegurado pela existencia de um repertorio real. A Nação, que até ali só se havia lembrado, em materia de animação ao theatro, de amparar vagamente um vago Conservatorio, tinha todas as desculpas para explicar as generosidades com que por acaso se lembrasse finalmente de proteger o theatro do seu povo.

Mas, uma sina má nos seguia de perto. Fechado o certamen, eis que a morte afasta da lida o grande Arthur. Houve um momento de panico. Era a pulverização, o aniquilamento de esforços prodigiosos levados a effeito sob a sua direcção. Jam em recio pavoroso as esperanças de um bafejo official. Autores e interpretes enfraqueceram, sem, contudo, desanimar de uma vez.

O nome querido de Arthur Azevedo surgiu logo depois denominando uma companhia que com as melhores intenções procurava afoitamente reatar a energia da acção que por um minuto fôra interrompida.

Era a companhia da S.^{ra} Lucília Perez, que assim honrava ensinamentos mores do mestre tão depressa desaparecido. Eu sou testemunha, tendo tido a satisfação de estrear nessa época, de quanto se poderia esperar daquelle grupo de esforçados actores, se, bem avisados, tivessem os poderes transformado aquella nova e ousada experiencia numa organização definitiva.

Poucos mezes depois de sacrificios inuteis a companhia acabava como as anteriores: num passeio pelas provincias e em seguida a dissolução.

Foi quando, tanto pelo seu merecimento pessoal como pela força das circumstancias, Coelho Netto passou para a frente dos que acreditavam na possibilidade de um theatro brasileiro.

Comença a phase derradeira, cujos principaes episodios guardaes certamente na memoria fresca.

* *

Um palacio sumptuoso, situado na principal avenida da capital do Brasil, vae receber a primeira companhia nacional organizada oficialmente.

Os escriptores recentemente surgidos têm olhado o theatro com especial carinho e mais de um nome já corre de boca em boca em augurios de ridente promessa.

A Academia de Letras, por alguns dos seus membros, assume o papel de juiz no concurso das peças que pretendem as honras da representação.

Parere chegada a phase decisiva. Ou o theatro nacional é desta vez organizado, ou nunca mais o será.

Ha, pelo bello movimento, um interesse palpitante em todas as rodas sociaes. Certos grupos mesmo se apaixonam. E nem faltam, para ainda mais caracterizar a feição favoravel da experiencia, esses interessantes incidentes que apparecem em torno das grandes questões que dominam de facto a curiosidade publica.

Essa tentativa — a primeira organizada com um largo plano e sobre uma base seria de resistencia — não deu todos os frutos esperados.

Os triumphos, porém, nella obtidos, justificavam a continuação das mesmas intenções.

Essa continuação foi levada a effeito em dois annos successivos, fundando-se, logo ao começo, sob a direcção de Coelho Netto, a Escola Dramatica annexa ao Theatro Municipal.

Pelo julgamento imparcial das platéas haviam passado em noites jubilosas comedias ou dramas que affirmavam o incontestavel florescimento da nova litteratura dramatica. Entre outras o *Italo N.*, de Nunes da Silva, o *Nô cego*, de João Luso, *A Bella Madame Vargas*, de João do Rio, o *Canto sem palavras*, de Roberto Gomes, o *Dinheiro*, de Coelho Netto, *A farsa*, de Pinto da Rocha, *O charuto*, de Leal de Souza, *Flor obscura*, de Lima Campos, e *Numa Nuvem*, de Goulart de Andrade, levada em prova pratica dos alumnos da Escola Dramatica.

O enthusiasmo que os jornaes punham noticiando as victorias simultaneas reflectia a favoravel impressão do publico.

Parecia ter-se chegado ao termo das demonstrações.

Nada faltava para legitimar a normalização do theatro brasileiro. Um director mental que se chamava Coelho Netto tinha ao seu lado um director tecnico da ordem de Eduardo Victorino. As peças — tanto as modernas como as antigas — podiam constituir um interessantissimo repertorio. Os interpretes punham o mais louvavel esforço em aperfeiçoar o seu trabalho. A scenographia e a *mise-en-scène* nada deixavam a desejar.

Um repertorio que trazia as saborosas peças romanticas dos mais remotos dos nossos escriptores dramaticos e os modernissimos estudos de analyse social dos contemporaneos, valia pelo mais alto padrão de gloria da ultima conquista.

Era preciso unicamente, para dar á arte nobilissima do theatro o amparo de que as suas irmas têm sempre fruido no Brasil, achar a melhor fórmula de organização para conjugar com exito esses esforços numerosos e differentes.

Tinhamos attingido o termo feliz da ardua campanha... A posse desses dominios nos enchia de orgulho e de apaziguamento.

A Municipalidade, ciosa do seu bom nome, acharia a perfeita expressão legal que perpetuasse a difficilissima conquista.

*
* *

Poucos mezes atrás era esta a situação de esperanças. Ninguém soube do que aconteceu no terreno defeso das combinações secretas. Sabe-se apenas que o imprevisto mais funesto abateu pesadamente sobre as hostes que se imaginavam vencedoras. E hoje, scientes de que a organização official do theatro foi pura miragem, os elementos se dispersam, fatigados de tanto engano e castigados pelo mais injusto dos abandonos.

*
* *

Eu sei, todavia, que a campanha recomeçará.

Quando? de que modo? — Ignoro. Affirmo apenas que ella vai recomeçar, hoje ou amanha, em nome das proprias aspirações do theatro brasileiro.

Embora molestados por um descaído que não encontra explicação, nós não temos o direito de desanimar, attribuindo proporções de catastrophe ás soluções de continuidade que se cavam como abysmos á beira dos nossos mais bellos domínios.

Chegámos a um ponto de onde não é mais permittido recuar. E é deste sitio que as aspirações da grande arte da scena brasileira se levantam, mandando que prosigamos.

Essas aspirações se denunciam pela variedade da nossa litteratura dramatica.

A nossa uniformidade de temperamento não é mais do que apparente. Sob o influxo de tres raças antagonicas, nós offerecemos tendencias que nem sempre se equilibram. Melancolia, doçura e arrojo são os estados da alma que se succedem no nosso intimo, accentuando os elementos ethnicos de que provimos. São tres caminhos que conduzem a espheras de consideravel latitude.

Ahi chegados, comecam a operar as influencias exteriores, e essas são infinitas.

Evidentemente, não attingimos ainda á crystallização completa da nossa entidade social, mas já o processo vai adeantado.

Calcando — e como podia ser de outro modo? — a nossa educação collectiva nos moldes occidentaes, sobretudo nos moldes da Europa latina, continuamos na nova America, juntamente com os nossos irmãos de continente, a parte melhor da antiga civilização.

Sob o esmalte com que nos apresentamos, porém, existimos tal qual somos, sem as extravagancias do exotismo, mas com as qualidades originaes que determinam o nosso lugar entre os povos.

Acredito que essa feição original não podia ser passada para a scena por meio do selvagem construido *de chic*. segundo a feliz expressão dos ateliers, isto é, sem modelo, nem tampouco por meio do africano desvirtuado pela caricatura.

Sensibilizados deante do dor humana, que é igual em Paris e no Tombuctu, interessados pelos maximos problemas sociaes, que não deixaram de atravessar

o Atlantico, sentindo a necessidade de vergastar os velhos defeitos humanos que os gregos já castigaram, electrizados pelas questões patrias, amando o heroismo, detestando a covardia, venerando o amor no que elle tem de puro e censurando os seus profanadores, nós não podiamos ficar manifestados a espera da inspiração que nos levasse a compor os dramas do sertão ou da cabinda.

O horizonte é mais largo. O que nós queremos é a incorporação absoluta na intimidade dos povos que vivem pelo sentimento e pela intelligencia.

Não somos desiguaes desta gente ou daquella. Somos apenas um pouco differentes. Mas essa differença não basta para nos desinteressar das mais bellas questões sociaes.

Se possuimos, como já parece innegavel, uma capacidade de expressão theatral, será debalde que as injustiças cairão sobre os nossos esforços, que são infatigaveis, porque, a cada retrahimento do favor official, nós nos concentraremos para que a marcha prosiga com maior ardor, até que pelas leis do inevitavel se estabeleça definitivamente o theatro no Brasil.

Por enquanto, nada pedimos senão que nos dêem a faculdade de viver e trabalhar.

Na terra magnifica de cujo esplendor o destino nos fez responsaveis, as estações se identificaram em uma só. Nem ventos asperos de outono, nem gelos mortaes de inverno... Sómente o verão e a primavera se fundiram numa estação que dura doze mezes, que dura a eternidade.

As arvores desta terra não conhecem as quedas da folhagem, que são mortes transitorias. As nossas florestas só deixam de florescer e fructificar quando em verdade morrem.

Imitemos a natureza dos tropicos, nós que estremecemos a patria. Faça cada um de nós continua dentro de si mesmo a primavera que todos trazemos dentro da alma. Floresçamos pelo nosso trabalho e pela nossa ansia de perfeição, ao calor do sol que nos abençoa, e afastemos o espectro dos invernos, que são os desanimos desmoralizadores.

Nós aspiramos a alguma coisa que se não limita na estreiteza das vidas humanas, alguma coisa que está para além de nós mesmos. Pelos nossos sacrificios, pelo nosso labor sem pausa, pelo nosso desinteresse, pela pureza das nossas intenções, pelo desprendimento dos possiveis triumphos de cada um, tudo quanto gastamos de energia em favor do theatro brasileiro redundará, não em satisfações de momento, mas em aggregar parcelas indispensaveis para a formação de uma existencia nacional.

ASPECTOS DO "HUMOUR" NA LITERATURA NACIONAL

CONFERENCIA REALIZADA PELO DR. AFRANCO PEIXOTO A 29 DE SETEMBRO DE 1914

Não me escuso, em começo, por me achar aqui. Sabreis que, se ha quem não consiga conter a sua lirada erudita e interessante, e force os outros a ouvi-la, existem tambem aquelles que um complicado conjunto de circumstancias obriga a ser conferencistas. Privar-vos-hei a curiosidade de todas as peripecias pelas quaes uma grande indulgencia, digna de ser melhor servida, me trouxe a esta reunião.

Devo, porém, desde logo prevenir-vos de que este titulo, que me deram, não me impõe o que significa, pela razão muito simples de que um nome não define, até ás vezes contraria, a um homem ou a um objecto, e a minha palestra não tem culpa, como os nossos filhos, dos appellidos que lhes puzemos, contra os quaes não raro são tenazes as opposições durante a vida.

Mandam-me falar sobre um assumpto frivolo. E como para o mandato foi um professor escolhido, creio que a malicia estará, envez de uma diversão, em dar-vos uma aula. Só por isso não sigo o conselho daquelles que se contentam em rir, sem se importarem por que a gente ri.

Riso, meus senhores, didacticamente, por tres motivos principaes.

I — Por um acto reflexo, sem compromisso ou á revelia da intelligencia, como descarga de um potencial nervoso accumulado (tallo como engenheiro electricista) e que se escôa a uma incitação muitas vezes paradoxal: é assim que se ri pelas coegas. Sabeis o que é um acto reflexo: uma impressão peripherica, sensitiva, conduzida pelos nervos até á medula, ou ao bolbo, ou ao cerebro, que provoca, de torna viagem, um effeito motor: se vos dorem uma picada ou um beliscão, immediatamente, sem necessidade de uma deliberação para isto, de um acto consciente, numa palavra, haveis de retirar toda a parte, offendida num ponto; um objecto ou um dedo que nos ameaça a vista, passando em frente do olho, e logo as palpebras se fecham improvisamente, como para um movimento de defesa. As coegas são essa impressão sensitiva que vai ao centro e volve a desportar a contracção de uns tantos musculos: esses movimentos fazem o sorriso, a gargalhada, o riso convulsivo, nos quaes pôde haver perturbagões respiratorias, se a incitação é prolongada, ou muito sensível o sujeito. O porque estes e não outros movimentos, soria longo explicar: talvez difficil; não insistamos. Voltaire disse com graça: "aquelles que procuram as causas metaphysicas do riso não são alegres; os que sabem por que esta especie de alegria que excita o riso repuxa para as orçhas o musculo zigomatico, um dos treze da boca, são bem sabidos". Com o risco de parecer sabidos de mais, poderíamos completar que não só os zigomaticos fazem o riso, mas outros musculos da face, os da formação, os respiratorios,

consecutivamente. As crianças riem pelos olhos e até pelas covinhas do rosto; as mulheres bonitas pelo corpo todo.

Uma dada excitação provoca o escapamento do fluido nervoso, que promove a contracção de certos musculos: o opio faz dormir porque possui propriedades soporificas. O riso allivia a provocação da cocega. Contentemo-nos, para não provocar a physiologia.

II—Rise ainda, e é o riso commum, o que parece espontaneo, por intervenção da intelligencia, já por um refluxo cerebral, complicado pelas faculdades mentaes de associação, fuizo, critica, -logica, em uma palavra. Os excitantes a esse riso são sensoriaes e psychicos, mas o mecanismo de produção é sensivelmente comparavel ao outro. Diante de um acto qualquer que se execute em nossa presença, de um dito ou uma narração que ouvimos, os nossos sentidos curiosos e a nossa intelligencia attenta esperam a successão normal dos movimentos, a sequencia prevista das idéas e das palavras, como se possuíssemos o possuímos, por herança, por educação, por experiencia—um modelo logico, a que os factos e os pensamentos se subordinam. Mas, de repente, o acto começado não se termina nesse sentido, porém imprevisivelmente, em direcção irregular; as palavras não correspondem ao que esperavamos... e, então, a força nervosa, accumulada pelo estado attento e concentrado de nossa intelligencia, dispara como uma mola na descarga do riso, pelo qual se dispersa a energia represada. Esse riso é tanto maior quanto mais attento e absorvido é o estado anterior, quanto mais violenta e flagrante é a interrupção logica do acontecimento ou da narração.

Passa um sujeito grave pela rua, de sobrecasaca e cartola, impando de importancia, e nós o fitamos, attentos aos seus gestos e ademanos... subito, falseia o pé numa casca de fruta, desapruma-se, resvala e cae, talvez se magoando, não importa..., e os que o olhavam desandam em riso, sem nenhuma idéa maligna, sómente pela descontinuidade logica do acontecimento e das idéas associadas, que occorreram no momento. Que não ha malicia prova-se pelo riso das mães, á quêda dos filhos pequenos que ensaiam andar, certificadas primeiro de que se não molestaram, quando a confiança anterior delles entra em choque com a attitudie inconveniente em que foram ao chão.

Uma multidão espera attenta e talvez emocionada um grande orador ou actriz em voga, naquella angusto silencio que faz o respeito ou a prelibação do gozo intellectual... e, nesse momento, um sujeito constipado não se pôde conter mais, e espirra, um espirro estrepitoso, maior e mais indiscreto porque o contivera... toda a platêa, esquecida do orador ou da actriz, dispara numa gargalhada só, mais descomposta ainda se a tentarem deter.

Um caso interessante é referido pela anecdota, que alguns de vós conhecem certamente. Deuse na Bahia: celebrava-se o decennario de Castro Alves. Um orador, já famoso, e dos maiores que tem havido, Ruy Barbosa, em scena aberta, pronunciou o elogio do poeta; outros iam recitar-lhe os versos, deante de uma sala sympathica e entusiasta. Um outro, Manoel Victorino, o grande medico, e que ha ser grande politico, apparece no palco para recitar *O Nuvem Negreiro*. Palmas delirantes entremediam as estrophes de bronze. O entusiasmo toca o auge naquelle fecho épico, em que o vate saúda o pavilhão nacional, o

Auriverde pendão do minha terra
Que a brisa do Brasil beija e balança.
Estandarte que a luz do sol encerra
E as promessas divinas da esperança...

Deplora que não o tivesse rasgado a guerra, se ia servindo a um povo de mortalha. Explode então:

Mas é infâmia demais... da etherea plaga
Levantai-vos, heróes do novo-mundo!...

Chama, nominalmente:

Andrada! Arranca este pendão dos ares!
Colombo!...

e uma voz humilde, fina, distante, lá dos confins da ultima galeria, responde, como se acudira um moleque bahiano:

...Inhô?...
...Fecha a porta dos teus mares!...
Sim inhô!... responde a mesma voz servil...

Castro Alves, Manoel Victorino, uma consagração piedosa, um auditorio respeitoso... tudo foi momentaneamente esquecido... Essa descontinuidade logica, imprevisita, antagonica, foi o comico irresistivel que sacudiu numa gargalhada de mil bôcas um publico inteiro, a chorar, a se estorcer, até á fadiga do riso convulsivo.

Por isso, entre os meios de fazer rir, no genero oratorio ouvinte, os processos são constantes e uniformes: se não são muitos, o effeito é experimentado todos os dias.

O engraçado é sempre um sujeito sério, que não annuncia o comico, nem ri da pilheria que vae contando, e que a conclue seriamente. Primeira descontinuidade logica.

Quanto mais se interessam, desprevenidos, os assistentes de alguma galhofa imprevisita, ou equivoca, ou idéa contraria, ainda absurda, mais completo o exito. Outra descontinuidade logica. Assim, o imprevisito dos acontecimentos e das palavras, o contraste, o disparate, a repetição de actos a principio sem graça, as assonancias e disparidades que formam os trocadilhos; e até a simplicidade, sem pé nem cabeça, são os meios explorados do chiste, aos quaes se podem reduzir todas as especies do comico. Citemos alguns exemplos:

Augusto mandou chamar á sua presença um individuo que lhe disseram extremamente parecido com o imperador e, tocado pela realidade do facto, perguntou ao sujeito: -- Tua mãe esteve alguma occasião em Roma?

... Não, respondeu o outro, mas men pae muitas vezes...

Deante de um menino prodigio, Luiz XIV disse, gravemente, qua, ao crescerem, esses taes ficavam rematados imbecis.

O pequeno replicou immediatamente: Vossa Magestade foi, com certeza, um menino prodigio.

Ahi está o contraste e o antagonismo inesperado; o feitiço vira contra o feiteiro, a criança e o plebeu, illogicamente, tornam contra a magestade e a malicia preparada, uma situação em que elles ficam mal.

-- Não gosto de espinafre, diz um typo, e fico muito contente com isso porque, se gostasse, teria de comer, e eu não posso supportar o.

Num *vaudeville*: A princeza lá falar, quando a porta se abriu, e fechou-lhe a boca.

Esses dous exemplos, de Duprat, mostram o illogismo do disparate.

O chiste dos clowns (exemplo — aquelle impagabilissimo Little Tich, tão conhecido no mundo britannico, como o rei de Inglaterra) é uma repetição de actos isoladamente sem graça. O *c'est grave, c'est excessivement grave*, do Steinbrocken de Eça de Queiroz, o *como direi*, de uma personagem de Arthur Azevedo, mostram o mesmo effeito.

Allás, Molière, usou e abusou dessa meio de fazer rir.

Voltaire despede-se da Hollanda: "*Adieu, canaux, canards, canailles!*" Maligno disparate de idéas reunido pela assonancia.

Fábula breve de Eugénio Chavetto:

Lepin le Bref est mort depuis bientôt mille ans...

Moralité:

Quand on est mort, c'est pour longtemps...

Disparate de sentido, por idéas de tempo, associadas.

Mark Twain concede uma *interview* a um jornalista, dizendo-lhe banalidades escolhidas para effeito. Por fim, quando o reporter, convencido, pergunta-lhe pelo seu nome e sobrenome, responde: — Está ahí a dificuldade... não lhe posso dizer se Jack ou Thomas. Porque eramos dous gêmeos e, quando nascemos, nos puzeram num banho e um de nós se afogou: até hoje não se sabe qual foi...

No prefacio de um seu livro, diz André Gill: "Celui qui a écrit ce livre, n'existe pas. C'est à dire qu'il se manifeste partout; partout, nulle part; nulle part et en tout. Tout est rien. Rien est tout: 'Toutou, pauvre chien!' Simplicidade de idéa e de palavra, sem pés nem cabeça... absoluta incoherencia logica.

— Ri-se, finalmente, de um terceiro modo. Tivemos o riso puramente reflexo ou medular; tivemos o riso ordinario já intellectual, reflexo cerebral complicado; temos agora o riso puramente intellectual, riso sem riso quasi, sorriso triste ou riso no canto dos labios, riso amargo, ás vezes máu, ordinariamente sem aggressão, porque é pessoal, desprendido das condições de sympathia ou antipathia humana, riso da superioridade do espirito, genero de que ha dous typos classicos definidos: — a ironia e o *humour*.

Dizer o que elles são, resumindo numa fórmula breve que abranja, num conceito, uma multiplicidade de estados e expressões do alma, foi tarefa baldada da metaphysica. Ordinariamente, o que a gente melhor conhece é o que mais custa dar a conhecer. Ironia e *humour*, ririam das nossas definições. Contudo, Bergson conseguiu talvez descrevel-os, a contento... dos que se contentam facilmente. Enuncia-se o que deveria ser, fingindo crer que o é precisamente: é a ironia; descreve-se minuciosamente o que é, affectando crer que as cousas assim deveriam ser: é o *humour*.

Um exemplo concreto: Alguem, que visse no Brasil um povo culto, trabalhador, curioso, precavido, escrupuloso, respeitavel, piedoso, tradicional, — seria ironico: é a attitudé dos estrangeiros notaveis, dos quaes temos sido emprezarios.

Outro, que encarecesse a nossa ausencia de preparo como qualidade nativa e respeitasse a indole visionaria, a intenção nacional que sabe sem aprender, a despreocupação brasileira que se governa, tão bem, e *au jour le jour*, as manhas patricias que surpreendem os incautos, a sem cerimonia de mansiras que parece independencia, a irreverencia e o desapego á piedade e á tradição — faria *humour*:

é a attitude, embora inconsciente, ou voluntaria, innocente, la dizer, dos brasileiros em geral.

Para o philosopho francez, essa antinomia de ironia e *humour* vem de que uma, de natureza oratoria, alga-se ao ideal pela aspiração; o outro, de natureza scientifica, desce ao real, pela minucia descriptiva, a desruda-lo. A ironia seria um despeito de visionario: o *humour*, especie de moral disfarçada em curiosidade.

Parece-me complicado e impreciso. Ironia e *humour* são as duas feições intellectuaes do riso. A razão de uma e de outra vem de condições diversissimas, que se resumem em duas resultantes physiologicas. A ironia vem aos imaginativos, pela intelligencia desenganada na realidade trivial: o despeito vinga-se pela comparação, com os exemplos que a aspiração permite. O *humour* vem aos sensilivos pela mesma intelligencia desenganada na realidade: o offendido consola-se pela piedade, e resignação, ás vezes, da incuravel miseria commun. São duas attitudes, em face da vida, que illudiu a um e feriu a outro, e da qual se vingam ou se consolam no riso. Por isso o riso delles é doloroso ou amargo. E' como essas frutas doces, machucadas, cujo sumo vem a travar; descobre-se-lhes no mel o vestigio do mau trato.

As condições de produção desses dous generos intellectuaes puros do riso são diversas: o meio em que vive o homem, a composição moral e material desse homem, a ambiencia moral, intellectual e esthetica que o cerca.

No cêo da Attica, leve e azul, o espirito desenvolvido pelo exercicio das contro-versias na Agora, aguçado pela dialectica nas academias, chispava a faísca da ironia do choque das opiniões politicas ou philosophicas. A graça leve, apenas acida ou picante, parecia espumar. Era um tempero sapido, que estimulava o gosto da palestra: o *sai attico*. Socrates e Luciano faziam rir com os olhos maliciosos, que é por onde ri a ironia.

Nas terras nevoentas do norte, que obrigam a concentração melancolica e ainda dolorosa sobre si mesmo, se o espirito sobra para se distrahir fóra da utilidade quotidiana ou do temor de Deus, ou da morte, na outra vida, que deve substituir a esta triste provação que experimentamos, é um fogo escuro pela fuligem que o acompanha e provoca uma carcia, picados os olhos e o nariz. Tempero acre que corrige as expansões do gosto, num pessimismo realista: é o *sai inglez*. Swift e Carlyle fazem rir com o canto da boca fechada, por onde tambem escorre, outras vezes, o excesso da bilis.

No espirito do Mediterraneo (o espirito é aqui alcoolico, como o quer a lingua portugueza, em que só existe mais a outra santa applicação da palavra) ha uma ponta de acidez, que no vinho já denuncia o vinagre; no do Mar do Norte, a diluição abundante da cerveja traz o trave do lupulo, que lhe é o encanto amargo.

Assim os homens. O *humour* tem, pois, condições propicias do meio e até de raça, bem que não sejam exclusivas e especiaes. O *humour* é o espirito anglo-saxonio, differente apenas porque é anglo-saxonio, embora tambem espirito. Por isso, onde se encontrem condições identicas, ou substitutivas, haverá *humour*. Taine esqueceu de levar em conta entre os determinantes humanos e os determinantes literarios portanto, as condições individuaes, que, não raro, sobrelevam as de meio, raça e momento.

Hasta que no individuo se encontrem condições intrinsecas, em potencial elevada (volto á engenharia!) para a produção delle. Ora, essas condições são primeiramente uma clara intelligencia e uma delicada sensibilidade: sem essas duas condições primarias não ha *humour* possivel.

E' preciso ver a vida lucidamente, senti-la e ser impressionado vivamente por

ella. E' necessario ainda que intervenham condições individuaes e intrinsecas, que ponham essa sensibilidade em dolorosa contradicção com a vida. Então, estes desgraçados, doentes, espoliados, violentados, porque sentem dobradamente, porque são demasiadamente sensíveis, intelligentes e pessoas para se não resignarem no silencio ou na descreção, reagem tambem, mas numa attitude dolorosa de provocação e desdém dissimulados, que é o *humour*. Alphonse Allais, um *humourista* francez, estudando o *humour* de um seu compatriota, conclue, improvisamente, com uma scintilla de genio: "Franc Nohain soffreu muito na vida, isto se vê. Permitta Deus que elle ainda soffra mais, para nos dar por muito tempo a delicia do seu *humour*."

Cada terra com seu uso. Cada povo com seu riso.

O anglo-saxonio, numa atmosphera humida e fria, de céu baço e baixo; puritano em religião; casto de costumes; relativamente simples de alma, ri-se com parcimonia das cousas miudas da vida, nas quaes acha contrastes e contradicções. Renan disse da sua Bretanha, onde elles deixaram parentes, que a mesma alegria, ali, era um pouco triste. As mais contingentes dores e necessidades humanas misturam-se ás occasiões raras de distracção e de jubilo. A morte, a loucura, as enfermidades que alejam e deformam, as tardas moraes, entram na cogitação dos motivos alegres. Todos esses resíduos humanos Dickens fez dansar na farandola dos seus romances.

Uma mistura de riso e amargura, diz Pierre Mille, outro *humourista*, um gracejo lugubre, que nós diríamos de mau gosto, é o delles. Swift, pamphletario e politico, o primeiro Rabelais inglez (Sterne seria o segundo), como o chama Voltaire, é o modelo mais doloroso e feroz desse *humour*. Culmina naquelle projecto lugubre, em soccorro da Irlanda onerada de gente pobre e prolifica. E' um plano de salvação publica: "Um menino, diz elle, são, bem nutrido, até a idade de um anno é alimento delizioso e substancial, assado ou cozido, ensopado ou no forno, talvez em *fricassé* ou *rugout*. Pois bem, de 120,000 pequenos Irlandezes, guardados 20.000 para a reprodução, 100.000 poderiam abastecer os mercados do Reino Unido, prevenidas as mães de que, no ultimo mez, a amamentação deve ser reforçada, porque assim o producto, carnudo e gordo, contentará ás mesas mais exigentes". Faz então, minuciosamente, os calculos de produção desses animaes de talho, encarece a economia para o consumidor dessa materia alimentar, rica e barata; mostra as vantagens moraes e materiaes para o povo e para o governo, e, finalmente, conclue por declarar que, sinceramente, no seu coração, não lhe move nenhum interesse pessoal de lucro: os seus filhos têm mais de nove annos e a mulher passou da idade canonica. Affirmam que esse pamphleteo fez mais para abrandar a sorte da Irlanda do que todas as objurgatorias da imprensa ou dos *meetings*. Taine ali encontra o requinte do *humour* "sem par na literatura". A ironia joyal e escatologica de Rabelais passou a Mancha e deu no anargurado e louco Swift, isto, a obra prima do *humour*.

Os hellenos e latinos das terras temperadas, entre Africa e Europa, de atmosphera secca, por vezes quente, céu alto e claro; impios uns, pagãos outros; complicados de alma e astucia, tentados pelas idéas geraes, acham motivos de riso na exuberancia de selva e na energia dispersada em torno. Riso o riso facil, franco, ás vezes grosso, fecentino, coprolalico, mas sadio e alegre, como o de Rabelais.

Os portuguezes foram assim, com as modificações de meio e de cultura. O sol, a mescla de latinos, a uva transplantada da Borgonha pelo fundador da dynastia e quasi da nacionalidade, não puderam modificar completamente os barbaros

naturaes da Lusitania, que viviam em terra aspera e pobre e foram obrigados a aventuras e navegações.

Dahi a tristeza lusitana, que nós herdámos, e da qual é flor fina de sentimento essa saudade que outros sentem, mas ninguém traduziu melhor em expressão. Nos intervallos desse estado quasi doloroso do espirito, o riso raro, avinhado e brejeiro, surgia como impulso, explosivo, na gragola portugueza. Os mesmos termos de carinho são nesse povo, ás vezes, de insulto: o tom é incumbido de fazer a distincção.

Camillo pretendeu encontrar uma vasta synonymia para o espirito, ou o es-pirituoso, á franceza, que corresponderia, em vernaculo, a: "chocarreiro, tregeltador, arlequim, palhaço, proxinela, polichinello, maninelo, truão, jogral, goleardo, histrião, farsista, végeto, bobo, pierrot, mono, bufão, folião..." Todos estes não dão um homem de espirito.

Todo este espirito distillado não chega a uma ironia. O terrível romancista convém que, por mais que o afiem e agucem, sempre é lerdo e rombo. Toca apenas á chalça. Se a graça delicada, lyrica e sentimental foi um dos aspectos da namorada alma portugueza, a alegria apenas laivou os desenxabidos autos e comedias de Gil Vicente e Antonio José, o poema heroe-comico de Diniz, as satyras acidulas de Tolentino, a escatologia deslavada de Bocage e de menores poetas gaiteiros, que estes sobejam.

No Brasil seria a mesma cousa, agravada em alguns pontos, modificada em outros. A terra grossa e gorda, se não dava cuidados de subsistencia, deixava tristeza, por falta de interesse para lhe occupar o vazio. A ambição de ganho e as festas de igreja foram o enchimento de um tédio de tres seculos. Ao portuguez triste, por nomade e saudoso, juntou-se o indio fugido e o africano transplantado, todos nomades e saudosos, tristes portanto. No mestiço que saiu dahi annullaram-se qualidades encontradas, defeitos compensados, sommaram-se luxuria e tristeza, que sobravam aos tres. A alegria não será uma característica nacional.

A ironia, planta rara, não vive em matto bravo; o *humour* exige estufa.

A cultura vae, porém, modificando a alma brasileira numa aprendizagem e emulação de exemplo, de onde, raro em raro, um fogo fatuo de *humour*, um relampago de ironia, que rompe do entre os trovões da nossa emphase, na pancadaria da nossa violencia.

O *humour* é e será aqui exótico. Temos por isso um exemplo unico na nossa literatura, temos irrupções esporadicas sem seguimento. Temos talvez humoristas ou engraçados, alguns ironistas, muitos caricaturistas de lapis ou da scena, no apódo ou na *charge*, trocadilhistas malignos, principalmente más linguas vulgares. Se as designações do humorismo e humoristas forem dadas, como vão sendo, a todos os generos do comico, fóra do theatro, façamos uma distincção para o *humour*. Allás, uma desinencia de qualificativo não basta para qualificação: os espiritalistas, por exemplo, não tem *espirito*. Falta *humour* tambem ao maior numero dos humoristas.

Uma vista rapida pelas nossas letras mostra como a nós, principalmente, nos escasseia.

Gregorio de Mattos, para começar pelo principio, foi um que não o teve nos escriptos, mas alguma occasião na vida, á Swift. Apenas era essa uma attitude de espirito que não durava, porque no poeta faltavam as proprias e sobravam condições contrarias á producção do *humour*. Se algumas raras vezes foi lyrico, convém todos, Sylvio Romero e Araripe á frente, em chamal-o satyrico. Ora, a satyra não é malignidade literaria, porque tem justamente intenções moraes e o

evidente designio de castigar, pelo ridiculo das allusões e das ironias, o mal a que aggride, embora, ás vezes, disfarçadamente. Por isso, só a gravidade romana alcançou-a na perfeição. Quintiliano tinha motivo para dizer: "*Satyra tota nostra est*". Os satyricos de Roma foram não sómente prégadores leigos de virtude (a virtude pagão, necessariamente), mas ainda todos elles, e não poderia ser de outro modo, homens que tinham autoridade moral para a satyra. Horacio, Persio, Petronio ou Juvenal tiveram vida limpa e proba para a investidura de accusadores; o epicurismo de bom gosto que alguns delles cantaram em odes e poemas, era licito, senão fantasia de poetas, que todos têm liberdade de contar o que não fazem: que monstro seria o nosso angelico Alvares de Azevedo, julgado pela *Noite na Taverna*? Persio morreu talvez casto; Juvenal foi appellidado *Ethico*, que significa Moral. Se a indignação contra os vícios chega aos versos nós e aos epithetos indecentes, é como um caustico, de ferro em brasa, que se applica sobre a chaga, para cural-a.

Gregorio de Mattos foi, porém, "um notabilissimo canalha", um "reles bohemio, quasi louco, sujo, mal vestido, tocando lundús e descantando poesias obscenas", "incorrigivel, vadio, incapaz de trabalho assiduo", "máu marido e pessimo cidadão", enfim de "vida negra": estou citando Araripe Junior. O sr. José Verissimo conclue, muito avisadamente: "Porque nelle se completasse cabalmente o typo de capadocio, era tambem insigne cantador de modinhas e tocador de viola, um solfista, como então se chamava. Ao ultimo remate de sua caracterização só lhe faltou ser mestiço, se com effeito não o era, o que quasi custa a crer. Mas se a indolencia, o desleixo, a incuria, certas qualidades brilhantes, mas superficiaes, de espirito, a debilidade de caracter, a lascívia exuberante são signaes mais communs e apparentes do mestiço, elle moralmente o era, apczar da sua presumpção de branco puro, da sua vaidade de douto, dos seus muitos annos de Portugal e de educação portugueza".

Não depõe contra os costumes, para os corrigir, mas contra as pessoas, para as diffamar, o *Boca do Inferno*, amaldiçoado por todas as terras por onde andou, e andou pela Europa, Africa e America. Allás, era bifronte: com uma cara "zomba, ri, chalacela, maldiz, descompõe, injuria, enxovalha, ridiculariza a terra e a sociedade cujo é, e faz praça desavergonhada dos seus amores rélos, de sua vida despejada e indecorosa; com a outra, tal qual os seus confrades em musa do tempo, louvaminha, bajula, incensa a magnates e poderosos": cito ainda o sr. José Verissimo, num estudo que sitúa definitivamente, onde deve ficar o poeta que tão bem representa o espirito e a moral da Colonia.

Não foi, pois, nem satyrico: desabafou-se em descomposturas em verso, quando não lhe aturavam a vida torpe, e esse não é o genero literario de Boileau, é o de Pasquino. E' maledicencia, em dieterio ou quadrinha, sempre insultuosa e pessoal, que se peja até em escrever, mas se repete de boca em boca... e veio a constituir um genero literario nacional.

Na vida de Gregorio de Mattos ha, porém, dous traços de *humour*, feroz e macabro, que se não devem esquecer. Um dia, a mulher, que já não o podia mais aturar, devasso e abandalhado, sac-lhe do casa e refugia-se na de um tio, o qual se propõe a accommodar o casal, sérmonando ao sobrinho. Este, por fim, cede, com uma condição: — Só se vier amarrada em cordas e por mão do competente capitão do matto, como negra fugida. Os filhos que tiver chamar-se-ão Gonçalos, pois é a minha casa de Gonçalo, onde manda mais a gallinha do que o gallo... Assim se fez e ao capitão do matto pagou-se a "toinadia" do regimento de custas.

Ao bispo de Pernambuco que, na hora da morte, tentando um arrependimento

tardio, lhe apresentava uma imagem do Senhor Crucificado, com os olhos cobertos de sangue, respondeu, num improvizo extremo:

Quando os meus olhos morlaes
 Ponho nos vossos divinos,
 Cuido que vejo os meninos
 Do Gregorio de Moraes.

Os meninos desse visinho tinham os olhos inflammados por conjunctivite.

Não reproduzo anedotas, cito dados biographicos. Não seria este o ogra que Tackeray viu em Swift?

Se a riqueza dos paes, a vida folgada, a educação em Coimbra, o talento reconhecido, a escla sem mescla, a advocacia, os empregos na magistratura e na igreja se mudaram em relaxação, na penuria, no abandono dos amigos e protectores, na devassidão moral, e até no degredo, como um pesteadio de que todos fugiam, a culpa foi do seu caracter e do meio corrompido em que veio viver e ao qual tomou, num mimetismo fiel, todas as corrupções. Nem o satyrico, um prégador leigo de virtude, nem o *humour*, uma attitude de espirito mortificado, mas insubmisso, de sensibilidade extrema, mas de dignidade reconhecida, existiu nelle.

Nem o meio, a raça, o momento, o individuo, eram propicios ao *humour* no Brasil. O juizo definitivo que sobre o seu tempo e a sua gente se ha de fazer, não será differente daquelle que Constancio Alves traçou, alludindo aos dois irmãos, Gregorio, o poeta, e Euzebio, o prégador, tambem poeta, que lhe foi a antithese: "Os irmãos Mattos resumem fielmente a Bahia (*a Bahia era o Brasil nesse tempo*). no seculo XVI. As grandes occupaões espirituaes daquelle terra pequena deviam ser louvar a Deus e fallar mal do proximo. Da primeira parte se des-empenhou o poeta piedoso, que nos pinton o Christo agitado; e da outra o poeta desbocado, que a todos agoitou cruelmente".

A fama que sobrou a este, tão ao gosto do povo, minguiu, injusta, a outros que a mereceram: um delles, quasi desconhecido, foi poeta de inspiração facil, e repentista engraçado. José Rodrigues (Imental Maia, antes professor de latim e amigo de Bocage, sentou praça na milicia colonial e chegou a tenente: foi reformado por incapacidade physica, pois se tornara côxo, e côxo das duas pernas, o que não compensa, antes aggrava, e que lhe excitou o humorismo, num soneto que transcreve Sacramento Blake. Lutou com a miseria, teve que se asyilar no Hospital Militar do Carmo, onde morreu, depois de 1827. Podia, com estes elementos, o *Maia Côxo* (era o seu appellido), tendo talento, deixar de ter *humour*, se chorar não era das suas cordas? Riu de si mesmo e até da morte, que não lhe fazia medo, neste soneto, em que descreve o proprio enterro:

Vae na frente uma cruz com saia preta,
 Ao lado vão dous côtos apagados.
 Atraz vão, de opa branca, dez soldados
 E vae depois, no esquife, o tal poeta.

Toca, em fumos envolta, uma corneta,
 Dando os pontos, porém, desentoados.
 Chega á igreja e os padres compassados
 Cantam hymnos e esgota-se a naveta.

A' terra donde veio o corpo entrando
Soffre sem o sentir a nova carga...
Eis na rua um tenente já gritando:

-- Preparar! Apontar! Fogo!... Descarga.
E com estouros tres foi se acabando
Minha vida amargosa em morte amarga.

*
* *

Machado de Assis, eis o nosso grande e verdadeiro *humourista*. Constandio (que eu substituo aqui, neste momento, e tão sem propriedade), fallando delle com aquella deliciada ternura dos que se conhecem e juntam-se na sympathia, disse-o, numa phrase, alludindo ao muilo que temos de tudo: "Quem espanque saltimbancos politicos, quem diga palavras azedas ou propheticas, definitivas e ephemerias, sobre as nossas cousas, os nossos problemas, as nossas reformas, oh! sempre os teremos de mais, para o nosso bem ou para o nosso mal. O que ainda não linhamos tido (salvo o esboço, logo apagado, que foi Alvares de Azavedo), e que não sei quando, nem se teremos outra vez, é o *humourista*, tanto quanto o pôde ser um homem da nossa raça, vivendo sob este céu, tão franco, tão incompativel com o luar doentio de Heine, os curvos philosophicos de Pöe, a pesada nevoa britannica de Sterne."

E faz um retrato acabado, de proporções exactas. Assim, eu não terei de expôr aqui as provas por que Machado de Assis é *humourista*, desse fino *humour* anglo-saxonio, de Swift ou Carlyle, João Paulo ou Henrique Heine, aquem da loucura de Pöe, além do burlesco de Mark Twain. Até na composição as *Memorias Posthumas de Bras Cubas* se parecem com a *Vida de Tristram Shandy*: Machado de Assis foi o melhor alumno de Lawrence Sterne.

Vós todos lhe conheceis a obra multiplicada em paginas innumeraveis, que são modêlos do genero e que não tornarão a ser escriptas em portuguez, pois é improvavel que, em condições tão antagonicas, esse phenomeno de Machado de Assis se reproduza no Brasil. Vós todos sabeis o julgamento dos seus criticos — José Verissimo e Ruy Barbosa, Oliveira Lima e Mario de Alencar, Lafayette Pereira e Alcides Maya: não insistirei no demonstrado. Interessa á razão por que assim foi.

Faltou-lhe o ocio e a raça: no individuo sobrram as condições que lhe fizeram o genio inconfundivel. A penetração intellectual chega até aquella duvida metaphysica que se dilacera a golpes do agulha, esmiuçando as ultimas fibras do tecido de nossas sensações e de nossas idéas. Braz Cubas, e mais ainda Quincas Borba, philosopham, antes que vivem. Os seus contos e romances são decifrações da vida e dos casos intimos da alma ou do coração, sob o véo tenuissimo do enredo. Dessa penetração de espirito Constandio Alves escreveu palavras que perduram.

Possuiu aquella delicada e dolorida sensibilidade com que na vida quotidiana, que viveu e imaginou, foi um tímido, um encolhido, um trepidante, um reticente, desconfiado de tudo e mais de si mesmo, um sceptico que nunca foi á affirmacão, que chegou a negar, num pessimismo desenfreado e atrás. Para os seus nervos vibraveis mesmo no repouso, para a sua pelle descascada, todos os contactos, ainda

os sympathicos, eram molestos. Desta sensibilidade Mario de Alencar escreveu paginas que enternecem.

Intelligencia subtilissima e sensibilidade á flôr da pelle foram desde cedo maltratadas pela consciencia inicial de uma inferioridade de raça, e, maior, pela malignidade da natureza, que o fez doente, de um mal implacavel, que não perdôa, que humilha, que delta por terra, que as forças quebra e escurece a razão, que dá a tregua da fadiga vencida, quasi crepuscular, nos intervallos da crise, para se preparar a angustia lenta, enervada, convulsa e que explode, finalmente, em outro paroxismo. Não é impiedade denunciar-lhe uma epilepsia, comprovada e assistida por testemunhos, até aqui presentes, e afflictos, que lhe acudiram, sem lhe valer, porque é um determinante ou um modificador do seu genio: o do Mahomet, Pedro o Grande, Carlos V, Richelieu, Petrarcha, Molière, Schiller... teve tambem essa intrusão sinistra.

Maltratadas ainda, intelligencia e sensibilidade, por um meio hostil e indifferente, que lhe fez a vida laboriosa e infeliz, até quasi á idade madura; do typographo, lentamente, passo a passo, elle veiu pela estrada da vida, desconhecido e acalanhado, até á burocracia dos empregos subalternos, nas secretarias do Estado, onde a hierarchia, comparavel á das casernas, tem como deferencia a servilidade exigida aos inferiores, quando, e é frequente, a grosseira imposição da ineptia está nos degraus da cima. Compreendendo-se quanto, nesse accesso de uma vida, a repartição teria descontado na sensibilidade de Machado, por não ter o talento d'elle. Ainda pela indifferença geral do povo, persistente, pertinaz, quasi ainda até agora, á sua obra. Se José de Alencar já lhe dava no tempo o aprego justo, se proxima-mente os que o cercaram num cenaculo de boas letras o enthronizaram seu patrono, o publico nunca o entendeu e a gloria quasi só lhe veiu no dia do enterro, com a collaboração do Estado, e o espanto humoristico das ruas, pelo grande homem desconhecido e esquivo, que dessa vez não conseguira evitar o apparato de uma solennidade.

Só lhe valeu a protecção unica de um affecto, na companheira que escolheu, cujo carinho mal podia servir de amparo contra os choques e desabrimentos injustos da natureza e, ainda, inconscientes tambem, dos homens.

Para uma afflicção destas só ha o desespero, com a demissão da vida, a resignação silenciosa dos que crêem e attingem a santidade, ou a attitude de malicia dolorosa, com que a gente se defende ou se illude, riudo da miseria alheia, vista e sentida através da propria.

Esse caso de Machado de Assis não será unico. Com effeito não ha um só dos grandes *humourists* que tenha sido um homem feliz, ou um homem mediocre, ainda no soffrimento. Será Swift, que Jame considerou o mais desgraçado genio da historia? Orphão; desagoitado; sem amigos; ridicularizado; susceptivel; orgulhoso; irritado; aggressivo; amado por tres mulheres com a grande paixão que leva ao sacrificio e á morte, e incapaz, entretanto, de as poder amar; de carreira cerceada e comprometida pelos mediocres; pobre; desdenhoso; insultado por toda a parte como renegado, traidor, atheu; vivendo de migalhas da familia; tendo varias enfermidades a crucifical-o, e uma, a maior, a loucura, que elle sentiu approximar-se lentamente, inexoravelmente... Será Sterno, sempre consumido pela penuria do dinheiro, de vida intima desregrada e infeliz, ludibriado pela mulher, uma bella mulher, que de tanta cynica infidelidade chegou a ficar louca, e da qual se consolou por outros desregramentos e paixões successivas, ainda desgraçadas? Será João Paulo Richter, esposinhado desde a infancia, pela mocidade, numa luta envenenada contra a vida, quasi até o desespero, e cujo recurso foi o desdém,

pela ironia amarga que lhe ensinaram os *humouristas* inglezes, e que lhe foi derivativo da existencia? Será Henrique Heine, que para viver teve que abandonar a familia, a patria, a religião; ambicioso de acção politica e repellido por todos os partidos; infernado por uma paixão doentia por essa Mathilde Mirat, á qual precisava bater periodicamente, para ter paz no lar; sempre baldio de recursos, sempre necessitado de tranquillidade?

Todos esses engraçados são uns desgraçados: riem para não chorar; por isso, no riso se lhes sente que engolem o pranto: o sal do *humour* vem das lagrimas.

Com uma sensibilidade menor, com maior aspiração imaginativa, a attitudé seria outra, a da ironia. A de Renan veio principalmente do despeito que lhe deu a philosophia, de Kant e de Hegel, da civilização consequente, que elle celebrou como pura e intellectual no *Avenir de la science*, e se manifestou, sem rebaços, na mentira diplomatica de Bismarck, no saber agudo de Moltke, no applauso selvagem de Wagner, animando a destruição de Paris... O illudido, para curar-se da illusão, adoptou o ponto de vista de Sirius, para o qual todas as certezas humanas e terrenas são risíveis.

A de Anatole France, fêta a reacção despeitada contra a vida, mesquinha e lenta, a que a mediocridade o obrigou, tomando-lhe o lugar, e deixando-o a escrever *Dictionnaires de cuisine* para o editor Lemerre, enquanto os sem talento e sem estudo auferiam conforto e dignidades; rebelou finalmente contra o Estado, a sociedade, a religião, no dia em que o *affaire Dreyfus* expremeu-lhe a bilis reprecada nos humos da *Histoire Contemporaine*.

A ironia é, assim, uma attitudé de despeito intellectual (despeito justo se o quizerem, mas despeito, ainda assim, contra os enganos da vida); o *humour*, uma attitudé de consolo da sensibilidade, offendida e maguada, contra as rudezas da vida. O riso, então, é uma vingança e um conforto. *Mieux est de rire que des larmes écrire*, preferiu o pai da ironia franceza e moderna, em cujos livros Swift e Sterne aprenderam a ser *humouristas*.

Além de Machado de Assis, o *humourismo* é esporadico, de ensaio talvez voluntario, sem seguimento. Não se finge por muito tempo o que não vem do seu natural, diz o proverbio. Mesmo quando ò pretendam, como é o caso de Urbano Duarte, cujo livro se chama *Humorismos*, deve ser o termo entendido na accepção transbata, do comico ordinario, gracioso, faceto, mas sem *humour*.

Alvaros de Azevedo, por imitação pura, de boas leituras inglezas, assim como fingia embriagar-se a *cognac*, envolver-se no fumo dos charutos caros, deliberar em orgias infames, escreven alguns ensaios que sabem a *humourismo*: o *Poema do frute* é um exemplo; outro é este trecho, *O Poeta Moribundo*, que se póde ler para indicar-lhe a feição, sem sinceridade!

Poetas! amanhã ao meu cadaver
Minha tripa cortai mais sonerosa!...
Façam della uma corda e cantem nella
Os amores da vida esperangosa.

Cantem esse verão que me alentava...
O aroma dos curraes, o bezerrinho,
As aves que na sombra suspiravam
E os sapos que captavam no carminho,

Coração, porque tremes ? Se esta lyra
Nas minhas mãos sem força desafina,
Enquanto ao cemiterio não te levam
Canta no marimbá a alma divina !

Eu morro, qual nas mãos da cozinheira
O marreco piando na agonia...
Como o cysne de outr'ora... que gemendo
Entre os hymnos de amor se enternecia.

Coração, porque tremes ? Vejo a Morte,
Alli vem lazarenta e desdentada...
Que noiva ! E devo então dormir com ella ?
Se ella ao menos dormisse mascarada !

Que ruínas ! Que amor petrificado !
Tão anti-diluviano o gigantesco !
Ora façam idéa que ternuras
Terá esta lagarta, posta ao fresco !

Antes mil vezes que dormir com ella,
Que dessa furia o goso, amor eterno,
Se alli não ha tambem amor de velha,
Dêem-me as caldeiras do terceiro inferno.

No inferno estão suavissimas bellezas,
Cleopatras, Helenas, Elconoras;
Lá se namora em boa companhia,
Não pôde haver inferno com senhoras !

Se é verdade que os homens gosadores,
Amigos de no vinho ler consolo,
Foram com Satanaez fazer colonia,
Antes lá que do céu soffrer os tolos !

Ora ! e forcem um'alma, qual a minha
Que no altar sacrifica ao Deus-Preguiça,
A cantar ladainha eternamente
E por mil annos ajudar a missa !

Facetas e engraçados ha diversos, *humouristas*, se o quizerem, mas, repito, sem *humour*: no theatro, Martins Penna e Macedo; na prosa, Lopes Gama, certamente França Junior; na poesia, desde o subtil Gonçalves Crespo, Varela, Joaquim Serra, Bruno Seabra, principalmente o padre Corrêa de Almeida, uma vez Castro Alves, outra Tobias.

Um exemplo aggressivo e que traduz os resentimentos de raça é aquelle Getulino, alcunha de Luiz Gama, negro e abolicionista, que escreveu a *Bodarrada*:

Se sou negro, ou se sou bode
 Pouco importa. O que isto pode?
 Bodes ha de toda a casta,
 Pois que a especie é muito vasta...
 Ha cinzentos, ha rajados,
 Baios, pampas e malhados,
 Bodes pretos, bodes brancos,
 E, sejamos todos francos,
 Uns plebeus e outros nobres.
 Bodes ricos, bodes pobres,
 Bodes sabios, importantes,
 E tambem alguns tratantes.
 Aqui nesta boa terra
 Marram todos, tudo berra;

Nobres, Condés e Duquezas,
 Ricas damas e Marquezas,
 Deputados, Senadores,
 Gentis-homens, Veadores;
 Bellas damas emproadas,
 De nobreza empantufadas;
 Replumados principotes,
 Orgulhosos fidalgotes,
 Frades, Bispos, Cardeaes,
 Fanfarrões imperiaes,
 Gentés pobres, nobres gentes,
 Em todos ha meus parentes.
 Entre a brava militança
 Fulge e brilha alta bodança;
 Guardas, cabos, furrieis,
 Brigadciros, Coronels,
 Destemidos Marechaes,
 Rutilantes Generaes,
 Capitães de mar e guerra
 — Tudo marra, tudo berra.

Pois se tudo tem rabicho,
 Para que tanto capricho?
 Haja paz, haja alegria,
 Folgue e brinque a bodaria;
 Cesse, pois, a matinada,
 Porque tudo é bodarrada!

Urbano Duarte (em literatura J. Guerra) tem algumas paginas raras de *humourismo*: o seu livro começa mesmo por uma dellas, que parece inglaterra pelo

bom gosto: "Mr. Brown estomagou-se com Mr. Clerigan, por causa de Miss Arabella. Duello á americana: quarto escuro, armados a revólver, disparos na tréva. Ao penetrarem no aposento Mr. Brown viu uma grossa chaminé a um canto. E calculou: trepo por aquelle cano e quando estiver a certa altura ponho-me a fazer fogo para baixo... Famosa idéa! Mr. Clerigan viu o mesmo e pensou o mesmo, ás avessas: ponho-me na chaminé e começo a dar tiros para cima. Feliz lembrança. E assim fizeram. Cerradas as portas, ouviram-se dous tiros, dous gritos e o baque de dous corpos. Mr. Brown metterá uma tala no alto da cabeça de Mr. Clerigan e este acertara mesmo na extremidade inferior da espinha dorsal de Mr. Brown!"

Adiante conta a historia de um Fulano, empregado no commercio e cuja ambição é ser interessado na casa do patrão. A mulher é uma loureira fácil: "O carôpa do mulhczinha!" diz o autor. "A pouca vergonha aportou alli, e fez: alto, frente, perfilar!" (Urbano Duarte era das fileiras). Resolveu servir a ambição do marido e o induz a trazer o patrão a jantar. O convite repete-se, o patrão gostou da cozinha, e, ao fim do quinto jantar, influido pelos vinhos, exclamou repentinamente: — O senhor de hoje em diante tem 20 % de interesse. O F. desmaiou. Um dia, porém, o patrão está em colloquio com a Fulaninha. De repente, zás! O marido! — Essa agora! — Corre! Foge! Esconde! — Mas onde ?? Procura. Vira. — Aqui ?? — Não. — Ali! — Não serve. — Acofá — Onde? — No relógio. — Ah! E o patrão, todo vestido, mette-se na caixa (de um grande relógio) do relógio do cuco. Entra o bicho. — Quem estava aqui? — Ninguém. — Mas ouvi rumor de voz de homem... — Não. Qual! Ora, que idéa! — Aqui ha gente de mais! — Estás sonhando! — Vou procurá-lo! E toca a esquadriñar todos os recantos do prédio. Por fim, lembra-se do pendulo, abre-o... E vê lá dentro o patrão, teso, sério, de cartola na cabeça e guarda-chuva sob o braço. — O patrão! Por aqui? — E' verdade, Sr. F., estava passelando... tomando fresco.

Urbano não seria *humourista*, se não tivesse concluído: "O F. contentou-se com a explicação e mandou fazer café. Estou aqui, pensava elle, estou socio da casa pela metade!"

Haveria de notar que este e outros exemplos de *humour* nacional raíam pela brejeirice. E parece opinião corrente entre os que escrevem sobre este assumpto que é da natureza do *humour* ser puro de linguagem e casto de intenção. Ordinariamente, de facto assim é: o anglo-saxonio sério, respeitavel, puritano, não se occupa de coisas pudendas. Nem sempre, porém: um dos livros immortaes do *humour*, a *Vida de Tristram Shandy*, de Sterne, começa mesmo pela descripção daquelle primeiro momento da vida do biographado, no qual uma questão fóra do proposito desviou attentões uteis á obra grave que se per petrava: o effeito comico é irresistivel, embora faça corar aos menos pudicos. Os habitantes do melodia, sem tantos pavorcs pela morte e pelo além-túmulo, como os homens do norte, philosophantes e graves, não têm ahí a fonte principal de *humour*. Francis Carco repara até que os musulmanos, que não temem a morte, por força de fé, também não têm *humour*, esse do sangue e dos assentos macabros; a infidelidade conjugal e a escatologia de alcova contribuem para a alegria dos seus autores facéis. Nós não temos a fé mahometana, temos o sol e a lascivia da arabe e mouros, que nos deriva o *humour* para a brejeirice.

Pedro Rabello inaugurou um genero que podia ser hilariante e está dando a Charles Müller e Paul Reboux, em França, nos ensaics *A' la manière de...* momentos deleitosos de *humourismo*: foi quando, num dos seus contos, se pôz

a fazer a caricatura dos processos de Machado de Assis. Tem graça essa *charge de humour*:

"Trinta annos ha que isso foi... E dahi, talvez trinta e cinco ou quarenta. A casa era na rua do Nuncio, mais para a dos Ciganos, do que para a do Visconde do Rio Branco. Era mais fidalga e mais simples: — do Conde, sem mais nada. A nova denominação veio depois, com o ventre livre, com as festas de 71. Já por ali se vê que foi ha mais de trinta annos. Mas não importa: a casa era na rua do Nuncio. Agora, de onde seria, quem n'a habitava?"

E começam as conjecturas, sim e não, no estylo indeciso, muito de Machado. Conta então o caso de uma bella senhora, casada com um funcionario aduaneiro:

"A principio Duarte era um marido modelo; ia de casa para a Alfandega... e sahia da Alfandega para a casa. Mas numa certa frigida tarde não veio; veio á noite, ás 7 horas. Tinha ficado com o Ministro; negocios urgentes, relatorios, o diabo! Era uma quarta-feira; no sabbado foi peor. Ficou toda a noite na rua. O Ministro era incansavel, parecia de ferro. Que se lhe havia de fazer? D. Senhorinha chorou, mas não disse nada. Duarte viera ás 6 horas da manhã, com dia claro. E o relatorio continuou.

O relatorio morava na rua do Hospicio. Tinha cabellos castanhos, meio louros; pescoço comprido, emergindo de rendas largas e caras. Duarte viu-o uma vez de volta da repartição. Sorriu; o relatorio sorriu tambem. Colado! Sorrira já tantas vezes, para tantos conferentes addidos... Mas Duarte chegou ha mezes de Pelotas. O relatorio sorria; Elle foi até ao canto da Valla, voltou, fez um signal... No dia seguinte mandava lá um moleque; tres dias mais tarde elle e o Ministro começavam a trabalhar juntos, pela noite adiante. O paiz ia ver o que era um relatorio da Fazenda!"

E continha, neste tom, o caso de Duarte e do D. Senhorinha... trópego, hesitante, avançando para recuar, mas com tenções dobradas, como boa pagina do mestre, em Braz Cubas ou Quincas Borba, de que é, intencionalmente, o arre-medo: o *humourismo do humour*!

Arthur Azevedo, que tanto fez rir, era tambem brejeiro, e mesmo até facenino, á latina: não seria difficil, porém, achar nos seus contos alguma pagina de *humourismo* do bom quillato. Tal é aquelle no qual descreve um sarau e o dono da casa, que traz á esposa, bella moça, um rapaz bem parecido,

Elegante e garrido,

Orgulhoso e feliz,

Que é capaz de levar um anno inteiro

Dizendo anaiiras sem saber que as diz...

para seu par na contradansa. A dama reconhece um antigo namorado e começa a valsa deliciosa, que os tem presos num enlavo, no qual o presente vinga o passado, sem consequencias. O apaixonado torna ás declarações antigas e exige como penhor da nova alliança um cravo que ella tem preso nos cabellos. A senhora resiste, ainda não esquecida do que se passou, mas lembrada dos deveres actuaes, quando pára a musica, pondo uma pausa no conflicto de sentimento. Mas eis que recommença, louca, vertiginosa, e arrebatada de novo o par "no doido turbilhão". Esse frousesi é descripto magnificamente em versos de dous pés, rapidos, aligeiros, que dão imagem do delirio sagrado:

E' agora !	E o joven	Na sala,	Nefanda,
Lá vão	Os restos	Sem fala	Não para.
Embora	Beijando	Descae !	O amigo,
Cansados !	Da flôr,	Descaia !	Com as pernas
Damnados	Pulando,	Que embora,	Ligeiras,
Estão !	Suando,	Sem ella,	Eternas,
O moço	Mostrando	Ovante,	Levando
Destroça	Furor,	Dansante	Comsigo
Na trança	Não para	Lá vai !	Cadeiras,
Causou:	E a cara	- Mas páro !	Quebrando
O cravo	Mettendo,	- Repare !	Sofra,
— Que aggravo !	Vac tendo	— Faz mal !	A gente
Na trança	Logur !	Aviço	Pisando,
Roubou:		De sizo	Que frente
A trança	A triste	Não val.	Lhe faz,
Rolou !	Resiste	— Pisou-me !	Não cansa
E todos	Nos braços	— Matou-me !	Na dança,
Tacs modos	Devassas	— Soccorro !	Zás, traz !
Lamentam,	Do par,	Que morro,	E lhe ouço:
Commentam:	O esposo,	Papao !	— Que moço !
Audacia !	Furioso,		Girando,
Filauca !	A banda	- Borracho	Gritando,
Tunante !	Não manda	'Stará ?	Dizer:
Tratante !	Calar !	— Eu acho	Almoço,
Já chovem	A bella	Que está !	Desejo,
Protestos:	Senhora	E a banda,	Dansando,
Que horror !	Desmaia.	Tão rara,	Morrer !

A musica, porém, parou subitamente.
 Jazem no chão dois miseros moleques
 Que numerosos copos de cerveja
 Traziam numa rutila bandeja.
 As damas riem por detrás dos leques.

Pulando sempre, sempre e sempre, o pobre moço
 Caiu, enfim, no chão. Dormiu profundamente

Até ás horas do almoço.
 Quando acordou, quiz dansar...
 Inda não estava farto do exercício.
 Foi necessario agarral-o,
 E mandal-o
 Para o Hospicio,
 Onde hoje passa os dias a valsar !

E é tudo talvez, talvez de mais, porque, se não fosse temer accusação de parcial, reteria apenas Machado de Assis. E este, pela excellencia das paginas que escreveu, é um *humourista* como os maiores que têm existido; pela perfeição

de estilo e pureza de linguagem, como o fez, um artista que não possuíamos ainda, e ainda não temos outro; pela abundancia de soffrimento e de genio, capaz só elle de encher uma anthologia, que se não deslustrará no confronto com as peregrinas. Attendei a um exemplo, entre inumeros, que dá a medida da agudeza e do trazo do *humour*.

Morrera o Lobo Neves. "Fui ao enterro, diz Braz Cubas. Na sala mortuaria encontrei Virgília ao pé do feretro, a soluçar. Quando levantou a cabeça, vi que chorava devôras. Ao sair o enterro, abraçou-se ao calvão, afflicto; vieram tirá-la e levá-la para dentro. Digo-vos que as lagrimas eram verdadeiras. Eu fui ao cemiterio." Assistiu á humilhação. "Tinham ido todos (continúa): só o meu carro esperava pelo dono. Accendi um charuto; afastei-me do cemiterio. Não podia sacudir dos olhos a cerimonia do enterro, nem dos ouvidos os soluços de Virgília. Os soluços principalmente tinham o som vago e mysterioso de um problema. Virgília trahira ao marido, com sinceridade, e agora chorava-o com sinceridade. Eis uma combinação difficil, que não pude fazer em todo o trajecto; em casa, porém, suspeitei que a combinação era possível, e até facil. Meiga Natura! A taxa da dor é como a moeda de Vespasiano; não choira a origem, o tanto se colhe do mal, como do bem. A moral reprehenderá, porventura, a minha complice; é o que to não importa, implacavel amiga, uma vez que lhe recebeste pontualmente as lagrimas. Meiga, tres vezes meiga Natura!"

Não resisto: outro passo: O jumento em que Braz vem de Coimbra, já formado, dá uns corcovos, sacode-o fóra da sella, preso o pé no estribo... O animal ia disparar, quando occorre, providencial, um almocreve, que o detem pela redea:

— "Olhe do que vosmecê escapou..."

E a perspectiva da cabeça partida, uma congestão, transtornos internos, a morte por fim... e "lá se me ia a sciencia em flôr". "O almocreve salvara-me talvez a vida; era positivo; eu sentia-o no sangue que me agitava o coração. Bom almocreve! enquanto eu tornava á consciencia de mim mesmo, elle cuidava de concertar os arreios do jumento, com muito zelo e arte. Resolvi dar-lhe tres moedas de ouro, das cinco que trazia commigo; não porque tal fosse o preço da minha vida, — essa era inestimavel; mas porque era uma recompensa digna da dedicação com que elle me salvou. Está dito, dou-lhe as tres moedas.

— Prompto, disse elle, apresentando-me a redea da cavalgadura.

— Daqui a nada, respondi, deixa-me, que ainda não estou em mim.

— Ora qual!

— Pois não é certo que ia morrendo?

— Se o jumento corre por ahí afóra, é possível; mas com a ajuda do Senhor, viu vosmecê que não aconteceu nada.

Fui aos alforjes, tirei um collete velho, em cujo bolso trazia as cinco moedas de ouro, e durante esse tempo cogitei se não era excessiva a gratificação, se não bastavam duas moedas. Talvez uma. Com effeito, uma moeda era bastante para lhe dar estremecções de alegria. Examinei-lhe a roupa, era um pobre diabo, que nunca jámais vira uma moeda de ouro. Portanto, uma moeda.

Tirei-a, via reluzir ao sol; não a viu o almocreve, porque eu tinha-lhe voltado as costas; mas suspectou-o talvez, entrou a fallar ao jumento de modo significativo; dava-lhe conselhos, dizia-lhe que tomasse juizo, que o "senhor doutor" podia castigá-lo; um monologo paternal. Valha-me Deus! até ouvi estalar um beijo: era o almocreve que lho beijava a testa,

— Olé! exclamei.

— Quita-me vosmecê perdoar, mas o diabo do bicho está a olhar para a gente com tanta graça...

Ri-me, hesitei, metti-lhe na mão um cruzado em prata, cavalguei o jumento e segui a trote largo, um pouco vexado, melhor direi um pouco incerto do effeito da pratinha. Mas, a algumas braças de distancia, olhei para trás, o almocreve fazia-me grandes cortezias, com evidentes mostras de contentamento.

Adverti que devia ser assim mesmo; eu pagara-lhe bem, pagara-lhe talvez de mais. Metti os dedos no bolso do collete que trazia no corpo e senti uma moeda de cobre; eram os vintens que eu devera ter dado ao almocreve, em logar do cruzado de prata. Porque, enfim, elle não levou em mira nenhuma recompensa ou virtude, cedeu a um impulso natural, ao temperamento, aos habitos do officio; acresce que a circumstancia do estar, não mais adiante, nem mais atrás, mas justamente no ponto do desastre, parecia constituil-o simples instrumento da Providencia: e, de um ou de outro modo, o merito do acto era positivamente nenhum.

Fiquei desconsolado com esta reflexão, chamei-me prodigo, lancei o cruzado á conta de minhas dissipações antigas; tive, (por que não direi tudo?), tive remorso."

Deixei muito de tenção, para o fim o melhor, estas palavras de ouro, com que merecem o louvor de Voltaire.

Deixei muito de tenção para o fim o melhor, estas palavras de ouro com que vos quiz recompensar, que tudo se paga, dizia o *humourista*, por me terdes aturado.

Reparo agora, já tarde, o é tudo assim na vida... que, se a dor fosse uma condição essencial do *humour*, seríamos nós todos *humouristas*. E essa conclusão desfaz, talvez, tudo o que vos disse: tambem deve ser assim. Falta-nos apenas o genio, que faz que a nossa dor possa servir de espectáculo á dos outros...

O PURISMO E O PROGRESSO DA LINGUA PORTUGUEZA

CONFERENCIA REALIZADA PELO PROFESSOR MANUEL SAID ALI MARIA DA

A 6 DE OUTUBRO DE 1914

Grande influencia exerce a lingua escripta, não sómente sobre os que lêem, mas ainda sobre o mesmo individuo que escreve. Em todos os tempos, em todos os paizes, em todas as camadas sociais, o homem, ao fixar as suas idéas no papyro, no pergaminho, no papel, sente perfeitamente que vai deixar o ambiente habitual para alçar-se a uma esphera superior, mais pura. As mesmas vulgaridades da vida não lhe parecem dignas de ser descriptas senão em linguagem acima da vulgar. Muitas vezes, é certo, o resultado não responde ao esforço. Ha uma caravana de sedentos sem conto para os quaes a bella aspiração é miragem desenhada no horizonte longínquo.

Devo ter sido um deus o que inventou a divina arte do escrever. Os genios por elle inspirados fundam e criam a linguagem litteraria, o falar culto, aquelle que serve de modelo á posteridade, modificado com o progredir dos tempos, com o desenvolvimento intellectual e material de uma nação, mas a mesma linguagem na essencia.

Viva e prospera essa lingua enquanto houver povo que a fale; cessa de medrar e torna-se estacionaria, ou pelo exterminio do povo, ou quando este acceita, com a dominação estrangeira, novo idioma, e repudia o nativo.

Exalçam-se em prosa e em verso as excellencias da lingua nacional. Nenhuma tão bella, tão elegante; nenhuma tão fecunda, tão energica, tão rica; nenhuma com thesouros tão variados e tão inexhauriveis. Isto diz cada nação da sua. Isto dizemos nós da nossa. E d'ahi se segue que não temos necessidade de pedir empréstimos a nenhuma lingua estrangeira. Podemos e devemos manter o idioma nacional em toda a sua pureza.

Para o francez, para o inglez, e demais idiomas cuja evolução a sciencia moderna tem estudado profundamente, está provado que ha exagero nesta, aliás louvavel, expansão de sentimentos patrioticos. Para o portuguez, investigações do mesmo genero mal se acham iniciadas. Confirmarão ellas para o futuro a creença de que a nossa situação é realmente excepcional?

Até aqui pouco mais se tem feito do que tirar todas as consequencias do postulado de que a lingua portugueza é a herdeira mais bem aquinhoadada do latim. Vibram em todos os ouvidos as palavras magicas do cantor dos Lusos:

*E na lingua na qual quando imagina
Com pouca corrupção creê que é a latina.*

Provocam estes versos um sonho suavissimo. Mas os sonhos mentem. Ninguém até agora se lembrou de imaginar ao lado dos Lusíadas escriptos na lingua

de Camões os mesmos Lusíadas vertidos na língua de Virgílio, e coteja-os estância por estância, verso por verso, frase por frase, expressão por expressão. Ver-se-ia que, no decurso de quinze séculos, mudanças se fizeram, e muitas, as quaes não se podem capitular de pouca corrupção. Na boca da mesma Venus bella poz o poeta vocabulos como *luxu*, *tomada*, *mofinu*, *derramo*, e outros, completamente estranhos ao idioma do Lacio.

Não ha desdouro no transmutar perenne, embora lento, de uma língua. É um phenomeno de vitalidade. Pelas mesmas vicissitudes por qua passou a lusitana, passaram tambem as suas irmãs, como todas as outras. O proprio latim, muito antes de se esgalhar em rheio-romanico, rumeno, italiano, provençal, francez, hespanhol e portuguez, já não corria entre o povo com a pureza primitiva.

Com a invasão dos gaullezes na Italia Septentrional penetraram na lingua latina numerosos vocabulos celticos. O dominio do falar grego na Italia Meridional enriqueceu-a de estrangeirismos, alguns dos quaes crearam raizes tão profundas que ainda hoje fazem parte do nosso falar quotidiano. De lá procedem as terminações femininas em *-eza* e *-essa*, usadas em *princesa*, *condessa*, e os vocabulos *gotico*, *tio*, *anão*, *pedra*, *zebo*, assim como o termo *cada*, o qual de preposição que era, se metamorphoseou em adjectivo distributivo.

Tambem o etrusco trouxe o seu quinhão, e até o falar dos cartaginезes, donde nos veio a palavra *tunica*.

Foi o latim assim turvado a língua que as hostes romanas trouxeram e impuzeram aos povos subjugados da península iberica.

Estes, reconhecendo a superioridade da cultura romana, aceitaram o novo idioma mais facilmente talvez do que o jugo politico; accommodando-o todavia cada qual aos seus antigos habitos de pronuncia. E, assim, ao cabo de algumas gerações, estavam esquecidos os falares indigenas.

Com as ondas successivas de alanos, vándalos e suevos, os novos dialectos romanos não soffreram notavel abalo, e, quando os visigodos se estabeleceram no territorio e repelliram os romanos, foram os vencedores que aceitaram a lingua dos vencidos. Os arabes, finalmente, que tanto tempo se mantiveram nas Hespanhas, nem repudiaram o idioma do propheta, nem constrangeram os nazarenos a falal-o.

Do contacto secular de um povo com outro, quando as duas línguas se mantenhão independentes, e nenhuma soffra na contextura geral, resulta todavia o enriquecerem-se mutuamente com vocabulos e expressões novas. Das nações germanicas se tomaram *feltro*, *roca*, *elmo*, *guisa*, *branco*, *jardim*, *arauto*, e outros termos; mas não se sabe bem qual a parte do imperio romano por onde primeiro se infiltraram. O arabe é certo haver trazido á península um cabedal lexico bastante consideravel. Basta lembrar *açougue*, *atarax*, *Alcantara*, *alfaiate*, *alcatifa*, *armazem*, *azeite*, *alfofar*, *almofada*, *aroba*, *arrabal*, *alcaide*, *adida*, *aldeia*, *cadimo*, *califa*, *mesquinho*, *lexiriu*, *mandil*, *enxaqueca*, *xarope*, *oxalá*, *jarra*, *alfange*, *julano*.

Não nos compete aqui resolver o intrincado problema da influencia do vascongo e dos falares de outros povos que habitavam a península antes da vinda dos romanos. O que ficou dito dará idéa do processo pelo qual se constituiu o primeiro vocabulario portuguez. De procedencia latina o cabedal mais grosso; affluem-lhe porém, desde muito cedo, ribeiros e torrentes, de espago a espago, que, necessariamente, o privam da limpidez sonhada.

É ora interessante averiguar como nos primeiros tempos se fez a evolução, ou talvez fermentação, da lingua portugueza; mas os documentos mais antigos

que se conhecem datam só do reinado de D. Sancho I. Já então apparece do tal modo caracterizado o portuguez, que, apesar da grande differença de tempo, ainda assim se parece mais com a linguagem hoje falada do que com o latim.

Deve ser muito mais antiga a existencia desse idioma vivendo sobre si e apartado do velho tronco; porquanto os documentos em latim barbaro do nono seculo já revelam ser a lingua de Cicero cousa estranha e difficil até para tabelliães e escribas, que mais do que ninguem tinham empenho em conhecê-la. Esses documentos, como os da linguagem similár dos seculos XII e XIII, como poem-se de uma mescla de latim mal estudado e improvisações calcadas sobre o portuguez onde não acudia o termo classico.

Não se deve confundir o latim corruptissimo, sahido da forja dos escribas, com o portuguez daquelle tempo. Cotejando-se o testamento de 1177 com o de 1193, publicados ambos no livro *Textos Archaicos*, de Leite de Vasconcellos, vê-se quanto eram dissimelhantes a tal linguagem barbara e o portuguez falado.

A syntaxe das linguas romanicas em muitos pontos se approxima do allemão moderno ou o grego moderno mais do que do latim antigo. Este facto, apontado por Meyer-Lübke, confirma-se nos velhos textos portuguezes. Por outro lado, porém, as terminações verbaes e nominacs, as conjunções e preposições, provam também aqui o parentesco com a lingua classica.

O idioma escripto usado em Portugal até fins do seculo XV é conhecido pela denominação generica de *portuguez antigo* ou *arabico*. Em verdade, mui arredado está dos nossos dias tudo quanto se escreveu nesse longo periodo. Não é só por se haverem reduzido, ulteriormente, varios typos phoneticos; simplificado, eliminado ou substituido muitas formas grammaticaes; introduzido alterações syntacticas ou de estilo; mas ainda as proprias idéas e pensamentos que os homens então externavam, as descripções que faziam, os quadros que pintavam, pertenciam a um mundo differente do nosso. Lendas, historias, chronicas, canções, documentos publicos, tudo reflecte a vida medieval, com seus usos, costumes, instituições; uma civilização, em summa, muito alheia da nossa, e cheia de pontos obscuros, de interesse apenas para philologos e historiadores.

Mas o portuguez archaico não é um todo uniforme que, envelhecido e impresentavel para as condições modernas, de subito tomasse outras feições. Elle desenvolveu-se aos poucos, mas desenvolveu-se. Lendo-se as obras medievaeas por ordem chronologica, vê-se como desapareceram as formas antigas, umas após outras, em periodos diversos, e grande parte quando bem longe eslava de alvorecer o seculo XVI. As desinencias verbaes — *ades, edes, ides, (mandades, sabedes)*, em tempo de Fernão Lopes já eram tidas por archaicas. Occorrem ás vezes para imitar o falar pretencioso de alguns ou a linguagem popular de outros. *Hu* (lat. *ubi*) e *unde, onde* (lat. *unde*), eram a principio dous adverbios de sentido distincto: indicavam um o lugar em que, o outro a procedencia.

Depois, por influencia do pleonastico *donde*, passam a valer por synonymos; por fim, o superfluo *Hu* é enjeitado da linguagem culta. O commodo verbo *seer* (lat. *sedere*), com o interessante preterito *syá*, os substantivos *rem* (cousa), *sen* (sentido), não esperam pelas luzes do humanismo para se despedirem do mundo.

Por outra parte, com o progredir da civilização, o vocabulario necessariamente foi-se enriquecendo de expressões novas, creadas no seio da lingua, ou recebidas de francezes e inglezos que vieram a Portugal, ou tomadas dos vizinhos castelhanos. Não podemos apurar bem os elementos adventícios, porque nos é desconhecido o estado da lingua antes de Portugal lidar com esses povos. O inglez

terá concorrido com a componente normanda mais do que com a anglo-saxonia. Na lingua dos conquistadores de Inglaterra, quasi todos os termos relativos á governança e á alta administração eram francezes. Tacs as expressões correspondentes a *ministro, chancelier, concelho e conselho, autoridade, parlamento, corôa, estado, nação*. Importando da França o feudalismo, introduziram as denominações *vassallo, principe, duque, barão, corte*, etc. Innumeros termos militares foram igualmente trazidos do continente: *batalha, armas, mutha, lança*, etc.

Parte destes vocabulos Portugal terá recebido de primeira mão, com a vinda do conde D. Henrique de Borgonha e demais francezes que o ajudaram a elle ou aos seus successores.

Contestou-se a influencia do castelhano no portuguez antigo. Duarte Nunes do Leão especifica dois factos que explicariam a singular indifferença do nosso lexico em presença da mui semelhante lingua, ouvida por portuguezes quasi sem interrupção durante centenas de annos, e em que muitos sabiam exprimir-se como se fôra a propria. Em primeiro lugar, portuguez e castelhano chocavam-se, diz elle, pela diversidade de pronuncia, caracteristica em certas terminações, e pela conservação das tonicas o, e, de uma parte, e desdobramento dellas em *ue, ie, da outra*. É uma razão extremamente futil, porque, quando o povo se resolve a adoptar um termo exotico, nada lhe custa accommodal-o á pronuncia domestica.

Mais serio parece o argumento da continua inimizade entre castelhanos e portuguezes. Pensava Duarte Nunes que a usurpação de vocabulos se havia de dar por meio do commercio, pela mistura pacifica dos povos, pela residencia ou demora dos estrangeiros no paiz. Estas condições são, de facto, em geral mais propicias; mas não ha provas de que, durante o tempo que Portugal esteve reunido á corôa de Hespanha, a usurpação fosse muito maior do que em outras épocas. Demais, as lutas politicas anteriores a esse periodo, não impediram que escriptores portuguezes cultivassem com amor o idioma hespanhol, e bem podiam elles ser causa de se introduzirem hispanismos na lingua literaria, do mesmo modo que hoje a leitura do francez dá lugar aos gallicismos. Politicamente ainda, o odio aos castelhanos não foi sempre profundo nem geral. Ao tempo em que o Mestre de Aviz pelejava pelo seu direito, muitos portuguezes houve, entre elles os proprios irmãos de Nuno Alvares Pereira, que preferiram abraçar a causa do rei de Castella.

Não se infira, porém, d'aquí que o portuguez possue grande numero de vocabulos tomados á nação vizinha. As linguas em materia de usurpação, são caprichosas, e frequentemente se admittem muito menos termos estrangeiros do que se poderia esperar. Dado o extraordinario parentesco entre portuguez e castelhano, e sendo tão obscuro o conhecimento das respectivas origens, é-nos impossivel actualmente decidir quaes os vocabulos similares que constituem propriedade common, recebida directamente do latim, ou outro idioma, e quaes os que uma lingua tirou do thesouro da outra.

O portuguez escripto não foi a principio uma lingua literaria na accepção que hoje se dá a este termo, e muito menos ainda a expressão do falar do povo. Nos documentos publicos usou-se naturalmente um estilo de chancellaria, algo pretencioso e artificial, proprio para infundir respeito no espirito da realé. Nas leis e costumes, nos foros outorgados pelos reis, nos accordos e trautos, nas cartas, nos alvarás, despachos e sentenças, usou-se sempre essa linguagem convencional, envolta de certa atmospheria de superioridade, em que mal se saberiam exprimir os homems de baixa condição.

Nem podia deixar de ser assim. As relações políticas e sociais aproximavam indivíduos de pontos diferentes do reino, e cada qual vinha com o seu falar nativo. Portugal não possuía de facto uma língua uniforme; estava retalhado em dialectos. Cumpria haver uma linguagem escripta official, que servisse de meio de comunicação a todos. Um dos dialectos se tornou naturalmente por base para essa lingua escripta, e supõe-se ter sido o de Entre-Douro e Minho, ou interamnenso.

Era analphabeto o povo em geral; mas tomava conhecimento do conteúdo dos escriptos que lhe interessavam, porque os poucos que sabiam a arte de ler e escrever, ou letrados, tinham o dever de lh'o transmittir.

O facto de ter a lingua escripta um caracter nobre e ideal, muito acima do ambiente confuso dos falares plebeus ou da gente rustica, fez com que a cultivasse com amor o rei, a quem mais cumpria sabel-a, e a nobreza que se acercava do throno. A lingua official dos documentos passou a ser tambem o idioma falado na corte. E quando se pensava em escrever trovas e cantigas, lendas ou chronicas, já não havia que hesitar entre a linguagem culta da aristocracia e os innumerados dialectos portuguezes.

Com o andar do tempo, o vocabulario primitivo não podia satisfazer a todos os fins. Preenchiam-se as falhas com innovações, e manso e manso puderam penetrar na linguagem culta dizeres populares, sobretudo se eram communs a varios dialectos.

Persistiu porém na idade-media prevenção contra os vulgarismos. Nas chronicas mencionam-se ás vezes frases que se afastam do falar culto, mas em geral em tom de ironia ou desprezo. Ainda em 1536 o grammatico Fernão d'Oliveira condemna, posto que com exagero, muitos termos por plebeios ou idiotas, isto é, proprios de homens ignorantes. Gil Vicente, o primeiro escriptor sem preconceitos, que ousa reproduzir a lingua tal como se fala entre o povo, desdennos, nos autos e fargas, grande numero de expressões populares, nunca dantes contempladas na lingua escripta, nem ainda accitas por outros escriptores contemporaneos, nem pelos que ornaram as letras portuguezas mais tarde.

Distingue-se a linguagem culta ou litteraria dos falares locais pela sua feição uniforme e tendencia conservadora. Cada escriptor se inspira na leitura das obras da geração que o precedeu e procura seguir, tanto quanto possível, a norma traçada. Os progressos são lentos; mas se succede dar-se um passo adiante do falar do povo, não mais se torna atroz.

Houve uma epocha brilhante em que este movimento se accelerou. Quando o horizonte intellectual se abriu mais largo com o espirito da renascença classica e com os conhecimentos trazidos pela navegação e descobrimento de novas terras e novos povos, comprehenderam os historiadores e poetas a necessidade de apartar-se da antiga trilha e pôr a linguagem em harmonia com as conquistas recentes da intelligencia e imaginação.

Tudo quanto se escrevera em portuguez até então ou se referia a um circulo de assumptos muito circumscriptos, sem a menor elevação de idéas, ou era como a luz de estrella que empallidece com os fulgurantes raios do grande astro que vem surgindo. O estilo medieval era monotono e pesado; não servia para representar as bellezas da arte renascida. O lexico até agora usado não era palheta em que os artistas encontrassem todas as cores e tons de que necessitavam. Camões não pode, só com a linguagem costumeira, dar a ouvir ao mundo furia grande e sonora. Vale-lhe seu novo engenho ardente, que o torna creador de um estilo grandiloquo, de um som alto e sublimado.

Para narrar episódios de viagem, particularidades da arte de navegar, com bonanças ou tormentas, para descrever logares e accidentes de terreno, aproveitou, até certo ponto, a terminologia tecnica enthesourada pelos maritimos, pelos rusticos e por outros individuos que exerciam profissões humildes. A necessidade mais uma vez compellia os homens cultos a prezar as posses e serviços dos pequenos.

Por outra parte comtudo, para uma hoste de expressões, populares ou não, cessavam os motivos de seu emprego. Transformando-se a civilização, muitas cousas se foram abandonando e, com ellas, os respectivos nomes; as que as substituíam, quando vinham do estrangeiro, adoptavam-se com as denominações que lá lhe davam. Objectos de feitura singular, vistos pela primeira vez nas expedições para a conquista da India, instituições e officios diversos dos de Portugal, eram descriptos com os nomes por que os conhecião os respectivos naturaes.

Mas o grande thesouro de idéas e expressões, e bellezas de forma; a mina por excellencia onde se abasteceram mais que muito todos os escriptores da renascença foi o latim classico, a que se addicionou ainda o grego antigo.

Para designar as contribuições adventicias com que se augmenta o lexico de um idioma, servem-se os linguistas de um termo de extraordinaria polidez: "emprunts". "emprunts" (francez), "loan-words" (inglez). "Lehnwörter" (alemão). Empréstimos que nunca se restituem; dividas que jamais se resgatam, salvo com outro empréstimo. Na linguagem faz-se isto sem cerimonia. Não se pede nem se pede. Tira-se.

Do latim que conhecemos pela literatura tocou por herança ao portuguez, como lingua romanica, sómente um numero restricto de vocabulos. Tudo o que, ao depois, os letrados foram busear a Roma, entra na conta dos empréstimos, dos bens usurpados á lingua mãe. E se a doce fantasia de poeta apregôa que ha uma lingua quasi igual ao latim, é para desculpar o esbulho fazendo que se andou praticando, mórmente a partir do periodo da renascença. Tal foi, na Europa, a batida por todos os recantos do velho repositório, e tão natural se tornou a falta de escrúpulo, que os modernos idiomas acabaram por cunhar, e em especial na nomenclatura scientifica, centenas de expressões ultra-latinas que causariam espanto a Cicero e Quintiliano. Ao lado destas vieram as ultra-hellenicas e as creações hybridas. Portugal acompanhou a civilização européa.

Era expedito esse meio de resolver o problema das denominações necessarias ás idéas novas; em compensação porém ficou muito reduzida a elasticidade dos recursos nativos, visto como ia afrouxando o habito da sua utilização. Assim, admittem-se hoje de boa mente, a título de empréstimos, classicos vocabulos inteiros ou cunhagens com raizes latinas e gregas, mas ha repulsa quanto á adopção de certos derivados que se formem no seio da nossa lingua.

Abre-se a porta, é certo, a tudo quanto se quizer acabadô em *—ismo* e *—ista*; mas em grande parte por imitar as demais nações civilizadas, que fundam tal direito em antigo abuso firmado na idade media. Brotam cada vez mais os productos desta especie, notando-se que *—ismo* e *—ista* vão monopolizando as funções de uma serie de suffixos diferentes. Desde já se podem reunir em curioso ramo flores variegadas desta gosio: *realismo, idealismo, functionalismo, patriotismo, Darwinismo, Tolstoisimo, favoritismo, socialista, economista, jurista, determinista, espirítista, florista, flautista, jornalista, telephunista, oculista, dentista, patzugiata, purista, romancista, paulista, nortista, sulista.*

Com a expansão natural do vocabulário, consequencia inevitável do progresso intellectual e material e do contacto com outras nações, mal se concilia a doutrina que defende a pureza da linguagem. Não é justa nem logica no conceder ou negar entrada a innovações que venham supprir faltas reaes ou suppostas. Admitte latinismos, admitte grecismos; não se oppõe talvez a hispanismos e italianismos, mas repelle os gallicismos com singular vehemencia. Em rigor, para uma lingua constituida, que de ha muito possui litteratura, tão intrusos são os termos que vêm de uma parte como os que arribam de outra. Si já não bastam os meios de que até agora dispunhamos, se é preciso sahir de casa a pedir, tanto humilha bater á porta da direita como á da esquerda.

O canon dos puristas bodiernos, como se sabe, são as obras dos que escreveram de 1500 para cá, conhecidos pela designação de classicos portuguezes, especialmente certos quinhentistas e seiscentistas. Ao tempo em que estas estrellas de primeira grandeza brilharam, em Portugal não se cogitava de ir buscar inspiração litteraria ou linguistica á França. Guardou portanto o idioma a sua relativa pureza, se pureza é tão sómente ficar alheio á influencia do falar dos vizinhos d'além Pyreneus. No seculo XVII porém começou a deslocar-se para junto delles o centro de gravidade da civilização. No seculo XVIII todos os olhos se voltavam attentos para a França. D'ahi por diante a sua cultura e lingua passaram a ser, em boa parte da Europa, a principal fonte de informação e inspiração para a litteratura, a philosophia, as instituições politicas e sociaes; e onde quer que as modernas idéas penetravam, vinham naturalmente a divulgar-se pelos nomes de baptismo recebidos na terra que lhes servira de berço. E os termos ficavam e eram accrescidos ao peculio do nosso falar, modificada, onde cumpria, a fórma exterior.

Mas não foi só a necessidade que canalizou para o portuguez dicções francezas; cooperou tambem o desamparo em que a gente educada ia deixando, por menos fecundo, o cultivo da tradição vernacula. Não se usa refugar designações estrangeiras quando ha incerteza de possuímos no vernaculo expressões que digam rigorosamente a mesma cousa. E se taes equivalencias existem, mas, pelo habito de tratar outras letras, alguma vez a dicção domestica nos não acode, então por instincto, ou para poupar esforço intellectual, applicamos o termo forasteiro que de prompto se apresenta á memoria.

Muitos termos nestas condições vieram da França, do envolta com os reclamados pela civilização moderna, e o seu uso tornou-se moda entre a boa sociedade portugueza, em detrimento de expressões similares indigenas. Para alguns a moda foi ephemera, particularmente se reavivava a consciencia do vocabulo portuguez equivalente. Outros, porém, implantaram-se em nosso idioma, resistindo a todos os ataques da reacção purista, embora os argumentos desta parecessem sobremodo razoaveis. Vinha já tardia a reflexão e a louvavel campanha contra os gallicismos. Estava generalisado o uso e preferia-se affrontar a opinião de meia dúzia de eruditos e passar por ignorante, na opinião delles, a irritar a opinião publica e ser tido na conta de excentrico, por querer ser mais sensato que a moda. Accrescia que os mesmos eruditos, pela força das circumstancias, adoptavam varios gallicismos e approvavam o seu uso. Os indoutos desconfiavam da linha de demarcação entre as innovações indispensaveis e as desnecessarias.

Pelo glossario de Fr. Francisco de S. Luiz, obra aliás notavel pela abundancia de conceitos judiciosos, vê-se que muitos vocabulos scandalisavam os

zeladores do falar castigo no começo do século XIX. Grande parte, como o previu o autor, adoptou-se sem dificuldade; outros, que lhe pareciam inaceitáveis, acham-se hoje de tal modo incorporados ao português, que já ninguém se lembra de discutir sobre a sua legitimidade, ou sequer, de a pôr em duvida.

Assim, diz o Glossario: *Jornal*. Por *diário* ha palavra franceza, que nos não era necessaria; e sem embargo de ser hoje mui usada, até de pessoas doctas, não o julgamos adoptavel, maiormente attendendo á homonymia, que se deve evitar, quanto possivel for, por ser um sinal infallivel da pobreza da linguagem."

"*Progreddir*. Vocabulo trazido de novo á nossa lingua, á imitação dos francezes, que tambem o tomaram do latim *progreddi*. Significa *continuar, ir por diante, fazer progresso, ir avante*. Não o julgamos de absoluta necessidade. Contudo na *Carta Regia* de 7 de Março de 1810 já vem o termo *progredir*".

"*População*. Os nossos bons escriptores dizem com melhor analogia *povoação*; contudo não reprovamos *população*, que tem a seu favor o uso frequente, e algumas boas auctoridades modernas".

"*Côrte*. Por *conselho, tribunal, relação*, he gallicismo que se não deve admitir em português".

"*Rutina ou rotina*. He gallicismo desnecessario, e porem mui vulgarmente usado..." E o autor propõe que em seu lugar se diga *trilha, usança*, etc.

"*Bello sexo* (*beau sexe*). Não reprovamos absolutamente esta expressão, empregada para significar o *sexo formoso*, o *sexo feminino* ou as *mulheres*: mas somos de parecer, que se deve usar com moderação, afim de evitar affectação, e resabio de gallicismo."

A posteridade não se conformou com o conselho do bom do frade.

O Glossario não menciona, talvez por não terem nesse tempo curso em Portugal, muitissimas dicções novas que fizeram fortuna e são hoje parte integrante do lexico de todas as nações civilisadas. Assim, por exemplo: *Internacional* (ing. *international*) cunhado por Bentham em 1780, e admittido pela Academia franceza em 1878; *nacionalisar, nacionalidade, organismo, organização, organisador, reorganisar, reorganisação, civilisação, civilisador*.

As idéas modernas reclamam novos vocabulos para a sua expressão, e é de todo impossivel escrever um capítulo sobre hodiernas instituições sociais ou politicas sem recheal-o de neologismos creados ou vulgarisados nestes ultimos cem annos. Os classicos portuguezes, se hoje resuscitassem, precisariam, para entender-nos, do auxilio de um elucidario de milhares de palavras.

Toleram os puristas, quando muito, algumas novidades recentes, mas em geral entendem que se deve restabelecer o antigo e bom uso. Muitas vezes em troca de um estrangeirismo ou de um termo de legitimidade suspeita se offerecem á escolha seis ou oito expressões portuguezas correntes nos escriptores classicos. Mas o povo insiste em manter e preferir a locução moderna. E' quando associa a esta locução uma idéa muito clara e muito precisa, que não percebe ou já não consegue perceber em nenhum dos vocabulos que lhe apresentamos em substituição. Debalde se condemna *detalhe, detalhar*, usados ha 150 annos em boca portugueza e brasileira, e se propõe *particularidade, circumstancia, pormenor, pormenorisar, minudencia, minudeza, minucia*. *Detalhe* é um francezismo expressivo, insinuante e afortunado. Logrou entrada facil em todos os idiomas cultos: em inglez, allemão, russo, sueco, dinamarquez, italiano, hespanhol e portuguez. E está a parecer que nunca mais o deportarão nem as forças unidas dos puristas de todas estas nações.

O argumento da exuberancia de expressões indigenas de antigo cunho falha

muitas vezes; e comtudo certos dizeres novos, realmente praticos, são tão mal vistos que o escriptor castigo em os topando se persignia scandalizado como o christão devoto em face do inimigo. Um desses horrores é o termo *proposital*, substituindo, algumas vezes, o já um tanto obsoleto *acintoso*, e creádo por influencia do antiquíssimo *casual*. Como o povo fala sem primeiro ler os cinco volumes da Nova Floresta e os quinze volumes dos Sermões, inventa muito naturalmente por analogia, por associação de idéas um *tiro proposital* ao lado de um *tiro casual*, o que sem duvida é mais summario e mais conciso do que o *tiro disparado de proposito*. Os puristas, votando pela concisão, mas suppondo que assim se envenena a lingua, acharam já a triaga no termo *propositado*, producto da pouca habilidade, desconhecido de Camões e cuja semente não consta andar espalhada pela Floresta ou pelos livros de Vieira.

Com o tempo e a decisão da maioria vencem-se repugnancias linguisticas as mais justas. Se *proposital* e *propositado* não morrerem ambos, não será de admirar que venha a prevalecer justamente o termo menos recommendavel ou menos recommendado agora. Quem é que, depois de tantos annos de *annezação*, se lembra hoje de protestar contra este mal cunhado neologismo, quando por outra parte dizemos *conneção*, e podíamos reclamar se restituissas *anneção*, tirado directamente do latim?

Termos creados de pouco e termos mal formados, affrontando a boa usança, occorrem em todas as linguas. Aristoteles precisou de palavras curtas que exprimissem "natureza" e "grandeza" de um modo bem abstracto. Achou á mão na lingua grega os interrogativos *poios* e *pósos*, que queriam dizer "de que especie?" e "de que tamanho?" Não teve duvida em formar os derivados *potótes* e *posótes*, que são como se em portuguez creassemos estes dous monstros de substantivos *de-que-especiedade* e *de-que-tamankidade*. Podemos imaginar como isto foi recebido por qualquer purista grego do seu tempo. Não obstante, os termos fizeram carreira e incorporaram-se finalmente á linguagem technica dos philosophos gregos. Duzentos annos depois, Cicero, interpretando estas idéas aos seus contemporaneos, imitou a audacia de Aristoteles, e aventurou *qualitas*, de *qualis*, palavra latina de significação equivalente a *potótes* e formação similar. Mais tarde ainda, *quantitas*, de *quantus*, foi manufacturado como traducção de *posótes*.

E os dous termos gregos, fabricados para preencher uma lacuna philosophica, tomando as formas de *quantidade* e *qualidade*, tornaram-se a posse commum de todo lojista e tendeiro.

Pronde a attenção dos que zelam a supposta pureza de uma lingua sómente a candidatura actual de vocabulos e expressões noveis. Quanto ao que se passou em tempos idos, é de regra aquilalar por muito bom tudo ou quasi tudo quanto venha registrado em autores modelares. O que o uso não mais tolera, desconta-se. Mas, segundo acabamos de ver, já vem de longe o fabricarem-se dicções com predicados pouco recommendaveis para serem aceitas. E se podessemos legislar para a linguagem portugueza hoje tida por veneranda, se as bem intencionadas diligencias dos puristas tivessem effeito retroactivo, mais uma vez haviam de tremer os ossos de quinhentistas e seiscentistas. *Chatim*, significando mercador subtil, e talvez pouco lizo, e seu derivado *chatinar* eram neologismos no começo do seculo XVI, segundo nolo attesta o testemunho de João de Barros: "Dizem por elle he hum chatim e por mercadejar chatinar, vocabulos entre nós já mui recebidos" (Dec. 1, 9, 3). *Bombarda*, em lugar do antigo *trom*, é classificado por Fernão d'Oliveira entre as dicções novas. Todos os chronistas daquelle seculo usaram o termo innumerar vezes. Já em Vieira encontramos, em lugar desse vocabulo, não uma

palavra procedendo directamente do francez, como alguns pretendem, mas o hispanismo *canhão*. Curiosa é a admissão do termo *retaguarda*. Não vem logo do latim, segundo lexicographos assentam. Nem ha lei do phonetica que transforme *retro* em *reta*. Contemos a historia como se passou. Até o anno de 1367 os portuguezes ordenavam as suas batalhas, isto é, dispunham as suas forças de combate em dianteira, catua e costanciras. Porcm em tempo d'el-rei D. Fernando vieram os inglezes para ajudal-o na guerra contra D. Henrique de Castella. Trouxeram elles os vocabulos *vanguard*, *rear-guard* e *etc.*, que por sua vez haviam recebido do francez *avant-garde*, *rear-garde* (mais tarde *arrière-garde*) e *etc* ou *alle*. Os portuguezes adoptaram os termos, accommodaram-nos á sua lingua: *vanguarda*, *reguarda* e *alias*. e os antigos vocabulos cahiram em desuso. A innovação *reguarda* incorpora-se á linguagem e os chronistas do seculo seguinte empregam o vocabulo a cada passo. Mais tarde, e em Vieira assim o lemos, surge a corrupção *retaguarda*, que não é facil de explicar. Se houte intuito — e este só poderia partir dos eruditos — de approximar o vocabulo do elymo latino, porqua não se disse *retroguarda*?

Infantaria é estrangeirismo admittido em portuguez no seculo XVII. assim como *infantes* significando peões, homens de pé. Não prosperaram os infantes desta especie, mas a infantaria continuou a decidir batalhas. Homens combatentes de pé, como os de cavallo, passaram a não ter nome. E' como nos bombardcios, que se fazem sem bombardas. *Cavallaria* na idade media applicava-se á nobreza: hoje é uma das tres armas de combate, e *cavalleiro* é todo e qualquer individuo que ande a cavallo.

Bulcão é termo que se desconhecia em lingua portugueza. Castanheda e João de Barros, a proposito da viagem de Pedro Alvares Cabral, explicam-nos a novidade. Partindo, diz o autor das Decadas, "do porto seguro daquella Provincia Sancta ao Cabo do Boa Esperança... armou-se contra o Norte hum negrume no ar, a que os marinheiros de Guiné chamam bulcão, com o qual acalmou o vento, como que aquelle negrume o sorvera todo em si pera depois lançar o folego mais furioso. A qual cousa logo se viu, rompendo em hum instante tão furiosamente, que sem dar tempo a que se mareassem as velas, socobrou quatro."

Por estes exemplos se vê que as innovações no lexico se adoptam não sómente em nossos dias, mas em todas as epochas. Seria um bom serviço prestado ás letras a organização de um dicionario da lingua portugueza, em que junto a cada vocabulo se indicasse a data, ainda que approximada, de sua admissão na linguagem litteraria, assim como a época em que outros deixaram de ser usados. Com estes elementos teriamos do nosso thesouro idéa mais correcta do que presumem dar-nos os incensadores do antigo e bom uso. Veríamos tambem que alguns autores, celebrisados pela riqueza do seu vocabulario e por isso tidos por mestres e chamados classicos, não hauriram sempre na mina pre-existente, mas tiveram ainda o talento de enriquecer a lingua com vocabulos da propria lavra.

Completar-se-ia este trabalho lexicographico, indicando, por ordem chronologica, as mudanças semanticas que o tempo trouxe a varios termos, a substituição que o uso tem feito de umas expressões por outras, a extensão ou restricção do sentido, a melhoria ou degradação, a influencia das metaphoras e metonymias.

E' este um aspecto interessante do estudo das palavras, que nos permite apreciar de modo mais positivo o progresso da lingua e os limites que naturalmente se impoem ao louvavel desejo de imitar os modelos litterarios.

O termo *molestia* por exemplo não tem hoje o sentido que lhe davam os seicentistas. Naquelle tempo era cousa differente de enfermidade, doença. Ellava-se ao adjectivo *molesto* e exprimia a fadiga, incommodo ou tormento proveniente de

doença ou outra causa. Segundo o padre Vieira, "para subir a hum monte he com tanta difficuldade e molestia que a propria respiração se cansa". E falando dos seus achaques: "Outros dois [medicos] que aqui vêm assegurar que não he doença de perigo, posto que seja de molestia e me promettem que antes do fim do mez poderei ir buscar a convalescencia a Villa Franca". Se isto se passasse no seculo anterior, estes senhores medicos se chamariam *physicos*.

Todo o mundo sabe o que tem a fazer o individuo que quizer afogar a si ou a outrem: procurar um rio, o mar, uma banheira grande ou uma caldeira com bastante agua ou outro liquido. O que porem poucos saberão é que até o tempo do nosso Vieira tambem se *afogavam* os homens em secco. Judas afogou-se com um lago, e todos quantos iam á força morriam afogados. O termo tinha a acceção geral de *asphyxiar*. Só depois de entrar em uso o vocabulo *suffocar* é que *afogar* ficou alliviado de um de seus encargos.

Candidato, tão interessante pelo que significava entre os romanos, foi usurpado modernamente ou á lingua delles ou, o que é mais provavel, aos francezes. Vieira dizia *pretendentes*, *pretensures* e *oppositores*.

Entre os quinhentistas empregava-se o termo *viração* como opposto a vento terreno. Era sómente o vento que a certa hora da manhã virava, soprando do mar para a terra. Os seiscentistas perderam esta noção e começaram a applicar a palavra ao vento brando em geral: *Ribeira* se usou na acceção de praia e margem: "[terra] tão alagadiga e cuberta de arvoredo, que quasi com esta espessura queria fechar com a *ribeira do mar*" (João de Barros, Dec. 2, 6, 1); "quero passar um rio caudaloso de *ribeira a ribeira*" (Bernardes, Nova Flor. 1, 310).

E o mais curioso é que já no seculo XV esta acceção corre pontas com a de rio. Assim Fernão Lopes: "E dali moveu outro dia passando a *ribeira* do Riovão, um rio que nasce nas Esturias... e pela *ribeira* daquella rio acima vão muitas aldeias até Valença de D. João."

Quando Vasco da Gama foi a descobrir o caminho da India, pouparam-no os traçoceiros *bulhões*, e das cousas que trazia ponde mandar de presente a el-rey de Melinde tres bacias d'arame. E chegando ao termo da viagem, levou o o catual a hũ pagode dos seus idolos, onde viu diante da porta principal hũ padrão d'arame d'altura dũ mastro de não e no capitel hũa grande ave do mesmo arame que parecia galo." As bacias não vasavam e o padrão e mais a ave eram compactos e impenetraveis, como soem ser monumentos desse genero. Castanheda, que nos relata a historia, não conhecia ainda o termo hoje usado para designar o mesmo metal. Conheceu-o o padre Vieira, o qual, descrevendo a armadura do gigante philiaten, nos informa que o capacete era de *bronze*, a tecedura da saia de malha e as escamas que o dobravão e fortalecião, de *bronze*, o escudo de *bronze*, o demais até os pés laminas de *bronze*.

Como umas expressões desaparecem cedendo o lugar a outras, que conquistam o favor do povo que fala a mesma lingua, podemos ver em *fuso* ou *ajuso*, *afundo*, *enfundo*, *abaixo*, *embaixo*. Do primeiro termo possuímos hoje como unica reliquia o derivado *fusante*, synonymo de baixa-mar. Porem nas mais antigas leis de Portugal se diz: "de dez maravydis a *fuso* [isto é, *abaixo*] dem meyo maravydi." Apparece já então, ainda que poucas vezes o seu futuro successor: "Paguem os direitos reais... como em *fundo* [isto é, *embaixo*] som scritos" (Foros de Beja). No seculo XV é esta a dicção corrente, e como hoje se desconhece o emprego della no sentido de adverbio-preposição *embaixo*, *abaixo*, succederá ás vezes aos que compulsam a chronica de D. João I perceberem cousa diversa do que diz o seu autor: "non era bem de os sinais de Portugal andarem assi em *fundo*";

"sahiu Nuno Alvarez a folgar pella praya afundo". Na mesma era occorre muito raro, como que timidamente, *embaixo*, apesar de serem então usuaes *baixo*, como adjectivo e como substantivo, e o verbo *abnizar*. No seculo XVI estes novos modos de indicar a relação de inferioridade se generalizam definitivamente e a linguagem de Fernão Lopes é considerada archaica.

Frequentemente a innovação que dá a um termo ou expressão antiga sentido diverso do que a principio se lhe attribuiu é o resultado de uma metaphora, sobretudo da chamada metaphora morta. *Bocado* significava o acto de "abocar", "abocanhar", "apanhar com a boca": "engolo tudo de um *bocado*" (Videm 2, 335); "o tubarão... o hada engulir de hum *bocado*" (V. Serm. 2, 329). Passou a exprimir a porção de alimento que se mette de cada vez na boca, e por extensão qualquer pequena quantidade de alimento ou de outra coisa. Dahi tornou-se synonymo do "pouco" em geral: "chagou ha um *bocado*", isto é, "ha pouco tempo", ha poucos instantes".

Este termo *bocado* denuncia, pelo radical, promptamente a sua origem. Já de *á toa* está tão esquecida a primitiva significação, que os mesmos etymologos se vêem forçados a filiar a locução ao substantivo "tona". Ora, a origem é mais simples. Trata-se de um termo de navegação. *Toa* era o nome do um cabo com que se rebocavam os barcos que perdiam o governo proprio. Ir *á toa* era ir a mercê desse cabo, sem actividade propria. Usou-se depois por metaphora. Assim Bernardes (N. Flor. I, 404): "lançando-lhe [o nadador á mulher] pois a mão aos cabellos, a foy levando *á toa* para terra". Trouxeram-nos o termo os maritimos; o povo, no continente, affeito em geral a outra occupação, perdeu o sentido tecnico de *á toa*, mas continuou a applicar a locução, extensiva e abusivamente, como equivalente de "sem governo proprio", "sem intenção", sem causa", "ao acaso", "sem reflexão". Ninguém mais sabe que isto foi a principio linguagem figurada. A metaphora está morta. Os quinhentistas não diziam, como hoje, "a planta nasce *á toa*" e sim "nasce por si", e em lugar de "falar *á toa*" empregariam "falar sem effeito ou desasistadamente".

Poderíamos multiplicar os exemplos indefinidamente, mas creio ter mostrado o sufficiente para se formar idéa da evolução da lingua portugueza, quer quanto ao uso de vocabulos novos, e abandono e esquecimento de expressões antigas, quer quanto a alterações semanticas de que são susceptiveis.

E se se encara o nosso idioma sob o aspecto grammatical, ainda ali se verifica que elle soffre mudanças graduaes a despeito de doutrinas reaccionarias e diligencias retardadoras. Certas regras formuladas por Fernão d'Oliveira e João de Barros já ha muito que não se applicam. Diversas formas verbaes foram alteradas; alguns nomes mudaram de genero; a formação do plural de hoje differe, por vezes, do plural usado no seculo XVI. Participios irregulares, como vemos na frase de Castanheda *ser absoluto pelo vigayro*, e no frequentissimo *tenho resoluta* de Vieira e muitos outros, cabiram totalmente em desuso. Quanto á syntaxe, tem havido taes modificações, que o proprio Fr. Francisco de S. Luiz não teve duvida em tachar de "defeituosos os nossos bons autores". A propria collocação pronominal dos quinhentistas e seiscentistas — perdoem-me os que a têm por pedra de toque do falar correcto — já apparece um pouco alterada entre os escriptores portuguezes do seculo XIX.

Lingua viva immutavel, lingua que, chegada a um typo de perfeição exemplar, cesse de modificar-se e absorver elementos estranhos ao seu passado, é coisa que não ha nem nunca houve. A linguagem é a expressão da nossa intelligencia. E a intelligencia humana não se petrifica; pode volver olhar saudoso para a

sabedoria de alguma era remota; porém esta, com todo o seu esplendor, não lhe produz desmaio, nem a paralysa. Se tal calamidade houvesse, o intellecto se atrophiaria e da maior parte das linguas modernas já não restariam mais que ruínas.

Quem faz o estudo historico de uma lingua litteraria, como o portuguez, vê cousa bem differente. Cotejando por ordem chronologica, e sem preocupação de pureza ou perfeição, os textos mais notaveis desde o periodo archaico até o presente, e considerando o idioma de cada epoca em seu conjunto, a impressão que nos fica é como se tivéssemos diante de nós photographias de um individuo tiradas aos quinze, aos vinte, aos trinta, aos quarenta annos. Comprazemo-nos em confrontar essas figuras, tão dissimelhantes, do mesmo personagem. Assim muda de aspecto qualquer lingua litteraria, segundo a phase em que a contemplamos. Sempre a mesma e sempre outra. Ha differença comtudo entre a linguagem e o homem: nos ultimos retratos deste descobriremos rugas e cans, ao passo que a decrepitude daquella só a concebe a pura fantasia; a villa humana sabemos que tem limites, um numero maximo de annos, alem do qual não passará; mas para a lingua de um povo que vive sem ser absorvido por outro, é impossivel imaginar balizas.

A evolução, por felicidade um tanto lenta, permite formularem-se as regras da elocução correctea e do uso que prevalece entre a gente educada durante um espaço de tempo mais ou menos longo. Escriptores que se prezam não affrontam esse uso; não se animam a buscar, na variabilidade da linguagem, salvo-conducto para se exprimirem ao som de caprichos pssones. Curvam-se, como convem, ante a pratica geral dos seus contemporaneos, ao-menos em tudo quanto se houver conservado fiel á tradição. Têm por dever resistir á tentação de adoptar dizeres novos ou estrangeiros da que outros se sirvam só para condescender com a moda, quando é certo subsistir para todo o mundo a consciencia de expressões vernaculas de sentido perfeitamente identico. Não descerão tão pouco a utilizar-se de termos e frases plebeas que não são recebidas em boa sociedade, e evitarão, se preferirem ser entendidos a ser admirados, o emprego de archaísmos e o accumulo de vocabulos cujo sentido, por occorrerem raramente, seja inintelligivel á maioria dos leitores.

Para escrever correctamente e com elegancia é preciso, alem do mais, possuir o sentimento da lingua e talento. A leitura, meditada e assidua, de obras modelares contribuirá para formar o habito da expressão polida e educará o estilo.

O purismo encara a questão de outro modo. Não pesa devidamente os resultados do progresso e, infenso por principio a innovações, procura, na supposta pureza do portuguez litterario de outros tempos, valores que as desalojem e substituam. Mas a lista das innovações e termos de procedencia estrangeira que circulam incontestados, designando conceitos novos, é extraordinariamente longa; e o purismo entretanto, contra sua propria doutrina, é indulgente com essa produção, a seu ver, parasitaria, porque sabe quanto seria anachronico ir buscar equivalencias em ouro puro no gabelado thesouro antigo.

Recommenda a escola reaccionaria aos que pretendem exprimir-se bem a lição e estudo aturado dos classicos portuguezes. Acrescenta todavia por cautela a deliciosa e razoavel advertencia que nem tudo quanto está nos classicos é para se imitar. Singular modo de instruir: vem o estudioso qual aprendiz bisonho e já se lhe attribue discernimento para separar do trigo o joio. Não ha, exceptuando os *Lusiadas*, e as obras de Sá de Miranda publicadas pela eminente investigadora Carolina de Michaelis, edições criticas das obras cujo estudo se recommenda; não se publicaram trabalhos sobre aquillo em que a lição dos mestres

desaproveita, e se alguém, sem taes subsidios, descobrir todas as falhas na linguagem de um escriptor, é porque já de antemão conhece bem o idioma. Verdade é que muitos se contentam com a colheita de tempos antiquados, retumbantes e pouco usados, cultivando assim mais o pedantismo do que a arte de bem exprimir-se.

Tambem não se apurou ainda o que se deve entender pelo termo "classico". A julgar pela applicação habitual, parece que se visa tão sómente a feição linguística das obras publicadas desde o seculo XVI, mas não se marca o limite terminal desse periodo. Dahi a noção confusa de que ha de ser classica a linguagem antiga de todos os nossos antepassados desde aquelle tempo, linguagem de portuguezes mortos, e que já não vem tão espontanea aos vivos do seculo actual.

Dos escriptores fallecidos nestes ultimos cincoenta annos, rarissimos — creio que não chegam a meia duzia — conseguiram ainda em vida ser contemplados entre os classicos, uns pela linguagem notoriamente conservadora, outros por exhibirem grande somma de expressões fora do commum e aparentemente antigas ou tomadas ao falar do povo de Portugal, que é tido como repositorio fidedigno de velharias.

Apesar dessas considerações, o observador desprevenido não percebe como poudo haver menos escrupulos quanto á selecção de escriptores mais remotos e, por outra parte, como vieram figurar na mesma categoria Vieira e Camillo Castello Branco, Camões e Filinto Ellysio. Seria mais conveniente talvez reservar a denominação rigorosa de classicos para os escriptores de mentalidade possante que Portugal teve no seculo XVI e ainda no seculo XVII, representantes da sua renascença litteraria e fundadores da moderna linguagem culta. A este periodo esplendido succedeu outro, tristemente notavel pela vasante intellectual, em que os escriptores supprimam a falta de idéas com palavras sonoras e estilo decorativo. Era o gosto barocco que se seguia ao da renascença. Poderiamos qualificar-os de post-classicos. E seriam neo-classicos aquelles autores de valia mais modernos que de novo se aproximam da lingua e estilo da renascença.

Quanto ao primeiro destes tres periodos, cumpre acautelar-nos contra a supersticiosa veneração dos mortos, que não distingue entre vultos de primeira grandeza e autores de qualidade inferior. A mediocridade, como a herva má, vegeta em todos os tempos, e ao bom senso não basta o volver dos seculos para fazer a apothecose de mediocres. Importa tambem notar que, já na phase da decadência classica, vemos ainda sobresahir uma ou outra figura grandiosa de antiga tempera, como promontorios avançados em lagoa de estagnação geral.

Ao periodo aureo da pufeza classica não succederia tão cedo o da corrupção da arte de bem dizer — assim explicavam criticos do seculo XVIII — se os litteratos não se descuidassem de praticar os primores da lingua e não cahissem no erro de lerem livros estrangeiros, especialmente francezes. Esqueciam-se os censores de que João de Barros no genero historico e Vieira no genero oratorio, ainda sem modelos anteriores em portuguez classico, se haviam elevado á altura de artistas da palavra e mestres da lingua. [Os criticos não contavam com o talento e o gosto da epocha como factores essenciaes.] E quanto ás obras litterarias em francez ou outro idioma, o seu estudo devia influir — isso vemos hoje — não para extinguir mas para avivar as scintillas da aptidão innata. Porém aos epigonos impõe a sorte que produzam escriptos de segunda ordem e sem cunho pessoal, quer se sustentem com primores estrangeiros, quer com os que lhes fornece a patria. Um individuo pode ler continuamente obras em francez, grego ou russo, e exprimir-se em sua propria lingua, como a media dos seus naturaes. Filinto Ellysio viveu longos annos em Paris, leu muitos livros francezes, traduziu varios, e comtudo ninguém

mais do que elle combateu o emprego de gallicismos, que entravam facilmente em Portugal. Com todos os seus defeitos, reaes e suppostos, foi mais lusitano em Paris que muito portuguez daquelle tempo em sua terra.

O que a principio se chamou linguagem classica abrangia uma complexidade de conceitos. Não se definiu o termo, mas entre os dotes que elevaram Barros, Camões e Vieira muito acima do vulgar estão sem duvida a clareza da linguagem, nobreza de expressão, emprego de vocabulos apropriados e de sentido accessivel, e sentimento de ordem, harmonia e proporção. Os classicos dizem muito com poucas palavras; ao passo que outros precisam de um exercicio de palavras para abrir caminho a um minguado numero de idéas.

A pureza da linguagem teve a principio por objecto evitar barbarismos, solecismos, archaismos, plebeismos, assim como a adopção daquelles termos novos ou estranhos que fossem absolutamente desnecessarios. Introduziam-se termos *propter egestatem lingue et rerum novitatem*; e os que se adoptavam por dar um tom elevado á linguagem ou com o só intuito decorativo, eram em todo caso distribuidos habilmente pelo discurso, de modo a não fatigar a attenção do leitor nem desviar-o do assumpto principal. Por essa disposição e pelo contexto percebia-se em geral sem difficuldade o sentido dessas expressões novas.

Veio porem no seculo XVIII a campanha exagerada contra o que o idioma vinha recebendo da civilização de França. Desorientaram-se então os criticos sobre a noção de classicismo e deram ao vocabulo "pureza" a estreita e absurda accepção de linguagem que se contenta e satisfaz, durante trezentos ou quatrocentos annos consecutivos, com elementos domesticos e vocabulario recebidos dos escriptores da renascença. Deu-se assalto a uns poucos de gallicismos grosseiros; mas ao mesmo tempo outros muitos, bem necesarios, penetravam subrepticiamente na lingua portugueza. Cuidou-se poder dispensar novidades francezas, mas resuscitavam-se archaismos, davam-se foros de nobreza a termos vulgares e plebeus, e, peor do que tudo, fabricava-se, desmentindo portanto a noção da pureza, quantidade de compostos latino-portuguezes, desnecessarios, intelligíveis e contrarios á índole da lingua. Abastecia-se o idioma á força. Era assim que se provava a pureza e a riqueza. Nem por isso vieram mais abundantes as idéas e mais puras, nem se fez mais enérgica a frase, nem o estylo mais elegante. Mas a lingua portugueza, apesar das extravagancias e caprichos de alguns, e das torturas que padeceu, continuou lentamente a progredir como dantes.

A DOR PHYSICA NAS OPERAÇÕES CIRURGICAS E OS
MEIOS DE A SUPPRIMIR

CONFERENCIA REALIZADA PELO DR. JOSÉ DE MENDONÇA A 14 DE OUTUBRO DE 1914

Meus senhores ! E' condição de todo ser vivo receber impressões do meio que o circunda e sobre elle reagir activamente. Essa propriedade da materia organizada, a principio diffundida pelo protoplasma, soffre na escala animal uma differenciação progressiva, até se acantoar em uma substancia perfeitamente definida, no tecido nervoso. Nos animaes superiores, pois, e especialmente no homem, que de preferencia aqui nos interessa, a capacidade de sentir e de perceber é um privilegio daquelle tecido que assim se systematiza : — grandes massas, compostas de cellulas e fibras, enchem as cavidades craniana e vertebral e formam o que se convencionou chamar systema nervoso central, isto é, encephalo e medulla, de onde partem outras fibras que vão constituir o systema nervoso peripherico, differenciado em plexos, nervos e corpusculos nervosos terminaes — (de Meissener, de Vater-Pacini e de Krause). Das fibras e grupos cellulares do sympathico se tem feito um systema á parte.

Que uma leve excitação seja levada á pelle, por exemplo, será logo transmitida directamente ou por etapas, através da medulla e dos ganglios periphericos, ás cellulas encephalicas, que a registrarão na consciencia como um simples contacto. Augmentemos sua intensidade, e o cerebro a perceberá como uma pressão. Se a tornarmos ainda mais intensa e demorada, então produzirse á uma sensação especial e desagradavel a ponto de provocar quasi sempre um movimento de defesa; é a dor.

Nem só os excitantes mecanicos, quando intensos, a produzem; o calor, o frio, a electricidade e as substancias chimicas, em identicas condições, tambem a despertam; e até as fortes vibrações sonoras, a luz intensa, as chamadas excitações internas, quando não satisfeitas, e as grandes emoções moraes podem, por via indirecta, fazer vibrar dolorosamente o systema nervoso.

Para que a dor se manifeste é, pois, indispensavel que o nervo receba a impressão, directamente ou por intermedio dos receptores periphericos, e a transmita á cellula encephalica, que por sua vez se deve achar em condições de a perceber. Se por qualquer motivo a excitação não attingir o nervo, não poderá ser transmitida, o encephalo a ignorará, e não haverá dor; se o nervo estiver interrompido ou a cellula não se achar em condições de perceber, a dor continuará ausente.

Porém, quer se admita, quer não, a existencia do neuronio, a capacidade de vibrar dolorosamente é um privilegio exclusivo da cellula nervosa encephalica,

porque, quando por qualquer circumstancia é interrompido o nervo, só se conserva activa e excitavel a porção que fica sob sua immediata dependencia. A secção de um nervo traz, por isso, a completa insensibilidade de sua parte periphérica, ao passo que a central continúa perfeitamente sensivel.

Se a capacidade de perceber é exclusiva da cellula, a de receber e conduzir as excitações capazes de produzirem a dor pertence a qualquer parte do systema onde se encontrem fibras nervosas.

Haverá fibras especiaes para receber e conduzir as excitações dolorosas? Muito de industria não disse nerros, porque esta palavra, tomada geralmente no sentido anatomico, só poderá tornar confusos os termos da questão.

Blix, Max von Frey e L. Fredericq dizem que sim, e acobertam seu modo de ver com a lei de Johannes Muller sobre a energia especifica dos nervos o com experiencias basculadas na excitação da pelle e das mucosas por meio de finas pontas.

Von Frey foi além, pretendendo determinar os pontos onde se acham os receptores e de onde partem os conductores especiaes das excitações dolorosas. Em uma area de 12 mill. q. q. 5 no dorso da mão affirmou ter achado 16 pontos sensiveis á dor e sómente 2 á pressão.

Apesar de não pôr em duvida o resultado das experiencias feitas, com isso não está de accordo o Professor Charles Richet e oppõe as seguintes objecções:

a) — "Não está bem demonstrado por experiencias directas que haja entre os nervos da periphéria alguns especialmente destinados a conduzir a dor, e, ainda, que pontos só a ella consagrados existam; isso não querendo dizer que os nervos da pressão não a possam transmittir.

b) — As razões de L. Fredericq não são muito probantes. O facto de serem as excitações dolorosas mais tardiamente percebidas que as tactis devera antes provar que a vibração dolorosa é devida a um abalo nervoso prolongado e intensificado. Quanto á identidade da dor, seja qual for o excitante, isso não prova absolutamente que uma excitação especial de certos nervos seja necessaria para provocar-a; deixa simplesmente claro que uma sensação dolorosa é em absoluto distincta de uma percepção sensitiva qualquer.

c) — Toda excitação forte, seja de que natureza for, e por mais localizada que seja, produz dor; ao contrario, uma excitação fraca em qualquer região da pelle não a produz. Seria pois preciso admittir que os nervos da dor só respondem ás excitações fortes, o que é difficil de accitar, porque em certos casos, como acontece com os nervos da conjunctiva, a fraquissima excitação mecanica produzida por um fragmento de carvão traz uma dor muito intensa.

Os nervos doloriferos fariam excepção aos demais nervos do organismo; seriam muito resistentes á excitação e só entrariam em jogo quando a intensidade desta fosse muito consideravel, o que sabemos por experiencia nem sempre acontecer.

d) — Seria preciso admittir que estes nervos especiaes existem por toda parte; o que é perfeitamente admissivel. Mas então que logar daremos ao excitante electrico, que não produz dor, sendo fraco, mas sómente ligeira sensação de formigamento? Este leve formigamento não é nem temperatura, nem pressão, nem dor. Haveria, pois, um systema especial de nervos diversos dos que forem destinados ao calor, ao frio, á pressão e á dor.

A sensação que faz experimentar a electricidade é inteiramente especial; não é nem calor, nem frio, nem sensibilidade mecanica, nem dor. Pode-se supôr que uma excitação electrica fraca vá excitar os nervos especialmente destinados

à sensação electrica, enquanto que a excitação electrica forte vá excitar outros nervos, os que se destinam á dôr? Uma tal hypothese parece bastante absurda. Além disso, analysando com tanta precisão quanto possível as sensações que experimentamos quando electrizamos qualquer ponto do nosso corpo, percebemos perfeitamente o gradual augmento do phenomeno sensível. A principio ha um ligeiro formigamento, que se torna progressivamente mais forte, desagradavel, insupportavel, e por fim atrozmente doloroso. E' bem certo que se trata de uma mesma sensação, que claramente percebemos crescer em intensidade até á dôr, á medida que se incrementa a excitação.

Deveríamos, pois, se accettassemos a existencia dos nervos especiaes para a dôr, admitir que a corrente electrica fraca não os excita, e que, de repente, sendo mais forte, volva a excitá-los e a provocar a dôr; o que parece mui pouco racional.

c) — Referindo-se á dissociação da sensibilidade em diversas molestias, especialmente na hysteria e na tabes, que tem sido invocada para alicerçar a existencia dos nervos especiaes para a dôr, assim explica, em relação á primeira molestia, a persistencia da excitabilidade electrica quando os nervos sensitivos fiquem indifferentes aos demais excitantes: "E' preciso tambem, quando se fala da dôr, ter sempre presente ao espirito este pensamento profundo de W. James — que a dôr necessita um certo grão de attenção; que nos hystericos esta attenção não existe, mas que pôde ser despertada pela excitação electrica dos nervos periphericos, o que provoca uma sensação especial, pondo em jogo a attenção, e por consequencia lhes permite sentir a dôr."

Um facto occorrido em minha clinica, ha cerca de 18 annos, bem documenta este esquecimento de certas funcções por parte dos hystericos:

Fui procurado para soccorrer uma doente, que diziam estar á morte. Tres dias já se tinham passado sem que acordasse ou que, mesmo dormindo, pudesse receber qualquer alimento. Outros medicos chamados a tratá-la deram, em pura perda, injeções de cafeina, e acabaram por julgar o caso perdido. Disse-me o marido que era casada, sem filhos; que aquelle coma sobreviera bruscamente, que ella era muito nervosa, e que soffria de uma dôr na fossa ilíaca esquerda. No exame da enferma surprehendeu-me encontrar a facies bem composta, a temperatura apenas alguns decimos de 37° centigr.; a respiração bem rhythmada, o ar penetrando nos pulmões, sem produzir estertores, o pulso frequente, mas regular e relativamente cheio.

Pensei na hysteria e procurei despertá-la pelos sentidos. Sacudi-lhe os braços e gritei-lhe o nome ao ouvido. Nenhuma resposta; estava surda. Afastei-lhe com os dedos as palpebras e, collocando-me ante a sua pupilla, repeti o chamado.

Ainda a mesma impassibilidade; estava cega. Puz-lhe diante das narinas um lenço embebido em vinagre e ainda uma vez gritei-lhe o nome. Ella estremeceu e abriu os olhos. Mandei que se sentasse. Sentou-se. Uma amiga presente perguntou-lhe se a reconhecia. Respondeu com a cabeça que não. Ordenei-lhe que dissesse o nome de sua amiga, sem o lembrar. Disse. Estava acordada.

Referindo-se ao grande retardamento da sensibilidade dolorosa na tabes, assim o explica o professor Richet: "Ce n'est que l'amplification d'un phénomène normal le retard du douleur sur la sensation."

f) — Assemelha a dôr aos reflexos nos seguintes termos: "La douleur semble être un phénomène plus ou moins analogue aux réflexes, c'est-à-dire que l'excitation forte d'un nerf quelconque va provoquer un ébranlement médullaire ou cérébral intense, qui aura ce double effect: d'une part, un réflexe plus ou moins

généralisé, d'autre part, une sensation douloureuse." E acrescenta que já não é mais possível pensar em nervos especiaes para os reflexos, o que tambem deve acontecer em relação á dôr.

g) — Na anesthesia geral incompleta e na local pelo frio, em que a persistencia do tacto contrasta com o desaparecimento da dôr, parecendo indicar que uns nervos sejam acommettidos e outros não, affirma o Professor Richet que ainda ali não se precisa admittir essa dualidade, porque, em relação ao chloroformio, por exemplo, é a intoxicação do centro que lhe não permite perceber as fortes excitações capazes de produzir a dôr, e, quanto ao frio, abate elle por tal fórma a conductibilidade dos nervos, que os impede de conduzir excitações bastante fortes para se tornarem dolorosas.

A) — Como ultima prova da não especificidade dos nervos da dôr, lembra elle os trabalhos dos histologistas, contemporaneos sobre os neuronios e seus prolongamentos, e continua explicando: "Sabese que cada neuronio é ligado aos neuronios vizinhos por prolongamentos accidentaes, adventicios, por assim dizer, que estabelecem relações e conexões novas, não preexistentes, de cellula para cellula. A vibração forte de um qualquer centro vai determinar irradiações que, de proximo a proximo, se communicarão a quasi todos os neuronios. Os de percepção tactil, visual ou olfactiva darão as percepções especiaes; porém, depois destas, e com uma notavel demora, seguir-se-á um abalo mais ou menos geral de todo o aparelho sensitivel. Dahi os reflexos; dahi a dôr."

A estas judiciosas razões do illustre professor de physiologia da Faculdade de Paris, podemos acrescentar que outras experiencias, mais directamente demonstrativas que as de Goldscheider, Max von Frey e Donaldson, se tornam indispensaveis para decidir a questão da especificidade dos nervos sensitivos. A pesquisa da sensibilidade tactil, thermica ou dolorosa, por meio de finas pontas, está sujeita a innumeras causas de erro, porque a insignificante excitação produzida leve e confusamente se vai imprimir na consciencia, dando lugar a confusão nas respostas. Em meu serviço de clinica tenho obtido do mesmo individuo, picando por diversas vezes o mesmo ponto da pelle, respostas varias: — "O senhor pica-me..." — "Arde-me..." — "Queima-me..." Ainda isso documenta a classica experiencia de Fick, que consiste em cobrir a pelle com um espesso cartão em que se tenha feito uma abertura de um millimetro de diametro. A excitação da pequena arca descoberta será sentida de maneira identica, quer seja produzida pela ponta de uma agulha, quer por um facto de agua quente.

Quando se attricta a pelle das temporas com o lapis de menthol, manifesta-se logo uma sensação de frio que não parece ser devida a um abaixamento da temperatura, porque um thermometro, applicado á mesma zona cutanea, não o regista. Goldscheider conclue desta sua experiencia que o menthol excita os nervos especialmente destinados ás sensações de frio. Se em lugar de permittir a livre evaporação daquelle agente, elle a impedisse ou sómente a difficultasse por meio de um corpo pouco permeavel, veria a sensação do frio ser substituida por verdadeira urencia, devida á irritação da pelle.

A fixidez da columna thermometrica prova apenas que a porção de calor necessaria á evaporação do menthol, cedida pela pelle, é immediatamente compensada pela circulação.

Por outro lado, o facto de sentirmos mais calor introduzindo a mão em um recipiente, cheio de anhydrido carbonico, do que em outro cheio de ar atmosphérico á mesma temperatura, não quer dizer, como se tem pensado, que o anhydrido

excita os nervos reservados á percepção do calor, mas que elle o conduz muito bem, embaraçando a irradiação da superficie cutanea.

Melhor não prova a especificidade dos nervos da dôr a experiencia de H. Donaldson. Elle anesthesiou a conjunctiva com a solução de cocaína a 1 % e viu desaparecerem as sensações de contacto e de dôr, persistindo as sensações thermicas. Para se convencer de que se tratava, não de uma differenciação nervosa, porém apenas de intensidade de anesthesia, bastava-lhe augmentar a dose do anestesico.

Relativamente aos centros onde se produz a percepção da dôr, e ao trajecto das excitações capazes de a despertarem, reina a mesma confusão.

Richet inclina-se a aceitar "centros multiplos de consciencia, que seriam uns e outros capazes de doer, todas as vezes que sua vibração attinja uma amplitude excessiva", e continua affirmando que as excitações dolorosas passam pelos nervos sensiveis, sem que se possa admittir como provavel ou mesmo verosimil que haja nervos especiaes para a dôr; seguem através da substancia parda da medulla em direcção á zona rolandica, para determinarem percepções especiaes; generalizam-se, se fortes, se fracas, a grupos de neuronios mais ou menos numerosos, e, só então, descem pela capsula interna em busca dos centros bulbo-protuberanciaes, onde a dôr é percebida. Alguns physiologistas pensam que os centros da sensibilidade coincidem com a zona cortical motora; outros, que são mais extensos e excedem aquella area; outros, que occupam a superficie dos lobos parietal e occipital, passando suas fibras conductoras pela parte posterior da capsula interna; outros, atiram-nos para os lados da préga curva, e outros, finalmente, crêem que a casca cerebral exerce uma acção puramente reflexa e preparadora da percepção sensitiva que só se dá nos nucleos da base, ou, como queria Vulpius, na protuberancia annular.

A clinica apresenta o caso de uma hemi-anesthesia completa se seguir a uma lesão da parte posterior da camada optica.

Goldscheider veio complicar ainda mais a questão com o seu organo medullar de refreamento e de accumulção das excitações.

Do que ficou exposto podemos concluir apenas que o centro ou os centros da dôr acham-se no encephalo, em relação directa com os da attenção e da memoria, e, ainda, que a substancia nervosa tem por toda parte a capacidade de receber impressões e transmitilas aos centros perceptores.

Particularmente em relação ás impressões dolorosas, devemos observar, segundo a pratica dos cirurgiões, que certas partes do systema nervoso central são incapazes de recebê-las. Braun não trepida em affirmar: "Ein weileres Organ, welches auf die gewöhnlichen Reize absolut nicht reagiert, ist das Gehirn" (outro organ, que absolutamente não reage ás excitações communs, é o encephalo), e documenta esta affirmação com dois casos que operou sem narcose, graças á anesthesia local. A um, abriu o abcesso desenvolvido no territorio motor da casca cerebral e, como a temperatura continuasse elevada, punccionou o hemispherio em varias direcções e encontrou o foco, que foi tambem aberto; em outro, repetiu a mesma technica, em busca da supposta recidiva de um kysto gilmatoso encephalico. Em ambos os casos, os doentes, apesar de se acharem inteiramente acordados, nem dôr, nem qualquer outra sensação experimentaram.

Que pelo menos a convexidade do encephalo se mostra insensivel ás irritações mecanicas pôde attestar a maioria dos operadores que se occupam da cirurgia cerebral.

Acontecerá o mesmo á base?

Os cirurgiões não o affirmam categoricamente e os physiologistas negam. Vulpián, por exemplo, excitando a protuberancia, observou que o animal se debatia e gritava como se soffresse violenta dôr.

Tambem a medulla tem sido apresentada como insensivel ás excitações dolorosas. Nas laminectomias que pratiquei com auxilio da anesthesia local, observei que os doentes se não queixavam quando os instrumentos tocavam a medulla propriamente dita.

A picada das raizes e dos troncos nervosos já produz uma sensação dolorosa mais ou menos intensa e, á medida que nos approximamos da periphéria, vai crescendo a susceptibilidade dos nervos. Do exposto concluiremos ainda que toda a substancia nervosa é excitavel; porém, que, em relação á dôr, que só se produz quando a excitação attinge uma grande intensidade, não podem as partes do systema nervoso, inadaptadas ás vibrações fortes, reagir dolorosamente.

De facto, o encephalo, contido na caixa craneana e cercado de um liquido que attenua as pressões, multiplicando-as por sua superficie, não recebe excitações mecanicas ou thermicas directas, não está preparado para recebê-las de tal modo; não poderá portanto vibrar fortemente quando por acaso forem levadas até elle. A medulla já fica menos resguardada.

Os ganglios e troncos nervosos, que se acham mais expostos, apresentam franca sensibilidade ás excitações dolorosas directas, que encontram a zona optima nos nervos da periphéria.

Como insensíveis ou quasi insensíveis á dôr provocada, têm sido apontadas por differentes autores, em diversas épocas, algumas regiões do nosso corpo.

Assim é que a mucosa da bochecha na porção situada em face do segundo molar inferior, foi apresentada como completamente insensivel á dôr. Frey, que este phenomeno pesquisou, utilizava apenas excitadores punctiformes. Se produzisse uma excitação mais forte, se pretendesse cortar, por exemplo, teria elle concluido de modo diverso.

Por insensíveis á dôr passam, para Braun, as mucosas do esophago, do estomago e do intestino, excepto na proximidade do anus, onde todos sabem que a sensibilidade é consideravel.

Que a capacidade de reagir dolorosamente a certo gráu de excitação tenha desaparecido em consequencia da funcção, acreditamos; mas nunca que assim seja em todas as circumstancias. Quem já enguliu uma esquirola ossea ou uma espinha de peixe sentiu de certo a mucosa do esophago arranhada pela aresta viva. Uma substancia irritante, não caustica, posta em contacto com a mucosa do estomago, provoca sensações dolorosas. Em exames endoscopicos do grosso intestino temos visto, mais de uma vez os pacientes reagirem ao contacto dos instrumentos exploradores. Estas dores, attenuadas, são perfeitamente supportaveis, mas não deixam por isso de existir.

Para Lennander, a maior parte da mucosa vaginal e a do utero são quasi insensíveis á dôr. O mesmo disse Bloch da mucosa que guarnece o baixo fundo da bexiga. Braun diz que o tecido cellular subcutaneo só é sensivel nos trechos que encerram vasos e portanto filetes nervosos; para elle, os musculos só são sensíveis á dôr onde os atravessam feixes de tecido conjunctivo contendo nervos; e os tendões só o são na bainha que os envolve. Periosteo, ossos, e medulla ossea têm sido considerados insensíveis por uns e bastante sensíveis por outros experimentadores.

Minha experiencia tem demonstrado que os ultimos têm razão.

A cartilagem passa por insensivel, mas o perichondrio não o é.

Haller sustenta que os ligamentos e as capsulas articulares são insensíveis, e Bloch vai além, affirmando que nenhum dos tecidos que constituem a articulação é sensível á dor. Cita em apoio de sua opinião um caso em que, só com anesthesia da pelle, abriu a articulação do joelho, explorou-a em todas as direcções e reseccou uma parte do condylo externo, sem que o paciente nada soffresse. Braun, para mostrar o nenhum valor de uma observação isolada, apresenta um caso em que operou uma pseudarthrose reincidente sem nenhuma anesthesia e o operado nada soffreu.

Não ha muito, tambem operámos no joelho um doente, que se mostrou insensível durante toda a intervenção; mas ficou provado que se tratava de um tabético.

São factos isolados e sempre morbidos, porque em condições normaes os tecidos articulares são muito sensíveis aos irritantes, quer chimicos quer mecanicos.

Por insensíveis passam a dura mater e os folhetos visceraes da pleura e do peritoneo. Normalmente, pôde ser que assim aconteça; porém, quando irritados pela inflammação, tenho verificado que são sensíveis. Nas laparotomias que tenho feito sob anesthesia local sempre observei que as irritações em largas superficies, taes como o attrito e a pressão das compressas, despertam afflictivas queixas. O descolamento de adherencias peritoneaes é extremamente doloroso e em muitos casos não se pôde suturar o intestino sem que o paciente reclame. Os mesenterios são francamente sensíveis á picada, á pressão e ainda mais á tracção forte. O epiploon se comporta como o tecido cellular subcutaneo, sensível em uns logares e insensível em outros.

Braun dá o appendice ilco-cæcal como insensível; minha experiencia, porém, tem demonstrado o contrario. E' verdade que só o tenho reseccado sob a influencia da inflammação, chronica ou aguda.

Insensíveis á dor, durante as manobras operatorias, dizem ser o coração, os pulmões, o fundo da vesicula biliar, o figado, o fundo do utero, as trompas e os ovarios.

O fundo da vesicula biliar se mostrou sensível á dor, ainda que muito pouco, no unico caso que operei sob anesthesia local. Reclus e Schleich aconselham anestesiar previamente o pediculo antes de extirpar os tumores do ovario.

Do rim, dizem alguns que tolera sem reacção dolorosa as manobras chirurgicas e outros que é mui pouco sensível. Elle é pelo menos sensível á pressão forte, o que se pôde verificar comprimindo-o de encontro á parede posterior do ventre.

Das observações que vão notadas acima não se deve inferir que haja organo inteiramente insensível á dor, porque isso equivaleria a dizer que ha organo sem nervos. Devemos unicamente concluir que ha organos e tecidos mais ou menos sensíveis; organos e tecidos que encerram maior ou menor numero de nervos sensitivos, de accordo com as suas condições de meio.

Tres cousas attestam o que acabo de affirmar:— a presença de zonas dolorosas em organos apontados como insensíveis ás manobras operatorias; o facto de apresentarem ás vezes extrema sensibilidade, quando irritados ou inflammados; e o de os vermos reagir dolorosamente, se prolongarmos ou intensificarmos as excitações.

Para sentirmos a dor é indispensavel, primeiro, que uma excitação bastante forte se produza, e, depois, que a substancia nervosa excitada a possa transmitir com a mesma intensidade aos centros encephalicos da consciencia dolorosa.

Qualquer alteração, temporaria ou definitiva, deste aparelho trará seu apoucamento ou sua completa ausencia. Anesthesiemos o nervo, e a dor desapparecerá temporariamente; seccionemo-lo, e ella desapparecerá para sempre.

Em relação aos centros, devemos acrescentar que sua actividade depende directamente da attenção. Kant costumava libertar-se de horribéis dores gotosas concentrando propositadamente a attenção em determinado assumpto. Todos os medicos sabem que muitos enfermos se sentem alliviados de seus soffrimentos durante uma conversa animada. O terror e as grandes coleras que obscurecem a intelligencia nos fazem completamente insensíveis á dor.

Tambem da maior ou menor susceptibilidade do seu systema nervoso depende a sensibilidade do individuo, e esta sabemos que varia com a raça, o clima, a profissão, o temperamento, o sexo e a idade. A raça preta passa por menos sensível que a amarella, e esta menos que a branca. J. Maignon, em seus "Ensinamentos medicos da guerra russo-japonesa", tratando do transporte dos feridos, salienta o contraste entre os gemidos dos russos e a calma resignada de seus adversarios.

Os povos que habitam as zonas frias parecem supportar melhor os soffrimentos do que aquellos que habitam as zonas temperadas e quentes. Os humens que exercam rudes officios e que pouco exerceam as faculdades intellectuaes dão prova de muito pouca sensibilidade ás excitações dolorosas. Os sanguineos sentem mais vivamente que os lymphaticos. Os homens mostram-se em geral mais pusilanimos ante a dor do que as mulheres, e a differença é tão consideravel que alguns cirurgiões, vendo-as impassíveis durante certos curativos e mesmo operações, perguntam a serio se ellas são dotadas de sensibilidade. Affirma-se, finalmente, que as creanças e os velhos são menos sensíveis que os adultos; as creanças, porque possuem um cerebro rudimentar, e os velhos, porque o têm atrophiado.

Certos estados pathologicos, como as fluxões e as inflammções, augmentam a excitabilidade nervosa; outros, como os edemas e as fortes anemias, abatem-na consideravelmente.

Agora que já conhecemos o mecanismo da sensibilidade dolorosa e as principais condições para que ella se produza, vejamos quaes os seus caracteres.

Sempre que se manifesta a dor, o cerebro reconhece com relativa exactidão o ponto em que actua o excitante. Actue este com maior intensidade ou mais demoradamente, e veremos a zona dorida alargar-se cada vez mais e até, por vezes, produzirem-se reflexos dolorosos á distancia. A dor é, pois, susceptivel de irradiação.

Exemplifiquemos: Quando se rosecca o appendice em doentes não chloroformisados, enquanto puxamos e isolamos esta organ, a dor se manifesta primeiro nelle e no coecum, mas em pouco repercute no estomago.

Um individuo que tem a bexiga repleta, e não a pôde esvasiar, sente dor primeiro no collo, depois em todo o organo, e por fim no hypogastro.

A intermittencia constitue outro caracter. Quando calçamos um sapato apertado, sentimos a principio uma pressão apenas incommoda, depois uma dor supportavel, e por fim uma dor violenta, que decae, permitindo um allivio momentaneo, para de novo se incrementar. Todos os medicos lhe reconhecem este caracter, e sabem mesmo que as causas de irritação permanente, como calculos, neoplasmas e certos corpos extranhos, são incapazes de produzir dores constantes.

A dor não é sentida immediatamente após a excitação; entre esta e a percepção ha um certo retardo, que foi avallado por Goldscheider e Gad em cerca de 900 millesimos de segundo, ou 150 mais que o correspondente á sensação tactil. Assim, quando fazemos uma incisão, o paciente percebe, muito antes de se produzir a dor, o contacto da lamina; o soldado ferido por uma bala de fuzil sente primeiro uma leve pancada, e só algum tempo depois é que começa a soffrer.

Quando batemos com o cotovello em um corpo duro, sentimos primeiro o choque e pouco depois uma dor intensa que dura cerca de meio minuto. É a chamada dor de vinva; talvez por ser muito forte... talvez por ser passageira.

Nunca a reacção dolorosa coincide justamente com a excitação que a produziu; começa um pouco depois della, e a excede de um tempo mais ou menos longo. A este caracter se deu o nome da persistencia ou duração da dor. A uma irritação intensa continua seguir-se uma dor demorada, e vice-versa.

Claro é também que a susceptibilidade do systema nervoso exerce consideravel influencia.

A mesma excitação pôde produzir dores fugazes ou demoradas, conforme o individuo que a recebe. Trata-se em todo caso de um phenomeno de reacção, e o nervo tende a voltar á quietude logo que seja afastada a causa que o irritou. Assim o entenderam os cirurgiões da era preanalgesica, quando utilizavam bisturis muito afiados, para limitar o contacto com os tecidos, diminuindo a pressão nos córtex, e quando davam golpes firmes e rapidos, para terminar a operação no menor praso possivel. A dor por excitação mecanica requer sempre um certo grau de pressão; é por isso que os instrumentos muito afiados cortam ás vezes sem que o paciente o perceba. Este facto está de ha muito incorporado á sabedoria popular. Qual de vós não foi embalado ao som daquelle canção que nos enche toda a vida o coração de doce saudade, e que termina por estes versos:

"Que a faca que corta
Dá golpes sem dor" ?

Pois, meus senhores, contra este conceito se eleva a autorizada voz do professor Paul Richet. Para elle, "le caractèrè essentiel de la douleur c'est qu'elle dure longtemps."

Donde vem esta formal contradicção ?

É que o eminente physiologista confunde a sensação dolorosa, sentida e logo acabada, com a impressão angustiosa, mais ou menos viva, que ella deixa na memoria. As seguintes palavras suas são a este respeito bastante expressivas: Não sómente a emoção dolorosa dura muito tempo, mas tambem encerra este functo privilegio de deixar um traço duravel na memoria. O que faz a consciencia do homem, disse Goethe, é a dor. Nossas dores physicas ou moraes nunca são esquecidas, mesmo ao fim de muitos annos."

Acabo de falar-vos longamente da dor physica, e esta expressão faz mesmo parte do enunciado desta conferencia. Ha uma dor moral ?

Propriamente, não. As emoções moraes são por si só incapazes de excitar directamente os nervos sensitivos, ainda que possam causar dor physica, despertando reflexos que se tornam dolorosos.

Um grande medo pôde despertar fluxo de ventre acompanhado de colicas violentas, porém as colicas são bem a dor physica produzida pelo exagerado peristaltismo reflexo.

O mais das vezes, a angustia e as dores precordiacas que acompanham um grande desgosto são devidos a reflexos gastricos, e isto prova o facto de cederem promptamente em seguida á ingestão de alguns goles de agua fresca.

Dizemos dor moral por simples metaphora, isto é, angustia ou mesmo dor causada por emoção moral.

O dr. Antonio Manuel da Costa Guimarães, em sua these apresentada á Escola de Medicina em 1873, assim se exprime: "A dor moral differa da dor physica

pelas causas que dão occasião á sua existencia e pelas condições de sua manifestação; esta é occasionada por lesão organica ou funcional, cuja impressão é transmittida pelos nervos, das suas extremidades e dos troncos até o cerebro; aquella resulta de uma causa de natureza subjectiva, e tem sómente o cerebro por condição." E acrescenta: "A dor physica produz quasi sempre a dor moral, e esta produz aquella, porque pôde ser causa de muitas molestias em diversos órgãos."

Não ha, pois, duas dores diversas, e sim uma unica dor, que pôde ser produzida por causa physica ou moral, e o facto de ter o cerebro por condição não é um privilegio da chamada dor moral.

Todos nós conhecemos as dores por causa toxica ou inflammatoria, que podem nunca passar da esphera cerebral.

Comprehende-se esta desorientação do dr. Costa Guimarães quando se vê de sua these que elle, depois de affirmar sensatamente ser mais facil sentir a dor que defini-la, accella a opinião do Padre Patricio e conclue que a dor é uma desharmonia dos elementos da vontade; definição incomprehensivel, que não vale a igualmente inaceitavel do Professor Torres Homem: "A dor, tomada em sua accepção mais geral, exprime toda e qualquer sensação, toda e qualquer percepção, toda e qualquer affecção moral desagradavel e penosa."

De modo que, se um individuo apalpar um corpo macio e isto lhe desagradar, podemos dizer que elle sentiu dor; se elle errar o caminho e isto perceber com desgosto, terá soffrido uma dor; se, finalmente, fôr forçado a supportar uma visita antipathica, experimentará ainda uma dor.

O absurdo destas conclusões e o seu divorcio da realidade por todos conhecida não precisam ser demonstrados.

A dor é uma sensação desagradavel, sim, porém unica e inconfundivel, que, quando forte, monopoliza a actividade cerebral e torna-se ás vezes capaz de abater ou mesmo supprimir as grandes funcções essenciaes á vida. Tão absorvente que apaga as sensações mais fracas e nem mesmo duas dores podem ser sentidas ao mesmo tempo.

Elle abate, desorganiza por vezes o systema nervoso a ponto de conduzi-lo áquelle gráo de esgotamento e indifferença a que chamamos choque traumatico, do qual o organismo mui raramente se pôde reerguer.

Com taes privilegios, não admira que todos a procurem evitar e que poucos tenham animo bastante para supportala.

Infelizmente, durante seculos foi a dor a companheira inseparavel das intervenções chirurgicas, e até os barbaros curativos da epoca faziam soffrer.

Tão intimamente andavam ligadas a dor e as operações que o genio de Velpeau affirmava em 1839:

"Eviter la douleur dans les opérations, est une chimère, qui n'est pas permise de poursuivre aujourd'hui." Ao espirito pratico do grande clinico não podiam satisfazer a mysteriosa pedra de Memphis, usada pelos egypcios da antiguidade, e á qual o espirito fantasista da idade media elevou á categoria de anestesico geral, o oleo de crocodilo, a pelle do mesmo animal, torrada e pulverizada, as lisanas soporíferas e o embotamento da sensibilidade produzida pelo frio e pela compressão. Sete annos depois daquello grito de desalento, 14 de outubro de 1846, Warren extirpava sem dor um volumoso tumor do pescoço, graças ás inalações de ether sulfurico.

O anestesico lhe fôra fornecido pelo dentista Morton, que o recebera de

Jackson. O dentista americano experimentou em si proprio as inalações antes de as administrar aos seus clientes e de se apresentar a Warren.

A repercussão se fez em Londres, em 17 de dezembro do mesmo anno, e a 19 executava Liston, com auxilio do novo anestesico, uma amputação da coxa e o arrancamento de uma unha sem que os pacientes sentissem qualquer dor.

Já a grande descoberta de Jackson havia sido sancionada pelo velho mundo quando Long, medico de Athenas, lhe disputou a primazia, provando com o testemunho de doentes que em 1842 já utilizára as inalações de ether para praticar operações. Em 22 de dezembro experimentou Jobert no hospital Saint-Louis a descoberta nova, mas não obteve successo, devido á imperfeição do apparelho empregado. Dois dias depois repetiu com exito a experiencia.

Em 12 de janeiro de 1847 apresentava Malgaigne á Academia de Medicina a primeira communicação sobre o assumpto, e Velpeau, que a principio recebera com desconfiança a maravilhosa descoberta, a todos excedeu em enthusiasmo, exclamando: "Je douteis il y a huit jours, mais aujourd'hui je n'hésite pas à dire que c'est là une grande chose, une découverte capitale et destinée à un immense avenir."

Em 2 de fevereiro de 47, escrevem o dr. Manuel José Barbosa uma carta de Paris para o Rio de Janeiro, em que se occupava da anesthesia por inalação de vapores de ether e de seus resultados nos hospitaes francezes. Esta carta veio publicada nos *Annuaire de Medicina Brasileira*, que pude consultar graças á obsequiosidade de meu erudito amigo dr. Olympio da Fonseca. Ainda de alguns trechos publicados nos referidos *Annuaire* se infere que o primeiro a experimentar a etherização no Brasil foi o dr. Domingos Marinho de Azavedo Americano, que a applicou a dois soldados, no Hospital Militar do Rio de Janeiro, e a tres estudantes da medicina.

O dr. Roberto Jorge Haddock Lobo parece ter sido o segundo experimentador, pois em 20 de maio de 1847 etherizou o 3.º annista de medicina Francisco de Assis Paes Leme, para que lhe extrahissem a raiz carcada de um grande molar, que entretinha de permanencia uma fistula facial.

Eis os termos da carta, transcripta no artigo do dr. Haddock Lobo, em que o estudante Paes Leme dá conta ao seu medico dos symptomas que experimentou durante a anesthesia e a operação:

"A applicação do ether, morosa em seus resultados, em consequencia do ser o apparelho incompleto para tal fim, foi seguida em mim, que a ella me submetti, de alguns incommodos occasionados pela natureza dos vapores ethereos, enquanto não experimentei os primeiros effeitos, fracos na verdade, delles provenientes. Depois, a sua acção foi sendo mais e mais supportavel, á medida que se iam tornando mais intensas e geraes as perturbações dos sentidos, e por fim, quando estas se elevaram, a ponto de produzirem um verdadeiro coma, as inspirações eram por mim feitas com força e instancia, por isso que achava no estado, que acabavam de produzir, um prazer que eu mesmo não sabia definir. De todas as circumstancias que tiveram lugar durante o tempo em que se operou em mim um tal phenomeno, vagas ou nenhumaes são as idéas que tenho; sabendo apenas, e isso é natural, que nenhuma foi a sensibilidade que tive pela extracção da raiz do dente, e que, pela pouca consciencia que me restava, conservava a idéa da operação, que nenhuma impressão então me causou; ao passo que me aterrorava anteriormente á applicação do ether. Não poderei seguir passo a passo todas as alterações que soffri na marcha de semelhante phenomeno, por me faltar a forte convicção a respeito do que expendi; visto não ter a menor consciencia de outros factos, taes como a

loquacidade de que momentaneamente fôra dotado debaixo de uma tal influencia; e o que dissera em resposta a varias perguntas, que da parte de meus amigos me foram dirigidas. Nos dias posteriores á applicação, tiveram logar phenomenos de pouca importancia, e que deviam ser esperados, taes como fraqueza geral, muita tendencia ao repouso e alguma facilidade no dormir.

Eis o que posso dizer ácerca da experiencia a que voluntariamente me submetti e que lhe faço presente para seu governo."

O dr. Haddock Lobo por sua vez observou: "Ao principio, tosse ligcira e dyspnôa; depois, um estado de apparente agrado. A' maneira que a experiencia progredia, as forças o iam abandonando, o rosto se tornava pallido, as extremidades frias, e um suor tambem frio e viscoso cobria a superficie de todo o corpo. O uso da palavra nunca o abandonou, talvez por não se ter insistido mais na experiencia, e era feito por um modo irregular e como que não havia nexo no que dizia. Quando se fez cessar a acção do ether, e se procedeu á operação, o sr. Paes Leme mostrou consciencia do que se ia fazer, mas não manifestou opposição, nem movimentos que denotassem sentimento de dôr durante o tempo da operação. A hemorrhagia que devia seguir-se após ella, não se manifestou logo, mas sim bastante tempo depois. O que em tudo isto nos maravilhou foi a loquacidade insolita e desarrazoada de que o paciente foi accommettido por espaço de 10 minutos, depois de haver cessado a applicação do ether; a ponto tal de vivacidade que por mais de uma vez excitou o riso de seus collegas. E tanto mais notavel se torna esta circumstancia, quanto o sr. Paes Leme é notoriamente conhecido entre seus amigos como moço de muito sizo, sobrio e circumspecto na conversação."

A' descoberta da acção anesthesica do ether precedeu a do outro anesthesico geral, o protoxydo de azoto, gaz hilariante ou gaz do paraizo, do qual disse Humphry Davy, após experiencias que fez no instituto pneumatico de Clifton e publicou pelo anno de 1800, que provocava uma hilaridade ruidosa, uma especie de delirio nervoso, uma exaltação da actividade muscular e abolição da sensibilidade. Chegou mesmo a avançar: "Poder-se-ia provavelmente empregal-o com vantagem nas operações de cirurgia que não sejam acompanhadas de grande effusão de sangue." Esta proposta de Davy não ficou sem echo; em diversos paizes da Europa fizeram experiencias com o gaz hilariante, mas o insuccesso lançou o remedio ao esquecimento.

O dentista Horace Wels foi a principio feliz com o anesthesico de Davy; mandou fazer em si proprio a avulsão de um dente e nenhuma dôr sentiu; applicou com successo o remedio a doze ou quinze clientes e, cheio de confiança, emprehen-deu uma prova publica, que se mallogrou. Sendo por essa occasião vaiado, possulsu-se de tal vergonha que abandonou as pesquisas e tambem a profissão. Outros foram mais afortunados do que elle, e hoje, graças ao aperfeicamento dosapparelhos, o protoxydo de azoto é preferido por alguns cirurgiões inglezes e americanos, nas operações pouco demoradas, ou para auxiliar a ansthesia pelo ether e pelo chloroformio.

Flourens, em fevcreiro de 1847, submettendo animaes á acção do chloroformio, observara que ficavam tão completamente anesthesiados que lhe foi possível verificar, sobre a medulla descoberta, a perda do seu poder excitomotor; mas ninguém, ao ouvir a leitura de sua nota perante a Academia das Sciencias de Paris, suspeitou que já se achasse descoberto o mais poderoso rival do ether. Quasi ao mesmo tempo, circulou a noticia de que Simpson, em Edimburgo, empregava com successo o chloroformio, e, logo depois, em 10 de novembro de 1847, apresentava

elle uma memoria em que procurava demonstrar a superioridade de seu anestesico sobre o ether sulfurico.

Eis como James Muller descreve a primeira experiencia de chloroformio no homem:

Uma tarde, a 4 de novembro de 1847, Simpson continuava, em companhia de dois medicos seus amigos, Keith e J. Mathews Duncan, suas interessantes pesquisas, sem grande resultado, quando lhes cahiu em mão uma substancia cujo peso já os havia feito rejeitar como pouco propria a iguaes experiencias: era um frasco de chloroformio.

Cada um derramou-o num pires e recommençou as inalações; todos foram immediatamente tomados de uma alegria de louco; diziam em termos expressivos toda felicidade que sentiam. Em breve, accusaram sensações auditivas, como se perto d'elles rodasse um carro, e cahiram na mais completa immobillidade.

Quando Simpson despertou, seu primeiro pensamento foi o de acreditar que a substancia era bem mais forte e bem melhor do que o ether; mas, procurando comprehender o que lhe havia acontecido, elle se viu no chão, e, ao seu redor, tudo em alarma e confusão. Mathews Duncan estava por baixo de uma cadeira, com o maxillar abaixado, os olhos fechados e a cabeça meio dobrada debaixo do corpo; tinha perdido completamente o conhecimento e roncava de um modo não muito tranquillizador. Procurando Keith, avistou-o debaixo da mesa, numa agitação furiosa, e procurando quebrar o que lhe fazia obstaculo.

Com o tempo, Simpson chegou a alcançar a sua cadeira, Mathews Duncan cessou de roncar, e o dr. Keith acabou por arranjar-se amigavelmente com a mesa que queria quebrar. Quando toda esta desordem ficou reparada, todos narraram as sensações agradaveis que haviam experimentado.

Logo voltaram a novas experiencias, mas desta vez não levaram as inalações até a perda da razão, e puderam seguir de um modo mais preciso a marcha dos phenomenos produzidos pelo chloroformio. Como sôa aconter, não tardou que o novo remedio monopolizasse o enthusiasmo da maioria dos experimentadores.

Achavam-lhe mais facilidade no emprego, acção mais prompta, e menor a agitação que elle procurava; o ether foi, pelo menos na Europa, caindo a pouco e pouco no esquecimento. Ainda segundo os *Annals de Medicina Brasilense*, parece ter sido o dr. Rompani o primeiro a empregar o chloroformio, no Hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro; e, antes do 15 de junho de 1848, os Drs. Antonio da Costa e Peixoto já o haviam empregado. O impulso estava dado, e dahi por diante entraram em experiencias quasi todos os corpos volateis que se mostravam capazes de embalar a actividade cerebral.

De todos os que foram experimentados só passaram á pratica quotidiana o bromureto e o chloreto de ethyla. Já em 1849, tentou Nunnally, em Leeds, obter a narcose geral com o bromureto de ethyla, mas só em 77 começou elle a ser empregado por Turnbull, nas operações sobre os olhos e os ouvidos. Lewis e Terrillon o introduziram logo nas grandes operações, e Kocher delle fez um iniciador da narcose pelo ether, com o fim de supprimir o periodo de excitação. Identico papel lhe impuzeram os cirurgiões francezes, em relação ao chloroformio.

Ainda que as propriedades narcoticas da chloroethyla fossem conhecidas desde 1831, só em 48 foi empregada no homem por Heyfelder, que sob a acção d'esto anesthesico operou tres casos e os publicou. Como o bromureto, teve tambem o seu periodo de enthusiasmo, que repercutiu ha bem pouco tempo aqui no Brasil, onde ainda agora se applica para as operações pouco demoradas.

Todos os anestheticsos a que acabo de referir-me têm tido a mesma sorte. Logo

após os primeiros ensaios, são julgados excellentes e proclamados menos nocivos do que todos os que o precederam; mas esta confiança, á medida que se multiplicam os casos, se vai abalando, porque produzem os mesmos accidentes de que eram accusados os seus irmãos mais velhos.

Ao ether se censurava principalmente a acção lenta, a excitação prolongada, a incapacidade de produzir uma resolução completa, um longo acordar, náuseas, vomitos, irritação bronchica, e accidentes mortaes, ainda que raros.

Veu o chloroformio, e se mostrou de acção mais prompta, menos excitante, capaz de produzir completa resolução, com um mais breve acordar, menos irritante para os bronchios; quanto ás náuseas, vomitos e accidentes mortaes, revelou-se porém mais activo que o ether.

A acção mais instantanea do bromureto de ethyla o tornou precioso, enquanto não appareceram os primeiros accidentes mortaes.

A chlorethyla é menos rapida em seus effeitos que o brometo, porém muito mais que o ether e o chloroformio.

A principio, pensou-se que não provocava excitação, não produzia vomitos, e punha ao abrigo das syncopes mortaes; van esperanza, que cedo desvaneceu.

Quem, com espirito desprevenido, estuda a acção destes narcoticos, verifica que ella é em todos identica. Começam por excitar mais ou menos o cerebro, e acabam por paralyzalo; o mesmo se dá com a protuberancia, e, por fim, quando não lhes interrompemos a acção progressiva, paralyzam tambem os centros bulbaes, causando syncopes, que conduzem muitas vezes á morte. A unica differença que entre elles existe reside na rapidez com que se atravessam estas etapas; assim, o ether é mais lento que o chloroformio, este mais que a chlorethyla, que por sua vez o é mais que o brometo.

Por ser o chloroformio o anestesico que em começo maior numero de mortes causou, foi em torno d'elle que começaram os primeiros ataques á anesthesia. Flourens já havia dito: "Si o ether sulfurico é um agente maravilhoso e terrivel, o chloroformio é ainda mais maravilhoso e ainda mais terrivel." Em maio de 1848, soube-se que em Boulogne succumbira uma mulher joven e sadia, que foi chloroformizada para soffrer uma pequena operação. A autoridade levou o facto ao conhecimento da Academia de Medicina e pediu esclarecimentos. Foi durante a memoravel discussão travada que Sedillot fez as suas tres affirmativas categoricas: "Todas as vezes que recorremos ao chloroformio acha-se posta a questão de vida ou de morte.

Chloroformizar é uma arte que exige uma attenção de todos os momentos, muita habilidade e muita experiencia.

Chloroformio puro e bem administrado não mata nunca."

Quando annos depois teve de escrever o seu Tratado de Medicina Operatoria, ainda se conservava optimista, porém já percebia a imprudencia contida em sua terceira affirmativa, e explicou: "Não deviamos todavia amedrontar por demais os espiritos e augmentar o numero dos homens d'arte que renunciaram ao uso deste maravilhoso anestesico; portanto, não nos tememos de accrescentar esta terceira proposição: O chloroformio puro e bem administrado não mata nunca." A Academia resolveu, mui sensatamente, que taes accidentes, ainda que reaes, não se podiam oppor aos innumerados beneficios da maravilhosa descoberta.

Ainda em busca de agentes menos nocivos, começaram a misturar os anestesicos conhecidos entre si, e a accrescentar mesmo substancias extranhas. Lembra-rei, apenas, as misturas C E (chloroformio-ether), A C E (alcohol-chloroformio-ether),

e as tres misturas de Schleich, em que entram em proporções variaveis o chloroformio, o ether sulfurico e o ether de petroleo.

Das misturas liquidas passaram, graças aos modernosapparelhos, ás misturas gazozas.

Com o fim de incrementar a acção dos anesthetics conhecidos e diminuir-lhes as doses, tem-se recorrido ás injectões previas de morphina, atropina-morphina e de escopolamina morphina; assim appareceu a anesthesia mixta.

Como os accidentes não fossem supprimidos, pensou-se em aperfeiçoar os apparelhos. Delles não vos posso falar aqui, porque seria muito longo. Quem os quizer conhecer encontrará detalhada estudo no livro de von Brunn, intitulado *Allgemeinarkose*.

Para facilitar as intervenções que se praticam na bocca ou nas cavidades nasaes, e ainda poupar os pulmões, lembaram-se ha muito os experimentadores de utilizar a via venosa. Os primeiros ensaios neste sentido foram tentados logo após a descoberta do ether. Este medicamento foi misturado com sangue e injectado na veia; o resultado de tão grosseira technica não podia ser feliz e o methodo foi abandonado.

Nestes ultimos tempos, Burkhardt se lembrou de repetir as velhas experiencias, adaptando-as aos progressos da chimica biologica.

Ether, chloroformio, chloral, hedonal e isaprol foram ensaiados, com a audacia propria da nossa época, e levados á clinica, onde já respondem por um certo numero de mortes.

Apenas mencionarei as tentativas de anesthesia pelas injectões subcutaneas de ether e de chloroformio, que não merecem nenhuma attenção.

Ultimamente (1912) foi o ether empregado em injectão intramuscular, com o fim de obter a narcose. Quem conhece a acção irritante deste anestesico vê quanta extravagancia encerra esta idéa.

O ether por via rectal, já empregado de 1847 a 1849 por Simonin, Marc-Dupuy e Piragoff, voltou agora á clinica, graças ao apparelho Duddley-Buxton-Dumont, e tem seduzido alguns operadores. As colicas, inflammagões do intestino e as grandes hemorragias, que o methodo produz, são insufficientes para proscreevelo.

A narcose, meus senhores, é uma intoxicagão, e, quando prolongada, uma intoxicagão profunda; não é pois para admirar que della advenham dannos imediatos e remotos.

Quando se narcotiza um organismo são, logo que cessa a administração do narcotico elle reage, por seus órgãos transformadores e eliminadores, e o estado de intoxicagão desaparece em breves; estejam porém insufficientes aquelles emunctorios, e o toxico será difficilmente eliminado, produzirá graves perturbagões immediatas ou forirá de morte o organismo.

Estas affirmagões ficaram bem demonstradas pelas autopsias e, nestes ultimos tempos, pelas pesquisas de laboratorio, que deixaram patente a acção nociva que, em determinadas condições, exerce o chloroformio sobre o figado e as capsulas supra-renaes.

Durante um certo tempo as esperanças se voltaram para o hypnotismo, que desapareceu da scena com a mesma facilidade com que entrou.

Nestes ultimos tempos têm os operadores estudado uma serie de meios capazes de localizar a acção anesthetica; estes esforços não são unicamente de hoje.

Desde a mais remota antiguidade têm sido apresentadas certas substancias capazes de anesthesiar as partes do corpo com as quaes entram em contacto. A ischemia, a compressão dos nervos e a acção do frio sempre foram utilizadas para

obter a anestheſia local. Logo que foi descoberto o methodo subcutaneo, começou-se a injectar medicamentos na intimidade dos tecidos, com o fim de insensibilizal-os; porém, só com o advento da cocaína podemos dizer que começou a anestheſia local. Koller foi o primeiro, em 1884, a empregar aquelle alcaloide na cirurgia ocular. Corning teve logo a intuição de que se podia obter a insensibilidade de certos territorios injectando a solução de cocaína nos troncos nervosos que a elle se distribuem. Era o germen da anestheſia dos conductores (*Leitungsanesthesie* dos allemães), que actualmente nos habilita a praticar a alta cirurgia com o auxilio da anestheſia local.

Foi pelo mez de março de 1889 que nos chegou ás mãos a memoria de Paul Reclus e Isch Wall intitulada "*La cocaïne en chirurgie courante*". Por ella conheci os effeitos analgesicos desse medicamento e a possibilidade de com elle se poder praticar certas operações chirurgicas.

Reclus chegou mesmo a executar nessa epoca a cura radical de uma herida estrangulada. Elle aconselhava o uso da solução a 5% em injectão intradermica, e dava como limite a dose de 20 centigrammas. Nessa memoria já vêm citados alguns casos de envenenamento, que os autores consideram accidentes toxicos incommuſados, mas passageiros. Nenhuma morte fôra por elles observada. Experimentei o medicamento em mim proprio, e, convencido de sua poderosa acção anestheſica, iniciei o seu emprego em pequenas operações. Quasi ao mesmo tempo começaram a affluir os casos de accidentes mortaes occorridos nas clinicas europeas, e a dose do medicamento teve de ser diminuida, em detrimento de sua acção anestheſica; por isso, foi elle quasi abandonado entre nós, e, mesmo na Europa, a esperanza de applical-o ás grandes operações desapareceu.

Mas os esforços não cessaram; em abril de 99 introduziu Kier pela primeira vez uma solução de cocaína no espaço subdural, com o fim de obter a anestheſia cirurgica; estava descoberta a rachianestheſia, que alguns mezes depois chegou ao Brasil, onde desde essa epoca tem sido frequentemente praticada.

Apezar de com este methodo muito se reduzir a dose necessaria para produzir completa insensibilidade, não cessaram os accidentes graves e mesmo mortaes.

Começaram a procurar succedaneos para a cocaína, e appareceram a trypococaina, a eucaina, a holocaina, a estovaina, a novocaina, etc.

Verificou-se depois que a associação da adrenalina reforçava a acção dessas substancias e, como que fixando-as, diminua o seu poder toxico. A' rachianestheſia baixa de Bier, que sómente attinge o umbigo, seguiu-se a alta de Jonsco, que attinge o pescoço e a face. O cirurgião rumaco já conta por milhares os seus casos, e se confessa satisfeito com o methodo. No Brasil, que eu saiba, só um illustre operador o experimentou. Não vos posso informar com certeza quaes foram os seus resultados, mas é certo que o methodo não vingou entre nós.

A anestheſia territorial, por via venosa ou arterial, acha-se neste momento mui justamente abandonada. Ultimamente se tem desenvolvido o processo de analgesia já preſentido por Corning, refiro-me á anestheſia dos conductores ou *Leitungsanesthesie* dos allemães. Graças a este novo processo, pôde-se hoje, sem perigo de intoxicação, praticar a maior parte das operações de alta cirurgia. São suas cont.aindicações por ora a maior parte das operações abdominaes e a impossibilidade de certos doentes.

Acabo de expôr, ainda que de modo succinto, os meios accumulados através dos seculos para supprimir a dor; entretanto, meus senhores, muito se tem

dito e escripto com o fim de provar sua utilidade e até a sua efficacia como factor de conservação e do aperfeiçoamento humano.

Sobre a utilidade da dôr escreveu o nosso patricio dr. Antonio de Castro Lopes toda uma thesa, pelo anno de 1848.

Para os religiosos, a dôr é útil porque abate o orgulho, humilha a creatura, e mais a aproxima da infinita bondade de Deus; para os psychologos, ella o é porque educa e fortalece o individuo; para os biologistas, porque protege o organismo e entretém a vida; e, finalmente, para o medico, porque o guia no diagnostico das molestias e obriga o enfermo a se deixar curar.

No entanto, os theologos tambem a apresentam como o grande castigo divino, imposto ao homem após o peccado original; os psychologos não dissimulam que ella supprime, ás vezes, as grandes funções essenciaes á vida, e sempre perturba profundamente o systema nervoso; os biologos confessam que a conservação do individuo melhor se acoberta com o funcionamento normal dos sentidos, que nada tem de doloroso e desperta por hereditariedade essa especie de sabedoria inconsciente a que damos o nome do instincto; e o medico se efforça a todo momento para descobrir novos meios de combater a dôr que acompanha as molestias e supprimir a que despertam as operações cirurgicas.

De onde vem pois esta apparente contradicção?

De que ella tem a utilidade das causas destruidoras, das grandes catastrophes. Sacrifica o individuo que a supporta, mas avoluma o thesouro da experiencia humana. Só neste sentido poderemos concordar com Goldscheider, quando disse: "In der Erinnerung eigenen schmerzen, sei es körperlichen, sei es seelichen, wurzelt zum grossen theil Mitleid und hilfreiche Menschenliebe (na lembrança de nossa dôr, corporea ou espirital, se enraizam em grande parte a compaixão e o caridoso amor da humanidade).

Individualmente, porém, meus senhores, a dôr não eleva, não aperfeiçoa; antes abate, rebaixa, desmoraliza, e gera a desesperança e o scepticismo, que devoram as santas alegrias da vida.

A ARCHITECTURA E A ARTE ORNAMENTAL. PHASES DE SEU DESENVOLVIMENTO NO BRASIL.

CONFERENCIA REALIZADA PELO DR. ERNESTO DA CUNHA DE ABAUJO VIANA
A 26 DE DEZEMBRO DE 1914

Para acceder ao gentil convite do illustre sr. dr. Director Geral da Bibliotheca Nacional, occupo a tribuna desta casa.

Se não fosse a gentileza do convite, e se tratar de assumpto obrigatorio para a função que exerço no magisterio do paiz, a fraca voz do velho professor devia recolher-se ao silencio, limitando-se simplesmente ao intimo convívio pedagogico com seus collegas e com seus discipulos.

Mas, senhores, o não accitar a incumbencia importaria tambem numa injustificavel escusa aos deveres de méro propagandista dos feitos dos nossos cultores de Bellas-Artes.

Reduzirei a dissertação a um summario, por assim dizer, de lições professadas em várias épocas e de notas resultantes de observações pessoais.

A Architectura, para muitos, ainda não está, infelizmente, bem comprehendida, e dahi acabrunhadoras confusões que, por muitas vezes, collocam o architecto, homem de sciencia e de arte, em plano immerecido e injusto.

A Architectura, ao mesmo tempo arte e sciencia, é a manifestação simultanea de duas faculdades humanas, o sentimento e o raciocinio.

Difficil se torna a classificação methodica das produções desta arte, por ser indispensavel a distincção entre o que emana da emoção esthetica, para a parte decorativa, e o que resulta do racionalismo scientifico, para a parte constructiva.

A classificação logica das obras da Arte Monumental, no sentido do progresso, basea-se segundo o systema constructivo, que decorre da natureza dos materiaes e de sua combinação, e do estylo decorativo, symbolizando: época, povo e paiz.

Aos novos conhecimentos, em Physica e em Chimica, applicados á construcção, e ás descobertas sancionadas pela Sciencia, deve a Architectura seus progressos brillhantes.

Depois dos amontoados de materiaes em massiços pyramidaes, como os da Antiguidade Egyptica, e Teocalis, como os do Velho Mexico, constituindo a *estabilidade inerte*, vieram as architraves e vigas em porticos com platibanda, ou a *estabilidade passiva*, e, finalmente, a projecção dos arcos e abobadas por cima dos supportes espaçados das naves e das cupulas, constituindo a *estabilidade activa*.

A evolução dos systemas constructivos realizou-se a par do aproveitamento pratico das forças mecanicas e das leis da estatica, proporcionalmente ás respectivas descobertas.

Em primeiro lugar, a utilização das forças da gravidade e da resistencia dos corpos solidos; em seguida, juntou-se a das forças da rigidez dos corpos solidos e da cohesão molecular, e, afinal, em terceiro lugar, se juntou mais o aproveitamento das leis do equilibrio estatico.

Todos os modos de estrutura, conforme a natureza dos materiaes de cada lugar, e ornamentados de uma infinidade de maneiras, se acham dentro de qualquer das tres syntheses tão bem estabelecidas por Boileau. (*)

O que não padeca duvida é que o progredir da Arte Monumental se infere da decrescente predilecção pela massividade, ou, antes, da preferencia crescente dos grandes vãos, ou do espaço livre, pela redução simultanea da materia constructiva, o que tende a resolver problemas relativos á economia, sem prejuizo absolutamente da observancia das leis da esthetica. A Architectura apoia-se na Sciencia que progride; não recorreendo mais unicamente á estereotomia da pedra, invoca a resolução dos grandes problemas hygienicos e os da iluminação de vastissimos recintos. A ossatura metallica desses ambientes permite armazenar nos palacios modernos verdadeiras atmosferas luminosas, até a illusão de ar livre em um recinto fechado.

Se a Arte dos Edificios é actualmente uma synthese, onde se applica, ao serviço ideal das artes do Desenho, as formulas positivas da Sciencia, convém que, com a violenta visinhança do ferro e dos materiaes pedregosos ou terrosos, se consiga a unidade na multiplicidade dos elementos decorativos.

O seculo passado expirou sem legado de architectura exclusiva. Será considerado para os architectos a época de transição entregue ao estudo das obras de todos os tempos e de todos os paizes, caracterizada pela imitação eclectica e cosmopolita, adaptada ás condições climaticas de cada região, seguindo os progressos scientificos e industriaes.

Esse cosmopolitismo se observou onde habita o homem civilizado, desde a cidade mais septentrional da Scandinavia, em toda a America, não esquecendo os Estados Unidos com suas edificações gigantescas, até ás possessões europeas dos outros continentes. Os proprios estylos naturaes de paizes, que os têm exclusivos, apresentam penetrações e aproveitamentos de architecturas aheias. O unico e importante caracteristico differencial é a redução da massividade, que fatalmente se generalizará.

Documentam a tendencia: as gares de caminhos de ferro, os palacios de exposições, mercados, bibliothecas, estabelecimentos industriaes e commerciaes, as habitações collectivas, os hospitaes, theatros, etc.

A diminuição na materia constructiva vem do Boileau, secundado por Baltard, que, com o emprego do ferro, aboliu contrafortes na igreja de Santo Agostinho de Paris.

O seculo passado, sem unidade nas letras, em religião, em philosophia e em politica, jamais poderia tê-la na architectura. Uma geographia architectural dará idéa perfeita do que se operou nesses ultimos tempos.

No estado da nossa civilização, e com a humanidade culta disseminada em differentes climas, uma architectura possuindo unidade ou uniformidade de systemas e estylos, restaurados ou novos, seria disparato. No imperio britannico

(*) L. A. Boileau — "Les Préudes de l'Architecture du XX^e Siècle".

da Índia não se architecta como na Inglaterra; no Rio de Janeiro não se deve edificar como no Paraná ou no Rio Grande do Sul, ou como em Pernambuco, Ceará ou Amazonas. A intuição popular o indica em seus lugarios.

As creações architectonicas, para serem consideradas como obras de Arte, devem corresponder victoriosamente pelo caracter, por suas massas e linhas geraes, por felizes proporções, pela harmonia na ordem, pela verdade e sinceridade.

O caracter, como na figura humana, consiste em traços de individualidade fortemente accentuada, em todos os seus elementos, e não em simples traços que chamem a attenção, ou disposição fantasista não justificada. Consiste na feliz escolha, importancia e distribuição dos vãos, o que basta, muitas vezes; logo que os massigos augmentam, a casa se transforma em claustro, o claustro em fortaleza, prisão e mausoleu, onde então o massigo fechado, compacto, exprime a morte. As dimensões, a linha recta e a linha curva contribuem tambem para accentuar o caracter.

O predomínio da altura chama a attenção, dá idéa de governo, e o da largura e o da profundidade tranquillizam o observador, exprimem solidez, conforto e duração.

A contribuição das linhas rectas e das linhas curvas, empregadas separadamente ou combinadas, é notavel. Do mesmo modo que, na figura humana, os traços modificam as posições relativas, segundo idéas e sensações do individuo, assim tambem o emprego da linha recta e da linha curva explica o facto, de modo especial e completo. As linhas rectas, nas superficies continuas simples, dão idéa de durabilidade e de força, e, por disposições invariaveis, affirmam a immutabilidade dos systemas politicos e religiosos, como, por exemplo, na antiga Architectura Egypcia.

A linha curva, ao contrario, indica fragilidade, a idéa da graça cambiante. No Oriente, revelam estranha fantasia as linhas curvas que rematam edificios. Conciliadora, porém, é a combinação da recta e da curva. O emprego dos materiaes concorre, com as formas, para a expressão de austeridade, duração e fragilidade da construcção.

A ornamentação remata os elementos essenciaes do caracter. O ornato foi sempre consequencia da linha architectonica e do symbolismo. Deram exemplo de ornamentação racional, consoante o systema constructivo, os povos da Antiguidade, e os da Média-Idade até a decadencia dos artistas depois da grande época da Renascença. O predomínio de uma das tres dimensões do espaço é obrigatorio para as proporções felizes em uma composição architectonica. A essas proporções ligam-se intimamente as questões de symetria e logica. O occidente imitou diasymetricas composições decorativas do Extremo-Oriente, o que se poderá tolerar, quando haja moderação; porque sem ella ter-se-á a dissonancia, virá a baiburdia...

É sempre opportuna ou da boa regra a symetria architectonica nas plantas para edificios destinados ao uso do publico: nas Assembléas, nos palacios, na architectura politica, na architectura religiosa e, finalmente, nas architecturas do Direito em geral. Não convirá symetria rigorosa nos edificios nosocomiaes, de clinicas geraes ou de variadas especialidades medicas, egualmente nos asylos, nos blocos de habitações collectivas, e nas diversas modalidades das extensas architecturas rurales ou agricolas.

Consagram-se as frontarias diasymetricas para as plantas das habitações singulares, quando ellas se acham aquem dos alinhamentos arruados da via publica.

Os antigos legaram pittorescos exemplos. Mas da Inglaterra e dos países de civilização anglo-saxónica, os ensinamentos modernos a tal respeito se impoem. Resulta isso do amor profundo pela independência, pelo gozo do lar e da morada da família. O exterior das casas subordina-se á distribuição interior. A construção desenvolve-se livremente, segundo seu fim principal, conseguindo então o architecto effeitos ineditos. Toda a composição decorativa do exterior então se submete, sem discrepância, sem a menor restrição, nem jamais se modifica, para adaptações e ornamentações symetricas do exterior. Deve dominar, portanto, na architectura das habitações, a vida do homem, do lar, da família. — O architecto belga Victor Horta particularizou de um modo excepcional, opinando, e isso ha alguns annos, que, para a architectura da habitação, não convém se adopte casa-modelo, e sim se especialize conforme o morador. Dahi projectos diferentes e singulares: Casas para o celibatario, communs de família, para medico, advogado, engenheiro, artista, negociante, industrial, etc.

Em Architectura, a ornamentação deve acompanhar a linha constructiva. Numerosas são as fontes onde buscar ornamentos. Maravilhosos elementos encontram-se na natureza, sobre o sólo ou nas profundidades do mar. A geometria, a flora, a fauna, a figura humana e a paisagem fornecem bases de composições ornamentaes. Na geometria, — o ponto, as figuras compostas de elementos rectos e curvos; nos elementos rectos, a linha recta e suas variedades, a linha quebrada, o triangulo, o quadrado, o rectangulo, o losangulo, o trapezio e os polygonos regulares; ns elementos curvos, a curva e suas variedades: circumferencia, ellipse, hyperbola, parabola e espiral. Obtem-se surprehendentes effeitos com a combinação dos varios elementos geometricos, como o conseguiram as artes grega, romana e arabica. O ornato chamado organographico é inspirado nos vegetaes e nos animaes; nos vegetaes, desde as raizes ao fruto... A estylização vegetal exige do artista prévio conhecimento das leis que regem a existencia das plantas.

A fauna, terrestre, fluvial ou maritima-real, fantasista, hybrida ou fabulosa, offerece igualmente elementos decorativos.

A figura humana, interpretada pela Esculptura ou pela Pintura mural, apresenta normalidade. A Esculptura, que dá á materia inorganica as fórmas da vida, e a Pintura, que simula, em uma mesma superficie plana, as tres dimensões do espaço, produziram desde a antiguidade obras-primas; a Historia as regista e commenta, e alguns Museus as possuem.

Outro elemento ornamental é a paisagem, esculpida ou pintada, real ou estylizada, naturalista, symbolica ou idealista. O sol, a lua, as estrellas, as nuvens, as cachoeiras, as cascatas, os rios, os correjos, os turbilhões de pó levantados pela ventania, a fumaça, os rochedos, as nuvens no zenith ou no horizonte, agitadas pelo vento ou não, a frização, a luz matutina e crepuscular, as vagas e os variados aspectos da superficie dos mares; tudo enfim que existe na Natureza agreste ou trabalhada, offerece infinitos themas ornamentaes, dependentes da estylização acertada.

Na idade brilhante da Grecia Antiga, os ornamentos sobressaíam pela extrema simplicidade da composição. Os ornamentos gregos, pequenos e distinctos, eram, por assim dizer, vinhetas de textos formados pelas superficies muraes do edificio...

Para bem comprehender o valor relativo desse modo de ornar, bastará comparal-o com a caprichosa geometria dos arabes. Estes e os hindús complicaram ornatos, enchendo por completo painéis inteiros.

O espirito grego antigo, nos problemas de Architectura e de Arte Ornamental,

logou admiráveis exemplos de simplicidade. Do seu esforço em architectura resultou uma fórmula geral, applicavel a todos os casos. A primeira tendencia foi a substituição da equação da columna pela equação do templo, reduzindo o problema á função da columna. Em todas as formas architecturaes antigas, medievas ou da Renascença, architecturas musulmanas, architecturas derivadas, nota-se a séria preocupação, empirica ou não, dos problemas de resistencia e da estabilidade, observando-se nas soluções esforços progressivos.

No periodo gothico, o apparecimento da abobada ogival ou do arco agudo proveu de uma necessidade de construcção, podendo-se considerar essa architectura como a evolução do contraforte. Os ornatos vieram consequentemente. A ogiva ornamental, encontrada em todos os povos, em mais de um trabalho, traçada ou indicada, não representa factos que se prendam ou relacionem com as sumptuosas construcções medievas, cujos arcos e abobadas resultam, incontestavelmente, de encadeamentos logicos de construcção.

Depois da grande época da Renascença, iniciada por Brunelleschi na igreja de Santa Maria das Flores, em Florença, surgiu o desejo injustificavel de innovar, redundando muitas vezes em desarrazoada fantasia e descomedida symetria, em desacôrdo absoluto com os elementos construidos, reduzindo-se a Architectura quasi a uma decoração construida, e não a uma construcção decorada.

Puzeram á margem os exemplos de Brunelleschi, Bramante, Raphael, Miguel Angelo e alguns outros. A loucura pelo luxo mudou o papel do architecto, tornando-o exclusivo decorador, e a architectura adquiriu aspecto theatral...

As grandes personagens mandavam construir palacios que, em luxo espectacular, não tivessem rivais. Os grammaticos, como Vignola e Palladio, protestavam, protestavam em vão, e não se afastavam das leis correctas do estylo classico, mas não conseguiram impedir a corrente do falso gosto. Não parava o delirio pela pompa extravagante; nasce o estylo pretencioso e empolado, conhecido pelos amantes do classico por *estilo dos machinistas*, do qual fôra adepto Bernini, o *chevalier Bernini*; a despeito de ser elle o autor da bella columnata da praça de S. Pedro, em Roma.

A decoração anarchizou-se; conceberam-na fôra das mais vulgares regras de bom senso: columnas, bases, capiteis, architraves, cornijas, frizos, — desnaturalaram-se. Não houve mais membro architectural que, sob a invasão de ornatos, não perdesse linhas, formas, character e função.

Borromini, discipulo de Maderno e rival de Bernini, lucion com enthusiasmo o estylo do concheado e do rustico, adoptando o curvilíneo para as plantas dos edificios religiosos. Produziu, manda a verdade que se diga, obras-primas de ornamentação, nesses conjuntos de horror á linha recta...

O borrominismo, o rococo e o jesuitico estão comprehendidos na denominação generica de *barroco*. As formas constructivas do borrominismo eram indefectivelmente curvilíneas, concavas e convexas; e o exaggero e a excentricidade de Borromini chegaram ao ponto de construir uma igreja cuja planta recordava o contorno da abelha, animal que figurava no escudo do pontifice da época. Abastardam-se com o rococo as ordens classicas.

E' frivolo e insipido, na França, — exemplo na igreja de Saint-Gall. O rococo allemão é pesado; o iberico, entretanto, tem attractivos em detalhes. — Em Pernambuco, a igreja do Carmo é vetusto rococo; e no Rio de Janeiro a fachada da do Carmo, a igreja de S. Francisco de Paula...

O estylo jesuitico tambem aproveita elementos classicos, embora abastardados,

com ornamentação borromínica. O borromínico aclimatou-se em França, modificando-se, sob Luiz XV, sendo aproveitado nas decorações interiores, no mobiliário e nos utensílios, menos na architectura, que, durante grande parte do reinado d'aquelle soberano, foi tranquilla e inspirada nas linhas do neo-classico. O borromínico francez é conhecido com o nome de Luiz XV.

Na pura architectura jesuitica, exclusivamente religiosa, os característicos de construcção reduzem-se ás formas rectangulares para as naves, a cruz latina predominando nas plantas; os vãos de janellas simulam pavimentos, culminam frontões triangulares ou curvos, com oculo ou não, conforme o estylo do edificio jesuitico pertença á escola italiana ou franceza. As pilastras e mais elementos rectilíneos inspiram-se no classico. Do estylo jesuitico italiano é a nossa igreja da Cruz dos Militares; e do estylo francez citarei a nossa velha igreja da Misericórdia, a despeito da pobreza e incorrecção de linhas de sua fachada.

O seculo XVIII foi o do reinado absoluto da rocalha.

Na modalidade rococo, Portugal possui Mafra e os typos de mobiliario que consagraram o estylo decorativo D. João V.

A Hespanha orgulha-se do seu plateresco e do seu barroco, que tirou o nome do artista que lhe deu aspecto original.

Os portuguezes inventaram a architectura manuelina, padrão dos descobrimentos marítimos, chamada ogival ou Renascença portugueza. Classifica o modo constructivo, por seus característicos syncreticos, uma penetração do ogival pelo classico da Renascença, com reminiscencias arabicas e ornamentos tirados da navegação. O estylo manuelino não evoluiu. Do mesmo modo que, na idade-media, á arte romana não sobrou tempo para desenvolver-se pela consequente necessidade constructiva do ogival, a architectura manuelina ficou paralyzada em Portugal pela invasão dos estylos decorativos, inventados na Italia e propagados depois da Renascença. O barroco e o concheado tornaram-se quasi uma especie de estylo nacional, na peninsula iberica...

O barroco parece convir aos temperamentos peninsulares. Portugal fôr paiz de navegadores, e a concha lembra o mar... Seja porque a concha tanto lembre o mar, ou porque a rocalha muito se presta a variações, e os portuguezes são excellentes esculptores de ornatos, — o facto da preferencia do concheado é incontestavel.

Para corroborar quanto digo, reproduzirei um trecho em que o literato portuguez Ramalho Ortigão se enthusiasma pelo barroco:

"O que caracteriza o barroco, diz elle, é a investigação e a busca do movimento ondulante, flexivel, trepidativo da linha colorida e cantante.

Não é um movimento de austeridade que se levanta, é uma festa de galanteria que decorre. A cortezia do barroco é uma cortezia de minuete, o seu balanço é um balanço de gavota, e a sua musa, perfumada a lyrico florentino, tem saias de anquinhãs, vestido a Pompadour, cabello empoado, e um signal preto, ao canto da bocca, em que se recorta enigmatico e purpurino o sorriso de um madrigal."

O estylo aclimou-se no territorio portuguez e delirou em Hespanha. Oliveira Martins, em suas cartas peninsulares, cita a Casa das Conchas de Salamanca, construida no periodo quasi feudal da fidalguia castelhana, em cujas paredes contam-se não menos de 275 conchas de pedra na fachada, 68 no torreão, 26 na ala oriental e mais de 40 de ferro nas portas; 409 conchas de pedra e ferro!...

Encontramos o concheado em quasi todos os edificios religiosos do nosso paiz, e, quanto mais antigos, o thema é melhor comprehendido, melhor tratado.

Nem podia deixar de ser assim; achavam-se em exuberancia esses estylos em Portugal, e, consequentemente, os colonizadores, com authenticidade, os introduziram no Brasil. A principio, surgiram as linhas e ornatos, tímidos, em humildes capellas da catechese, levantadas pelos virtuosos padres da Companhia de Jesus; capellas essas que se transformaram depois em templos sólidos e profusamente ornamentados. Fizem os primeiros ensaios da respectiva escultura ornamental os nossos aborigenes. Os padres da Companhia de Jesus entregavam-lhes materia prima e ferramentas, e, guiados, os indigenas reproduziam, ás vezes de modo para admirar, crucifixos e castiçais, com que se adornaram as nossas primitivas capellas.

Mas a habilidade se manifestou intensamente, com valor progressivo, nos descendentes dos colonizadores. Podemos affirmar, portanto, que a primeira modalidade artistica do Occidente cultivada no Brasil foi a escultura de ornatos, tendo como primeiros mestres os virtuosos padres da Companhia de Jesus; e como primeiros entalhadores os aborigenes. Verificou-se a primeira manifestação de construcção occidental em nossas terras na factura e plantio da cruz por Pedro Alvares Cabral. De dois pintores existem telas commemorativas: do sr. Pedro Peres, a *Elevação da Cruz*; e, do immortal Victor Meirelles, a *Primeira Missa*. Outros aspectos europeus foram o desfraldar do estandarte portuguez e o marco ou padrão de posse territorial. O marco, em uma das faces, tinha a cruz que ornava as velas das náus conquistadoras, e, na outra, as famosas quinas, ou similares, que os assignalados lusos de outros tempos espalharam pela Italia, Persia, Japão, e até pelos confins da Nubia.

Não encontraram os conquistadores senão aldeamentos de aborigenes, nucleos de habitações primitivas... Affectam varios typos e fórmulas...

Debret, em sua *Viagem ao Brasil*, desenhou quasi todos os typos. Um dos abrigos aborigenes, o dos Patachos, o sr. dr. Lauro Müller, quando ministro das Obras Publicas, no quadriennio Rodrigues Alves, mandou reproduzir em cimento no jardim do Reservatorio Estacio de Sá, nesta cidade.

Deixo de lado a archeologia dos achados ceramicos da região amazonica, pouco estudada, e o aspecto historico holandez, para só me occupar neste momento dos aspectos devidos á civilização portugueza, aquella que influia no paiz inteiro.

Das modestas capellas jesuiticas, no Rio de Janeiro, são typicas as vetustas igrejinhas de S. Ignacio, no morro do Castello, e de S. Domingos, em ruinas, na praça Teixeira de Freitas.

Si por acaso as derrubadas iconoclastas nada respeitarem da humilde architectura tradicional, restará a consolação de que se consagrou o typo na restituição do primitivo templo da Candelaria, constante de um dos bellos paincis magistralmente pintados no tecto por João Zeferino da Costa.

Consoante o estado da civilização brasileira, a architectura que mais sobresahiu a principio foi a religiosa.

Bastariam para minuciosos estudos de archeologia artistica as vetustas igrejas da Bahia e Minas Geraes, pela profusa e extraordinaria talha, pelos labores feitos em pedra, muitos delles executados por artistas anonymos...

Em escultura de ornatos brilharão para sempre: em Minas Geraes, Antonio Francisco Lisboa (o *Aleijadinho*); na cidade do Rio de Janeiro, Valentim da Fonseca e Silva, conhecido por *Mestre Valentim*. Ambos mestigos, ambos minciros, ambos architectos, estatuarios e ornamentistas.

Senhores: — A phase da Architectura Colonial foi uniforme, os typos das igrejas não se afastavam dos estylos contemporaneos da metropole, salvo maior ou menor profusão ornamental, conforme a economia da linha constructiva do edificio.

Minas Geraes, que conheço de perto, ostenta em seus velhos templos inestimaveis labores ornamentaes do *Ateljadinho*, nos quaes a linha trepidativa do borrominico e o movimento de toda a massa decorativa extasiam o contemplador, subindo de ponto a admiração quando, depois da synthese, se passa ao exama demorado dos pormenores. Themas e assumptos não faltam para desenvolvidas monographias artisticas no estudo dessas fantasias, em que, com a figura humana, a folha e a rocalha, se misturam trechos architectonicos, a completarem a belleza do conjunto, que honraria a qualquer nome celebre na historia da escultura.

No nosso Rio de Janeiro, quando de arte se fez tambem nas igrejas! Para a architectura religiosa, antes de tudo, convergiram as attentões; só muito depois cuidaram da architectura civil, ainda assim restringida á modalidade administrativa. Era o sentir sincero e as necessidades da época.

Exemplifica a Architectura palaciana colonial o edificio, outr'ora Palacio Imperial da cidade, onde funciona actualmente a Repartição Geral dos Telegraphos.

Embora modificado o seu exterior pela introdução da platibanda, substituindo os caracteristicos beirões corridos, conserva-se intacto o feitiço das sacadas e o vão da porta principal, do estylo rococo, com linda cartela epigraphada no quebrado do frontão.

A construcção das igrejas colonias marchou lentamente; muitas dellas, começadas no seculo XVIII, foram concluidas no seculo seguinte. A sinceridade dos architectos, que concluíram algumas no seculo seguinte ao do inicio, patenteia-se na harmonia da passagem do modo decorativo, sem choque, sem notavel solução de continuidade ornamental. Apontarei tres exemplos: a igreja do Carmo, na rua Primeiro de Março, a de S. Francisco de Paula e a da Candelaria. A primeira, ostentando a sua fachada de cantaria e os seus primorosos labores em marmore do Mestre Valentim, teve as suas torres construidas sómente no muito adiantado do seculo XIX.

Mello Córte Real, mais conhecido como pintor, deu desenhos para essas torres, desenhos exactamente executados. Compoz torres harmonicas, com zimbórios azulejados, de feição moscovita, rodados de pequenos paineis intermitentes, ora com originalidade na collocação da concha, ora com originalidade na collocação da folha do acaninho. A igreja de S. Francisco de Paula, toda de um rococo proporcionado e tranqullo, recebeu na linha dos vãos de porta da fachada ornamentação classica, desenho e execução de Paulus e Castro. No interior, a capella mór, borrominica até certo ponto, de Mestre Valentim, e o resto e a nave, no estylo jesuitico, resultaram da acção conjunta do mesmo Pados e Castro e do estatuario Chaves Pinheiro, ambos professores da antiga Academia de Bellas Artes, auxiliares pelo discípulo Almeida Reis.

Na Candelaria, do mesmo estylo das outras, culmina um zimbório estereotomico, estylo da Renascença, obra successiva de Ferro Cardoso e Evaristo Xavier da Veiga; e, no interior, o revestimento decorativo de marmore, no classico da Renascença italiana, é desenho de meu pranteado amigo e collega de magisterio, o laureado architecto Heitor de Cordoville, autor da correcta igreja de S. Lourenço, em Nietheroy, e do projecto da Penitenciaria da mesma cidade.

Ainda poderei citar a Igreja do Sacramento, na qual Bethencourt da Silva resolveu magistralmente a harmonia da agulha medieval com o dorico abastardado da fachada.

A grande igreja jesuítica de S. Bento e a da Penitencia são typos de bella ornamentação, especializando-se aquella pela originalidade da talha, no predomínio quasi exclusivo da folha de acantho. A da Penitencia, rematada a sua decoração pela pintura de José de Oliveira, é o maior monumento de arte ornamental que os tempos coloniaes nos legaram.

A architectura civil, quanto ás habitações, passou successivamente pelas phases do pau a pique, dos adobes e da talpa, antes do emprego da alvenaria de pedra.

Os tijolos cosidos são dos nossos dias.

A observancia das fachadas de tres vãos de portas e janellas, qua ainda perdura, explica o motivo pelo qual algures appellidaram o Rio a *cidade das tres portinhas*, conforme ponderou Araujo Porto-Alegre; e melhor dirá Vieira Fazenda, com a sua estupenda erudição urbanologica, — elle dirá porque eram os constructores obrigados aos taes tres vãos de portas... Consequencias da pressão exercida pela metropole, talvez, já eu o disse na imprensa.

Até principios do seculo passado as casas modelavam-se pelas da phase anterior, cujos vãos dos andares deitavam para sacadas de madeiras, rotulas mouriscas, com balantes mixtos de caixilhos e folhas cheias, postigos de almofada, feição arabica, reminiscencia do dominio oriental na peninsula iberica.

As casas antigas caracterizavam-se pelos seus amplos saguões, para entrada ou abrigo de carruagens do morador, com barras azulejadas. Não se regateava espaço na distribuição dos aposentos. As salas de visita e as casas de jantar (como se dizia no tempo) eram os maiores aposentos.

As de visitas, com tectos estucados ou de madeira com fórma pyramidal truncada, forravam-n'as de damasco ou de papel branco; as casas de jantar, amplas, eram guarnecidas de barras de azulejos simples ou historiados.

As coberturas de quatro aguas de algumas casas sobrepunham á primeira cobertura um alçado do mesmo feitio, porém menor, sobre este um outro, e assim se formava um serie de alçados, diminuidos em dimensões, á guisa de andares, que vulgarmente se denominavam sotãos. As coberturas, com beirais corridos, terminavam em pontas recurvadas de estuque; evidentemente, a fórma pontuda, recurvada, lembrava coberturas chinezas, reminiscencias da Asia, em cujas terras os portuguezes mantiveram sempre possessões.

Com o tempo appareceram as sacadas de ferro batido, de desenhos originaes, e com os famosos ganchos para pendurar lampções, ganchos a imitarem aves, ora presos ao corrimão, ora suspensos em hastes verticaes, encimadas por pinhas, flores ou ananazes. Quem attentamente percorrer a cidade, ainda poderá contemplar algumas sacadas do genero em velhas casas, embora mesmo reformadas.

Na urbanologia dos Estados do Brasil existem, a fartar, todos esses aspectos archeologicos da nossa edificação civil.

As fachadas lisas e simplesmente caídas de branco, a ôca ou azul, ornamentaram-se depois a estuque com frontões curiosos. Nas ornamentações de estuque, que se executavam na propria parede, sobressaíam as grêgas, os festões, grinaldas, allegorias mythologicas, animaes fabulosos e indefiniveis, triglyphos, inicias em cartelas decoradas, gras discretamente situadas, attributos e emblemas greco-romanos, escamas, volutas, consólos e capitels, alguns historiados grosseiramente. Em pilasstras ensaiaram modelar frutos brasileiros.

Uma velha casa da rua da Alfandega, proxima á rua da Conceição (hoje Vasco da Gama), documenta esses ensaios primitivos, mais tarde tão bem comprehendidos por Zeferino Ferpeç, nos baixos relevos do antigo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes; por Bethencourt da Silva, no edificio da Associação Commercial; e, modernamente, por Oliveira Passos, na cornucópia da face posterior do Theatro Municipal.

Culminaram, nas coberturas das casas de abastados, claraboias, cuja funcção unica era illuminar o vão da escada; claraboias estas de alvenaria, revestidas de telhas curvas, tendo, na parte superior do envidraçado, a flexa dos ventos, uma figura qualquer de ferro, uma maçaneta metallica ou de vidro.

A forma primitiva dos vãos de portas e janellas, foi a rectangular. As primitivas igrejas tambem os abriram assim, attendendo a que só dispunham de madeira, empregada em vigas de exagorada espessura.

A forma rectangular predominou por longo tempo na edificação particular, substituindo-se o material lenhoso pelo gneiss, que começou a ser desmontado nas nossas pedreiras. E, porque se decompunha o verdadeiro gneiss, procurou-se outra pedra mais rija, e a pedreira de S. Diogo não teve mãos a medir...

Empregaram o arco em segmento de circo depois que de Portugal vieram as primeiras cantarias de lóz. Os vãos de arco pleno, antes em usados nas janellas, foram preferidos nos vãos de porta do primeiro pavimento. De permeio, houve a excentrica, e muito excentrica, idéa de ensaiarem arcos ogivzes e arcos incorrectamente mouriscos.

Os solares, amplas habitações, não dispensavam o pátio interior, algumas com repucho ao centro, pátio contornado de varanda envidraçada, aspecto de reminiscencias mixtas, romanas e mouriscas. Varandas com columnas ou envidraçadas tambem vinham á frente dessas habitações. Os beiracs corridos passaram das telhas de barro ás telhas esmaltadas, louça portugueza, contemporanea dos revestimentos de azulejo. Aos beiracs corridos succederam as platibandas simplesmente rebocadas, com paineis azulejados, e rematadas por estatuas e bustos de louça, a representarem divindades mythologicas ou symbolizando as estações do anno.

Desde que conheceram o Vignola, os constructores começaram a imitar o classico inconscientemente, produzindo coisas verdadeiramente caricatas.

No Rio de Janeiro, poderemos resumir a architectura nas seguintes phases, realmente notaveis: a phase colonial, sob Luiz de Vasconcellos; a classica, com o ensino official da Academia; a de paralyzação, durante a guerra do Paraguay; a volta do classico e estylos derivados, para os edificios da administração publica, depois da guerra; a do falso gosto na architectura particular, alé José de Magalhães e Antonio Januzzi; e a do progresso provindo dahi, culminando na presidencia Rodrigues Alves, no quadriennio dos grandes commettimentos.

A phase colonial, sob o vice-reinado de Luiz de Vasconcellos, o Mecenas do tempo, destaca-se na historia do velho Rio de Janeiro pelo impulso dado ás artes. O trabalho não ficou mais adstricto aos templos e o povo da cidade viu arguer-se a sua melhor fonte de granito e marmore, hoje monumento archeologico e decorativo do trecho ajardinado da praça 15 de Novembro (antigo Largo do Paço). E' padrão artistico pela combinação de granito e marmore, realizada por Mestre Valentim. Em suas linhas geraes, e em alguns detalhes, patenteia-se o cunho individual do grande artista.

O *Jornal do Commercio* de 1 de março do anno passado, edição da tarde, referindo-se á festa da herma a Valentim, erigida no Passeio Publico, e louvando

o acto do prefeito insigne, synthetizou o artista por estas ponderosas palavras:

"O Sr. General Bento Ribeiro deu uma alta demonstração de cultura e comprehensão social fazendo com que a Prefeitura tomasse a iniciativa da commemoração dos feitos gloriosos do grande artista, que foi o primeiro a derrubar as fealdades coloniaes, e que, neste sentido, foi ao mesmo tempo um criador e um precursor de genio. Isolado, vivendo no Rio, estudando e trabalhando nas suas inspirações, auto-didactico sublime, elle soube aproveitar o que vira na Europa e o que aprendera nos livros, e, sem ter tido mestre, deixou discipulos, — e foi um professor da belleza sendo tão fello e um propulsor de civilização sendo tão humilde."

Foi o iniciador da architectura paysagista no Brasil portuguez.

O Passeio Publico — foi o primeiro jardim da cidade, o jardim hoje, por assim dizer, panthconico dos poetas brasileiros. A architectura paysagista, começada por Valentim, e continuada por Glasloui com as fórmulas novas de parque, está actualmente desenvolvida com carinho e zelosamente tratada pela Inspectoria dos Jardins, a cargo de Julio Furtado.

Mas, muito antes de Glasloui adoptar as fórmulas de parque, ensaiou-as em pequena escala o general Gabizo, no morro do Castello.

No Passeio Publico collaborou Francisco dos Santos Xavier, mais conhecido por *Xavier das Conchas*, arranjando mosaicos de pennas e mariscos nos pavilhões, onde Leandro Joaquim pintou marinhas e paysagens.

Viajantes estrangeiros que visitaram a nossa cidade impressionaram-se agradavelmente com a decoração interior dos antigos pavilhões do Passeio Publico. Francisco dos Santos Xavier, conhecido pela alcunha de *Xavier das Conchas*, compoz e executou os mosaicos de pennas que formavam a base daquella antiga decoração. Santos Xavier, então simples sargento, (morreu em 1804 já Tenente-Coronel) auxiliou a Valentim da Fonseca no risco e obras ornamentaes do primitivo Passeio Publico.

Em 1787 leve elle a incumbencia de decorar o interior dos pavilhões. Dividiu o tecto de cada um em cinco paineis, sendo o central quadrado e os demais trapézoidaes. Encheu as superficies geometricas com representações de flôres, palmas, e muitos outros ornatos, formados com pennas coloridas das aves e passaros do Brasil. Fez tambem ornamentos eguaes de conchas e mariscos; e, nas sobre-portas baixos relevos de pennas, escamas e conchas. Como ornamentação complementar, o artista nacional Leandro Joaquim pintou quadros representando fabricas e engenhos nacionaes, marinhas, e varios panoramas da cidade.

Em Valentim e seus discipulos consubstancia-se a principal phase artistica dos tempos coloniaes na cidade do Rio de Janeiro.

A phase que se seguiu caracterizou-se pelo emprego do classico, introduzido nos principios do seculo passado por Grandjean de Montigny, nosso primeiro professor official da architectura, contratado com outras celebridades que, em 1816, iniciaram o ensino das Bellas Artes.

A melhor obra de Grandjean é a fachada do antigo edificio da Escola de Bellas Artes; são notaveis os seus chafarizes. Contemporaneas de Grandjean foram a varanda da coroação, plano de Araujo Porto-Alegre, e as decorações do pintor Dobret.

Distinguio-se como discipulo e continuador da obra de Grandjean José Maria Jacintho Rebello, depois o estheta inicial da cidade de Petropolis.

José Maria Jacintho Rebello, natural da cidade do Rio de Janeiro e fallecido em 1871, estudou a principio sómente na Escola Militar, assentando praça a 2 de dezembro de 1839.

Morreu no posto de Major do corpo de engenheiros. Era Bacharel em Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes.

Quando se adiantou na Escola Militar, currou simultaneamente as aulas de architectura do ominente Grandjean de Montigny, na Academia de Bellas Artes, onde deixou nome laureado. No Magisterio, foi professor de Desenho na Escola Central, hoje Polytechnica, e de Mathematicas Applicadas no curso de Architectura daquela Academia. Conheci-o pessoalmente, fui seu discipulo no primeiro anno da Escola Central, em 1870. Jacintho Rebello desenhava muito bem; e na aula de puro desenho geometrico, na Escola Central, revclava constantemente a sua qualidade de artista.

A engenharia militar e o bacharelato em mathematicas nunca o incompatibilizaram com a arte. Nessa aptidão artistica demonstrou-a sempre na Academia de Bellas Artes.

Nessa Academia obteve medalha de ouro, por trabalhos de paysagem, e, no concurso de Composição de Architectura, alcançou medalha de prata; não lhe sendo conferido maior premio visto não o permittir a lei quanto ao alumno amador. Tinha esta categoria, porque naquella tempo não se consentiam accumulações de matriculas em duas escolas officiaes...

Pois bem, não sendo permittido maior premio a Jacintho Rebello, o jury de Architectura, em sessão plena da Congregação dos professores, propoz, o que se approvou unanimemente, como prova de apreço ao medalhado em prata, fosse seu nome apreçoado antes da leitura dos julgamentos.

Na cidade do Rio de Janeiro documentam obras desenhadas e algumas executadas por Jacintho Rebello: a fachada e planta do Hospital Geral da Misericórdia; o corpo central do Hospicio de Alienados; o Palacio Itamaraty; o solar Itamaraty, da Tijuca; o hemicyclo do antigo Matadouro, na praça da Bandeira, do qual resta apenas o portão; e a planta fundamental do cemiterio de S. Francisco Xavier.

Entre os frontispicios classicos poderei citar ainda: o do antigo Conservatorio de Musica; o incompleto chafariz da Carioca, do engenheiro Guilhobel; a Casa da Moeda, do engenheiro Theodoro de Oliveira; e o Salão de Expediente da Alfandega.

Depois da guerra do Paraguay, e apesar dos exemplos de bom senso e sinceridade legados e existentes, a Architectura Civil cahiu no mais pretencioso e grosseiro falso gosto. Escolheram, para as plantas, o alvitre de longos corredores e alcovas, sem ar nem luz; as fachadas congestionadas de ornatos descabidos, e paredes com fingimentos de marmore mal executados; e as paisagens, pintadas sem perspectiva nas paredes dos alpendres e varandas, passaram a ser praga e infestação.

O papel pintado invadiu os interiores, sendo banidas as barras azulejadas das antigas entradas e das casas de jantar. Nas chacaras, destruíram as notas pittorescas, como a romana dos velhos jardins, para, em seu lugar, inventarem arranjos inspidos e pretenciosos. Enquanto na edificação particular imperava o falso gosto, da parte do poder publico se notava o esforço contrario; a Quinta da Boa Vista modificava-se e melhorava; construía-se o parque da praça da Republica; construía-se os edificios do Correio, da Secretaria da Viação e Obras Publicas, da Caixa Economica (plano de Bethencourt da Silva); das Escolas Publicas do Imperador, na Quinta da Boa Vista e na fazenda de Santa Cruz, por Paulo Freitas; das Escolas da Gloria e da Harmonia, por Bethencourt da Silva;

o da Prefeitura, segundo o desenho de José Antonio Monteiro, discípulo de Grandjean; remodelava-se a estação inicial da estrada de ferro; construíam-se o quartel da Ilha Fiscal e o Gabinete Português de Leitura, no estylo manuelino.

Desprezava-se (o que é para admirar) a boa pintura mural, quando viviam e floresciam os grandes pintores Victor Meirelles, Agostinho da Motta e outros !...

Os constructores preferiam esculpturas de ornatos de estuque, e lá num ou noutro edificio viam-se baixos relevos de Chaves Pinheiro, em tectos e frontões.

O fallecido architecto José de Magalhães, autor da escadaria de ferro e mármore do Palacio da Prefeitura e architecto de Bello Horizonte, e, ao mesmo tempo, os constructores Januzzi Irmãos concorreram para a modificação do aspecto da architectura particular, sendo acompanhados por outros architectos nacionaes e estrangeiros, mas não conseguindo, entretanto, eliminar de todo o falso gosto predominante desde os meados do seculo findo.

Bezzi desenhou alguns projectos, e Januzzi construiu fachadas filiadas á architectura italiana, esmerando-se na ornamentação exterior, e adoptando, na pintura das paredes externas, matizes calcaros e roscos, novidade então.

Durante esse periodo, em 1886, animei-me a publicar a revista mensal *Revista dos Constructores*, particularizada á architectura civil e á hygiene dos edificios.

Lutei com difficuldades para illustrar o texto, sendo obrigado á xylographia e á lythographia. Iniciei a propaganda com patriótica collaboração. Publicaram-se trabalhos originaes.

A grata consciencia me obriga a lembrar (passados 28 annos) que, ao cheguei a fazer sahir durante tres annos a *Revista dos Constructores*, sem grande onus material para mim, foi devido ao auxilio, todo expontaneo, que recebi do Imperador. Sua Magestade mandava, pela Thesouraria particular de sua Imperial Casa, directamente á typographia, recursos para serem pagas as despesas de impressão. E eu só era sabedor disso quando o dono da typographia, o finado Augusto Mont'Alverne, me inteirava do acto. O Imperador, logo que eu lhe apparecia para agradecer, limitava-se a estas palavras: "Trabalhe e não desanime".

Depois de 1889 suspendi a publicação; a receita não cobria as despesas...

Em 1890, quando se promulgou a reforma radical do ensino das Bellas Artes, dando-se organização especial ao Curso de Architectura, tentei segunda phase para a Revista, mas... não passei do terceiro numero.

Ensaiei, posteriormente, a *Revista Technica*, coadjuvado por Ennes de Sousa, que, como director da Casa da Moeda, me facilitava a impressão. Ajuda assim, o meio e os tempos não permittiam taes commettimentos. Esmoreci de uma vez...

Contemporaneamente ao ensino official da Architectura na Academia de Bellas Artes, houve quem com louvaveis intuitos quizesse especializar mais a Architectura. Pedro de Alcantara Bellegarde, engenheiro civil e militar, lente notavel e director da Escola Militar, estadista, alta patente do Exercito, muito concorreu para a creação em Niteroy de uma Escola de Architectos Medidores, que funcionou durante alguns annos.

O general Bellegarde foi professor e director dessa escola; publicou em 1848 um Tratado de Architectura, obra hoje rarissima, cuja leitura me foi proporcionada em 1881 pelo engenheiro marechal Conrado Jacob de Niemeyer, de pranteada memoria, no tempo em que tive a fortuna de ser um de seus auxiliares na Directoria de Obras deste Districto.

Reformou-se o ensino da Escola Nacional de Bellas Artes em 1890. Em 1901 augmentou o numero de candidatos á matricula no Curso de Architectura; sendo a estatística escolar, presentemente, favoravel a esse curso.

Os architectos pela Escola, que exercem a profissão, não desmereceram no conceito conquistado durante a vida academica.

Convém recordar que o ensino official das Bellas Artes, anteriormente á reforma, não sei que rumo de astroso levaria, se não fosse a dedicação e o patriotismo de João Maximiano Maíra, secretario e professor da extincta Academia, amparando-a naquella época de extrema indifferença.

O quadriennio do presidente Rodrigues Alves poder-se-á chamar o periodo brilhante para a Architectura e Hygiene no Brasil; abriram-se concursos com premiação remunerada, remodelou-se a cidade sob a acção fecunda de Francisco Pereira Passos, e Lauro Müller mandou rasgar a grande Avenida, sob a direcção de Paulo de Frontin.

Concorreram ao certamen das fachadas, com projectos de valor, Heitor de Cordoville, de saudosa memoria, Morales do los Rios, Rebecchi, Oberg, Paolo Schoder, Heitor de Mello, Mehel, e outros. O primeiro premio coube ao architecto Rebecchi, pelo seu projecto inspirado nas linhas da Renascença Italiana. Nesse concurso me convenci da tendencia dos profissionaes, confirmada depois, de que a Architectura moderna deve ser racionalista, estetica e independente, porque o ideal moderno é o progresso; e a base fundamental de todo o progresso é a liberdade, não importando isso em anarchia.

A architectura civil lutava no Rio de Janeiro com as incompetencias e o falso gosto.

No quadriennio Rodrigues Alves as cousas taudaram de figura, valendo-lhe os exemplos da animação dados pelo poder publico federal e pelo poder publico municipal.

Remodelava-se a cidade, a acção de Pereira Passos fazia sentir-se em todo o Districto. O programma do Governo, de *fazer engenharia*, abalou salutarmente o paiz inteiro. A construcção civil melhorou e, consequentemente, melhoraram todos os departamentos da Architectura.

Succede no poder Affonso Penna, e a Prefeitura da cidade passa ás mãos de Francisco Marcellino de Sousa Aguiar. Realiza-se o certamen da Exposição, onde se revela a assombrosa actividade de Sampaio Correia...

Sousa Aguiar, o ponderado, com a calma de competentissimo em Urbanologia, prosegue e conclue as obras deixadas em meio pela administração Passos, ordenando outras, e concluindo-as. Conclue a Avenida Boira-Mar, varias escolas, e o Theatro Municipal; projecta, asphalta quasi toda a cidade, e realiza a construcção do primeiro Jardim da Infancia.

El não menos productiva foi a administração de Bento Ribeiro, o respeitador das tradições cariocas, o inimigo do espectaculosos aparatos. Adquiriu obras dos nossos artistas; restaurou pontes historicas; consagrou o morro do Castello; dilatou jardins e melhorou a arborização da cidade; glorificou artistas; inaugurou, com premiação, exposições de Arte Floral; projectou uma escola de jardinagem, um hospital veterinario; resolveu, enfim, a questão de edificios typicos para as escolas primarias, incumbindo do problema Alfredo Vidal. A vantagem dos prefeitos é encontrarem sempre para seus auxiliares um funcionalismo competente, dedicado e zeloso, como é o municipal.

Com o movimento progressista da architectura civil, que affectou tambem a religiosa, a funeraria e a agricola, certificou-se quão necessaria e indispensavel é a intervenção conjunta do esculptor e do pintor. Os antigos a adoptaram nos velhos templos. Na historia da Pintura no Brasil, tão assignalada em escriptos de Araujo Porto-Alegre, Gonzaga Duque, Oliveira Lima, Eduardo Prado, Paes

Barreiros, Pereira da Costa e Cunha Barbosa, e nos incomparáveis subsídios de Vieira Fazenda, os amantes das Bellas Artes verão, pela chronologia, como evoluiu o trabalho da nossa antiga pintura ornamental: á medida que augmentavam os recursos, tambem ella redobrava de esforços, e num meio tão difficil attingiu verdadeiras perfeições de colorido e perspectiva.

De pintura ornamental contemporanea ha em edificios notaveis, desde o Amazonas, a necessaria intervenção collectiva do esculptor e do pintor.

No Rio de Janeiro, são conhecidos em varios edificios civis e religiosos trabalhos de esculptura de Rodolpho Bernardelli e seus discipulos, entre elles Corrcia Lima, Moreira Junior e outros, e trabalhos de pintura de João Zeferino da Costa, Henrique Bernardelli, João Baptista da Costa, Eugenio Latour, Elyseu Visconti, Amodeo, Aurelio, Belmiro, dos irmãos Chambelland, de Lucilio, dos irmãos Timotheo, e dos jovens Carlos Oswaldo, Eurico Alves, Argemiro Cunha, etc.

Poderia citar tambem pinturas exclusivamente de ornatos devidas ao fallecido Hastoy, a Vicente Del Rosco, a Francisco Colom, etc.

No Theatro Municipal, projectado por Oliveira Passos e sob sua direcção construido, tendo na edificação a superintendencia technica de Eduardo de Alvaranga Polcoto, collaboraram na parte ornamental os irmãos Bernardelli e Elyseu Visconti.

No movimento da nova architectura no Brasil, representam papel importante e decisivo Ramos de Azevedo e seus collaboradores, no estado do S. Paulo, os constructores de Bello Horizonte, os do Pará e Amazonas, e os que estão a trabalhar na Bahia e em outros Estados.

Na cidade do Rio de Janeiro, destaca-se na modalidade religiosa christã, um architecto sagrado, o modesto e illustrado padre redemptorista que compoz a igreja românica de Santo Affonso, a ogival de S. Joaquim, e dirige as obras da torre da Cathedral.

Na multiplicidade de planos, o nome de Adolpho Morales de los Rios apparece em muitos com a predilecção pelos estylos orientaes. Compoz elle o plano da actual palacio da Escola de Bellas Artes. Consubstanciando a sobriedade e a tranquillidade relativa são as obras de Francisco Marcellino de Sousa Aguiar. A linha classica de seus projectos o confirma. Reflectem seu caracter pessoal a ponderação e a simplicidade. O palacio Monroe, esta bella e vasta Bibliotheca e o Quartel Central do Corpo de Bombeiros são de sua autoria.

Na modalidade nosocomial, é d'elle o plano fundamental do Hospital Militar; e, na palaciana, a transformação do palacio Isabel em Palacio Guanabara tambem lhe pertence.

Heitor de Mello construiu na Avenida Rio Branco uma fachada em barroco modernizado, isto é, com *materiaes* e adaptações modernas. Deste architecto pela nossa Escola e della professor, contam-se muitas construcções, e a elle se devem projectos relevantes, sobresahindo o do Palacio para o Congresso Nacional. Armando Telles é outro joven architecto pela nossa Escola, medalhado em ouro: que se tem distinguido por interessantes projectos. Uma de suas melhores composições é a fachada do Quartel de Cavallaria da Brigada Policial, na rua Frei Caneca, principio da Avenida Salvador de Sá. Trata-se do estylo românico, adaptado ás condições e aos *materiaes* modernos.

Não esquecerei Raul Saldanha da Gama, outro filho da nossa Escola de Bellas Artes, tambem medalhado em ouro, e que obteve, mediante concurso brilhante, o premio de viagem ao estrangeiro. Compõe e desenha muito bem e com presteza. De sua lavra ha projectos originaes.

Falar do constructor Antonio Januzzi será repetir o que está na consciencia de toda a população da cidade do Rio de Janeiro. Sua obra é extensa e o seu trabalho já vem de muito longe. Elle, como já alludi, e José de Magalhães, parallelamente, em 1885, começaram a modificar o aspecto das nossas casas, reagindo contra o falso gosto predominante.

Entre profissionais nacionaes e estrangeiros, é de justiça citar os nomes de Caminhôa, Bahiana, Heitor Costa, Raphael Paixão, Lins de Almeida, Moraes, Rebocchi, Bezzi, Rossi, Arno Girth, Schoeder e Diinder, entre outros.

Na architectura militar, o nome do engenheiro militar José Maciel de Miranda liga-se á importante obra de transformação e augmento do Quartel Geral do Exercito. Hoje, o estudo da architectura em geral é ministrado em varios estabelecimentos, qual nas Escolas Militares, nas Escolas Polytechnicas e na Escola de Minas, de Ouro Preto.

A Escola de Engenharia de Porto Alegre mantém curso, e a Escola Polytechnica de S. Paulo, essa bella criação de Ramos de Azevedo, forma engenheiros architectos.

A Escola Nacional de Bellas Artes do Rio de Janeiro tem o seu Curso Geral de Architectura.

Já possuímos, portanto, alguns architectos e alguma Architectura.

Mas a sociedade deve reclamar e reclamar sempre do architecto, muito especialmente, boas, bellas e saudaveis casas de morada, e de recreio.

As casas particulares revelam ao historiador o segredo das fraquezas ou das virtudes na intimidade do lar.

Se as grandes e sumptuosas construcções são, na phrase classica, a *poesia da Architectura*, a edificação da casa será a prosa, mas a prosa viva, prosa de realismo poderoso, que caracteriza e regista, dia por dia, a psychologia do individuo e a vida privada das gerações que passam.

O DIREITO POSITIVO E A SOCIEDADE INTERNACIONAL

Princípios Fundamentais do Direito Internacional Privado

SÉRIE DE CINCO CONFERÊNCIAS REALIZADAS PELO DR. RODRIGO OCTAVIO DE LANGGAARD

MÊSES DE 15 DE JULHO A 10 DE SETEMBRO DE 1914

I

AS RELAÇÕES NO ESPAÇO ENTRE A LEI E O INDIVÍDUO. — AS VICISSITUDES DA CONDIÇÃO DO ESTRANGEIRO ATÉ O RECONHECIMENTO DA IGUALDADE CIVIL

SUMMARIO — 1. Objecto do curso — 2. Imperio das leis no espaço — 3. Importancia do estudo do Direito Internacional Privado — 4. Sua autonomia — 5. A condição jurídica do estrangeiro através dos tempos — 6. Remota antiguidade — 7. Na Grécia e em Roma — 8. Na Grécia — 9. Em Roma — 10. O Jus gentium — 11. A invasão dos bárbaros — 12. O principio da personalidade das leis — 13. O patronato — 14. O Munifurdiu — 15. A influencia do Feudalismo — 16. Albinagio — 17. Reacção contra a territorialidade das leis imposta pelo Feudalismo — 18. O Municipalismo gerando a criação dos Estatutos — 19. A applicação extraterritorial das leis — 20. Surge o principio fundamental do Direito Internacional Privado.

1. - O objecto do presente curso, que, em synthese, pôde ser indicado como a pesquisa e fixação da relação no espaço entre a lei e o individuo, ou melhor, entre a lei e a pessoa, porque essa expressão também abrange as pessoas moraes, o objecto deste curso corresponde ao estudo da origem, do fundamento e da accentuação da importantíssima disciplina, a que modernamente se convencionou chamar *Direito Internacional Privado*.

Desde que os homens vivem em sociedade, e a sociedade é regida pelas leis que lhe são peculiarmente decretadas, é natural o facto da permanencia da relação entre a lei e o homem. Esse phenomeno, porém, em seu aspecto normal, se traduz na subordinação da pessoa á lei *no tempo*, isto é, desde o momento em que ella se torna obrigatória até aquelle em que é revogada ou substituída por outra disposição legislativa, e não só no tempo mas ainda, em referencia a individuos sujeitos á mesma lei, ao mesmo corpo de leis, isto é, jurisdicionados de um mesmo Estado, e assim dentro de um mesmo paiz.

O objecto do nosso curso comprehende o estudo dessa relação entre a lei e a pessoa, mas *no espaço*, isto é, em referencia a leis contemporaneas, vigentes num mesmo momento dado, mas decretadas para vigorar em circumscripções nacionaes

differentes. O direito que se reconhece no individuo de ter certas de suas relações jurídicas, de ordem privada, regidas pela sua lei pessoal, em qualquer parte em que elle se ache, bem como a effectividade que, onde quer que sejam produzidos, se attribue aos actos e contractos intervindos ou legalmente celebrados em qualquer parte, taes factos, de todos os tempos, multiplicados, porém, nos tempos modernos pelo enorme desenvolvimento que se tem manifestado na penetração reciproca das populações diversas e na expansão extraordinaria das relações internacionais de ordem economica, taes factos determinaram a possibilidade de terem as leis applicações fóra dos limites territoriaes de sua actuação natural. Foi a esse phenomeno que SAVIGNY, o reconstructor moderno da velha disciplina, chamou o imperio das leis no espaço, a esphera da sua actuação extraterritorial.

2. — Por certo, cada nação, para conservar ainda, de algum modo, sua autoridade sobre os filhos que se ausentam temporariamente, tem o maximo interesse em que, mesmo ausentes, estejam elles, a certos respeito, sob a influencia de suas leis.

A adopção generalizada das praticas decorrentes desse sentimento modificou profundamente o rigor das maximas pelas quaes nem a lei valia fóra do territorio, nem no territorio valiam leis de outros paizes: *lex non valet ultra statutis territorium*. O que se observa, na realidade, como principio dominante, é que as leis não obrigam sómente dentro dos territorios do Estado para que são decretadas; mas sua acção se pôde estender além desses limites, indo ella regular relações de ordem privada, que se manifestam em terras outras. E' a isso que se chama actuação das leis no espaço.

Estudar como essa actuação se manifesta e quaes os limites della, porque essa autoridade reconhecida na lei estrangeira não constitue uma offensa á soberania nacional, é o objecto deste curso.

3. — Não ha nos tempos modernos disciplina jurídica de mais effectiva importancia pratica, mormente para os paizes como o nosso, buscado por milhares de individuos de todas as nacionalidades que nelle se vêm estabelecer e exercer sua actividade industrial e profissional, se não de modo definitivo ao menos com intenção de permanencia duradoura.

Basta considerar-se que essa disciplina é a que regula a partilha na applicabilidade das leis nacionaes e estrangeiras, isto é, os casos em que se deve applicar a lei estrangeira e, consequentemente, em que se põe de lado, em que se deixa de applicar aqui mesmo, em nosso paiz, pelos nossos tribunaes, as nossas proprias leis; basta esta simples consideração para que se possa aquilatar da importancia transcendental do estudo.

Muitas das innumeraveis questões de ordem privada, que surgem da vida civil dos estrangeiros em nossa sociedade, não são resolvidas por disposições do nosso direito positivo, mas por applicação dos principios do direito internacional privado, que constitue assim uma das sciencias cujo conhecimento mais convém que se vulgarize nos paizes como o nosso.

Accresce que não incidem sob seu dominio apenas essas questões referentes ás pessoas que no paiz se vêm estabelecer.

Tambem as questões que se referem aos contractos celebrados no estrangeiro, para aqui terem execução ou aqui serem liquidados (e nesse capitulo entram questões sem numero), são interpretadas, julgadas, apreciadas á luz dos mesmos principios. Tudo isso indica a importancia incontestavel desses estudos e a palpitante actualidade delles.

Entretanto d'óe ter de confessar que entre nós tal matéria não foi ainda considerada como merecendo as honras de uma cátedra especial (1).

Seu estudo tem sido facultado, como supplementar á cadeira de direito internacional publico, disciplina que, por sua natureza, por seu objecto, por sua sanção, diverge profunda e essencialmente da que se chama, sem propriedade, aliás, direito internacional privado.

E se isso é verdade, sendo a Escola em que tenho a honra de leccionar, e unico instituto de ensino superior no Brasil, em que a tal disciplina se deu curso especial (2), foi com surpresa que vimos na *proposta* apresentada á ultima reunião do Conselho Superior de Ensino, por um, aliás, egregio mestre de direito, a persistencia desse menoscabo á disciplina que de tal modo avulta na tela da encyclo-pedia juridica.

4. — Entretanto, sua independencia e autonomia de outras disciplinas, a que a querem trazer junta, se impõe sob todos os pontos de vista, como ter-se-ha occasião de apreciar no desenvolvimento destas conferencias.

E' certo que n'essa *proposta* se liberta o direito internacional privado de sua sujeição ao direito internacional publico, o que já é um passo para o reconhecimento de sua autonomia scientifica, mas infelizmente para ainda não se ver nelle mais que "manifestações do direito civil, considerada a extensão da lei no espaço, quer quanto ás pessoas, quer quanto ás cousas, quer quanto aos factos, podendo, portanto, ser explicada concomitantemente e opportunamente com o direito civil".

Mal se concebe como tal proposição pudesse ter sido enunciada. Já não me referindo a outros aspectos da disciplina tão vasta, estranhos á acção do direito civil, e mesmo do direito privado, em geral, ó fóra de duvida que para entendimento della e opportuna applicação de seus principios aos casos concretos, faz-se *necessária* uma longa e difficil preparação doutrinaria, que não sei como se poderá fazer concomitantemente com o estudo do direito civil. Toda a materia deste curso faz parte do estudo preliminar para comprehensão de que seja o direito internacional privado; aqui não se procurará senão buscar a sua origem, estudar a sua razão de ser, determinar o seu fundamento e nada aqui se dirá que se possa confundir com materias que abassem sua collocação natural num programma de direito civil.

Desde seculos vem-se accentuando a autonomia dessa disciplina, a principio chamada *theoria dos estatutos* e depois do *conflicto das leis*. Seu campo de comprehensão, o objecto de suas applicações não se confunde com o de outros e hoje não é mais heito duvidar da perfeita differenciação que a doutrina lhe assignalou no conjunto das disciplinas juridicas.

*

* *

5. — Tendo por objecto a regulamentação da vida juridica do estrangeiro, do individuo fóra do sua patria, é evidente que só depois que ao estrangeiro se reconheceram direitos, pouda ter existencia o direito internacional privado. Assim, é no estudo do desenvolvimento da condição juridica do estrangeiro através dos

(1) Posteriormente foi a cadeira creada e collocada no 5.º anno do curso juridico, pelo Dec. n. 11.530, de 18 de Março de 1905.

(2) A Faculdade de Sciencias Juridicas do Rio de Janeiro que creou a cadeira autonoma em 1907.

tempos, até que se lhe attribuiu capacidade civil, que se devem ir buscar os elementos de formação dessa disciplina.

Na antiguidade, o estrangeiro não tem direito proprio; não ha lei pessoal que elle possa fazer valer. Os actos de benevolencia, as leis da hospitalidade, os tratados mesmo, observa CONTRUZZI (1), tudo isso não constitue ainda o direito internacional privado. De tal jeito, considerado como inimigo e fóra da lei, a odysséa do estrangeiro através dos tempos é uma longa enumeração de vicissitudes e desgraças.

6. — Na remota antiguidade os livros santos, esses que, pela fortuna de terem sobornado ao cataclysmo das religiões e dos imperios, chegaram a nossos dias e assumiram aos olhos da humanidade predicados de cunha divina, os livros santos nos dizem a distancia em que as velhas nações mantinham o estrangeiro do nacional.

A tendencia dos povos primitivos era para os conservar fóra de seus territorios. E motivos de ordem religiosa, ethnographica e economica impunham essa tendencia e determinaram a sua manutenção.

Na India, as leis de Manou, remoto reflexo da mais remota civilização da humanidade, collocavam, na hierarchia das creaturas para a transmigração das almas, o estrangeiro abaixo dos elephantes, dos cavallos e dos *soudras*. E os *soudras* eram casta de gente inferior e desprezível, a quem um brahmane por expressa prohibição não podia dar um simples conselho, ou os restos de sua comida... Abaixo do estrangeiro, na hierarchia da criação, apenas se achava lugar para os tigres, os leões, os javalis, as bestas, as feras, enfim.

O mesmo espirito domina na Média e na Persia. Ahí o estrangeiro era votado á morte e os livros de Zoroastro contêm palavras de maldição para elles.

E essa mesma desconsideração existia no Egypto. Como um padrão de orgulho transmittido aos seculos vindouros, fez-se inscrever na mais alta das pyramides esse distico activo: *Nenhum homem do paiz trabalhou neste monumento*. Entretanto, foi no Egypto, onde ao estrangeiro o que só se permitia era o emprego do esforço physico, do trabalho manual, foi ahí que as necessidades do commercio começaram a impôr um certo abrandamento nas relações com os estrangeiros.

Na China, graças á generosidade do espirito de Confucio, elles gozavam de certa tolerancia. De facto, nos livros do grande philosopho oriental se encontram versiculos como estes, que não podiam deixar de ter influido beneficemente no tratamento ao estrangeiro :

— "E' preciso tratar bem e humanamente as pessoas que vêm de longe;

— "Quando um rei é illuminado e ama verdadeiramente a virtude, todos os estrangeiros, vizinhos ou remotos, vêm submeter-se a elle e offerecer-lhe os productos de seu paiz."

Entre os hebreus, esse espirito de benevolencia se começou a accentuar melhor. Apesar do desprezo que votavam pelos outros povos, filho da presumida consciencia de sua superioridade, entre os hebreus se deram as primeiras manifestações do sentimento da "hospitalidade". Ahí já se encontrava mesmo, na instituição do "proselitismo", que era de dous grãos, o "*proselito de justiça*" e o "*proselito de domicilio*", a cellula do principio da naturalização.

7. — E' na civilização de Grecia e Roma, porém, dos povos que, como diz FOUSTEL DE COULANGE (2), são ramos da mesma raça, falando dous idiomas sahidos

(1) *Direito int. privato*, 1890, pag. 3.

(2) *La cité antique*, pag. 1.

da mesma lingua, possuindo egualmente um fundo de instituições communs e tendo atravessado uma serie de revoluções semelhantes, é na Grecia e em Roma, que se vai observar a modificação desse espirito tradicional. Ainda ahi, a principio, na Grecia como em Roma, o estrangeiro era o inimigo. Em relação á primeira, disse Tiro Livio: *Cum alienigenis, cum barbaris aeternum Graecis bellum est*. E em Roma, durante seculos, subsistiu o mesmo espirito de hostilidade.

No estrangeiro via o romano o filho de uma nação a subjugar; e *hostis*, inimigo, era o nome que se lhe dava. Sem a vigencia de um tratado, e delles nos restam apenas fragmentos, mas fragmentos preciosos que, no dizer de LACHY (1), "bastam todavia para dar uma idéa da arte diplomatica de um povo que teve uma tão grande parte no desenvolvimento da razão juridica e que durante tantos seculos concentrou a historia do mundo no circulo de sua immensa metropole", sem a vigencia de um tratado, *pactum*, qualquer estrangeiro que vivesse no territorio romano era considerado *ex-leges*, fóra da lei. Eram assim absolutamente incapazes de direitos, quer politicos, quer civis.

Não podiam contrahir justas nupcias, pois que, por direito romano, *connubium habent cives romani cum civibus romanis* (2), e assim não podiam *constituir familia*, nem tinham direito *successorio*; não podiam *commerciar*, nem adquirir bens e propriedades; não se lhes reconhecia o *ius provocationis*, pelo qual se podia appellar das sentenças do juiz para o julgamento soberano do povo.

E estrangeiros para os romanos, submettidos a essas tão fundas restricções no exercicio de sua livre actividade, estrangeiros eram todos os que não tinham nascido no limitado perimetro de Roma e da campanha romana, *qui Romae aut in agro romano domicilium non habebunt*.

Entretanto, ao sentimento juridico dos romanos, como ao dos gregos, se impoz a noção da hospitalidade; *hospitalidade* que não era senão, no dizer de TOULIER CAMPOS (3), um meio de corrigir o que o estado social possuia de barbaro e de hostil para com o estrangeiro; verdadeira reacção do sentimento humano para com o tratamento que até então se lhe infligia.

8. — Em alguns estados gregos se concedeu ao estrangeiro o *direito de cidade*, embora *restrictamente*. Em outros se lhe permittia o domicilio limitado a um bairro, a um quarteirão da cidade, de onde não podia sair. Sophocles poz nos labios de *Electra* a exclamação, que se tornou celebre: — *Desgracada que sou! Confinada em minha alcova como um estrangeiro domiciliado!*

E assim se foi modificando o rigor dos antigos tempos. Magistrados foram creados para protecção dos estrangeiros.

Athenas, onde predominava o espirito democratico, recebeu mais livremente os estrangeiros e, para defesa delles e amparo de seus direitos, creou a autoridade dos *sycophantae*.

Esse magistrado, porém, renovou a fabula que, talvez já imitando de outros, Esopo transmittiu a seus imitadores futuros, das rãs a quem se deu um rei. Os *sycophantae* taes actos de oppressão, de malversação, de roubo, praticaram para com aquelles, cuja defesa de pessoa e bens lhes fóra confiada, que essa magistratura foi eliminada sob a execração publica, sendo dado ao seu nome o sentido pejorativo com que entrou na linguagem moderna. Vieram depois os *metecophylaces*;

(1) *Theorie des traités internationaux*. Introd., pag. 33.

(2) ULRICU, *Regulae juris*, tit. V, § 4.º

(3) *Principios de derecho int. privado*, pag. 36.

mas sómente com a criação do *poiemarcha* e com o caracter sagrado que se reconheceu na *hospitalidade*, começaram os estrangeiros na Grecia a ter effectiva e real protecção. E esse estado de cousas ainda se reaffirmou com a instituição dos *proxenos*, que tinham a mais o direito de representar os estrangeiros perante os tribunaes. Nesses funcionarios se pôde encontrar o germen da moderna instituição dos consules, que posteriormente se criou.

Convém, entretanto, observar que, por esse tempo, só nas leis locais podia o estrangeiro basear qualquer especie de protecção; as leis de sua terra haviam lá ficado, no palz abandonado; o estrangeiro não podia pretender invocar a protecção e beneficio dellas. Não se concebia, nesses tempos remotos, que as leis pudessem ter qualquer effecto além de suas fronteiras politicas.

9. — Como na Grecia, em Roma, esse mesmo movimento de benevolencia e generosidade se manifestou. A'quelle que a principio se chamava de *hostis*, passou a se dar a denominação muito mais branda e humana de *peregrinus*. *Hostes* eram então, sómente, os estrangeiros com quem Roma estava em guerra.

Aos *peregrini* algumas concessões foram feitas pela influencia do sentimento de respeito á natureza humana, cujas normas constituíam o *jus gentium*, depois chamado direito natural, sentimento que determinou transacções entre os rigores da lei civil e as necessidades inelutaveis da pratica. Várias atenuações e branduras foram admittidas; entretanto, se varias categorias foram sendo estabelecidas, conforme o estrangeiro pertencia a povos subjugados, ou alliados, ou era habitante do *Latio*, não correspondia nada disso ainda, em relação a qualquer delles, ao pleno gozo dos direitos de cidadão romano.

Tal qualidade só se adquiria pela outorga da cidadania e esse título de naturalização era de difficil e complicado custo.

Só com a Constituição do Imperador Caracalla se concedeu o direito de cidadão romano a todos os habitantes do imperio que gozassem em qualquer parte do direito de cidade. *In orbe romano qui sunt cives sunt romani*, foi a máxima.

Pretendem os historiadores do direito que não espirito de justiça e liberalidade houvesse inspirado a proclamação imperial, mas simplesmente desejo de ver augmentados os proventos do erario do Estado com a percepção da vigesima *hereditatum*, que, ao mesmo tempo que se estendeu ás successões dos estrangeiros, admittidos na communhão juridica do imperio, foi elevada a 10 %.

Como quer que seja, qualquer que houvesse sido o sentimento que inspirou Caracalla, a verdade é que de então em diante só se consideravam estrangeiros no territorio do Imperio os quasi fabulosos povos germanicos, scytas e do Oriente, mergulhados ainda nas sombras mysteriosas da *barbaria*.

Ao lado desse movimento de emancipação, que trouxe ao estrangeiro o pleno gozo das prerogativas e direitos de *cives romanus*, facilitando, promovendo, mesmo, a possibilidade de seu advento, deve ser registrada a acção dos magistrados formando a jurisprudencia, que é a cellula renovadora das leis.

O *jus hospitii* foi a fonte do primeiro abrandamento que os costumes trouxeram ao rigor com que as leis tratavam os estrangeiros. Delle, diz PAPAFAVA (1), que é a instituição mais caracteristica dos tempos primitivos de Roma, que os poetas cantavam, pintando o hospede como um irmão, como um amigo, como um representante dos deuses. Mas, mesmo então a mera hospitalidade não era ainda havida como um direito exigivel, senão simplesmente "como um refugio, um asylo soli-

(1) *Des vicissitudes du droit int. privé dans l'histoire de l'humanité*, 1884, pag. 17.

citado á piedade e ao amor do proximo". Só mais tarde ella se tornou "uma relação estável, jurídica mesmo, pois que estabelecia, entre os individuos de religião e costumes diferentes, um laço que assegurava o respeito ao direito de cada um".

A protecção dos direitos dos estrangeiros foi a principio entregue em Roma á jurisdição dos *judices recuperatores* ou *recuperatores*. Mas a esse tempo a noção de estrangeiro estava ainda intimamente ligada á da guerra, pois que taes juizes tinham principalmente por missão remediar males consequentes ás guerras e restituir a cada um o que nellas ou por ellas havia perdido.

10. — Taes juizes não estavam adstrictos á applicação do direito romano, nem applicavam o direito estrangeiro, mas um direito commun ás varias partes litigantes, declarado nas provincias pelo edito do pro-consul, uma especie de *jus gentium*, cuja applicação foi mais tarde confiada directamente á jurisdição do *praetor peregrinus*.

Foi com a instituição desse magistrado, que data, segundo o velho testemunho do Giovanni Lino, do anno de 507, que efficaç se tornou a protecção jurídica ao estrangeiro em Roma. O *praetor peregrinus* julgava as questões dos estrangeiros entre si, e as suscitadas entre elles e os cidadãos romanos. *Inter peregrinus jus dicebat; inter cives et peregrinus jus dicebat*.

Elle applicava o *jus gentium*, o direito commun a todos os povos (*quasi quo omnes gentes utuntur*), em opposição ao *jus civile*, o direito privativo do cidadão romano (*quod quisque sibi populus constituit*) e cuja applicação pertencia ao *praetor urbanus*.

Os cidadãos romanos haviam instituido para si o *jus civile*, onde compendiam as normas reguladoras de sua vida jurídica. A applicabilidade dessas normas, que constituam um corpo de direito, era um attributo da qualidade de cidadão. Era criterio para a incidencia sob a sanção do *jus civile*, ser cidadão romano. Entre os predicados da cidadania contava-se o da honrosa sujeição ao *jus civile*.

O *jus gentium*, a que se oppunha o *jus civile*, era uma outra feição do direito privado.

Se bem se lhe possa discernir uma acceção larga e um sentido restricto, comprehendendo-se naquella um direito commun a todos os povos civilizados envolvendo o direito publico e o direito privado, conceito em que se podem ver pontos de contacto com o direito internacional (1), é sobretudo no seu sentido restricto que é elle geralmente referido e assim não correspondendo por forma alguma ao que modernamente se denomina *direito das gentes*. Este, antes de tomar esse nome, hoje geralmente substituido pelo de *direito internacional*, foi *jus inter gentes* (2). O *jus gentium* dos romanos era o direito privado geral applicavel a todos

(1) ERNEST NYS, *Le droit romain, le droit des gens et le college des docteurs en droit civil*, 1910, pag. 73.

A. RAVEN, *Principes du droit des gens*, 1896, tomo I.º, pag. 5.

(2) Geralmente se attribue a RICHARD ZOUCH, juriconsulto inglez, nascido em 1590 do seculo 17, o emprego inicial da expressão *jus inter gentes*, de onde decorreu a moderna denominação *direito internacional*.

De facto Zouch publicou em Oxford, em 1650, uma obra cujo titulo era *Juris et judicii secularis sive juris inter gentes et quæstionum, id eundem applicatio. Quæ quæ ad pacem & bellum inter diversos principes aut populos spectant ex præscriptis historico-jure-peritis exhibentur*.

A verdade, porém, é que Francisco de Victoria, que vivera um seculo antes (1480-1546), já empregára essas mesmas expressões e justamente definiu o *jus gentium* nestes precisos termos: *quod naturalis ratio inter omnes gentes constituit vocatur jus gentium*.

aquelles que não gozavam do privilegio de se reger pelo *jus civile*. Era, no dizer de WEISS (1), uma parte do direito privado, menos particular, mais larga, mais humana e que podia ser applicada aos que não eram cidadãos porque era constituída pelo fundo commun de todas as legislações.

O *jus gentium* encerrava os principios essenciaes, os direitos do homem, correspondia ao que posteriormente se chamou direito natural, noção inconsistente, hoje dado como synonymo de philosophia do direito, mas cuja essencia se deve buscar na idéa geralmente admittida de que existem regras obrigatorias superiores ao direito positivo, isto é, ás regras juridicas impostas pelo costume ou pela lei (2).

O *jus civile* era um direito especial, normas peculiares, elaboradas em vista das tradições, das tendências, das aspirações do povo romano e assim só applicaveis aos *cives romani*. Um e outro constituíam o direito nacional de Roma, eram ambos productos da consciencia juridica romana, mas o *jus gentium* continha normas applicaveis aos extrangeiros que se achassem no territorio romano. Era um verdadeiro direito territorial a que se deviam submeter todos os que estivessem sob a jurisdição de Roma, onde imperava o *jus civile*, mas não tivessem o privilegio de invocar a sua applicação.

Não é, pois, o *jus gentium* nem o direito das gentes, no moderno conceito dessa expressão, nem o direito internacional privado, se bem que, appproximadamente, as mesmas fossem a função e o objectivo, isto é, reger as relações juridicas que não deviam ser regidas pela lei territorial.

Entretanto, o que aconteceu, foi que a acção separada, mas contemporanea, dos dous pretores, applicando ás mesmas hypotheseas duas leis differentes, resentiu-se necessariamente da uma influencia reciproca.

O *jus gentium* ampliou beneficemente a esphera do *jus civile* e foi renunciando as suas regras egoistas e intolerantes. Igualmente, as fórmulas mais brandas do processo do *praetor peregrinus* influenciaram sobre a rigidez do direito *quiritario* e afinal o edito dos dous pretores se confundiu no *jus honorarium*.

Estava assim já coperada quasi a obra da nivelação de nacionaes e extrangeiros quanto ao direito privado, quando a Constituição de Caracalla, a cujo texto só Justiniano, entretanto, deu o verdadeiro e completo alcance, proclamou a egualdade civil concedendo aos extrangeiros livres o direito de cidade na Roma eterna.

Desde então, no imperio romano, que havia estendido sua soberania sobre quasi toda a parte politicamente organizada do continente europeu, nos dominios do vasto imperio a *civitas* não foi mais do que um dos elementos do *status* (3), principio de que só se exceptuavam os *barbaros*, que se sabiam vivendo em enormes e temerosas legiões nesse sombrio massiço do centro e do norte da Europa. Estes, quando isoladamente penetravam no territorio do imperio, não gozavam mesmo do beneficio do *jus gentium*. Suas pessoas não mereciam protecção legal de especie alguma, podiam ser mortos ou escravizados; seus bens eram *res nullius*; sua sepultura não era *res religiosa*. Uma constituição do imperador Valentiniano prohibiu, sob pena de morte, o casamento de um barbaro com um romano. Enfim, segundo a pittoresca expressão de OSTOLAN, elles viviam "fora da civilização e da geographia".

(1) Traité de droit int. privé, vol. 2.^o, pag. 27.

(2) MARTIN HUMBER, Essai sur l'histoire du droit naturel, Londres, 1757, pag. 5. apud Nys, le droit romain, etc., cit., nota pag. 98.

(3) DEMANGEAT, Droit romain, pag. 165.

11. — Mas a esses que de tal modo deshumano e indefensável eram tratados chegou o momento de tirar sua colossal desforra.

Abriu-se na história esse famoso período de convulsões e de guerras que se chamou a invasão dos barbaros e que determinou o esphacelamento do imperio do Occidente.

O grande todo sujeito á dominação dos Cezares se fragmentou em innumeras particulas povoadas por gentes de varias nacionalidades e sob a autoridade de povos diversos.

Enchia nesse tempo todo o espirito do invasor a só preocupação da posse material da terra. Depois da conquista commum do imperio romano, vieram as lutas dos povos barbaros entre si, pela occupação das zonas mais appeteciveis. E dessa fórma uma grande diversidade de povos, sujeitos a leis varias, se viu habitando as mesmas circumscriptões, sem que nenhum esforço se tentasse para a fusão das legislações diversas ou o estabelecimento da supremacia de uma dellas. "Invadindo e conquistando a Gallia, os barbaros não tiveram tempo de se fazer legisladores" (1).

E amando sobretudo a liberdade, tendo trazido das bordas tranquillas dos seus lagos e das sombras sussurrantes de suas florestas o espirito de independencia e de tolerancia que lhes mereceu os louvores de Tacito, os Germanicos não abriram mão de suas leis, nem pensaram em impedir que os povos conquistados continuassem a se reger pelas dellas.

12. — E assim as nacionalidades e as legislações coexistiam, estabelecendo-se, por força das circumstancias, o *princípio da personalidade das leis*. Manifestou-se ahí um estado de cousas que tem toda a analogia nos tempos modernos com a situação da Turquia em relação aos christãos, e da India ingleza em relação aos mahometanos e indigenas (2).

Em cada um dos novos estados que se foram formando, além dos dominadores, encontravam-se povos de varias outras origens, todos vivendo sob suas leis proprias e conservando suas proprias nacionalidades. Concorria para tal situação não só a já assignalada despreocupação dos conquistadores, como também a incerteza e imprecisão dos limites de cada estado. Não era possível observar-se a *territorialidade das leis*, desde que a extensão dos territorios, sobre os quaes as leis deviam imperar, não era certa e conhecida. A occupação havia sido apressada; as modificações haviam sido varias, de sorte que a confusão territorial era consideravel. Reconhecia-se, pois, o imperio de varias leis e tal situação, que a superstição da propria lei por parte dos barbaros e circumstancias de facto crearam e mantiveram, gerou o principio do "*individualismo*" em face da lei, que fórma a idéa typica da concepção juridica desses tempos. E, por isso mesmo, não se preocupando com a lei que deveria regular a actividade civil dos estrangeiros, os dominadores não se julgavam obrigados para com ellas por nenhuma relação de ordem juridica. Voltou para o estrangeiro um estado de inferioridade de que a cultura já o havia livrado, nos ultimos tempos do imperio. Sob a denominação dos barbaros, para que o estrangeiro pudesse ter seus direitos respeitadas, era mister que se submettesse á autoridade de um patrono. De outro modo poderia ser expulso ou escravizado.

13. — Creou-se então a instituição do *patronato*. O estrangeiro recolhido cha-

(1) Weiss, *ob.* vol. 2.^o pag. 49.

(2) Vide este ponto de vista desenvolvido em WESTLAKE, *Droit int. privé* (tradução de Paul Gauthier, 1914), cap. 14, pagina 396 e segs.

mon-se *advena*, *warganus*, *garganus*, *peregrinus*, e protector ou patrono dizia-se *recomendatus*, *affidatus*, *oblatus*. Na essa relação de *advena* para *oblatus* se fazia de um modo puramente material. Bastava que se permitisse que o estrangeiro pousasse por tres noites na casa do protector. Operava-se, então, em todo o seu rigor, o effeito da maxima *duobus noctibus hospes, tertia nocte familiares habendus est*; por duas noites hospede; na terceira noite é havido como da familia; maxima que também se encontra em allemão barbaro ou *pladentsche*: *zwee nachten gast, derde nacht eigen*, e que representa a generalização de uma velha tradição britannica: — *two night gest, third night agen*, a qua é muito interessante registrar porque, assim como a Grã-Bretanha, pela sua posição de isolamento geographico, foi muito pouco sensível ás instituições que se iam firmando no continente e que se generalizavam pela imitação que facilitava a contiguidade das fronteiras, do mesmo modo muito pequena influencia teve ella nas instituições continentaes.

14. — Com a persistencia desse regimen, porém, as relações entre as diversas populações cresceram, e se reconheceu que a simples hospitalidade, e mesmo o patronato, não eram bastantes para assegurar ao estrangeiro a protecção que lhe era devida. Chamou então o rei a si a protecção, que tomou o nome barbaro de *mundiburdium*. Como compensação, porém, do beneficio outorgado foram-se creando os direitos senhoriaes sobre os estrangeiros, o de *retração*, o de *albinagio*, o de *gabella*, direitos que MONTESQUIEU chamou de *insensatos* e que, com o correr dos tempos e com a proporção que a sujeição inicial e a doprvação dos costumes lhes foi permitindo, tornaram intoleravel e incompativel com a dignidade humana a vida do estrangeiro. Entretanto, sujeitos a essas graves restricções, e sob successivas e radicacs reformas, por cinco seculos dominou esse regimen em que se observava o principio da personalidade das leis.

15. — Operou-se então na sociedade a profunda transformação imposta pelo advento do *feudalismo*. Como uma natural reacção, consequente do aferro do homem á terra, ao regimen da personalidade da lei succedeu o da absoluta territorialidade della; depois do individualismo pessoal, dominante sob os barbaros, veio o individualismo real, filho da concentração territorial. Não é mais a origem do individuo que determina a lei que o rege; mas o territorio em que o individuo se encontra que lhe impõe a applicação da sua lei. BUNGEVUS, transcripto em BOUTLEMOIS, o disse na linguagem juridica do tempo: *Persona naturae ad conditioni rei se accommodat. Bona personam non sequantur. Sed personas ipsas ad se trahunt*. O solo tomou uma importancia tão preponderante na vida social que, como disse MIGNET (1), o homem era de algum modo possuido pela terra; e a condição humana, no conceito de LA FÉVERE, tornou-se um accessorio do solo (2).

Tudo isso foi a consequencia da concentração territorial; cada feudo tinha suas divisas certas, assignaladas, fortificadas. Nello não se entrava, delle não se sahia sem licença; quem nelle estava, estava directamente submettido á autoridade incontestavel do senhor; não era possível admittir-se o reconhecimento de outra lei senão a que delle emanasse.

Uma das causas da admissão do principio da *personalidade* que dominou no periodo das invasões barbaras, foi um certo respeito que tinham os germanicos pelos estrangeiros em harmonia com as necessidades de uma sociedade ainda não perfeitamente sedentaria. Desde que essa sociedade se fixou, e com o espirito de arraigamento que o feudalismo imprimiu a essa fixação territorial, era natural que o principio da personalidade desaparecesse.

(1) *De la féodalité*, parte 1.ª, cap. 3.º

(2) *Histoire du droit*, vol. 4.º pag. 12.

Com a preocupação do domínio exclusivo surgiu o *espírito legislativo* dos senhores feudaes. Desde então os estrangeiros que habitavam o solo de um feudo não puderam mais invocar suas leis pessoais. Esses indivíduos deixaram de ser francos, godos, burgundiões ou lombardos para serem simplesmente habitantes da terra que constituía o feudo e assim obrigatoriamente sujeitos á lei territorial.

Cada feudo tem o seu costume, lei que impera dentro de seus limites, e que, assim como perde toda sua efficacia além das fronteiras, não tolera a autoridade de outra na extensão de seus domínios. O homem que deixa um feudo fica desde logo liberto da acção das suas leis, mas para desde logo ficar submettido ás do outro territorio para o qual se passou. Tal regimen, de absoluta territorialidade da lei, era a negação do direito internacional privado; não havendo possibilidade de applicação de outra lei que não a territorial, estava de todo eliminada a possibilidade de conflictos ou collições de lei. Entretanto, apesar dessa sujeição absoluta do estrangeiro á lei local, não se lhe reconhecia a egualdade civil, que não devia ser a consequencia do regimen. Ao estrangeiro era então dada a denominação generica de *aubain*. A todo aquelle que se vinha estabelecer em outro logar, que não o de seu nascimento, era exigido que prestasse um juramento de sujeição á autoridade do senhor feudal. Na falta desse juramento a pessoa e bens do estrangeiro ficavam sujeitos á livre disposição do senhor. Mas não era muito differente, entretanto, a posição, ao menos quanto aos bens, quando intervinha o juramento. Durante o feudalismo desenvolveu-se o *droit d'aubaine*, o *albinaggio*, cujo apparecimento já se havia aqui assignalado.

16. — Propriamente dito, esse direito consistia na prerogativa do senhor feudal de succeder aos estrangeiros mortos em seus domínios, sem filhos legitimos nelles nascidos; á instituição correspondiam, entretanto, varias outras modalidades e aspectos.

Prerogativa senhorial, disputavam-na a corôa e os barões, tendo sido attribuida ora a um, ora a outros, conforme as regiões em que a supremacia da autoridade residia no soberano ou nos senhores feudaes. Mesmo dentro de um paiz, como na França, onde o regimen se implantou, não era uniforme a solução do caso e em algumas provincias era o *droit d'aubaine* apanagio real, como em Orleans, no Poitou, na Normandia, em outros prerogativas feudaes, como na Touraine, no Anjou, no Maine (1). E essa instituição deprimente e insustentavel á face dos principios da razão e da justiça; essa instituição persistiu quasi até nossos dias. Na França, durante a grande revolução, a constituinte, pelos decretos de 6 e 8 de agosto de 1790, num impulso de enthusiasmo, a aboliu, "considerando que esse direito era contrario aos principios de fraternidade, que devem ligar todos os homens". E o Código Napoleão respeitou a generosa iniciativa.

Em outros estados da Europa elle perdurou ainda, e causou assombro o recordar-se que alguns attributos de tal prerogativa estiveram ainda ligados á corôa da Belgica, até meados do seculo passado, e só pelo acto de 12 de maio de 1870 delles se despojou a corôa ingleza.

Sem descer a particularidades, que a natureza destas conferencias não permitiria, devo, entretanto, registrar que em Portugal e, consequentemente, no Brasil, taes direitos sobre os estrangeiros jámais existiram (2). Disposições relativas ao direito de *albinagem e detracção*, ou a prerogativas equivalentes da corôa, não

(1) PAUL CAUVÉ — *Aubain* — In *La grande encyclopédie*.

(2) MELLO FREIRE, L. S. cit. 2, §§ 11 e 13.

se encontram nas Ordenações em que se recopilaram as leis do reino. A circunstância de se haver consignado em velhos tratados a clausula de abolição reciproca do *albinagio*, não induz que a instituição existisse em Portugal, como alguém pretende concluir, mas apenas faz certo que o governo luzitano quiz libertar seus subditos da prerogativa vexatoria nos estados com quem negociou tratados e onde a instituição prevalecia. A verdade, porém, é que nem a expressão entrou para a lingua portugueza, não a tendo registrado os dicionários, nem mesmo o *Juridico*, de Pereira e Souza, apesar de a empregarem os civilistas.

Entre nós, se não nos veio pela sua introdução no direito, regallado da metropole, depois que a nós mesmo coube fazer nossas leis, tal instituição não podia ter sido adoptada. E que o *albinagio* aqui nunca existiu o declarou expressamente o aviso de 30 de setembro de 1843. De facto, desde os primeiros tratados de 1826, 1827 e 1828, que o nascente imperio celebrou com a França, Inglaterra e Estados Unidos, foram reconhecidos aos estrangeiros direitos incompatíveis com aquellas deploraveis restrições. O Brasil, nascendo para o mundo politico, incorporou-se desde o primeiro momento na communhão internacional sob a inspiração dos sãos e puros principios da liberdade e da egualdade moral e civil dos homens.

Pouco foi, entretanto, para o abrandamento geral dos costumes em relação aos estrangeiros, a rebeldia do pequeno Portugal, que apenas testemunha o liberalismo humanitário dos seus remotos governantes. Esse regimen dominou no continente europeu, em que quasi consistia o mundo civilizado de então, como o fructo da cultura juridica do tempo em que, por outro lado, o mesmo aferro ao solo e o rigor das leis senhoriaes não facilitavam as migrações de gente e relações de commercio.

Dominava, pois, o principio da absoluta territorialidade das leis, e de leis multiplas, correspondentes ás circumscripções feudaes, condados, baronias, castellanias, bispados, em que se fragmentavam as diversas nações sob a suzerania, essa mesma, em muita parte, nominal, dos reis.

17. — E' evidente que sob esse regimen ao estrangeiro não se pôde permitir a pretensão de invocar suas proprias leis. O magistrado, reflexo e órgão do poder senhorial, não conhece senão a propria lei, elemento de prestigio da autoridade feudal.

Tudo isso é a negação do direito internacional privado. Entretanto, foi da fusão desses regimens, do precipitadq desses elementos contraditórios: a diversidade das raças e a subordinação absoluta á lei territorial, que mesmo do fundo da idade média, desse meio social fraccionado e tão cheio de intransigência e de egoismo, surgiu a intuição do principio fundamental dessa disciplina juridica, a que HUGO GROTIOU chamou a *maxima humanitaria das doutrinas*.

Evidentemente, como com tanto brilho o expõe CATTELLANI (1), o systema medieval da personalidade das leis, posto que seja em parte analogo, é fundamentalmente diverso do da personalidade do direito internacional privado; como o systema de territorialidade, que o substituiu com o feudalismo, é inteiramente diverso do systema de direito internacional privado, que posteriormente se estabeleceu, baseado na territorialidade das leis. A personalidade das leis, segundo a pratica medieval, corresponde á applicação de leis diversas aos habitantes do mesmo estado que tenham origens diversas. A personalidade das leis no direito internacional privado corresponde, ao envez d'isso, a uma acção extraterritorial

(1) *Il diritto int. privato e i suoi recenti progressi*, vol. 1.º pag. 263, n. 91.

das respectivas leis nacionaes que em certa medida possam acompanhar os individuos além do territorio a que politicamente pertençam. A territorialidade das leis de um certo estado (concebida em opposição á personalidade no sentido medieval), é do mesmo modo inteiramente diversa do systema da territorialidade da lei no direito internacional privado, porque, enquanto com a primeira expressão se pretende significar a applicação de uma só lei de direito privado a todos os individuos nos limites do territorio, com a segunda se pretende indicar a applicação exclusiva, em cada territorio, da lei nacional, mesmo aos estrangeiros e a seus actos e relações jurídicas, mas limitadas áquellas relações que por sua natureza devem subordinar-se á lei local. Por isso e para evitar confusões, pensa o eminente internationalista italiano que a personalidade medieval do direito dever-se-ia chamar, como a chamou GAUPP: — “systema dos direitos particulares de raça”, e a territorialidade do direito, que a substituiu, se deveria indicar pelas expressões: — unificação do direito privado, nos diversos paizes.

Correspondendo embora a conceitos diversos, a applicação daquelles principios não concorreu menos para que se impusesse em relação á applicabilidade das leis nacionaes e estrangeiras um criterio diverso, que soffrendo, através dos tempos, a necessaria influencia do espirito dominante, e assim apresentando successivas modificações, constituiu-se no fundamento dessa disciplina sob cuja protecção hoje se exerce a livre actividade dos homens em qualquer parte do globo.

18. — Como uma reacção ao rigorismo territorial do regimen feudal, appareceu a instituição do *municipalismo*.

Cidades e districtos se foram libertando do jugo ferreo, e foi principalmente na península italiana, florescente pelo desenvolvimento economico que lhe proporcionava a privilegiada posição geographica, alongando-se entre os mares, por onde então se fazia todo o commercio do mundo, foi na Italia, agglomerado de pequenos e irrequietos estados, que esse sentimento de libertação se manifestou e se expandiu.

O desenvolvimento da liberdade individual no regimen municipal foi uma verdadeira reacção contra a absorção do feudalismo. Ahi toda a autoridade residia no senhor; no municipio o povo começou a reviver as praticas dos tempos aureos de Grecia e Roma, e o povo começou a sentir, no fundo de sua secular submissão, a adormecida consciencia da sua força. Chamando a si os predicados da soberania, o povo dos municipios se fez legislador, e dahi nasceram os estatutos, a regulamentação das leis espectaes de cada cidade ou pequeno estado.

Os mais remotos foram, nos seculos XII e XIII, o de Genova, decretado em 1145; o de Piza, em 1161; o de Ferrara, em 1208; o de Milão, em 1216. E nos estatutos, a faculdade legislativa era tanto mais extensa e a lei tanto mais original, divergente das outras, quanto mais profundo e arraigado era o sentimento de autonomia da cidade.

Como vigorava ainda uma lei commum, que em certos logares era o direito romano, em outros o direito germanico, os estatutos coexistiram com ella, provendo sobre os casos de que não tratava a lei geral ou sobre aquelles para que se arrogára competencia privativa. De tal forma eram os estatutos, lei puramente local e que só tinham efficacia no territorio respectivo, e, sob este ponto de vista, tinham o mesmo caracter o *municipio* e o *feudo*, com a profunda differença, porém, de que, no municipio, não se attribua aos individuos subordinados aos estatutos de outra cidade a sujeição absoluta á lei territorial.

Mantendo-se o principio da obrigatoriedade da lei local, operou-se, contudo, essa transformação de que a relação entre a lei e o individuo se manifestava directamente sobre o individuo pela sua qualidade propria e não indirectamente

como um reflexo do solo. Como consequência dessa grande transformação na ordem moral, que foi a substituição de um regimen por outro, deu-se também uma transformação no regimen da propriedade. Um dos traços característicos do feudalismo foi uma singular confusão do direito publico com o direito privado, da soberania com a propriedade. Assim como, em relação áquelle, se veio formar uma hierarchia de poderes sobrepostos uns sobre os outros, e apotando-se em uma nova repartição do solo, do mesmo modo a propriedade teve de se dividir em diversas camadas, a cada uma das quaes se ligaram algumas das funções governamentais ou sociaes. E assim como alli se manifestavam diversos graus de autoridade e de sujeição para cima e para baixo, na ordem da suzerania, como na da vassalagem, de um lado até o rei, de outro até o servo da gleba, do mesmo modo a propriedade privada soffreu gradações, desmembrações no dominio, de onde nasceram as subtilidades e complicações do fidejuzim, dos vinculos e dos censos.

O feudo tinha por base a *propriedade do solo*. O *município* assentava na actividade politica, industrial e commercial da população. A vida municipal redimiu a personalidade humana da tyrannia do feudo. O burguez substituiu o servo da gleba. O espirito de liberdade, de expansão commercial gerou a criação do burgo livre e industrial, onde se desenvolveu a propriedade móvel, opposta ao rigor immobiliario do feudo (1). E para servir de instrumento a toda essa vitalidade de expansão economica, inventou-se a letra de cambio, com a qual se operava commodamente a transmissão de fundos.

Estava travada a luta. O feudo resistia á invasão do liberalismo cosmopolita, e por muitos seculos coexistiu com a vida municipal. E dessa luta surge, como o mais bello producto da alchimia medieval, o renascimento das instituições sociaes, politicas e juridicas da humanidade.

19. — Por outro lado, a vida municipal promoveu o desenvolvimento da actividade *politica*. Das lutas que se succediam para conquista do mando supremo decorriam deportações e exilios, individualidades poderosas, que amanhã voltariam a ter voto nos destinos da cidade, viam-se obrigados a passar largos lapsos de tempo sob a protecção das cidades vizinhas. A tais pessoas respeitavam-se os direitos proprios, e assim foi nascendo o reconhecimento do effeito extraordinario das leis locais.

O commercio e a politica entretinham e mantinham uma verdadeira situação de fluxo de gentes de diversas cidades, vivendo, agindo, morrendo, contractando em cidades outras que não as suas proprias. Já tendo sido reconhecido o principio da personalidade das leis, facil foi reconhecer que algumas dellas se applicavam ás pessoas, mesmo quando ausentes do territorio sobre que tais leis imperavam.

Para isso concorreu grandemente a acção dos magistrados.

Os juizes, sob tal regimen, não podiam deixar de estar imbuidos do mesmo espirito do juiz feudal. Elle é agora um delegado da soberania popular para administrar justiça. E' um fructo dessa mesma liberdade ambiente, está envolvido nessas mesmas lutas que geram o commercio e a politica, não póde desmentir a natureza das correntes sociaes que lhe crearam a força e lhe impulsionam a actividade.

O extrangeiro é indispensavel para a persistencia e progresso do movimento commercial da cidade. Não se póde, pois, deixar de lhes proclamar os direitos;

(1) Conruzzi, cit., n. 15.

e na lei pessoal, a que estava subordinada a actividade civil do individuo, se reconheceu efficacia extraterritorial.

20. Assim, da fusão de todos estes elementos, da concorrência de todas estas circumstancias, da lenta elaboração destas transformações do espirito publico, despende-se do fundo da idade média o principio fundamental do direito internacional privado.

Do facto de se reconhecer que certos estatutos tinham applicação extraterritorial nasceu a necessidade de se verificar quaes os que tinham tal natureza e quaes os que deviam ser imperiosamente observados em seus respectivos territorios; ou, em outros termos, quaes as leis a que o individuo devia estar sujeito onde quer que estivesse, como se a trouxesse consigo "na sola dos pés", e quaes aquellas a que estava subordinado pelo facto de se encontrar no territorio de seu imperio.

Desse inquerito, que as circumstancias impuzeram aos jurisconsultos, teve origem a classificação dos estatutos em dous grandes grupos de *estatutos pessoais e reais*, a que depois se aggregou a classe dos *estatutos mistos*, classificação que se chamou a *theoria dos estatutos* e que, durante muitos seculos, orientada pelos criterios varios com que o espirito dos tempos se reflectiu nas civilizações, se confundiu mesmo com a propria sciencia do direito internacional privado.

Essas mesmas idéas, dominantes nos logares onde prevalecia o regimen municipal, se impuzeram igualmente nos dominios do feudalismo. Este, enfraquecido seu prestígio territorial pela consolidação da autoridade dos reis, deixou á idade moderna como sobrevivência da seu regimen a fragmentação das leis nos diversos estatutos, *costumes*, e fóros locais. Só em França, ao tempo de se unificar o direito para redacção desse monumento que é o Código Napoleão, se apurou que existiam mais de 300 costumes diversos.

A applicação da theoria dos estatutos, porém, não subtrahindo os individuos ao imperio de suas leis naturaes, abrandou sensivelmente o rigor da situação que o territorialismo creava para os estrangeiros. A aquellas leis a que se reconhecia hoje, apesar do caminho que tem feito nas sociedades o respeito á liberdade humana, um caracter rigorosamente obrigatorio, elles estavam sujeitos, como ocorre ainda. Quanto ás outras, porém, as *pessoas*, o individuo tinha o direito de invocar applicabilidade das que lho eram proprias onde quer que se encontrasse; taes leis o acompanhavam em suas peregrinações terrenas *sicut tegra cuti*.

Isso, não era ainda, certamente, a realização do ideal, mas já era um grande elemento de desafogo para a liberdade individual, na orbita civil. Veiu depois o movimento para unificação dos direitos nacionaes. A realização da unidade nacional despertou a consciencia do sentimento da patria que se reafirmou em certos povos, e levou a pensar-se na conveniencia de se estabelecer a unidade legislativa. Não se compadezia com as exigencias da unidade nacional esse complicado e difficiloso systema de fragmentação do direito, gerando confusão, creando injustiças e desigualdades.

A França deu nessa época o exemplo e tomou a dianteira desse movimento civilizador. Em 1804 foi promulgado o Código Napoleão em cujas disposições preminares achou guarida o respeito á liberdade civil do estrangeiro, sujeita, entretanto, ainda a equiparação ao direito de que gozam os nacionaes ao principio da reciprocidade diplomatica.

Depois outros codigos vieram, o principio da igualdade civil do estrangeiro foise impondo aos legisladores, perdendo injustificaveis restricções e incorporou-se, allim, como um dogma civilizador ao patrimonio das liberdades communs.

II

A SOCIEDADE INTERNACIONAL E O DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, LEI REGULADORA DE SUA VIDA JURIDICA

SUMMARIO — 21 — O Código Napoleão. 22 — Sua influencia na legislação civil do mundo. 23 — A admissão do estrangeiro ao gozo dos direitos civis. 24 — O conceito da reciprocidade. 25 — O gozo e o exercicio dos direitos civis. 26 — O conceito da Sociedade Internacional. 27 — O direito correspondente a essa Sociedade. 28 — O reconhecimento do Direito Internacional Privado. 29 — A uniformidade legislativa. 30 — No ponto de vista dos interesses economicos e commerciaes. 31 — A unidade do Direito Privado. 32 — Os trabalhos internacionais para a universalização positiva do direito. 33 — A regulamentação juridica da Sociedade Internacional. 34 — A pesquisa da fórmula para essa regulamentação. 35 — O mesmo problema dentro dos proprios Estados, antes da unificação do direito nacional. 36 — Hiato no desenvolvimento dessas relações. 37 — Os diversos criterios para determinar a applicação ou não applicação extraterritorial das leis. 38 — A *Comitas gentium*. 39 — Huberus e a applicação da lei estrangeira. 40 — O fundamento juridico dessa applicação. 41 — O respeito á personalidade humana baseado na comunidade juridica universal.

21. — Como inicio de um periodo novo na vida social e juridica dos povos, foi promulgado, no anno de 1804, o Código Civil francez, ao qual, pela influencia que teve na idéa de o confeccionar como na sua propria elaboração aquelle que, "depois de haver sido a estrella de uma nação, se transformou no seu sol" (1), foi dado o nome do Código Napoleão.

Merecida homenagem e até certo ponto justificado reconhecimento do um direito, Victor Hugo, no admiravel exordio de seu discurso de entrada na Academia Franceza, fazendo o luminoso retrato desse sobre cuja fronte "a mão de Deus, quasi visivel, collocára duas corôas, uma feita de ouro, que se chama a realeza, outra feita de luz, que se chama genio", disse que elle, entre duas guerras, além de outras obras de paz e de progresso, "redigia códigos nos salões das Tulherias e discuria com seus conselheiros de estado até que conseguisse fazer prevalecer, em algum texto de lei, sobre as rotinas da praxe, a razão suprema e simples do genio".

A esse monumento de sabedoria, Napoleão, exilado, considerava como o mais duradouro padrão de sua gloria; conta-se que elle exclamara em Santa Helena: — "Minha gloria não está em haver ganho quarenta batalhas: Waterloo apagará a lembrança de tantas victorias... mas o que nunca se extinguirá, o que viverá eternamente, é o meu Código Civil".

Já esse caracter de perennidade havia sido assignalado por BIGOT DE PREAMENEU, um de seus redactores, quando em 1807 propoz ao corpo legislativo dar-se ao código

VICTOR HUGO, *Discours de réception à l'Académie Française* (3 de junho de 1841).

o nome de Napoleão. Delle disse então: "É uma obra definitiva; é, se eu me posso assim exprimir, uma especie de arca santa, pela qual nós daremos aos povos vi-
sinhos o exemplo de um respeito religioso" (1).

Essa obra atravessou o seculo e nella foi, de modo tão superior, aproveitado o que a historia havia ensinado ser a conveniencia da humanidade na esphera da sua vida civil, que não se converteu no que os codigos estão naturalmente destinados a ser, pela rigida consistencia com que revestem as idéas do momento, um obstaculo ao desenvolvimento natural do direito, sempre em marcha.

Os codigos, tem-se dito, semelham marcos que se fincam na estrada e que, se não impedem, difficultam o natural desenvolvimento das idéas. Os homens proseguem, estrada fóra, em seu caminho para o futuro; os codigos, porém, oppõem uma represa á corrente da evolução jurídica que se deve por força resentir do effeito das successivas atmosferas que a sociedade vai encontrando em sua continuada ascensão. Só quando o dique se enche e transborda, ou quando, por vicio de construcção ou violencia da corrente, a comporta cede, podem as idéas novas triumphar do código.

Quando isso acontece, porém, as mais das vezes, já tem a humanidade soffrido as desastrosas consequencias dessa desharmonia entre a lei, empedernida no texto, e as suas necessidades, constantemente modificadas.

Tal foi a sabedoria posta, entretanto, na confecção do Código Napoleão que elle teve a necessaria malleabilidade para resistir aos combates das theorias diversas e contraditorias que agitaram o pensamento humano nos ultimos cem annos de permanente agitação.

E tudo isso decorreu naturalmente do facto de que o texto, sendo sabio, foi entendido á luz do espirito de cada tempo. No discurso de BALLOT-BEAUPRÉ, o presidente da Cour de Cassation, na solemnidade com que o fóro francez celebrou o centenario do Código, lê-se esta phrase memoravel: "o juiz não se deve deter obstinadamente em procurar qual foi, ha cem annos, o pensamento dos autores do Código; elle deve perguntar a si proprio qual seria esse pensamento se o mesmo artigo tivesse sido redigido hoje por esses mesmos autores".

E nesse simples modo de entender o texto está o segredo da conciliação dos codigos com a transformação das idéas; os textos permanecem, mas o seu sentido se modifica.

Para que esse phenomeno se opere, porém, é mister que o texto tenha reflectido realmente a verdadeira noção da conveniencia social num momento dado. E, sob esse ponto de vista, o Código Napoleão é obra perfeita; elle é o resumo da sabedoria jurídica estratificada por seculos de lutas e soffrimentos.

Nelle não podia deixar de figurar o reconhecimento da egualdade civil de nacionaes e estrangeiros. Preconceitos politicos do momento, porém, impediram que a equiparação fosse completa e incondicional. O art. 11 do Código Napoleão concedeu ao estrangeiro em França o gozo dos mesmos direitos civis que forem concedidos aos francezes por tratados celebrados com a nação a que o estrangeiro pertencer. Tal disposição subordina, pois, a egualdade civil do estrangeiro em França á reciprocidade diplomatica, mas, no fundo, na essencia, o Código proclamou o principio dessa egualdade civil.

22.— É notoria a influencia que o Código Napoleão exerceu na remodelação da legislação civil no mundo, nessa época, no primeiro quartel do seculo passado, em que, após a determinação dos Estados europeus pelo tratado de Vienna e a

(1) LOCRÉ, *La législation civile, com. et crim. de la France*, vol. 1.º pag. 112.

emancipação das colónias sul-americanas, a officina legislativa universal entrou na sua phase de maior actividade.

Accresce que, além da influencia reflexa que da codificação franceza se manifestou na reforma legislativa de quasi todo o mundo, a que, pode-se dizer, apenas ficou extranho o direito anglo-saxão, o proprio texto francez foi lei em grande parte da Europa. Na Belgica, no Luxemburgo, no Palatinato, na Prussia Rhenana, no Hesce Darmstad, em Genebra, na Saboia, no Piemonte e nos ducados de Parma e Plaisance, o Código entrou em vigor desde sua promulgação em França, porque esses paizes lhe estavam annexados pelo tratado de Amiens, de 1802.

Posteriormente, as conquistas de Napoleão foram estendendo os limites do seu imperio e foi o Código imposto á Italia, pelo decreto de 30 de março de 1806, á Hollanda, pelo de 18 de outubro de 1810, aos departamentos hanseaticos pelo senatus-consulta de 13 de dezembro de 1810, e ao grão-ducado de Berg, pelo decreto de 17 de dezembro de 1811. Outros paizes ainda o adoptaram voluntariamente: tacs o reino de Westphalia, em 1 de janeiro de 1808, o Hannover, pela sua annexação á Westphalia, em 1810, os grão-ducados de Baden, de Francfort e de Nassau, varios cantões suissos, a cidade livre de Dantzig, o grão-ducado de Varsovia, as provincias Illyrias, constituidas depois de 1816 em reino da Illyria, o reino de Napoles, em 1808.

O Código Napoleão exerceu no mundo influencia que só pôde ser comparada á da codificação romana, que perpetuou o nome de Justiniano; foi talvez pensando em Justiniano, de cujos actos como imperador, na guerra e na paz, já ninguém se occupa, que Napoleão confiava mais, para gloria de seu nome, na obra pacifica da codificação das leis, do que no brilho e na estrondosa repercussão das victorias e conquistas.

23. — Pela diffusão dos principios do Código adquiriu fóros de cidade em toda parte a regra da admissão do estrangeiro ao gozo dos direitos civis.

Estava assim, em principio, assegurada a conquista de uma situação que representava para a humanidade muitos seculos de sujeição e soffrimento. Vimos na conferencia anterior o que foi a triste odysseia do estrangeiro desde os tempos de que rapida memoria se conservava, até o advento do Código Napoleão. Ali se encontra o termo dessa longa evolução que, pela continuada successão de horrores e tristezas que a constituiram, evidencia quão justo é o conceito de Taine, no magnifico volume das *Transformações do direito* (1), de como é enganador o sentido dessa palavra evolução. "E' tão doce de pronunciar essa palavra, diz elle, que se lhe dá naturalmente a idéa de um excoamento sobre areia, sem obstáculos, nem paradas. Mas, se lhe entramos nos detalhes, nos apercebemos que é puramente imaginaria essa fluidez, essa continuidade apparente assim emprestada ás series successivas de mutações".

A conquista, entretanto, não havia sido integral. O Código Napoleão sujeitara a villa civil do estrangeiro á reciprocidade diplomatica, fórmula que se traduz no facto de gosarem os estrangeiros dos direitos civis conforme as estipulações dos tratados. Mas, diga-se desde logo, que em tal situação, mesmo independentemente da reciprocidade diplomatica, estava o estrangeiro a coberto de vexames e dependencias que accentuavam, marcadamente, em tempos anteriores, a diversidade entre nacionaes e estrangeiros. A livre estadia, a permanencia mesmo, a livre actividade no paiz estrangeiro, subordinando-se, esta, ás disposições regulamentares

(1). Paris, 1893, p. 163.

peculiares, e tudo ao princípio superior do respeito á ordem publica e aos bons costumes, foram permittidas desde a proclamação da celebre *Déclaration des droits de l'homme et du citoyen*, de 1789. Quanto á admissão ao gozo e exercicio dos direitos civis, concedidos pelas leis aos nacionaes, é que foi estabelecida a condição da reciprocidade, condição que se generalizou. Foi o código civil italiano, promulgado em 1865, quando se operou o movimento de unificação politica da península italiana, que primeiro proclamou o principio da egualdade civil de nacionaes e estrangeiros de um modo completo. De facto, o art. 3 desse código estatue formalmente: *o estrangeiro é admittido a gozar dos direitos attribuidos aos italianos*.

Fazendo resaltar "o sentimento de humanidade e de fraternidade que cada dia mais se diffunde entre os povos civilizados" e em nome do qual a Italia, primeiro que outra qualquer nação, "convidou a todos os homens pertencentes ás nações civilizadas a participarem dos direitos dados a seus nacionaes", o eminente GABBA, em notavel *Memoria*, denominada *Introdução ao direito civil internacional italiano* e cuja primeira parte appareceu nos annaes da *Real Academia dei Lincei*, em 1906, tricentesimo tercesiro anno de sua existencia, o eminente GABBA disse que tal principio, canon geral que a legislação italiana fôra a primeira a proclamar, não havia sido ainda proclamado por outra qualquer legislação.

Com tal affirmativa esqueceu, injustamente, o preclaro civilista o velho código hollandez, de 1839, e a generalidade das modernas constituições americanas, entre as quaes a nossa.

Sabese, entretanto, até que ponto o espirito liberal do nosso legislador constituinte levou as consequencias desse principio de fraternidade internacional.

Aliás, a perfeita egualdade civil, reconhecida aos estrangeiros residentes no Brasil pelo art. 72 da Constituição de 1892, é o termo logico a que devia conduzir o mesmo espirito que fez com que a collecção das leis propriamente brasileiras, isto é, decretadas no Brasil para o Brasil, abrisse com a carta regia do 28 de janeiro de 1898, pela qual o principe regente, chegado á Bahia, franqueou os portos do paiz ao commercio estrangeiro, declarando "suspensas e sem vigor todas as leis, cartas régias e outras ordens que até então prohibiam no Estado do Brasil o commercio reciproco e navegação entre seus vassallos e os estrangeiros".

Se esse exemplo dado pelo código italiano, e que o Brasil imitou, terá outros imitadores, diz GABBA que não sabe. E não cre que elle, na integral extensão de seus termos, possa em dias proximos se converter num canon juridico universal.

24. — Entretanto, o principio da reciprocidade diplomatica, adoptado no seculo passado não só como um elemento de defesa contra povos de civilização inferior, mas tambem como um meio de conseguir para seus nacionaes garantias onde ellas eram desejaveis, o principio da reciprocidade, com a nivelção civilizadora que a universalização do commercio e o desenvolvimento das relações economicas estenderam sobre as nações policiadas, não se defende mais.

Mais liberal que o principio da reciprocidade diplomatica, baseada nos tratados, é o da reciprocidade legislativa, baseada na similitude das leis. Essa ainda se pôde comprehender, porque estabelece tacitamente a egualdade civil entre povos que tenham leis semelhantes, o que até certo ponto denota um mesmo grau de cultura e de civilização.

Esse mesmo principio, porém, não se defende em face das inspirações da justiça. As liberdades e garantias que as nações concedem aos estrangeiros devem ser concedidas, por isso que a cultura social conduz a nação a fazer essa concessão, como uma obrigação juridica. Se outros paizes ha em que do mesmo modo se não procede, isso não deve ser razão para que os imitemos. A con-

sequencia dessa reciprocidade seria um retardamento no progresso do liberalismo, pressas que ficavam as nações aquellas que menos adiantadas se mostrassem.

Algumas de nossas leis que regulam de um modo especial certos aspectos de applicação de principios de direito internacional privado, taes como o decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851, que permite a intervenção dos consules nas arrecadações e liquidações de heranças de seus co-nacionais, a lei n. 1.096, de 10 de setembro de 1860, que regula o estado civil da mulher brasileira que casa com estrangeiro, e do filho menor de estrangeiro nascido no Brasil, o decreto n. 6.932, de 27 de julho de 1878, hoje sem vigor, que regulava a execução de rogatorias e sentenças estrangeiras, todas essas leis sujeitavam sua applicação á condição da reciprocidade. Mas estes eram casos particulares; no geral, o reconhecimento dos direitos do estrangeiro, a applicação de suas leis nacionaes nos casos em que a relação jurídica devia, segundo a doutrina, ser regulada por essas leis, tudo era feito, mesmo antes do estabelecimento da republica, como a só consequencia de nosso sentimento de justiça, fructo da nossa cultura.

Foi esse o criterio que havia predominado no projecto de código civil em elaboração quando o imperio ruíu. Por proposta do proprio imperador, que assistia a todas as reuniões da notavel commissão, ficou resolvido que no código se consignasse — "o que fosse mais justo, independente de reciprocidade".

E nesse terreno a doutrina geral já ganhou os espiritos e (1) o movimento actual da legislação é muito uniforme e tende em toda a parte a conceder aos estrangeiros o gozo completo dos direitos privados que cabem aos nacionaes.

25. — E' mister, entretanto, distinguir o gozo dos direitos civis, do exercicio delles (2). Este deve ser regulado pelos principios do direito internacional privado que determinam a applicabilidade das leis, e que terão muitas vezes "o effeito de modificar na pessoa do estrangeiro a physionomia da instituição jurídica cujo accesso lhe foi aberto".

Por isso, no fundo, a egualdade civil é mais apparente do que real. No que ella reside, effectivamente, é "na faculdade reconhecida ao estrangeiro de beneficiar, como lhe fôr possível, das diversas instituições de direito privado organizadas em beneficio do nacional".

Se não fôra assim, se a egualdade civil se traduzisse na sujeição do estrangeiro á lei ditada para o nacional, esse beneficio redundaria no vexame da territorialidade da lei, de que, vimos já, a civilização libertou o individuo.

26. — A generalização destes principios e o phenomeno correspondente da expansão reciproca dos povos, incitada pelas exigencias do commercio internacional e facilitada pelo aperfeiçoamento dos meios de communicação, phenomeno que apresenta na immigração um aspecto intenso, se bem de character muito especial; crearam no mundo civilizado, onde as diversas sociedades nacionaes se desenvolviam sob a acção de suas leis particulares, uma situação de facto, a cujas relações, multiplas e frequentes, foi preciso dar sancção jurídica.

A este novo estado de cousas, nascido da penetração, das infiltrações dos povos uns nos outros, não podia deixar de corresponder um direito novo, como observou o professor PILLET, que é quem modernamente mais tem contribuido, depois de SAVIGNY, para a construcção scientifica do direito internacional privado.

CHARLES BROCHER, o sábio professor de Genève, foi dos primeiros a collocar o problema no verdadeiro terreno, no terreno em que por logicas e naturaes

(1) A. PILLET, *Principes de droit int. privé*, pag. 202.

(2) CH. BROCHER, *op. cit.* pag. 117; GAGNA, *cit.* pag. 10.

deducções, se pôde fazer a tentativa de encontrar uma solução satisfactoria. Numa serie notavel de estudos publicados em 1871, na *Revue de droit international et de législation comparée*, de Gand, depois reunida em volume (1), o illustre professor assigna a vasilha movimento social que se opera aos olhos de todos e se estende ao longe, sem respeitar as fronteiras dos estados, suscitando numerosas questões que reclamam, cada vez mais imperativamente, um attento estudo.

Em taes condições, uma relação de direito pôde nascer, diz elle, prolongar-se, romper-se ou receber a plenitude de seus effeitos juridicos sobre territorios regidos por legislações diversas, sujeitas mesmo, as mais das vezes, a soberanias diversas. Taes relações de direito podem, assim, estabelecer-se entre pessoas que não pertençam á mesma nacionalidade, e que, no que lhes concerna individualmente, estejam submettidas a regras diversas; e se taes relações de direito tiverem de provocar um exame judicial, raramente se pôde prever em que paiz e perante que tribunaes o pleito se disputará. "Dahi podem decorrer obstaculos ou, quando não, causas de insegurança que se deve procurar combater".

"Como a lei poderá atingir um tal escopo, como poderá ella seguir e proteger todas as pulsções dessa vida internacional, como poderá ella garantir a cada individuo os meios de agir livremente e com segurança nos paizes diversos e muitas vezes tão afastados?" (2).

Na accentuação da existencia desse movimento social e na manifestação dessas duvidas se encontra o germen da concepção da sociedade internacional e do seu direito.

Igualmente por esse tempo, em 1872, numa memoria apresentada á Academia das Sciencias Moraes e Politicas de Nápoles, que a premiou, sobre a *doutrina jurídica da fallencia no direito internacional privado*, notavel trabalho que ERNEST DUBOIS traduziu para o francez em 1875 (3), o professor da universidade de Turim, GIUSEPPE CARLE, observa que, se a natureza (de que as nações são mais a obra do que da acção ordinaria do homem) que, se a natureza quer as nações — autonomas, não as quer, entretanto, separadas: acima dellas ha a sociedade do genero humano. E conclue, em resumo, que "se encontram no direito internacional privado, e mais geralmente em todo o direito internacional, duas idéas em face uma da outra, a autonomia de cada Estado e a sociedade das nações. Ao envez de se destruirem reciprocamente, estas duas idéas devem actuar uma sobre a outra; ha um principio supremo que as concilia, e que vem a ser que a sociedade civil deve ser organizada de modo a fornecer ao individuo o melhor meio possivel para seu aperfeiçoamento" (4).

Essa sociedade internacional a que se refere CARLE, sem ter sido assignalada, com nitidez, sob o critério, que PILLET ousadamente lhe deu, de conjuncto dos individuos de nacionalidades diversas convivendo no seio de uma sociedade nacional a cuja lei não estão inteiramente subordinados, essa sociedade internacional muito mais se approxima da *universitas hominum*, de que fala o DANTE, no seu tratado *De monarchia*, do que da *magna civitas* do conceito classico de sociedade das pessoas juridicas internacionaes, isto é, dos Estados.

A sociedade internacional, de cuja vida se occupa o direito internacional

(1) Genève, 1873, H. GEORGE, editor.

(2) CH. BROCHÉ, cit. pag. 5.

(3) *La finitè dans le droit int. privé*, Paris, 1875, edit. Marescq.

(4) *Op. cit.*, pag. 15.

privado, é o producto dessa penetração reciproca dos povos, bafejada pela civilização e estimulada pela generalização dos interesses economicos, cujo incremento constitue a caracteristica dos tempos modernos. Os membros dessa sociedade não são os povos em conjuncto, não são os estados, mas os individuos dos diversos povos, isoladamente, dispersos no mundo e confundidos dentro da Humanidade.

Assignalando, elle tambem, o phenomeno da penetração dos povos, o illustre PILLET, num estudo publicado no *Journal de droit int. privé*, de Clunet, em 1883, escreveu que "a continuidade das relações internacionais deu nascimento a uma verdadeira sociedade internacional, que se sobrepõe em cada paiz á sociedade nacional sem a fazer desaparecer". Esse conceito soffreu a opposição da rotina, escudada na estrutura doutrinaria que a autoridade do *magister dixit* havia imposto aos aspectos diversos do direito internacional privado. O professor KAHN, de Berlim, considerou tal concepção como fantastica. Na Italia, CASSALI a combateu. E' força reconhecer, entretanto, que ella corresponde perfeitamente ao phenomeno social a que se refere e que, se é um tanto revolucionaria, é verdade que se adapta á construcção juridica que delineou o alto engenheiro do professor francez.

Desenvolvida essa concepção no grande livro dos *Principios de direito internacional privado*, que PILLET deu á estampa em 1903 e que é justamente considerado como um dos mais poderosos contingentes para o estabelecimento de uma orientação capaz de fazer alguma luz e permittir uma certa harmonia logica nos meandros obscuros e complicados de nossa disciplina, desenvolvida essa concepção com talento e erudição, ella vae conquistando direito de cidade nos domínios da sciencia.

O que é realmente uma sociedade, observa elle, senão um grupo de homens entre os quacs a continuidade das relações determinou uma certa comunidade de interesses e dahi uma certa communidade de existencia?

O facto palpavel, sensível, indubitavel, é que no momento actual da vida social, ao lado de cada sociedade nacional organizada, vive tambem, coexiste, uma outra sociedade em que se sente, no dizer, já aqui assignalado, de BROCHER, as *pulsões da vida internacional*. O sangue que circula nesse grupo de individuos que, por isso que têm capacidade juridica e a poem em acção, que têm direitos e os exercem, uns em relação aos outros, não podem deixar de constituir uma sociedade, o sangue que circula nesse grupo, nessa sociedade nova, que lhe anima a vida, que lhe pauta a actividade, que lhe regula a existencia, não é o mesmo sangue do Estado em que elle reside.

A co-existencia desses dois corpos é flagrante, sentida a todo o momento, a proposito de tudo e, se sob outros pontos de vista puramente sociaes e economicos, a confusão delles se pôde operar sem attritos e inconveniencias, no ponto de vista juridico a differenciação entre ellos se impõe.

E, accrescente-se, desde logo, que essa sociedade internacional não é sómente constituida pela reunião de individuos que vivem num solo estranho, mas tambem por aquelles que, de fóra, mantêm relações de direito com os que alli estão.

Innumeros contractos se fazem pelo mundo para terem execução em outras partes, para produzirem efeitos fóra do lugar da celebração; se o conceito de sociedade contém em si uma idéa de relação, todo esse aspecto da vida privada internacional não pode deixar de ser capitulado na sociedade internacional, desde que elle não pode, indubitavelmente ou sem vacillações, ser posto sob a sanção

de uma certa lei nacional, se de facto incide, nas suas diversas phases, sob a sanção de mais de uma.

27. — Tal consideração faz avultar de importancia a sociedade internacional cuja vida intensa e multiforme não pode ser abandonada aos azares da incerteza. E realmente, do facto do reconhecimento de sua existencia deve decorrer, logicamente, o reconhecimento de um direito novo. O nosso egregio CLOVIS BEVILAQUA, em *Memoria sobre a função sociologica do direito int. privado*, apresentada ao Congresso Juridico, de Heidelberg, reunido em 1911, por iniciativa da Sociedade de legislação comparada de Berlim (1), escreveu: "Esta sociedade internacional de individuos, differente da sociedade dos Estados, é um facto de observação simples, cuja realidade nos será licito dar como reconhecida. O direito internacional privado é a sua expressão juridica. Não se comprehende esse direito senão como resultante das necessidades dessa formação social". De facto, não ha sociedade sem direito: *ubi societas, ubi ius*. O direito é o producto natural da sociabilidade. E se uma sociedade nova apparece, que não está sujeita ao direito pre-existente, a ella deve naturalmente corresponder um direito novo. E esse direito novo, chamado, no dizer de PILLET, a dar regulamentação juridica ás relações internacionaes de ordem privada, ou seja, á vida privada da sociedade internacional, esse direito novo é denominado *direito internacional privado*.

Elle é destinado a "favorecer a extensão internacional da actividade humana" — pois que, sem a certeza do modo por que seriam reconhecidos seus direitos actuaes e resolvidas as novas situações juridicas em que se fosse encontrando fóra de sua terra, difficilmente o estrangeiro se abalancaria a sabir della para exercer alhures a sua fecunda actividade. Toda a viagem poderia ser de aventuras, como se se dirigisse o estrangeiro a regiões desconhecidas e inexploradas, onde não podia prever os elementos com que pudesse contar, os obstaculos a que tivesse de vencer.

Por certo, sem a perspectiva de que por toda parte se encontra a protecção legal para garantia da efficacia dos direitos adquiridos e para solução juridica dos casos que occorrem, sem essa perspectiva, que importa na segurança dos direitos relativos á pessoa e aos bens, o phenomeno da penetração reciproca dos povos não se poderia ter manifestado, em qualquer dos seus dous aspectos, já assignalados. Ninguém sabiria de sua terra não tendo certeza de encontrar fóra della a mesma atmosphera legal para sua vida juridica, como ninguém entraria em relações com o estrangeiro se não tivesse a segurança de que seus actos e contractos em toda parte encontrariam em principio o reconhecimento de sua efficacia e as garantias necessarias para sua execução.

28. — Assim, os povos civilizados, se quizerem ser tidos como tal e permanecer incorporados ao conjunto de estados que constituem o mundo civilizado, não se podem furtar ao reconhecimento do direito internacional privado, ao menos daquelles de seus principios fundamentaes sem os quacs não será possivel a continuidade da vida da sociedade internacional. E para isso, como já em 1871 assignalava БАСИНЪ, tres condições são indispensaveis:

1.ª que cada individuo deve estar seguro do gozo dos direitos civis, não só em sua patria, como ainda no estrangeiro;

2.ª que é mister que cada individuo possa prever, com alguma certeza,

(1) *A Typica*, revista dos estudantes da faculdade de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, n. 37, pag. 39, (agosto de 1911).

de accordo com que leis serão apreciados os direitos que se referem á sua pessoa, a seus bens e a cada um de seus actos;

3.^a, que essa competencia legislativa deva ser fixada de uma maneira racional e conforme a natureza das cousas, com o fim de conservar os direitos adquiridos e gerar a segurança (1).

A primeira dessas condições deve ao individuo ser assegurada espontaneamente pelo gráo de civilização do paiz para onde se dirige. De facto, um paiz que no estado actual da cultura jurídica universal fizesse suas leis civis encarando o individuo, não como *homem*, mas, restrictamente, como *cidadão* ou *reino*, perderia o direito de pertencer ao convívio internacional. É claro que essa egualdade civil do estrangeiro pode soffrer restricções, mais ou menos extensas, como ainda hoje se observa em muitas legislações de povos cultos. Refiro-me, porém, á egualdade civil como principio, na essencia do seu conceito.

Essa deve o homem esperar encontrar em qualquer parte para onde encaminhe seus passos com intenção de exercer sua actividade civil, pois que ella é tão essencial para sua vida jurídica como o ar o é para sua vida animal.

2.^a — As duas outras condições assignaladas pelo professor de Genebra dependem de circumstancias mais complexas. Em relação a ellas o ideal seria a uniformidade legislativa.

Da consecução desse ideal, entretanto, ao menos no que diz respeito ás relações de direito civil, estamos ainda muito longe. Não sou dos que vêem nesse ideal uma perspectiva irrealizavel, e já tive ansejo de, em uma das conferencias do curso que tive a insigne honra de poder fazer na faculdade de direito de Paris, desenvolver minhas idéas a respeito desse aspecto do problema.

Por certo, não se pode esperar para breve o resultado satisfactorio de uma acção collectiva para a unificação do direito civil.

Bem se sabe a que condições de peculiaridade obedece a formação desse amplo ramo da disciplina jurídica dos povos; e, além disso, não sendo nelle principalmente que os interesses de povos diversos se confundem mais frequentemente, não é sob este ponto de vista que os inconvenientes da diversidade de legislação se têm manifestado de modo mais sensível e impressionante. Mas não é precisamente da via legislativa que se ha de obter do improvizo a uniformidade das leis, mas o seu advento ha ser lentamente formado pela via social, conceito desenvolvido em nossos dias por Jitta (2), e que já Brocher havia esboçado quando disse que essa uniformidade devia ser feita nos costumes, nas idéas e nas necessidades dos povos antes de passar para as leis (3). E assim, para advento de uma tal situação se pôde contar com a collaboração dinâmica da transformação do direito, impulsionada, lentamente, porém num mesmo sentido, pelo espirito natural da imitação instinctiva de que em outros paizes vae dando resultados mais felizes. De tal geito o progresso juridico se forma, segundo a precisa expressão de JEAN CRUET, da concorrência dos povos para um futuro melhor (4).

30. — No terreno das manifestações de interesse economico e commercial, a obra da uniformização do direito se apresenta mais facil, e a empreza, tentada

(1) *Op. cit.*, pag. 5.

(2) *Método del derecho int. privado*, trad. hespanhola de PRIDA, Madrid, 1890.

(3) *Op. cit.*

(4) *La vie du droit*.

sob as melhores auspícios, vae, na hora presente, em caminho de effectiva consecução (1).

"Expressão de necessidades universaes, o commercio utiliza as produções e descobertas de todos os paizes. Elle crea entre os povos uma communidade indefinida de trabalhos e de proveitos; elle é, sob a acção estimulante do interesse, tanto publico como privado, o grande mensageiro do progresso; elle facilita a diffusão das idéas novas e contribue para estabelecer entre todos os povos uma harmonia de instinctos, de necessidades, e de sentimentos" (2).

Dahi se observa que, ao passo que povos de origem e raça differentes possuem leis civis inteiramente divergentes, têm, entretanto, uma legislação quasi uniforme, ao menos em suas linhas geraes, no que entende com as relações do commercio. A razão d'esse facto, de observação geral, explica com bons argumentos o já referido GIUSEPPE CABLE, está em que o direito civil, regulando as relações jurídicas entre individuos pertencendo normalmente ao mesmo paiz, recebeu successivamente a influencia da religião, da organização politica e do gráo de civilização dos diversos povos; o direito commercial, ao contrario, tendo como regra suprema o interesse do commercio, teve, desde sua origem, o character de um direito universal, internacional e uniforme. Elle não é a obra de legisladores e jurisconsultos procurando modelar seus preceitos pelo direito romano; mas foi a obra dos commerciantes e a unica inspiração d'elles foi a necessidade de regular suas permutas. Para um tal fim elles transformaram inteiramente certas instituições do direito civil, como o mandato; elles passaram por cima de certas regras de direito canonico, como a da prohibição dos juros; elles deram formas novas ás sociedades de capital; elles introduziram, enfim, novas instituições, como o seguro, a letra de cambio, a fallencia.

Prescivelmente, a importancia do direito commercial augmenta de tal modo que elle vae deixando de ser o direito exclusivo dos negociantes, para se tornar o direito commun a todas as pessoas. Assim, a letra de cambio, as sociedades de capitães, a fallencia, o seguro, deixaram de ser instituições apenas permittidas aos commerciantes. Entraram no direito commun.

CABLE, numa interessante nota de seu já citado livro, salientando essa tendência manifesta do direito commercial para penetrar no direito civil, que lhe tem sido sempre considerado como subsidiario e fundamental, mas com o qual hoje de tal modo se confunde que em breves dias talvez se veja realizado o ideal da unidade do direito privado que, já em 1867, o nosso immortal TEIXEIRA DE FREITAS havia, com uma extraordinaria visão, proclamado como o caminho racional para a codificação das leis, CABLE transcreveu palavras de PRECUBUTI, numa lição inaugural na universidade de Turim, recolhidas no *Archivio giuridico* de Bolonha, de 1870, nas quaes o professor italiano suggera o conceito original de que o direito commercial tenha desempenhado, em face do direito civil, o papel de *jus gentium* para com o primitivo direito dos romanos. E disse elle, "do mesmo modo que o *jus gentium* começou por se desenvolver ao lado do *jus civile* e por formar um direito separado, applicado ás relações jurídicas entre estrangeiros, mas que mais tarde se modificou e acabou por transformar inteiramente o direito civil tão sómente applicavel aos cidadãos romanos; do mesmo modo

(1) Esta conferencia foi pronunciada antes da guerra européa, que vae certamente comprometter essa obra pacifica do accordo internacional, mesmo no terreno do direito privado.

(2) CABLE, cit., pag. 20.

o direito commercial déveu sua origem ás necessidades do commercio em tempos em que eram excessivas as precauções e as subtilidades do direito civil". Os tempos passaram, os dois corpos de direito viveram longamente um ao lado do outro e nós estamos presentemente (isso dizia PIERCATTI em 1873) na phase em que os principios e as instituições do direito commercial modificam e transformam o direito civil.

THESSARD, num notavel estudo publicado na *Revue critique de législation et de jurisprudence* (1874), sobre a influencia das relações commerciaes no desenvolvimento do direito privado, desenvolveu tambem estas idéas, que, patrocinadas com o alto prestígio de CÉSARE VIVANTE, o principe dos commercialistas modernos, constituem o thema da introdução de seu grande tratado de direito commercial.

32 — Nesse terreno, graças a essa assinalada comunidade de vistas geraes, e promovida pela necessidade, todos os dias manifestada na pratica, de uma mais completa uniformidade, nesse terreno a obra commum da uniformização do direito vae a caminho de sua realização com o exito mais liougeiro.

Nas conferencias internacionaes de Bruxellas e de Haya, já mais de uma vez reunidas e nas quaes, por nitida bondade e condescendencia do grande brasileiro que se chamou BARÃO DO RIO BRANCO, eu recebi a altissima e honrosa investidura de representante do Brasil, nessas conferencias vae-se promovendo a uniformização systemática, por meio de convenções, algumas já definitivamente firmadas e acceitas por um grande numero de povos, do direito marítimo e do direito relativo á letra de cambio, á nota promissoria e ao cheque (1).

Esse trabalho urgente e benemerito prosegue, e seu exito, que já hoje parece assegurado, certamente estimulará tentativas no campo do direito civil. Todo esforço orientado nesse sentido, buscando a uniformidade do direito privado, que facilitará consideravelmente a existencia da sociedade internacional que, por força dessa uniformidade, se confundirá com as sociedades nacionaes, confundidas ellas tambem umas com as outras, todo o esforço nesse sentido será certamente proveitoso e bemfazejo.

33 — Para a vida da sociedade internacional, entretanto, o successo desse esforço não é essencial. Aquillo de que a sociedade internacional tem essencialmente necessidade para viver e se desenvolver não é de uma lei uniforme, isto é, de encontrar seu direito regulado por toda parte, de um modo identico, mas de ter a certeza do modo por que elle será regulado em qualquer parte. E uma tal certeza, necessaria para a tranquillidade da vida do estrangeiro, no que diz respeito a suas relações pessoais, e para segurança do effeito dos direitos legalmente adquiridos e dos contractos, uma tal certeza pôde ser obtida pela adopção dos principios que, regulando a applicação das leis estrangeiras, estabeleçam o limite de sua força activa no espaço (2).

Na ausencia de uma lei uniforme para regulamentação da vida juridica da sociedade internacional, a unica solução possível, na expressão de PILLER, é adoptar-se

(1) Quanto ao cheque, na reunião de Haya, de 1912, se elaborou um projecto, ora submettido á apreciação dos Estados participantes. Nessa mesma reunião se ultimou o projecto sobre a letra de cambio e nota promissoria. Em Bruxellas, na reunião de 1910, se concluíram as convenções sobre abalroação e assistencia marítima, hoje já sancionadas por grande numero de Estados. Entre nós ellas foram approvadas pelo Congresso e publicadas pelo decreto n. 2.799, de 30 de setembro de 1913.

(2) No sentido de encontrar esse terreno de accordo, têm trabalhado as conferencias de Haya para o direito int. privado, que já se reuniram por quatro vezes, em 1893, 1894, 1900 e 1904. Vide a respeito o cap. IV, de meu livro *Codificação do direito int. privado*.

entre as leis dos diferentes povos um systema de combinações racionais que assegurem a cada uma dellas a parte de influencia e a extensão de applicação que é legittimo deixar-lhe.

Esse conceito é racional e a expressão delle é feliz; e, já antes do notavel professor francez, BACQUET, seu verdadeiro precursor no modo de considerar o direito internacional privado, o havia enunciado.

Na falta de unidade do direito, *Alas* elle, é preciso verificar se não existe algum principio de harmonia que, combinando os elementos diversos que se é obrigado a reconhecer e respeitar, trace os limites nos quaes cada um delles receberá sua applicação.

E' evidente que esse "principio de harmonia que combine elementos diversos" é o mesmo "systema de combinações racionais" a que se refere PILLET, e nelle está, sem duvida, o fundamento do direito internacional privado.

34 — Toda a difficuldade reside no definir a formula desse principio de harmonia, desse systema de combinações, e por força da qual a actividade social possa, em uma certa medida, desenvolver-se no vasto tablado do mundo com a mesma liberdade e a mesma segurança, como se ella se contivesse nas fronteiras de um só Estado (BACQUET).

E a pesquisa dessa formula vem sendo feita desde o fundo da media idade. E' claro, e já aqui foi dito, sendo soberano o Estado tem, entre os attributos incontestaveis de seu poder supremo, a faculdade legislativa. Assim, reconhecido no estrangeiro o pleno gozo da liberdade civil e sujeitado elle á acção directa da lei territorial, o problema da applicabilidade das leis podia estar resolvido, ao menos para uma grande parte das relações de direito. A identificação do homem com uma certa lei, porém, a intima relação, indestructivel, sem violencia, entre certas leis e certos actos praticados sob seu dominio, e de outro lado a contingencia da desigualdade das leis civis dos diversos Estados do mundo, repellem a solução das difficuldades pelo principio da territorialidade absoluta. Aliás, em França, um notavel professor da universidade livre de Lille, o CONDE DE VAREILLE-SOMMIÈRES, numa obra a todos os titulos recommendavel, que elle chamou a *Synthese do direito internacional privado*, procurou fazer a reconstrução de nossa disciplina sobre esse principio dominante no feudalismo. Apesar do talento manifesto do autor e de certas facilidades evidentes que o systema offerece, tal theoria não pôde ser aceita, pois, como della disse o nosso eminente CLAVIS BRVILAQUA, não satisfaz ás exigencias da razão em nossos dias e é em si falsa, tendo sido construida em tempo muito differente do nosso, quer sob o ponto de vista das relações internacionaes, quer sob o ponto de vista do progresso intellectual e juridico (1).

No estado actual da cultura universal não é possivel aceitar-se o principio da sujeição absoluta do homem á lei territorial, e, a historia o demonstra, tal principio só prevaleceu, excepcionalmente, sob o regimen ferrenho do feudalismo.

Em todos os demais periodos da historia sempre ao estrangeiro se concedeu uma certa liberdade em relação á lei civil; o criterio para a medida dessa liberdade, o limite da acção dessas leis em relação ao estrangeiro e em cuja fixação reside o fundamento do direito internacional privado, é que tem sido a grande difficuldade em que através dos seculos se têm debatido escolas e theorias.

E' na pesquisa desse criterio e desse limite que ainda hoje se esforçam os mais profundos engenhos que se orientam para o estudo dos problemas juridicos.

(1) *Principios elementares do dir. int. privado* (Bahia, 1906).

Vê-se, pois, que, se o problema é ainda de nossos dias e com uma acuidade que circunstâncias sociais, já varias vezes assignaladas, têm tornado extrema, a questão é velha, quasi tão velha como a humanidade de que a historia se recorda.

35. — Esses problemas, que hoje se apresentam nas relações de individuos de nacionalidade diversa, já foram os problemas de todos os dias entre os individuos da mesma nacionalidade, quando diversificavam as leis locais dentro do mesmo paiz.

A situação era a mesma, sómente o scenario era menor.

Dentro de um paiz, sob o regimen da diversidade das legislações locais, os individuos se moviam, estabelecendo-se em districtos onde imperavam leis diversas das do seu districto. As mesmas difficuldades que hoje apparecem, appareceram então, e tiveram de ser resolvidas, como as de hoje também o devem ser. Simplesmente as circunstâncias mudaram e mudou sobretudo o sentimento juridico, o que não permite que satisfaçam as exigências scientificas de nossos dias as soluções empiricas de então.

36. — E ainda convém assignalar que em relação a essas difficuldades houve um grande hiato na historia da civilização.

Com o advento da unificação das leis nacionaes o problema da possível incidencia da relação jurídica, sob a acção de leis diversas, tornou-se sem praticabilidade dentro do territorio de cada nação. E tal problema ainda não apparecia, de modo a preoccupar os espiritos, nas relações de individuos de nacionalidade diversa, pela pequena frequência da emigração. Pelas contingências do tempo, naturaes e sociais, cada qual vivia em sua terra; a viagem era um acontecimento; o estabelecimento em terra estranha era uma cousa anormal, quasi escandalosa.

Foi, pois, preciso que as condições sociais mudassem, que as facilidades de comunicação se estabelecessem, que se descobrisse o vapor, que se descobrisse o telegrapho, que se descobrisse o vasto campo propicio para a actividade humana que é a feracissima e despovoada America Latina, foi preciso tudo isso para que de novo o problema surgisse de modo intenso e se impuzesse ao estudo e apreciação dos que se preocupavam pelo destino dos homens e bem estar das sociedades.

Esse assignalado hiato explica, por outro lado, o facto de ser tão opulenta no passado a literatura da sciencia que hoje se chama direito internacional privado, e então se denominava *theoria dos estatutos*, *theoria do conflicto das leis*. Na Italia, nos Paizes Baixos, na Germania, na França, grandes escriptores surgiram que se occupavam destas questões, então de ordem puramente interna, com uma ingeniosidade e saber que fazem a admiração dos tempos da hoje. Depois a disciplina sahio da ordem do dia. Longos annos passaram sem que os autores se preoccupassem com essas questões que haviam perdido inteiramente seu caracter pratico. Só no fim da primeira metade do seculo passado começaram a delle se occupar de novo os juriaconsultos e das obras do napolitano NICOLA ROCCO (1837), de FELIX, advogado allemão estabelecido em Paris (1840), de WACHTER e SCHAEFFER (ambos em 1841), e de SAVIGNY, cujo 8.º volume de seu *Systema do direito romano actual* veio á luz em 1849, defluiu essa brilhante corrente do estudo e de obras que deram ao direito internacional privado um lugar saliente na moderna literatura universal, atrahindo a attenção e o esforço da fina flor do engenho juridico contemporaneo.

37. — O criterio para differenciar as leis, a que estava o individuo sujeito

pelo facto de se achar num certo territorio, daquelles a que elle se podia furtar invocando a applicação de suas proprias leis, esse criterio foi a principio baseado numa divisão das leis em grupos, conforme se referiam ellas principalmente ás pessoas, ou principalmente ás cousas. Dahi a *theoria dos estatutos*, que em continuas vacillações quanto á linha divisoria de cada um dos grupos de leis, chegou quasi a nossos dias, sendo da segunda metade do seculo passado a doutrina que surgiu para a procurar substituir.

38 — E como nessa permissão para que o estrangeiro, residente num territorio, se subtrahia á acção da lei local não se pôde deixar de ver uma restricção á soberania do Estado, foi-se buscar na *comitas gentium*, no sentimento da cortezia internacional, a explicação dessa tolerancia.

Ella, porém, não pode residir ahi. Não é um simples sentimento de cortezia, de condescendencia que leva os Estados a permitirem no seu territorio a autoridade, das leis estrangeiras, a permitirem que seus proprios juizes applichem outras leis que não as leis nacionaes. Cortezia, condescendencia são sentimentos arbitrarios que o Estado pode querer manifestar hoje e deixar de manifestar amanhã, e assim ficava a effectividade da applicação dos principios do direito internacional privado dependendo das inspirações do momento.

Sendo, como ficou averiguado, a certeza do modo por que serão consideradas as relações juridicas a necessidade essencial para a vida do estrangeiro, é claro e indubitavel que não podem as condições dessa vida ter por base e por assento, por fundamento a *comitas gentium*.

39. — HUBERUS, um dos grandes nomes de nossa sciencia, o cujas idéas, bem estudadas e destacadas dos logares communs e das assimilações, se bem que eruditas, que constituem em grande parte a obra dos glosadores, talvez lhe assignalem a posição de um dos elementos primordiales para a construção juridica do direito internacional privado, de um dos pontos determinadores da orientação que essa disciplina teve para seu progressivo desenvolvimento, HUBERUS, quando ainda não havia sombra de duvida quanto á sabedoria que representava a *theoria dos estatutos*, e a verdade que se continha no principio da *comitas gentium*, que se completou com a formula *ob publicam utilitatis*, HUBERUS desenvolveu o principio de que era mister que os diversos Estados tolerassem reciprocamente a applicação de suas leis respectivas nos territorios uns dos outros, tanto quanto isso podesse ser feito sem prejuizo daquelles que usarem de tal tolerancia: *quotenus sine prejudicio indulgentium fieri potest*.

Essa observação é, no tempo em que foi feita, um grito revolucionario e á primeira vista se apercibe como ella diverge do conceito commum traduzido na *theoria dos estatutos*. Esse texto, hoje quasi esquecido, com grande injustiça para com seu autor, podia servir de base para o moderno desenvolvimento do direito internacional privado que surgiu das obras de SAVIGNY, de BROCHER e de VON BAR.

A cultura contemporanea não o admittiu entretanto, o principio da *comitas gentium* continuou a prevalecer, e registre-se que ainda hoje, apesar do reflexo que a civilização tem imprimido na cultura juridica, ainda hoje é esse o principio dominante no direito anglo-americano. Um dos mais notaveis livros inglezes de nossos dias sobre direito internacional privado, a obra de PHILIMORE, tem como titulo — *Private international law or comity*.

E' verdade que, como explica WESTLAKE (1), na Inglaterra, diversamente

(1) Trad. PAUL GONÇALVES, pag. 20 (1914).

do que se entendeu no continente, dava-se á noção de *comitas* um sentido mais amplo.

40. — É claro, porém, que desde que se quer dar ao direito internacional privado uma base, um fundamento científico, não pode ser acceto como razão de ser delle um sentimento voluntario que dependa de arbitrio. É preciso, para que esse fundamento possa ser considerado verdadeiramente juridico, que se encontre o elemento coercitivo, que lhe constitua a obrigação correlata.

Na *cortesia das nações*, nem mesmo no principio da *reciprocidade*, mais aceitavel porque assenta já numa idéa de interesse, não é ahí que se pode buscar o fundamento do direito internacional privado.

Egualmente o principio da *nacionalidade*, como pretendeu MANCINI, não pode ser o fundamento da applicação extraterritorial das leis. Mesmo quando não fosse um criterio muito contestavel, basta considerar-se que elle apenas se applica ás questões de estado, familia e successão, para não se poder encontrar nelle o fundamento geral de uma theoria.

O reconhecimento do effeito extraterritorial das leis não se pode basear num concessão, num movimento de tolerancia, ou mesmo na acção reflexa da reciprocidade, porque elle deve corresponder a um elemento estável na vida da sociedade internacional.

Elle deve ser tido como uma obrigação das nações e não como uma mera *faculdade*, obrigação em grande parte moral, se quizerem, mas sob a sanção da perda do conceito publico do estado no convívio internacional.

O reconhecimento do effeito extraterritorial das leis, traduzindo-se na possibilidade da applicação das leis estrangeiras, corresponde evidentemente, já o disse aqui, a uma limitação de soberania, mas a uma limitação voluntaria e consciente (1). Desde que um estado, por uma disposição expressa de suas leis internas, ou pela approvação tacita que dá á jurisprudencia de seus tribunaes, admitta a applicação das leis estrangeiras em seu territorio, desde que elle reconhece que certos litigios estão sujeitos ao imperio dellas, elle limita voluntariamente o dominio de sua propria legislação, elle limita voluntariamente sua propria soberania, que, de facto, é absoluta. Qualquer que seja a razão que o estado accete para assim proceder, ou se funde na *comitas gentium*, ou obedeça a inspirações de ordem juridica, é evidente que sua acção é voluntaria desde que não ha na organização social um superior commun que possa impor tal modo de agir (2). Mas é preciso reconhecer que a *contade*, em tal situação, entra como synonimo de *consciencia*. Poder-se-ia, em vez de dizer que as nações assim agiam voluntariamente, dizer que ellas assim agiam conscientemente, porque a soberania nas nações corresponde á liberdade nos individuos. Estes, certamente, são livres de fazer o que quizerem; mas, já não me referindo ás acções punidas pela lei penal, porque tal situação não encontraria simile nas relações dos estados entre si, mesmo no simples dominio da moral, apesar de toda sua liberdade, o individuo se abstém voluntariamente, conscientemente de fazer uma porção de cousas, e assim age impellido, obrigado, coagido pelo desejo, pela conveniencia, pela necessidade de manter o seu conceito, entre os homens, de fugir á reprobção social.

(1) HEPPIER (*Droit international*, § 44) apresentava o dir. int. privado como uma limitação não arbitraria, porém natural e necessaria, imposta á independencia dos Estados, com o que concordava F. DE MARTENS (*Traité de droit int.*, vol. 2.^o, pag. 347).

(2) ETIENNE MARTIN, *Études de droit int. privé*, pag. 15.

O mesmo phenomeno se apresenta em relação á soberania. O estado soberano sujeita-se voluntariamente a essa restricção na autoridade de suas leis, mas esse seu acto de vontade é movido por um sentimento inilludivel de defesa de seu prestigio internacional; o Estado, sob a influencia dessa "moral sem obrigação nem sancção" com que sonhava Ives GUYAU, é coagido a assim agir para se manter dentro da atmosphera jurídica e social de seu tempo e gozar dos beneficios da admissão ao convivio das nações civilisadas.

E, em ultima analyse, essa limitação de um dos attributos da soberania do estado, não representa uma *capitis diminutio* em sua autoridade. Com assim agir o estado ganha sempre o mesmo que perde. A' sua acção, permittindo em seu territorio a actuação das leis estrangeiras, corresponde a acção parallela dos demais estados permittindo por sua vez o effeito extraterritorial das leis daquelle estado. E assim, a acção das leis pôde-se dizer fluctuante, perdendo aqui, pela actuação de outras, o que ganha além pelo reconhecimento de seu effeito extraterritorial, o que se traduz num verdadeiro systema de compensações de que beneficia a sociedade.

Além de que, como accentúa GUIDO FUSINATO, a lei estrangeira só é applicada no territorio nacional porque a lei nacional o permite e assim pôde-se dizer que, nesse caso, as leis estrangeiras constituem juntamente com as territoriaes a unidade do direito positivo e, se são applicadas pelo juiz nacional, não o são pela autoridade do legislador estrangeiro, mas em obediência ao proprio legislador nacional (1).

É certo, pois, que as nações são soberanas; é certo, ainda, que as leis nacionais são obrigatórias; mas é certo, também, como já o disse BOULLENOIS, um dos autores classicos francezes da antiga theoria dos estatutos, que, se as diferentes leis imperam entre as nações como senhores e soberanos, com o que se não offende a autoridade, também o mundo inteiro deve ser considerado como uma grande republica onde é preciso pôr a paz e a boa intelligencia (2).

41. — E, chegando a esta conclusão, é tempo de inquirir qual seja o principio que legitima o reconhecimento do effeito extraterritorial das leis, phenomeno em que se traduz a sciencia do direito internacional privado; qual é a formula em que assenta seu fundamento a construcção doutrinaria dessa disciplina jurídica, chamada a regular as relações de ordem privada da sociedade internacional.

Esse principio não pode ser outro senão o respeito á personalidade humana, baseado na communidade jurídica universal.

No mesmo individuo, cujos direitos devem ser reconhecidos, encontra-se o nacional em face de uma determinada organização politica, e o homem, em face do conjuncto dos estados.

Do mesmo modo porque o Estado, nas suas relações internas, dita nas leis a repartição da autoridade e as garantias individuaes, submettido ao imperio dos principios dominantes do tempo que, elles sim, exercem uma soberania a cuja acção ninguém se pôde furtar impunemente, assim também, mesmo fóra do que cáe directamente sob o dominio de seu campo normal de autoridade, não em relação ao cidadão, mas em relação ao homem, o Estado não se pode furtar ás mesmas influencias.

(1) *Il principio della scuola italiana nel diritto int. privato*: no *Archivio giuridico*, 1884, vol. XXXIII, pags. 521-613.

(2) *Apud BROCHER*, cit., pag. 10.

SUMNER MAINE e TARDE desenvolveram em magistraes estudos esse principio da força coercitiva das idéas que precedem ás disposições legislativas; e desses juristas philosophos, o francez, dando uma expressão mathematica ao poder real das formulas juridicas, disse que ella era igual ao producto da multiplicação de um pelo outro, desses dois elementos, o numero dos imitadores e o gráo de convicção apaixonada de qualquer delles.

Não ha principios que tenham nos tempos modernos manifestado um mais accentuado movimento de expansão do que esses de que nos occupamos. Não ha idéas que de modo mais significativo do que estas tenham apaixonado os mais nobres e altos engenhos.

Quem quer que se queira manter na esphera da civilização, onde estes principios imperam e dominam, não se pode furtar á obediencia passiva ás suas prescripções.

Assim os estados. Tendo elles a viver em seus territorios, além das sociedades constituidas pelo conjunto de seus nacionaes, tambem a sociedade internacional, novo organismo cuja existencia os sociologos e os juristas assignalaram, o estado faltaria á sua missão fundamental se, preoccupado na regulamentação de sua sociedade propria, se desinteressasse da outra. E como a essa sociedade, pela fórma heterogenea de sua constituição, deve caber um direito peculiar, que participe ao mesmo tempo da natureza humana originaria dessa sociedade e do cosmopolitismo que lhe empresta a natureza individuada dos que a compõem, na sua cooperação para a obra desse direito peculiar, o estado não se pôde inspirar senão no sentimento commum de justiça que anima o mundo civilizado.

III

A FAMÍLIA NA APLICABILIDADE DAS LEIS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. — O IMPÉRIO DA ORDEM PÚBLICA; O DOMÍNIO DA AUTONOMIA DA VONTADE.

SUMMARIO — 42. Protesto contra a guerra européa. — 43. O critério para a discriminação da applicabilidade extraterritorial das leis. — 44. Dos conflictos de lei. — 45. E' o direito internacional privado que fornece as regras para a solução dos conflicts. — 46. O direito internacional privado faz parte do direito publico. — 47. A theoria dos estatutos. — 48. Principios discriminadores dos estatutos reaes e pessoais. — 49. A solução grammatical de Bartholo. — 50. Classificação dos estatutos segundo os juristas italianos. — 51. A intervenção dos juristas francezes do XVI século. — 52. Os juristas holandezes e belgas do XVII século. — 53. A acção dos juristas francezes no XVIII reculo; o principio da personalidade das leis. — 54. Os estatutos mistos. — 55. A falha essencial da theoria dos estatutos. — 56. Tentativas modernas de restauração da theoria. — 57. Savigny e a moderna concepção, buscada na correspondencia entre as relações juridicas e os actos juridicos. — 58. Principios que limitam o campo das controversias. — 59. A ordem publica. — 60. A autonomia da vontade. — 61. O fundamento moderno do effeito extraterritorial das leis. — 62. Resumo da theoria de Savigny.

42. — Antes de proseguirmos no desenvolvimento do programma deste curso, que se podia inscrever como sendo a apresentação do mais humanitario aspecto da civilização, nós que aqui nos achamos reunidos num movimento de solidariedade, — vós, vindo prestigiar com a vossa attenção a matéria, que eu tomei para thema destes estudos, eu, procurando indicar a vossos olhos o longo e arduo caminho que a Humanidade tem feito em busca de um ideal superior de confraternização, — lavremos, nós que aqui nos achamos reunidos em nome do direito, o nosso triste e doloroso, mas vehemente protesto contra a sangueira que inunda, na hora presente, as planicies da Europa, onde podíamos acreditar que, seculos de trabalho esforçado e paciente, haviam plantado o *habitat* da civilização.

Meu primeiro proposito, quando me apercebi que a boa vontade dos que, sinceramente, se esforçavam pela manutenção da paz, havia sido suplantada pelo impeto inconsciente dos que não recuavam ante o espectro da ruína das cidades, da desolação dos povos e da fallencia dos principios, meu primeiro proposito foi calar-me, encerrar esta serie de estudos e aguardar que, passado o temeroso cataclysmo, pudesse o mundo recommear a sua marcha para o progresso.

Realmente, estamos aqui agitando idéas que presuppõem a serenidade do espirito e o amor dos homens; o fim a que se propõe o programma, cujo desenvolvimento aqui tendes vindo escutar, é o da demonstração da existencia de uma communitade juridica internacional, que já dou começo á obra da eliminação das fronteiras; pretende-se que, a certos respeitoz, o mundo civilizado seja a patria commun dos homens, que vêem seus direitos assegurados, aqui como além, na terra de seu nascimento, como em extranhas terras. E como vir proclamar a existencia desse estado de confraternidade juridica, se, nem sob o ponto de vista

animal, tal sentimento existe, pois, neste momento, os homens se entredoveram e se massacraram como bestas feras, sequiosas e allucinadas?

Pensei, a principio, que era mais opportuno não proseguir neste curso.

— Proseguir? para que? — Mas, após o abatimento, veio a reacção salutar. Dêmos ao mundo esse exemplo de acreditar no advento final e definitivo da civilização no momento mesmo em que cahe sobre ella essa triste noite de pesadelo. O que vai subsistir, quando, passada a treva, o sol de novo raiar, a ninguém é licito prever. As consequências desta conflagração serão o mais desolador espectáculo que ao genero humano terá sido dado assistir desde o começo do mundo. Não importa; as chammas do incendio e a putrefacção do sangue não terão a força de asphyxiar o ideal. Logo que for possível pensar na reparação dos estragos, a tradição do progresso se reatará, na expansão ascendente, até... quem sabe? afundar-se de novo num cataclysmo maior.

E' essa a lição da historia: a consciencia que ao homem empresta o desvendamento dos arcanos da sciencia, o polimento que da cultura lhe advem, não lhe substituíram no fundo de seu organismo a alma de cannibal que as presas revelam.

A certos respeito, parece que quanto maior o gráo de civilização de uma idade, menos consciencia; mais desembaraço manifestam os povos no preparo da aggravação das consequências da guerra.

A guerra é uma competição de forças; é um symbolo; já foi singular: a historia registra o exemplo dos Horacios e dos Curiaceos; as consequências della podiam ser circumscripitas; mas ella se generalizou, as pequenas forças roças se converteram em exercitos; os exercitos cresceram, tornaram enormes proporções, confundiram-se com as nações; hoje, em pleno seculo 20, apesar dos progressos da sciencia, do repouso da philosophia, da conquista das liberdades, hoje, em pleno seculo 20, as populações inteiras, preoccupadas no esforço colectivo do trabalho pacifico nas industrias, nas artes, nas sciencias, em pleno gozo dos fructos da civilização e da cultura, as populações inteiras são preparadas para a guerra; cada homem é um soldado e, ao primeiro toque de clarim, abandonam-se charrua e livro para se empunhar o sabre e a carabina. A guerra já foi de homens contra homens; hoje nem é de exercitos contra exercitos, senão de nações contra nações. O que será a guerra de amanhã?

Hontem, eram as armas de arremesso: depois vieram os canhões e os mortuetes. Mas foram esses aparelhos vacillantes e pesados substituidos pelas leves armas de precisão. Hoje, além dos exercitos e das esquadras, do combate nos campos e sobre os mares, — ha os dirigiveis e os submarinos; a guerra nos ares, a devassa do interior dos fortes, a sorpresa dos movimentos de tropas no seio abrigado dos territorios nacionaes, e a guerra por baixo d'agua, a aggressão destruidora, subita, inesperada, sob a vastidão aparentemente inoffensiva das ondas.

Nesse crescendo de força destruidora, que o engenho infernal dos homens vai cada dia pondo á disposição da guerra, é com assombro que se pergunta o que será a guerra de amanhã, se ella cresce em intensidade de selvageria na razão directa dos progressos civilizadores da Humanidade?

Nos seculos passados, em pleno barbarismo medieval, o concilio de Latrão, em 1139, prohibiu o uso da besta por ser muito mortifera. O arcabuz, que a substituiu, foi visto não como arma de guerreiro, mas de assassino: aos que o usavam não se dava tregua, e registremos que era tão precario seu resultado que MONTAIGNE, que viveu ao tempo em que o empregavam, disse delle e em geral das

armas de fogo, que *"sont si pent d'effet, sauf l'étonnement d'oreilles, qu'on en quittera l'usage"*.

Hoje, não se proíbe o uso dos explosivos mais destruidores, não se castiga os que o empregam; estimula-se todo o esforço nessa direcção; premiam-se os inventores mais deshumanos.

Tudo isso é verdade: a guerra, parece, é uma contingencia fatal do genero humano. O barbarismo irracional dessa que agora incendeia a Europa, irrompendo nesta hora da civilização, é de molde a tirar toda a esperança aos mais optimistas.

Não importa. Nós, povos da America, povos do Novo Mundo, que vivemos para o convívio internacional mais tarde e que não participámos dos horrores da historia dos homens, senão, apenas, depois de quatro seculos, procuremos beneficiar dessa menor carga de responsabilidade. Acreditemos, sinceramente, que, nascendo num momento em que a Humanidade tinha a apparencia de ser melhor, somos melhores por isso, e pertencemos a uma parte nova da creação que abdicou essas praticas selvagens de que os povos, que se dizem mais civilizados, nos dão o deploravel exemplo. Reivindicemos para nós o estado de uma civilização mais proxima do ideal, reconfortemo-nos nessa resolução com a contemplação assombrada do espectáculo da Europa destruida e tenhamos confiança no futuro.

Sejamos o expoente representativo da cultura social; protestemos contra a selvageria da guerra e, a despeito da impetuosidade brutal e atordoadora do seu arremesso, trabalhemos calmamente e com methodo para crear para nós uma civilização nossa que não conduza, como essa que da Europa nos vinha, ao desalentador espectáculo de hoje, mas ao advento da paz que ha de ser a consequencia natural da unificação juridica dos povos.

43. — Assignalada, como procurámos fazer na conferencia anterior, a existencia da sociedade internacional, coexistindo, autonoma, com as diversas sociedades nacionais; assignalado o direito internacional privado como sendo a norma reguladora de sua actividade civil; assignalado o respeito devido á personalidade humana, fundado na communhão juridica universal como sendo o fundamento, a razão de ser, dessa disciplina que se traduz na applicação da lei fóra de seu territorio nacional, resta-me estudar o criterio que deve presidir a discriminação dessa applicabilidade de leis.

Os principios do direito internacional privado entram em acção quando uma relação juridica pôde incidir sob a sancção de mais de uma lei, e digo mais de uma e não duas leis porque podem entrar em jogo mais de duas.

Um francez casado na Argentina com uma ingleza morre no Brasil, tendo tido filhos em diversos paizes e deixando bens em Portugal. Como se defere a herança? qual a lei que deve determinar a vocação hereditaria, o estado civil e a nacionalidade dos filhos, os direitos da mulher, a quota disponível dos bens na successão?

Tendo elle morrido no Brasil, onde residia, perante cujos tribunaes deve ser processado o inventario, será a lei brasileira a applicavel? Mas, se os bens que têm de ser partilhados, estão em Portugal; mas, se o casamento, de onde decorrem todas essas relações, foi celebrado na Argentina, de accordo com a sua lei; mas, se a lei pessoal do defunto era a franceza, pois elle nasceu em França?

Como resolver o caso, como determinar a lei applicavel, qual o criterio para fixar essa determinação?

44. — A uma tal situação foi que, historicamente, se deu o nome de *conflicto*

de lei, expressão que outros, melhor procurando caracterizar o caso, substituem por *concurso de lei, competência legislativa*.

Parece-nos, entretanto, que *conflicto* é o termo adequado. Sempre que uma relação de direito depende de varias leis differentes e haja duvida sobre a lei que se deve applicar, sempre que haja mais de uma lei que possa ser applicada, ha *conflicto*; e justamente a missão desta sciencia nossa é, na parte mais ampla de seu objecto, fazer cessar o *conflicto* estabelecendo a harmonia, que, aliás, nem sempre se pode alcançar.

Mas, *conflicto, concurso ou concorrência*, o facto é que, em face de taes situações, se impõe a perplexidade, a oscillação quanto a saber, de tantas leis, tendo cada qual uma certa razão para ser a competente, qual é a competente, qual deve ser applicada?

Por certo, por acto de soberania, em suas proprias legislações os estados podiam resolver estes casos, pela determinação da lei que seria applicavel a cada relação juridica, segundo a natureza della, o que evidentemente seria obrigatorio para os juizes nacionaes.

Mas, porque não haja ainda, a respeito de muitos aspectos do problema, idéas universalmente assentadas, ou porque repugne a certos Estados dispor acerca de applicabilidade de leis estrangeiras, entendendo que isso está na alçada das convenções internacionaes, o certo é que, na generalidade dos casos, estas questões ainda não sahiram do dominio da doutrina, e, mesmo, menos que do da doutrina, do da controversia, para o do direito positivo.

Quanto a nós, não temos em materia de direito internacional privado concretizado em lei senão alguns principios. Não devemos, porém, nos envergonhar da pobreza de nossas leis a tal respeito, nem essa pobreza tem impedido que as mais importantes questões tenham sido resolvidas pelos nossos tribunaes pela applicação dos melhores principios. Outros paizes, e de mais antiga civilização e de maior cultura do que o nosso, estão nas mesmas condições.

Não ha corpo de legislação mais completo, mais cuidadosamente preparado, mais minucioso que o da França e, entretanto, PIERRE, o mestre cujo genio tem aberto estradas novas para o desenvolvimento de nossa disciplina, em uma notavel conferencia feita no collegio Livre de sciencias sociaes, de Paris, sobre o *metodo em direito internacional privado*, apresentando uma serie de hypothèses, que podem, a cada passo, embaraçar a vida de um estrangeiro em França, exclamou: "nenhuma destas questões está prevista pela lei franceza, nem uma palavra existe nos nossos codigos que lhes possa ser directamente applicada" (1).

Taes questões, entretanto, devem ser resolvidas pelos tribunaes.

Os juizes não podem cruzar os braços e, sob o pretexto de que a lei é muda e a tradição falha, deixar taes problemas sem solução legal. E se se acrescentar a consideração de que, em casos taes, as decisões dos juizes deverão, normalmente, produzir effeito no estrangeiro, fóra dos limites de sua jurisdição, e mesmo fóra da orbita de actuação de suas leis nacionaes, comprehender-se-á o alcance das difficuldades que taes questões, de todos os dias, aliás, podem suscitar.

No actual momento da vida internacional, o homem, sem deixar de ser o subdito de sua propria patria, é tambem — ou póde vir a sê-lo a todo o instante — o jurisdicionado de um outro Estado, no sentido de que elle poderá

(1) *Les méthodes juridiques*, leçons: édit. Girard & Brierre — 1915, pag. 158.

ter relações de sua vida jurídica sob a influencia ou sob a acção de uma outra soberania. Em vista desta possibilidade cada dia renovada, dada ainda a diversidade das leis que occasiona os conflictos, deve-se perfeitamente comprehender a necessidade, para a segurança da vida e da expansão da sociedade internacional, de se conhecer a lei ou o principio que deve regular, no espaço, o effeito dos actos e dos factos juridicos (1).

Correspondendo essa classe de relações juridicas a mais de uma soberania, é visto que por meio de accordos internacionaes, quer para o estabelecimento de um texto uniforme de lei, o que supprimiria os conflictos, quer para fixação de principios para lhes dar solução, — por meio de accordos internacionaes estas questões poderiam ser resolvidas com proveito e efficiencia. E alguma coisa já tem sido feita nesse sentido, como aqui se verá a seu tempo.

45. — O que se observa, entretanto, é que a resolução collectiva por meio de convenções não tem sido mais fecunda do que a elaboração legislativa singular. Na ausencia de textos obrigatorios deve entrar em campo a doutrina; e mesmo a doutrina deve preceder a conversão dos principios em direito positivo, cuja adopção não pode ser arbitraria.

Como aqui se tem dito já, o problema se resolve numa partilha de applicabilidade de leis. Não cabe ao direito internacional privado elaborar positivamente, directamente a lei. As leis fazem-n'as as legislaturas nacionais; a nossa disciplina apenas estatue sobre a applicabilidade de umas, de preferença ás outras, e essa função característica accentua-lha, perfeitamente, a meu ver, a natureza de ramo de direito publico, se bem que seus principios affectem principalmente as relações de direito privado.

46. — É este um dos pontos da maior controversia no terreno doutrinario. Não me cabe explanar-o aqui. Apenas consigno meu modo de ver, vacillante durante muito tempo, em face da autoridade dos que vêem em nossa disciplina um ramo de *direito privado*.

Mas, attendendo a que a essa disciplina não cabe absolutamente regular, de um modo directo, as relações de ordem privada dos individuos, mas apenas estabelecer uma regra para applicação das leis, e algumas de direito publico; e que tudo quanto se refere ao effeito e á applicabilidade das leis, é de direito publico, inclino-me hoje á opinião dos que classificam essa disciplina como pertencente ao *direito publico* (2).

O principal objectivo do direito internacional privado é, pois, dar solução aos conflictos de lei no espaço, estabelecendo as regras para a partilha na applicabilidade das leis nacionais e estrangeiras, sob que pôde incidir uma certa relação jurídica.

Desde que occorra um conflicto de leis, isto é, desde que uma certa relação jurídica possa incidir sob a sanção de mais de uma lei, é preciso verificar qual a lei que deve ser applicada.

Isso importa numa discriminação das leis no ponto de vista do reconhecimento ou não de seu effeito extraterritorial.

O criterio para a determinação dessa partilha tem variado conforme os

(1) *Le droit intern. privé dans la législation brésilienne*, edit. Recueil Sirey, 1914, pag. 7.

(2) Vide JORRICK DA SILVA — M. TEIXEIRA DE FREITAS, *D. int. P.* (1908), resumo de minhas lições na fac. de S. J. e S., pag. 140 e seqs.; e ainda *Codificação do direito int. privado*, pag. 30, e meus *Elementos de direito publico em collaboração com o DR. PAULO VIANNA*, n. 4, pag. 4 e 5.

tempos e as escolas. Digamos desde logo que hoje elle é procurado, principalmente, na natureza da relação jurídica, doutrina de PILLET; anteriormente foi na natureza das proprias leis, escola de SAVIGNY.

47. — Já aqui se falou, mais de uma vez, na *theoria dos estatutos*. Ella traduziu o mais remoto criterio para essa partilha, criterio material, criterio empirico. As leis foram classificadas em dous grupos: aquellas que eram rigorosamente obrigatorias, a cuja acção estavam sujeitas as relações jurídicas que se manifestavam no seu territorio, formavam o *estatuto real*; e o *estatuto pessoal* era constituido por aquellas leis que podiam, em qualquer parte, ser substituidas pelas leis correspondentes do estado a que pertencia o autor do direito em causa.

O *estatuto pessoal* correspondia, pois, á acção extraterritorial das leis. Foi na Italia, nos seculos 12 e 13, que as circumstancias sociais, commerciaes e politicas, já aqui estudadas, levaram as cidades á contingencia de estabelecer uma distincção entre as leis que tinham e que não tinham effeito extraterritorial. A classificação dos estatutos em *pessoaes e reaes* foi geralmente accelta e ainda oCodigo Napoleão se resente de sua influencia. O criterio discriminador, porém, variou, pôde-se affirmar que jamais recebeu uma definição satisfatoria.

A principio não houve mesmo uma norma discriminadora; a questão se resolvia em especie, conforme as hypotheses iam apparecendo. O direito individual não podia, entretanto, ficar á mercê dessa interpretação de momento.

A doutrina, onde assentava a jurisprudencia, era então a obra dos *glosadores*, os juristas do tempo, assim chamados porque, considerando o direito romano como a ultima palavra em materia jurídica, buscavam para fundamento e solução de todos os casos que appareciam, um texto romano e sobre elle bordavam as suas considerações e argumentos. Assim os *glosadores*, por meio da analogia naquella monumento de universal sabedoria jurídica, encontravam o texto que melhor se adaptasse ao caso em exame, e sobre esse texto antigo formulavam um principio novo (1).

Taos juristas, porém, os *glosadores*, não constituíram uma theoria geral.

Os juristas italianos que lançaram as bases da theoria dos estatutos, provinham da escola dos *glosadores*: deram, entretanto, um passo além no terreno da generalização, por isso, alguns historiadores do direito lhes assignalam um logar á parte, denominando-os os *post-glosadores*, ou *bartolistas*, tendo sido BARTOLO, o jurisconsulto do Pien, quem primeiro procurou dar uma certa systematização á theoria. Aliás, é certo que estes se distinguiram dos *glosadores* porque se preocupavam menos em procurar nos textos romanos, como aquelles, o pensamento dos jurisconsultos, do que em lhes dar uma interpretação propria, tendo assim, por vezes, construido inteiramente theorias, no intuito de as applicar ás necessidades praticas do seu tempo (2).

48. — Era preciso, porém, dar uma certa consistencia a um principio discriminador para segurança dos direitos individuaes. Como regra geral se assentou que as leis que se referissem ás pessoas, seu estado e qualidade, *quod disponit de personarum statu, conditione et qualitate*, constituiriam o *estatuto pessoal*, e as que dispuzessem sobre as cousas, *quod disponit de rebus*, constituiriam o *estatuto real*, formado de leis de applicação necessaria.

(1) CONTUZZI, *diritto int. privato*, n. 17, pag. 42.

(2) FLOCK, citado em a nota 6, pag. 33 de SURVILLE E ARTHURYS, *droit. int. privé*.

Esse primeiro critério, porém, era vago e, pela circunstância de, em matéria de bens e cousas, se referir frequentemente a lei também às pessoas, porque não se concebe relação jurídica em que não intervenha a pessoa, surgiram dúvidas e controvérsias. Esse critério não resolvia o caso.

Várias soluções foram propostas. Pensou-se em definir o caracter pessoal da lei, conforme ella era *favorável* ou *desfavorável* à pessoa. Mas, na propria verificação do que devia ser considerado favorável ou desfavorável, as divergencias se suscitaram. Por exemplo, alguns juristas consideram desfavorável o estatuto que excluía da successão paterna as filhas que haviam recebido dote, porque as prejudicava; outros tinham tal disposição como favorável porque seu fim, argumentavam, era conservar, no interesse geral, os bens na familia, o que a favorecia.

Ora, um critério variavel assim, conforme o ponto de vista do interprete, não pôde ser uma base segura de solução.

49. — Entretanto, outras soluções mais bizarras foram apresentadas, e, mesmo a BARTOLO, a maior figura, dessa época, se attribuiu geralmente o projecto de uma fórmula de solução que, pela sua manifesta puerilidade, custa a crer que houvesse sido tomada a sério, mesmo se houvesse partido daquelle homem de tão grande autoridade e reconhecimento engenho.

Considerando que as leis referentes ás cousas também se referiam ás pessoas, para se saber se o dispositivo devia ser considerado *pessoal* ou *real*, e tinha tido a intenção de firmar um principio em relação á pessoa ou em relação á coisa, ou ao menos, principalmente, referente a uma ou a outra, dever-se-ia buscar na construção grammatical do texto a mente do legislador; é essa intenção se manifestaria, conforme o texto começasse referindo-se á pessoa ou á coisa.

Assim, exemplifica o proprio BARTOLO, se a lei ou estatuto dispõe: *bona decedentis veniant ad primogenitum*, tratar-se-á de um estatuto real, por isso que a lei se referiu primeiro á coisa, *bona*; se, entretanto, o texto dispuzer: *primogenitus succedat*, então a regra será *pessoal* porque foi primeiro da pessoa que o legislador se occupou.

Era isso certamente, além de entregar a solução de uma grave controversia ás inspirações de estylo dos legisladores romanos, não resolver coisa alguma, na generalidade dos casos, pela frequencia de se encontrar para a mesma materia varios textos diversamente redigidos. E já BALDO, discipulo de BARTOLO, de cujas mãos recebera a investidura doutoral, metterá, desrespeitosamente, a ridículo esse critério, como refere BOUCHER (1), estatutário do século 18, membro da Academia Franceza.

Em honra de BARTOLO, porém, diga-se que sua memoria começou a ser expurgada da responsabilidade dessa theoria. MONTIXX, o professor da universidade de Utrecht, num livro sobre o celebre juriconsulto italiano, demonstrando a seriedade de sua argumentação e a profundez de suas visões, exclue a possibilidade de ter elle querido dar aos exemplos, que tanto têm sido ridicularizados, a interpretação puramente grammatical, que os expositores referem. Ao em vez disso, o que se apura é que BARTOLO acreditava que se podia perscrutar a intenção do legislador na fórmula por que o pensamento era expresso no texto, buscando assim a natureza íntima de seu dispositivo na intenção que dictára a sua construção grammatical. E realmente, o que de fundamental e systemático

(1) H. BEAUNE, *La condition des personnes*, pag. 329.

se estabeleceu na theoria italiana dos *estatutos* é devido á capacidade de BARTOLO.

50. — Antes delle não havia sido feita uma classificação dos *estatutos*; quando apparecia um caso concreto de conflicto de leis, o caso era resolvido e, de tal geito, foi-se creando uma certa jurisprudencia de onde se desprendia uma base para uma distincção dos *estatutos*. Mas, o criterio geral dessa distincção, estava por fazer: foi BARTOLO que o construiu e por isso elle é considerado o fundador da theoria italiana. "É preciso, diz elle, examinar duas cousas: a principio, se o estatuto proprio de uma circumscripção territorial se estende ás pessoas que não dependem della; em seguida, se os effeitos dos *estatutos* se prolongam além do territorio". Estudando, então, cuidadosamente, todas as questões que um conflicto de leis põe em jogo, elle examina, a proposito de cada uma dellas, e, consequentemente de um modo geral, os pontos de vista indicados.

Elle divide, em summa, as leis em duas categorias que se caracterizam do modo seguinte: — os *estatutos territoriaes*, os que têm uma acção limitada pela extensão do territorio para o qual elles foram estabelecidos; e os *extraterritoriaes*, que, regendo uma circumscripção e as pessoas que della dependem, desenvolvem, entretanto, fóra, seus effeitos.

Tal é, segundo o estudo dos mais autorizados expositores, a base essencial da theoria construida na Italia, no seculo 14, pelos *post-glosadores* e principalmente por BARTOLO (1).

51. — Dahi, como se vê, não se destaca um criterio firme e mesmo racional para a differenciação dos *estatutos*. A distincção existe; essa é a conquista; dentre as leis, algumas ha que se estendem além dos limites de seu territorio, cuja applicação se permite no territorio estrangeiro. Mas, a linha divisoria é incerta e oscillante.

Foi na França, liberta, do seculo 16, do regimen feudal e da submissão territorial que elle impunha, que se proseguiu na obra dos *post-glosadores*. Ahi, porém, graças ao espirito que por tantos annos dominara, predominava ainda o principio da *realidade da lei*, de que, alias, ainda não se desprendera inteiramente mesmo a moderna legislação franceza. *Les coutumes son réelles*, era a maxima. Por isso a intervenção, no campo da doutrina, dos juriconsultos francezes desse tempo, DUMOULIN, GUY COQUILLE, D'ARGENTRE, representa um esforço para crear a personalidade da lei, ao menos para destacar do principio da realidade, que era a regra, alguns casos em que á lei se deveria reconhecer o caracter pessoal, e que constituiriam a excepção.

Para esse effeito aquelles juriconsultos revolveram a obra dos italianos, e fizeram a possível applicação de seus principios á situação propria. Largas controversias se suscitam. DUMOULIN, applicando a lei local ás regras que estatuem sobre a fórma dos actos e das instancias, dos delictos que são commettidos no territorio por estrangeiros, aos bens, especialmente aos bens immoveis, quer individualmente, quer constituindo uma universalidade, procura salientar de um lado a personalidade do direito que regula os contractos, e de outro lado a natureza pessoal do homem, que elle se esforça para libertar da terra de que continúa a ser um verdadeiro accessorio. Quanto ao primeiro ponto de vista, o dos contractos, elle accentúa que a vontade das partes, que é soberana e cujos effeitos devem ser por toda parte respeitadas, deve ser presumida, desde

(1) SURVILLE & ARTHUYS, *cit.* pag. 24.

que ella não foi expressamente manifestada, com o auxilio das circumstancias que acompanharam o acto juridico.

Quanto ao outro ponto de vista, o da natureza da pessoa, elle estabeleceu a regra seguinte: *Si statutum agit in rem, reale; si in personam, personale sit.*

E' a fórmula italiana que reaparece, abreviada. Mas a DUMOULIN, mesmo, não escapou o que de vario e indeciso havia nessa fórmula e elle particularizou — para ser pessoal é preciso que o estatuto disponha, acerca das pessoas, principal, originaria e directamente, e só, accessoriamente, acerca das cousas: *principuliter, et primario et directo disponit in personas subjectas et in actum, non autem disponit in rem et bona nisi saltem in consequentiam.*

Infelizmente, como observam SERVILLE e ARTHYS, cuja exposição nós vimos acompanhando, o grande jurisconsulto do seculo 18 nem sempre tirou consequências logicas das regras que destacou da obra Informe dos commentadores e deixou, na mesma confusão anterior, um grande numero de questões.

O que de notavel, entretanto, decorre do desenvolvimento que á applicabilidade do estatuto pessoal deram os jurisconsultos francezes desse tempo, principalmente DUMOULIN, foi a intuição que tiveram dos sentimentos divergentes da *ordem publica* e da *autonomia da vontade*, que cada um, sob um aspecto diverso, exclúe da controversia, limitando o campo deixado ao criterio divisor, um grande numero de relações juridicas.

52. — No seculo 17 foi na Hollanda e na Belgica que se manifestou mais intenso o estudo destas questões. Era então ahi que o commercio se desenvolvia de modo mais accentuado.

Essa circumstancia e a independencia dos costumes dominantes em cada cidade, trouxeram, para a ordem do dia as questões decorrentes dos conflictos de leis.

Os autores belgas e holandezes se prevaleceram dos trabalhos de seus antecessores italianos e francezes. A *theoria dos estatutos* recebeu, com essa preciosa collaboração, novos elementos de vida: BURGUNDUS, RODENBURG, os dois VOET, PABLO e JOÃO, e HUBERUS, continuaram a tradição dos BARTOLO e dos DUMOULIN.

53. — O principio da personalidade das leis ganhou terreno, mas a fixação do criterio diferenciador nada avançou em nitidez. Continuaram a predominar os conceitos de DUMOULIN, que encontrou em seguida, no seculo 18, na França mesma, os seus melhores continuadores em BOULLENOIS, já varias vezes referido aqui, em FROLAND e BOUHIER. Com a collaboração destes jurisconsultos a *personalidade* da lei adquiriu maior consistencia e os estatutos pessoais, que até então constituíam uma excepção ao principio da territorialidade das leis, passaram a ser um dos grupos em que as leis se dividiam.

Quando da primeira vez, no seculo 16, os francezes se haviam occupado destas questões, reconheceram a necessidade de proclamar a existencia de *estatutos mistos*, os que tanto se referiam ás cousas como ás pessoas, e aos quaes se ligava, entretanto, a natureza *territorial*. No seculo 18 esses estatutos mistos, que afinal foram condemnados, tiveram natureza pessoal. Sobre tal materia, BOULLENOIS argumentava pela seguinte forma: — "entre os estatutos, que se occupam ao mesmo tempo das pessoas e das cousas, ha alguns que se referem principalmente ás pessoas e accessoriamente ás cousas; devem elles ser classificados na categoria dos *pessoaes*. Só devem ter natureza de *reaes*, aquelles que se occupam unicamente das cousas ou que, pelo menos não tratam das pessoas senão secundariamente".

Por tal forma, sem eliminar, entretanto, os motivos de controversia, tornou-se a divisão mais comprehensivel, e sobretudo se emprestou uma maior importancia á personalidade das leis.

54. — FROLAND, desenvolvendo o mesmo criterio e fundando-se na mente do legislador, que teria, por certo, ao fazer a lei, a intenção de agir em consideração á pessoa ou em consideração á coisa, accentua a desnecessidade de se manter a classe dos *statutos mixtos*. E, como conclusão, proclama a regra de que "a pessoa sendo a mais nobre deve prevalecer sobre os bens, que são creados para ella".

O presidente HOUHIER vae ainda mais longe neste caminho, e opina que, em caso de duvida sobre o caracter de um estatuto, deve-se-lhe reconhecer o caracter pessoal.

55. — Por esse rapido esboço, que vem sendo feito, do desenvolvimento da theoria dos estatutos, seculo a seculo, theoria que chegou até nossos dias, mas que, tendo perdido inteiramente o seu prestigio doutrinario, sómente vive ainda na sua terminologia que, persistindo, lhe dá uma apparencia de vida. por esse rapido esboço nós vimos, na Italia, o nascimento da theoria e lhe seguimos a transformação na França e nos Paizes Baixos. Graças a ella, o principio da personalidade da lei resurgiu. A theoria tinha, porém, uma falha fundamental, em sua concepção, razão pela qual ella jámais encontrou a sua fórmula definitiva.

Essa theoria contém, certamente, uma parte verdadeira, na essencia, na base da distincção dos estatutos em reaes e pessoais. "Mas, o seu vicio radical consiste em que, á excepção de DEMOLIN, que tentou dar uma situação á parte á vontade humana, ao principio da autonomia dessa vontade, em geral, na theoria não se levou em linha de conta o papel que a ella se deve attribuir na verificação da lei applicavel. A theoria emprestava á divisão dos estatutos em duas classes um caracter imperativo e um alcance geral. Querendo nelles comprehender todas as leis, os estatutos armonizaram subtilezas sobre subtilezas, para conseguir aquelle resultado, e para demonstrar que as leis ou se referiam ás cousas ou se referiam ás pessoas. E' evidente, entretanto, para quem quer que raciocine sem preocupação de escola, que a classificação imperativa, em dois grupos, de todas as prescripções que os legisladores têm promulgado para attender ás necessidades, tão diversas, dos povos e lhes dar regulamento, não é sinão, como disseram SURVILLE e ARTHUR, uma miragem enganadora em sua simplicidade. Ha., certamente, leis, e muito numerosas, que não são nem pessoais, nem reaes. Nós assignalaremos especialmente as leis de policia e de segurança, as relativas ás formas dos actos, as que dizem com a subsistencia e effeitos das convenções, as leis de successão e tantas outras (1).

56. — E' por essa razão que modernos jufisconsultos, querendo restaurar a velha theoria estatutaria, sob a apparente simplicidade da classificação das leis em grupos que tenham ou não effeito extraterritorial, pensam resolver o problema augmentando o numero das classes de leis e cream, como LAURENT, além dos estatutos classicos, ainda o das *formas*, baseado no brocardo *locus regit actum*, e o *estatuto dos contractos*, com applicação, ora na lei nacional do autor do direito, ora na lei territorial, conforme a vontade expressa ou presumida das partes.

Teria, entretanto, sido preferivel que, analysando-se intimamente a natureza de cada lei, se procurasse o caracter especial de cada uma, chegando a concepções

(1) Op. cit., pag. 31.

independentes, de preferencia ao esforço de as confundir todas no molde da theoria estatutaria. Querendo ir, nessa preocupação da divisão bipartita, além das leis que têm por objecto fixar o estado e a capacidade das pessoas e, de outro lado, das que têm por objecto regular a condição dos bens considerados em si mesmos, leis que, sem contestação, são respectivamente *pessoaes* ou *reaes*, querendo ir além os estatutarios não conseguiram estabelecer, como observam os já referidos SURVILLE e ARTHUIS, uma doutrina ao abrigo da vacillação e da incerteza.

57. — Apesar das varias tentativas para basear a construcção do moderno direito internacional privado nos velhos alicerces, tentativas das quaes a mais assignalada é a de VAREILLES-SOMMIÈRES, notavel professor da faculdade livre de Lille, o espirito contemporaneo segue outro rumo, e rumo bem mais racional. Ao envez de classificação e agrupamento de leis, hoje, depois de SAVIGNY, procura-se a fixação de um principio para determinar a correspondencia entre as relações juridicas e os factos juridicos.

Deixando de lado a antiga concepção, pela qual se admittia que a soberania tinha um direito absoluto e illimitado sobre o territorio e que os direitos do homem podiam depender, em tudo, da lei territorial, os autores modernos se propõem a buscar e determinar qual é a lei que deve reger cada relação e cada facto juridico, tomando em consideração as relações dos sujeitos do direito com a lei a que elles devem obedecer e o territorio, no qual essas relações se manifestam ou estes factos se produzem (1).

58. — Antes, porém, de vos apresentar a orientação das modernas theorias e de indicar o conceito que, á meu vêr, encerra a verdade pratica, é tempo de me referir a dois principios que, actuando cada um de modo diverso, e referindo-se a um grande numero de relações juridicas, limitam consideravelmente o campo da controversia no seu aspecto geral. Limitam o campo da controversia, mas cada um destes principios, por seu turno, suscita controversias novas, que essa nossa disciplina, com ter sido chamada de *conflicto das leis*, e com ter, como parte mais consideravel do seu objecto, a solução desses *conflictos*, não deixa jámais em paz o espirito do quem quer que se entregue ao estudo de seus problemas.

Della já disse o celebre professor THALLER, da Faculdade de Paris, que era uma sciencia de *broussailles* e A. PILLET, cujo espirito, tão contagiosamente lucido, de modo tão consideravel tem concorrido para pôr luz nos seus mais obscuros recantos, proclama como o pensamento mais justo, de quantos têm sido enunciados, e de BURGER, citado por LOMIER, de que o direito internacional privado inspira, a quem o cultiva, *humildade* em relação a si mesmo e *caridade* em relação aos outros (2). Tende paciencia, pois.

Esses principios a que me refiro são o da *ordem publica* e o da *autonomia da vontade*; o primeiro impondo a obrigatoriedade a um grande conjunto de leis, eliminando os conflictos; o outro, substituindo ao criterio diferenciador da applicabilidade das leis a propria vontade das partes interessadas.

59. — Em relação ao conceito da ordem publica no direito internacional privado. ERIENNE BARTIN (3), que é dos que mais completamente têm estudado o problema, disse que é um verdadeiro enigma, que muitos juriscultos

(1) FIORE, *Droit int. privé*, vol. 1, pag. 52.

(2) *Principes de droit int. privé*, pag. 23.

(3) *Études de droit int. privé*, pag. 189.

têm procurado resolver, sem que uma doutrina incontestada tenha jámais ressaltado de suas discussões; o VAREILLES-SOMMIÈRES, referindo-se genericamente ás incertezas e difficuldades de nossa disciplina, especifica a noção da *ordem publica*, que elle considera de uma *obscuridade desesperadora* (1).

Eu não me proponho, bem certo, a dar a solução desse enigma, nem a acenar com a mais leve esperanza de esclarecer a questão. Venho apenas expola.

A *ordem publica*, que o art. 6.º do Código Napoleão, fundado, allás, no direito romano, trouxe á baila, estatuinto que "não se pôdem derogar, por convenções particulares, as leis que interessam á ordem publica e aos bons costumes", corresponde, na opinião geral dos autores, a um conceito diverso do de *leis de direito publico*. Isso porque estas, as leis de direito publico, as que entendem com a organização social do Estado e sua defesa e conservação, são de caracter imperativamente obrigatorio, e a *ordem publica*, referida no Código, é justamente enunciada em relação ás leis estrangeiras, cujo effeito extraterritorial cede ante a presença de um dispositivo que se revista de tal natureza.

E' evidente que, mesmo reconhecendo o effeito extraterritorial de certas leis, o estado estrangeiro, onde ellas actuam, pôde impôr certas limitações á extensão desse effeito. Essas limitações impostas ao effeito extraterritorial das leis estrangeiras, correspondem aos casos em que, na legislação interna, não podem os particulares se furtar ao dispositivo legal e em que serão inoperantes as convenções particulares. E isso se dá sempre que surge um dispositivo de *ordem publica*, cujo conceito, como se evidencia dessa rapida apresentação da especie, é subtil, complexo e de difficil definição.

MANCINI e ASSER, os dois grandes jurisconsultos que, ao se crear o Instituto de Direito Internacional, apresentaram na sessão de Genova, de 1874, essa *Relazione preliminare*, que é uma admiravel exposição do direito internacional privado, no momento em que foi escripta, e um lucido resumo da theoria da nacionalidade, exposição que serviu de base aos trabalhos fecundos do Instituto, verdadeira introdução ao estado colectivo do direito internacional privado e que o nosso CLOVIS BEVILAQUA chamou de catechismo da escola italiana, MANCINI e ASSER, nesse notavel relatório, formulam nestes termos a regra destinada a determinar a idéa juridica da territorialidade da lei: "As leis pessoas do estrangeiro não pôdem ser reconhecidas, nem ter effeito no territorio submettido a outras soberanias, se ellas estão em opposição com o *direito publico* e a *ordem publica*".

Como se vê, surge ali tambem a duplicidade que, parece, não pôde deixar de ser mantida, a despeito da opinião autorizada de LAURENT, que, tendo essas expressões como synonymas, não via a razão de ser da distincção.

De facto, o conceito do direito publico é certo e conhecido; nelle não podem ser comprehendidas muitas relações da natureza privada que têm incontestavelmente o caracter de relações de ordem publica; taes, por exemplo, a lei que proclama a indissolubildade do vinculo matrimonial, a que prohibe a investigação da paternidade illegitima. No Brasil, onde taes dispositivos de direito privado imperam, não podem prevalecer leis pessoas de estrangeiros que permitam o divoreio ou a investigação da paternidade.

Quem pretendesse aqui fazer tornar effectiva essa faculdade de sua lei pessoal, veria desconhecido, a esse respeito, o effeito extraterritorial da lei porque esse effeito vai de encontro a disposições de nossa lei, se bem de direito

(1) *La synthèse du droit int. privé*, vol. I, pag. 13.

privado, são de ordem publica. E' um caso de applicação pratica do aphorismo de Bacon — *jus privatum jacet sub tutela juris publici*.

O que se poderia fazer era, sob a denominação geral de leis de ordem publica, englobar as de direito publico e as de natureza privada a que se ligasse, entretanto, um caracter de obrigatoriedade, por entender com a organização da sociedade, sua conservação e defesa. Mas, mesmo o desaparecimento da distincção não eliminaria a difficuldade, porque, de um modo ou de outro, sempre a *ordem publica* deveria ser tomada em consideração e a definição de seu conceito se tornaria necessaria.

E' justamente na definição desse conceito é que reside toda a difficuldade. Muitos autores o têm procurado fixar. As leis de ordem publica são as que, escreveu PILLET (1), dizem respeito sobretudo á comunidade, de que todos igualmente aproveitam e que são escriptas no interesse de todos e não sómente no interesse de algum. DESPAQUET (2) havia anteriormente dito que ellas constituem o complexo das regras legais que, dadas as idéas especiaes admittidas em um certo paiz, são consideradas como attinentes aos interesses essenciaes do proprio paiz, e essa definição, se bem que não inteiramente satisfactoria, tem sido applaudida, na impossibilidade de uma definição precisa, porque tem, no dizer de DRENA (3), o valor de mostrar como a ordem publica não corresponde a um conceito absoluto e identico no tempo e no espaço, mas a uma noção movel de paiz a paiz, e, ainda no mesmo paiz, de tempo a tempo.

Isso explica as transformações que se têm operado no modo pratico de se considerar as relações de ordem publica, sentimento que se vae abrandando de modo sensivel á proporção que internamente, dentro de certos paizes, se modifica o sentimento em relação a determinados institutos juridicos.

A fórmula de GUIDO FUSINATO (4) é das que mais elementos de precisão encerram na synthese de uma redacção elegante; diz elle: — o juiz não poderá applicar o direito estrangeiro quando tal applicação redundar num resultado que estiver em contraste com o direito publico do estado e com aquellas leis de direito privado que o legislador tem editado com intuitos que evidentemente e principalmente visam a moral ou o interesse politico, social e economico, do modo por que o legislador acreditou sabio fazer.

O nosso CLOVIS (5) escreveu: "leis de ordem publica são aquellas que, em um Estado, estabelecerem os princípios cuja manutenção se considera indispensavel á organização da vida social segundo os preceitos do direito; ou, conforme uma decisão celebre da Corte de Veneza, "são as que concernem directamente á protecção da organização do Estado, considerado sob o ponto de vista politico, economico e moral".

E' evidente que todas estas definições e dezenas de outras que têm sido apresentadas, defendidas e combatidas, apenas trazem á luz a difficuldade de fixar o conceito de uma noção sujeita a diversas apreciações sob diversos pontos de vista. "As imperfeições de quacsquer definições da *ordem publica*, entretanto, como observa DRENA, são de algum modo um mal necessario, porque é ella

(1) *Principes*, cit. pag. 374.

(2) *Droit int. privé*, pag. 219.

(3) *Principi di diritto int.*, vol. 2, pag. 51.

(4) *No Archivio giuridico*, vol. 33, pag. 606.

(5) *Direito int. privado*, pag. 78.

um elemento que, por sua natureza relativa, variavel, movediça, foge á possibilidade de se concretizar nos limites de uma fórmula mathematicamente exacta (1).

Não cabe nos moldes desta conferencia fazer uma apreciação fundamental das questões que se prendem ao conceito de *ordem publica*. Tratando de fixar o criterio para a partilha na applicabilidade das leis nacionaes e estrangeiras, o escolho estava fatalmente collocado na rota da viagem.

A viagem é de recreio, porém; podemos, assim, passar ao largo, á vista do remoinho fervilhante das aguas, sem penetrar no porto de difficil entrada e de ainda mais difficil sahida.

Fica assignalado que antes da fixação do criterio geral para applicabilidade das leis estrangeiras, que são em regra as de natureza pessoal, transformação do antigo estatuto pessoal, é preciso contar com o elemento eliminatório da ordem publica. Dado cada caso occorrente, é preciso verificar, investigando a *mens legis*, se a applicação da lei estrangeira não viola um principio a que o legislador quiz ligar aquella natureza. Tomando o conceito de *ordem publica* num sentido lato, ahí entram, e são desde logo consideradas territoriaes, as leis penaes, as de policia e segurança publica e as que têm um caracter imperativamente obrigatorio; e, na conceituação do aspecto da ordem publica, estritamente falando, esse de que me tenho occupado agora, é preciso ter em attenção a observação de LEXOXACO, commentando o art. 12 do Código Civil Italiano, de que, sob esse ponto de vista, a ordem publica não pôde ser entendida de um modo muito largo porque, do contrario, dilatando sobremaneira o campo das leis territoriaes, annullaria os effeitos da personalidade das leis (2).

60. — Outro elemento, que corresponde a um criterio opposto ao da ordem publica, e que tambem deve aqui ser levado em linha de conta, é o da *autonomia da vontade*.

Em todo corpo de leis, ao lado dos dispositivos que têm força imperativamente obrigatoria, e a cuja sanção as relações juridicas respectivas não se podem subtrahir, outras existem que têm um valor suppletivo. A esses pôde o individuo interessado derogar, manifestando a vontade de ter as correspondentes relações juridicas regidas de outro modo.

Essa faculdade é o que se costuma chamar *autonomia da vontade*, expressão hoje geralmente acceita, mas que SAVIGNY criticou por não a achar em conformidade com o sentido tradicional dos termos empregados. E realmente, parece, pelo uso da expressão *autonomia*, que, com tal locução, se quer exprimir que a vontade encontra em si mesma um principio de decisão, que se impõe ao legislador; quando o que realmente occorre é que se "por varias modalidades pôde a vontade se manifestar, si ella pôde a certos respeitoes crear, ou melhor, escolher o direito a que certas relações juridicas sejam submettidas, é positivamente porque, antes disso, assim o quiz o legislador (3).

Autonomia da vontade, dominio legal em que a acção da vontade é livre de agir de um modo de preferencia a um outro: — assim se deve comprehender a locução, que DUCUIT, o revolucionario professor de Bordeaux, no curso que fez em 1912 na universidade de Buenos Aires, apresentando aliás um con-

(1) *Loc. cit.*, pag. 55.

(2) *Tratado di diritto civile internazionale*, pag. 58.

(3) *PILLER*, *cit.*, nota á pag. 430.

celto novo da liberdade, definiu como a própria liberdade jurídica, isto é, o poder do homem de crear por um acto de vontade uma situação de direito, quando esse acto tem objecto licito; ou, em outros termos, o poder de querer juridicamente e, por isso mesmo, o direito a que esse querer seja socialmente protegido (1).

Tudo isso pressuppõe, porém, a prévia regulamentação legal. O art. 1.134 do Código Napoleão dispõe que as convenções fazem lei entre as partes, é certo; mas, anteriormente, o art. 6 dispuzera que por convenções particulares não se podem derogar as leis de ordem publica e os bons costumes.

Lago, sem o código, sem a completa organização do corpo de leis, não se pôde exercer, no sentido em que aqui se emprega, a autonomia da vontade.

O direito apresenta uma combinação necessaria em que intervêm estes dois poderosos elementos rivaes: a vontade da lei e a vontade do homem. A primeira se mostra em toda a parte; não existe um direito ao qual ella não tenha dado o ser e a forma, ou que, ao menos, não tenha ella tolerado ou sancionado; e é dentro da acção da vontade da lei, que pôde agir e se manifestar a vontade do homem (2).

E, assim como na ordem interna, com a elasticidade que a lei faculta, a vontade do homem é livre de agir na subordinação dos actos aos dispositivos ou normas legais, do mesmo modo o problema se apresenta em relação ás legislações differentes. Fóra do imperio das leis de ordem publica, podem as partes, contractando, pondo a vontade livre em acção, sujeitar-se a quaesquer das leis que, por qualquer razão de direito, possam intervir na execução ou effectividade do acto que se pratica.

Entra, por tal forma, esse aspecto da actividade jurídica do homem no domínio do direito internacional privado, e ahi, como as enunciam PILLET, duas são as questões que se apresentam, e que a mim, neste momento, apenas cabe assignalar:

1.ª. Em que medida é justo applicar á solução dos conflictos a regra da autonomia da vontade;

2.ª. Em que sentido deve essa regra ser interpretada, por presumpção, quando as partes não tenham expressamente manifestado sua vontade.

*
*
*

61. — Exposta, assim, de modo succinto, a intervenção destes dois principios: o da *ordem publica* com o seu imperio, e o da *vontade*, com o seu arbitrio, no problema da partilha das leis nacionaes e estrangeiras no reger as relações jurídicas, que cahem sob a acção dellas, num mesmo territorio, cabo-me apenas, para completar o desenvolvimento da minha these, apresentar-vos a orientação das modernas theorias na definição do effecto extraterritorial das leis.

Foi a escola allemã, que SAVIGNY personalisa, que deu essa orientação. Antes do grande juriconsulto, já SCHAEFFNER, em escriptos que datam de 1841, havia

(1) *Les transformations générales du droit privé*, pag. 52.

(2) Ch. BROCHER, *Théorie du droit int. privé*, pag. 61.

sustentado o princípio, que ainda não é o da escola savignyana, de que, para applicabilidade das leis nacionaes ou estrangeiras, as relações de direito devem ser apreciadas segundo a lei sob cuja acção ellas se originaram.

Aos estudos de SCHAEFFNER trouxe contemporaneamente WACHTER o contingente de sua preciosa collaboração. Mas foi SAVIGNY quem deu um cunho de verdadeira systematisação scientifica aos novos rumos do direito internacional privado, expostos no 8º livro de sua grande obra. Já vimos que foi elle quem assentou o fundamento da actuação extraterritorial da lei na propria força coercitiva do direito, a que todos, pessoas e Estados, devem obediencia, retirando-o do inconsistente princípio da cortezia e benevolencia internacional.

Tendo concorrido, assim, grandemente, para modificar a orientação da sciencia na definição do seu mesmo princípio fundamental, na objectivação da sua propria razão de ser, foi elle tambem quem apontou o novo rumo, quanto ao modo de tornar effectiva a applicação da sciencia, dando o criterio racional e juridico que substituiu, na partilha da applicabilidade das leis, a imponderavel theoria dos estatutos.

62. Existe, argumenta o grande juriconsulto, segundo o resumo que da theoria faz o professor DEMÉJUNEY, entre todos os povos que attingiram a um certo grau sensivelmente egual de civilisação, uma *communidade de direito*, isto é, uma maneira uniforme de comprehender e de resolver os problemas juridicos, dado o egual desenvolvimento, nos diferentes povos, da razão applicada ás cousas de direito. Assim, uma relação juridica deve ser do mesmo modo apreciada em todos os paizes civilizados, com o auxilio das luzes da razão universal.

O problema do direito internacional privado se reduz, pois, a determinar, para cada relação de direito, o *dominio do direito*, isto é, a legislação mais conforme á natureza propria e essencial dessa relação.

Não é, pois, verdadeiro affirmar-se que as leis são essencialmente territoriaes, uma vez que a analyse da natureza da relação juridica pôde conduzir á applicação de uma lei estrangeira, como sendo a mais conforme á natureza dessa relação. Não é tambem verdade que seja por cortezia internacional que se admittê a applicação de uma lei estrangeira, mas sim pela conveniencia de se resolver um caso do modo racionalmente determinado pelo estudo da correspondente relação de direito.

Todavia SAVIGNY accrescenta que, apesar do caracter racional de uma solução que levasse á applicação da lei estrangeira, o juiz deve ainda se ater, de um modo exclusivo, á sua propria legislação sempre que a *ordem publica*, como ella é entendida em seu paiz, se achasse violada pela applicação da lei estrangeira. O respeito á soberania dos Estados, condição essencial de sua existencia, impõe essa excepção ao princípio geral.

E assim, de quanto vem sendo dito, resulta que, em resumo, a theoria geral do direito internacional privado se concretiza nos dois seguintes princípios:

1º Para attender ás necessidades da vida juridica da sociedade internacional vae-se consubstanciando, pouco á pouco, um direito commum a todos os povos, comprehendendo as regras que servem para indicar a lei applicavel a uma certa relação de direito;

2º O juriconsulto, sem se prender a uma regra concebida *a priori*, deve determinar a lei applicavel ao caso que lhe é submettido em vista da natureza da

relação de direito, sem a preocupação de saber se vai assim chegar á applicação de uma lei estrangeira, tendo sempre em attenção, porém, o respeito á ordem publica de seu paiz.

E dessa fórma se póde considerar o direito internacional privado como —a sciencia que tem por objecto, em face de uma relação jurídica, que apresente pontos de contacto com varias legislações, determinar qual é dessas legislações a que deve ser applicada em virtude da natureza mesma dessa relação jurídica.

IV

AS RELAÇÕES DE ORDEM PESSOAL. — A CONTROVERSIA DO DOMICÍLIO E DA NACIONALIDADE

SUMÁRIO. — 63. As diversas leis que podem ser applicadas ás relações jurídicas. — 64. A lei pessoal pôde ser determinada pela nacionalidade ou pelo domicílio. — 65. Como deve ser buscado o critério para preferencia de um desses princípios. — 66. A's relações de estado e capacidade das pessoas se deve reconhecer uma certa continuidade. — 67. Duvidas sobre a fixação do conceito do domicílio. — 68. Historicamente foi o principio domiciliario que prevaleceu para determinar a lei pessoal. — 69. Transformação desse conceito. — 70. Modernamente os conceitos do domicílio e da nacionalidade não correspondem ao seu respectivo conceito historico. — 71. O predomínio moderno do principio da nacionalidade. — 72. Razões de preferencia desse systema. — 73. Objecções ao systema da nacionalidade. — 74. Razões de preferencia do principio domiciliario. — 75. Necessidade de predominancia do espirito de transacção. — 76. Exemplos da conveniencia da adopção entre nós do principio domiciliario. — 77. A necessidade de subordinar a mulher á lei pessoal do marido. — 78. No direito brasileiro domina o systema da nacionalidade. — 79. Foi da influencia dos livros francezes que o systema se infiltrou entre nós. — 80. Teixeira de Freitas procurou restabelecer o domínio do principio domiciliario. — 81. A voz de Teixeira de Freitas repercutiu na codificação civil argentina. — 82. A conferencia de Montevideo convocada como reacção contra o traço de Lima, onde prevaleceu o principio da nacionalidade. — 83. A controversia entre os dois principios é o maior obstaculo á codificação do direito internacional privado. — 84. Conveniencia de se procurar uma fórmula de conciliação. — 85. A questão deve ser resolvida no ponto de vista dos interesses nacionaes.

63. — A applicabilidade das leis, quanto ás relações jurídicas que apresentem pontos de contacto com mais de uma legislação, reparte-se entre a lei territorial, quando é o lugar em que se acha a pessoa que deve prevalecer; a *lex rei sitae*, quando a situação da coisa impõe a subordinação da relação á lei local; a *lex actus*, baseada no brocardo *locus regit actum*, quanto á parte formal dos actos; a *lex contractus*, quanto á subsistencia e efficacia das convenções; a *lex executionis* e a *lex fori*, pela dependencia á jurisdicção em que se instaura o processo, e a lei pessoal, quando a natureza da relação jurídica é daquellas que se reconhecem como vinculadas a uma lei estrangeira.

Excepto a lei pessoal, todas as demais leis que podem ser chamadas a reger uma relação de direito têm aspecto territorial relativo, porque sempre a dependencia ao lugar da situação da coisa, ao lugar da celebração do contracto, ou ao lugar da abertura do juizo, determina a lei applicavel. Não podem taes leis, porém, ser todas englobadas na expressão de *territoriaes*, porque os respectivos territorios podem não ser os mesmos e conflictos se podem suscitar entre ellas, ou entre alguma dellas e a lei propriamente territorial, isto é, aquella do lugar em que se opera a relação que provoca a applicação da lei. O conflicto, por exemplo, é muito frequente, entre a lei em que está a pessoa

e o contracto se tem de executar e a lei do lugar onde o contracto foi celebrado, ou seja, entre a *lei territorial* e a *lex contractus*.

São as regras do direito internacional privado que resolvem em todos estes casos os conflictos occorrentes e que, conforme o criterio estabelecido pela doutrina, attribuem a cada relação jurídica, segundo a sua própria natureza, a lei que lhe deve ser applicada.

64. — Em opposição a todas essas leis, relativamente territoriaes, pôde surgir a *lei pessoal*, representando o respeito ao effeito extra-territorial das leis. E' tão sómente destas que nos teremos de occupar hoje, e digamos desde logo que, em relação a ellas, ás difficuldades naturaes já indicadas na apreciação desta materia, tão subtil e complexa, accresce uma difficuldade proliminar na própria definição do que se deva entender por *lei pessoal*, que alguns querem que seja a *lei nacional* do individuo em causa e outros a *lei do seu domicilio*.

E' consenso geral que permanecerem sob a acção da *lei pessoal* as questões que se referem ao estado e capacidade do individuo, e ás suas relações de familia e successão.

E são de tal importancia, no desenvolvimento social da vida humana, as relações dessa natureza, que á primeira vista se evidencia a importancia correspondente de uma perfeita e clara regulamentação jurídica dessas materias. Praticamente a questão pode ser apresentada da seguinte forma: dado um facto ou acto jurídico de ordem pessoal, como se devem regular as suas consequências? de accordo com a *lei nacional* do autor do direito, ou de accordo com a *lei de seu domicilio*? No caso, por exemplo, de uma successão por morte de um estrangeiro, qual daquellas duas leis deve regular a vocação hereditaria? No caso da collaboração de um contracto em que intervenham estrangeiros, por qual dessas leis se deve apurar a capacidade das partes contractantes?

Alguns paizes como a França, a Italia, a generalidade dos estados europeus, a Alemanha, depois do código civil, o Brasil, e alguns estados hispano-americanos, dizem que deve ser applicada a *lei nacional*; outros, como a Inglaterra, a Dinamarca, a Noruega, a Austria-Hungria, as provincias balticas do imperio russo, os Estados Unidos, a Republica Argentina, o Uruguay, o Paraguay estatuem a applicação da *lei do domicilio*. A Suissa faz, na lei federal de 25 de junho de 1891 e nas modificações que lhe trouxe o art. 61 do titulo final do código civil de 1907, distincções de casos que se regulam por uma ou outra daquellas leis.

65. — Não pode, pois, ser buscado um criterio para a solução deste problema nas legislações dos diversos povos. Como se vê, ellas se dividem entre os dois campos oppositos de modo approximadamente igual. Além disso, adoptando um ou outro desses principios, os diversos estados civilizados foram conduzidos por circumstancias historicas, assim que, a não ser talvez a Italia, onde predominou a acção doutrinaria de MANCINI, a Alemanha, cujo código civil que entrou em vigor em 1900, — quebrou consciencientemente a velha tradição germânica do principio domiciliar, e a Suissa, onde a questão é resolvida casuisticamente pela lei já indicada, não foram, por certo, razões de ordem jurídica ou de conveniencia social que influíram na escolha do systema nas modernas legislações.

O problema deve ser estudado, pois, em sua evolução historica e em face das consequências sociais e economicas de cada uma das hypotheses. Accentue-se desde logo, entretanto, a importancia capital da divergencia, e a necessidade

de se lhe encontrar uma solução para o progresso do direito internacional privado e principalmente para a possibilidade da sua codificação internacional, unico modo por que seus principios poder-se-hão tornar uniformemente obrigatórios em toda parte.

E' nas relações de ordem pessoal que a acção do direito internacional privado é chamada a se manifestar de modo mais frequente e interessante.

A existencia de uma controversia fundamental e inconciliavel, justamente no definir qual seja a lei pessoal, é uma inconveniencia de tal modo flagrante que dispensa demonstração e commentarios.

66. — Desde tempos immemoriaes tem sido admittido como uma das regras mais seguras do direito internacional privado que as relações de estado e capacidade das pessoas devem apresentar uma certa persistencia, uma certa homogeneidade de modo a que se reconheçam sempre as mesmas, qualquer que seja o lugar em que ellas se manifestem, quaesquer que sejam os tribunaes chamados a lhes assegurar a protecção que lhes é devida (1).

Pela expressão *estado das pessoas* se entende o complexo de suas qualidades juridicas; por *capacidade* a aptidão para praticar determinados actos, exercer determinados direitos.

Assim, quanto ao seu *estado*, um individuo é casado ou divorciado; quanto á sua *capacidade*, é *sui juris* ou interdito. A continuidade dos effectos dos factos juridicos e a definitiva situação que deve nascer dos direitos adquiridos, impõem a necessidade de que uma regra unica influa sobre as questões de estado e capacidade dos individuos. Se assim não fosse, se as relações connexas com o estado e capacidade dos individuos tivessem de variar segundo a lei do lugar em que ellas se manifestassem, a consequencia seria por exemplo que o individuo de 21 annos seria maior e capaz para contrahir obrigações aqui, onde a maioridade se adquire aos 21 annos, mas passaria a ser menor e incapaz se estivesse na Republica Argentina, onde só aos 22 annos o individuo fica maior. E digamos que a situação poder-se-hia complicar multissimo para alguem que tivesse a tendencia itinerante, porque a idade legal da maioridade varia dos 18, que predomina em alguns estados da união norte-americana, aos 25 annos, como dispõem as leis do Chile e da Dinamarca.

Entretanto, se a necessidade da subordinação de taes relações a um principio unico é igualmente reconhecida, sobre saber qual seja este principio não ha accordo de vistas. Como foi indicado, debatem-se a respeito os partidarios da *nacionalidade* e os do *domicilio*.

67. — Acresce que, mesmo entre os partidarios de um e de outro destes principios, não existe uma completa harmonia, notadamente sobre as condições a que se prendem a acquisição e a conservação de um domicilio, e sobretudo em relação a um estrangeiro. Ainda mais, referindo-se a domicilio, alguns se referem a um domicilio de origem ou de nascimento, expressões cujo sentido é mais ou menos differente, mais ou menos duvidoso, ou em certos casos a um *domicilio matrimonial*, cuja definitiva acquisição se obtém de um modo mais ou menos problematico ou contestado; outros distinguem diversos generos de domicilio e não reconhecem os effectos de que se trata senão aquelle que, definitivamente concedido pela autoridade superior, constitue verdadeiramente

(1) CHARLES BROCKER. Loc. cit. pag. 17. Para este rapido desenvolvimento dos principios do domicilio e da nacionalidade nos aproveitamos dos notaveis estudos do illustre professor de Genebra, o principio publicados na *Revue de droit int. et de législation comparée*, e depois reunidos em volume, sob o titulo *Theorie du droit int. privé* (Genève, 1873).

um direito adquirido e cêra, em favor dos estrangeiros que o alcançam, uma especie de *nacionalidade civil*, como o chamou von Bar.

Os autores, como Felix, que confundem os dois principios, o que é evidentemente um erro, porque o domicilio (*domicilium*), presuppõe um estabelecimento principal, enquanto a nacionalidade (*origo*) depende da origem que advem do facto do nascimento ou da aquisição do direito de cidade.

É verdade que o *domicilio de origem* se confunde com a *nacionalidade* no sentido de que dependem ambos do nascimento.

Mas, desde que um individuo está em idade de poder escolher um domicilio, mudando de domicilio elle não perde a nacionalidade, se a sua lei nacional não faz decorrer a perda da nacionalidade da simples mudança de domicilio, ou, o que dá no mesmo, de simples estabelecimento em paiz estrangeiro, sem espirito de volta.

68. Como quer que seja, é certo que, a despeito destas controversias, a idéa do *domicilio* prevaleceu muito tempo sobre a de *nacionalidade*, continúa a prevalecer em um grande numero de paizes e ainda um grande numero de ardentes partidarios se batem por ella.

Do direito romano, duas idéas nos victim como podendo servir de base para reger as pessoas, de um modo mais ou menos geral, a do *domicilio* e a da *origem ou burguezia*.

Qualquer que seja, entretanto, o partido que se tome sob a influencia respectiva destas duas idéas e das polemicas que ellas suscitem, parece certo que a idéa de *origo* devia prevalecer nos casos, ao menos, em que havia conflicto e em que era necessario fixar uma mesma regra.

Ainda, posteriormente, a invasão dos barbaros, no 5º seculo, pôz no sólo da Gallia antiga, em presença do direito romano, que regia as antigas populações, as diversas leis e costumes trazidos pelas hordas invasoras. A mistura das raças disseminadas pelo sólo, não tardou a passar para as instituições: o direito deixou de ser territorial; cada habitante foi submettido á legislação que lhe assignava sua origem nacional.

E assim, a supremacia de *origo* sobre o *domicilium* se accentuou de um modo decisivo.

Mas, uma tal situação, creando instituições desprovidas de qualquer relação territorial, tão disseminadas e moveidias que, para me servir ainda da phrase consagrada, cada qual como què as trazia na sola dos pés, tal situação não podia durar.

Vem a reacção feudal e o sólo, como tudo quanto se referia ao sólo, adquiriu uma extraordinaria influencia. As instituições, então subordinadas ao principio de uma rigorosa territorialidade, se fixam de novo, e a Europa se divide em territorios de direito escripto, ou romano, e em territorios de direito costumeiro, ou germanico.

E foi nessa epoca, e da convulsão desses principios, que devia nascer, como já assignalei em minha primeira conferencia, o direito internacional privado.

Foi preciso para isso um sólo coberto de populações numerosas, diversas e divididas, misturadas umas nas outras por frequentes relações de vizinhança, presas por um laço commun de nacionalidade, fraco bastante e obscuro de modo a não permittir a fusão de todas num só corpo politico, mas ao mesmo tempo, bastante forte e evidente para que não se podessem as populações considerar extranhas ás outras, e fossem assim levadas a se tratar num certo pé de equidade reciproca.

Entretanto, se o direito internacional privado se desenvolveu em um meio social onde predominava o feudalismo, elle teve naturalmente de receber a impressão de tal forma social. Procuremos salientar consequentemente, qual a influencia que um tal regimen deve ter exercido sobre as idéas de *domicílio, origem e nacionalidade*.

89. — O antigo conceito destas idéas se transformou. O movimento geral dos factos sociais fez surgir uma nova concepção do direito de soberania, novas idéas de nacionalidade e novas relações de sujeição. Cada reínicola estava geralmente subordinado a uma série mais ou menos consideravel de poderes, sobrepostos uns aos outros, e entre os quaes o affectava mais de perto, pesava mais directamente e mais despoticamente sobre elle, o do territorio especial em que era domiciliado — *levant et couchant*, como então se dizia.

BROCHET, nos seus interessantes estudos publicados na *Revista de Gand*, de onde extractamos o fio dessa evolução historica dos principios reguladores da lei pessoal, registra uma interessante passagem de PHILIPPE DE BEAUMANOIR, no seu *Coutume de Beauvoisis*, na qual, imaginando que um individuo é chamado a comparecer no mesmo dia perante varias jurisdições senhoriaes, o juriconsulto se pergunta a qual dellas elle devia attender de preferencia e resolve que é sem duvida a audiencia do senhor, em relação ao qual elle é, conforme o antigo francez, *couchant et levant*, isto é, o do logar de seu *domicílio*, que elle deve preferir.

Cinco seculos mais tarde BOULENOIS exprimia idéas analogas, ainda profundamente repassadas do sentimento da territorialidade que continuava a dominar o direito.

Disse elle: "a lei do domicilio rege a pessoa; a da situação rege os bens. Estas duas proposições têm sido admittidas por toda a gente; ellas se fundam uma e outra em dous principios que eu tenho como incontéstaveis: o primeiro é que a lei de direito ordinario rege o que é independente de sua jurisdição e de sua autoridade; o segundo é que o homem e os bens dependem da lei a que elles adherem. Ora, o homem e os bens adherem, a saber, o homem ficticiamente ao logar de seu domicilio; e os bens, por uma adherencia real e effectiva, ao logar em que estão."

Esse modo de manifestar dos escriptores representativos do seu tempo, indicava certamente um estado social bem diverso do de nossos dias. Foi no meio dessas circumstancias geraes que o direito internacional privado recebeu um desenvolvimento extraordinario. A necessidade de estabelecer a harmonia na applicação de tantas legislações diversas e fragmentadas, leve de lutar com os principios de uma territorialidade de direito quasi absoluta.

Esta luta levou a uma especie de transacção; fez-se a distincção, mais accentuada do que se havia feito até então, dos elementos diversos que se encontram no fundo de cada relação juridica; e chegou-se assim á celebre theoria dos estatutos pessoaes, reaes e mixtos.

Estava na natureza das cousas que o *estatuto pessoal*, fixando o estado e capacidade, fosse submettido á lei do *domicílio*, como elle existia conforme as idéas do tempo.

Mas, uma tal organização devia ser transitoria: o feudalismo devia separar e fixar ao sólo os diversos elementos que a invasão e o consequente regimen da personalidade das leis, conservam como suspensas numa mistura confusa e movevida, agitando-se á superficie. Ao mesmo tempo, os rudimentos territoriaes assim preparados iam em breve se aggregar em torno de certos

centros e formar os vastos estados que constituem a Europa moderna. Digamos a Europa de hontem, porque não sabemos qual seja a Europa de amanhã.

Uma tal transformação não podia deixar de se reflectir no conceito do *domicílio* e da *nacionalidade*. Viram-se essas idéas modificar-se, apurar-se, separando-se mais nitidamente uma da outra. A de uma nacionalidade local tendia a desaparecer e se confundir em uma concepção mais vasta do Estado, que, ainda indecisa, durante muitos seculos, se manifestou e desenvolveu debaixo da triplice influencia das ambigües pessoas, das necessidades politicas e da tendencia para chegar, em uma certa medida, á unidade do direito.

A expressão *domicílio* tendeu a se concentrar no sentido puramente civil; não podia exprimir mais a idéa de uma nacionalidade local que dia a dia se apagava, e a concepção de uma nacionalidade mais geral lhe era estranha.

Assim parece que, em nossos dias, dizer que o estado e a capacidade das pessoas devem ser regidos pela lei do *domicílio* é assignalar a esses direitos uma base diversa daquella que, sob o antigo regimen, se indicava, servindo-se das mesmas expressões.

70. — Parece evidente que, indicada summariamente, como acabamos de o fazer, a tradição historica não poderá trazer apoio decisivo á preferencia do systema do *domicílio*, em nossos dias, visto a transformação que se operou no conceito desse instituto.

Entendem mesmo autorisados escriptores que se a alguma idéa de hoje corresponde o antigo *domicilium*, é justamente a da *nacionalidade*.

Por certo, resquícios destas antigas controversias concorrem para manter e acirrar a controvérsia actual; mas é também fóra de duvida que, em nossos dias, o problema está collocado em outro terreno, com abstracção completa do elemento historico e da influencia que as antigas doutrinas possam manifestar sobre as modernas soluções; e ainda, em taes termos, a controvérsia existe, mais do que palpavel, perturbadora do progresso do direito internacional privado e de solução difficil, fundada como é, nos campos oppostos, em ponderosas razões.

Em seu conjuncto, essa disciplina ardua e complexa, cujos principios fundamentaes estou tendo a honra de vos apresentar nestas conferencias, busca um principio de harmonia no que diz respeito á applicação das leis que emanam de soberanias differentes. Tal principio, segundo o conceito que adoptamos, existe no facto de que cada elemento de direito parece dever subordinar-se, pela natureza das cousas, a uma certa lei de preferencia a uma outra.

E' geralmente acceito, como já tive hoje mesmo occasião de accentuar, que o estado e a capacidade das pessoas devem-se apresentar sob uma certa homogeneidade, uma certa permanencia. E assim, é de toda a conveniencia que esse elemento se apoie sobre uma base certa e de facil reconhecimento.

E posta a questão nos termos actuaes, para sua elucidação, deve ser feito o exame das condições em que a controvérsia se debate, afim de concluir qual o principio que deve ser racionalmente acceito.

71. — Sob a influencia da 3.ª alínea do art. 3.º do Código Napoleão, por força do qual as leis concernentes ao estado e á capacidade das pessoas regem os francezes, mesmo residindo no estrangeiro, (o foi já aqui assignalada a extensão da preponderancia do Código Napoleão no direito universal), e posteriormente sob a influencia da escola italiana, de que MAZCINI foi o emerito fundador, o principio da *nacionalidade* ganhou terreno e se alastrou nos modernos tempos.

Os povos latinos não se podiam furtar á acção das idéas dominantes na França e na Italia, como entre nós succedeu. O dissenso da Republica Argentina

e dos países em que se reflecte sua legislação, será em poucos momentos explicado, e ver-se-á que elle, tendo modernamente assumido um caracter muito accentuado, teve uma origem quasi inconsciente.

Assim, salvas excepções que serão a seu tempo indicadas, a adopção do principio da nacionalidade se generalizou nos povos da raça latina, adopção a que trouxe, em 1900, um grande contingente o Código Civil do Imperio Alemão, que, reformando as diversas legislações vigentes nos diversos estados que constituem a federação germanica, em muitas das quaes predominava ainda a tradição do principio domiciliar, promoveu a unidade do direito civil allemão sob o principio da nacionalidade.

72. — E realmente, os argumentos em favor desse principio, no ponto de vista racional e juridico, são seductores.

CHARLES BROCHER, um dos apologistas do principio da nacionalidade, diz que elle, em confronto com o do *domicilio*, se apresenta como o mais antigo, o mais intimo, o mais digno de respeito, o mais estavel, o mais facil de ser reconhecido. Mais antigo, mais intimo e mais respeitavel, porque elle decorre do sangue que circula nas veias de cada um, remonta ás tradições da familia e presuppõe, entre o estado e o individuo, todo um conjunto de direitos e de obrigações reciprocas; mais estavel, porque elle entende com uma relação de grande importancia para as familias como para os individuos, e da qual, consequentemente, a pessoa não se resolve facilmente a mudar, accrescendo que essa mudança está submittida a condições que mais ou menos a difficultam; mais facil de reconhecer, porque depende a nacionalidade de factos que, por sua grande importancia, são geralmente verificados com cuidado e que são, além disso, de facil verificação (1).

Aos que assim argumentam o *domicilio* não se apresenta com a mesma importancia; sem tradições de familia, o individuo pode mais ou menos facilmente mudar de *domicilio* e variando, conforme as legislações, o conceito juridico do *domicilio*, e os modos pelos quaes é elle adquirido, muitas e graves questões se podem suscitar quanto á sua existencia, quanto á sua natureza e quanto a seus effeitos.

De facto, mesmo accetto o conceito savignyano de que o *domicilio*, que não se deve confundir com a simples *residencia*, é o lugar onde o individuo, tenha a sede de suas relações juridicas, o que parece indicar que não pôde ter mais de um *domicilio*, a actividade humana na hora actual se apresenta tão complexa e multiforme que as relações juridicas podem ser de natureza varia e ter sua sede em logares diversos. Assim, o *domicilio* pôde ser *politico*, *civil* ou *commercial*, o nada obsta que o mesmo individuo, conforme a natureza do *domicilio*, tenha mais de um.

Deve-se reconhecer que em relações internacionaes a hypothese é de difficil realização pratica, sendo aliás frequente dentro do mesmo paiz. Entre nós, quanta gente existe que, por exemplo, reside permanentemente em Nitheroy ou Petropolis, tendo ali a familia e suas relações de ordem civil, sendo alli eleitor, mas exercendo a actividade profissional aqui, na cidade capital, como empregado publico, ou banqueiro.

Tal individuo tem evidentemente dois *domicilios*. Como empregado publico, como director de banco não pôde deixar de ser considerado como *domiciliado* na sede de sua repartição ou de seu banco; mas como cidadão e como chefe de

(1) *Loc. cit.*, pag. 35.

família não pôde deixar de ser considerado como tendo domicílio no lugar em que é eleitor ou em que reside permanentemente.

Essa difficuldade real pôde não ser senão transitoria porque não será difficil chegar-se a um accordo quanto ao conceito do domicílio para o effeito de se reconhecer a determinação da lei pessoal.

73. — Também a mesma perplexidade pôde existir em relação á *nacionalidade* e nesse terreno a questão é de muito mais difficil solução. É sabido que o phenomeno da dupla nacionalidade, por mais que a possibilidade de ter um individuo duas patrias pareça absurda e inadmissivel, é um facto de muito frequente incidencia. As condições de aquisição de nacionalidade divergem entre a generalidade dos paizes da Europa de um lado e a generalidade dos paizes americanos, de outro. Naquelles predomina o principio do *jus sanguinis*, por força do qual a nacionalidade vem do sangue; assim é francez, é allemão, é inglez, todo o que nasce de pae francez, allemão ou inglez, muito embora nasça fóra da França, da Allemânia, da Grã-Bretanha; nos paizes americanos prevalece o principio do *jus soli*, por força do qual a nacionalidade vem do facto do nascimento num certo territorio; assim é brasileiro, argentino ou chileno o filho de francez, de allemão, de inglez, que nasce no Brasil, na Argentina, no Chile, muito embora o pae seja francez, allemão ou inglez. De onde decorre que o filho de francez, de allemão, de inglez, que nasce no Brasil, na Argentina, no Chile, é francez, allemão ou inglez, para com as patrias de seus pais; mas é, ao mesmo tempo, brasileiro, argentino ou chileno em relação á terra do seu nascimento. E eis ahí o phenomeno da dupla nacionalidade, vivo, frequente e tomeroso, porque insolúvel, desde que a adopção daquelles principios do *jus sanguinis* e do *jus soli*, que são inconciliaveis, obedece a altas razões de ordem historica, política e economica e os estados que os adoptam não se manifestam dispostos respectivamente a abrir mão delles.

Vê-se, pois, que o mesmo inconveniente apontado para o principio do domicílio na possibilidade de se ter mais de um, occorre tambem em relação ao principio da nacionalidade, com a aggravante de que o accordo, possível quanto ao primeiro, simples noção de direito civil, é de difficil, talvez impossivel obtenção, quanto ao segundo, elemento fundamental de direito político.

74. — É evidente, entretanto, que, se, theorica e doutrinariamente, ha bons argumentos para a defesa do principio da nacionalidade, o principio opposto não se apresenta desacompanhado de muito respeitaveis condições de defesa.

O individuo vive em sociedade e exerce sua actividade civil por entre outros individuos. A similitude das condições juridicas dos que trabalham em commun é uma consideração de justiça que não deve ser desprezada. Mas, accresce que, sendo a nacionalidade um facto que decorre fatalmente, em geral do nascimento, circumstancia eventual na qual não intervem a vontade do individuo, o *domicílio* ao contrario nasce do um acto de vontade consciente e reflectido. Se um individuo se vem fixar num certo paiz para ahí pôr em acção sua capacidade juridica, é evidente que se deve sujeitar ás leis que nesse paiz regulam o exercicio da capacidade. Nem todos, poucos, pouquissimos conhecem, podem conhecer as leis estrangeiras. Sujeitar, em materia de estado e capacidade, os individuos á sua lei nacional, traduz-se em obrigar quem quer que trate com estrangeiros e queira tratar validamente, a se informar de sua respectiva lei, tendo de se assegurar previamente da verdadeira nacionalidade do contractante, o que nem sempre é facil, mormente se não ha boa fé da parte desse contractante.

Muito mais simples, e muito mais racional, seria, em relação áquelles que têm domicilio num certo lugar, isto é, que num certo lugar exercem permanentemente sua actividade, têm ali a sede de suas relações jurídicas, regular todas estas questões pela lei desse lugar.

75. — Os apologistas do principio da nacionalidade se manifestam intrahigentes; mas, a beneficio da universalização do direito, elles torão de abrandar uma tal intrahigencia, nem nesse terreno é possível dar-se um passo sem um accentuado espirito de transacção.

Em todo caso, algumas adhesões se têm já manifestado que bem denotam que é mais convencional e empyrico do que sinceramente juridico, o aferro dos nacionalistas á intangibilidade de seu principio.

Um dos mais notaveis representantes actuaes da escola italiana, o professor da universidade de Milão JULIO CESAR BUZZATTI, de quem tive a honra de ser companheiro de trabalho na segunda conferencia de Haya para o direito relativo á letra de cambio, onde ambos eramos delegados de nossos países, BUZZATTI, italiano e representante autorizado da escola de MANCINI, escreveu num estudo sobre a unificação do direito cambial, publicado em 1911 na *Revue de droit international* de Gand, as seguintes memoraveis palavras: — "No que concerne á regulamentação internacional da capacidade para se obrigar em materia de letra de cambio, não occulto minha preferença pelo systema do domicilio. Eu sei, continúa elle, que vou assim de encontro á tendencia hoje predominante, que admittê a competencia da *lex patriae*; mas devo confessar que se este principio é perfeitamente justificavel em materia civil, em materia commercial o antigo criterio do domicilio tem toda minha sympathia."

E, continúa elle, "o Estado em que se exerce ou se concentra toda a actividade de um commerciante é aquelle onde é elle domiciliado e não aquelle ao qual elle pertence em relação á nacionalidade; o domicilio representa sua sede estavel, o centro de sua existencia juridica e o lugar em que elle adquire suas qualidades distinctivas, que o devem acompanhar em toda a parte, como negociante. Quando se pensa em um negociante, parece-me que não é possível concebê-lo separado do lugar, do meio no qual elle realiza por profissão habitual os actos de commercio."

Nada se nos afigura mais verdadeiro e justificado do que tais conceitos do eminente BUZZATTI, e uma tal adhesão categorica e positiva ao principio domiciliar, partindo de quem parte, deve ser recebida e proclamada nos arraiaes de seus partidarios como um symptoma animador.

76. — E' certo que elle limita sua adhesão ás materias commerciaes; mas seus argumentos tambem aproveitam ás relações de direito civil e é muito facil demonstrar a conveniencia da adopção dos mesmos principios ao campo do direito civil.

Um exemplo, e de casos que têm toda actualidade, illustrará a materia do modo mais significativo e eloquente. Ha em nossa sociedade innumerps portuguezes aqui estabelecidos de modo permanente, aqui adquirindo propriedades, aqui exercendo toda sua actividade com animo manifesto de aqui permanecer; aqui domiciliados, enfim. E' natural que esses extrangeiros, que têm commoço uma origem commum, que falam nossa lingua, que têm a nossa religião, se casem com brasileiras. E' o exemplo de todos os dias. E qual foi o paes de familia, que, até poucos annos atraz, casando sua filha no Brasil, perante as autoridades competentes brasileiras, de accordo com as leis brasileiras, com um portuguez, podia crêr que um dia, sem que mudassem nossas leis, esse casamento pudesse

ser dissolvido por divórcio e o marido de sua filha, em vida della, pudesse contrahir novo casamento valido?

É isso que pôde occorrer com o casamento de portuguezes com brasileiras, porque hoje em Portugal foi adoptado o divórcio a *vinculo*, pôde igualmente succeder com o casamento de qualquer estrangeiro, não somente em relação á dissolubilidade do vinculo matrimonial, mas quanto ao regimen legal dos bens, á possibilidade de nullificação dos pactos ante-nupciaes, á vocação hereditaria, á quota de herança necessaria dos filhos, á liberdade de testar.

Todas estas questões, que de modo tão directo e immediato interessam ao bem estar, á tranquillidade, ao futuro da familia, dependem da lei do marido, desde que se acceite, no paiz em que se celebre o casamento, o principio da nacionalidade. De onde decorre que nem o perfeito conhecimento das leis respectivas, previamente verificado antes do casamento, pôde libertar de lamentaveis surpresas a pessoa mais cautelosa; pois essas leis podem ser em qualquer tempo modificadas, reflectindo-se essas mutações na vida juridica da familia anteriormente constituida.

É positivamente o caso que apontei do divórcio em Portugal. As sentenças, que têm sido proferidas na joven republica, de divórcios em que as esposas eram brasileiras, e já se contam por dezenas, referem-se todas a casamentos celebrados aqui antes do estabelecimento da nova lei portugueza. É a lei do momento em que se requer o divórcio que regula seus effeitos, como é a lei do momento da morte do *de cujus* que regula a successão.

77. -- É não ha como subtrahir a mulher e os filhos da acção da lei pessoal do marido, reguladora de seu estado, sua capacidade, suas relações de familia e successão.

O principio cuja adopção deviam impôr a logica e a necessidade de evitar ou diminuir muitos conflictos de lei, seria o de que a mulher, pelo casamento, adquira a nacionalidade do marido. Foi elle o votado pelo *Instituto de Direito internacional*, em sua reunião de Oxford, em 1880, e é o sustentado pela generalidade dos autores.

O principio não é, entretanto, do nosso direito, nem seria facil de se obter qualquer modificação nesse terreno. A materia de naturalização foi tratada no Brasil, como na generalidade dos paizes americanos, na propria Constituição. Trata-se, pois, de materia que não pôde ser, em seus principios, fundamentaes, modificada pelas leis, e sobre a qual não têm influencia alguma as doutrinas e jurisprudencias estrangeiras. Os principios estão fixados: é mister que nos cravemos ás suas prescripções.

Enumerando os casos em que se perde a nacionalidade brasileira, as constituições que tem tido o Brazil, a do Imperio como a da republica, não mencionam o casamento em relação á mulher. Assim o casamento com estrangeiro não pode acarretar a perda da nacionalidade para a mulher brasileira.

Entretanto, não se concebe que a sociedade mais intima que se conhece, a mais intima communhão de interesses moraes e materiaes, qual é seguramente o casamento, não tenha uma lei commun; que mulher e marido nas questões de estado e capacidade, em suas relações reciprocas de direitos e obrigações, quanto a seus filhos, quanto a seus bens, quanto á successão, sejam regidos por leis differentes.

O ideal, para evitar attritos e divergencias de complicada solução, quando de possivel solução, veria, como se disse, a subordinação da mulher á nacionalidade do marido; não sendo possivel entre nós, procurar obter esse principio, o

mesmo resultado pratico se alcança pela subordinação da mulher á lei pessoal do marido.

Era a solução da lei n. 1.096, de 10 de setembro de 1860, que tanto irritou o espirito liberal do tempo em que foi decretada, e sempre foi tida como inconstitucional, mas que, a meu ver, nada tem de anti-liberal nem de menos conforme aos preccitos da Constituição (1). Sujeitar durante o casamento a mulher ao estado civil, á lei pessoal do marido, sem de fôrma alguma impôr á mulher mudança de nacionalidade, não é mais do que definir a unica situação conveniente e racional para os interesses dos conjugues. Se, casando-se com um allemão, por exemplo, a mulher brasileira, além de se conservar brasileira, se conserva subordinada ás leis pessoasas brasileiras, a consequencia será que o casamento produzirá effeitos diversos em relação ao marido e em relação á mulher.

Se não tiver havido escriptura ante-nupcial e o regimen dos bens tiver de ser regulado pela disposição da lei, teramos que, em relação ao marido, não haverá communhão de bens, que esse é o regimen legal allemão; e em relação á mulher, prevalecerá o nosso regimen, que é o da communhão, o que é positivamente absurdo, não se comprehendendo que os bens que possuem os conjugues sejam ao mesmo tempo sujeitos a regimens contraditórios.

É indispensavel, pois, que uma só e mesma lei regule estas questões e o racional é que essa lei seja a lei pessoal do marido, que é o chefe da familia, principio geralmente acceto e que conduz ás soluções mais convenientes e naturaes.

Se se proclama que essa lei pessoal do marido é a sua lei nacional, estaremos em face das inconvenientes e possiveis desastrosas surpresas a que me venho referindo. E todos estes inconvenientes deixarão de existir se se reconhecer como lei pessoal do marido a lei de seu domicilio, que é normalmente tambem a lei pessoal da esposa. E de facto parece perfeitamente accetavel que, desde que um individuo estrangeiro se domicilia em certo lugar, isto é, ahi se fixa permanentemente, ahi exerce a sua actividade profissional ou industrial e ahi se casa, seja seu casamento, para todos os effeitos legais, subordinado á lei vigente nesse lugar.

78.—Devo, entretanto, dizer que não é essa a regra do direito brasileiro. Já não se pôde dizer, de modo categorico, que essa era a tradição juridica do nosso direito, depois do magistral trabalho do saudoso juriconsulto CONDOMINHO BARRADA, na defesa, perante o Supremo Tribunal Federal, dos direitos da viuva de Manoel Cardoso Jorge (2).

O preclaro advogado demonstrou, com a autoridade incontrastavel de VALASCO, CABEDO, STRUCHIO, BORGES CARNEIRO, TEIXEIRA DE FREITAS, que a tradição do nosso direito era pelo principio domiciliar. A propria disposição do art. 3, § 1, do regulamento n. 737, de 1850, que estatue que as leis estrangeiras regulam o estado e a capacidade dos estrangeiros residentes no imperio, não se refere aos domiciliados, e convém não confundir *residência* com *domicilio*; e a citada disposição não disse se essas leis estrangeiras, que mandava applicar, eram as do domicilio ou da nacionalidade.

79.—Foi a influencia dos livros francezes, onde os nossos advogados e

(1) O proprio autor tambem participou das duvidas sobre a constitucionalidade da lei de 1860. *Direito do estrangeiro no Brasil*, n. 39.

(2) Recurso extraordinario n. 105.

juizes iam buscar instrucção para a defesa e soluçãõ dos casos occorrentes, que nos collocou francamente ao lado do principio da nacionalidade.

E' interessante consignar, entretanto, que ainda em 1874, na convenção consular que celebramos com a valorosa Republica do Paraguay, estabeleceu-se no art. 7 o principio de que, "se algum subdito ou cidadão das partes contractantes fallecer no territorio da outra, tendo nella *domicilio*, será a sua successão regulada pelas leis do *paiz em que tiver logar o fallecimento*, qualquer que seja a natureza dos bens que a compoñham."

Como quer que seja, porém, o facto incontestavel é que a opinião official do Brasil, firmada em vagas disposições de lei, mas robustecida na jurisprudencia, é pela adopção da lei nacional para regular o estado e a capacidade do estrangeiro. A adopção desse principio foi officialmente assentada no congresso internacional de Montevidéo, reunido em 1888-1889, onde o nosso eminente delegado ali, o CONSELHEIRO ANDRADE FIGUEIRA, negou-se a subscrever a convenção referente ao direito civil internacional, porque havia sido baseado no principio domiciliár, quando, affirmou elle, o principio da nacionalidade era o da tradição legislativa do imperio.

E esse voto de nosso preclaro juriconsulto foi officialmente approved pelo governo imperial e tambem pelo governo provisório da republica, como se vê do relatorio do sr. Quintino Bocayuva, primeiro ministro das relações exteriores do novo regimen.

30. — TEIXEIRA DE FREITAS, encarregado em 1859 de elaborar o projecto do Código Civil, que a Constituição do imperio havia promettido *para breve* e que as vicissitudes de nossa vida politica ainda não permittiram que se concluisse (1), TEIXEIRA DE FREITAS, forrado da mais solida erudição e adepto esclarecido do grande SAVIGNY, não podia deixar de ser partidario do principio domiciliár, principio que, digase do passagem, devia naturalmente ser, na ordem civil, a correspondencia do principio de ordem constitucional pelo qual a nacionalidade brasileira decorria do simples facto do nascimento no Brasil. Pois se o *domicilio* no Brasil, menos que o *domicilio*, a *residencia* impõe ao estrangeiro a nacionalidade de seus filhos, como não impôr tambem a subordinação ás leis brasileiras que regulam o estado civil, as relações de familia?

TEIXEIRA DE FREITAS assim pensava e no seu esboço do Código Civil consignou as disposições seguintes:

Art. 26. A capacidade ou incapacidade das pessoas domiciliadas em qualquer secção do territorio do Brasil, nacionaes ou estrangeiros, serão julgadas pelas leis deste código ainda que se trate de actos praticados em paiz estrangeiro ou de bens existentes em paiz estrangeiro.

Art. 27. A incapacidade ou capacidade, quanto ás pessoas domiciliadas fóra do imperio, sejam nacionaes ou estrangeiros, serão julgados pela lei do seu respectivo domicilio, ainda que se trate de actos praticados no imperio ou de bens nelle existentes.

A proclamação desse principio salutar, de onde resultariam as consequencias beneticas que em poucos momentos assignalarei, principio calorosamente defendido num erudito e brilhante commentario, não encontrou então eco, entre nós. Não só, pelas lamentaveis circumstancias de todos sabidas, TEIXEIRA DE FREITAS não transformou seu esboço no projecto que devia ser submittido á approvaçãõ

(1) O Código Civil foi promulgado por lei n. 3.071, de 1 de Janeiro de 1916 e entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 1917.

parlamentar, como o seu esforço para manter no nosso direito o principio do domicilio foi inutilizado pela invasão do espirito francez, bebido nos livros em que todos estudavam, e que completou a obra do dominio do principio opposto.

81. — A voz de TEIXEIRA DE FREITAS não encontrou eco entre nós, disse eu; mas foi repercutir fóra do Brasil e do modo mais significativo e efficaç. Pouco depois da publicação desse monumento de saber e previsão que é o esboço, a Republica Argentina encarregou o seu illustre jurisconsulto DALMACIO VILEZ SAARSFIELD de elaborar o seu código civil. O esboço de TEIXEIRA DE FREITAS inspirou a parte principal da obra intelligente de SAARSFIELD. Na carta de 21 de julho de 1865, com que remetteu ao ministro da justiça o seu projecto, disse o jurisconsulto argentino que ao redigil-o havia tido em vista os diversos códigos civis da Europa, mas se havia servido "sobre todo del projecto de Código Civil que está trabalhando para el Brasil el Sr. Freitas, del cual he tomado muchísimos artículos".

Entre os artigos que o codificador platino tomou do esboço brasileiro, se encontram os de n. 26 e 27, cujo teor já vos indiquei e que, no projecto de SAARSFIELD, que mereceu a fortuna de se converter no Código Civil da nação argentina, occupam, em traducção literal, os artigos 6 e 7, accrescendo que foi egualmente transcripta na publicação official argentina a nota com que TEIXEIRA DE FREITAS defendeu as suas idéas.

El são justamente essas idéas, tomadas do esboço de TEIXEIRA DE FREITAS, que o professor ZUALLLOS apresenta ao mundo como constituindo a theoria argentina do direito internacional privado (1), e que, fóra de toda a duvida, tem facilitado de modo consideravel, na grande e progressiva republica, a consolidação do espirito nacional, e a supremacia das leis argentinas nas relações de ordem privada em que intervêm estrangeiros.

E' incontestavel, porém, que no momento em que a nação argentina adoptou esses principios, não se apercebeu da importancia pratica que elles viriam a ter no seu desenvolvimento economico. Trata-se de questões difficeis, de estudos limitados ás cogitações de muito poucos e que, naquella anno de 1865, em que o código argentino foi promulgado, mesmo nos centros mais cultos da Europa, não haviam sahido do terreno da pura especulação doctrinaria. SAARSFIELD adoptou taes principios, porque, como o nosso egregio FREITAS, era adepto das theorias savignyianas, que então dominavam todos os espiritos e haviam encaminhado para novas soluções os problemas até então empiricamente resolvidos do direito internacional privado. Fazendo introduzir taes principios na codificação civil do seu paiz, o illustre jurisconsulto não imaginava a importancia do beneficio que lhe fazia, beneficio de que só ultimamente, com o desenvolvimento da immigração e com a applicação frequente que taes principios tiveram, se pôde avaliar toda a extensão. Foi por isso que eu disse, palavras atraz, que a adopção do principio domiciliar no direito argentino havia sido quasi inconsciente, como, pôde-se dizer, espontanea se manifestou entre nós a adopção do principio opposto, pela infiltração das idéas francezas.

El tanto é isso verdade quanto á Republica Argentina que ainda em 1879 o seu delegado ao congresso internacional de Lima; o sr. JOSÉ E. URRUTU, subscreveu o projecto de convenção para o direito civil internacional, em cuja elaboração tomara parte muito importante, convenção que tomava por base o principio da nacionalidade, contrario ao principio fundamental consignado no

(1) *Boletín argentin de droit int. privé*, vol. I, pag. 27 e seg., 135 e seg. e 190 e seg.

código civil; e ainda mais, AVELLANEDA, um dos mais illustres presidentes que tem tido esse paiz, juriconsulto e publicista, approvou essa convenção e sem a menor observação a submetten ao exame do corpo legislativo, o que tudo mereceu justificada censura de GONÇALO RAMÍREZ, o illustre juriconsulto uruguayo ha poucos annos reuado á patria e á America (1).

82. — Foi justamente como reacção a essa obra do congresso de Lima, que, entretanto, jámais teve effectividade pratica, que GONÇALO RAMÍREZ suggeriu ao governo argentino, junto do qual se achava acreditado como plenipotenciario, a idéa da convocação do congresso de Montevideo. Nessa reunião memoravel as republicas do Prata fizeram *emende honorable* e, na conformidade das idéas do código civil argentino, elaborou-se a convenção de direito civil sob a base do principio do domicilio, o que, como já tive occasião de dizer, determinou a abstenção do delegado do Brasil.

83. — Vê-se ahí o alcance pratico da divergencia de idéas nesse particular, obstando á consecução da obra do accôrdo internacional. Um tal precedente faz a prova de que qualquer outra tentativa de accôrdo, nesse ponto de vista, fracasará do mesmo modo, se previamente um accôrdo preliminar não intervier quanto ao sentido a se dar ao que se deve entender por lei pessoal, de modo a resolver a divergencia.

Uma igual controversia se suscitou na conferencia naval de Londres de 1909, consequente á Conferencia da Paz em 1907. Quando ali se tratou de verificar se o caracter neutro da carga encontrada num navio belligerante, devia ser determinada pela nacionalidade ou pelo domicilio do proprietario, a divergencia surgiu e não se encontrou uma fórmula para a resolver. A conferencia teve de se contentar com manter o principio pelo qual esse caracter seria determinado conforme o caracter neutro ou inimigo do proprietario, o que não resolve a questão: porque o que teria sido preciso declarar era a lei segundo a qual esse caracter do proprietario deveria ser determinado (2).

84. — E', pois, evidente que a adopção de uma formula de transacção se impõe e a necessidade desse expediente foi nitidamente exposta no relatorio apresentado á reunião de Paris de 1912, da *International law association*, por JOSEPHUS JITT, então professor da universidade de Amsterdam, hoje, depois da morte de ASSEER, membro do conselho de estado na Hollanda, sobre a accessão da Grã-Bretanha, dos Estados Unidos e em geral dos estados não europeus, ás conferencias de Haia para o direito privado.

Em legislação particular os estados se confirmam nas suas convicções antagonicas. E' indispensavel, pois, se se quer chegar a um resultado pratico no interesse universal, que se comece por procurar encontrar a formula necessaria para trazer todos os estados ás convenções futuras.

A Republica Argentina havia, quando pela ultima vez foi ministro das relações exteriores o sr. ESTANISLAU ZEBALLOS, convocado para a cidade de Buenos Aires uma conferencia internacional com o fim especial de resolver essa difficuldade originaria. Não haviam sido convocados para essa reunião, que, entretanto não se realisou, senão os estados favoraveis ao principio do domicilio e, de tal geito, a obra dessa conferencia, na qual, não havendo vez pelo principio da nacionalidade, não poderia ser um trabalho de conciliação e accôrdo, mas tão sómente traduziria a maneira de ver de uma das partes em conflicto.

(1) *Proyecto de código de derecho int. privado*, appendice—pag. IV.

(2) *Proceedings of the int. naval conference*, pag. 115 e 334 a 370.

Para se chegar a uma solução satisfactoria é preciso que todos, gregos e troyanos, se entendam e busquem o meio de sahir dessa grande difficuldade, que constitue certamente o maior embaraço á obra da codificação do direito internacional privado.

85. — Convém, entretanto, observar que nós nos encontramos aqui em presença de uma questão que não poderá ser resolvida no puro terreno do direito. No reconhecimento dessa subordinação ás leis em relação aos nacionaes que vivem fóra de suas pátrias, ha mais que uma questão juridica, ali se devia vêr tambem, e principalmente, uma questão politica, uma questão de soberania. Nós nos encontramos ali em face de uma manifestação do conflicto do *jus sanguinis* e do *jus soli*, e é preciso lembrar que, sob este ponto de vista, os interesses da Europa e os da America não coincidem.

Já em 1886, no 18º congresso da sociedade allemã de juristas, reunido em Wiesbaden, HENRY JACQUES, em um relatório unanimemente approved, escreveu: "Um dos interesses mais importantes do estado é o de augmentar a força do sentimento patriótico de seus subditos, o sentimento do dever para com a patria; e é conforme a esse objectivo manter, mesmo no estrangeiro, a autoridade da lei nacional".

Foi pois em nome do *interesse nacional* que a reforma se operou no imperio allemão, e não seria possível deixar de tomar em consideração o interesse nacional, prejudicando-o em beneficio da victoria de principios abstractos. Já vimos que a substituição da regra do *domicílio*, tradicional ali, pela da *nacionalidade* foi obra consciente de uma evolução operada na opinião. Por essa reformã havia votado o referido congresso de juristas. Entretanto, um illustre escriptor allemão, referindo-se á adopção do novo systema no código civil, assim se exprime: "O código antes diminua do que destróe definitivamente a barreira destinada a proteger os proterios allemães contra a invasão do direito estrangeiro... A concessão por elle feita, foi dictada bem menos por uma idéa superior de justiça do que pelo interesse bem entendido do estado allemão; e essa concessão pôde ser revogada desde que esse interesse o exija, por um indiscutivel acto de soberania" (1).

A Allemanha agiu evidentemente dentro das linhas de sua soberania; e se esse novo principio por ella adoptado é justo e racional para os paizes da Europa, a conclusão opposta é a que se impõe, não menos justa e racionalmente, se se tratar de paizes que recebam immigração. O interesse delles tambem é de prender ao sólo, de procurar incorporar á sua actividade, á enã communidade, aquelles que lhes venham dar sua actividade e seu trabalho, em troca do bem estar e da tranquillidade. Para conseguir um tal resultado é preciso reconhecer que todos os meios são legitimos, desde que não offendam os principios geraes da ethica internacional.

E convém assignalar as perturbações que a applicação da lei nacional estrangeira pôde trazer a um paiz de que uma certa parte não seja povoada senão de estrangeiros, como é muito frequente em zonas de colonisação nos estados sul-americanos, como é positivamente o nosso caso dos estados do sul, notadamente no pa Santa Catharina. Na generalidade dos casos, é esse o nosso caso, os colonos não adquirem senão mais tarde, e se elles o quizerem, a nacionalidade do paiz onde se estabelecem. Dahi se segue que é a lei estrangeira que regulará a vida juridica de toda a população de uma região nacional. Entre nós, no estado

(1) KEDEL, *Le droit int. privé dans le code allemand*, no *Journal de CLUNET*, 1899, pag. 281.

de Santa Catharina, por exemplo, ao lado de zonas habitadas por nacionaes, ha outras contiguas habitadas exclusivamente por italianos, outras mais consideraveis habitadas exclusivamente por allemães. Nestas ultimas zonas é a lingua allemã que se falla, allemães são os jornaes, as escolas, os padres, o que quer dizer que allemão é o sentimento, o ensino e a religião. Nos mappaes de edição allemã e nos compendios de geographia officialmente adoptados nas escolas do imperio allemão, essas regiões são indicadas e apresentadas como *colonias allemãs*. É isso que constitue o chamado perigo allemão, que se não é real hoje, pôde vir a ser amanhã, que todos nós sentimos, ante o qual todos nós temos no coração um aperto de triste presentimento, mas que, quando alguém o articula, todos o contestamos num movimento de convicção, cuja base não é, entretanto, senão a commodidade de não nos preoccuparmos do perigo senão no momento, talvez tardio, em que ella se apresente real, temeroso, inilludivel.

Pois bem, aos elementos constitutivos desse perigo, que a inercia de nosso temperamento ingenuo e confiante, que a nossa imprevidencia, diga-se o termo justo, tem deixado avolumar sem o menor embaraço, a esses elementos, a adopção do principio da lei nacional, como reguladora do estado e das relações de familia do estrangeiro, vem trazer um poderoso contingente.

Ella se traduz no facto de que nossas vastas regiões de nosso paiz, em relação á população quasi inteira, a capacidade, a maioridade, os impedimentos para casamento, os effeitos delle, o seu regimen legal quanto aos bens, a ordem de successão, as disposições testamentarias, todas as relações pessoais e economicas da familia, enfim, se desenvolvem na conformidade de leis diversas das nossas leis, isto é, diversas das leis do paiz onde vivem os interessados e onde os actos se realizam.

Comprehende-se bem que a persistencia de uma tal situação, generalizada em uma certa parte do paiz, sobretudo em relação aos Estados novos nos quaes a nacionalidade ainda está em via de formação, constitue por si só um perigo real, evidente, insophismavel.

Deve-se, pois, assignalar que, se para os paizes da Europa, a manutenção do principio da actuação das leis pessoas fóra do territorio nacional, tem, principalmente, por objecto augmentar a força do sentimento patriotico, a adopção da fórmula contraria poderá, nos paizes novos, como o nosso, apresentar-se, ao menos sob certos pontos de vista, como uma necessidade de ordem publica imposta por um sentimento superior de legitima defesa da vida nacional.

O ADVENTO DA UNIÃO JURÍDICA UNIVERSAL NAS RELAÇÕES DE ORDEM PRIVADA.

— CAMINHOS, CONQUISTAS, PERSPECTIVAS (1).

SUMMARIO — 86. A influencia prejudicial da guerra europea no desenvolvimento do direito internacional privado. — 87. O éxito dos esforços collectivos para a universalisação do direito. — 88. A importancia dos trabalhos geraes pela regulamentação da vida internacional. — 89. Os trabalhos pela approximação dos povos na segunda metade do século 19. — 90. As associações para o progresso internacional. — 91. O Instituto de Direito Internacional. — 92. A International Law Association. — 93. A acção de Mancini em nome do governo italiano. — 94. Asser continua a obra de Mancini em nome do governo hollandez e consegue a reunião das conferencias de Haia. — 95. A guerra vela sustar esse movimento humanitário. — 96. A participação da America nos trabalhos internacionais. — 97. A questão do direito internacional americano. — 98. O Instituto Americano de Direito Internacional. — 99. A precedencia da America nas tentativas de approximação e codificação internacional. — 100. As iniciativas de Simão Bolívar; congressos de Panamá, do Mexico e de Lima. — 101. Conferencias pan-americanas. — 102. Trabalhos collectivos americanos pelo direito internacional privado. — 103. Congresso de Lima (1878-1879). — 104. Congresso de Montevideo (1888-1889). — 105. Conferencia de juriconsultos americanos; tratado de 23 de agosto de 1906. — 106. Os trabalhos parciaes de codificação internacional devem ser considerados como contribuições para o trabalho da codificação internacional. — 107. E' nas conferencias de Haia que se deve procurar o ponto de convergencia universal para a codificação do direito internacional privado.

86. — Se o programma deste curso que hoje, para descanso vosso, venho concluir, houvesse sido preparado um mez depois do que foi, por certo a these desta ultima conferencia não se teria inscripta — o advento da união jurídica universal nas relações de ordem privada.

Tendo tomado parte nas ultimas reuniões internacionais em que plenipotenciarios de todo o mundo se concertavam, movidos no mesmo sentimento de solidariedade humana, para o preparo de um futuro melhor para os povos, eu, apesar de, em longas permanencias na Europa, haver podido sentir a intensidade dos antagonismos nacionaes e como a idéa de uma guerra proxima entrava na balança de todas as perspectivas, eu nutria a vaga esperanza de que, dando solução ás difficuldades que fossem apparecendo, a sabedoria dos governos fosse indefinidamente procrastinando a fatalidade do lamentavel acontecimento. E assim pensava porque pude me aperceber, em Haia e Bruxellas, da inteira

(1) Na elaboração desta conferencia o autor aproveitou o que já havia escripto sobre a materia, no seu *Evro Codificação do direito internacional privado* (capitulos 4 e 5) e na parte final a última das conferencias que no principio de 1913 fez na faculdade de direito da universidade de Paris, hoje reunidas em volume pela livreria de Recueil Sirey sob o titulo: *Le droit international privé dans la législation brésilienne*, Paris, 1913.

cordialidade a que, nas relações de ordem internacional, havia chegado a aproximação entre a França e a Alemanha. Nas conferencias para a regulamentação uniforme da materia relativa á letra de cambio, e para a elaboração das convenções referentes ao direito marítimo, em cujos trabalhos tive a honra de participar, os delegados dos dois países, que toda a gente sentia como inconciliáveis inimigos, foram os directores do trabalho, mas directores que andaram, por assim dizer, de mãos dadas. Por certo existiam entre elles dissensões de ordem doutrinaria e ora prevalecia a opinião da França, ora a da Alemanha; mas era evidente que o mesmo espirito de concordia e de transacção animava as resoluções de um e de outro lado. Confesso que na minha ingenuidade, ao comparecer pela primeira vez, ainda então de todos os delegados desconhecido, a uma destas reuniões internacionaes, eu estava profundamente emocionado e o facto que se me affigurava culminante de tudo quanto eu ia assistir nesse memoravel momento, era sem duvida o do encontro de francezes e allemães. Como se receberiam elles? e a esse pensamento, um arrepio me passava pelo corpo. A collocação dos delegados no vasto salão das sessões do senado hollandez, onde a conferencia se realizava, era por ordem alfabetica. Eu estava proximo da delegação allemã, de cujo primeiro delegado, o dr. KRIEGER, que eu já conhecia da Conferencia da Paz, não guardava uma recordação muito sympathica.

Esse homem eminente, de alta posição em seu país, e de cuja affabilidade e cortezia, aliás, recebi, depois, as mais captivantes demonstrações, vivia no meu espirito como a encarnação, activa e arrogante, do sentimento prussiano. Lembra-me que em 1907, na *Ridderzaal*, ao passo que o 1.º delegado allemão, o embaixador Bismarck, se exprimia perante a conferencia sempre em francez, lingua oficialmente adoptada, o 2.º delegado, dr. KRIEGER, só fallava em allemão, se bem que nas conversas particulares se exprimisse correntemente em francez. Esse pequeno traço me caracterizara o homem; e como, em 1907, eu não tivera, na minha posição de secretario de nossa embaixada, oportunidade de me entender com elle, foi sob esse aspecto de ostensiva intransigencia, que a sua figura de funcionario prussiano se impoz ao meu espirito. E nesse momento, vastos em nossa frente os logares destinados á delegação franceza, eu me perguntava, commovido, o que ia acontecer. Pois, o que aconteceu foi que, minutos mais tarde, quando os delegados francezes entravam no recinto, e elles eram LOUIS RENAULT e LYON-CAEN, viu-se o dr. KRIEGER levantar-se, risinho e apressado, e, atravessando a sala, ir ao encontro delles com grandes demonstrações de contentamento e amizade. Quando, algum tempo mais tarde, o pequeno martello do presidente annunciou que a sessão se ia abrir, o primeiro delegado allemão estava sentado entre os delegados francezes e fui de lá que assistiu á solemnidade da abertura da conferencia.

E tal cordialidade e entendimento nunca deixaram de existir. Eram elles dois que imprimiam a orientação dos trabalhos, que resolviam as difficuldades, que redigiam os relatorios.

Uma tal circumstancia e o facto de ser o dr. KRIEGER o jurisconsulto do ministerio dos estrangeiros de Berlin, como LOUIS RENAULT o era do *Quay d'Orsay*, me deram uma grande esperanza de que a harmonia desses dois vultos representativos, a confiança reciproca que entre elles se impuzera, era o reflexo do sentimento de seus respectivos governos, o que em tal estado de coisas saberia achar solução para todas as difficuldades.

E esse sentir não era só meu, senão geral. Nosso respeitavel presidente, o grande jurisconsulto hollandez ASSER, cuja morte occorrida o anno passado

enlutou todo o mundo culto, pois ella veiu extinguir uma longa vida de 80 annos, escoada no esforço intelligente e constante pela approximação juridica dos povos, o grande Asser, uma vez em que me achava junto dellic, na mesa do nossos trabalhos, mostrando-me KRIBGE e RENAULT que redigiam calmamente, no fundo da sala, um documento qualquer, disse, com indefinivel expressão de ternura, commovido: — *Regardez, c'est toute la paix du monde qu'ils redigent, tous deux, dans un simple amendement sur le droit de change...*

87. — Esse facto, sempre reproduzido nas diversas reuniões de Haya e Bruxellas, sendo o dr. KRIBGE e LYON-CAEN delegados em ambas, me trouxe a illusão de que a guerra poderia ser evitada, desde que me parecia evidente a sinceridade do desejo de bom entendimento que a attitudé dos delegados da França e da Allemanha manifestava, e por isso, vistos os progressos do trabalho de approximação internacional no campo do direito privado e o offeito benefico que o exito das primeiras tentativas devia produzir no proseguimento dos esforços para um resultado completo, eu tomei para thema desta conferencia de enerramento de meu curso — o advento da união juridica universal nas relações de ordem privada.

E de facto estavamos hontem, antes da explosão brutal desta guerra de hoje, muito proximos desse advento. Conferencias internacionaes, officialmente promovidas por governos de certos paizes e ás quaes concorriam delegados de todos os paizes do mundo, iam, com uma intelligente distribuição de materias, procurando regulamentar uniformemente a diversidade das legislações, ou por meio de harmonização das leis divergentes, segundo os principios do direito internacional privado, como faziam as conferencias de Haya, para o direito privado, ou promovendo directamente a universalização das leis, formulando textos uniformes para diversos institutos, como faziam as conferencias internacionaes, ainda de Haya, quanto ás letras de cambio, notas promissórias e cheques, e as de Bruxellas, quanto ás diversas questões de alcance internacional de direito marítimo.

No dominio do direito privado, quer sob o ponto de vista da solução dos conflictos, quer sob o ponto de vista da uniformidade do direito, todo esse esforço que já se havia traduzido na elaboração de varias convenções e textos uniformes, que iam recebendo a ratificação dos diversos estados do globo, todo esse esforço já representava um nucleo muito apreclavel de codificação internacional.

88. — E se deixarmos a parte restrictamente referente ás materias de direito, o esforço para a regulamentação uniforme da vida universal no dominio da actividade geral, já havia assumido proporções colossaes.

Em Bruxellas foi fundada, ha alguns annos, a *repartição central das instituições internacionaes*, que empreheudeu a publicação de um *annuario da vida internacional*, cujo primeiro volume appareceu em 1909. E' nada menos que uma obra de 1370 paginas, em typo pequeno, e apenas constituida com a indicação das diversas conferencias internacionaes, congressos, reuniões, associações, institutos e commissões que se têm reunido ou organizado, no intuito de promover, sob os mais variados aspectos, o accôrdo, o entendimento internacional, a universalização, enfim, da actividade dos povos.

E dada a ebulição continua e ascencional desse movimento, dadas as reacs vantagens que, sob variados aspectos, já se fruía desse estado de coisas, era certo que a humanidade ia a caminho de realisar esse ideal, naquillo que elle tinha de humanamente realisavel.

Proximo estava o advento da união jurídica dos povos nas relações da ordem privada, união que não podia comprehender todos os aspectos da actividade jurídica, mas que se referia a tantos que bastavam para a encarar como um extraordinario beneficio para a humanidade.

Hoje, assistimos a um verdadeiro terremoto, ao desmoronamento de todo esse esforço. Sem o estado de relações inteiramente pacificas entre os povos, não é possível pensar no proseguimento dessa obra benemerita. Basta considerar que só vinte e tres annos após a guerra franco-prussiana foi que se conseguiu a primeira reunião de Haya para se cuidar do direito internacional privado.

89. — Entretanto, desde muitos annos antes da guerra não só a iniciativa particular, com a fundação de benemeritas associações, vinha preparando os espiritos para passar o estudo das questões internacionaes do terreno puramente doutrinario para o das realisações praticas, como grandes homens, de prestigio universal, se haviam posto a campo, com energia e talento, para conseguir a reunião de uma conferencia internacional.

De facto, a segunda metade do seculo XIX se assignalou pela realisação de trabalhos collectivos, quer em associações privadas, quer em congressos e reuniões officiaes, para elaboração do direito internacional. Como que se sentiu que assumptos desta natureza, que interessam á humanidade antes que ás nações de per si, deveriam ser a obra commun, o producto do trabalho de todas. Desso trabalho algum tem ainda uma feição puramente theorica; a maior parte delle, porém, é revestido de um caracter accentuadamente pratico, e, a muitos respeito, vai, por certo, preparando o terreno para um accordo geral.

Não menos importante é, entretanto, a obra individual dos escriptores. Para implantação de principios como estes, de direito internacional, que não são consignados em lei, e para os quaes não ha sancção, a força obrigatoria nasce do accordo das convicções, da acção persistente do livro, que por toda parte se insinúa, circula e fecunda.

Se a respeito de outras ordens de relações jurídicas presta assignalado serviço a obra singular dos escriptores estudando a applicação das leis geraes ás relações sociaes em evolução, insinuando nas massas populares os progressos do direito, preparando assim a reforma continua das legislações internas pela harmonia entre a opinião individual e a aspiração progressista das sociedades; nas materias de direito internacional, não reguladas por leis escriptas, ou na de applicação de lei estrangeira divergente da propria lei local, esse trabalho de vulgarisação de idéas e preparo de opinião tem uma importancia capital na diffusão desses conhecimentos geraes que constituem a chamada consciencia jurídica das nações.

Os escriptores, cujos trabalhos individuaes entretanto foram e continuam a ser do mais incontestavel merecimento, pensaram, com razão, na maior força expansiva que deveria irradiar do trabalho colectivo. Fundaram-se as primeiras associações scientificas, e, como em materia de direito internacional publico ou privado, o escopo era o accordo entre as nações e o estabelecimento de formulas que pudessem ser universaes, essas associações não se contentaram em viver e actuar dentro de um territorio nacional, tomaram essa feição internacional que as tem caracterisado, transformando-se em verdadeiros congressos, não officiaes, mas não menos efficazes que os officiaes.

90. — A primeira dessas sociedades foi a *Associação nacional para o progresso das sciencias sociaes*, fundada por LORD BROUGHAM e pela primeira vez reunida em Birmingham em 1857. Tendo por objecto estudar os meios tendentes

ao aperfeiçoamento da legislação inglesa, esta sociedade foi naturalmente levada ao exame das legislações estrangeiras relativas às questões em estudo e daí nasceu a idéa de ampliar o seu campo de actividade dando-se-lhe um caracter internacional e tornando-a capaz de prestar ao progresso da legislação universal os mesmos serviços que estava prestando à legislação inglesa.

Na reunião da sociedade, realisada em Dublin, em 1861, se cogitou dos meios de organização da nova sociedade, que de facto se constituiu e se reuniu pela primeira vez em Bruxellas, em 1863, sob a denominação de *Associação internacional para o progresso das leis sociaes*. Essa associação se dividia em secções, uma das quaes, a *secção de legislação comparada*, devia especialmente guiar a opinião publica acerca dos meios mais praticos para melhorar as legislações civis e criminaes. Não teve longa vida essa associação. Realisaram-se sessões annuaes em Gland, Amsterdam e Berna, mas depois, por causas diversas, as reuniões foram deixando de se realizar. O mais importante trabalho elaborado pela *Associação internacional* foi um projecto de regulamento para a execução das sentenças estrangeiras, que entretanto não chegou a ser votado.

Tal associação despertou a iniciativa da fundação de outras similares e pouco tempo depois surgiram duas aggremações poderosas, cuja existencia de effectivo labor tem sido de mais efficaz proveito para a fixação das normas do direito internacional publico e privado. Referimo-nos ao *Instituto de direito internacional* e à *Associação internacional para a reforma e codificação do direito das gentes*, fundadas ambas em 1873.

91. — A primeira destas associações nasceu da iniciativa de LUGNER, suggerida a ROLIN-JACQUEMYS, e modificada por um conselho de BLUNTSCHLI. Após a inactividade da *Sociedade internacional para o progresso das leis sociaes*, o illustre juriconsulto belga ROLIN-JACQUEMYS, que havia tomado uma parte muito activa em seus trabalhos, recebeu de LIEBER, o sabio allemão, ainda a serviço da America do Norte, communicações instantes para que promovesse a reunião de uma conferencia de juriconsultos de todos os paizes com o fim de estudar e procurar resolver as mais importantes questões de direito internacional.

ROLIN-JACQUEMYS tomou a si o proposito, que foi, porém, modificado, em virtude de uma poderosa suggestão de BLUNTSCHLI, o sabio professor de Heidelberg, no sentido de ser dado à conferencia o character de instituição permanente. Esse intuito da organização projectada foi pelo seu nobre propugnador exposto num artigo da *Revue de droit international et de législation comparée* denominado *Da necessidade de organizar uma instituição scientificou permanente para o estudo dos progressos do direito internacional*.

E essa benéfica iniciativa fructificou; em 8 de Setembro do anno de 1873 reuniu-se em Gland um grupo de homens de boa vontade e o *Instituto de direito internacional* começou a existir.

Tomaram parte nessa primeira reunião onze juriconsultos que vieram de diversos estados; foram elles MANCINI, a quem coube a presidencia, ASSER, PESABOSOF, BLUNTSCHLI, CARLOS CALVO, DUBLEY FIELD, EMILE DE LAVELEYE, LORIMER, MOYNIER, A. PIERANTONI e ROLIN-JACQUEMYS.

Em seu programma o Instituto comprehendeu em toda sua extensão o direito internacional publico e o direito internacional privado, e o respeitavel MANCINI, presidindo essa primeira reunião, poudo dizer: — "Queremos, com estudos perseverantes e corajosos esforços favorecer o progresso do direito das gentes e preparar para o mundo o beneficio de uma codificação e de uma justiça internacional".

No que diz respeito ás questões de direito publico, vsta o importante tem sido a obra do Instituto, elaborada nas diversas sessões reunidas em varias cidades da Europa e constantes do seu *Anuario*, publicado regularmente desde 1877.

Em relação ao direito internacional privado, de que especialmente me occupo aqui, não é menos notavel o trabalho do Instituto, que muito tem contribuido para a vulgarização dos principios e harmonização das idéas.

22. — A outra sociedade é a *Associação internacional para reforma e codificação do direito das gentes*, que depois de 1894 passou a denominar-se *International law association*. A idéa da criação deste Instituto nasceu nos Estados Unidos, dentro de cuja União, pela organização institucional dos estados, podem surgir, entre esses mesmos estados, algumas das mesmas questões que, na esphera universal, existem entre as nações. Pensaram os juriscônsultos norte-americanos na fixação das regras gerais do direito internacional e, em Nova-York, sob a presidência de DUDLEY FIELD, que acabara de publicar o seu vasto trabalho de codificação, fundou-se o *Comité of law* com o intuito de emprender serios esforços para dotar o mundo de um código de direito internacional. Foi nesse proposito convocada uma reunião de juriscônsultos de todo o mundo para a cidade de Nova-York, em setembro de 1872.

Tal reunião, porém, não se effectuou, tendo sido o insuccesso attribuido ao facto de não ser a reunião na Europa e ser preciso uma grande viagem para se attender ao convite do *Comité* americano. Resolveram então os *yankees*, com o espirito pratico que os caracteriza, organizar a sociedade na Europa e para isso enviaram para ali como seu representante o dr. MILES que, tendo visto seus esforços coroados do maior exilio, conseguiu fazer reunir uma conferencia em Bruxellas, no dia 10 de Outubro de 1873, na qual a *Associação* foi fundada e organizada.

De então em diante varias sessões se têm realizado e grandes têm sido os beneficios resultantes da acção pratica do novo instituto, cujos trabalhos são publicados em *relatorios*, que constituem já uma preciosa collecção.

Desde logo abandonou, porém, a utopia da codificação, entregando-se a Associação a estudos particularizados de questões acerca do que mais urgentemente convém chegar-se a um accôrdo, verificando-se que era nas questões de direito internacional privado que encontrava a Associação o seu grande campo de acção, mesmo porque, como bem observa JETTA, as questões de direito internacional publico se prestam pouco ás deliberações de assembleas constituidas por simples particulares, cujos votos não representam senão opiniões individuaes, nem traduzem compromisso de qualquer natureza.

23. Parallela com esta actividade do esforço individual manifestou-se a acção do juriscônsulto e publicista italiano STANISLÁO PASCHOAL MANCINI, que desde 1861 concitava o ministro Ricasoli a promover a accelltação de um tratado entre a Italia e os diversos paizes, no qual se consignassem principios que puzessem termo ás questões oriundas de conflictos de leis relativas ás pessoas, aos bens e aos actos dos estrangeiros na Italia e dos italianos no estrangeiro. Cedo convenceuse, entretanto, MANCINI que antes que a Italia houvesse terminado a obra da remodelação de sua nova legislação interna, era prematuro qualquer trabalho no ponto de vista internacional.

Concentrou então seus esforços na implantação dos serviços, de que era tão denodado prompugnador, da legislação privada da Italia. Isso não lhe foi difficil, entretanto; nomeado para fazer parte da commissão real incumbida de rever

e emendar o Código Civil, MANCINI conseguiu fazer introduzir no artigo 3.º o princípio liberal da admissão do estrangeiro ao gozo dos direitos civis, independentemente da reciprocidade a que o subordinava o Código Napoleão, e reuniu nos arts. 6 a 12 das *disposições geraes sobre a applicação das leis*, como em varios outros artigos, os princípios capitães de sua doutrina. Assim, o direito internacional privado teve um primeiro nucleo de regras convertidas em textos de leis do anno de 1865. Assegurada a victoria desses princípios no direito interno da Italia, Mancini lançou de novo suas vistas para as relações internacionais.

Não era bastante assegurar aos estrangeiros na Italia o gozo dos direitos e a applicação de suas proprias leis nacionaes; era preciso obter outro tanto para os italianos no estrangeiro; e, se a primeira conquista satisfazia ás aspirações do juriconsulto e do philosopho, a segunda importava muito ao interesse do patriota e do estadista. A Italia, que já havia instituido, para seu uso proprio, aquelle primeiro conjunto de leis referentes ao direito internacional privado, tinha certamente o direito de tomar a iniciativa do proposito de estender além de suas fronteiras a obrigatoriedade de taes princípios. Para orgão dessa tentativa estava naturalmente indicada a personalidade de MANCINI. Como deputado elle já havia apresentado a celebre moção, approvada unanimemente em sessão de 30 de março de 1863, incitando o governo do rei a entrar em negociações com os demais governos para revisão do direito convencional, e, neste proposito, comprehendendo as questões relativas á garantia dos direitos civis dos nacionaes no estrangeiro. Tal moção havia sido por elle reeditada e pela camara de novo approvada, após a approvação do tratado de paz com a Austria em 1866. Assim, o governo, que já em 1861 lhe havia confiado a incumbencia de organizar um projecto de tratado de direito internacional privado para ser submettido aos governos estrangeiros, confiou-lhe então a missão officiosa de preparar junto do governo da França, da Belgica e da confederação da Allemanha do Norte o terreno para a celebração de um tratado dessa natureza. E nessa peregrinação pelas côrtes da Europa teve MANCINI de tratar com varios ministros e juriconsultos e as difficuldades que teve de vencer, sobretudo da parte dos francezes, expol-as elle num notavel relatório que apresentou ao seu governo.

Breve, porém, a atmosphera bellicosa da Europa, a que se seguiu a guerra de 1870, interrompeu essa obra de paz e de utilidade geral. Ainda, após a pacificação, MANCINI recommençou seus esforços; novas moções foram apresentadas ao parlamento; novas comissões receberam elle para se entender com as côrtes europeas; uma conferencia chegou mesmo a ser convocada para Roma, no anno de 1884; quatro annos mais tarde, porém, em 1888, o glorioso MANCINI, alma e braço de um grande movimento de resurgimento juridico e de renovação social, morreu sem ver o seu ambicionado ideal em caminho de realização.

94. — Foi ao juriconsulto hollandez TOBIAS ASSER, companheiro de trabalho de MANCINI nos trabalhos do Instituto de direito internacional, que coube a gloria de proseguir na tarefa logo que a velhice e a enfermidade entorpeceram a acção e a influencia de MANCINI. E em 1891, sendo ministro de estrangeiros, nos Paizes Baixos, von TULENHOVEN, que havia sido collega de ASSER quando professor na universidade de Amsterdam, foi elle pelo illustre juriconsulto levado a continuar, em nome de seu paiz, os passos iniciados pelo governo da Italia sob a benéfica inspiração de MANCINI, para a realização de uma conferencia diplomatica que trataria de preparar as bases de um accôrdo internacional para fixação de regras precisas e uniformes para a solução dos conflictos das leis

de direito privado e que constituiria como que a união jurídica das nações. Aceitando a suggestão de ASSEER o governo hollandez dirigiu o convite a todas as nações européas para uma conferencia que se deveria reunir, e de facto se reuniu em Haia em 1893, e cujos trabalhos, assumindo um caracter de continuidade, têm proseguido regularmente.

95. — Agora é evidente que a catastrophe que inunda de sangue a Europa arrastando á guerra, á mais extraordinaria guerra que registra a historia, quasi todas as nações da Europa, é evidente que por muitos annos não se encontrará o ambiente necessario para o proseguimento de trabalhos dessa natureza.

Não será esse o menos funesto dos resultados da funestissima guerra actual e, sob este ponto de vista, do interesse tão essencial para o bem da humanidade, o atraso da civilisação va-se manifestar do modo mais contristador e lamentavel.

96. — Devese consignar, entretanto, que nesta parte do mundo em que vivemos, nesta America a tantos respeitois privilegiada, tambem muito se tem trabalhado em bem desse ideal da unidade jurídica dos povos.

97. — Não me refiro á existencia autonoma e independente de um *direito internacional americano*, de que tanto se tem falado, a proposito do notavel trabalho do eminente jurisconsulto chileno ALEXANDRE ALVARES, e a quo o meu illustre collega e preclaro internacionalista professor SÁ VIANNA, respondeu no seu tambem notavel livro *De la non existence d'un droit international américain*.

A questão, entretanto, é bem interessante e merece que nella nos detenhamos para lhe precisar a significação, o alcance e o objecto.

O simples enunciado dessa expressão — *direito internacional americano* — poderia conduzir a erroneas interpretações que por certo prejudicariam o seguimento e o resultado dos trabalhos de que ALVARES teve a feliz iniciativa. A idéa, entretanto, não era de todo nova. Já em 1828, ao tempo em que o direito das gentes era denominado *européu*, pela circumstancia de haver sido originariamente creado para as relações entre os paizes da Europa, que eram então apenas onde residia a civilisação, não obstante que elle fosse destinado á ser por toda a parte applicado mesmo fora da Europa, onde quer que se implantasse a civilisação européa, já em 1828 o delegado do Perú ao congresso de Panamá, convocado por BOLIVAR, apresentou uma proposta indicando que “duas pessoas fossem nomeadas para apresentar no anno seguinte um projecto de código de *direito das gentes americano*, que não offendesse os costumes europeus”. Tal proposta não teve seguimento e repousou durante quasi um seculo no pó dos archivos; mas na hora actual, ALEXANDRE ALVARES a retomou e se esforça por lhe imprimir uma orientação nitida e segura. E' myster, entretanto, que nos contendamos sobre o sentido dessa expressão *direito internacional americano* e deduzamos que do pensamento do jurista chileno não defluem nem uma injustificavel pretensão, nem mesmo uma tentativa de promover construcções oppostas ao direito internacional universal. E' evidente que dos trabalhos de ALVARES desprende-se o principio de que, em uma certa medida, ha regras de direito internacional que não devem ter applicação no mundo inteiro, o que parece affectar o caracter, até agora tido por intangivel, da universalidade do direito internacional.

Se se tomar em consideração os factos internacionais, entretanto, é forçá confessar que elle tem absoluta razão. E' de conhecimento notorio que, por exemplo, em materia de protecção diplomatica dispensada a seus nacionaes, a Europa usa em relação ás nações da America Latina de praticas que estão bem longe do ser as que se observam entre as nações européas; e, entretanto, é o direito internacional universal que regula essa ordem de relações. Do mesmo modo,

as mais calorosas e autorizadas adhesões. Foi na propaganda destas idéas e de fundações promovidas para as converter em realidade que esteve nesta cidade e percorreu a America do Sul o eminente homem publico americano Robert Bacon (1). Fique, pois, bem accentuado que a America, que desde a constituição de seus estados, contribuiu poderosamente para o desenvolvimento e prestigio do direito internacional, deseja continuar a prestar concurso á obra da civilização. Chamada já a collaborar com a Europa nos trabalhos collectivos que se têm emprehendido em bem da humanidade, ella deseja trabalhar ainda mais nesse nobre intuito e concorrer para elle com os fructos de seu proprio esforço, isolada, mas inspirada no sentimento do interesse geral.

99. — Esse tem sido e esse continúa a ser, o espirito dos povos americanos na obra da formação do direito, no ponto de vista das relações dos estados entre si. E' preciso, entretanto, assignalar ainda que, ao lado da collaboração trazida pelos Estados, individualmente, pela adopção de certos principios, foi na America e especialmente na America Meridional que se manifestaram as primeiras tentativas de accordo para a elaboração collectiva dos codigos do direito internacional. A este respeito a America do Sul tem direito a uma menção muito especial. E' a ella que cabe a hora da prioridade na idéa da codificação do direito internacional privado, que é o que nos interessa directamente. Uma tal idéa surgiu nas preoccupações dos estadistas sul-americanos meio seculo antes de chamar a attenção da Europa.

100. — E' bem conhecido o pensamento generoso de SIMÃO BOLIVAR que já em 1815, ás primeiras luzes da emancipação sul-americana, pretendeu installar no Panamá "um augusto congresso de representantes das republicas, reinos e imperios para tratar e discutir altos interesses da paz e da guerra com as nações das outras tres partes do mundo". Em 1822, como presidente da Colombia, elle expediu novos convites nesse sentido e para preparar a reunião do congresso, celebrou tratados parciaes de união, liga e confederação perpetua com varios novos estados vizinhos.

Em 1824, então presidente do Perú, dirigiu BOLIVAR nova circular convidando os governos de todos os paizes da America, inclusive os Estados Unidos, de raça differente, e o Brasil, de differente organização politica, a se reunirem em um congresso em Panamá, congresso que realmente se reuniu em 1826, celebrando dez sessões entre 22 de junho e 15 de julho. Os Estados Unidos haviam mandado ao congresso dois delegados que não tomaram parte, entretanto, nos trabalhos porque um delles, Anderson, morreu em Caracas, em caminho do Panamá, e o outro, Sergeant, chegou depois de encerrado o Congresso.

O Brasil tambem nomeou seu delegado o conselheiro THEODORO BIANCARDI, que egualmente não conseguiu chegar a tempo na sede da longinqua assemblea. E' curioso, entretanto, relembrar que a Inglaterra e os Paizes Baixos tiveram delegados seus presentes a essa primeira reunião internacional pan-americana, em que varios tratados foram assignados consignando os mais adiantados principios e as mais generosas idéas.

Tomou então o Mexico a iniciativa de proseguir na obra de SIMÃO BOLIVAR

(1) Em Janeiro de 1916, por occasião da 2ª conferencia scientifica pan-americana que se realizou em Washington, installou-se o Instituto Americano de Direito Internacional, sob a presidencia honoraria do Sr. Elihu Root e presentes delegados de todos os Estados americanos. O Brasil foi ali representado pelo Sr. Oliveira Lima e pelo autor.

e, por diversas vezes, em 1831, 1838, 1840, convocou conferências que não chegaram a se reunir, figurando a ideia da codificação internacional em todas as circulares de convocação.

Finalmente, em 1847-1848, um congresso se reuniu em Lima por convite do Perú. O tratado que ali se concluiu renova as convenções do Panamá e, occupando-se da guerra marítima, proclama os seguintes princípios: a abolição do corso; o pavilhão neutro cobre a propriedade inimiga, salvo o contrabando de guerra; o bloqueio não é obrigatorio se não é effectivo; é prohibido o saque das cidades e praças inimigas, mesmo tomadas de assalto.

Taes convenções, como as anteriores, não chegaram a ser ratificadas e todos estes trabalhos não terão outro merito senão o de mostrar as ideias generosas que em tempos tão remotos dominavam já os espiritos, e as aspirações humanitarias dos homens publicos destes estados novos.

Em 1864, outro congresso se reuniu em Lima, ainda por convite do Perú; e, após, um longo periodo decorreu sem que novas tentativas para uma regulamentação internacional dos povos houvesse entrado na cogitação dos governos.

101. — Só em 1889 os Estados Unidos promovem a primeira reunião da conferencia pan-americana, a que comparecem todos os estados da America e que, tendo estabelecido o principio da continuidade de seus trabalhos, já se reuniram de novo no Mexico, em 1901, no Rio de Janeiro, em 1906, e em Buenos Aires, em 1910, proseguindo em seus trabalhos com o caracter de uma instituição permanente, de um verdadeiro parlamento commum dos Estados Americanos.

102. — Todos estes trabalhos collectivos de que me tenho occupado têm tido por objecto principal questões de direito internacional publico. Por certo do interesse privado dos cidadãos tambem ali se cogitou, porém, de um modo secundario. Entretanto, mesmo sobre este ponto de vista especial, em relação ao direito internacional privado, que é o que particularmente nos interessa hoje, realisaram-se na America Latina trabalhos notaveis, esforços consideraveis que devem ser lembrados.

103. — De taes tentativas, algumas alcançaram resultados muito interessantes, sinão no ponto de vista da applicação pratica e effectiva de um direito commum, ao menos no ponto de vista da doutrina e da demonstração da possibilidade de um accordo.

A primeira dessas tentativas foi o congresso de Lima de 1878.

Ao mesmo tempo que MANCINI, sem successo, aliás, visitava uma segunda vez as côrtes da Europa, em discordia e em guerra, buscando o meio de promover um accordo e reunir uma conferencia internacional para fixar as regras segundo as quaes poderiam ser resolvidos os conflictos de lei, e que assegurassem para as relações dos individuos uma certeza quanto á lei que os devia reger, quaesquer que fossem os governos sob que elles vivessem, alguns estados da America Meridional se reuniam e recallsavam o ideal do patriota italiano. E' sem duvida, para o estrangeiro, questão de capital interesse o saber sob que lei vai viver no paiz em que se vai fixar e desenvolver sua actividade profissional ou industrial. Ao estado que recebe no seu seio esse estrangeiro e lhe offerece uma hospitalidade duradoura e permanente quando não definitiva, não interessa menos tal certeza. Nos paizes de emigração, destinados a acolher grandes levas continuas de estrangeiros, como são os da America Meridional, tal conveniencia sobe de ponto; a definição exacta da condição dos estrangeiros é nellea uma necessidade insophismavel. Inspirado nesses sentimentos, o governo do Perú dirigiu aos estados da America o convite para um congresso

que teria por fim a uniformização, tão completa como fosse possível, da legislação dos estados americanos. O intuito do governo peruano era o mais levantado e o programma do projectado congresso era muito vasto, comprehendendo todas as complexas materias de direito privado. O Brasil, regido á esse tempo por uma fôrma de governo diversa da do resto da America, convidado para comparecer ao congresso, submetteu a circular do gabinete de Lima á secção de negocios estrangeiros do conselho de estado, que proferiu a consulta de 16 de março de 1876, redigida por NABUCO DE ARAUJO e tambem subscripta pelos viscondes de JACUARY e do NICHEROY. As conclusões dessa consulta foram as seguintes: "1.º, que não se tratando de interesses americanos, mas de uniformidade de legislações dos diversos povos, conforme os principios da pratica universal, e, dando-se entre os povos da Europa, como entre os da America, a mesma razão de frequencia e facilidade de relações e de conflictos, conviria antes um congresso geral que um congresso americano; 2.º, que tendo tomado a iniciativa nesta materia o *Instituto de direito internacional da Europa*, convém, no interesse do fim desejado, que é a maior uniformidade possível de principios, esperar os trabalhos já começados e muito adiantados do mesmo *Instituto*".

E, na conformidade destas conclusões, o Brasil não aceitou o convite do Perú, tendo deixado de comparecer á reunião.

Tal resposta, comprehendese bem, traduz não sómente o desejo de ver a uniformidade legislativa, ou o accôrdo sobre os meios de resolver os conflictos de legislação, operar-se em uma esphera mais vasta que a dos estados latinos da America e, tambem é preciso confessar, a falta de confiança no resultado da empresa, que era evidentemente de grande difficuldade. O relativamente pequeno resultado (ainda hoje, depois de 35 annos passados) obtido pelo esforço e pela sciencia de tantos sabios europeus, prova quanto justificado foi o sentimento do conselho de estado em 1877, quando proclamou que ainda não estava amadurecida a idéa da codificação internacional para que se pensasse em lhe colher o fructo. Eguamente quanto á primeira razão articulada, deve-se convir que era da maior procedencia.

E' evidente que a obra do accôrdo internacional no dominio do direito deve ser o mais universal possível. E se, como nós acabamos de ver, num ponto de vista geral, não se comprehende a formação de um direito internacional differente para a America e opposto ao direito internacional europeu, menos se comprehende ainda a possibilidade da distincção em relação ao direito internacional privado. Uma tal disciplina tem por fim regular a vida jurídica da sociedade internacional em suas relações de ordem privada, fixando a orbita de acção das leis no espaço, isto é, até que medida, fóra das fronteiras territoriaes, pôde-se manifestar a força activa das leis. Ora, nos paizes da America, a sociedade internacional é constituída, em proporção incomparavelmente maior, pela mistura dos nacionaes da Europa do que pela de nacionalidade de outros paizes da propria America. E nessa conformidade e vista a importancia das relações privadas dos paizes da America com os da Europa, bem mais consideravel do que a dos paizes da America entre si, é evidente que existe uma muito mais urgente conveniencia em que o accôrdo se estabeleça quanto á applicação das leis dos paizes da Europa e da America, do que quanto á applicação das leis dos paizes da America entre si.

A despeito da procedencia destas observações e a despeito da vastidão do programma, cujo plano podia seguramente ser considerado como uma utopia,

não foi em vão, entretanto, que o governo do Perú fez um appello ás nações do continente.

No correr do anno de 1878 installou-se em Lima a conferencia, presentes delegados do Perú, da Republica Argentina, do Chile, da Bolivia, do Equador, da Venezuela e de Costa-Rica.

Tendo, com acerto, resolvido desde logo limitar os esforços desse primeiro encontro á elaboração de uma convenção relativa ás matérias de direito internacional privado, o congresso de Lima, após uma longa serie de sessões, formulou um tratado em 60 artigos, assignado aos 9 de novembro de 1878 pelos plenipotenciarios de todos os estados participantes, e que constituiu uma codificação geral quasi completa. Esse tratado, que se referia a questões de varia natureza, podia ser pelos estados apenas aceito em parte, o qua certamente concorria para que não fosse inteiramente perdida a obra emprehendida, se alguma de suas disposições não merecesse a ratificação official dos governos. Na parte ratificada o tratado ficaria em vigor por tempo indeterminado até denuncia por parte dos estados contrastantes. Foi tambem permitida a adhesão de estados que não houvessem participado da conferencia, permissoão de que se prevaleceram o Uruguay e Guatemala.

A obra da conferencia de Lima estava longe de ser perfeita. Os delegados que com tão boa vontade se occuparam do seu ingente trabalho não tinham a necessaria preparação, e o texto se resente de defeitos. O principio da nacionalidade, nelle admittido como regulador da lei pessoal, ia de encontro ás disposições fundamentais do direito civil argentino, vigente tambem no Uruguay e no Paraguay.

Assim o tratado de Lima jamais teve applicação real, accrescendo que pouco tempo após sua elaboração o desencadeamento da guerra do Pacifico, em que se empenharam o Chile, o Perú e a Bolivia, levou, na sua devastação, a obra pacifica do congresso.

Pouco conhecido e raramente citado mesmo pelos que se têm occupado do direito internacional privado, o tratado de Lima não deixa de ter uma grande importancia historica. Nós, americanos do sul, temos o dever de proclamar por toda a parte sua existencia, reivindicando-lhe a honra da prioridade no grande esforço internacional, que se tem manifestado pela elaboração collectiva de um código de direito internacional privado.

104.— Onze annos mais tarde, quando já haviam inteiramente desaparecido os effeitos do congresso de Lima, foram as nações sul-americanas convocadas para uma nova conferencia "tendo por fim entenderem-se sobre um tratado referente ás diversas matérias comprehendidas no direito internacional privado".

A convocação foi simultaneamente feita pelos governos da Republica Argentina e do Uruguay por cartas circulares de texto identico de 10 e 12 de março de 1888. O congresso se devia reunir em Montevideo aos 25 de agosto desse anno e o Brasil nomeou para nelle o representar o sr. conselheiro de estado DOMINGOS DE ANDRADE FIGUEIRA, notavel advogado e membro em grande evidencia do parlamento nacional.

Varias foram as convenções elaboradas pela conferencia e referentes ao direito civil, direito commercial, direito penal, processo, propriedade litteraria, patentes de invenção e marcas de fabrica e exercicio de profissões liberais. Nem todos os estados subscreveram todas essas convenções, que não puderam ter assim a applicação generalisada que tiveram em vista os propugnadores da idéa. Os trabalhos do congresso de Montevideo foram encerrados no dia 18 de fevereiro de 1889, tendo realiado 35 sessões. Sua obra é, sem contestação, de

grande valor e está destinada, sem duvida, a servir de base muito segura aos futuros trabalhos de codificação. Todavia, esse congresso não produziu o effeito pratico que d'elle era licito esperar. Não tendo sido acceltos pelo Brasil e pelo Chile os dois principaes tratados, de direito civil e de direito penal, ficaram excluidas da desejada communhão jurídica, materias das mais importantes e onde a neccessidade do accordo era mais accentuada. Quanto á convenção de direito penal o plenipotenciario brasileiro não acreditou poder-a aceitar, fazendo sentir que a materia era da exclusiva competencia territorial e do dominio das respectivas legislaturas.

Egualmente, á convenção sobre direito civil, o conselheiro ANDRADE FIGUEIRA não pôde dar sua assignatura pelo facto de haver sido ella elaborada sobre o principio do domicilio. Nosso eminente representante explicava nestes termos o motivo de seu dissenso: — "É possível que na nova codificação de suas leis civis, que tanto é para desejar-se, outro principio venha a adoptar o imperio, mas, por enquanto, o da *nationalidade* é a sua tradição legislativa, que a recente lei n. 1.096, de 10 de setembro de 1860, veio confirmar e ampliar. No estado actual da legislação brasileira tal era o principio que me cumpria respeitar, ainda que não estivesse convencido de sua superioridade. Porquanto não me era licito prejudicar tão importante questão, em assumpto tão grave, ainda quando a futura legislação do imperio houvesse de se inclinar para o principio opposto".

Não tendo, assim, o Brasil adherido a essas duas importantes convenções, deixou facilmente de ratificar a adhesão que o seu plenipotenciario dera ás demais convenções, no que foi acompanhado pelo governo do Chile. Ficou desse modo a communhão jurídica sul-americana limitada aos povos da bacia do Prata, ao Perú e á Bolívia.

Em compensação, havendo o tratado de propriedade litteraria e artistica estabelecido a possibilidade de adhesão dos paizes que não haviam tomado parte no congresso, a França, em 13 de maio de 1896, a Hespanha, em 3 de janeiro de 1900, a Italia, em 18 de abril do mesmo anno e a Belgica, em 1 de junho de 1902, foram admittidas a fazer parte da união litteraria e artistica sul-americana, limitada, allás, áquelles quatro paizes que participaram e sancionaram a obra dos seus plenipotenciarios.

105.— Os trabalhos destas duas notaveis reuniões internacionaes não tiveram a repercussão pratica que se esperava.

Mesmo as convenções de Montevideo não foram puestas em execução de um modo completo. Póde-se dizer tudo está ainda por fazer. A America, entretanto, tomou a serio a resolução de emprehender a codificação do direito internacional privado. Em 1912 realizou-se nesta nossa magnifica cidade a primeira reunião da comissão de juriconsultos creada pelo tratado de 23 de agosto de 1906, celebrado pelos estados americanos na 3.ª conferencia pan-americana, tambem nesta cidade reunida. Essa comissão é constituida por dois delegados de cada estado e se divide em duas secções, encarregadas uma da elaboração de um projecto do codigo de direito internacional publico e outra da de um projecto do codigo de direito internacional privado.

A essa primeira reunião compareceram quasi todos os estados da America representados por alguns de seus notaveis juriconsultos. Para dar uma base aos trabalhos, o governo brasileiro tinha feito preparar por dois de nossos mais notaveis juriconsultos, o conselheiro LAFAYETTE PEREIRA e o senador EPIFANIO Pessoa, os respectivos projectos, que impressos foram distribuidos pelos delegados.

Após trabalhos que se podem chamar preparatórios, a conferência se dispersou, para, conforme o regulamento que se elaborou, trabalhar separadamente em diversas comissões, até o momento em que se deva realizar nova reunião plenária.

De tal modo é bem evidente que daqui a alguns annos, os estados da America terão sabido alcançar as vantagens de uma codificação dos principios reguladores de suas relações reciprocas de direito publico, bem como das de seus nacionaes entre si no ponto de vista do direito privado. Taes esforços que se transformarão, sem duvida, nos resultados mais completos, pois que, em bem de tal successo, estão empenhadas a habilidade, a sabedoria e a força de vontade americanas, são certamente muito meritorios.

106. — E' necessario, entretanto, que se accentue que nós não applaudimos a idéa de reunir conferencias particulares, de fazer assim um trabalho de conjunto, não universal, mas apenas dos paizes americanos, senão encarando taes trabalhos como uma contribuição á obra, seguramente mais difficil, de generalizar universalmente estes principios.

Felizmente nós vimos esse espirito prevalecer na reunião dos juristas no Rio de Janeiro, tendo ali se resolvido que, não se deixando de procurar a definição das regras e situações que possam ter um caracter puramente americano, os trabalhos em geral deveriam proseguir como uma collaboração á obra mundial da fixação dos principios do direito universal.

Já foi indicado anteriormente que alguns estados da Europa, a França, a Hespanha, a Italia, a Belgica haviam adherido parcialmente á obra do congresso de Montevideo, de que, aliás, apenas haviam participado os paizes sul-americanos. Com tal procedimento, esses paizes nos deram um exemplo muito salutar, que os paizes da America deveriam imitar dando sua adhesão ás convenções de Haya, referentes ao direito privado.

Estas convenções, acceitas pela generalidade dos estados europeus, emprehenderam, com o maior successo, a codificação de quasi todas as materias do direito internacional privado e essa obra, digna dos maiores louvores, não está ainda completa. Existe, pois, já um accordo estabelecido para chegar-se á conclusão de um grande numero de relações juridicas, e o accordo cresce ainda em extensão e crescerá sempre, enquanto houver problemas a resolver e divergencias a conciliar.

E' incontestavel que, a muitos respeitoes, mesmo quanto á maior parte das questões tratadas nas convenções sobre o direito internacional privado, as relações das nações americanas são incomparavelmente mais frequentes com os paizes da Europa que com os outros paizes de seu continente, como já tive esta noite occasião de assignalar. Taes circumstancias, não devendo prejudicar a marcha do nosso movimento no sentido de uma collaboração particular á obra da codificação do direito internacional privado, deverão, todavia, nos levar a participar, nós tambem, dos trabalhos de Haya, para o direito internacional privado, como já participamos nos trabalhos de uniformização do direito.

107. — Parece-me que é ás conferencias de Haya que o ultimo esforço para a consecução de um tão alevantado desejo deve ser definitivamente confiado. A união juridica dos estados, no ponto de vista do direito internacional privado, recebeu já um consideravel impulso com os trabalhos aprofundados e persistentes devidos á iniciativa do governo neerlandez, dirigidos até o anno passado pela incomparavel competencia e habilidade do jurisconsulto ASSER, que acaba de

morrer, mas a cuja memoria o mundo civilizado já está cuidando de levantar um monumento.

E' preciso, porém, que essas conferencias, proseguindo em seu trabalho, com o mesmo cuidado e com o mesmo tacto, não se limitem a fazer obra só para a Europa.

E' sabido que os trabalhos de Haya estão abertos á collaboração de todos os paizes, e que o Japão, dando á civilização occidental um exemplo digno de ser imitado, pediu, no tempo de reunião da 1904, para participar dos seus trabalhos. Mas, sabe-se tambem, que para as conferencias de Haya, só as nações da Europa são convocadas, e tal circumstancia mantém as demais nações em uma situação de reserva que, talvez, lhes impeça de procurar participar no trabalho dessas conferencias e de participar assim dos beneficios da comunidade jurídica que ellas já têm creado.

Entretanto, mesmo no interesse dos paizes europeus, teria sido da maior conveniencia que os outros paizes civilizados fossem chamados a essa communhão.

E' sob a protecção do direito que as relações economicas e sociaes se estabelecem, se desenvolvem, dissolvem e se liquidam, e não se pôde desconhecer o enorme impulso que têm tomado as relações da Europa com os paizes dos outros continentes, especialmente com os da America.

A Europa tem, pois, tudo a ganhar com fazer incorporar os paizes americanos na união jurídica que ella está em via de crear para si mesma.

A despeito da opinião tão autorizada de LAURENT, á qual ultimamente o illustre senador GARNIER trouxe o seu prestigioso apoio, eu creio que é antes por meio de convenções internacionaes do que por via das legislações particulares que o direito internacional privado deve ser estabelecido, promulgado e generalizado.

Tal movimento deve, entretanto, ser harmonioso, conjuncto e coordenado. Qualquer esforço isolado se não pôde ser havido como perdido, porque elle terá sempre preparado, por menor que seja, o terreno para o entendimento final, não supprime a necessidade de novos esforços universalmente collectivos.

O tempo urge, entretanto; a romaria dos homens atravez das terras estrangeiras se avoluma todos os dias e é necessario prover em toda a parte ácerca da segurança de sua vida jurídica nas relações de ordem privada.

Se se não deve desprezar qualquer collaboração, deve-se do mesmo modo procurar orientar os esforços no sentido de uma solução mais rapida e mais geral.

E' preciso que, o mais cedo possível, perca sua razão de ser a prece dos peregrinos que o genio poetico de Rousseau recolheu da alma armoricana da Bretanha:

Saints de mon pays, secourez-moi...

Les saints de ce pays ne me connaissent pas...

A VIDA DA MATERIA. -- DO RADIUM E DA RADIO-ACTIVIDADE

SERIE DE SETE CONFERENCIAS REALIZADAS PELO DR. OSCAR DE SOUSA, DE 20 DE OUTUBRO

A 7 DE DEZEMBRO DE 1914

PROGRAMMA

- I. — Da constituição da materia. Os atomos.
 - II. — Evolução e transformações da materia.
 - III. — Materia e energia. Energetica e suas leis.
 - IV. — Do radium.
 - V. — Dos corpos radio-activos.
 - VI. — Da physica dos electrons.
 - VII. — Da radio-actividade.
-

Publica-se apenas o programma, por não haverem as conferencias sido reduzidas a escripto.

HISTORIA OU ANNAES

DOS FEITOS DA

Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes
desde o seu começo até ao fim do anno de 1630

por

Joannes de Laet

Director da mesma Companhia

Tradução dos Drs. José Hygino Duarte Pereira
e Pedro Souto Maior

{CONTINUAÇÃO}

SUMMARIO DO LIVRO OITAVO

Continuação da viagem do commandeur Boon-eter: toma um navio hespanhol, vindo de Porto Rico carregado de gengibre, e um outro com negros, a qual deixa seguir viagem. Navega para o cabo Tibouron, para o cabo S. Antonio, na extremidade occidental de Cuba, e depois para a costa das Tortugas. Descripção dessa costa. Por causa de discórdia e molins volta para a Republica. Os feitos no Brasil. Alguns encontros entre os dous partidos. O almirante captura uma barca com 82 caixas de assucar. Trazem ainda uma caravela com farinha e oleo. Julgam impossivel fortificar a cidade de Olinda. Fazem outra fortificação no outro lado do rio. O general Pater chega no principio de Abril. A expedição na ilha de Itamaracá; não podem tomar a praça. Fazem alli o forte Orange. A força volta ao Recife. Os cruzadores em frente à Bahia tomam um navio com 700 caixas de assucar e 100 de tabaco. A expedição do tenente-coronel Steyn Callensels em Afogados, derrota e fuga do inimigo. Capturam um navio com vinho. Mandam um indio aos Tapuyas para atrahil-os. Noticia da chegada da armada à Bahia; resoluções tomadas. Resolvem construir novas fortificações. E' capturado um naviosinho com 82 caixas de assucar. Os cruzadores em frente ao Porto Calvo capturam uma caravela vazia. O general Pater navega para a Bahia, avista no mar a armada hespanhola, dá-lhe combate; perere com o seu navio presa do fogo, assim como o navio *Provincian van Nytecht*; em compensação, dous galeões hespanhoes, um delles a vice-almirante, são postos a pique e um galeão é capturado. O navio *Amsterdam* chega só junto à armada hespanhola, para algum tempo e volta ao Recife. Varias noticias da esquadra, que dão muito que pensar à Companhia. O almirante Marten Thijss volta com seus navios ao Recife. Os mortos na batalha naval. O estado da armada real pela relação dos prisioneiros e a lista particular dos navios hespanhoes com suas artilharias. O *Wind-houdt* dá caça na costa a uma caravela. O inimigo desembarca em Porto Calvo. Novas deliberações sobre o que se deve fazer; não se abandona ainda a cidade. Uma embaixada para os Tapuyas. Arrólamento geral; encontram mais de 2.000 homens em terra e mar. A cidade de Olinda é abandonada e destruida. Tica resolvida a expedição à Parahyba. Os preparativos. O *Wind-houdt* dá caça a uma caravela que se despedaça contra a costa. Os nossos desembarcam acima do forte do sul da Parahyba e resolvem assediá-lo com approxets; são mal succedidos nos approxets e o inimigo repelle-os. Os motivos por que abandonam o cerco. Atacam as obras externas do inimigo. Recembarcam e voltam ao Recife. Novas deliberações; é resolvida a expedição para o Rio Grande. A viagem do commandeur Smient. A chalupa navega entre os baixios de S. Roque e incendeia uma caravela com vinho. Desembarcam os indios; alguns delles voltam. Smient parte para o Recife e o navio segue para o Ceará. O que se passa com os indios. O navio *Nieuw-Nederlands* parte para a Republica. Relatório de Smient. A expedição para o Rio Grande; chegam perto dalli. Examinam a situação, os motivos por que não dão ataque; desembarcam na bahia de Guinipapo; fazem algumas expedições por terra

e obtêm rezes; partem para o Recife. O *Oude Vlissinghen* captura um naviosinho perto da Bahia. A chegada de navios da Republica. Capturam um pequeno navio com peixe secco. O yacht *Pernambuco* dá caça a um pequeno navio, que vac a pique. Faz ainda uma caravela dar á costa. Viagem do *Brack* e do *Noord-Sterre*: incendiam uma barca junto a Hispaniola; visitam as Lucayas, cuja situação examinam: Annana, Caicos, Maiaguana, Samana, Triangulo, Guanima, Guanahani, ilha dos Pombos, Curateo, Guateo, Cigateo; partem para a Republica. Narração da viagem de Jonathan de Necker com o *Domburgh*, o *Otter* e o *Phoenix*. Chegam ás ilhas Caraibas; a latitude e conformação de algumas; vão á ilha de Vacca, ao continente, junto ao rio de la Hacha, ao Rio Grande do Magdalena e Zaniba. Incendiam um naviosinho vazio. O *Otter* é levado pela tempestade á Jamaica; dá caça na costa daquella ilha a uma barca; captura um navio com 400 negros; tira delle o que quer e solta-o. Captura uma barca carregada de couros. Toma igualmente uma barca, da qual tira 5.450 couros; e incendia o restante, com a mesma. O *Domburgh* e o *Phoenix* partem para a Republica. Por varias cartas interceptadas, têm noticia da perda de uma esquadra dupla da Nova Hespanha.

LIVRO OITAVO

1631

Deixámos no anno passado o *commandeur* Jan Gijsberts Boon-eter entre Hispaniola e a ilha de Vacca; vamos agora proseguir na descripção da sua viagem.

Mandou no dia 3 de Dezembro o *Zulphem*, o *Edam* e o *Hart* cruzar na visinhança de Mona, aonde fui ter o yacht *Brack*, da Camara de Amsterdam; partido de Texel no dia 23 de Julho do anno passado, como dissemos no ultimo livro, e deixou dous yachts para vigiar na ilha de Vacca.

Aquelles quatro navios avistaram perto de Mona, no 1.º de Janeiro, um navio hespanhol vindo de Porto Rico; perseguiram-no, sendo capturado e trazido para a esquadra pelo *Edam*. Os yachts, que estavam de vigia perto da ilha de Vacca, capturaram no dia 4 um navio, vindo de Angola com 450 negros; o *commandeur* retirou d'elle apenas 16 colubrinas e, não sabendo o que fazer dos negros, deixou o referido navio partir com elles. No dia 18 o *commandeur* soube pelo yacht *Hart* que o *Edam* capturara um navio e, como não houvesse ainda voltado á esquadra, mandou no dia 20 o yacht *Pegasus* ao cabo Tiburon para procural-o. O *Pegasus*, regressando no dia 24, disse ter encontrado a ambos no cabo Tiburon, pelo que o *commandeur* navegou para lá com toda a esquadra, ancorando no dia 1.º de Fevereiro. Foi dada ordem para descartegar o navio capturado e as fazendas foram distribuidas pela esquadra. Acharam no navio 26.511.464 libras de gengibre, 1.672 couros, 45 caixas de assucar e 8 colubrinas, e, despojado o navio de tudo que tinha algum valor, deixaram-n'o ir dar á costa e afundar-se.

No dia 15 levantaram ferro, diligenciando navegar outra vez para léste, e, por meio de grande bordejo, fundearam novamente na ilha de Vacca. Depois de se abastecerem de agua, limões e porcos, partiram no dia 22 com rumo de oeste. No dia 8 de Março, junto ao cabo de Corrientes, avistaram uma vela extrangeira, que o *Pegasus* e o *Huën* perseguiram em vão, pois desapareceu por

entre os Orgãos. A esquadra tomou depois o rumo, no dia 2 desse mez, da costa das Tortugas. Não obstante já termos falado dessas ilhotas, ás quaes ainda nos referiremos adiante, vamos dar a seguinte descripção, que nos foi fornecida por Galeyn van Stapels, um dos mias abalisados capitães de navio.

As ilhas chamadas Tortugas estão situadas a 24° e $40'$ até $45'$; são ellas em numero de 6 ou 7 e mais parecem bancos de areia do que ilhas, pois, como aquelles, estão sempre seccas e sem nenhum arvoredo, até onde se pôde alcançar com a vista, ainda que os hespanhões affirmem que uma dellas tem arvores. Quando se calcular que essas duas ilhas estejam a duas leguas a nor-noroeste, podem avistar-se do tope do mastro e achar-se-ão então 19 ou 20 braças de água em fundo fino calcareo; mas a noroeste e oeste-noroeste se prolonga dali um Recife pedregoso, e, estando sobre este a 5 braças de água, necessariamente se poderão ver a nordeste as Martyres. O Recife é muito desigual, algumas vezes encontram-se acima do mesmo 15 braças e depois apenas 4, tem a consistencia de rocha e pôde avistar-se o fundo a 12 e 13 braças debaixo da água. As Tortugas distam das Martyres 9 ou 10 leguas, na maior parte nordeste e sudoeste; ha entre ellas muitos rochedos, mas os hespanhões dizem que existe um canal. Pode-se acostal-as pelo lado de oeste até o sul, sendo o sudeste e leste-sudeste perigoso por causa dos abrolhos; o fundo é muito accidentado do lado do sul; por exemplo: não se encontra fundo a 60 braças e depois fica razo até 6 e 5 braças.

As correntes têm alli um curso variavel, de sorte que não se pôde fazer um calculo seguro.

Vamos agora relatar as occorrencias da viagem dessa esquadra. No dia 10 de Março estavam a $23 \frac{1}{2}^{\circ}$ de latitude. No dia 21 achavam-se a 27° , $16'$ e a sonda indicou 100 braças de fundo e 36 durante o dia; no dia seguinte encontraram 23 braças e ao meio dia estavam a 27° , $45'$ de latitude; depois acharam 19 braças e ancoraram á noite em 12, mas sem ver terra; nos dias seguintes navegaram para o sul, encontrando varias profundidades, 16, 17 e 18, e depois novamente 30, 50, 72 e 90 e depois 40; em seguida não encontraram fundo, no dia 2 de Abril, a 24° , $24'$; e no dia seguinte encontraram 37 braças. Passaram nesse ponto até o dia 12 e então tomaram o rumo do sul; no dia 14 pela manhã avistaram a Corôa situada na ilha de Cuba; no dia 17 estavam bem em frente a Havana e se mantiveram por alli por alguns dias, cruzando.

Avistaram algumas velas estrangeiras, mas não puderam persegui-las, e no dia 10 de Maio foram para a bahia de Matança, onde ancoraram no dia seguinte a $4 \frac{1}{2}$ braças. Depois de abastecerem os navios de água, dirigiram-se para terra, no dia 18, com a quarta parte da marinhagem e um terço das tropas, soltaram alli os prisioneiros e internaram-se por umas duas leguas; mas, não encontrando laranjeiras, voltaram para bordo. Essa bahia está situada, pelo calculo da esquadra, a 15 ou 16 leguas a leste de Havana.

Fizeram-se á vela no dia 20 e passaram no dia seguinte em frente a Havana cerca de uma legua da costa, e puderam ver que estavam surtos no porto apenas dois navios e 11 ou 12 barcas. Mantiveram-se por alguns dias cruzando naquella porto de cá para lá, sem avistarem navio algum hespanhol. Havia na esquadra navios que estavam desde o principio com o *commandeur* e cujas

provisões, especialmente o vinho, começavam a faltar, e o *commandeur*, para não se separar d'elles antes do tempo, ia tomando as provisões, uma vez ou outra, dos navios que tinham vindo mais recentemente da Republica, para emprestar-as aos outros. Dahi surgiu entre a tripulação uma certa má vontade, e finalmente os do proprio navio do *commandeur* não quizeram mais cedel-as, ainda que tivessem ordem; de sorte que, aborrecido, elle abandonou o seu navio e passou-se para o do *vice-commandeur*.

Receiando que rebentasse finalmente uma insurreição geral em toda a esquadra, resolveu, de accordo com o Conselho de guerra, regressar á patria, justamente na época em que se devia esperar maior número de navios hespanhóes de todos os lados. Navegaram pelo canal de Brahma e seguiram directamente para a Republica, onde chegaram no mez de Agosto, trazendo para a Companhia pouca cousa com que compensar tão grandes despesas feitas com a esquadra.

Voltemos agora ao Brasil e prosigamos a narração do que lá se passou no corrente anno. No principio do mez de Janeiro chegaram com feliz viagem os navios *Voghel Struys*, de Groningen, e *Walcheren*, da Zelandia, com viveres, munições e juntamente uma companhia de soldados com 110 homens. O inimigo, que estava constantemente vigiando os nossos, preparou uma emboscada no dia 3 e, quando os mosqueteiros sahiram do Recife, atacou-os, sendo, contudo, repellido para o outro lado do rio. Os nossos tiveram apenas 3 mortos; o inimigo deixou 6 na praia, além dos que levou consigo e dos que se afogaram. Quatro dias depois repetiu-se o ataque, mas com a perda dos nossos, pois o inimigo se poz em emboscada e, quando o comboio sahiu para buscar alguns refrescos, foi atacado tão de improviso, que os nossos, tomados de surpresa, abandonaram as armas e deixaram atrás poucos mortos, refugiando-se na cidade.

O almirante Marten Thijsz, que sahira para cruzar na costa no dia 25 do anno passado, voltou no dia 11 deste mez, trazendo uma barca carregada de 82 caixas de assucar, e que fôra capturada por uma chalupa num riozinho.

No dia 14 chegou o navio *Amersfoort* de Amsterdam, conduzindo 54 soldados e os necessarios recursos. Tres dias depois chegou mais uma caravela, carregada de farinha e oleo, e que fôra tomada ao inimigo pelos cruzadores.

No mesmo mez chegaram o navio *'t Landt van Beloften*, o *Zeeuwische Jagher* e o pequeno *Galeon*, trazendo 200 soldados. Nesse interim, como viessem ordens da Metropole determinando ao Governador e ao Conselho que conservassem a cidade e não a abandonassem, custasse o que custasse, elles resolveram mandar examinar com maior escrupulo, por todos os engenheiros, constructores e officiaes entendidos em fortificações, a situação da mesma. Sahindo da cidade, mediram muito rigorosamente toda a circumferencia, observaram todas as circumstancias e juntamente a planta do que se devia fortificar, tomando notas sobre as condições do terreno e dos lugares vantajosos ou não; e, finalmente, considerando o numero de tropas, o tempo, as despesas e outras exigencias necessarias para uma tal fortificação, opinaram por unanimidade que sahiria ella excessivamente cara á Companhia e que seria de difficil conservação.

O resultado dos trabalhos dessa commissão foi communicado pelo governo.

do Recife a Assembléa dos XIX. Ao mesmo tempo começaram uma nova obra do outro lado do rio, onde haviam tido alguns dias antes escaramuças com o inimigo, com perdas para ambos os lados, apressando-se o inimigo a impedir aos trabalhadores o serviço e a destruir a obra começada. O mez de Março passou-se com a continuação de taes acontecimentos. No dia 14 de Abril chegou o general Pater, que partira do Texel no dia 9 de Janeiro com os navios *Prins Wilhelm*, *Provintie van Uytrecht*, *Windt-hondt*, *Ouwerkerck* e *Rave*. Como viesse nelles uma grande parte das nove companhias mandadas em reforço ás tropas anteriores, e a Assembléa dos XIX recommendasse a ilha de Itamaracá, afim de ir extendendo pouco a pouco os seus limites mais para o norte, o Governador e o Conselho resolveram finalmente tentar aquella empresa. Foram mandados os seguintes navios para conduzir as forças: *'t Wapen van Hoorn*, *'t Wapen van Medenblick*, *'t Wapen van Delf*, *Swol*, *Vogel Struys*, *Vriessche Jaghier*, *Pernambuc*, *Hasewindt*, *Haringh*, *Fortuyn*, *Matanza*, *Ter-Veere*, *Kate* e *Swarte Rave*, e juntamente tres grandes chalupas com convés e mais outros sete botes grandes dos navios. Embarcaram nelles as companhias do tenente-coronel Steyn Callenfels, do major Schutten e dos capitães Mellin ghen, Ellert, Schuppe, Meppelen, Baecx, Coeck, Pierre le Grand, Artichau, Cormillion e Bayaerd, sommando ao todo 1.260 homens, com todas as munições de bocca e de guerra. Confiaram a direcção dessa expedição ao tenente-coronel Hartmann Godefrid van Steyn-Callenfels. Estando tudo preparado para a expedição, o tenente-coronel embarcou, juntamente com o almirante, no *Windt-hondt*, depois de se despedir do Governador e do Conselho Politico. A bordo determinou quaes as tropas que deviam embarcar em cada navio e quaes os botes que as deviam levar para terra; e deu ordens e instrucções a cada capitão sobre o modo por que se deviam conduzir em terra, marchar, etc., a saber: Os capitães Pierre le Grand e Meppelen deviam ir na vanguarda com duas companhias de fuzileiros. O tenente-coronel e os capitães Schuppe, Cormillion e Ellert formavam a segunda divisão, sendo o capitão Schuppe o seu commandante e da ala direita com o seu tenente; o tenente do coronel commandava os piquetes, e o capitão Ellert a ala esquerda com o tenente de Cormillion; o capitão Cormillion e o tenente do capitão Ellert deviam marchar á retaguarda dessa divisão. A terceira divisão compunha-se das companhias dos capitães Artichau, Bayard e Mellin ghen e estava a cargo de Artichau, que tambem commandava a ala direita com o tenente de Bayard, commandando o tenente de Car os piquetes; o capitão Mellin ghen e o tenente Palmer marchavam á retaguarda dessa divisão. A quarta compunha-se das companhias do major Scutte e dos capitães Baecx e Coeck; o tenente do Russon dirigia a ala direita, e o capitão Coeck com o tenente de Baecx a ala esquerda; o capitão Baecx ia á retaguarda dessa divisão. Fizeram-se á vela no dia 22 de Abril com bom tempo e um vento les-sudeste; navegaram assim até cerca de meia noite e, calculando que estavam ao lado da praça, fundearam todos, estando a maior parte deante do canal do sul de Itamaracá. No dia seguinte, ao alvorecer, o tenente-coronel passou-se com cinco companhias para as chalupas e botes e desembarcou sem novidade, pelas 8 horas da manhã, por um pequeno canal; uma parte das companhias foi transportada para o outro lado em botes e chalupas, e o resto atravessou com agua

quasi pela cintura. Achando-se no outro lado, marcharam quasi uma pequena legua por um caminho muito difficil e estreito e quasi todo cheio de arbustos e pantanos, encontrando tudo differente do que lhes fôra informado, e, chegando perto da cidade e do forte, o qual estava situado numa altura muito ingreme, encontraram um mangue alagado, pelo qual não era possível passar.

O tenente-coronel, tendo examinado tudo isso, ficou muito perplexo. O inimigo, nesse interim, atirava furiosamente da fortaleza com mosquetes e canhões carregados de metralha, ferindo gravemente a alguns dos nossos.

Vendo que por esse lado da fortaleza nada podia tentar com vantagem, resolveu, de accordo com todos os capitães, voltar ao rio ou canal e acampar lá á noite e no dia seguinte tentar atacar o inimigo por outro caminho. O almirante, depois da gente ter desembarcado, mandou os yachts *Ter-Weere*, *Kate*, *Rave* e a chalupa até acima da cidadezinha, e collocou dous botes de guarda para impedir que o inimigo atravessasse de um lado para o outro e que com a vasante descessem brulotes postos na corrente contra os grandes navios surtos em frente ao canal a 4 braças de agua.

No dia 24, ao alvorecer, foram mandados pelo tenente-coronel o capitão Pierre le Grand com a sua companhia de fuzileiros e o capitão Artichau com alguma gente mais, em parte para procurarem outro caminho para a cidade, mas o seu fim principal era tomar de improviso alguns prisioneiros, dos quaes se obtivessem maiores informações. Voltaram ao acampamento ao meio dia e trouxeram presos tres portuguezes e cinco negros, tanto homens como mulheres, os quaes, sendo interrogados, declararam que Albuquerque mandara um reforço de 700 ou 800 homens para a fortaleza, que esta estava cercada de pantanos e mangues, e que antes existiam 300 soldados portuguezes e 16 canhões de ferro; que Albuquerque tambem mandara muitos indios; e que havia 14 dias tinham partido dalli um navio e duas caravelas. Os capitães disseram ter visto outros caminhos, mas inconvenientes para se tentar por elles qualquer cousa contra a fortaleza. Por este motivo foi despachado um bote para communicar essas circumstancias ao Governador do Recife.

O coronel e o almirante com duas chalupas a remo foram passar pela fortaleza do inimigo (a qual disparou contra elles quatro tiros, que não lhes causaram damno) para verem se daquelle lado existia alguma passagem melhor para o forte; notaram que o monte estava bem entrincheirado na base e não offerecia possibilidade alguma de ser escalado.

Depois de meio dia veio de bordo dos navios uma turma de marinheiros para cavar um fosso ao redor do acampamento. Enquanto estavam occupados nesse trabalho mandaram os botes subir pelo canal entre a ilha e o continente para explorarem toda a situação por alli; e reconheceram que o inimigo estava muito forte em Iguassú.

O conselheiro politico Johan van Walbeek veio do Recife ter com elles.

No dia 26 o capitão Artichau subiu com um engenheiro pelo canal e passou pela fortaleza, encontrando um ponto melhor para atacar o inimigo; mas o coronel não achou conveniente fazer cousa alguma antes de se haver communicado com o Governador e com o Conselho e resolveu despachar uma outra chalupa para o Recife.

O almirante e commandante do *Sval* foram em dous botes bem guarneidos de mosqueteiros navegar ao redor da ilha, para sondarem toda a costa e observarem a situação. Para encurtar, como não vissem na sua opinião meio algum de atacar a fortaleza do inimigo, depois de reflectirem e consultarem o Governador e os Conselheiros do Recife (alguns dos quaes foram lá ter), resolveram collocar um forte em frente á entrada do porto, na ilhota onde a força desembarcara primeiro. Em consequencia dessa resolução, no dia 5 de Maio, pelo engenheiro van Buren, foi demarcado o terreno para um forte com 4 baluartes, tendo no contorno, tomado nos pontos mais extremos daquelles, 132 braças.

No dia seguinte os capitães Artichau e Beyer, com suas companhias, foram para a ilhota defender os trabalhadores. Enquanto estavam occupados na construcção do forte, o coronel partiu com a companhia do capitão Meppel e mais alguma força para a extremidade norte da ilha de Itamaracá; encontrou umas casas vazias, não viu gente alguma e matou oito ou nove rezes. Os yachts que estavam mais para o interior do canal voltaram a fundear junto aos outros navios, sem haverem soffrido damno algum dos tiros de canhão do inimigo. Acharam depois conveniente collocar em frente ao forte um hornaveque, cujo plano foi traçado em meados de Junho. Estando quasi tudo acabado no fim do mesmo mez, ficou alli de guarnição o capitão Artichau com Mellingen e Beyer, e o tenente-coronel partiu no dia 1 de Julho com o resto da gente para o Recife. Antes de deixarmos esse forte, vamos referir um facto admiravel: Um pouco ao norte do acampamento havia uma pequena ilhota, distando menos de um tiro de pistola, e que com maré cheia ficava inundada, e estava coberta de pequenos arvoredos e arbustos; nesse matto vinha aninhar-se todas as noites, ás seis horas, uma quantidade extraordinaria de passaros de tamanho regular e pequenos, que, ao chegarem, quasi faziam escurecer o céu como uma nuvem, e no dia seguinte pela manhã, ás 6 horas, retiravam-se. Mas o que causou estranheza foi que, apesar da presença tão proxima da nossa tropa e de todos os tiros e gritos, essas aves nunca deixaram de chegar á hora habitual, até todo o matto ficar arrazado pela nossa gente e a fortificação ser occupada. Todos os navios maiores foram mandados em Abril cruzar no sul, em frente e na vizinhança da Bahia de Todos os Santos; o *Windt-hondt*, mandado no ultimo de Maio, juntou-se no dia 5 de Junho, a 12° de latitude a cerca de 15 leguas de terra, ao *Prins Wilhelm*, ao *Provincie van Uytrecht* e ao *Matanza*, e depois, no dia 11, junto á ilha da Vespera de Paschoa (a 13°, 51' de lat.), ao *Mauritius* e ao *Goeree*. No dia 16 o mesmo yacht foi ao Morro de S. Paulo, onde encontrou os navios *Goeree* e *Mercurius*, os quaes tinham consigo um navio capturado por elles, carregado com 700 caixas de assucar e cerca de 100 caixas de tabaco. Todos esses navios, depois de cruzarem durante o tempo determinado, chegaram ao Recife no principio de Julho. Por esse tempo aportou á Bahia, sob o commando de D. Antonio Oquendo, a esquadra hespanhola, da qual depois falaremos mais amplamente.

No dia 10 de Julho o tenente-coronel fez uma expedição contra o inimigo, partiu do forte Ernestus, situado em Antonio Vaz, com quatro companhias de fuzileiros e de cada companhia alli existente levou 40 mosqueteiros, com seus

commandantes e um grande numero de marinheiros, bem providos de pás e picaretas; do forte Frederick Henderick tomou o caminho para o sul guiado por um indio prisioneiro, e, passando tres pequenos rios, chegou finalmente a Afogados. Encontraram alli um entrincheiramento junto ao rio, com a frente muito alta e solida, provida em cima e em baixo de fortes paliçadas, mas aberto por detrás. Cahiram tão de improviso sobre o inimigo, que este, ao avistar, os nossos, após pequena resistencia, abandonou a praça e fugiu, deixando 40 mortos, que foram contados pelos nossos, e levando muitos feridos, tendo quebrado e atirado fóra todas as armas, tanto mosquetes como piques, bem como incendiado algumas casas. O inimigo, nesse interim, sendo avisado da nossa presença e tendo dado alarme aos da planície, voltou com grande força não só do Real, como de outros pontos, para nos repellar; pelo que o coronel se poz em retirada a tempo e em boa ordem, levando 10 prisioneiros. Os portuguezes voltaram immediatamente para a sua fortificação e fizeram uma valente carga, quando os nossos passaram o rio, mas sem damno sensivel. No mesmo dia o yacht *Ouwerkerck* chegou ao porto do Recife, trazendo um navio carregado com vinho, capturado a 6º ao norte da linha.

Entre os prisioneiros trazidos de Afogados, estava um Pedro Alves, oleiro de profissão, nascido na ilha da Madeira, mas residindo no paiz havia uns 30 annos. Por seu intermedio souberam o seguinte: a fortificação, em que os nossos tinham estado havia pouco, chamava-se Afogados, nome do rio que lhe passa junto e geralmente occupada por 150 homens; cerca de um quarto de hora mais longe, havia um outro lugar chamado Pirange, onde a maior parte do tempo se achavam 90 a 100 homens. Também disse que Pedro da Cunha de Andrade, depois de Albuquerque, era quem maior autoridade tinha sobre as tropas; que podiam levantar um exercito de 4.000 homens, na maior parte brancos; usavam poucos mosquetes, a maioria tinha fuzis, não lhes faltando munições ou materiaes, pois recentemente haviam chegado seis caravelas com recursos. Os nossos tinham desde o principio prestado attenção a uma nação de indios, chamados Tapuias, e julgaram conveniente utilizar-se do auxilio della contra os portuguezes, de quem esses selvagens guardavam odio, sendo por elles muito temidos. Tendo-lhes isso chegado ao conhecimento pela leitura de varias cartas dos portuguezes, da metropole lembraram essa conveniencia ao Conselho Politico, o qual, tomando o facto em consideração, mandou no dia 23 um indio attrahir a referida nação, que habitava na visinhança do Rio Grande, offerecer-lhe a nossa amizade e pedir o seu auxilio. Além do hornaveque do forte de Frederick Henderick foi planejado um mais leve e começaram a fazel-o, assim como mandaram arrazar um monticulo situado a sudoeste do mesmo forte. O general Pater, tendo sabido pelo yacht *Rotterdam* que duas caravelas com destino a Goa estavam perto da costa do Brasil, partiu com os navios *Zutphen*, *Amsterdam*, *Hollandia*, *Oliphant*, *Griffioen*, *Dordrecht* ou *Sphoera Mundi* e o yacht *Rotterdam*, para procural-as; e, depois de buscal-as por toda parte sem as avistar e tendo descahido até perto da ilha de Fernando de Noronha sem ter noticias dellas, voltou no dia 3 de Agosto para o Recife. A villa do Recife achava-se até agora aberta do lado do rio, não obstante se poder passar o mesmo na vasante com agua pelo joelho. Para fortificar melhor esse lugar e não precisar de tanta

gente, resolveram arrazar a parte onde estavam os armazens incendiados e cercar e cobrir o resto da casa de pólvora com um bom parapeito com duas banquetas, tapando todas as ruas que davam para o rio com o mesmo. O yacht *Katte*, mandado anteriormente à Bahia para saber quaes os navios chegados ultimamente alli, voltou no dia 19 ao Recife. Declarou ter visto na Bahia 30 navios, entre os quaes, segundo a affirmação de dous negros, que haviam apri-sionado, contavam-se quatro galeões e mais 18 navios bem guarnecidos, além de algumas barcas e caravelas, tendo vindo nelles muitos soldados; ainda era esperada uma esquadra da Hespanha. Houve por esse tempo uma seria disputa no Conselho, para saber o que convinha fazer, porquanto haviam resolvido antes emprehender uma tentativa contra a Parahyba, e ao mesmo tempo deviam prevenir-se contra essa armada.

Sendo consultados, os capitães de navio foram de parecer que, como estavam ainda na estação das chuvas, não era época conveniente para a projectada expedição contra a Parahyba; e que, tomando-se em consideração as noticias da Bahia, urgia dirigir toda a força naval para lá. O Governador e o Conselho approvaram essa opinião, e ficou resolvido que a esquadra com toda sua força se dirigisse para a Bahia, para ver o que podia realizar em prejuizo do inimigo, e, se não achasse prudente atacar os navios dentro da bahia, devia-o communicar no Conselho, assim como referir toda a situação; por intermedio de um yacht, e aguardar ordens; se julgasse que não podia agora tentar cousa alguma, nesse caso (deixando a costa bem guardada) voltasse. No dia 21 mandaram fazer mais um reducto, além do hornaveque de Frederick Henderick, com quatro meios bastiões, assim como um entrancheiramento ao longo do terreno em Antonio Vaz, do lado do rio, começando na bateria e terminando no forte Ernestus, e encerrar com o mesmo desde a linha do grande hornaveque até o canal do forte Ernestus.

A chalupa do navio *Hollandischen Thuyt* capturou no rio de Catawamba uma barquinha carregada com 82 caixas de assucar, e trouxe-a no dia 28 ao Recife. Os cruzadores em frente a Porto Calvo e Santo Aleixo tinham por esse tempo dado caça junto á costa a uma caravela que conduzia tropas, mas, havendo estas desembarcado, apenas capturaram a caravela vazia.

O general Pater e o almirante Marten Thijsz fizeram-se á vela do Recife, no ultimo de Agosto, com os seguintes navios: *Prins Wilhelm*, no qual ia o general, *Seventien Provintien*, no qual ia o almirante, *Hollandia*, *Oliphant*, *Amersfoort*, *Arca de Noé*, *Provincie van Uylrecht*, *Nieuw-Nederlandt*, *Goeree*, *Walckeren*, *Fortuyn*, *Griffoen*, *Mercurius*, o yacht *Medenblich*, *Maeght van Dordrecht* e *Rotterdam*. Nesses navios havia, além das suas tripulações ordinarias, nove companhias de soldados, sob o commando em chefe do major Enghelbrecht Schutte. Quando se fizeram ao mar soprava o vento sul. No dia 5 de Setembro, tendo chegado a 12° 43' de latitude ao sul da linha, foram mandados o navio *Arca de Noé* e o yacht *Rotterdam* à Bahia, para espiar o que havia por lá e avisar aos outros navios que estavam cruzando, da ida do general.

No dia 9, a 14° de latitude, chegou o yacht *Vriessche Jagher* e deu noticia ao general de que toda a esquadra partira da Bahia e que a virá no dia 4 de Setembro nessa latitude. O general resolveu, em vista disso, seguir para o sul,

com a esperança de ainda encontrá-la. No dia 10 juntou-se-lhe o *Wapen van Hoorn* na latitude de 14° 56'.

No dia 11, uma hora antes do pôr do sol, avistaram a esquadra hespanhola a sueste e sul quarta parte de sueste, e o general deu ordem para que os navios deixassem tremular as suas bandeiras e mandou além disso o yacht *Nieuw-Nederlandt*, que se achava perto, dar ordem a todos os navios para que se apromptassem para a batalha e se conservassem juntos. Navegaram toda a noite com claro luar para sueste quarta de sul e no dia seguinte pela manhã tinham a esquadra hespanhola a oeste-sueste e forte, segundo puderam contar, de 53 velas. O general estando agora na distancia de um quarto de hora do inimigo, convocou todos os capitães de navio a bordo e ordenou que abordassem de dous a cada galeão hespanhol (elle tinha apenas consigo 16 vasos entre navios e yachts e erroneamente suppunha que na esquadra só havia 8 galeões): em seguida exhortou a cada um, com ardor, a cumprir valerosamente o seu dever, pois dali dependia a prosperidade da Companhia e a honra da nossa marinha. Todos fizeram bellas promessas, mas poucos as cumpriram. O navio *Walcheren* devia auxiliar o *Provincie van Uytrecht* e o almirante, e assim por diante. Logo que as esquadras se approximaram uma da outra, de maneira que se pudesse distinguir claramente o porte dos navios e contar bem os seus canhões, alguns capitães ficaram desanimados e não osaram atirar-se á lucta. Mas o general Pater, cuja coragem não desfalleceu, apesar de reconhecer bem que a partida era completamente desigual, avançou valentemente e abordou pelas 10 horas da manhã o navio do general D. Antonio de Oquendo, sendo vigorosamente secundado por Jan Mast, capitão do *Walcheren*. Travou-se uma renhidissima peleja e outros galeões vieram em auxilio da sua capitanea. Nosso Senhor, porém, quiz punir os nossos, pois no meio do combate ateou-se fogo na pópa do navio do general Pater e, posto que se empregasse toda diligencia para apagar o incendio, elle tomou tal incremento, que a guarnição teve de refugiar-se na parte dianteira do navio, e nenhum outro meio de salvação havia senão ser recolhida pelos outros navios.

Nisto elles se houveram muito mal: não se approximaram, e o general, tendo estado por muito tempo suspenso de um cabo deante da proa de seu navio, desfalleceu de cansaço e afogou-se. Do seu navio salvaram-se poucos, e esses mesmos foram recolhidos pelos hespanhões. Nesse interim o nosso almirante, auxiliado pelo *Provincie van Uytrecht*, atacara o vice-almirante hespanhol. Após meia hora de combate, o *Provincie van Uytrecht* perdeu o mastro grande: proseguindo a peleja ainda por duas horas, o fogo ateou-se nesse mesmo navio. Debalde se esforçaram por abafá-lo. A gente, de desespero, saltou na vice-almiranta hespanhola, donde foi repellido, e alguns tiveram de lançar-se ás ondas. O navio queimou-se, mas de sua guarnição salvou-se um maior numero de pessoas do que da guarnição do *Prins Wilhelm*.

O almirante Marten Thijss teve melhor fortuna: metteu a pique a almiranta hespanhola *S. Antonio de Padua*, onde estava D. Francisco de Balezilla, e tomou o galeão *S. Buenaventura*.

O galeão *S. Juan Baptista* foi tambem mettido a pique. Em quasi todos os navios houve mortos e feridos. Foi, pois, um combate renhido, e os vencedores

não puderam rejubilar-se muito pela victoria, tendo soffrido quasi tão grandes perdas quanto os nossos.

A noite fez cessar o combate.

Os nossos tomaram o rumo do norte, de sorte que no dia seguinte não viram mais a armada hespanhola, e, como a maior parte dos navios não estivesse em boas condições, resolveram voltar ao Recife.

No dia 15 de Setembro avistaram a esquadra hespanhola cerca de 4 leguas ao sul; navegaram para nornordéste até o dia 17 ao meio dia; estavam então a 13° 45' de latitude.

A tarde avistaram novamente o inimigo a léste-sueste e diligenciaram por alcançar Pernambuco, deixando o *Wapen van Hoorn*, um dos navios mais velhos, junto ao galeão capturado.

No dia 20, ao meio dia, avistaram a ilha de Santo Aleixo e tomaram o rumo de léste quarta de nordeste. No outro dia achavam-se ao longo da ilha de Itamaracá e avistaram a esquadra hespanhola cerca de cinco leguas, e no dia 22 fundearam no porto do Recife. Tendo o navio *Amsterdam*, procedente da Republica, chegado ao Recife no dia 4, e sendo informado de que o general Pater partira com a esquadra para a Bahia, seguiu immediatamente para lá, e, chegando em frente áquelle porto no dia 17, soube que toda a esquadra hespanhola sabira e que era procurada pelo general, pelo que voltou.

No dia 21, estando, segundo o calculo dos pilotos, na altura do cabo de Santo Agostinho, tomou o rumo de oeste, e pelas 9 horas da manhã avistou uma esquadra de 24 velas; e, como suppoz que fosse a nossa, dirigiu-se para ella; mas, ao avisinhar-se, viu que eram navios hespanhóis; mudou de rumo, procurando escapar; a almiranta hespanhola, quando passava ao seu lado, deu-lhe tres ou quatro tiros, que foram por elle correspondidos; estando a pequena distancia, afastou-se do *Amsterdam*, mas não sem trocarem alguns disparos até o meio dia. Chegaram. Approximaram-se então cinco ou seis galeões grandes, que vinham atrás da esquadra, mas logo viraram de bordo; o capitão do *Amsterdam* voltou-se para elles, conservando-se na sua vizinhança durante todo o dia, com bom tempo. A tarde collocou-se o vice-almirante hespanhol com os seus galeões ao redor dos navios mais atrazados, e o *Amsterdam*, não havendo possibilidade de fazer cousa alguma contra a esquadra, por ser tão desproporcional a luta, depois de disparar a bateria de um bordo contra a vice-almiranta hespanhola (que diminuia as velas para ficar protegendo os seus navios), afastou-se d'elles e navegou para o Recife, afim de referir ao Conselho esses successos. Não era prudente conservar-se alli por mais tempo, pois, além de que a vice-almiranta hespanhola fazia um fogo violento, tambem os outros galeões atiravam com ardor contra os seus mastros e mastaréis, e um tiro desastrado podia causar a sua ruina. O *Amsterdam* chegou ao Recife no dia 24. Os Conselheiros no Recife somberam pelos yachts *Pernambuc* e *Ter-Verre* que no dia 17 ultimo a esquadra hespanhola partira da Bahia, e, como receassem que facilmente os poderia vir atacar, foi posto em deliberação se não seria prudente abandonar Olinda temporariamente; mas o Governador ponderou que havia bastante tempo para se saber onde e com que forças o inimigo desembarcara.

Elbert Smient, *commandeur* das chalupas, que fôra mandado ao cabo Santo Agostinho para ver o que o inimigo fazia alli, voltou no dia 19 ao Recife e relatou ter visto cinco pequenos navios surtos no porto; que o fortim que o inimigo possuía alli não era de grande importancia e que mais nada soubera sobre a esquadra hespanhola. Mas no dia 21 chegaram os navios *Oliphant* e *Gronninghen*, trazendo noticias da batalha entre a nossa esquadra e a hespanhola, dos desastres dos navios e da perda do general e de outros. O Conselho, havendo-se reunido e não sabendo o que devia fazer com os navios que ainda estavam no porto, convocou todos os capitães de navio á sua sessão e perguntou-lhes se não seria melhor para o serviço da Companhia irem com esses navios ao encontro do almirante Marten Thijsz, afim de que com esse novo reforço pudesse elle atacar novamente a esquadra hespanhola. Ao que o chefe da equipagem e os capitães de navio responderam unanimemente: — que, soprando o vento agora de susueste e sul quarta de sueste e a corrente dirigindo-se fortemente para o norte, havia poucos meios de ganhar o sul; e julgavam mais seguro e mais prudente que os navios ficassem no porto e desembarcassem todos os doentes e feridos, recebendo novas guarnições e aproveitando tudo para com a primeira mudança de vento aproarem para o sul e reunirem-se ao almirante e em tempo opportuno atacarem a esquadra hespanhola. Os membros do Conselho Politico, achando bem fundado este parecer, resolveram unanimemente executal-o.

Como nessa occasião não havia uma autoridade superior no porto, resolveram investir no commando sobre os navios ao chefe da equipagem, Galeyn van Stapels, encarregando-o de, antes de tudo, dirigir-se a bordo do navio mais conveniente, fazer tremular a bandeira no mastarêu de velacho e em seguida visitar todos os navios e ver qual a guarnição de que precisavam. A tarde chegou o navio *Medenblick*, o qual fôra mandado adeante pelo almirante para cruzar entre a ilha de Santo Aleixo e o cabo de Santo Agostinho e espiar se a esquadra hespanhola fôra alli desembarcar alguma gente. Referiu que vira nesse mesmo dia, ao longo daquelle cabo, 22 navios grandes, além de alguns menores, todos os quaes tomaram o rumo oeste-sudoeste. Isso produziu novo alarma no Conselho, que convocou immediatamente todos os capitães de navio que estavam em terra e lhes pediu novamente o seu parecer. Elles declararam unanimemente que não podiam achar prudente com os nove navios (tantos eram os surtos no porto) irem procurar e expor-se ao inimigo; deviam esperar que a nossa esquadra estivesse toda reunida, tanto mais quanto já se podia avistal-a do porto, apesar de estar ainda muito distante. Mas, no caso de o almirante não chegar no dia seguinte com os seus navios, então, desembarcados os doentes e sendo os navios providos de guarnições novas, opinavam que fossem ao encontro do almirante. Durante todo esse tempo os conselheiros eram de opinião que a esquadra hespanhola daria desembarque, deixando alguma força ao sul do cabo de Santo Agostinho, e que ainda era tempo de dar-lhe combate. A nossa esquadra surgiu á tarde em frente á cidade de Olinda e no dia seguinte entrou no porto. O Conselho, nesse interim, estava sempre occupado em deliberar sobre o que convinha fazer. Os capitães de navio tinham pedido na vespera 660 soldados e esperavam recebê-los a bordo á meia noite: o Governador não podia dar o seu assentimento a isso, sem se abandonar antes a cidade, o que o Conselho de Guerra não podia

achar prudente que se fizesse tão bruscamente. Entretanto, o Conselho estava tão satisfeito com a resolução, que, para não perder tempo no desembarque dos soldados, já tinha preparado os botes, e o Governador promettera mandar 150 ou 200 homens.

Nesse interim, o almirante veio á terra e contou que vira á tarde do dia anterior a esquadra hespanhola na altura de Itamaracá, sendo grandes os navios na maior parte e não havendo mais de duas caravelas; pelo que se podia bem calcular que os navios pequenos deviam ter desembarcado a gente ao sul. Disse que era tarde agora para perseguir os navios grandes, tanto mais quanto soubera pelos prisioneiros que os soldados, a artilharia, as munições e outras recurros para terra estavam todos embarcados nas caravelas; que a armada, tendo-os comboiado até o ponto do destino, não se demoraria em parte alguma, mas seguiria directamente para a Hespanha, já devendo estar, portanto, na altura da Parahyba; e que os nossos navios, seguindo-os a tão grande distancia, poderiam facilmente ser arrastados para longe da costa e nessa estação soffrer algum temporal. Por esse motivo foi abandonado qualquer projecto contra a armada hespanhola. O galeão capturado juntamente com o *Wappen van Hoorn* só entrou no porto no dia 29. Antes de proseguirmos, vamos referir que, além do general Pater, cuja perda foi muito de lastimar pelas suas virtudes e valor, perceram no mesmo combate: Thomas Sickes, capitão Cormillion, o tenente Steenberghen e muitos outros bravos soldados. A Companhia perdeu dois excellentes navios com muito boa artilharia. Em compensação ganhou o galeão hespanhol, carregado de assucar, tabacos, couros e madeiras preciosas, montado com 24 canhões de bronze pesando ao todo 64.282 libras, e, além disso, uns 240 prisioneiros, na maior parte castelhanos, entre os quaes estava Francisco de Fuentes, nascido em Madrid. Este, sendo interrogado por dous conselheiros e por Steyn Callenfels, declarou: que a armada real se fizera á vela de Lisboa em 5 de Maio, forte de 31 velas; que Don Antonio d'Okendo era general da mesma e almirante general da Hespanha; que elle prisioneiro era auditor da esquadra, mas seu cargo ordinario era de auditor del terzo viejo; que a armada, quando partiu, tinha 4.000 soldados, sendo tres regimentos, um dos antigos hespanhões e os outros dos que se tornaram hespanhões, e a terça parte de italianos; que o commandante dos antigos hespanhões era Antonio do Tacio, cavalheiro del habito de Santo Yago, o do regimento dos novos hespanhões, Francisco Messia, tambem cavalheiro da mesma ordem (ambos os quaes tinham ficado na Hespanha) e o dos italianos era o conde de Bagnuolo, o qual vinha agora como chefe de toda a milicia e como Mestre del Campo General; que, além disso, viera como chefe das milicias na Bahia Don Christoval Mexia, que ficou alli. Declarou mais haver na esquadra 19 navios bem armados, a saber: 12 galeões da corôa de Castella e da Corôa de Portugal; os outros eram navios mercantes. De todos os tres regimentos existentes na armada, 2.700 ou 2.800 homens vieram para ficar no paiz. Contou tambem que a armada chegara á Bahia no dia 13 de Julho e que havia muitos doentes. Disse que na Hespanha faziam mau conceito de Mathias de Albuquerque, modificado depois, quando elle queimou os navios e o assucar. Declarou que a armada não era mais forte e não fôra despachada antes, porque Don Carlos e Don Fernando, irmãos do

rei, eram esperados em Lisboa, devendo Don Fernando navegar para os Países Baixos em Setembro, para o que foram mandados vir todos os galeões e navios, até os de Dunkerque, e que também os navios inglezes iam juntar-se-lhes, para levá-lo a salvo; e por isso Don Frederico de Toledo teve de ficar na Hespanha com a maior parte dos navios. Declarou igualmente que em Portugal corria o boato de que os Hollandezes haviam assediado a Bahia de Todos os Santos, o que era em parte acreditado, porque já havia tempo que não chegava lá navio algum da Bahia; que por isso Don Antonio d'Ouendo fôra mandado na frente da dita armada para fazer levantar o cerco da Bahia e depois prover as praças adjacentes com tropas. Dizia-se na Hespanha que os hollandezes haviam fortificado bem a sua praça, mas entretinham lá muita esperança de expulsá-los ou pelo menos repelli-los do interior. Disse mais que apenas poucos navios da Parahyba haviam chegado a Portugal; que, quando sahiram com a esquadra da Bahia, viram também 24 ou 25 navios carregados de assucar, os quaes não faziam parte da esquadra e seguiram directamente para a Hespanha; que na Bahia deixaram 1.200 soldados e juntamente todas as espécies de munições e viveres, de sorte que estavam bem animados e não temiam a esquadra hollandeza, tendo ainda a bordo 1.800 soldados; que, quando partiram, deixaram ainda umas 14.000 ou 15.000 caixas de assucar e juntamente muito pau brasil, couros e outros productos; e que todos os navios, que estavam lá antes da chegada da armada, sahiram com ella bem carregados.

Dissera ainda que Duarte d'Albuquerque viera da Bahia com a esquadra e seguira numa caravela com o conde de Bagnuolo, para ir animar os moradores e provê-los de tudo; mas ninguém sabia se o rei o mandara ou se fôra por conta propria, pois havia ordem de prisão contra elle, qualquer que fosse a sua commissão ou cargo; que lhe mostravam a bordo grande respeito, mas não fez parte de conselho algum. Declarou mais ter estado no navio do vice-almirante Francisco Velerilla, cavalheiro de Santo Yago, antes e na sahida da Bahia, e que estavam nelle embarcadas 100 caixas de assucar; que existiam muitas munições e viveres na esquadra para reforço do Brasil, mas não podia dizer ao certo a quantidade; que a princípio tinham idéa de desembarcar gente no cabo de Santo Agostinho, mas acreditava que a ordem da batalha fôra mudada; que as caravelas, tendo desembarcado a gente, haviam cumprido a tarefa e estavam despachadas; finalmente, que elle prisioneiro devia voltar á Hespanha com a esquadra e ainda havia nella um fiscal de el terço novo, o qual voltaria também para a Hespanha. A situação da mesma esquadra hespanhola foi ainda descripta pelo capitão do navio capturado, o galeão *S. Boaventura*. Declarou que havia na esquadra 12 galeões de Castella e dous patachos e cinco galeões da corôa de Portugal, além de 19 navios do rei. Os mesmos estavam artilhados e tripulados como se segue:

GALEÕES E PATACHOS DA CORÔA DE CASTELLA

		CANHÕES	HOmens
1	Galeão <i>Santiago</i> (navio chefe)	48	400
2	" <i>Santo Antonio de Padua</i> (almiranta)	26	260

		CANHÕES	HOMENS
3	Galção <i>S. Boaventura</i> (tomado pelos nossos)	22	170
4	" <i>Nossa Senhora do Bom Sucesso</i>	22	209
5	" <i>Nossa Senhora da Conceição</i>	24	200
6	" <i>Nossa Senhora da Annunciada</i>	22	180
7	" <i>S. Carlos</i>	20	170
8	" <i>S. Braz</i>	20	160
9	" <i>S. Francisco</i>	20	160
10	" <i>S. Pedro de Quadrilhões</i>	20	150
11	" <i>S. Bartholomeu</i> (alguns de ferro)	18	140
12	" <i>S. Martinho</i>	20	160
13	Patacho <i>S. Pedro</i>	{ de bronze 6 de ferro 4	96
14	" <i>Leão Dourado</i>	{ de bronze 6 de ferro 4	90

De sorte que os navios da armada, pertencentes á Corôa de Castella, eram 12 galções e 2 patachos, com 292 canhões de bronze e 2.530 homens.

GALÇÕES PERTENCENTES Á CORÔA DE PORTUGAL

		CANHÕES	HOMENS
15	Galeão <i>S. Jorge</i>	22	100
16	" <i>S. João Baptista</i>	22	100
17	" <i>Santiago</i>	22	100
18	" <i>Nossa Senhora dos Prazeres Maior</i>	22	90
19	" <i>Nossa Senhora dos Prazeres Menor</i>	20	90

Portanto, da Corôa de Portugal havia 5 galeões, com 108 canhões de bronze e 480 homens.

Os navios mercantes eram os seguintes:

- 1 — Um navio neerlandez de popa quadrada, 16 canhões de ferro;
- 2 — Um navio de Lubeck, *São Miguel*, 20 canhões de ferro;
- 3 — Um navio flamengo, 12 colubrinas;
- 4 — Um grande flibote, 10 colubrinas;
- 5 — Uma chalupa, 6 colubrinas.

Havia varias balandras, umas tendo seis peças, algumas quatro e outras sem nenhuma. Os restantes eram caravelas e barcas, cheias de soldados; e montavam ao todo 53 velas, quando encontraram a nossa esquadra.

Deviam desembarcar na costa, segundo elle affirmou, em 12 grandes caravelas, Don Duarte de Albuquerque, o Conde de Bagnuolo e Francisco Carreto, napolitano e sargento-mór das tropas, com mais de 1.000 homens das tropas de terra e em cada caravela dous canhões de bronze. Tinham de ir para a Parahyba duas caravelas grandes e tres barcas, levando 250 soldados e 12 canhões para serem montados em um novo forte que iam construir. A bordo da almiranta havia mais 14 canhões de bronze, que foram com ella para o fundo do mar. No porão do galeão capturado havia dous canhões de bronze de tamanho mediano.

Foi quanto se soube pelos prisioneiros. Proseguimos agora a narração dos successos.

No dia 24 foi decretado um dia santo geral para preces. No dia seguinte chegou o yacht *Windt-hondt*. Estivera cruzando na costa e no dia 9 de Setembro, a cerca de 10^o 4' ao sul, estava a uma legua distante da costa; de sorte que depois custaram a safar-se d'ella. Encontraram todas as especies de fundo: de pedra, areia, lama e duro; pelo que puderam observar, não ha moradores por aquella região. Na volta para o Recife, chegaram no dia 24 em frente a Porto Calvo e viram que detrás do Recife 13 vasos, entre caravelas e barcas, e barracas armadas junto á praia. Ficou então o Conselho sabendo o que a esquadra hispanhola realizara na costa. O almirante Marten Thijsz foi nomeado para preencher o cargo do fallecido general e tomou posse no Conselho. Como estivessem então certos de que o inimigo desembarcara gente, o Conselho discutiu a necessidade de bloquear rigorosamente Porto Calvo com cinco ou seis yachts, para que as caravelas não escapassem desapercebidas dalli; e, como a presumpção geral era que ellas pudessem carregar muito assucar, ficou tambem para resolver se, quando calculassem estarem ellas carregadas, entrariam com pequenas embarcações e procuraríam tomal-as.

Mas, como da remessa dos pequenos navios bem podia succeder que, no caso de resolverem tentar alguma coisa contra o inimigo, tivessem delles necessidade na sua ausencia, opinaram alguns ser preferivel, em vez de mandarem os navios cruzar na costa, deliberarem e resolverem primeiro sobre o que se devia emprender em serviço da Companhia. Foram apresentadas pelo Governador muitas objecções, como, por exemplo, que precisavam antes obter alguns prisioneiros para saberem exactamente qual o numero de tropas que o inimigo obtivera de reforço, a fim de poderem fazer uma comparação com a nossa força; que as nossas tropas estavam muito diminuidas e o inimigo, pelo contrario, com esse reforço, augmentara a sua gente; que, se elles antes se manifestaram ousados, agora mais ficariam; que donde fossem, os nossos encontrariam tropas para enfrentar-os; que eram precisos uns 2.600 a 2.700 homens para guarnecer bem as fortificações, não contando as tropas de reserva; em summa, que não parecia ser criterioso distrahir as forças noutra parte. Mas, como os conselheiros fossem de opinião que os navios grandes podiam ser utilizados, e era dispendioso e prejudicial á Companhia que ficassem alli tão ociosos, o Governador resolveu fazer no dia seguinte um arrolamento geral dos soldados e da gente da qual se podiam utilizar. No dia 2 de Outubro passou pelo acampamento do inimigo e veio ter com os nossos no Recife um indio, o qual declarou que fôra mandado pelo rei ou chefe dos Tapuias; e, sendo interrogado por dois dos nossos indios, disse: — que nascera na capitania do Rio Grande, mas se passara ás montanhas da Pepetania, onde estivera os ultimos 5 annos e de lá viera havia 5 mezes.

Informou que a dita montanha dista um mez de viagem do Rio Grande e que, comquanto todas as terras no caminho pertençam aos Tapuias, a gente que morava nas montanhas do Rio Grande e na Bahia da Traição, na maior parte Putivares (entre os quaes muitos eram amigos seus), se havia retirado dalli depois da partida do general Boudewijn Hendricksz.

Disse mais aquelle indio que o rei Jandovi e Oquenou o haviam mandado

ver se os *Tapoitingas* (nome que dão aos *Hollandezes*) estavam ainda em Pernambuco, pois queriam alliar-se a elles.

Elle viera ao longo do acampamento de Albuquerque e garantiu que os *Tapuias*, logo que recebessem noticias dos nossos, avançariam para atacar os *Portuguezes* e que, se os nossos quizessem tentar alguma cousa no Rio Grande, teriam prova da sua sinceridade.

O Conselho de Guerra, sendo consultado sobre a presente situação, assim como sobre a proposta do indio, foi de parecer que se devia manter a cidade de Olinda o mais tempo possível, em todo caso até chegar ordem da metropole; e nesse interim deviam mandar um yacht ao Ceará, para falar com os *Tapuias* e informar-se de toda a situação do paiz e do povo. Entretanto, alguns officiaes do exercito e conselheiros foram de parecer contrario e opinaram ser preferivel abandonar logo a cidade, pois a maior parte já estava arrazada e servia apenas de obstaculo a outros designios mais uteis e á realização de outras empresas, entre as quaes estava a do capitão Artichau, que tinha em vista toda a ilha de Itamaracá, por muito solidas razões que apresentou por escripto. Entretanto, por maioria de votos foi resolvido conservar-se a cidade e em primeiro lugar despachar um yacht ou dous para irem falar aos *Tapuias* e informar-se das condições do paiz e de seu povo. Combinaram mandar nessa expedição o *Nieuw-Nederlandt* e uma grande chalupa, devendo commandar a mesma o *commandeur* Elbert Smient e um portuguez, Samuël Cochin; e que juntamente com o *tapuya* Maximiliano, recém-chegado de lá, fossem tambem enviados os indios que haviam sido levados da Bahia da Traição para a Hollanda e que lá estiveram muito tempo, no intuito de attrahir os patricios do Rio Grande, Ceará e de outros logares a uma alliança com os nossos e excitá-los contra os portuguezes; e, como não achassem conveniente abandonar ainda a cidade de Olinda, resolveram tê-la provida de viveres, pelo menos por 14 dias.

No dia 5 chegou o yacht *Pernambuc* e contou que falara com o *Pinas* e o *Ouwkerck*, deante da barra da Parahyba, e que não vira alli nem a esquadra hespanhola nem outros navios.

No dia 13 de Outubro foram despachados o *commandeur* Smient e o capitão Joost Colster no navio *Nieuw-Nederlandt* para o Ceará, afim de executarem o que fôra resblvido. Falaremos da sua viagem mais tarde.

Depois disso, o Conselho e o Governador estiveram occupados quasi todo o mez discutindo se deviam ou não evacuar a cidade de Olinda; e, como a maioria fosse pelo seu abandono, começaram a transportar todos os materiaes aproveitaveis para o Recife.

No fim do mez fez-se um recenseamento, pelo qual se verificou que na cidade de Olinda, no Recife, nos fortes situados em Antonio Vaz e no continente havia 3.890 soldados validos, 180 doentes, 91 rerutas, 79 tambores e cornetas, 102 negros, algumas pessoas pertencentes ao trem das bagagens e mais alguns paizanos. Assim, no Recife e na cidade havia para os seus serviços 575 naquella e nesta 223 negros, além de 96 na cidade. A bordo dos navios havia 2.240 homens. Além destes, havia mais no forte de Orange, em Itamaracá, 366 homens. O principio do mez de Novembro foi gasto completamente em remover tudo da cidade de Olinda e arrazal-a. No dia 14 veio da Parahyba um negro, que informou

verbalmente o Conselho do estado daquelle praça. Declarou que havia 16 companhias, mas cada uma tinha apenas 30 ou 40 homens, e uma de milicias; que a villa era tão grande como o Recife e situada a tres leguas do mar; que na foz do rio havia um forte sem obras externas, com um fosso secco ainda em obras, e guarnecido com 25 canhões e duas companhias de soldados; que perto dalli não havia hõa agua, mas a meia legua de distancia havia-a excellente; que havia outro fortim no rio, mas sem importancia; e que, para se ir á cidade sem ser incommodado pelo forte, se devia seguir pela matta uma legua de distancia, por um caminho tão largo, que podem passar por elle tres homens em fila, sendo, entretanto, necessario atravessar um riacho pantanoso da largura de um tiro de pistola; que ao redor da cidade não havia reductos, mas as entradas do rio para a cidade estavam defendidas com tres fortificações, tendo a do meio 9, a outra 6 e a terceira 4 canhões; que havia 40 ou 50 cavalleiros; que em um grande armazem possuiam quantidade de assucar capaz de carregar uns seis ou sete navios e que aguardavam uma esquadra hespanhola para o despachar; que se podia chegar sem damno algum, depois de passar o forte situado á foz do rio.

Quando retiraram da cidade de Olinda tudo quanto podia servir e ser transportado e removeram a bagagem dos officiaes e dos soldados, o tenente-coronel ordenou que as tropas se apromptassem para mudar de acampamento. No dia 24 de Novembro, pela manhã, o chefe da equipagem foi do Recife para a cidade, com archotes alcatroados e outros meios incendiarios e mandou atear fogo ás casas, sendo tudo devorado pelas chammas. O inimigo, que conjecturara logo qual era o projecto dos nossos pela retirada dos fectos e por outras circumstancias e vendo agora que iam executal-o, estacionou alguns dias ao redor, e, mal a nossa gente sahira, entrou, esperando surprehender alguns retardatarios ou hostilizar a retaguarda; mas os nossos marcharam em tão boa ordem, que o inimigo não teve coragem de atacal-os. Abandonada a cidade de Olinda e retirada a guarnição, o que até agora impedia que se empreendesse noutra parte qualquer coisa contra o inimigo, o conselho começou immediatamente a deliberar seriamente, no dia 26, sobre o que se devia fazer da gente que não era precisa á guarnição das fortificações.

A assembléa dos XIX, ainda nas suas ultimas cartas, que foram lidas para esse fim no conselho, ordenava com insistencia que fizessem o possivel para desalojar Albuquerque do seu arraial, situado tão perto das nossas fortificações, ou que por todos os meios se apoderassem da Parahyba, pois os do proprio conselho e outros officiaes expunham de tal fôrma a situação, que não julgavam a empreza tão difficil. Só restava agora resolver qual dos dois projectos (visto que deviam satisfazer aos superiores) podiam realizar mais facilmente. Os principaes do exercito, sendo consultados, declararam que hater e desalojar o inimigo do Arraial, o que antes fôra considerado muito difficil, agora era quasi impossivel, pois aquelle se achava actualmente provido de todo o necessario e fôra reforçado, havia pouco tempo, por muitos veteranos experimentados.

A conquista do forte da Parahyba não julgavam pudesse ser vantajosa á companhia, mas antes prejudicial, pois, apoderando-se daquelle praça, estariam situados numa ponta de arcia, sem refresco algum e como que separados da

terra firme, e dahi só grandes despesas de fortificação e nenhuma utilidade era licito esperar. Apresentaram, portanto, parecer unanime no sentido de, com o excedente das tropas existentes, tratarem de se apossar totalmente da ilha de Itamaracá, tomando a fortaleza ao inimigo, pois assim teriam um ponto certo e seguro onde poderiam buscar em qualquer tempo refrescos, madeira, tão necessaria para a construção, e lenha, sem o que sobreviriam grandes difficuldades; e achavam ser isso da maior utilidade para a companhia. A maioria do conselho politico objectou, porém, que, havia mezes, tinham estado na ilha quasi 1.300 homens e, depois do inimigo ter recebido um pequeno reforço, os chefes militares julgaram que nada se poderia fazer contra o forte; e agora, sem duvida, o inimigo estava melhor provido, sendo, portanto, menos provavel o exito da empresa do que antes.

Finalmente ficou resolvido por maioria de votos que fossem atacar a Parahyba e apoderar-se do forte situado no porto; para impedirem a sahida ou entrada de navios.

Foram nomeados para dirigir essa expedição o tenente-coronel Steyn-Caltenfels e os conselheiros politicos Carpentier e van der Haghen; foram mandadas 13 companhias, a saber: as do coronel, dos majores Redinchoven e Berstet, dos capitães Meppelen, Cloppenburgh, Hellingh, Baron Schenck, Everwijn, Bijma, Huyghens, Levin, Palmer e Koeck, sommando ao todo cerca de 1.600 homens. Para transportal-os foram escolhidos os seguintes navios: *Amsterdam, de Gennieerde Provintien, 't Wapen van Delft, Groot Hoorn* (no qual ia o coronel). *Omlandia, Goude Leeuw, den Hollandtschen Thuyt, de Fortuyn, Maeght van Dordrecht, Munnickendam, 't Wapen van Medenblick, Groeninghen, Pinas, Windt-hondt, Mueght van Buchuysen e o Vriessche Jagher.*

O *Windt-hondt* (dígamos de passagem) tinha no dia 22 deste mez dado caça, ao norte do cabo de Santo Agostinho, a uma caravela hespanhola, a qual destruiu.

No dia 1.º de Dezembro guardaram o dia de preces, para rogar ao Todo Poderoso que abençoasse a empresa.

E, como receiassem que, á vista da estação do anno, os navios facilmente fossem desviados da costa, se navegassem além da Parahyba, isto é, mais ao norte, fizeram um additamento á resolução precedente, a saber: os chefes da expedição não deviam ir com o grosso das suas forças ao norte da Parahyba; mas, se chegassem informações e avisos do Rio Grande ou de outros logares em que houvesse probabilidades de se tentar qualquer cousa, em tal caso poderiam mandar para lá 100 ou 150 homens; ao sul da Parahyba, porém, lhes era dada authorisação de emprehender tudo que achassem conveniente ao serviço da Companhia.

No dia 3, ao alvorecer, fizeram-se á vela e acharam-se no dia seguinte, ao pôr do sol, junto a Itamaracá, e antes do meio dia o almirante fez um signal chamando a bordo do seu navio todos os capitães de terra e mar.

Foi então aberta pelo conselheiro Carpentier a carta com as instrucções e annunciada claramente a empresa contra a Parahyba; e, depois que cada um se declarou satisfeito e animado, foram postos em discussão dous pontos sobre

o ataque de improviso ao inimigo: primeiro, como se faria melhor o desembarque; segundo, qual o modo mais conveniente de transportar gente á terra. Quanto ao primeiro, resolveram que se mantivessem juntos á noite, afim de não se perderem, e preparassem as cousas de tal fórma, que pela manhã cedo estivessem deante da barra e tão perto da costa quanto possível.

Os chefes militares, reunindo-se para deliberar sómente sobre o desembarque, decidiram formar com as 13 companhias 6 divisões: na 1.^a devia estar a companhia do coronel com as do capitão Meppel e Cloppenburgh, sendo as duas ultimas de arcabuzeiros; na 2.^a o major Redinchoven e Hellingh; na 3.^a Wolfart Schenck e Everwijn; na 4.^a o major Berster e Bijma; na 5.^a os capitães Huyghens e Palmer; na 6.^a os capitães Levijn e Coeck. Determinaram que, no caso de algumas dessas divisões precisar de auxilio, o dessem sem aguardar outras ordens, e tambem estabeleceram regras para as chalupas e botes: como os mesmos não podessem levar mais de sete companhias, o resto devia ir nos yachts pequenos e mais ligeiros. No dia 5 pela manhã acharam-se ao longo do cabo Branco, tres leguas ao sul da Parahyba; mantendo-se perto da costa e depois de navegar algum tempo, começaram a passar a gente para os botes, e, continuando a navegar, surgiram um pouco antes do meio dia deante do rio Parahyba.

Estando todos os botes carregados, dirigiram-se ao mesmo tempo para dentro do recife. O tenente-coronel, que seguira na chalupa do chefe da equipagem, esperou lá dentro pelas outras chalupas e botes, nos quaes estavam, juntamente com a companhia do coronel, as do major Redinchoven, Meppelen e Cloppenburgh. Chegando perto da costa, viram 12 bandeiras postadas na praia e a gente do inimigo, entrincheirada, deu varias descargas sobre os nossos, antes que pudessem desembarcar; mas, vendo que apesar disso saltavam corajosamente em terra, abandonou as trincheiras, refugiando-se no matto, donde continuou a escaramuçar com os nossos, de sorte a perderem estes 40 homens entre mortos e feridos. Enquanto o tenente-coronel estava occupado com essas tropas do inimigo, encarregou o engenheiro Drevis de ir explorar com o major Berster o forte e a situação ao redor. Elles, indo ao longo da praia e até á distancia de meio tiro de mosquete, puderam ver o forte perfeitamente erguido com seus quatro baluartes feitos de terra e estacas e com 25 ou 26 canhões. Voltando e dando conta de sua commissão, o coronel poz em deliberação o que seria melhor que se fizesse: dar assalto ao forte ou obrigar-o pelo assédio a render-se. Visto não ser o primeiro projecto exequivel com tão pouca gente, ficou resolvido o segundo por todo o conselho de guerra (pois nesse interim as restantes nove companhias haviam desembarcado) e tanto mais quanto suppunham que toda a gente do inimigo se retirara; o que depois viram não ser exacto. A tarde montaram o acampamento, provido com uma boa trincheira contra qualquer assalto que o inimigo fizesse; á noite, depois que a gente descansara um pouco, o coronel resolveu começar a fazer os approxex e mandou 700 homens trabalharem nelles. Fizeram primeiro dous corpos de guarda, ligados um ao outro por uma linha; e essas obras ficaram consolidadas e completas no dia 6. No mesmo dia aprisionaram um portuguez, o qual informou que na vespera, quando os nossos deram desembarque, estavam na praia uma companhia

de castelhanos e quatro de portuguezes, cada uma forte de 70 ou 80 homens, e uns 600 ou 700 indios; e que, havia dous mezes, vieram duas companhias de castelhanos, os quaes trouxeram 8 canhões de bronze, atirando 16 libras de ferro, que foram montados no forte de Cabedello. No mesmo forte estavam montados 18 canhões pesados, a saber: aquelles 8 de bronze e 10 de ferro, atirando cada um balas de 10 libras, não sendo, geralmente, o forte guarnecido senão por 30 homens; dentro não existiam outras casas, a não ser a da pólvora, ainda por acabar; a muralha ainda tinha 30 palmos de altura e o parapeito 8; não possuía fossos, e era feito de paliçadas cheias de terra e quadrangular. Do outro lado começaram a construir um forte, mas não o haviam visto. A uma legua acima do rio, havia mais um fortim com quatro peças. A cidade estava situada a tres leguas acima da foz do rio, e em frente a ella se achavam surtos uma caravela e um patacho. Abaixo da cidade havia um fortim com seis canhões e acima da mesma um outro com quatro. Existia uma companhia de milicias, forte de 80 homens, a qual estivera hontem na praia. Havia 16 dias, souberam da vinda dos nossos por meio de dous desertores, e desde ahi tinham ficado de guarda.

Esses desertores deram informações a Albuquerque sobre todas as nossas fortificações em Antonio Vaz, referindo que os nossos trariam morteiros, petardos e escadas de assalto. Os armazens de assucar estavam junto ao rio, a umas tres leguas acima da cidade, donde era aquelle producto exportado; ainda dous dias antes partira uma caravela carregada para Portugal, afim de avisar a chegada dos nossos á Parahyba. Eram esperados todos os dias do Arraial 400 homens, castelhanos e napolitanos, que já vinham em caminho. Disse finalmente que na circumvizinhança não havia refrescos, exceptuando alguns cajús, e do outro lado do rio, um pouco de pacovas e bananas. Neste dia o inimigo atacou algumas vezes as nossas obras, mas foi repellido sempre com perda, deixando seis ou sete mortos; á noite os nossos fizeram mais uma linha e na extremidade um corpo de guarda; o inimigo atirou com canhões sobre os trabalhadores, mas só matou um. No dia 7 foram desembarcados cerca de 300 marinheiros com as suas armas, acampando á parte, protegidos por um parapeito, seguindo o almirante com alguns capitães de navio para lá. Durante o dia tiveram alguns mortos por tiro de canhão; á noite foi collocada junto ao ultimo corpo de guarda uma bateria para duas peças, atirando balas de 12 libras, e junto a ella construíram uma linha com um corpo de guarda do quartel até os dous primeiros, pelo receio de que o inimigo assaltasse entre o quartel e os approxes. No dia 8 a bateria ficou prompta, e, como os fuzileiros houvessem visto na véspera, no matto, a cerca de um tiro de canhão do quartel, algumas fachinas, que o inimigo fizera para seu uso, mandaram uma força buscá-las, mas elle já as levava todas e, quando viu a nossa gente, veio com alguma tropa para trás do acampamento e atirou fortemente do matto sobre os nossos, ferindo cinco ou seis e retirando-se depois. Mais tarde começaram a trabalhar fortemente contra os nossos approxes e do outro lado do rio atiraram com 2 canhões sobre elles. Pela tarde foram levados os dous canhões para a bateria e a nossa gente fez mais uma linha com um corpo de guarda em direcção ao forte. No dia seguinte, como o inimigo houvesse dado uns 150 tiros sobre as nossas obras, foi preciso reparar-se a

maior parte dos approxes; pela tarde o inimigo começou a atirar com mosquetões, da trincheira que ultimamente fizera, contra a última linha e corpo da guarda, e os nossos julgaram que queriam assaltá-los, pelo que o coronel apressadamente mandou o porta-insignia, capitão Clöppenburgh, com 50 homens, com ordem de postar-se naquella linha; mas, como o inimigo cessasse de atirar, aquelle official, contra a ordem, sahio da sua trincheira e avançou sobre o inimigo e lá morreu com dous ou tres homens mais. A noite fizeram banquetas nas ultimas trincheiras e o inimigo approximou-se de 8 a 9 braças das nossas obras com uma linha para fóra do seu hornaveque, pretendendo, assim parecia, separar os nossos uns dos outros. Toda essa obra tinha uma apparencia exrnanha, e o coronel, ficando alarmado sobre o resultado, achou prudente ouvir o parecer dos membros do seu conselho, a saber, visto o inimigo ter mais tropas que os nossos e approximar-se até 6 ou 7 braças com seus approxes e sapas, se era conveniente, com a gente que tinham, continuar os approxes e ir de tal modo ao encontro d'elle, até se conseguir o fim desejado. Ao que os membros do conselho responderam: 1.º Visto que o inimigo se encontra em tão grande numero e vem ao encontro dos nossos com os seus approxes, é de crêr que procura cortar as nossas linhas; 2.º Que não é possível por meio desses approxes (pois o inimigo os impedia) acercar-se da porta do forte, visto estar provida de bom hornaveque. Tambem precisavam, para a occupação e conservação dos approxes, baterias e corpos de guarda, empregar continuamente seis ou sete companhias (o que era impossível) e atacar egualmente o inimigo com approxes de ambos os lados, enquanto os mesmos julgam obter reforços, como realmente recebem todos os dias, pelo rio, em botes; 3.º Demais, o inimigo tem tão grandes canhões de bronze e de ferro, que não é de presumir que os possamos desmontar com as nossas peças; 4.º Compondo-se a nossa força apenas de 1.500 soldados, não é possível continuar em clima tão quente com tal fadiga de guardas e outros inconvenientes (que não eram poucos), e além disso não ha outros refrescos a não ser alimentos em conserva e salgados; 5.º Havendo tido em quatro dias mais de 200 baixas, entre mortos, feridos e doentes, as tropas naturalmente enfraqueceram. Por essas e outras razões, o conselho de guerra julgou que o melhor seria retirarem-se em tempo e procurarem a sua salvação em outro lugar. Em virtude dessa resolução, no dia 10, de manhã muito cedo, o engenheiro mandou levantar um comunodo reducto, afim de fazer a retirada e para que o inimigo não percebesse e embaraçasse o nosso projecto.

Tambem o coronel e os outros officiaes acharam conveniente atacar, ás 11 horas da noite, as obras externas do inimigo com seis companhias, e, se fosse possível, expulsá-lo delli, pois não sendo dia, o forte estaria fechado, e isso para abater o animo do inimigo e facilitar a retirada.

As companhias mandadas para essa empresa foram as do major Redinchoven, do capitão Meppelen, Clöppenburgh, Schenck, Bijma e Coeck, formando duas divisões. Com as suas companhias, o major Redinchoven, Meppelen e Coeck marcharam encobertos por detrás do acampamento, em direcção ao bosque, para cahirem em cima do inimigo por outro ponto do rio; atravessando o matto, encontraram algumas cabanas, cavallos sellados e varios portuguezes, os quaes foram repellidos para as suas trincheiras. O major Berster, com as companhias

do barão Schenck, Cloppenburg e Bijma, nesse interim, chegou aos approxes; e, sendo dado signal com um tiro de canhão, os nossos atacaram valentemente as trincheiras do inimigo, e, conquanto este se portasse a principio com valor, foi comtudo repellido finalmente dos seus reductos e perseguido até junto ao forte, de sorte que os nossos quasi entraram nelle envolvidos com os mesmos, não o fazendo, por ter o inimigo alcançado a tempo a porta, que fechou, deixando fóra uma parte de seus soldados. Destes, alguns, não sabendo para onde se deveriam dirigir, se esforçaram por trepar pelas muralhas do forte e foram tirados dalli pelos nossos com piques e fuzis e repellidos pela sua propria gente, que suppunha que fossem os nossos misturados com elles (visto como alguns dos nossos tambem estavam trepando); outros, não podendo entrar ou chegar até ao forte, correram ao redor, cahindo-nos nas mãos, e foram aniquillados, e muitos se atiraram nagua, morrendo afogados. Calculou-se que morreram do inimigo uns 100 homens; os nossos tiveram mais de 20 mortos, entre os quaes dous tenentes, e cerca de 50 feridos. Voltaram os nossos ao acampamento, e o inimigo logo depois aos seus postos, sem proseguir, entretanto, em qualquer obra.

A' noite, nossa gente começou a embarcar e, para que o inimigo não desconfiasse, atirou continuamente com um canhão da bateria até 9 horas. As companhias tinham tirado a sorte, afim de ver quaes as que deviam ir primeiro para bordo, e cahiu a sorte nas do coronel, dos dous majores, do barão Schenck, Hellings, Cloppenburg, Bijma e Coeck; nos approxes deixaram ainda tres companhias, as do capitão Huyghens, Levijn e Everwijn, e no acampamento duas, as de Meppelen e Palmer. Os que ficaram nos approxes collocaram algumas estacas para fingir sentinellas, pregando nellas mechas accesas, e foram depois para o acampamento e dahi para bordo com o coronel. Foi essa uma triste e infeliz expedição, em que os nossos perderam no espaço de cinco dias uns 180 homens, entre mortos e feridos. No dia 12 fizeram-se á veia e no dia 13 chegaram sem contrariedade alguma ao Recife.

Tendo a expedição voltado sem haver conseguido cousa alguma, foi novamente posto em deliberação pelo governador e conselho o que se devia emprender agora. Os officiaes do exercito propuzeram outra vez Itamaracá, e pouco faltou para que esse parecer fosse acceito; mas, ao considerarem que o inimigo, achando-se tão perto, devia estar bem prevenido e muito animado pela expedição infructifera da Parahyba, não podiam ver probabilidade de exito por meio de assalto e muito menos por assedio, pelo que a expedição a Itamaracá foi por ora posta de lado. Finalmente no dia 18 de Dezembro ficou resolvido partir uma expedição para o Rio Grande, com a esperanza de que os indios daquella região ajudassem os nossos no assedio do forte e que depois da tomada da praça, indo pouco a pouco para o sul, abrissem o interior. Já contámos antes que o *commandeur* Smient, com o indio vindo em commissão aos nossos e os que haviam morado na Hollanda, foi mandado ao Ceará para tratar com os Tapuyas que vivem naquella região. Partiu do Recife com o navio *Nieuw-Nederlandt* e com a sua chalupa no dia 13 de Outubro, chegou perto do Porto Francez ao pôr do sol e seguiu ao longo da costa, ancorando pela meia noite em 13 braças de profundidade.

Chegando no outro dia á vizinhança da Bahia da Traição, viram os nossos um navio portuguez, que estava lá dentro, e para alli se dirigiram com a intenção de captural-o; mas tiveram de desistir do intento, pois os portuguezes haviam construido duas baterias junto á praia. Continuando a navegar á vista de terra, ancoraram no dia 15, á tarde, a 2 léguas de distancia do Rio Grande.

No dia seguinte fizeram-se mais ao mar, por não haver profundidade sufficiente perto da costa; mandaram, todavia, a chalupa continuar costeando, e esta, voltando no dia 17 a juntar-se-lhes, contou que havia passado por entre os baixios de S. Roque, os quaes julgavam começar no Rio Grande; no principio a sonda denunciou apenas 2 $\frac{1}{2}$ braças, mas depois sempre 4 e 5. Haviam incendiado uma caravela carregada de vinho. No ponto da reunião dos dois barcos achava-se a expedição a 10 ou 11 léguas além do Rio Grande, e a costa extendia-se de noroeste para sueste.

Continuando a navegar ao longo da costa, encontraram, 7, 6, 5 e 4 braças mais ou menos, e ancoraram á tarde a cerca de 21 léguas do Rio Grande, junto a um lugar chamado Uberanduba. No dia seguinte foram desembarcados a seu pedido os indios Marcial, Andries Tacon, Ararova e Francisco Matauwe, que seguiram para onde estavam os Tapuyas, a falar com elles.

O *commandeur* Smient, tendo estado em terra e não encontrando nenhum ancoradouro, fez-se á vela no dia 23 para oeste e voltou para onde estava o navio no dia 30 de Outubro; estivera bem umas 16 léguas para oeste e todavia não vira as Salinas nem gente alguma, apesar de haver estado em dous rios. No dia 3 de novembro partiu o *commandeur* Smient com a sua chalupa, mas logo voltou a juntar-se ao navio.

A tripulação do *Nieuw-Nederlandt* fez uma excursão ao cabo de Uberanduba, com grande fadiga e perigo, por entre os rochedos, mas só encontrou alli salsa marinha e outraservas; a cerca de um tiro de mosquete da praia, ha grandes dunas brancas, e por detrás dellas algumas palmeirinhas bravas e uma baixada com bem uma legua de extensão e cheia de agua salgada; tambem viu alli algum gado, porcos do matto e veados.

Avistou em terra, mais adeante, duas ou quatro fogueiras, e para lá se dirigiu e encontrou o nosso indio Andries Tacon e mais oito indios robustos e 17 pessoas, entre mulheres e crianças, as quaes estavam sendo levadas para o Rio Grande por um portuguez de nome João Pereira, que foi morto, apusando-se a tripulação das cartas que elle tinha consigo e trazendo-as. Como nessas mesmas cartas vinha narrada a situação em que se achava o Ceará, a pedido dos indios resolveu-se que o navio e a chalupa fossem ao Recife relatar todos os successos.

O navio partiu de Uberanduba no dia 18 de Novembro, navegou ao longo da costa cerca de seis léguas, na maior parte a 5 e 4 $\frac{1}{2}$ braças de agua, quando chegou a um cabo despido de vegetação, havia apenas 3 $\frac{1}{2}$ braças de fundo, e, quanto mais aproava para o mar, tanto mais razo ficava, e, vendo arrebentação a cerca de tres léguas de terra, ancorou a 2 $\frac{1}{2}$ braças.

Mal sabiam como achar uma subida, pois havia bancos de areia por todos os lados e quanto mais perto de terra mais fundo. Todavia, no dia 20, começando novamente a navegar, approximaram-se de terra, indo a chalupa na frente.

até que a cerca de uma legua da costa estavam a 5, 6 e 7 braças; navegaram então outra vez ao longo da costa, e, havendo avançado cerca de 4 leguas, tornou-se raso o mar, de sorte que ancoraram de novo a 4 braças, num fundo de coral. A costa estende-se de leste a oeste. Achiavam-se a cerca de 10 leguas de Uberanduba.

No dia seguinte continuaram a costear, e acharam em duas leguas 4 e 5 braças, até chegarem aos baixios de *Guamaré*, que entram pelo mar bem uma legua e, para evitá-los, fizeram-se ao mar até adeante das Salinas, as quaes presumiram distar do Rio Grande cerca de 40 leguas.

Se tiverdes a montanha das Salinas ao sul, haveis de ver que a terra começa a descahir ao sul, numa curva grande; ahí há dous rios, depois estende-se a costa a noroeste quarta de oeste cerca de 3 leguas de terras altas com monte um tanto longo e mais alto que o de Salinas. Mantiveram-se na rota oeste-noroeste a cerca de tres leguas de terra, ancorando á tarde a umas 10 leguas de Salinas, e tinham o alto monte do Porto do Mel bem ao sul.

No dia seguinte afastaram-se de terra; e a 5 leguas de distancia encontraram 7 braças de fundo, tendo ao sul-sudoeste um monte vermelho, o qual os indios chamam cabo Bopinguape; dahi foram novamente costeando, e viram ao sudoeste uma bahia chamada Porto de Onças. Do citado cabo estira-se um recife pelo mar a dentro por umas 5 leguas até ao lado oriental do Porto de Onças, onde termina.

Entre esses dous pontos, a costa estende-se a noroeste quarta de oeste cerca de 3 leguas.

Continuaram a navegar, costeando a $\frac{2}{3}$ de legua de distancia em 6 e 7 braças de agua.

Do Porto de Onças até o rio Jaguaribe a costa é bôa, dando ancoradouro. Lançaram ferro a uma legua distante do rio em 6 braças de fundo.

Seguiram a viagem no dia 23 com rumo de oeste; e a cerca de meia legua a oeste do rio ha um cabo que se deve evitar, por causa de um recife, que se prolonga por meia legua.

A oeste desse cabo ha uma grande curva, onde se encontram dous rios, segundo dizem os indios. A costa corre na maior parte a noroeste até um cabo chamado cabo Branco. Depois de navegarem a 4 braças de agua, acharam um bom ancoradouro, distante de terra um tiro de pequeno canhão.

No dia 24 dirigiram-se 5 indios á terra para falar com os amigos, e voltaram á tarde para bordo, dizendo que tinham conversado com a sua gente e que tudo marchava bem; contudo, pediram que fossem com o navio á vista do Ceará, e que, apresentando-se alli, tudo se realizaria á vontade. No dia seguinte partiram para o Ceará.

A costa corre da bahia até o cabo do Ceará em sua maior parte a noroeste um tanto ao norte por 5 leguas; ancoraram perto do cabo em 6 braças de agua, e acharam que a latitude era alli de $3^{\circ}48'$ sul do equador, estando situada a cerca de 2 leguas a leste do Ceará.

Os indios dirigiram-se no dia 26 para terra; encontraram, porém, resistencia dos portuguezes e dos indios que vivem com elles, sendo impedidos de

desembarcar, tendo um ficado ferido pelos tiros disparados de dentro do matto, e assim voltaram para bordo, nada havendo conseguido.

No dia seguinte partiram dalli á vela e, ao passarem pelo forte, de lá lhes deram 3 tiros, e, tendo navegado 6 leguas, ancoraram por detrás de um cabu, onde ha muitos recifes debaixo da agua; os indios chamaram áquelle cabo Opese; ahi foram elles de novo desembarcados, pedindo que o navio os guardasse dous dias, pois esperavam realizar a empresa naquelle prazo. Depois disso a gente de bordo nunca mais os viu, sendo de recear que lhes acontecesse qualquer desgraça; e, para encurtar, como apparecessem, a principio 10, depois 15 e mais portuguezes armados de fuzis, os nossos seguiram com o navio para buscar sal nas ilhas e, chegando á Republica, tiveram muito que contar.

O *commandeur* Smient partiu no dia 25 de Novembro para o Recife, relaton ao Conselho que desembarcara os indios e que tres desses haviam encontrado no caminho para o Ceará um portuguez que levava consigo 17 mulheres e creanças dos Tapuyas, com o intuito de vendel-as no Rio Grande, e que com o mesmo estavam 8 indios de Goana, duas leguas distante do Ceará. Chegando-se os nossos a elles e declarando-lhes o motivo da sua viagem, os indios immediatamente se lhes uniram e combinaram matar o portuguez; realizado isso, vieram os Tapuyas com Andries Tacon para bordo do *Nieuw-Nederlandt*, e os outros proseguiram a sua viagem. Pensava que as negociações com os Tapuyas e outros indios estavam bem encaminhadas, pois elles haviam proposto entregar o forte do Ceará ás nossas mãos, e, logo que os nossos quizessem tomal-o, sitial-o-iam com os marinheiros. Disse mais que deixara na costa o navio *Nieuw-Nederlandt*, com ordem de esperar por sua volta com reforços.

O Conselho, tendo ouvido e reflectido sobre tudo isso, resolveu reenviar para lá o *commandeur* Smient e dar-lhe o *'t Wapen van Hoorn* e 40 soldados da companhia do Colster. O *commandeur* fez-se á vela no dia 1 de Dezembro.

Depois contaremos seus feitos.

Ficando resolvida a expedição para o Rio Grande do modo como já referimos, preparou-se tudo ás pressas, e no dia 21 partiram com 14 vasos, entre navios e yachts, e 10 companhias de soldados.

Os navios eram: *Genniceerde Provintien*, *Gróot Hoorn*, *Amsterdam*, *Amersfoort*, *Omlundia*, *Monnickendam*, *de Zeeuwische Jagher*, *'t Wapen van Delft*, *Goude Leentw*, *Maeght van Dordrecht*, *Vriessche Jagher*, *'t Wapen van Medenblich* e duas chalupas; as companhias eram as do tenente-coronel, dos majores Bersteth e Graye, dos capitães Drossaert, Levijn, Meppelen, Hellingh, Winder-Hoet, d'Autry e Palmer. Foram com esta os mesmos chefes e conselheiros que estiveram na anterior expedição á Parahyba. No dia 22, ao meio dia, estavam a 7°, 24' e á noite achavam-se a léste da Parahyba, a cerca de quatro leguas da costa; navegaram para noroeste e á noite tomaram o rumo de nordeste. No dia seguinte, achando-se a tres leguas para fóra da costa e mantendo o rumo de noroeste, o almirante fez signal chamando a bordo da capitanea, a Conselho de Guerra, os capitães de navio; e, como calculassem estar proximo o lugar onde deveriam realizar a empresa, perguntaram ao piloto Bartolomeo Paris qual o melhor ponto em que poderia ser feito mais commodamente e com menos perigo o desembarque. Elle indicou dous logares, um no Ponto Mourisco e outro

no Ponto Negro, o primeiro distando uma legua e o segundo duas ao sul do Rio Grande. Tomando em consideração o facto de ser o mar muito agitado em Ponto Mourisco, julgaram esse lugar inconveniente para o desembarque, comquanto ficasse mais proximo e mais directo; e, considerando que em Ponto Negro o mar era calmo, escolheram unanimemente esse lugar. Estavam então ancorados a 18 e 20 braças num fundo de areia, a duas leguas da costa; sondaram um cabo (atrás do qual, pelos calculos, estava o Rio Grande) a cinco leguas de noroeste para o norte; e tiveram pelo calculo do meio dia a latitude de 6°.

No dia 24, ao alvorecer, levantaram ancoras, com uma boa brisa de lés-sudeste, e ao meio dia acharam a latitude de 5°, 40' a distancia de duas leguas da costa. O almirante convocou novamente o Conselho de Guerra e os capitães de navios para bordo; e, como encontrassem alli um fundo muito desigual e pedregoso, achando-se, por exemplo, na sondagem, em um lugar 10 braças de agua e noutro, logo adiante, 3 braças, o que impedia os navios grandes de acercar-se da costa sem correrem grande risco, visto não a conhecerem, sendo, contudo, imprescindível a approximação para o desembarque; e, considerando os perigos a que estavam expostos em uma costa tão desconhecida e tão cheia de abrolhos, foi resolvido unanimemente pelo almirante e pelos capitães de navio, cruzar com os navios grandes nas immedições, enquanto os barcos menores fossem até á costa para sondar-a e verificar se havia algum ancoradouro e facilidade para desembarcar a gente, sendo-lhes ordenado que, no caso de serem felizes, fizessem signal para seguirem para lá com os navios grandes. A esquadra lançou ferro á tarde, depois do pôr do sol, a 9 braças em fundo de coral, a cerca de $\frac{3}{4}$ de legua da costa. O almirante e alguns capitães, nesse interim, dirigiram-se para perto da costa; e, tendo examinado tudo, voltaram depois de meio dia para os navios grandes e declararam não haver encontrado lugar algum de fácil desembarque como Ponto Negro, a cerca de duas leguas ao sul do forte do Rio Grande. Mas, como julgaram que esse logar estava situado muito longe para se transportarem convenientemente as forças, resolveram examinar melhor os logares mais proximos. No dia 25 o conselheiro politico Carpentier, o almirante, o major Bersteth e mais alguns capitães de navios e do exercito, juntamente com o engenheiro Pieter van Bueren, dirigiram-se para a costa com tres chalupas e examinaram minuciosamente desde Ponta de Marchena, uma pequena legua ao sul do Rio Grande, até este ponto, mas não acharam em parte alguma possibilidade de desembarcar ou de chegar com botes, visto que a praia é por toda parte pedregosa e ha forte arrebentação. Viram o inimigo na praia com 25 a 30 homens, a pé e a cavallo. Continuaram a navegar ao longo do recife e do forte; viram que este era sobre o recife, a cerca de um tiro de mosquete da terra firme, construido de pedra, com muralhas muito altas. Parecia ter uma tenalha para o mar e avistavam-se perfeitamente os flancos dos dous baluartes, collocados contra a entrada do porto e que dominava além do porto, até o rio; viram que havia muitos canhões (contudo apenas deram um tiro contra os nossos) e que era muito maior do que o forte do Mar, em Pernambuco. Tambem observaram que se deve estar bem a barlavento para entrar no rio, e que a barra deste é muito mais estreita do que a do porto do Recife, de Pernambuco. Voltando para bordo depois desses

exames, todos os officiaes de terra e mar acharam que não havia logar algum mais commodo para desembarcar do que Ponto Negro; e que era inconveniente dar-se o desembarque alli, por ficar a grande distancia do forte e por ser difficil a marcha pelas dunas de areia, e no resto do caminho, subindo e descendo morro.

Então foi proposto pelo conselheiro politico Carpentier que se entrasse no rio e se desembarcasse acima do forte. Contra esse projecto os capitães de navio levantaram fortes objecções, pois correriam o risco de ter um ou outro navio posto a pique, e pela estreiteza do canal os primeiros estariam dentro e os mais atrazados ficariam fóra.

Deviam ter reflectido bem sobre essas difficuldades, porque os officiaes do exercito tinham apostado no Conselho de Guerra que obrigariam o forte a render-se em quatro ou cinco semanas; mas os outros, vendo que não havia possibilidade de tomar, com as forças que tinham, um forte situado sobre um rochedo no mar, afastado de terra um tiro de mosquete, não somente no prazo indicado, mas mesmo em muito maior, recavam que os navios tivessem de ir explorar infructuosamente (e não poderiam fazel-o senão com sondagem) e que desta vez pudesse o resultado ser peor que da primeira.

Por essas razões, ficou finalmente resolvido que não convinha tentar cousa alguma contra o forte do Rio Grande. Mas, como estavam ali com os navios e a força, decidiram fundear e desembarcar ao norte do Rio Grande, em algum logar commodo, e parar alli 8 ou 10 dias, para ver se os indios queriam chegar-se aos nossos e fazer alliança contra os portuguezes, por esse meio conseguindo o fim desejado. No dia 26, ao raiar do dia, foram mandados o major Bersteth e o engenheiro, na chalupa do almirante, para explorar uma bahia chamada Genipabou, quasi a uma legua ao norte do forte. Tendo explorado e sondado tudo, acharam-na e mandaram o *Zecurische Jagher* procurar um ancoradouro; ao encontrar-o junto á costa, o navio deu um tiro, e os outros levantando ferro ao meio dia, entraram na bahia e fundearam a 8 e 8 $\frac{1}{2}$ braças em bom fundo de areia, estando o forte a sudoeste delles, e, como já anoitecera, não acharam prudente desembarcar a gente antes da manhã do dia seguinte. No dia 27 desembarcaram sem resistencia alguma e armaram um acampamento, para ficarem mais garantidos; alguns se dirigiram para um sitio de um portuguez, onde arranjaram porcos e gallinhas. Um negro veio voluntariamente ter com elles e declaron o seguinte: toda a gente fugira para o forte do Rio Grande; havia na vizinhança muito gado que á noite voltava ao curral; existia outro sitio uma legua ou duas ao norte, e nelle poderiam obter maior quantidade de refresco; mas na circumvisinhança não morava indio algum.

No mesmo dia chegou alli o *commandeur* Smient e contou que não encontrara o navio *Nieuw-Nederlandt* no logar em que tinha ordem de esperar e deixara o *'t Wapen van Hoorn* junto ás Salinas. Resolveram mandar novamente o *commandeur* para lá, afim de dizer ao *'t Wapen van Hoorn* que fosse a S. Martin e depois seguisse para a Republica com uma carga de sal. No dia seguinte surprehenderam no curral, situado cerca de um tiro de mosquete do acampamento, 40 rezes, que foram repartidas pelos navios e companhias; e no dia seguinte trouxeram 50 porcos do outro lado de um riachol situado ao norte do acampamento. No dia

30, á noite, partiram para o outro lado do riacho e voltaram no ultimo do mez, trazendo consigo 200 animaes, entre grandes e pequenos, e muitos refrescos de fructos e outros. E, para não nos alongarmos muito com essa infructifera expedição, diremos: nada mais vendo que fazer alli, depois de obterem mais alguns refrescos e visitarem uma outra bahia por detrás do Ponto de Domingo S. Martin, partiram de lá no dia 4 de Janeiro de 1632 e no dia 9 chegaram ao Recife.

No fim do anno o *Oudt Vlissinghen* trouxe ao Recife um pequeno navio, que capturara perto da Bahia, carregado com algum azeite, farinha de trigo e outras mercadorias em fardos. No dia 8 de Dezembro ancoraram no Recife, vindos da Republica, os navios *Muyden*, *Geele Sonne*, *Roode Leeuw* e os navios fretados *Keyserinne*, *Liefde* e *Hope*, pela Camara de Amsterdam, e *Orungie Boom*, pela da Hollanda Septentrional; e no dia 16 o *Graef Ernest*, fretado pela Camara de Groninga.

O navio *Hope* voltou do Rio de Janeiro, sem nada haver encontrado; depois *'t Halve Maentjen* trouxe um naviosinho que capturara, carregado com peixe secco.

Tambem o yacht *Pernambuc* dera caça no dia 6 de Novembro, junto á costa, a um navio, e puzera-o a pique a cerca de 5 leguas ao norte da Bahia. O mesmo yacht ficou cruzando alli e esteve no dia 8 de Dezembro na Bahia, e viu 16 navios e barcos fundeados junto á cidade de S. Salvador; sahio dalli sem soffrer damno algum e ficou cruzando na costa, e no dia 3 de Janeiro do anno seguinte fez ainda encalhar uma caravela, a cerca de 9° de latitude.

Temos agora de deixar o Brasil e narrar o que fizeram nesse anno em outras partes os navios da Companhia. Dissemos antes como o yacht *Brack* se juntou aos navios do *commandeur* Boon-eter, o qual o mandou, juntamente com o yacht *'t Hart*, no dia 8 de Janeiro, a Mona, afim de ver se podiam conseguir alguns animaes. Esforçaram-se elles em avançar para léste e chegaram no dia 9 áquella ilha, e, desembarcando no bote, apanharam alguns porcos; mantiveram-se alli cruzando por alguns dias, com vento muito forte.

No dia 15 chegaram junto a Saona, e, navegando dalli em deante para oeste, acharam-se no dia 17 em frente a Salinas (pórtanto na ilha Hispaniola), e, dirigindo-se a corrente fortemente para léste, alcançaram no dia seguinte a ilha de Vacca, e o yacht juntou-se ao *commandeur* Boon-eter.

O *Brack* separou-se novamente da esquadra, com o yacht *Noordt-Ster*, no dia 12 de Fevereiro, e bordejou para léste. No dia 19 acharam-se os dous a 15°, 10' de latitude ao norte da linha, e no dia seguinte a 13°, 54'; no dia 22 chegaram á costa do continente, desembarcaram a léste da Bahia Honda e procuraram um porto para limpar os yachts. No dia seguinte fizeram-se á vela e diligenciaram por chegar junto ás Monges; mas, depois de estarem muito perto do cabo Coquibocóa, voltaram á Bahia Honda, para reparar um pouco as chalupas, e no dia 27 fundearam novamente alli, onde, por causa da inconstancia do tempo, pararam até o dia 13 de Março. Levantaram outra vez ferro, e esforçaram-se por seguir para léste; mas, devido á correnteza, que se dirigia forte para oeste, e não conseguindo uma brisa firme de léste, navegaram no dia

21 para o cabo de la Vela. Chegando ali, souberam pelos indios, que se conservavam pela vizinhança, que tres leguas a oeste daquelle cabo estava um fihote hollandez, tomando carga de sal, e por isso se dirigiram no dia 24 para lá.

Essa salina está a tres leguas quasi direito ao sul daquelle cabo, a 12°, 10' de latitude.

Por imprudencia, perderam em terra tres homens, que foram surprehendidos pelos hespanhões. Voltaram para junto do cabo de la Vela e fizeram a limpeza.

No dia 6 de Abril, partiram dali, e foram fundear no dia 9, á tarde, junto á ilha de Vacca.

Depois de fazerem maior limpeza e de abastecerem-se de agua e de lenha, partiram dali no dia 24; no dia seguinte, á tarde, passaram o cabo Tiburon, e no dia 26 estavam ao lado do cabo de Dona Maria, a 18°, 46' de latitude.

No dia seguinte, perto de Caymito, tiveram pouco vento, de sorte que não avançaram muito; no dia 29, chegaram perto do cabo S. Nicoláu, na extremidade occidental de Hispaniola, a 20° de latitude.

No dia 2 de Maio, estavam entre Hispaniola e a ilha Tortuga, e fundearam no dia seguinte junto á ultima. Mandaram as chalupas buscar agua á grande ilha Hispaniola; encontraram ellas uma barca hespanhola, á qual deram caça e incendiaram.

No dia 13 de Maio, partiram dali, e viram no dia seguinte Monte-Christo, distante (segundo calcularam) de Porto François 7 leguas, a léste e um tanto para o norte.

No dia 15, depois de meio dia, estando entre Monte-Christo e Porto de la Plata, viraram para o norte, com um vento de nordeste quarta de norte, de sorte que apenas podiam avançar para o norte quarta de noroeste.

Devemos descrever um pouco mais minuciosamente a sua navegação, porque deram algumas noticias da configuração e latitude das Lucayas, ilhas situadas ao norte de Hispaniola, o que constituia o fim principal da sua viagem. No dia 16 de Maio, pela manhã, fluctuavam, segundo calcularam, a 4 leguas da costa, pouco mais ou menos ao longo de Isabella; depois de meio-dia, tiveram o vento norte quarta de nordeste, e deixaram levar-se para noroeste; viraram então para léste, e estavam, pelos seus calculos, 7 leguas a norte de Porto de la Plata. No dia seguinte, tiveram o vento nor-noroeste, e dirigiram-se para nordeste; tiveram ao meio-dia a latitude de 20°, 21'; á tarde, viraram novamente para oeste, e depois de conservar-se naquelle rumo durante seis horas, seguiram novamente para nordeste.

No dia 18, ao meio-dia, chegaram aos baixios dos Abrolhos, com 14, 12 e 10 braças de bom fundo de areia. Estes baixios têm cerca de 3 leguas de largura; vêm-se os escolhos debaixo daagua. Navegaram então para sudoeste quarta de sul, pois vieram com o rumo de nordeste quarta de norte.

No dia 19, ao meio-dia, tiveram a latitude de 20°, 50', ganharam pouco ao norte.

No dia seguinte, pela manhã, viram as ilhotas de Amana ou as Caicos mais orientaes, cujo fundo era todo razo e pedregoso até tres leguas de terra; dirigindo-se com a chalupa para lá, acharam as ilhotas completamente estereis e

povoadas de gaivotas; nataram ali alguns cães marinhos. As primeiras são duas ilhotas, cada uma com cerca de meia legua de extensão, muito próximas uma da outra. Elles deram-lhes o nome de ilhotas dos Cães Marinhos. Atrás dellas, ha bom ancoradouro, com cinco braças de agua em fundo de areia.

No dia seguinte, navegaram ainda para o norte até á latitude de $21^{\circ}, 35'$; viram mais uma ilha a cerca de tres leguas e meia, a léste quarta de nordeste da mais occidental das outras duas; era bem pequena, e encontraram nella uma salina, mas nenhum sal.

Depois, viram outra ilha de quatro leguas de extensão, na qual havia duas salinas, mas sem sal; denominaram-na ilha da Grande Sêde, pois era completamente estéril, só possuindo rochedos. Viram em seguida ainda outras ilhotas; mas voltaram com a chalupa para os navios. Essas ilhotas estão situadas na latitude de $21^{\circ}, 25'$, extendendo-se de léste para oeste e tambem de nordeste para sudoeste; são em grande numero, mas todas muito aridas e sem valor algum.

No dia 23 dirigiram-se dos yachts com as chalupas para nor-nordeste, attingindo ao meio-dia á latitude de 21° ; navegaram então ainda duas leguas, em uma profundidade de pouco mais de duas braças de agua, e chegaram então a uma bahia de legua e meia de extensão. A costa era toda alagadiça, e a terra mais distante, que viram, estava a oeste-sudoeste; a qual não puderam alcançar, regressando, portanto, aos navios.

No dia 26 os yachts fizeram-se novamente á vela, e, depois de calcularem ter chegado a uma legua a sul-sudoeste fóra da costa, não acharam mais fundo; proseguiram para oeste e um pouco para o sul, e á tarde, depois de navegarem cerca de nove leguas, seguiram com as velas pequenas para o sul, sendo accommettidos, á noite, por forte vento de les-sudeste.

No dia seguinte, tomaram o rumo de nor-nordeste, e avistaram terra; mas não puderam visitá-la, por causa da forte ventania, a qual continuou, pelo que no dia 28 correram grande perigo; no dia 29, chegaram ás ilhas Caicos, e fundearam ao norte da mais meridional, com cinco e meia braças de profundidade. Ao norte quarta de nordeste ha um recife, o qual está sobre um baixio; e, um pouco mais ao norte, encontra-se outro baixio, na maior parte pedregoso. Essas ilhotas estão situadas na latitude de $21^{\circ}, 33'$; mas as duas estão afastadas uma da outra cerca de tres leguas. Tendo fundeado alli, dirigiram-se no dia 30, com ambas as chalupas, para a ilha mais ao norte, e, approximando-se da mesma, uma chalupa navegou para a costa oriental e a outra para a occidental. A que foi para léste encontrou em terra agua que vinha da montanha, e numa caverna ossadas humanas. Esta ilha conta do lado oriental duas leguas de extensão, estirando-se de nordeste para sudoeste; tem de comprimento, segundo calcularam, seis leguas; no interior é toda baixa e alagadiça; e o fundo do mar é tão plano, que se não pôde approximar della o navio. Ao norte da mesma, ha ainda algumas pequenas ilhotas. Voltando ao lado de oeste, acharam uma boa praia de areia, e deante della um recife; as pontas mais ao norte e mais a oeste estão entre quatro e cinco leguas uma da outra.

Jan van Stapels, capitão do outro yacht, descreveu-nos do modo seguinte a situação dessas ilhotas: — No dia 29, viram uma ilha baixa e cuja ponta sul é pedregosa, toda escarpada; no lado de oeste não puderam fundear, e na

ponta noroeste acharam cinco e seis braças de agua em fundo de areia. A costa da ilha é arenosa, cheia de arbustos e sarças, difficeis de atravessar; havia grandes salinas, mas sem sal. Essa ilha é chamada pelos francezes Bouverie, tem tres leguas de léste a oeste e duas de sul a norte; tem praia de areia dos lados léste e norte; está situada a $21^{\circ}, 40'$ de latitude, e distante da ilha dos Cães Marinhos umas dez leguas para oeste. Entre essa ilha e a de Caicos ha muitos baixios e rochedos.

Caicos está situada a nordeste e tambem ao norte dellas.

O lado sudoeste de Caicos é uma terra accidentada, possuindo em alguns trechos collinas, e adeante terreno pedregoso, com alguns arbustos; a ilha, além disso, está cheia de agua salgada, mas nenhum sal feito, e alli não viram outros animaes a não serem papagaios e tartarugas.

O lado de oeste está bem coberto de arvoredos, mas a terra é toda baixa e pedregosa. A uma legua da ponta norte para o sul, perto da praia, em uma enseada de areia, acharam um poço com boa agua, do qual um ou dois navios podiam abastecer-se, e tambem alguma madeira de construcção não longe dalli, mas nenhuma de tinturaria; tambem descobriram grandes salinas, mas sem sal. O lado do norte estende-se por cinco leguas de les-sueste para oes-noroeste, sendo a terra regularmente alta e a praia branca de areia; mas, a um quarto de legua de terra, ha um recife de rochedos ao longo da costa, da extremidade oriental até á occidental. Acharam em uma dessas ilhotas 10 ou 12 algodoeiros. A ilha de Caicos tem 10 ou 11 leguas de circumferencia, mas a maior parte cheia de fossos e pantanos; do lado de léste e sul é cheia de baixios; a ponta noroeste está situada a 22° . Ficaram ali detidos pelo mau tempo até 4 de Junho, fazendo-se então á vela para Majaguana; e, achando-se fóra, tomaram o rumo de norte quarta de noroeste. Depois de um curso de 9 horas, viram terra a nor-noroeste; de sorte que essas ilhas distam uma da outra, segundo calcularam, 12 leguas a noroeste. Chegaram á tarde e fundearam junto a 6 braças, em bom fundo, na ponta noroeste. Não ha na ilha melhor fundeadouro do que alli: ancora-se junto á costa; ha uns penedos fóra da agua, cerca de um tiro de mosquete a nor-nordeste e ainda tres a les-nordeste, além da ponta de terra.

Essa ilha está situada a $22^{\circ}, 32'$ de latitude; e, ao norte, ha um recife, estirando-se a leste quarta de sueste e oeste quarta de noroeste, da ponta de noroeste á de nordeste.

Jan van Stapels diz o seguinte: —A ponta oriental de Majaguana dista de Bouverie cerca de 11 leguas a nor-noroeste; é uma terra baixa, com um montículo aqui e acolá. Da ponta oriental prolongam-se rochedos fóra da agua, umas duas leguas para sueste no mar. A costa estira-se para o lado do sul, les-nordeste e oes-sudoeste por duas leguas; na extremidade da extensão oes-sudoeste, sac um pequeno recife; depois a costa estende-se com uma curva para oeste quarta de noroeste, e, ao longo da costa, ha um recife; mas, perto da mesma e um pouco perto da arrebentação, não ha ancoradouro.

Essa extensão oeste quarta de nordeste tem cerca de cinco leguas de comprimento; perto da ponta occidental, é tão escarpado o terreno que, estando a proa da chalupa encostada á terra, não se encontra fundo na pópa. Deste estirão descamba a costa por duas leguas para nordeste quarta de leste, com

uma enseada constituida por uma praia de areia branca, mas sem ancoradouro; é uma costa baixa. Por detrás da ponta noroeste, atrás de um recife, ha um rochedo fóra da agua; existe alli um fundeadoiro regular para sete ou oito navios, mas não está protegido contra o vento sudoeste. A latitude é de 22°, 40'. Dahi estende-se a costa leste quarta de sueste, com duas enseadas; cinco leguas ao longo da costa, o mar está cheio de recifes, prolongando-se alguns á distancia de um tiro de colubrina, de sorte que é mau para desembarcar. Do lado de noroeste ha tres grandes rochedos fóra da agua, cobertos de hervas. A costa para o lado do norte é plana, cheia de arbustos verdes, cujas flores exhalam agradável aroma. Não se vêem arvores grandes, e o terreno é pedregoso e impróprio para a lavoura; não encontraram agua potavel, embora penetrassem umas duas leguas para o interior; por toda parte só havia pantanos de agua salgada. Ha muitos coelhos, como os da costa selvagem. Encontraram muitos pedaços de navios hespanhoes que, havia muito tempo, alli deram á costa; só do lado do sul é que se lhes deparavam esses destroços.

Esta ilha tem de extensão, de leste a oeste, sete leguas, e em alguns logares umas tres leguas de largura; na extremidade oriental é estreita, porque consta ahi de enseadas que quasi se juntam. Torna-se perigosa na extremidade oriental, por causa dos recifes, cuja sombra se pode ver claramente abaixo da agua, e fóra dalli não ha ancoradouro.

No dia 6 de Junhu, fizeram-se á vela, tomando o rumo do norte e depois noroeste; e, antes do meio-dia, depois de haverem navegado, segundo calcularam, cinco leguas, avistaram a ilha de Samana; não puderam encontrar lá fundeadoiro algum. Na extremidade sul, ha mais uma illota, cercada por um recife; e, para o lado do sul, prolonga-se um recife da ponta noroeste por uma legua. Mantiveram-se ahi de um lado para outro; tiveram á tarde a latitude de 23°, 24'.

Samana é uma ilha triangular (segundo informa Stapels), e está situada 12 leguas a noroeste quarta de norte de Majaguana. Quando está a oeste do navegante, apresenta-se como uma terra cheia de fossos e pantanos. A extremidade oriental é um ponto baixo de areia; cerca de meia legua dalli, ha uma illota entre baixios e bancos de areia. Possui ella duas collinas, tem tanto de altura como de extensão, e dalli tambem avultam alguns rochedos, um quarto de legua para léste quarta de sueste. Da ponta léste, Samana estende-se de sueste quarta de léste para noroeste quarta de oeste, por quatro leguas; alli ainda ha um grande rochedo coberto de hervas, mas junto de terra, numa enseada. Desse rochedo a costa estende-se para noroeste quarta de oeste por uma legua até á ponta occidental, a qual é baixa, com um rochedo junto da ponta; prolonga-se dalli um recife, no mar, a léste quarta de sueste, por uma pequena legua; e dessa ponta a costa desce novamente para léste quarta de nordeste. É uma ilha estreita e arida, com quatro leguas de comprimento de léste a oeste e uma legua de largura, e está dividida em duas, a maior parte composta de dunas e asperos rochedos; não é conveniente fundear-se alli com quaesquer navios.

No dia 7, pela manhã, continuaram a navegar; tiveram ao meio-dia 23°, 36' de latitude. Antes do meio-dia tomaram o rumo do nor-noroeste; e, depois de meio-dia, o de noroeste quarta de norte, com uma brisa firme de sueste; á

tarde, avistaram o Triangulo, e estavam, pelo seu calculo, a cerca de duas leguas, de sorte que á noite se mantiveram de um lado para o outro.

No dia seguinte, approaram para a ilha; mas, chegando junto della, não acharam ancoradouro; tiveram a latitude de 22° , $55'$. A ilha estende-se para o lado de sudeste a nordeste quarta de norte, pelo calculo, tres leguas; na ponta do sul, ha duas ilhotas, depois ha ainda uma outra ponta de nor-nordeste a sul-sudoeste, segundo o calculo, a duas leguas da outra. Na ponta nordeste, ha uma duna branca; ali corre um recife ao redor da ilha, de sorte que se não pôde fundear; mantiveram-se á capa perto dalli.

Jan van Stapels declara o seguinte sobre ella: — A ponta oriental de Triangulo está situada a 13 leguas a noroeste quarta de oeste de distancia da ponta occidental de Samana. Da ponta oriental, a costa estende-se quatro leguas para sudoeste quarta de sul; alli ha tres ou quatro rochedos, que estão situados em frente a uma enseada, como um triangulo, mas cheia de recifes, de sorte que se não pôde chegar lá. Dessa enseada estende-se a costa para oeste quarta de norte, por uma legua e meia; ha alli uma pequena barra de areia, que se prolonga um pouco; desse ponto estende-se a costa duas leguas para nordeste quarta de leste, com uma enseada; ali não ha ancoradouro. Estende-se, depois, a nordeste quarta de leste, com duas enseadas; alli ha um rochedo, ou pequena ilha, cerca de meia legua da costa, com um outro rochedo de tamanho regular, branco como cal; nesse ponto não ha commodidade para se fundear porque perto de terra só se têm nove ou dez pés de profundidade, e, afastado della, á distancia de uma chalupa, não se encontra fundo. A ilha, quanto ao mais, tem terras bem altas, com arvoredos baixos e verdes.

No dia 9, continuaram a navegar para noroeste quarta de norte, com uma brisa firme; tiveram, ao meio dia, a latitude de 24° , $40'$; mantiveram-se á tarde naquella rumo, e á noite tiveram 24° , $56'$.

No dia seguinte pela manhã, tomaram o rumo de noroeste quarta de norte; tiveram, ao meio-dia, 25° , $30'$; navegaram então para oeste; e, depois de meio dia, tendo decorrido cinco horas, viram Guanima a sudoeste quarta de sul. No dia 11, dirigiram-se para terra, e não encontraram nenhum fundeadouro para os navios, pois todo o fundo era de pedra e aspero; mas a costa era de areia. No lado de leste e uma legua para fóra da costa, havia 15 e 16 braças de profundidade, sendo todo fundo de pedra. Jan van Stapels diz: — Guanima estende-se, do lado de leste, seis leguas para o norte quarta de nordeste e nor-nordeste, com uma costa toda cheia de dunas; ao longo della e á distancia de meia legua, o fundo do mar é todo cheio de rochedos. Na extremidade dessa extensão, existem tres ou quatro touceiras de bambú, donde lhe veio o nome de cabo Bambús. Alli ha um rochedo, á meia legua de distancia, coberto deervas. Desse ponto em diante, a costa estende-se 11 leguas para noroeste. Existem ali tres ou quatro ilhotas em uma enseada; e, ao longo, o mar está todo cheio de rochedos abaixo da agua; a costa é toda composta de dunas, e não offerece fundeadouro para navios. No fim dessa extensão ha ilhotas, mas não se pôde chegar lá. Dahi, estende-se a costa quatro e meia leguas para sudoeste quarta de oeste, sendo a terra toda cortada de fossos e pantanos ou ilhotas, algumas com uma e até duas leguas de comprimento. O fundo do mar, junto

desse estirão, é todo de lama, e na extremidade ha uma pequena ilhota baixa; estende-se dalli para o sul, de sorte que é uma ilha comprida e estreita; a ponta norte está situada a 25° e 50'. Apanharam uma tempestade e, após ella, um vento de sul-sudoeste, brisa duradoura.

No dia 12, ao meio-dia, avistaram a ilha de Guanahani, a qual está situada a cerca de 17 leguas de distancia da Triangulo, a noroeste e sueste uma da outra. Esforçaram-se quanto possivel para alcançal-a, e, chegando á distancia de um tiro de colubrina, encontraram 12 braças de agua, sendo todo o fundo de terra firmê, e um pouco mais perto cheio de rochedos quasi á flôr da agua, que mal lhes permitiam attingir a costa. O lado do norte estende-se na maior parte, do sueste a noroeste, quatro leguas, com uma praia cheia de areia branca e costa regularmente alta.

Navegaram com a chialupa para a ponta noroeste, e acharam que o Recife com o dito rochedo se prolonga da ponta noroeste da ilha tanto para oeste quanto se pôde alcançar com a vista. Esses rochedos estão, em sua maior parte, á flor da agua; são arredondados e sem arrebentação, de sorte que formam um Recife perigoso. Do lado noroeste estende-se a costa quatro leguas para sul-sueste, constituída de terra baixa, plana e coberta de pequenas arvores; o terreno é todo arenoso, inconveniente para semear seja o que fôr. Encontraram no interior agua salgada. No lado do norte, na terra alta, todo o terreno é pedregoso, coberto de arvores, mas nenhuma de valor. Essa ilha está situada a 24°, 50' de latitude. No lado occidental, encontraram na praia uma caverna debaixo de um rochedo, em cuja entrada havia muitas ossadas humanas e no interior uma cruz de madeira. Não encontraram gente viva ou animaes; a corrente, junto a essa ilha, vae para léste; a maré ahi baixa cerca de quatro pés.

No dia 14, navegaram para uma ilha, a qual viram que estava da ponta noroeste de Guanahani quatro leguas a oeste-sudoeste; acharam-na toda cheia de fossos e pantanos, e na maior parte, de rochedos. Havia algumas pequenas ilhotas, umas de meia legua de extensão, e outras maiores ou menores, as quaes pareciam todas cheias de dunas, com pequenos arvoredos. Não puderam em parte alguma encontrar fundeadouro, porque todo o fundo do mar estava cheio de rochedos, quasi á flor da agua, offerecendo muito perigo ás embarcações, pois em aguas tranquillias não se vê arrebentação, e alguns estão situados a cerca de um quarto de legua da costa; é impossivel, portanto, ancorar alli. Mantiveram-se ao longo da costa, que se estende para o norte, em curva; dalli em diante, a terra é firme, e desse ponto podiam ver a ilha de Guanima. Dirigiram-se, no dia seguinte, a uma dessas ilhotas, para ver o que havia por lá, e só encontraram muitos pombos; deram-lhe, por isso, o nome de ilha dos Pombos. Era toda um monte de areia, e, segundo o calculo a que procederam, tem um terço de legua de largura. Depois tomaram o rumo para Guanima, primeiro a norte quarta de nordeste, e em seguida para o norte; o vento, antes do meio-dia, era de sueste, e, á tarde, sul-sudoeste, com pouca brisa. A extremidade de Guanima está situada a sul-sudoeste e nor-nordeste. A ilha tem, segundo calcularam, sete leguas, e na sua ponta nordeste existem tres arvores; dalli, estende-se a costa para noroeste, com duas ilhotas pequenas, que tornam facil o reconhecer-a.

No dia 16, dirigiram-se para lá e verificaram que por toda parte o fundo do mar estava juncado de pedras. Chegaram a uma ponta toda coberta de dunas com pouca grama e apenas tres ou quatro arvores; e tambem havia dous rochedos á meia legua da costa, cobertos de sarças. A costa estende-se novamente dali em diante por quatro leguas para noroeste quarta de norte. No dia seguinte, pela manhã, navegaram ao longo da costa a oeste quarta de sudoeste; o vento era então do sul, mas virou á tarde para lés-nordeste, e de pouco proveito lhes foi, porque a corrente caminhava para leste. Mantiveram-se com as pequenas veias. A extremidade sul de Guanima está situada a 24°, 40'. No dia 18, conservaram-se de novo ao longo da costa noroeste; acharam a terra coberta de dunas, com pequenos avoredos, e praia branca de areia. Tem poucas curvas, a maior parte um estirão. Á tarde, avistaram a ponta, e calcularam que estavam distantes della ainda duas leguas. Mantiveram-se outra vez perto, e no outro dia pela manhã navegaram para ella; e estando ainda duas leguas a sueste dali, houve calmaria, de sorte que fundearam a 11 braças de fundo regular.

Dirigiram-se com ambas as chalupas a tres ou quatro ilhotas, para procurar porto melhor, mas acharam tudo cheio de rochedos, não se podendo passar com um navio. Essas ilhotas estão situadas a leste da ponta, têm meia legua de extensão, a maior parte de terreno arenoso. A ponta noroeste está situada a 25°, 50'.

No dia 20, navegaram ainda mais para oeste. A costa estende-se daquella ponta duas leguas a oeste quarta de sudoeste; existem alli dous rochedos a um bom pedaço da costa, e muitas ilhotas, todas planas. Encontraram muito fundo de areia, mas não acharam ancoradouro conveniente, pois não puderam atravessar o recife. Dirigiram-se com as chalupas para a ilha grande, em cujo interior acharam bom terreno, com arvores verdejantes, tanto grandes como pequenas, e que pareciam fructíferas. Encontraram muitos poços com agua; e, quanto mais se internavam no matto, mais agua encontravam. Havia grande quantidade de passaros, papagaios e pombos; e tambem uma especie de coelhos. Quanto mais para o interior, tanto melhor era o terreno. Acharam na praia a metade de uma canôa, mas não apparecem ninguem, ainda que á noite julgaram ter visto uma fogueira.

Do lado noroeste, a costa estende-se a oeste-sudoeste, assim como para o sul, por quatro e meia leguas de terra, toda cheia de canaes e pantanos. No fim desse estirão, ha uma ilha pequena e baixa; estende-se depois a costa para o sul, tanto quanto se pôde alcançar com a vista.

No dia 21, fizeram-se novamente á vela; pretendiam navegar para a costa occidental, mas não puderam seguir para lá, por causa da calmaria. Da ponta, prolonga-se pelo mar um recife em direcção a nordeste.

Pretendiam manter-se á noite perto da ilha; tiveram, porém, mau tempo, de sorte que ficaram vagando em arvore secca. No dia seguinte, soprou o vento su-sudoeste, brisa firme; tomaram o rumo para Curateo, a qual, pelo calculo, está a oito leguas a noroeste de Guanima. Encontraram um porto com dez braças de profundidade, em uma enseada, no lado do sul.

E' uma terra baixa, com poucas collinas na extremidade sueste, que é a mais elevada. Dessa ponta, estende-se a costa quatro leguas a noroeste.

Ancoraram em uma enseada a legua e meia da ponta sueste, protegidas do vento sueste. No dia 23, foram visitar a ilha; encontraram boa água e madeira própria para mastros, a saber, excellentes pinheiros. Ha lá muitos patos e perdizes grandes; mas o terreno é pedregoso e impróprio para cultura. Acharam também madeiras de construção e uma especie bastarda de abano.

O lado sudoeste está situado a 26° ; estiveram fundeados a sete pés de profundidade. A sueste e noroeste, a lua faz as marés mais altas; a vasante faz-se sentir menos a oeste, e a enchente a leste.

Tem de comprimento, de sul a norte, quatro léguas; e de leste a oeste, cerca de tres. Denominaram-na ilha de S. João, e a bahia deram o nome do mesmo santo. A noite tiveram uma brisa duravel de sueste quarta de leste, e dirigiram-se com a chalupa a sudoeste a algumas ilhas, que estavam á vista; chegaram lá no outro dia pela manhã, e calcularam que estivessem situadas a cerca de oito leguas a sudoeste de Curateo. Eram muitas ilhotas, algumas de uma legua, e as outras menores, mas todas igualmente aridas, sem arvores, não possuindo senão sarças baixas. Encontraram lá muitas tartarugas, mas não da verdadeira especie, e apanharam muitos cães marinhos.

Essas ilhotas estão situadas, pela maior parte, em circulo, cujo centro é muito razo, de sorte que mal se pôde passar com um bote; no lado de noroeste pôde-se fundear. Estão situadas em um circulo de 23 leguas.

Navegaram-lhes ao redor, e desembarcaram em varias, não encontrando agua em parte alguma, e viram algumas salinas, mas sem sal; denominaram-nas ilhas das Logghers por causa das tartarugas que lá acharam.

Estão situadas a 25° e $45'$ de latitude. Voltaram no dia 27 aos navios, e ficaram fundeados, abastecendo-se de agua, até o dia 1.^o de julho; fizeram-se então á vela, e esforçaram-se por bordejar para leste, mas pouco adiantaram, devido á calmaria. No dia 2, depois do meio-dia, passaram além da ilha; estende-se ella a nor-noroeste e é plana por uma legua. Tinha então o vento de sueste, e á noite houve calmaria. No dia seguinte, viram Guatão ou Cigateo (pois não puderam examinar se estão juntas ou não) extender-se para sudoeste em uma curva, tão longe quanto podiam avistar do mastaréu; a terra é toda cortada de valles e pantanos e com muitas collinas.

Guatão está afastada de Curateo nove ou dez leguas a nordeste; a extremidade oriental está situada a 26° , $45'$ (por outra observação, — a parte sul de Guatão está a 26° , $30'$).

Mantiveram-se perto, durante a noite, e no dia 4 a ponta nordeste de Cigateo estava-lhes tres leguas a su-sudoeste. Dessa ponta, estende-se a costa quatro leguas a noroeste, com ilhas juntas, algumas de duas leguas e meia, outras bem pequenas; e podia-se ver dalli a ilha grande, a qual pareceu ser regularmente alta; a maré segue para nordeste. No dia seguinte, approximaram-se da terra, que se extendia a noroeste, com duas ilhotas juntas e que pareciam aridas; todo o espaço entre ambas estava occupado por baixios. Ao meio-dia, tiveram 26° e $52'$ de latitude. Não houve meio de se desembarcar na costa com a chalupa, muito menos com os navios, pois os baixios e rochedos avançavam pelo mar seguramente uma legua; mantiveram-se perto durante a noite.

No dia 6 navegaram ainda ao longo da costa a oes-noroeste, e á tarde chegaram ao fim da mesma, sem que pudessem encontrar porto, pois todo o fundo era de pedra.

No dia 7, acharam-se a 27° e $22'$; o vento, antes do meio-dia, era sudoeste, mas fraco; e, depois do meio-dia, su sudoeste e sul. Navegaram para oes-sudoeste, e, á tarde, encontraram baixios, de sorte que ficaram fluctuando; pois não podiam ver o fim de um que se extendia de noroeste quarta de oeste a sueste quarta de leste, a 27° e $26'$ de latitude, podendo-se do alto do mastro ver a arrebentação. No dia seguinte, pela manhã, fizeram-se á vela, navegando para oes-noroeste; e, antes do meio-dia, viraram para o sul, porquanto não puderam então ir a ponto mais alto que sul-sueste. Ao meio-dia, tiveram a mesma latitude, e novamente viraram de rumo; mandaram a chalupa para o baixio, o qual pareceu ter umas seis ou sete leguas de comprimento. Aquella, ao voltar, declarou que era impossivel chegar-se até lá, devido aos abrolhos abaixo da agua; á noite, houve um temporal, de sorte que ficaram fluctuando. No dia 9 fizeram-se á vela, navegando para noroeste quarta de oeste; e, ao meio-dia, tiveram 27° e $49'$ de latitude, dirigindo-se a corrente para leste. Soffreram ahi um temporal, passado o qual navegaram para oeste quarta de sudoeste, voltando depois o mau tempo. No dia seguinte, navegaram ainda para oeste quarta de sudoeste, e tiveram 28° , $2'$ de latitude; deram caça a um navio durante todo o dia, até que elle desaparecesse, e, como fizesse muito mau tempo, os yachts resolveram tomar rumo para a Republica no dia 12 de Julho. No dia 7 de Agosto, chegaram á ilha das Flores, onde obtiveram alguns refrescos; e assim chegaram em paz e saívemento á Republica, no dia 8 de Setembro, trazendo noticias mais exactas sobre as ilhas Lucayas, como já referimos.

Nesse mesmo anno, foi mandado do Brasil o capitão Jonathas de Necker, como *commandeur* para as Indias Occidentaes, com tres vasos, a saber: o navio *Domburgh*, de 130 lastros, com 4 canhões de bronze e 18 de ferro; o yacht *Otter*, 90 lastros, 2 canhões de bronze e 12 de ferro, tendo como *vice-commandeur* Cornelis Cornelisz-Joh, aliás, o Perna-de pau; e o yacht *Phenix*, do qual era capitão Reynier Pietersz, de 60 lastros, 2 canhões de bronze e 10 de ferro. Estes dous yachts haviam sido enviados da Republica para o Brasil afim de levarem ao *commandeur* a ordem e as instrucções secretas da Assembléa dos XIX sobre o que tinha de fazer. Partiu do Recife no dia 26 de Abril, e dirigiu-se á ilha de Itamaracá, para recolher alguma gente que fôra posta á sua disposição e distribui-la entre os outros navios; de sorte que já a 28 encetavam a viagem. Andaram tão depressa, que, no dia 12 de Maio, á noite, avistaram a ilha de Barilidas, e, no dia seguinte, pela manhã, passaram a ponta norte da mesma ilha. Verificaram estar a mesma situada a 13° e $20'$ de latitude (o que referimos, para que os curiosos possam apreciar a differença das observações); é uma ilha regularmente alta, mas plana, sem collinas, extendendo-se na maior parte do sul a norte, e ambas estas pontas prolongam-se em declive suave.

No dia 14, antes do meio-dia, ancoraram junto á ilha de S. Vicente.

Pararam alli, para obter refrescos, até o dia 22, e no dia seguinte fizeram-se á vela. No dia 25, avistaram Nieves, S. Christovam e S. Eustaquio, e rumaram para Santa Cruz; acharam para o meio de S. Christovam a latitude de 17°

e 36'. E deve-se notar que os que quizerem, em tal época do anno, ir de S. Vicente a S. Christovam, devem seguir primeiro para o norte, ou pouco mais ou menos naquella direcção, até á ilha de Guadelupe, e dalli em deante ao longo das ilhas para noroeste quarta de léste, mais ou menos; porque no mez de Maio a corrente passa por entre as ilhas em direcção ao sul. A' tarde avistaram Santa Cruz, estando a ponta sul ainda a sete leguas de distancia a oeste-noroeste; passaram por ella á noite. E' uma ilha comprida e plana com algumas montanhas na extremidade oriental, onde ha uma collina com espigão; estende-se geralmente de oes-noroeste a lés-sueste. A maior parte da costa, que se estende para oeste, é regularmente elevada, quasi toda plana, tendo aqui e acolá uma baixada. A's 10 horas avistaram a ponta léste do lado sul de Porto-Rico, e calcularam achar-se a 18°, 9'.

No dia 27, ao nascer do sol, avistaram Mona; e, pelas 10 horas, Saona estava pouco mais ou menos a tres leguas ao norte; depois do meio-dia, viram a grande ilha Hispaniola.

Proseguiram a navegação dalli em deante ao longo da ultima, e viram no dia 29 as ilhotas Beata e Alto Velo, as quaes, pelo seu calenlo, estão a 17° e 42'. Seguiram a sua rota ao longo da costa de Hispaniola, a qual alli é muito alta. Da ilhota Alto Velo até Porto Jaquimo o rumo é noroeste quarta de léste, por cerca de 15 leguas. Ao lado oriental de Jaquimo, a costa é toda alta; e, quando recua, para formar o porto, torna-se baixa e pedregosa. O lado de oeste é mais baixo, com um cabo plano, tendo alguns rochedos brancos junto ao mar; e o interior da ilha é todo alto.

No dia seguinte, de manhã cedo, avistaram Salinas, cerca de 12 leguas a oeste quarta de noroeste de Jaquimo; e chegaram antes da tarde atrás da ilha de Vacca, onde ancoraram em frente ao rio que deságua em Hispaniola. Detiveram-se alli até o dia 14 de Junho, e foram quasi todos os dias á terra, para caçar, pescar e colher fructos.

Navegaram então com os tres navios, esforçando-se em bordejar o mais possível para alcançar o léste; depois, achando-se no dia 16 ainda perto de Porto Salinas, e vendo que não avançavam muito, rumaram para o continente; tiveram ao meio-dia 18° e 12' a cerca de 6 leguas de terra. Apanharam tão amplo vento, que puderam ganhar o sul-sueste; de sorte que no dia 20, pela manhã, chegaram a ver a terra alta de Santa Martha, coberta de neve, e depois a praia baixa. Navegaram costeando, primeiro a oes-sudoeste, depois oeste e oeste quarta de noroeste, e tambem oes-noroeste; havendo examinado bem a costa, viram que estavam perto do rio de la Hacha, onde ha uma ponta saliente. Acharam que a corrente, nessa época do anno, ia contra o vento. Ao pôr do sol, tinham as Ancones a sudoeste quarta de oeste; e no dia seguinte, á hora do almoço, a mesma estava para léste. A oeste do cabo de Ancones, a costa fórma uma curva; a oeste della, estende-se outra vez para léste-oeste, e é toda baixa e plana. Avistando-se essa costa baixa, tem-se ao lado Santa Martha, dalli a cinco leguas; lobriga-se mais uma ponta saliente, prolongando-se da costa baixa para o mar como um cabo escarpado. Quando este estiver a su-sueste, encontrar-se-á a agua do mar de cor amarello-clara, a qual vem do Rio Grande de Madalena, e alcança-se com a vista duas leguas de costa; para poder encontrar o rio,

deve-se navegar nessas aguas, com a sonda na mão; e, seguindo-se até á extremidade da costa baixa, ali é elle encontrado. Esse rio desemboca por tres canaes: um por aquella terra baixa, o outro direito no mar e o terceiro ao longo da costa a oeste; entre esses dous ultimos, ha uma ilhota no meio do rio.

O yacht *Otter* foi fundear atrás da dita ilhota, ou, antes, do Recife adjacente, para vigiar as barcas e outros pequenos navios que sabissem do rio, e os outros dous junto a Ponta Verde; o vento soprava muito forte, especialmente á noite; mas alli, onde estavam, o mar era calmo. No dia 27, uma hora antes do pôr do sol, avistaram uma vela a barlavento, de sorte que levantaram ferro e deram-lhe caça, mas desappareceu. No dia seguinte, avistaram novamente uma outra a sudoeste; tinham então o ponto da ilha de Zamba a lés-sueste; a embarcação, vendo que não podia escapar, encalhou na costa, e o bote do *Phoenix* remou para lá, achou-a vazia e incendiou-a.

Viram então tres velas vir bordejando por perto de Bujo de Gatto, enquanto o *Phoenix* estava occupado com o navio precedente; e o *commandeur* deu caça a duas dellas, mas debalde; ainda que estivessem quasi ao alcance de tiro de peça, escaparam-se, voltando os yachts a fundear, no dia 29, atrás de Zamba.

Essa ilha é toda baixa, e tem duas e meia ou tres leguas de extensão; a extremidade de lésse é montanhosa, mas a do oeste é toda baixa e quasi ao nível do mar. Estende-se de nor-nordeste a su-sudoeste. Ha arrebentação na ponta e fóra, ao longo da ilha. No dia 2 de Julho, fizeram-se novamente á vela, pretendendo manter-se cinco ou seis dias á vista de terra; mas, ás 4 horas da tarde, avistaram uma vela vir do lado do vento a cerca de duas leguas a nordeste quarta de lésse. Por ser tão tarde, não lhe deram caça, e navegaram com vela grande, a do mesena e a do mastaréu, para imitar as barcas, que vêm bordejando de Carthagera daquelle modo; e tel-a-iam enganado, se o *Phoenix* não tivesse içado mais velas, de sorte que o vaso inimigo, descobrindo o ardi, e não podendo escapar de outra fórma, encalhou na costa.

Havia muita arrebentação alli, de modo que não ousavam approximar-se com os botes, durante a noite; entretanto, o *Phoenix* fundeou perto. Foram até lá no dia seguinte com o bote; acharam-na vazia, e perderam o bote no marulho, morrendo quatro marinheiros afogados e quatro, que nadaram para terra, foram aprisionados pelos hespanhóes. No mesmo dia, ambos os navios foram ancorar junto á Zamba. No dia seguinte, observaram que quatro navios vinham bordejando, e suspeitaram que eram mandados de Carthagera para procural os; haviam mandado o bote, pouco tempo antes, a apanhar umas canoas, e os marinheiros tinham apprehendido quatro, nas quaes encontraram vinho e se embriagaram, de sorte que mal podiam fazer os vir para bordo. Enquanto estavam occupados nisso, aquelles navios se approximaram muito; e, como já fosse tarde, os nossos não acharam prudente ir-lhes ao encontro; á noite, começou a ventar forte, pelo que recolheram a vela do mastaréu, e conservaram-se navegando com outras. No dia seguinte, tinham Morro Formoso a sueste; estavam bem a umas cinco leguas da costa; avistaram os navios hespanhóes a sudoeste tão longe que só do alto do mastro podiam distinguil os; resolveram navegar para o Rio Grande de Magdalena e buscar o *Otter*. Chegando no dia 6 em frente ao rio e junto ao lugar em que o *Otter* estivera fundeado,

não o encontraram, e não sabiam o que conjecturar. No dia seguinte, avistaram novamente duas velas que vinham subindo, e uma dellas ao pôr do sol, ancorou a uma meia légua delles, a qual o *Phénix* capturou na manhã do dia 8; era uma barca descarregada, que se dirigia para Santa Martha.

Ouviram dos tripolantes que a esquadra hespanhola ainda não chegara a Carthagena, e era muito incerto se viria uma naquelle anno. A' tarde, avistaram uma vela no mar, com rumo á terra, e mais uma outra ao longo da costa, com vento em pópa, a qual lançou ferro na vizinhança do Rio Grande; cerca de uma hora da tarde, ambos os yachts fizeram se á vela, para surprehender aquelle navio, e ancoraram no dia 9 atrás de Zamba. No dia seguinte, avistaram um navio que vinha com o vento a favor, bem perto da costa; era o *Otter*, que veio juntar-se-lhes. Contou que no dia 22 do mez anterior fôra arrastado por uma tempestade, que o afastou do rio, indo parar em Jamaica, perto de cuja costa deu caça a uma barca, não tendo podido apanhal-a; depois, tomara o rumo do Cabo Tiburon; mas passara além de Navaza e acostara perto de Santa Martha, capturando proximo dalli um navio com 400 negros, vindo de Catchieu (Cachéu), do qual tirara apenas 24 pedaços de cera amarella e algum arroz, deixando-o ir-se embora.

No dia 12, avistaram novamente uma vela para o lado do mar, á qual ambos os navios perseguiram; entretanto, o *Otter* voltou a Zamba no dia 14, proseguindo o *Phénix* na caça. No mesmo dia, avistaram ainda uma vela com vento a favor, isto é, de léste, a qual o *Otter* capturou depois de meio-dia, sendo uma barca sahida do Rio Grande de Magdalena e carregada com 1.700 couros, 6 canastras de fio azul de algodão, algum assucar e outras mercadorias; navegaram depois com a mesma para Zamba, onde a descarregaram. Guarneceram-na com 16 homens, para ver se lhes podia prestar serviço; mas, tendo-a experimentado e vendo que não navegava bem, entregaram-na vazia aos hespanhóes e deixaram que seguisse para Carthagena, dando-lhe uma carta para o Governador, a quem pediram que soltasse os quatro prisioneiros (dos quaes já falámos); e ficaram depois bordejando de cá para lá.

Nos dias 24 e 25, houve fortes ventanias (como costuma haver nessa costa, geralmente á tarde e mais ainda á noite, do lado de nordeste, de sorte que mal se podiam manter alli, pois a corrente ia em direcção ao vento); mas melhorou um pouco no dia seguinte, recrudescendo, entretanto, á tarde.

No dia 27, o *Phénix* capturou uma barca carregada com 6.400 couros e outros artigos, vinda de Caracas; e, como a mesma fizesse muita agua, foram com ella a Punta Verde, e no outro dia seguiram para Zamba. Alli combinaram carregar o mais possivel os couros no navio *Domburgh* e no yacht *Phénix*, prover a barca e partirem para Hispaniola e depois para a Republica, devendo o yacht *Otter* ficar por mais algum tempo, pois tinha ainda viveres para oito mezes. No dia 3 de Agosto, o *Domburgh* e o *Phénix* deixaram Zamba, diligenciaram por bordejar, e, tendo passado além, tiveram tempo tão variavel, que só no dia 10 puderam ancorar em Porto Negrillo, na ilha de Jamaica. Foram á terra e querenaram os navios, seccaram os couros molhados, tirados da presa, e passaram para os seus barcos 5.450; e, como não pudessem aproveitar mais, incen-

diaram a barca com o resto dos couros. Soffreram, enquanto pararam alli, muita chuva, com terribes relampagos e trovões.

No dia 12 de Setembro, partiram de Porto Negrillo e seguiram ao longo das Caicos para a Republica. A bahia de Porto Negrillo está situada a 18° e 25'. Chegaram á Hollanda no dia 20 de Novembro.

O yacht *Otte* voltou no dia 4 para defronte do Rio Grande de Magdalena, e viu no dia 5 pela manhã, ao longe, a esquadra hespanhola, forte (pelo que puderam contar) de 18 velas, junto á costa alta de Santa Martha, seguindo lentamente para Carthagená. Fundeou depois em frente ao canal mais oriental do rio, donde sae forte correnteza, e ha arrebatção por toda parte, de sorte que parece que não se póde entrar por alli, pois o mar é muito agitado. Navegaram para o canal occidental do rio, e nesse caminho ha um recife, que vae de um canal até o outro; ancoraram depois de meio-dia no canal occidental, e encheram os seus barris com agua tirada dalli. Quando se quer entrar deve-se navegar por fora do recife em quatro braças de agua. Fundearam em quatro e meia braças. Naquelle posição, tem-se um baixio a sueste, a extremidade do recife fica situada a nordeste; as Savanillas a leste, e a ponta occidental a oeste quarta de sudoeste. Entre o recife e o baixio não ha grande largura; mas dentro fica mais aberto, e duas leguas acima torna-se muito amplo; dalli sae uma correnteza regular; toda aquella terra está bem povoada. Começaram novamente a navegar; mas ventava tanto, que se rasgou a vela grande, de modo que seguiram por muito tempo com a do traquete, até que aquella fosse reparada; no dia 9, pela manhã, chegaram em frente da costa de Morro Formoso, e fundearam a cinco braças; ventou forte todo o dia, de sorte que navegaram com poucas velas.

No dia 11, tomaram uma fragata ligeira, vinda de Carthagená; mas, devido ao forte vento, tiveram de abandoná-la outra vez.

No dia 12, fundearam novamente junto ao Morro Formoso. No dia 13, viram uma vela, á qual deram caça junto á costa, e dirigiram-se com a chalupa para lá; os tripulantes fugiram para terra, e na embarcação apreçada só se encontrou um pouco de sal.

No dia 14, chegaram á tarde cerca de legua e meia abaixo da costa do Rio Grande e ancoraram a sete braças; fizeram-se á vela no segundo quarto da noite, chegando no dia seguinte pela manhã em frente ao rio, e bordejaram pela costa.

No dia 17, pela manhã, tinham o cabo da Aguiá a su-sueste. Obra de 16 leguas a leste desse cabo, a costa é baixa; collocaram-se um pouco ao lado, para enganar o inimigo, e no dia 23 pela manhã, estavam a cerca de duas e meia leguas do cabo de Anguilla, situado numa ilha onde ha mais dous ou tres rochedos. Viram depois uma vela a barlavento, seguiram para a costa, e navegaram na bahia a leste do Cabo. Esta bahia tem grande extensão, a maior parte para sueste, com uma praia de areia e duas aldeias de indios; a barca encalhou na praia, de sorte que não foram lá. No dia 24, tomaram o rumo para Morro Formoso, e sentiram uma forte correnteza, vinda do rio; fundearam á noite, depois de acabar o primeiro quarto, junto a Morro Formoso. No dia 25, pela manhã, viram

uma vela, para a qual navegaram, e, como reinasse calmaria, arriaram a chalupa; chegando lá, foram recebidos a tiros de mosquete, que feriram gravemente a tres officiaes, pelo que voltaram para bordo. Mas, soprando dahi a pouco uma pequena brisa, capturaram a embarcação depois de meio-dia; era uma fragata descarregada, vinda de Carthagená e com destino a Santa Martha. Souberam pelos prisioneiros, que estavam 11 navios em Porto Bello, para carregar a prata, e que o general da esquadra, Tomás de Raspure, se mantinha nas cercanias do cabo Santo Antonio; deixaram a fragata seguir viagem. Conservaram-se alli fundeados um dia, e passaram quatro dias a cruzar; no ultimo do mez acharam-se a 14° e 25'.

Rumaram então para Hispaniola; no dia 3 de Setembro, tinham a ilha de Navaza duas leguas a nordeste, e no dia seguinte o cabo Tiburon seis leguas a leste quarta de nordeste; no dia 5, foram ancorar em ilha de Vacca. No dia 6, a gente dirigiu-se á ilha, para caçar, mas nada apanhou; ha bastantes animaes, mas a vegetação era tão espessa, que os cães não podiam correr. Ao meio-dia, navegaram em frente ao rio, por detrás da ilha; não acharam laranjas maduras, mas grande abundancia de limões. Ficaram ali até o dia 18, limpando o navio; fizeram provisão de agua e lenha, e apanharam tantos porcos, quantos puderam comer.

No dia 18, partiram; no dia 24, avistaram novamente as Sierras Nevadas. No dia 29, tinham o cabo de Anguilla ao sul quarta de sudoeste; seguiram para sudoeste, e pretendiam navegar para Morro Formoso; mas, chegando junto do Rio Grande, viram uma vela a sotavento, que não puderam alcançar; no dia seguinte, collocaram-se junto ao dito Morro, mas foram impellidos dahi por forte vento. No dia 3 de Outubro, estavam a leste do rio, e avistaram uma vela, a qual capturaram. Era um navio vindo de Angola, carregado de negros; estivera em S. Domingos, dizendo os tripulantes que ficara lá fundeado um navio do rei, com 24 canhões, e uma fragata; deixaram-no seguir viagem, porque não sabiam o que fazer com os negros.

No dia 5, foram junto a Morro Formoso e apanharam a ancora que haviam perdido, fazendo-se novamente á vela; mas voltaram a fundear alli no dia 7. No dia 9, á tarde, partiram novamente; e, no dia seguinte, tinham Zamba a sueste; ao meio-dia, tiveram 10°, 45' e Punta de Canoa oito leguas a leste quarta de sueste; o tempo tornara-se bom outra vez; á tarde, podiam do mastro ver terra a leste; e, ao expirar o primeiro quarto, haviam navegado nove leguas para sudoeste.

No dia 11, dirigiram-se para o sul, apanhando temporal e ventanias; depois do meio-dia, o vento vinha de sudoeste, com uma brisa firme, ficando novamente sombrio o tempo; avistaram terra; eram as ilhas de S. Bernardo. No dia 12, tinham a mais occidental ao sul quarta de sueste; as outras têm algumas montanhas, mas não muito altas; sobreveiu completa calmaria, de sorte que fluctuaram toda a noite. No dia 13, tinham as ilhas a sueste; no dia seguinte, a latitude era de 9° e 36', e a brisa vinha do lado de leste; tinham a intenção de navegar para Porto Bello, mas foram impedidos pela calmaria, indo a corrente para leste. Á tarde, navegaram para o norte quarta de nordeste; puderam ver

ainda terra ao sul quarta de sueste, e calcularam achar-se a cerca de 11 leguas a oeste de Carthagená. Cruzaram ahí por alguns dias. No dia 21 as Sierras Nevada achavam-se a sudoeste quarta de sul, tão longe para oeste, quanto podiam avistar; estavam a tres leguas da costa e mais para léste do que calcularam, de modo que nessa occasião a corrente sem duvida seguia naquella direcção. No dia 23, tinham a ponta da costa de Santa Martha a sudoeste; sobreveiu calmaria.

No dia 26 tinham Morro Formoso a su-sudoeste, e navegaram para o sul quarta de sudoeste, por causa da correnteza que sae do rio; e, ao terminar o primeiro quarto, fundearam junto ao mesmo. No dia 27, viram uma vela a oes-noroeste; mas, devido á calmaria, não poderam dirigir-se para lá, pois já estava escuro.

No dia 28 estavam mesmo em frente ao Rio Grande, a uma legua e meia de terra; avistaram uma vela ao norte quarta de nordeste, a qual capturaram ao meio-dia; dirigia-se de Porto del Principe para Cuba e tinha 300 couros curtidos, algum tabaco e carne.

No dia 29, navegaram entre Morro Formoso e as Savanillas, tiraram da presa tudo que lhes servia e deixaram-na proseguir a sua viagem.

Mantiveram-se ahí de um lado para o outro. No dia 3 de Novembro, foram vogando para o Rio Grande, a cuja foz chegaram pelas 10 horas, abastecendo-se allí de agua, e foram mais para dentro com uma canôa; achavam-se entre a costa e o Recife. Este é o ponto mais estreito do rio e tem 15 braças de profundidade; onde estavam fundeados havia cinco braças. No dia 6, pela manhã, estavam junto á Zamba, onde pretendiam entrar, mas foram impedidos pelo vento e correnteza; mantiveram-se, por isso, na visinhança. No dia 11, entraram no porto de Zamba, e no dia seguinte sahiram novamente; avistaram dous navios inimigos, mandados contra os nossos; mas como reinasse calmaria, não se approximaram. Nos dias seguintes, esforçaram-se por avançar para léste; e, depois de longa demora, porque o vento não lhes não foi propicio, chegaram no dia 5 de Dezembro ao cabo de la Vela, onde ficaram fundeados até o dia 17, e foram para trás da ilha de Vacca, para reparar o navio.

Deixemol-os agora ahí.

Antes de terminar a historia desse anno, vamos relatar o grande desastre sobrevindo na esquadra da Nova Hispania no mez de Outubro ultimo, e isso devido ao receio das nossas esquadras, por terem sahido de S. Juan de Lua tão tarde no dito anno.

Fazemol-o tanto mais, porquanto cahiram em nossas mãos cartas da maior importancia, escriptas da mencionada região naquella época e no principio do anno seguinte de 1632, e nas quaes é feita muito claramente a narrativa dessa grande perda para a Hespanha.

Vamos primeiro dar o registro ou lista das fazendas que foram publicamente embarcadas nessa esquadra e entregues aos officiaes do rei, segundo consta das mesmas cartas e com o titulo seguinte: — Registro da Prata, cochonilha, anil, sedas, couros, pau-brasil e outras mercadorias, que vão embarcadas para o reino

de Castella, na esquadra da qual é commandante em chefe Miguel de Echacareta e que se fez á vela no dia 14 do mez de Outubro de 1631.

Na Capitanea *S. Jusepe*, da qual era capitão Juan Lopes: 1.077.840 reales de oito; 1.530 arrobas de cochoñilha fina e 1.037 da silvestre; 4.007 arrobas de anil; 2.577 libras de seda; 405 quintaes de pau-brasil; 26 caixas de chocolate.

Na almiranta *Santa Teresia*, da qual era capitão Francisco de Sapide: 833.288 reales de oito; 1.581 arrobas de cochoñilha fina e 1.182 da silvestre; 3.836 arrobas de anil; 1.850 libras de seda; 550 quintaes de pau-brasil e 16 caixas de chocolate.

No navio *S. Francisco de Natividad*, capitão Francisco Nicolás: 84.782 reales de oito; 617 arrobas de cochoñilha fina e 438 da silvestre, 2.574 libras de seda, 8.362 couros, 850 quintaes de pau-campeche; 3 caixas de chocolate; 36 quintaes de salsaparrilha.

No navio *El Rosario*, de Balthasar Spinosa: 113.269 reales de oito; 812 arrobas de cochoñilha fina e 403 da silvestre; 2.348 arrobas de anil; 2.421 libras de seda; 9.368 couros; 611 quintaes de pau-brasil; 900 quintaes de pau-campeche; 10 caixas de chocolate.

No navio *Santo Antonio Amesquita*, de Balthasar de Amesquita: 87.161 reales de oito; 513 arrobas de cochoñilha fina e 704 da silvestre; 1.616 arrobas de anil; 1.300 libras de seda; 8.672 couros; 500 quintaes de pau-brasil; 1.703 quintaes de pau-campeche; 30 caixas de assucar.

No navio de Domingo d'Arano: 355 arrobas de cochoñilha fina e 115 da silvestre; 1.032 arrobas de anil; 125 libras de seda; 13.963 couros; 2.015 quintaes de pau-brasil; 1.044 quintaes de pau-campeche; 15 caixas de chocolate.

No navio de Alonso Xuares: 9.50 couros; 729 quintaes de pau-brasil; 1.200 de pau-campeche; 9 caixas de chocolate; 55 quintaes de salsaparrilha.

No navio de Manuel de Stenisoro: 13.538 couros; 1.898 quintaes de pau-brasil; 1.600 de pau-campeche; 10 caixas de chocolate.

No navio de Lazaro de Tompes: 3.927 couros; 100 quintaes de pau-brasil; 500 de pau-campeche.

No navio de Francisco de Olano: 2.900 couros; 175 quintaes de pau-campeche.

De sorte que, ao todo, esses navios levavam: para particulares, 2.196.340 reales de oito; e para o rei, dos erarios do Mexico, Guatemala e Nueva Vera-Cruz, 1.447.858 reales de oito, o que representava um total de 3.644.198 reales de oito. Além disso, para particulares havia: 5.408 arrobas de cochoñilha fina e 3.879 da silvestre; 15.413 arrobas de anil; 10.018 libras de seda; 71.780 couros; 6.858 quintaes de pau-brasil; 7.972 quintaes de pau-campeche; 112 caixas de chocolate; e 91 quintaes de salsaparrilha. É tudo isso estava registrado nos livros do rei. Que iam ainda grandes riquezas ás escondidas e fóra do registro, é facto sabido de todos. As cartas affirmam unanimemente que nunca sahio da Nova Hespanha esquadra mais rica do que aquella: o que se deduz das cartas seguintes.

Pedro de Ancieta escreve de Tabasco no dia 3 de Dezembro de 1631: — “Na terça-feira, 14 de Outubro, depois que Deus chamou a si o general da esquadra, Miguel de Echacareta, fez-se esta á vela do porto de Nueva Vera-Cruz, contando

nove navios e muitos outros menores e fragatas, destinados a diversos paizes. No primeiro dia, á tarde, separei-me da esquadra, com a minha fragata, com ordem do general Thomás de la Rasputa, para ver se a esquadra partira de Vera-Cruz, e naveguei tres dias com vento favoravel até sabbado, 18, chegando até 22° de latitude e ahí me mantive cruzando á espera de poder tomar outro rumo; no dia 24, sexta-feira, á tarde, com a conjuncção lunar, sobreveiu um tão forte furacão, que não esperavamos outra coisa senão a morte. A tempestade durou até domingo ao meio-dia, e por todo esse tempo não sabíamos por onde íamos; navegámos com a cevadeira, pois as outras velas tinham sido levadas pelo vento. Na segunda-feira, 27, achámo-nos a 21° de latitude e perto da costa de Campeche, dando graças a Deus, por nos ter livrado da horrível tempestade, e com muitos cuidados quanto á nossa esquadra. E como a tempestade nos houvesse levado as velas e o cordame, resolvemos ir para Campeche. Na terça-feira, 28, á tarde, avistámos uma embarcação, e, approximando-nos, notámos que era um navio grande da esquadra; o reconhecemos, ao chegar perto d'elle, que era o *S. Francisco de Natividade*, capitão Francisco Nicolas, que estava muito destroçado, sem a vela grande, sem o castello, e com uma cevadeira no mastro da mesena. Havendo-nos saudado, pediu que ficássemos junto d'elle e não o abandonássemos, até o dia seguinte pela manhã, porque calculava não estar longe dos baixios, chamados Las Arcas; perguntando-lhe nós pela esquadra, disse não saber o que era feito della, pois a tinha perdido de vista durante a tempestade. Segunda-feira, ás 8 horas da manhã, separei-me d'elle em grandes apuros e perigo, e seguí o meu rumo. No dia seguinte, pela manhã, sobreveiu-nos um tão forte vento do norte, que partiu em pedaços o mastro grande, e nos levou completamente o leme; tivemos a morte deante dos olhos, pois vogámos sem leme e sem velas, á mercê do vento e sem saber onde estávamos. Promettêmos muitas romarias, especialmente a uma imagem da Santa Virgem Maria, que certa mulher a bordo trazia consigo; collocámo-la na canna do leme, rogando-lhe que nos guiasse conforme a sua divina vontade. Approvei ao bom Deus levar-nos, após tres noites e tres dias, á costa de Tabasco, o que considerámos um grande milagre e demos graças á nossa celeste guia. Ancorámos, no dia 2 de Novembro, junto á costa; na vespera, viramos mais um navio da esquadra, tambem sem o mastro grande; não pudemos approximar-nos d'elle, mas não era o *Natividade*, do qual nos apartáramos cinco dias antes. Á noite, vimos na praia, a cerca de uma legua de distancia, muitas luzes, o que nos surpreendeu bastante; no dia seguinte, pela manhã muito cedo, fomos á terra, e a primeira coisa que se nos deparou foram caixas de anil e cochoilha, e fardos de seda e muitos cadáveres, pelo que verificámos que um navio da esquadra dera á costa. Percorrêmos a praia por duas leguas, e encontrámos em uma choupana o capitão Balthasar de Amesquita, proprietario do navio naufragado, o *Santo Antonio*, o qual nos contou que o navio fizera tanta agua, que teve de encalhar-o; que salvara a maior parte da prata, tirára duas caixas e cinco ou seis caixotes com reales; que 22 homens morreram afogados, porque o navio se fez repentinamente em mil pedaços. Perguntando-lhe nós pela esquadra, disse-nos que, no dia da conjuncção lunar, se separara da capitanea

S. Insepe e que o navio do provedor Domingo de Arano, tendo dado tres tiros, a capitanea e a almiranta se dirigiram para junto delle a prestar-lhe soccorro; e elle Mesquita, achando-se perto, viu-o afundar-se, pois fizera muita agua; e vira *El Rosario*, do capitão Balthasar de Espinosa, sem mastros e sem os castellos, assim como o navio de Alonso Suárez em pessimas condições, de sorte que era impossivel que escapassem. A almiranta *Santa Teresia*, capitão Francisco de Supide, estava cheia de agua. Disse mais que deixara a esquadra nesse miseravel estado no dia 25 de Outubro, a 22^o de latitude, e as outras fragatas, que sahiram juntamente com ella, se haviam perdido tres dias antes, não se sabendo o que fôra feito dellas. Voltei ao meu navio, o qual corria grande risco, com o vento do norte, de fazer-se em pedaços, e esforcei-me o mais possivel por entrar no rio, do qual estava ainda afastado tres leguas, afim de reparar-o e seguir minha viagem para Havana. Eis quanto soube e vi até o dia 3 de Novembro; no dia 16, cheguei a Tabasco, onde soube depois o seguinte. No dia 10 de Novembro, o padre da aldeia recebera uma carta do alcaide, que fôra até a costa salvar as mercadorias, na qual carta lhe deu noticia de que naquella tarde vira cinco velas correndo para a costa com o vento do norte. Julguei que fossem os navios da esquadra e que eu lhes poderia dar algum auxilio; por isso fui á praia, tripulei o meu bote com 12 marinheiros, e dirigi-me do rio para o lugar, onde, encontrando o alcaide com muita gente, lhes pedi noticias dos navios; responderam-me que cinco navios grandes estiveram perto da praia; mas, soprando o vento á tarde do lado de terra, foram outra vez levados para alto mar, e que accenderam muitos fogos. Como já era meia noite, quando cheguei alli, e estava a umas quatro leguas de Tabasco, fiquei com elles até de manhã, para ver se apparecia alguma vela; mas não vi nenhuma, pelo que voltei para o rio, e não sei se aquella gente os teria ainda visto. No dia 14, chegou aqui um mulato, com um indio mestiço de Campeche, e contaram haver encontrado muita gente a pé, na praia, do lado de cá do Champeton, a qual se salvara no bote de uma fragata que dera á costa alli, e que a capitanea naufragara perto da outra, e affirmaram com insistencia, ante a justiça, ser essa a verdade. Não sei se é certo; mas, considerando-se a horrivel tempestade, é muito crível. Ali está tudo quanto pude saber até o dia 3 de Dezembro".

Deixemos esse capitão de fragata e vamos a outro.

Juan de Ledesma assim escreveu ao padre Diego de Sosa, assistente da Companhia de Jesus, pelas provincias de Hespanha em Roma: "Mexico, 24 de Março de 1632. E' certa a perda da esquadra, exceptuando-se dous navios (e estes bem maltratados), com a qual se perdeu mais riquezas e gente do que na que foi capturada pelo inimigo; entre os mortos está o marquez de Salinas, além de muitos outros de grande fortuna e posição. Chegou hoje de Cinaloa a noticia de que os selvagens mataram dous dos nossos", etc.

Don Francisco Carrello escreveu ao padre Francisco Crespo, em 23 de Dezembro de 1631: "A esquadra partiu do porto no dia 14 de Outubro; mas, poucos dias depois, voltou um navio da mesma. No dia 10 de Dezembro, veio de Campeche a noticia de que a almiranta fôra a pique, morrendo afogadas pessoas muito distinctas, entre outras o marquez de Salinas, e perdendo-se com

ella um grande thesouro, calculado em dous milhões. Outro navio arribou ao Rio de Lagartos, dous outros a logares differentes, e dos restantes nada se sabe. Foi a maior riqueza que jamais sahira das Indias, e dizem mais que tambem se perdeu um navio do Perú com quatro milhões: são mysteriosos decretos de Deus, que parece querer a ruina deste reino", etc.

Francisco Tirolmonte escreve a dona Maria Rodriguez: — "Mexico, 20 de Março de 1632. Deve já ser sabido na cõrte o desastre da esquadra, que partiu daqui para Castilla no dia 14 de Outubro ultimo, e como, em viagem para Havana, lhe sobreveiu, na vespera de Todos-os-Santos, uma tempestade na costa de Campeche. A capitanea e a almiranta naufragaram, e, com ellas, outros navios que levavam a prata de S. Magestade e dos particulares, em maior quantidade do que jamais foi embarcada nas Indias. Dos navios, que se destinavam á Hespanha, escaparam apenas dous, que chegaram a Havana em pessimas condições, um que voltou a Vera-Cruz e outro que encalhou e do qual salvaram a maior parte da prata, o que não tem grande importancia, comparado com o resto que se perdeu. Imagine, dona Maria, como isso deve affligir ao nosso rei, e a dõr que ha de causar ao conde-duque e a a toda a cõrte," etc.

Juan de Aramburu escreve ao pai, de Vera-Cruz, em 28 de Março de 1632: — "Fizemo-nos á vela deste porto no dia 14 de Outubro, e nos sobreveiu tão grande temporal com vento norte, que nos julgámos perdidos, pois os nortes aqui são peiores do que os vendavaes na Hespanha; e, como cada vez se tornasse peor, voltamos ao porto, o que foi uma grande graça de Deus, porque é uma barra perigosa para barcos, quanto mais para um galeão (em outra carta vê-se que esse navio se chamava *La Biscaina Grande*). Perderam-se nessa tempestade dous galeões do rei, a capitanea e a almiranta e dous navios de particulares, e a tripulação mais luzida que jamais veio aqui, especialmente muitos biscainhos e os melhores soldados do rei."

Alonso Garzia del Castillo escreve a dona Beatriz de Herrero, de Vera-Cruz, a 1.º de Março de 1632: — "Na minha carta anterior, referi o desastre da esquadra e que perceram com ella mais de 2.000. pessoas e tantos thesouros, sendo essa a esquadra mais rica que jamais partiu deste porto."

Don Isidoro Mendes de Sequeira escreve ao irmão, de Nueva Vera-Cruz, em 15 de Janeiro de 1632: — "Aqui chegou de Campeche um pequeno navio e deu noticia de que entrara lá um outro que andavá perdido no golfo, o qual trouxe 30 pessoas, que encontrara em um bote. Disseram elles ser da capitanea de Miguel de Chazareta, a qual, devido ao fallecimento deste, ficou occupando o logar de almiranta, e o almirante Serrano o de general; nessa capitanea, que, pelo motivo exposto, é agora almiranta, commandava como capitão mais antigo don Andrés de Aristheca, cavalleiro de Santiago. Referiram mais que o seu navio se perdera com umas 500 pessoas; e esses poucos se salvaram, porque (dizem elles) estavam na chalupa que se manteve fluctuando quando o navio afundou, e teriam perecido, se não fosse esse pequeno navio que os tomou'a bordo. Se isso se dêsse, seria pequeno castigo pelo seu grande crime; porque, como aquelle bom cavalleiro collocasse aquella chalupa atrás do navio, para salvar a quantos pudesse, esses a afastaram e mataram a muitos que

estavam dentro. Depois, não quizeram tomar a bordo o almirante, e mataram também o marquez de Salinas, que já estava dentro (outras cartas dizem que o marquez pediu muito e tudo fazia crer que pudesse ir na chalupa, mas não o deixaram entrar, e morreu com os outros), para roubar uma caixa com joias e cadeias de ouro do marquez e uma outra do almirante, e os repelleram de bordo, submergindo-se o navio immediatamente. Os da chalupa não tinham alimentos, nem agua, nem sabiam onde se achavam, quando esse pequeno navio lhes appareceu por acaso, e tomou-os a bordo. Chegando a Campeche, foram bem recebidos, mas Deus descobriu toda aquella perversidade; o contramestre Francisco Granillo e dous irmãos Los Farfanes brigaram por causa da partilha das joias e do ouro. Tendo isso chegado aos ouvidos da autoridade, Granillo e alguns outros foram presos, e os dous irmãos fugiram; sendo postos a tortura alguns, descobriram todo o crime, como já foi referido, sendo o capellão N. N. de Cardenas muito accusado por todos, etc. Depois disso, veio a noticia de que o navio de Balthasar de Amesquita dera á costa em Tabasco; li a sua carta, em que disse ter visto um navio com uma luz, o qual, tendo dado um tiro, desapareceu, de sorte que ficou convencido de que se submergira. A outra fragata, que aportou em Tabasco, disse ter visto a capitanea sem mastro e cheia de agua, e ordenara á fragata que se mantivesse perto, o que teria feito, se não fôra o forte vento do norte tel-a obrigado a seguir para a costa. Dá más noticias da capitanea e de toda a esquadra e ainda peiores do navio de Alonso Suárez, que perdera os mastros e estava cheio de agua. Depois disso, só se acharam nesta costa da velha Vera-Cruz o mastro grande e gurgupês, que eu mesmo vi; pelo que se supõe que toda a esquadra ficasse destruida, com excepção do navio que entrou neste porto, o qual, não sabendo onde se achava, foi dar perto de Villa Rica, sendo milagrosamente trazida para dentro. A Havana chegaram apenas o navio de Francisco Nicolas e *El Rosário*, de Balthasar de Espinosa, sendo os outros considerados perdidos; os dous, mencionados acima, andaram á matroca por 60 dias."

Don Luiz escreve ao pae, de Vera-Cruz, em 1632, sem declinar dia e mez: — "Não ha duvida de que a perda da esquadra ha de produzir na Bolsa de Sevilha a maior difficuldade até então soffrida, pois é realmente a esquadra mais rica sahida deste porto, especialmente a capitanea e a almiranta; visto que, além do registo, o qual importava em muito, havia uma incrível quantidade de ouro e prata fôra delle, pertencente ao marquez de Salinas, ao general e ao almirante, que haviam chegado da China, e de muitos outros. Antes e depois da catastrophe, houve aqui muitas provas da colera divina: primeiro, um terremoto, começando pelo mar, de sorte que os navios o sentiram e algumas casas ruíram por terra; a esquadra sahiu depois, tendo na vespera enterrado o general, o qual falleceu tão repentinamente, que não pôde fazer testamento; e, poucos dias depois que sahiu, irrompeu tão violento incendio na ilha de S. Juan de Lua, que mais de 170 casas ficaram reduzidas a cinzas. E, subitamente, chegou um pequeno navio de Campeche, trazendo a triste noticia da perda, a qual muito receavam os que conluçiam os perigos do golfo e os ventos furiosos do norte, que sopram alli por aquella época, pois a esquadra sahiu no dia 14 de

Outubro. Manuel Serrano tinha o cargo de general, para o qual era pouco apto, e não era absolutamente homem do mar, de sorte que nada podia deliberar durante a tempestade; e era almirante don Andrés de Aristizaval, uma pessoa que gosava de muito bom conceito, mas tão incompetente nas cousas do mar como o general. De sorte que ambos causaram fatalmente a perda desses navios, voltando apenas da almiranta 31 homens da especie mais abjecta, como sejam os marinheiros que rechassaram vilmente da chalupa ao chefe, para lhe roubar o outro e as joias; os principaes autores disso foram um tal Jeronymo de Mesa e os Farfanes, dignos da força, como uma boa sorte," etc.

O arceidiago don Alonso de Campos escreve a don Juan Grao y Monfalcon, do Mexico, em 15 de Fevereiro de 1632: — "Dei-vos uma resposta pela infeliz esquadra, que tão inconsideradamente foi despachada no dia 14 de Outubro, tão fôra da estação, e tão temerariamente como reconheceram após a perda. A almiranta perdeu-se completamente com tudo que continha e com a gente mais distincta, escapando apenas alguns marinheiros na chalupa, e bem se comprehende que a capitanea tambem se perdeu, assim como mais dous grandes navios; e, tres mezes depois, apenas dous navios e bem avariados entraram em Havana. Dos outros nada se sabe até hoje; é uma grande perda, porque jamais sahio da Nova Hespanha mais rica esquadra," etc.

Poderia eu juntar muitas outras cartas e os nomes de muitas pessoas distinctas, que pereceram alli, mas então me desviaria muito da minha empresa, pelo que farei ponto aqui; e sómente direi que vejo pelas cartas que o general Thomás de la Rasputa reteve por alguns dias a esquadra, que ia para a Nova Hespanha, e elle mesmo se conservou perto do cabo de Santo Antonio, com recio dos nossos navios, motivo pelo qual a esquadra hespanhola chegou tarde ao porto de S. Juan de Lua, e essa infeliz esquadra tambem foi retida por muito tempo. Junto agora alguma cousa digna de nota da Bahia de Todos os Santos (para approximar-nos dos nossos acampamentos), e que a meu ver interessa ao leitor.

Declarámos antes, por informações do prisioneiro Francisco de Fuentes, que, dos reforços levados á Bahia pela armada de don Antonio de Oquendo, almirante general da Real do Mar Occano (como as cartas do provedor-mór do Estado do Brasil, Francisco Soares, o intitulavam), foi deixado naquella cidade um regimento de 1.200 soldados. Mas, como me tinha chegado ás mãos um pacote de cartas escriptas ao rei pelo provedor Francisco Soares, com diversas relações, nas quaes dá francamente informações completas sobre esses reforços, para maior clareza aproveito-me, em seguida, de uma que diz quanto custavam ao rei.

Vê-se pelas cartas e relações, que quem commandava aquella força, como mestre-de-campo, era don Christoval Mexia Boca-negra, cujos vencimentos por mez eram de 44\$800 (como contam os portuguezes) ou 112 cruzados, e por anno 537\$600 ou 1.347 cruzados; vinha depois um sargento-mór, que recebia por mez 20\$000 ou 50 cruzados, e dous tenentes, que ganhavam por mez 4\$800 ou 12 cruzados cada um. O soldado raso tinha o soldo (porque o vencimento dos outros officiaes era eventual) de 2\$400 por mez ou 6 cruzados. Havia nesse regimento

nove companhias, sob o commando de varios capitães, as quaes se compunham, algumas de 52, outras de 58 e as mais fortes de 68 homens, sem contar os officiaes, e, ao todo, montavam, com os officiaes, a 600 homens; o que differe, por metade, do que do mencionado Fuentes declarará. Por ali se pôde ver a importancia que se deve dar a taes informações, pois as minhas são certas, provindo, como provêm, de quem fazia revista e o pagamento. Das contas enviadas ao rei, vê-se mais que aquelle novo regimento, mandado para reforço, custa á corôa, annualmente, 49.740 cruzados só de soldos mensaes.

Havia antes, na Bahia, outro regimento, sob o commando do mestre-de campo don Vasco de Mascarenhas, composto de 13 companhias, as quaes, com os officiaes, montavam, ao todo, a 1.076 homens; e, com os officiaes e a gente de trem (consistindo este de 1 capitão, 6 artilheiros-móres e 27 communs, 2 tenentes de artilharia e 4 capitães entretenidos), custavam annualmente ao rei 94.363 cruzados; o que tudo se vê dos registos mandados ao rei por aquelle provedor.

Portanto, as guarnições da Bahia custavam ao rei, só de soldadas annuaes, 144.103 cruzados; tendo cada um delles o valor de um ducado, isto é, de tres dos nossos florins, aquella quantia vinha a ser de 432.309 florins.

FIM DO OITAVO LIVRO

SUMMARIO DO LIVRO NONO

Novos projectos para hostilizar o inimigo. Informações sobre a situação do Arraial, fornecidas por dois desertores. Uma caravela, carregada com vinho, é capturada junto ao Rio de Janeiro. Proposta de uma empresa contra Itamaracá e outros lugares. É resolvida a expedição a Rio Formoso. A gente e os navios mandados para lá. Início expedição a Olinda. Designias do inimigo na ilha de Antonio Vaz. Como correu a expedição do Rio Formoso. O inimigo incendia um armazém com assucar. Devastam um engenho de assucar em Serinhaem. Uma caravela incendiada. Novos projectos. Fica resolvida a expedição a Itamaracá. É tomada uma caravela, vinda de Portugal. É tomada outra caravela com assucar. Resolvem atacar o cabo de Santo Agostinho. É tomada pelo *Brack* uma caravela com 230 caixas de assucar. São muito succedidos no projecto contra o Cabo. Tomam a carga de duas caravelas em Rio Formoso, consistindo em 1500 caixas de assucar. É capturado um pequeno navio com 120 caixas de assucar. O almirante Marten Thijz parte com uma grande esquadra, para as Indias Occidentaes; e alguns navios, que vão para a Republica. Uma caravela com 250 caixas de assucar é capturada pelo *Bonte-Koe*. Expedição a Iguarassú. Tomam a villa, dão-lhe saque e obtêm ricos despojos. Noticia sobre a situação da praça e outras circumstancias, por meio de uma carta interceptada. Os reforços do inimigo chegam muito tarde. Uma caravela capturada e posta a pique. Consternação dos portuguezes do interior. O inimigo procura entrar em negociações e considerações feitas sobre o caso. Uma barca de passageiros tomada. Expedição do governador á Barra Grande. Desembarcam allí. Encontram um armazém de vinhos, os quaes levam consigo. Incendeiam algumas casas e voltam ao Recife. Um navio capturado com 230 caixas de assucar. Expedição a Castanhuela. Uma barca de passagem capturada e uma caravela destruida com diversos generos. Expedição do governador ao sul. Desembarcam em Barra Grande e marcha para o interior; o inimigo incendia duas casas com assucar; os nossos incendiam um engenho de assucar e regressam. Desembarcam em Porto Francisco; marcham para o interior; destroem um engenho de assucar e algumas casas. Ao retirar-se, são perseguidos pelo inimigo. Eleição de dois Srs. Directores para delegalos, e a sua partida. Cópia da proclamação que os nossos fizeram aos habitantes. Descoberta da traição de Leonardo van Lony; a sua confissão seguida da execução. O sr. Mathias van Ceulen chega ao Brasil. Viagem ao sul. Desembarcam atraz de Santo Aleixo; partem para o Rio Formoso; encontram no caminho tres navios, dos quaes destroem dois. Chegam á foz do rio, queimam algumas casas, e examinam o forte, que o inimigo tinha allí. Partem para Santo Aleixo e navegam para Camaragibe. Encontram um armazém com 20 caixas de assucar, que retiram de lá; marcham ao longo da praia, para o sul; queimam algumas casas e um engenho de assucar; e voltam ao Recife no ultimo dia de Dezembro. A viagem de Cornelis Cornelisz. Jul no Otter. Captura um navio da Madeira com vinhos. Os feitos de alguns navios da esquadra do almirante Marten Thijz. Vistam as

pequenas Antilhas e Porto Rico. Algumas observações particulares sobre a costa sul de Hispaniola. O *Rave* capturá um pequeno navio com vinho e açúcar. Situação de Beata e Alto Velo. Descrição da esquadra do almirante. Divisão dos navios em varias expedições. Juntam-se novamente no cabo Tiburon. Descrição particular da viagem de Galey van Stapela. Chega ao cabo de Corrientes. Toma rumo para o continente. A costa em Yucatan. Desembarcam em Sisal e incendiam a praça; navegam até o fim da costa de Yucatan. Tomam uma barca vazia em frente a Campeche. Navegam até o golfo do Mexico. Chegam todos á Republica, sem vantagem para a Companhia. Continuação da viagem de Cornelis Cornelisz. Jol no *Otter*, e juntamente o *Zee-Ridder* e o *Zuyde-Sterre*. Fazem uma expedição, por terra, em Hispaniola. Algumas situações da extremidade occidental de Hispaniola e da ilha Guanabo. Navegam para Tortaga, atrás de Hispaniola; a situação das mesmas. Voltam ao continente, e chegam perto de Santa Martha e depois a Zambo; cruzam perto do grande rio Magdalena. Tomam um navio com 100 pipas de vinho. O *Otter* separa-se e vai a Cuba, desce a Serranilha. Fôrma do baixin. Fundeia atrás da extremidade occidental da ilha de Pinos. Os outros yachts tornam a juntar-se-lhe. Capturam um navio vindo da Nova Espanha. Tomam ainda uma barca em duas e partem depois para a Republica.

Lista dos navios e yachts expedidos neste anno, pelas respectivas camaras, para Pernambuco.

PELA CAMARA DE MOSA:

DATA DA PARTIDA	NAVIOS	LASTROS	CANHOES		MARI-NHEIROS	SOL-VAGOS
			DE BRONZE	DE FERRO		
4 de Janeiro	Overijssel	160	8	22	83	40
	Blauw Leeuw	220	8	34	100	52
	Swol	130	8	20	65	40
	West-Vriesland (fretado)	200	—	21	20	52
	Swarte Leeuw (fretado)	130	—	11	18	35
	Santa Clara (fretado)	130	—	10	18	30
	Konink van Sweden (fretado)	130	—	11	19	—
10 de Maio	Gelerlandt	300	—	22	52	10
	Naerden	60	—	14	40	—
5 de Setembro	Phoenix	60	—	16	30	—
	Spieringh	5	—	—	—	—
8 de Outubro	Fama	300	10	28	130	128
	Zutphen	250	14	26	91	86
	Otter	90	6	11	38	20
	Haringht	140	2	15	30	50
13 de Novembro	Witte Dryf (fretado)	140	—	—	17	30
10 de Dezembro	Bonte Koe (fretado)	150	—	11	24	50
	Vijgh-Reem (fretado)	120	2	8	18	50

PELA CAMARA DA ZELANDIA:

3 de Março	Eendracht	80	2	22	40	31
13 de Outubro	Middelburgh	250	10	22	100	—
	De Leeuw	120	2	16	30	—
16 de Dezembro	Noord-Sterre	30	2	11	30	40

PELA CAMARA DE AMSTERDAM:

5 de Março	Tijgher	70	4	18	61	—
	Oragnie Boon	120	—	14	41	17

PELA CAMARA DE GRONINGEN:

9 de Maio	De Vosken	70	4	10	42	11
	De Hope (fretado)	150	—	11	20	26
11 de Novembro	Goude Leeuw	250	8	22	65	8

LIVRO NONO

1382

Tendo voltado a força da expedição ao Rio Grande no dia 10 de Janeiro deste anno, como já foi dito, começaram novamente a deliberar o que se deveria emprender para hostilizar o inimigo. Alguns de nossos desertores voltaram novamente, e declararam que só à noite iam duas companhias do inimigo fazer guarda á cidade de Olinda, porém que de dia não a guardavam. Que no Arraial estavam nove companhias do inimigo, das quaes apenas uma ordinariamente se mantinha alli, e as outras ao redor, mas à noite entrava mais outra, para render a guarda. Que a gente, que lhes chegara ultimamente da Hespanha, consistia, no maximo, em 800 homens, dos quaes morreram nos 100, e os hospitais estavam repletos de doentes. Que a maior parte da gente, que estava dentro do Arraial, era composta de commerciantes portuguezes, que se escaparam da cidade de Olinda. Que o Arraial estava situado em uma collina, sendo a sua muralha tão alta como a do nosso forte de Brue, mas não tão escarpada, e os fossos não tinham importancia; que o mesmo era quadrangular, sem flancos; que o rio corria alli na distancia de um tiro de mosquete, e a terra ao redor era toda coberta de mattas. Que a maior parte dos indios desertara e estavam muito receiosos pela vinda dos Tapuyas. Que os do acampamento do inimigo obtinham quasi todos os recursos do cabo de Santo Agostinho, de sorte que, se os nossos pudessem apossar-se daquelle porto, é evidente que o acampamento do Arraial deixaria de existir.

Por causa dessa declaração, foi lembrada de novo, no Conselho, a conveniencia de atacar ao Arraial, mas isso foi julgado inexecutivel pelos officiaes superiores.

No dia 11 de Janeiro, chegou uma caravela, mandada pelos navios *Mcermine* e *Leuvinae*, os quaes, cruzando em frente ao Rio de Janeiro, a tomaram perto

das ilhas adjacentes: estava carregada com 80 pipas de vinho e algumas miudezas. No mesmo dia, discutiu-se no Conselho se deviamprehender alguma cousa contra o cabo de Santo Agostinho; mas nada ficou resolvido.

No dia 12, foram mandadas duas companhias de fuzileiros e duas de mosqueteiros para o outro lado do rio, atrás do Forte Ernesto; não acharam, todavia, possibilidade de realizar qualquer cousa; ao voltarem, o inimigo atirou do matto sobre elles, ficando apenas um soldado ferido. Continuou a discussão, nesse interim, entre os conselheiros e os chefes militares, não achando estes ultimos possível e reprovando que assaltassem o inimigo no cabo de Santo Agostinho e, pelo contrario, propunham que se apoderassem da ilha de Itamaracá, para obterem melhor e mais facilmente a lenha e os refrescos necessários para as forças. Ao que responderam os conselheiros, perguntando se não se poderiam obter os beneficios, que esperavam de Itamaracá, fazendo uma fortificação atrás do forte Wardenburgh. Este plano não pareceu mau aos chefes militares, e aquella situação foi explorada por alguns, que declararam que a madeira dalli não servia para lenha. Foi ao mesmo tempo proposto, pelo major Reimbach, que atacassem os Affogados, mostrando elle ser isso exequivel, se o Almirante pudesse fornecer bom numero de marinheiros, os quaes ajudariam a guardar as fortalezas. E, finalmente, foi proposto, pelo conselheiro Carpentier, que se poderia com pouco perigo tomar Rio Formoso e montar alli uma fortim, com o que se faria grande mal ao inimigo.

No dia seguinte, reunindo-se de novo o Conselho, o almirante declarou que poderia desembarcar uns 700 marinheiros, para tornar possível a expedição ao Arraial ou a Affogados; mas a maioria dos officiaes foi de opinião que se devia por ora deixar descansar um pouco o plano do Arraial e ver o que se podia fazer em Rio Formoso. Pelo que, havendo-se preparado tudo ás pressas, o proprio governador; o almirante Walbeck, o tenente-coronel Schutte, os majores Bernster e Schuppen e outros officiaes do exercito, embarcaram com 13 companhias, das quaes duas eram de fuzileiros, e fizeram-se á vela ao pôr do sol.

Os navios eram os seguintes: — de *Gheuniceerde Provincien*, *Amsterdam*, *Amersfoort*, de *Gulde Leeuw*, *Zeeuwsche Jagher*, de *Hope*, de *Maeght van Dordrecht*, *'t Wappen van Delft*, *Munnickendam*, de *Griffoen*, *'t Wappen van Medenblick*, *Groot Hoorn*, *Omlandia*, *Vriessche Jagher*; o yacht *Fater*, *Oost Chappel* e o yacht *Pernambuc* juntaram-se-lhes em caninho. Durante a ausencia delles, os capitães Cloppenburgh, de Vries e mais um outro foram, no dia 22, á cidade de Olinda, com as suas companhias e alguma força de mosqueteiros, levantada ás pressas, julgando, pelas informações dos desertores, encontrar duas companhias do inimigo e surprehendel-as; mas, chegando lá, só encontraram dous frades, um negro e dous indios, de sorte que voltaram sem nada ter feito e trouxeram consigo apenas um dos frades. O inimigo, nesse interim, espionava as nossas fortalezas na ilha de Antonio Vaz e, atravessando o rio no dia 22, á noite, quando a maré estava no forte da vasante, deu assalto aos reductos situados atrás do forte Ernesto e pretendeu escalal-os; mas a nossa gente, tendo-o presenciado em tempo, bateu-se valentemente e repelliu-o a clave e pique. O inimigo não se desconcertou, e atirou muitas granadas para dentro do reducto; mas a

nossa gente, que estava no grande quartel, pegou então em armas, e o tenente-coronel fez disparar um canhão sobre o inimigo, que se retirou em grande confusão. Nos dias 26 e 27, voltou ao Recife o governador, com os navios e as forças, correndo a viagem da forma seguinte: — No outro dia, pela manhã, após a partida do Recife, avistaram o Rio Formoso, onde fundearam às 10 horas da manhã, com 7 braças de água, cerca de um quarto de legua fóra da costa. Estiveram occupados nesse dia em desembarcar e pôr em ordem a gente. Os portuguezes, tendo observado os nossos e vendo que não tinham forças sufficientes para repellir-os, atearam fogo a um armazem com 300 caixas de assucar. Foi examinado o lugar em que se devia construir o fortim, mas o acharam impróprio, porque a praia em que devia ficar não tinha mais largura do que fide tiro de mosquete, havia um bosque, e, por detrás deste, um monte que dominava tudo o que se construísse na praia.

Os nossos, verificando essas circumstancias e vendo que não tinham vantagem alguma em ir mais para o interior, partiram dalli para a ilha de Santo Aleixo e mandaram a força para o rio de Serinhaem. Ao chegar, viram que todo o povo fugira, e havia algumas fortificações, completamente imprestaveis, porque não podiam com ellas retêr o inimigo, visto que este podia ter um caminho livre pelo interior. Reduziram a cinzas cinco ou seis casas que acharam alli e destruíram tudo quanto alcançaram, assim como um excellente engenho de assucar que estava um pouco mais para o interior. Vejo nas noticias dos nossos que 1.200 caixas de assucar foram queimadas porque não havia carros ou outro meio de transporte. Embarcaram-se novamente, e, tendo deixado em Santo Aleixo os navios *Groeninghen* e *Haringh* e mandado o *Portuyn* para o cabo de Santo Agostinho, partiram em seguida para a Barra Grande (estiveram, contudo, primeiro em Porto Calvo, fizeram uma expedição á terra, mas só conseguiram 40 rezes, que foram repartidas pelos navios), onde não viram possibilidade para os seus designios; queimaram uma das caravelas do inimigo. Continuaram a navegar para Camaragibe, onde desembarcaram e apressaram alguns animaes. Mas, como os dous engenheiros estavam bem a umas tres leguas do rio e cerca de seis leguas do lugar onde tinham desembarcado, não acharam conveniente ir até lá, e mandaram a gente reembicar, regressando para o Recife. Não tendo essa expedição produzido nenhuma vantagem, começaram novamente a discutir o que deveriam emprender agora; e, como a maioria dos chefes do exercito propuzesse outra vez a expedição a Itamaracá, ficou decidido finalmente aquelle projecto, e prepararam tudo para pô-lo em execução.

Enquanto estavam nesses aprestos, vejamos o que occorreu no mar.

O yacht *Pernambuco* encontrou, no dia 5 de Fevereiro, o yacht *Pater*, e remiu-se no dia 7 ao *Portuyn*, o qual capturara perto do Rio Formoso uma caravela vinda de Portugal. Foram juntos com ella para Pernambuco, onde fundearam no dia 21: estava carregada de vinho, figos e passas.

No dia 3, partiram o *Griffioen* e o *Pater*, com provisões para cinco mezes, a cruzar em frente á Bahia, e no dia 7 o navio *Munnickendam*, para cruzar no sul. No dia 12, sahiram o *Amsterdam* e o *Groot Hoorn* para cruzar a cerca de

40 leguas da costa, e no dia 15 o yacht *Muyden*, para manter-se em frente ao cabo de Santo Agostinho.

O almirante Marten Thijssz sabia no dia 19 desse mesmo mez com o yacht *Windt-hondt* e mais dous navios, para ver se podia apanhar pela costa alguns navios do inimigo: tomou o rumo do sul, e estava no dia 22 junto á Barra Grande; e, como não visse alli navio algum, tomou a direcção do norte, e no dia 25 achava-se junto ao cabo de Santo Agostinho. Viu lá dentro 11 navios portuguezes, dos quaes quatro caravelas e uma barca estavam promptas a fazer-se á vela, de sorte que procuraram passar, e o almirante capturou finalmente uma caravela carregada com 240 caixas de assucar, e fundeou com ella, em Março, no Recife. No dia 2 de Março, o governador Wardenburgh sabia á noite com alguma tropa, para fazer uma emboscada ao inimigo; mas este estava precavido, e conservou-se-lhes fóra do alcance, de modo que voltaram sem nada ter conseguido. Neste interim, chegaram alguns navios da metropole, com cartas dos XIX, que se queixaram de que nada haviam feito de grande valor e ordenavam com a maior insistencia que atacassem o Arraial ou outro logar de importancia. Aos officiaes superiores e capitães foi communicado o conteúdo dessas cartas, e ficaram incumbidos de dar-lhe cumprimento, e começaram novamente a discutir o que se deveria emprehender, para satisfazer as ditas ordenas. Alguns do Conselho eram de opinião que a destruição dos engenhos de assucar e a devastação dos campos não poderiam facilmente forçar os habitantes a pedir a paz, enquanto não se expellisse o inimigo dos seus principaes recursos, especialmente das praças situadas na costa do mar, por meio das quaes, de vez em quando, recebiam vivêres e outros auxilios. De sorte que, tendo-se deliberado bem sobre tudo isso, foi finalmente résolvido, no dia 4 de Março, que se apoderassem, por assalto, do cabo de Santo Agostinho, porque, quanto a tomarem o Arraial, para o que lhes chamavam mais a attenção, os officiaes do exercito julgavam por ora impossivel.

Enquanto se apromptavam para a empresa, foram mandados o almirante Marten Thijssz, o tenente-coronel Steyn-Calenfels, os maiores Kray e Bernister, com alguns outros officiaes, para examinar a situação daquella praça; os quaes, tendo estado nas vizinhanças da mesma, voltaram no dia 10 e informaram ter achado duas encostas, onde julgavam que se podiam desembarcar as forças, sem encontrar resistencia, uma ao pé do monte e a outra tres ou quatro leguas abaixo. No dia 9, deram caça a uma caravela vinda da Hespanha, e puzeram-na a pique. No dia 11 chegou da Republica o yacht *de Brack*, o qual capturara, na costa do Brasil, uma caravela, carregada com 230 caixas de assucar e a trouxera consigo. Estando agora tudo prompto para a expedição, fizeram-se á vela no dia 13 o governador, os conselheiros politicos Carpentier e Walbeck, o almirante, a tenente-coronel Steyn-Calenfels, com 18 navios, a saber: *de Gemicerde Provincien, den Hollandtschen Thuyt, de Goude Leeuw, Hollands, Amersfoort, den Oliphant, Walcheren, Dordrecht, de Pinda, Groeningen, Graef Ernest, Omlandia, Pernambuco, de Brack, de Windt-hondt, 't Wapen van Medenblick, den Vriesschen Joghter*, indo embarcadas nelles 11 companhias de soldados.

Chegaram, pela meia-noite, perto do Cabo, e encontraram mais cinco navios que estavam cruzando na vizinhança.

No dia seguinte, ao amanhecer, ancoraram lá; e, estando a gente preparada, o governador e o tenente-coronel, juntos com os conselheiros Carpentier e Walbeck, embarcaram nas chalupas, para dirigirem os outros; e, ao mesmo tempo, as tropas foram seguindo em direcção á praia. Chegando perto, viram um recife correndo ao longo da costa, no qual havia grande arrebentação, de sorte que tiveram de parat e virar de rumo. Nessa occasião, notaram uma enseada situada ao lado de uma pequena bateria, da qual o inimigo atirava com canhão; dirigiram-se para lá, e appareceram seis homens a cavallo. Approximando-se mais, viram algumas trincheiras, mas não viram gente; entretanto, quando estavam de pé com os piques na mão, com intenção de saltarem em terra, o inimigo mostrou-se e deu fortes descargas de duas trincheiras, uma acima da outra, ao pé da praia.

Como tivessem consigo apenas tres botes (um com fuzileiros, outro com piques e no terceiro os ditos officiaes com as suas ordenanças), tiveram de retirar-se da praia, estando os outros botes ainda afastados a boa distancia. Pareceu, pela descarga, que devia haver atrás das trincheiras uns 300 homens, e viram mais gente num monte. O governador chamou immediatamente todos os capitães a bordo da sua chalupa, e, deliberando com elles sobre o estado da praça e a força do inimigo, julgaram que não era muito facil desembarcar e expulsar o inimigo das suas trincheiras; e, considerando bem como era difficil tomar-as, pois a enseada era tão estreita, que não podiam acostar mais de cinco ou seis botes, e os soldados vindos nos outros botes teriam de passar por cima daquelles, concluíram que dahi sobreviria facilmente alguma desordem. Tambem ponderaram que, tomadas as trincheiras (como seriam dominadas pelo monte de Nossa Senhora de Nazareth, que está situado perto), teriam de abandonal-as, logo que viesse maior força do inimigo, a não ser que tomassem e fortificassem o monte grande, o que achavam muito difficil, porque era de uma terra egual á do morro vermelho de Olinda. Além disso, as trincheiras deviam ser muito extensas, custariam muito e exigiriam maiores guarnições do que o Recife; e não teriam grande valor. Tambem consideraram que o monte era escavado, sem madeira e outros materiaes necessarios ás fortificações; e especialmente que as suas tropas não seriam bastante fortes para resistir ao inimigo que viesse do Arraial a assaltal-as. Em summa, por essas e outras razões, não acharam prudente proseguir nessa empresa e resolveram deixal-a nesse ponto e voltar ao Recife. Entretanto, como souberam, por um portuguez, que no Rio Formoso estavam duas caravelas carregadas de assucar e dous armazens se achavam repletos com o mesmo genero, decidiram, no dia 15, mandar para lá cinco ou seis navios, com quatro companhias sob o commando do major Schuppen, e regressaram no dia seguinte ao Recife. No dia 20, chegaram, de volta, ao Recife o *Gonde Leeuw*, *'t Wapen van Medenblick*, de Pinas, de Brack, de Rave, Sandijck, den Boyer e duas chalupas, que estiveram com aquelle major em Rio Formoso, e tomaram a carga das duas caravelas, montando ao todo cerca de 500 caixas de assucar.

No dia seguinte, chegaram dous flibotes, o *Swarte Lecuw de Edam* e *West-Vrieslandt*, vindos da Republica, e o *Bonte-Koe*, o qual capturara em caminho um naviosinho, carregado de 120 caixas de assucar.

No mez de Abril, como o inverno e a estação chuvosa estavam a chegar, e nessa costa pouco havia que fazer, ficou decidido mandar o almirante Marten Thijssz com uma forte esquadra hostilizar o inimigo nas Indias Occidentaes.

Foram-lhe destinados os seguintes navios:—o *Goude Leeuw* e o *Munnicken-dam*, partidos no dia 2 de Abril, e o *Windt-hondt*, no dia 6; e o almirante partiu no dia 11, com 19 navios, a saber: de *Gheeneerde Provintien, den Hollandtschen Thuyt, Groot-Hoorn, Amsterdam, Hollandia, den Oliphant, Amersfoort, Groeningen, Onlundia, Mueght van Dordrecht, Walcheren, Pernambuco; Wriessche Jagher, Wester-Souburgh, Arca Noê, Ruwe, 't Wapen van Delft, Zeeuwische Jagher e Pater*. Estes quatro ultimos estavam carregados de assucar e tinham de acompanhá-lo até o meio do caminho e depois seguir para a Republica com o tenente-coronel Steyn-Calenfels (que obtivera licença) e o conselheiro politico Seroos-Kercken.

Na costa do Brasil ficaram ainda 13 vasos, entre navios e yachts, e, como *commandeur* na costa, Jan Mast, da Zelandia. Os feitos da esquadra sob o commando do almirante serão descriptos depois. Agora, vamos proseguir a narração do que se emprehendeu na costa e nas vizinhanças do Brasil.

No dia 10, o *Bonte-Koe*, que partira do Recife no dia 7, capturou, na latitude de 5°, uma caravela vinda de Coyana, carregada com 250 caixas de assucar branco.

No dia 16, foram enviados o *Swol*, o *Graef Ernst* e o barco *Oost-Cappel*, para cruzar na Bahia.

No dia 17, foi perseguida pelos nossos uma caravela, vinda de Hespanha, carregada de vinho, oleo e outros generos, a qual se metteu atrás do pequeno recife, entre o cabo e a ilha de Santo Alcxio: os nossos dirigiram-se para lá; mas, como o inimigo estivesse forte naquelle ponto e atirasse muito com mosquetes, tiveram de retirar-se com a perda de um homem e de alguns feridos.

Havendo partido a esquadra, e, com ella, os soldados mais antigos, que estiveram mais tempo no serviço, e tendo-se visto, por experiencia, que, com as forças existentes no Brasil, nada de vantajoso se podia fazer contra as praças situadas ao norte e ao sul de Olinda, o governador resolveu fazer uma expedição para o interior, a uma villa chamada Iguarassú, situada a 6 ou 7 leguas ao norte do Recife e a legua e meia da costa, a fim de cortar os recursos do inimigo, atacando e arruinando os habitantes que dalli iam diariamente levar-lhe auxilio de gente, dinheiro e viveres. Apresentando o seu plano ao Conselho Politico e sendo approvado pelo mesmo, apromptaram tudo ás pressas. E o proprio governador seguiu com o major Remback e seis companhias de soldados, a saber: cinco de fuzileiros, sob o commando dos capitães Pierte le Grand, Clopenburgh, Meppel, Drost e Busson, e uma companhia de piques, sob o commando do capitão Balthasar Bijma, fortes ao todo de 500 homens, juntando-se ainda 30 ou 40 negros, para transportarem o necessario, partindo do Recife no ultimo de Abril, ás 6 horas da tarde, perlongando a praia e passando por Olinda. Che-

gando ali, encontraram duas sentinellas a cavallo, as quaes faziam guarda, para que, quando vissem a nossa gente perto dalli, fossem immediatamente prevenir o governador Albuquerque; e, logo que nos avistaram, voaram para o Arraial.

Isso não podia prejudicar aos nossos, porque o Arraial estava a umas duas horas dalli; e, antes que o inimigo pudesse chegar ao ponto, os nossos, que iam em marcha accelerada, já teriam muito antes realizado o seu plano. Teriam sido, no entanto, obrigados a retroceder, se não fôra Deus ter feito suspender a chuva dous dias antes, porque tinham de atravessar tres riachos cujas aguas lhes davam pelo meio do corpo, tendo a mesma profundidade de uma margem á outra; de sorte que, se houvesse chovido como nos dias anteriores e como costuma chover nessa região, por essa época, não poderiam ter atravessado esses correços, gastando-se nos dous, que estão ao sul de Paratibe, um quarto de hora pouco mais ou menos na passagem, e no terceiro, do outro lado do Paratibe, meia hora.

Marcharam, dalli em diante, por altos montes pedregosos, e, depois, por uma passagem estreita, por onde só podia passar um homem de cada vez, e sem saber por onde iam, devido á escuridão da noite (pois a lua se deitou ás 3 horas da madrugada) e á sombra das arvores, a tal ponto que ninguém podia ser reconhecido a tres passos de distancia, pelo que as tropas varias vezes se perderam umas das outras, e só pelo admiravel auxilio de Deus puderam novamente reunir-se.

E não corriam pequeno risco, porque de um e outro lado de Paratibe, á direita e á esquerda do caminho, havia um bom numero de casas e de aldeias onde morava muita gente, além de seis ou sete engenhos de assucar situados ao redor de Iguarassú; e se houvessem descoberto os nossos, teriam facilmente á sombra dos bosques, que marginavam o caminho, impedido que avançassem, até receberem auxilio do Arraial. Receando isso, o governador seguiu tão silenciosamente quanto possível, por entre as casas que se achavam no caminho. Entretanto, encontrou-se com quatro carros, ao subir um monte, e os carroceiros foram immediatamente mortos, assim como todos os outros que encontraram, os quaes, pela estreiteza do caminho, não podiam escapar, exceptuando uns poucos que se entregaram espontaneamente.

Tendo finalmente chegado, no dia 1.º de Maio, cerca do meio-dia, sem serem descobertos, deante da cidade, o governador mandou o major Rembach ficar alli com tres companhias em ordem de batalha, e elle proprio avançou com outras tres e atacou completamente de surpresa a cidade, pois, devido á estação das chuvas e dos maus caminhos, não tinham receio algum dos nossos.

No primeiro impeto, foram mortos muitos portuguezes, pessoas importantes, e uns poucos, com cinco ou seis ecclesiasticos, foram aprisionados. Calcula-se que mais de 100 portuguezes foram mortos, além dos feridos, que ainda fugiram; dos nossos, houve 7 ou 8 mortos e 20 ou 25 feridos, entre esses o major Rembach e mais alguns officiaes.

O governador, tendo-se apoderado da povoação, achou nella mais de 200 pipas de vinho, cujos fundos mandou abrir, com recção de que os soldados se embebedassem. Tomou tambem providencias quanto ás mulheres; pois como

foram encontradas muitas e bonitas, recendo a dissolução da soldadesca, mandou collocar-as todas na igreja e guardal-as por um tenente e alguns mosqueteiros. Depois que a cidade foi saqueada pelas tropas (o que produziu riquissimos despojos, porque a maior parte das riquezas de Olinda foi levada para lá), e estando a gente preparada para retirar-se, foi atcado fogo em algumas casas, e o governador poz-se em marcha para o forte de Orange, na ilha de Itamaracá, a tres horas de caminho dalli.

A villa (segundo a descripção do padre Duarte Mendes Serrão, em carta escripta depois do ataque, a qual eu li) é chamada, pelos portuguezes, Villa de São Cosme de Iguarassú, e está situada a cinco leguas hespanholas do norte de Olinda (a qual está sujeita). Tinha quatro egrejas, a matriz da invocação de S. Cosme, a Misericórdia, o eremiterio de Santa Cruz e o convento dos Capuchinhos sob a invocação de Santo Antonio. É mais antiga que Olinda, e já fôra maior; mas, com o progresso de Olinda, decabita, de sorte que não continha agora mais de 40 ou 45 casas, e a maior parte dos seus habitantes eram emigrantes de Olinda e do Recife. Esse padre diz que a nossa gente chegou quando a maior parte dos habitantes estava na missa, pois era festa de S. Philippe e S. Tiago. Quando alguns viram das suas portas aos nossos, deixaram-se estar tranquilllos, suppondo que fossem as suas tropas que iam para Itamaracá, porque haviam dito, pouco antes, que os nossos haviam dado um assalto á ilha.

O governador Albuquerque, recbendo aviso da ida da expedição por um dos que a viram passar perto de Paratibe, mandou immediatamente para lá d. Fernando, com o regimento hespanhol, o capitão Luiz Barbalho e tambem um tal Paulo de Perada, com os portuguezes, e, juntamente, muitos voluntarios da nobreza; mas chegaram muito tarde e depois que todos os nossos haviam partido.

Aquelle padre calcula o espólio que de lá retiraram em 25 ou 30 mil cruzados, de tres florins cada um.

No dia 8 de Maio, foram apparelhados, e partiram para a Republica no dia 10, o *Gekroonden Haringh* e o *Bonte Koe*, carregados (a saber: *den Haringh* com 121 caixas de assucar branco e 43 de mascavado, e o *Bonte Koe* com 231 caixas do branco e 28 do mascavado, pelo qual navio, no regresso, foi capturado mais um navio, donde tiraram mais 120 caixas).

No mesmo dia, fundeou no porto o yacht *Benhorn*, tendo cruzado em frente á Bahia e capturado e posto a pique uma caravela; mas não trouxera grande coisa.

No dia 12 chegou á Republica o yacht *Beendracht*, de Ter-Veer.

Aquella expedição causou grande consternação entre os habitantes do paiz, porquanto as nossas armás estavam chegando aos logares em que se julgavam fôra de perigo e achavam que os seus soldados não eram bastante fortes para defendel-os lá; e, nas cartas encontradas nos navios capturados, em vez de louvores, encontraram altas e sentidas queixas sobre a sua triste condição e a pouca esperanza de poderem ver-se livres dos nossos. O desanimo não provinha sómente dos damnos soffridos, mas, na maior parte, da pouca esperanza, que tinham, de que viesse uma grande esquadra de Portugal para libertal-os.

Juntou-se a isso o terem os nossos dito e espalhado que estava para vir uma grande esquadra da Hollanda; o que lhes produziu maior ansiedade, não podendo imaginar, quando já não podiam resistir agora, o que deviam esperar depois. Isso desconcertou não sómente a generalidade dos habitantes, mas tambem aos chefes mais importantes dos portuguezes, e, por isso, veio ter com os nossos, nesses mezes de inverno, um tal Pedro Alvares, que fôra muito tempo nosso prisioneiro e que estava, portanto, bem relacionado com a maioria dos officiaes. Este disse estar encarregado por Duarte de Albuquerque, senhor da Capitania de Pernambuco, e pelo governador Mathias de Albuquerque, de entrar em negociações com os nossos, se estes tambem o desejassem, para que abandonassem a Capitania, recebendo alguns milhares de caixas de assucar, ou como achassem melhor fazer por mutuo accôrdo. Alguns dos nossos eram de opinião que não convinha de todo repellir essa proposta, mas se devia demorar em dar uma decisão, pois entendiam que não lhes competia entrar em taes negociações e muito menos repellil-as. Outros meditaram muito sobre essa embaixada, e não podiam ver nella vantagem alguma, quer fosse verdadeira ou não. Porque Albuquerque devia comprehender bem que, no caso de proseguirmos na conquista da Capitania, ou se o rei a tomasse aos nossos por meio de uma poderosa esquadra, de uma fôrma ou de outra ficava perdida para elle, porque o rei a consideraria uma conquista, ou a guardaria, como indemnização das despesas feitas durante a guerra e nunca a deixaria voltar ao proprietario. E esses julgaram, portanto, que bem podia ser sincera a offerta do assucar, para verem-se livres de nós, antes que o rei fizesse maiores despesas. Mas essa proposta parecia dever ser attribuida mais a um ardil e ao desespero, para fazer-nos deter por essas negociações e evitar o perigo em que agora se viam.

Tanto mais quanto era justo que receassem que os habitantes, achando-se apertados por esses grandes prejuizos e com pouca ou nenhuma esperanza de melhora, pudessem entrar em alguma negociação commosco, sem sua licença ou conhecimento; e que, por esse meio, os deteria, dando-lhes a entender que ia tratar elle mesmo com os nossos. Mas, sendo tudo bem ponderado pelos nossos, perceberam que só lhes poderia ser prejudicial que se murmurasse sobre esta offerta de assucar, porque isso faria nascer uma grande desconfiança no espirito dos habitantes, que já começavam a inclinar-se para os nossos, que mais cedo ou mais tarde venderiamos os nossos direitos, e, portanto, não estariam bem protegidos commosco, pois seriam abandonados pelos nossos.

Responderam, pois, a Pedro Alvares: — Que a intenção da Companhia não era outra senão guardar as conquistas e augmental-as, no futuro, por todos os meios possiveis; e não seriam despedidos com assucar; e que elles não tinham absolutamente ordem para isso. Mas, se elle enviado quizesse prestar-lhes o serviço de aconselhar Albuquerque a deixar-lhes o campo livre, e se conseguisse demovel-o, muito poderia esperar da nossa parte.

Com essa resposta, despacharam Alvares naquella occasião; e os mezes chuvosos se foram passando, sem mais occorrença notavel.

Apenas no dia 24 de Maio chegaram da Republica o yacht *Piger*, da Zelandia, e o *Oragie-Boom*, fretado pela Camara de Mosa.

No dia 3 de Junho, o governador sahio com tres companhias de fuzileiros, para explorar a fortificação do inimigo, á qual não puderam chegar, porque, devido á abundante chuva que nessa época do anno cae constantemente, encontraram os rios muito cheios, e podiam ser arrasados na correnteza, nem conseguiram atravessal-os, devido á altura das aguas.

No dia 17 foi mandado o yacht *Muyden* para cruzar deante da Bahia; chegou em frente á mesma no dia 1º de Julho, e viu fundeados lá dentro muitos navios ligeiros.

No dia 5 de Agosto, foi tomada pelo *Tiger*, de Rotterdam, perto do Morro de S. Paulo, uma barca de passageiros, carregada de sal e levando muitas cartas; sahira da Bahia no dia 4, e referiu que tinham chegado, havia pouco tempo, de Portugal, oito barcas e caravelas, e eram esperadas outras oito. Devendo entrar agora o verão com o mez de Setembro, o governador, continuando no seu plano, que era por meio da destruição dos engenhos e a devastação dos campos levar o desanimo ao seio dos portuguezes e fazel-os entrar em negociações, projectou uma expedição á Barra Grande; tanto mais quanto desertara para os nossos um mulato, chamado Domingos Fernandes Calabar, o qual nascera proximo dalli e podia servir de guia em todos os caminhos. Partiu no dia 20 de Setembro, á tarde, com o '*Wapen van Medenblich*, o *Muyden*, o *de Brack* e o *Eendracht*, levando consigo dous majores, Redinchoven e Rembach, e cinco companhias de fuzileiros e tambem uma companhia de mosqueteiros, formando ao todo uma força de 570 homens. No dia 21, á tarde, fundearam na Barra Grande, e, sabendo, pelo dito mulato, que junto á praia havia um armazem com vinho, e receando que o inimigo, sabendo da chegada dos nossos, pudesse muito bem abrir os fundos das pipas, mandou á terra, mesmo nessa noite, o major Rembach com tres companhias de fuzileiros, para impedir que tal fizessem. No dia 22, pela manhã, elle proprio seguiu com as restantes tres companhias e o major Redinchoven.

O major Rembrack, chegando á terra, achou no armazem 40 pipas de vinho, as quaes encarregou o *commandeur* de fazer levar para bordo dos navios; mas não viu tropas, encontrando apenas alguns habitantes, que fugiram immediatamente, pelo que só fizeram um prisioneiro. Cerca do meio-dia, seguiram para deante com toda a tropa, servindo-lhes de guia o mulato, a pouco mais ou menos uma legua e meia para o norte, ao longo da praia, até junto de uma certa aldeia, á qual os proprios habitantes atearam fogo, com os haveres que não puderam levar, occultando no mato vizinho os outros bens, na maior parte tabaco, de que os soldados obtiveram grande quantidade; e, como as tropas estavam carregadas com o espolio e muito fatigadas da marcha, o governador resolveu levá-las ao acampamento para descansar á noite.

No dia seguinte, pela manhã, uma hora antes do nascer do sol, o governador marchou com toda a tropa, para o sul, cerca de duas leguas; encontrou pelo caminho algumas casas vazias, as quaes incendiaram; e encaminharam-se para o interior cerca de um quarto de legua, onde estava uma aldeia. Os habitantes haviam carregado consigo os seus bens, e elles mesmos incendiaram as casas; entretanto, a soldadesca obteve alli outra porção de tabaco, escondido no matto.

Agora, que fôra destruido tudo que estava á mão, e como soubessem, por

certo prisioneiro, que o inimigo postado no cabo de Santo Agostinho, tendo descoberto a nossa expedição, estava em marcha, e que já duas companhias haviam chegado a Rio Formoso, e, além disso, toda a gente na vizinhança estava de sobreaviso, o governador e os officiaes que estavam com elle acharam prudente embarcar a nossa gente e partir para o Recife, tanto mais quanto esperavam que houvesse chegado alguma tropa da Republica. Embarcaram ainda antes da tarde e fundearam no Recife a 25, pouco tendo conseguido dessa expedição, a não ser algum espolio para os soldados.

O yacht *den Eenhoorn* foi mandado, no dia 11 de Setembro, a cruzar no sul da Parahyba; manteve-se do dia 17 até ao dia 20 de cá para lá, e deu então caça a uma caravela, a qual se escapou.

No dia 22, viu outra vez duas barcas; mas, como estavam da parte de dentro dos recifes, não poudo approximar-se dellas. No dia 28, viu ainda uma vela tres leguas a barlavento, á qual deu caça e finalmente capturou; estava carregada com 330 caixas de assucar e 20 quintaes de pau-brasil, alguns couros e conservas, e trouxe-a ao porto do Recife no dia 1.º de Outubro.

O governador, como já foi dito, tendo voltado ao Recife no dia 25 do mez passado, e não tendo recebido reforços da metropole, não quiz entretanto, ficar parado, mas trazer occupadas as suas tropas durante os mezes do verão.

Tendo sido informado, havia algum tempo, de que a cerca de quatro leguas ao norte da villa de Itamaracá e a legua e meia para o interior da terra firme, em um lugar chamado Catuwamba, existiam dous engenhos de assucar e muitos cannaviaes, resolveu mandar lá uma força de tres companhias de fuzileiros, sob o commando do capitão Christoffel Artisseuwski, o qual antes fôra nomeado major da 5.ª brigada do exercito. Este, partindo para lá no dia 4, incendiou os taes engenhos e muitos cannaviaes.

O inimigo havia preparado perto do primeiro engenho uma emboscada, a qual, quando os nossos della se avizinham, lhes cahiu em cima, ferindo a quatro ou cinco; mas, logo que o grosso da nossa tropa avançou, o inimigo fugiu, deixando atrás de si alguns mortos.

No dia 3 chegou do sul o barco *Sandijck*; entre o Cabo e Santo Aleixo, deu caça, no dia 28 do mez passado, junto á costa, a uma barca de passageiros e uma caravela vinda do Porto, carregadas ambas de varias mercadorias; e fel-as encalhar, mas poucas mercadorias tirou dellas.

No dia 5. chegou do seu cruzeiro no mar o navio *Graef Ernest*, que estivera em frente á Bahia de Todos os Santos, e informou: que a esquadra partira da Bahia, que alguns navios foram vistos pelos nossos e que agora apenas havia no porto 14 barcas ou caravelas.

Nesse interim, nos pequenos navios ultimamente trazidos foram encontradas muitas cartas, escriptas dalli pelos habitantes portuguezes a amigos da Hespanha e de Portugal, na quaes se queixavam amargamente dos grandes damnos que a nossa gente lhes fazia, com o incendio e destruição das casas e dos engenhos e com a devastação dos cannaviaes. Por esse motivo, o governador era cada vez mais induzido a proseguir no plano encetado e a destruir ao sul de Pernambuco quanto pudesse, para assim obrigar-os finalmente a render-se.

De sorte que, no dia 15 de Outubro, á tarde, se fez á vela com os navios *Overyssel, Muyden, de Brack, den Eenhoorn, Eendracht, Naerden*, com cinco grandes botes, uma chalupa grande e uma pequena, levando cinco companhias de fuzileiros e uma de 63 mosqueteiros.

Não estava completamente resolvido se iria para o norte ou para o sul, mas quiz dirigir-se á vontade do vento, porque os portos de um e outro lado lhe eram agora bem conhecidos. Saíndo da barra, tiveram forte vento de leste, de modo que achou melhor fazer outra expedição á Barra Grande, e mandou que tomassem aquelle rumo. No dia seguinte, á tarde, viram que tinham descaído um pouco para o sul da Barra Grande; e, como para navegar para lá o vento e tambem a corrente eram contrarios (e esta, nessa época do anno, dirige-se com força para o sul), não podiam antes do dia 18 pela manhã chegar ao canal do norte da Barra Grande, e isso apenas com tres navios, estando os outros tres mais atrás. Elle desembarcou immediatamente com duas companhias de fuzileiros e mosqueteiros e marchou com ellas (como não havia esperança de que as outras companhias o seguissem tão depressa) ao longo da praia, por cerca de tres quartos de legua, em direcção ao sul, e enveredou dalli para o interior obra de quatro leguas, por estradas muito fatigantes e perigosas e por cima de altos montes pedregosos, onde o inimigo se mostrou algumas vezes e deu alguns tiros sobre as nossas tropas. Continuaram a marchar até 11 horas da noite, e então repousaram em um monte, até amanhecer.

Caminharam ainda uma hora para deante, e chegaram, pelas 7 horas, a um engenho de assucar, achando-o vazio, assim como as casas que o cercavam.

Emquanto o governador estava occupado aqui, fundeou o yacht de *Brack* na Barra Grande.

A companhia, que ia a bordo, immediatamente desembarcou, e cumpriram a ordem deixada pelo governador e transmittida pelo *commandeur* dos navios, afim de irem ao longo da praia para o norte, reduzir a cinzas duas bellas casas que alli havia. Mas, antes que pudessem chegar lá, o inimigo retirou tudo que poute e incendiou-as depois, com algumas caixas de assucar e tabaco; os soldados, todavia, ainda encontraram algum tabaco e pilharam-no.

O governador libertou naquelle engenho dous marinheiros, salvos na batalha do general Pater e trazidos prisioneiros para alli, e soube por elles, que os portuguezes, tendo visto os nossos quando vinham no mar, foram esconder os seus haveres, e agora estavam occupados em reunir o povo dos campos, para caírem em cima de nossas tropas. Considerando a sua exígua força e a estreiteza dos caminhos por onde tinha de passar, não achou prudente demorar alli, e resolveu voltar á Barra Grande, mas os nossos incendiaram antes o engenho de assucar e puzeram abaixo as casas, assim como tudo que encontraram.

O inimigo seguiu-os e hostilizou-os, de sorte que houve alguns feridos; chegaram, á tarde, ao acampamento, ao mesmo tempo que a companhia que estivera no norte. Descansaram ali nesse dia, reembarcando no dia 20. Quando estavam a bordo, o governador deliberou com os officiaes superiores se deviam voltar ao Recife, ou se, como fôra resolvido antes, convinha desembarcar no

Porto Francez e procurar causar damno ao inimigo, sendo o ultimo alvitre approved por todos. Não voltara ainda, no dia 21 o yacht *Eendracht*, no qual ia uma companhia, e que não tinham visto desde o dia 18, quando o perderam de vista.

Agora, todos juntos partiram da Barra Grande e ancoraram no dia 25, ao meio-dia, deante do Porto Francez.

As quatro companhias de fuzileiros e o contingente de mosqueteiros foram immediatamente desembarcados. O inimigo, tendo visto da montanha que os nossos se dispunham a desembarcar alli, collocou-se atrás da praia em boa posição de defesa, para impedir o desembarque; mas, depois de darem alguns tiros e ferirem a alguns dos nossos, puzeram-se a fugir. Tendo desembarcado as tropas e collocando-as ás pressas em ordem de batalha, o governador marchou quasi tres leguas para o interior até um engenho de assucar (passando, sem causar damno, por um outro). Encontrou ali alguma resistencia; mas, dando a vanguarda um forte assalto, o inimigo esmoreceu e fugiu, de sorte que a nossa gente repousou alli durante a noite. Encontraram algumas caixas e umas mil fôrmas e vasilhas com assucar; mas, como não havia meios de levar-as de tão longe, no dia seguinte, ao amanhecer, incendiaram e destruíram o engenho e todas as casas adjacentes. Seguiram ainda cerca de uma legua para deante até um outro engenho com algumas casas, e procederam do mesmo modo que com o precedente. Os habitantes da circumvisinhança começavam a agitar-se, e era tempo, portanto, de retirar-se; cerca de 130 portuguezes e indios seguiam atrás dos nossos, mas não lhes fizeram damno algum.

O governador, tendo chegado á praia e vendo que os inimigos o vinham ainda perseguindo, armou uma emboscada de 30 homens na matta para apanha-los, e indo mais adeante, mandou uma força da retaguarda passar pela emboscada, o que era preciso, para ir em auxilio daquelles.

Os inimigos, que o vinham seguindo de longe, passaram pela emboscada sem suspellar, e os nossos, atacando-os de improviso, puzeram-nos em debandada, exceptuando cinco indios, que se atiraram na agua, e os nossos os perseguiram com uma chalupa, mataram um a tiro e trouxeram os outros quatro presos, os quaes foram executados na praia, em represalia á crueldade que usavam contra os nossos, não lhes dando tambem quartel. Tendo realisado isso, embarcaram todos no dia 26, e no dia seguinte chegaram ao Recife; mas o *Eendracht* só chegou lá no dia 30.

Nesse interim, foi resolvido na Republica, pela Assembléa dos XIX, mandados directores para exercerem no Brasil a suprema autoridade; e foram escolhidos para isso os srs. Mathias van Ceulen, principal accionista, director pela Camara de Amsterdam, e João Gijsselingh, director na Camara da Zelandia por Vlissinghen. O primeiro partiu de Texel no dia 8 de Outubro, com os navios: *Fama*, de 300 lastos, 10 canhões de bronze e 28 de ferro, tripulado por 130 marinheiros e levando 120 soldados, e do qual era capitão Jan Jansz van Hoorn; *Zutphen*, 250 lastos, 14 canhões de bronze e 26 de ferro, 91 marinheiros, capitão Claes Voghel; e o *Otter*, 90 lastos, 6 canhões de bronze e 14 de ferro, 58 marinheiros, capitão Cornelis Cornelisz. Jol. Seguiu-os no dia 11 o *Harvingh*,

140 lastos, 2 canhões de bronze e 16 de ferro, 30 marinheiros e 59 soldados; capitão Jan Weandelsz.

O sr. João Gijsselingh partiu de Vlissinghen no dia 13 de Outubro, com o navio *Middelburgh*, 250 lastos, 10 canhões de bronze e 22 de ferro, 100 marinheiros, capitão Pieter Jansz. Domburgh, e o navio *de Leeuw*, 120 lastos, 2 canhões de bronze e 16 de ferro, 36 marinheiros, capitão Harman Claesz.

No anno seguinte, descreveremos a chegada de ambos ao Brasil.

O governador, tendo feito as expedições que já referimos, pretendia não parar com ellas, mas levá-las sempre em augmento, tanto quanto as condições do tempo e das suas forças actuaes o permitissem, para por esse meio abrandar a obstinação dos habitantes, forçá-los a entrar em negociações e finalmente obrigá-los a render-se aos nossos. Mas, antes de proseguir nesse regimen, resolveu avisar e exortar outra vez o inimigo e os seus partidarios (como já o havia feito) que, considerando os grandes damnos que haviam soffrido e os que ainda deviam esperar, se decidissem a render-se aos nossos, em muito boas condições, para prevenir futuros males e infortúnios.

Cópia da carta mandada aos habitantes do interior. — Antes desta, já vos escrevemos por varias vezes, movidos por um sentimento christão, expondo aos vossos olhos os males que provavelmente sobreviriam (se obstinadamente persistissem em usar armas contra nós e continuassem a recusar a tratar e a unir-vos connosco) durante a guerra, nos campos e nas vossas moradas, como effectivamente haveis experimentado, esperando que ponderásseis bem, afim de prevenir e impedir taes damnos e devastações.

Portanto, devemos ser considerados innocentes perante Deus e o Mundo, pela destruição que soffrestes durate essa guerra e o que ainda deveis esperar no futuro, pois sempre estivemos promptos a tratar e manter boas relações com-vosco, nas melhores condições possíveis, e desse modo vós e o paiz prosperaríeis e poderíeis gozar em paz os fructos da terra e exercitar livremente a vossa consciencia, o que pela vossa obstinação e raucor rejeitastes.

Seria justo que (sem mais vos procurarmos) continuássemos nas hostilidades; mas o amor christão, que temos para com os nossos irmãos em Christo e porque nos orgulhamos tanto de não derramar inutilmente sangue christão, devendo prevenir e impedir quanto pudermos e permittirdes, nos induziu ainda a escrever-vos esta, para ver se, finalmente, considerando os vossos fracos recursos e os damnos já soffridos e, por outro lado, os nossos progressos e quão fortes somos (pela graça de Deus), para podermos causar-vos damnos importantes por todas as partes, estaríeis resolvidos a tomá-la em consideração. Os soldados do rei não podem defender as vossas terras e impedir a vossa ruina total, como bastante o sabeis por experiencia; mais do que desejariamos, e mais apparecerá brevemente, com a graça de Deus, se persistirdes.

Não vêdes que todo o paiz nos está aberto, que podemos ir, por todos os caminhos, realisar com pouca gente as nossas intenções e que em parte alguma tendes forças para resistir aos nossos soldados, mas que, onde chegamos, para vós não ha sinão prejuizos e fuga, sendo atormentados por dous lados, primeiro por vós mesmos, que sois obrigados a incendiar as vossas casas e bellos edificios,

e por nós, que nisso seguimos as vossas pégadas, porque jamais procederíamos tão duramente, se não fôra terdes dado o exemplo? Mas veremos, no fim, quem será o primeiro a cansar-se. Pela cópia, que juntamos a esta, de uma carta do conde de Bagnuolo a d. Frederico, interceptada pelos nossos no navio de Roque de Barros, podereis saber o que vossos chefes julgam da vossa situação, vêde que forças podem expedir para a vossa defesa. Ficae certos de que não tendes a esperar soccorro, nem esquadra alguma da Hespanha, para libertar-vos. Como se vê pelas cópias, juntas a esta, de cartas de Portugal para alguns dos vossos, estaes abandonados pelo rei; os seus cuidados são desviados de vós e dirigem-se a outra parte, preoccupa-se com outros pontos; elle reflecte como fará frente a S. M. o rei da Suecia e o principe da Allemanha e ao seu exercito victorioso, que já bateu por varias vezes o imperador e quasi o expulsou de toda a Allemanha, razão por que os subditos em Portugal e noutras partes estão tão opprimidos como ambos nós sabemos por varias cartas de Portugal; por outro lado, sabeis tambem que esperamos qualquer dia destes a nossa esquadra, que nunca se viu igual nesta costa, e, se até agora vos defendem tão mal, imaginae como correrá depois; por isso, nós vos prevenimos em tempo, para entrardes em relações commosco, porque, chegando maiores forças, não temos a certeza se obtereis tão boas condições como as actuaes. Não viemos aqui para tomar-vos os vossos bens, mas sim para deixarmos que os gozeis pacificamente.

Não queremos opprimir-vos com tão fortes tributos como a Hespanha vos tem imposto, e podereis gosar a mesma liberdade de religião, que é concedida a cada um de qualquer religião que seja em nosso paiz.

E, para que melhor possaes resarcir os damnos soffridos durante a guerra, é-vos permittido, não sómente o livre commercio no nosso paiz, que bem sabeis que é muito mais vantajoso que em Portugal, mas tambem serão reduzidos á metade todos os direitos que pagais ao rei.

E desejamos que mediteis sobre o que foi acima expendido, para que se veja que cuidaes da vossa guarda e bem estar das vossas mulheres e filhos.

Ficae avisados egualmente de que, no caso de persistirdes sem motivo na mesma obstinação e de não acceitardes o nosso governo, tendes a esperar todos os extremos causados por uma guerra justa e de um inimigo de cuja paciencia e magnanimidade abusaram no mais alto grau.

Era endereçada — *Aos senhores de engenhos e moradores do Brasil.*

Mas isso não deu grande resultado, porque os habitantes estavam muito sujeitos aos militares, e o governador Albuquerque queria tentar até o extremo e confiava sempre na vinda de soccorro da Hespanha.

Como de vez em quando, apesar da nossa vigilancia, entrassem algumas caravelas com viveres e soldados no porto atrás do cabo de Santo Agostinho, o inimigo fortificou-se muito naquelle ponto e montou um grande forte, sendo alli o principal logar, por onde recebiam recursos de todo o genero.

O governador, tendo sido avisado por varias vezes, por um prisioneiro, de que um mulato estava sempre a fazer viagens ao acampamento inimigo, empregou tanto zelo, que finalmente o prendeu, e elle confessou ter ido de quando em quando á matta, a mandado do seu patrão Leonardt van Lom (que era em-

pregado, em terra, na direcção das fazendas capturadas e na traducção de cartas), o qual, tendo sido preso e soffrendo rigoroso inquerito, communicou o seguinte:

Confissão feita por Leendert van Lom, na presença dos srs. presidente, governador e outros conselheiros políticos e dos officiaes superiores da milícia e do commandeur. — Leonardt van Lom, de 29 annos de idade, nascido em Dordrecht, declarou que, algum tempo antes de embarcar-se para cá, foi solicitado por Duarte Rodrigues Delues, commerciante portuguez residente á rua Larga ou rua dos Judeus em Amsterdam, para, ao chegar aqui, descrever toda a situação da praça a Roque de Barros; depois disso, conversando com Rodrigues Francisco Aleyxo, commerciante ou corretor residente por detrás da rua dos Judeus e dos estaleiros, Manuel Alves Godim, commerciante residente em uma travessa entre a rua dos Judeus e os estaleiros, chegou a avançar que lhe promettia a somma de 40 a 50 mil ducados, se elle preso conseguisse com informações e por outros meios fazer com que o nosso povo fosse expellido daqui e que a praça voltasse ás mãos do inimigo, ou logo que os seus serviços se tornassem importantes ou vantajosos. Nesse momento deram-se as mãos, e aquelle, sobrepondo a sua, confirmou por juramento, e prometteram-se uns aos outros que, no caso de algum delles vir a ser preso por esse motivo, não denunciariam os outros, e, tendo bebido em honra ao pacto, foram juntos á missa, numa casa por detrás da Capella da Cruz, onde receberam o Sacramento, dizendo-lhe o dito Duarte que escrevesse com o endereço a Gaspar Domingu Rego, e dessa fórma Roque de Barros ficaria avisado. Esse accôrdo foi feito e concluido na casa de um inglez, hoteleiro, morador no becco de Kromme-Nelleboogh, em Amsterdam, tendo ella, na fachada, em taboleta pendurada, o letreiro "Londres" ou "Plymouth". Julga que ha outros corrompidos por aquelles da mesma fórma, mas não conhece ou não sabe de pessoa alguma na Hollanda ou aqui a quem possa accusar.

Tem, portanto, toda a certeza de que o referido Duarte Rodrigo encetou e concluiu o pacto com elle, a pedido de Gaspar Domingo Rego, irmão de Roque de Barros, com os quaes irmãos fizera conhecimento em Viana. Tendo-lhe Duarte mostrado uma carta de Gaspar Domingo, em que apresentava cumprimentos a elle prisioneiro, julgou ter Gaspar acreditado que elle prisioneiro, não estando ha muito tempo fóra de Portugal, seria facilmente attrahido para lá com boas palavras e promessas. Declarou mais que, chegando no yacht *Brack* e ficando aqui, escreveu, ha uns dous e meio ou tres mezes, a Antonio Gonçalves (pois lhe foi dito por Duarte Rodrigues que devia dirigir as cartas áquelle) uma pequena carta, na qual pedia que avisasse a Roque de Barros da sua chegada, e depois recebeu uma carta de Roque de Barros dentro de um sobrescripto de Gonçalves, sendo o conteúdo que elle Barros se alegrava com a sua chegada e exhortando-o a escrever, segundo o contracto que elle bem sabia, e, assim procedendo, se tornaria um grande homem.

Depois disso, escreveu novamente a Roque de Barros que lhe era agradável saber da sua saúde e que continuaria a escrever-lhe e dar-lhe noticias, dizendo em seguida que a força aqui existente era de 3.500 homens e 16 navios, que era

esperada uma grande esquadra e que estavam regularmente providos de viveres, mas não em abundancia, tendo ainda dos principaes generos para uns tres ou quatro mezes e concluia despedindo-se de Roque de Barros.

Depois disso, escreveu a Gonçalves que se admirava de não receber resposta alguma da sua carta e que lhe fizesse o favor de pedir a resposta e a mandasse. Mas, não recebendo resposta alguma, escreveu outra vez como na ultima, e então lhe respondeu Gonçalves que mandara entregar a sua carta, mas não recebera resposta, e, logo que esta chegasse, lhe enviaria immediatamente, mas que não eram tão importantes as cartas mandadas de lá para cá como daqui para lá e que, portanto, continuasse a escrever.

Nessa occasião, escreveu de novo pelo mesmo, como das outras vezes, a Roque de Barros, dizendo que frequentemente saiam tropas daqui em expedições, mas que nunca pudera saber para onde iam. Finalmente, o preso exhortou aos nossos que não confiassem em nenhum portuguez, e declarou suspeitar de Domingos Fernando: primeiro, porque tinha muitas relações com os capitães dos navios portuguezes, jogando com elles, dando-lhes dinheiro e chamando-os primos, quando não são; em segundo lugar, a mulher do dito Domingos, uma vez, na sua presença, desejou que todos os hollandezes, que estavam aqui, fossem mortos a bala, e que elles estavam na matia; e que Domingos matara o negro de Pierre le Grand, sobre o que se questionou e foi dito que le Grand estava em frente ou perto da porta, e que Domingos disse "Deixe-me matar o cão", referindo-se a Pierre le Grand, ainda que Domingos, corrigindo logo a sua palavra, disse que era ao negro que se referia.

Tudo o que foi dito, declarado e reconhecido como verdadeiro pelo prisioneiro, estando prompto a affirmar-o por juramento até morrer, e em fé do que subscreeu com o proprio punho.

Estava assignado: — *Leonardt van Lam*.

Mais abaixo se lia: — Tendo sido convenientemente mostrado e lido ao preso o que acima se encontra escripto, o mesmo continuou a affirmar ser a verdade e assignou na presença do sr. presidente Walbeek, do governador, Carpentier, van der Haghen, tenente-coronel Schut, *commandeur* Jan Mast, commissario da artilharia, os majores Redinchoven, Berstet, Rembach, Schuppen, Artischau. Em 12 de Novembro de 1632.

Trazido a minha presença e conhecimento.

Estava assignado: — *P. Cornelisz. de Vos*.

Ao que proferiram a sentença: — que lhe cortassem os dous primeiros dedos da mão direita e depois fosse decapitado e esquartejado, o que foi logo executado; os varios pedaços do corpo foram pendurados e a cabeça enfiada num poste.

O mulato foi enforcado e a cabeça igualmente posta em uma estaca.

Quanto aos portuguezes denunciados na confissão, o criminoso, ao ser levado para a execução, hesitou, de sorte que não se poudo saber a verdade.

No dia 10 deste mez, voltou da Bahia o yacht *Tijgher*, só tendo conseguido capturar duas barcas de passageiros, que mandou antes para cá.

No dia 14, o *Wapen van Medenblich* fez-se á vela para a Republica.

No dia 15, os barcos *Sandijck* e *Oost-Cappel*, duas chalupas grandes e quatro baleões, foram mandados a Itamaracá, para cortar lenha.

No dia 16, saiu o *Muyden*, para cruzar no cabo de Santo Agostinho, e fundeon no dia 17, á tarde, em Santo Aleixo, e no dia 19, á tarde, em 14 braças, cerca de duas leguas da Capella de Nossa Senhora de Nazareth. No dia 20, pela manhã, navegaram ao longo do cabo, por detrás de cujo recife estavam um navio de verga e vela quadrada e uma caravela, e no rio, por detrás dos armazens, achavam-se fundeados cinco ou seis navios; e estava uma caravela prompta a partir, fóra do dito recife e sob a protecção do forte, o qual haviam alteado mais e melhorado, e fizeram, além disso, ao redor da capella, um forte real.

Ao meio-dia, falaram com o *Brack*, mandado também para cruzar alli.

No dia 22, voltou do Recife, depois de haver cruzado em frente á Bahia, o navio *Swol*, com muitos doentes.

Ficaram cruzando alli até o fim deste mez e depois até 11 de Dezembro, conforme o que lhes foy ordenado.

No dia 14, chegou ao Recife o navio *Pama*, com o sr. Mathias van Ceulen, juntamente com os navios *Zutphen*, *den Otter* e o *Phenix*, que esteve na ilha de Fernando de Noronha e tinha levado para lá alguns soldados.

A viagem do sr. van Keulen correu da fôrma seguinte:

Partiu de Texel no dia 8 de Outubro, com os navios: *Pama*, 300 lastos, 10 canhões de bronze e 28 de ferro, 130 marinheiros e 128 soldados; *Zutphen*, 250 lastos, 14 canhões de bronze e 26 de ferro, 91 marinheiros e... soldados; e *Otter*, 90 lastos, 6 canhões de bronze e 26 de ferro, 48 marinheiros e... soldados. No dia 20, chegaram á Madeira; e, no dia 22, perto de Salvages; é esta uma ilha quasi redonda, e calcularam ter quatro ou cinco leguas de circumferencia, de altura regular e plana, tem ao meio um monticulo redondo. Dessa ilha, obra de duas leguas a sudoeste, existem varios recifes e baixios, onde ha forte arrebentação, quando o mar está agitado, e torna-se perigoso passar á noite por alli; são na maior parte rochedos baixos e á superficie da agua, exceptuando um morro, redondo como um penedo, que é soffrivelmente alto. No dia 1 de Novembro, atravessaram o tropico de Cancer, e tiveram no dia seguinte um vento de leste, que geralmente sopra a 20 ou 30 leguas ao norte e ao sul das Canarias e leva os navios até ás ilhas de Cabo Verde e algumas vezes até ao Equador o mesmo além, sem que se possa fazer alli um calculo certo.

No dia 4, viram a ilha de Bona Vista, soffrivelmente alta na extremidade norte, mas baixa na do sul, com um longo valle descendo obliquamente; no meio, a costa é bastante perigosa. Tem tres montes altos e redondos, elevando-se sobre os outros, dos quaes um está na extremidade norte, e, seguindo, estende-se da extremidade norte á do sul, e o terceiro começa a descer na extremidade sul. Tem a apparencia de uma praia de areia branca, quando se passa por ella; está situada a 16°, 15'.

No dia 5, fizeram rumo para a ilha de Maio, onde fundearam ao meio-dia, juntando-se-lhes alli o *Otter*. Apanharam e também compraram alguns cabritos; e no dia 8 fizeram-se á vela.

Esta ilha é árida e pedregosa, com altos montes, difficeis de subir; ha alli duas salinas e grande quantidade de cabritos, muitos cavallos, burros e tambem perdizes e outras aves; tem tambem agua doce. Os habitantes são bandidos negros, christãos, gente forte, com os membros bem conformados, moram no interior da ilha, e são, segundo informaram, em numero de 30, havendo apenas uma mulher; estavam mal vestidos e armados com meios piques e cutellos curtos enferrujados. Tinham por chefe um Amaro de Santiago, o qual reside a um quarto de legua a oeste; e têm que lhe dar annualmente sete ou oito mil pelles de cabritos.

O porto é do lado sudoeste; está situada a 15° ao norte do Equador.

No dia 10, avistaram a ilha de S. Nicolau, que se apresentou de ambos os lados alta e montanhosa no meio.

No dia 11, viram Santa Luzia, apresentando-se alta e cheia de montes recortados, com tres penedos adjacentes; fundearam no dia seguinte no porto de S. Vicente. No dia 14, partiram dalli porque não encontraram os navios saídos da Zelandia. No dia 15, viram a ilha del Fogo, com um monte que se eleva acima das nuvens e do qual, á noite, viram sair fogo.

No dia 22, á tarde, viram uma vela ao longe, a barlavento, e dirigiram-se para ella. Não podendo navegar no dia 23, por causa da calmaria, o capitão Jan Janisz van Hoorn embarcou-se com 20 homens na chalupa, seguindo-o o tenente van Werven, no bote, com uma força de mosqueteiros e um pequeno canhão de bronze, atirando seis libras de ferro, e o *Offet* tambem tripulou o bote e fez força de remos para lá; chegando perto, viram que era um navio hespanhol, com duas colubrinhas e dous canhões pedreiros. Mostrou primeiro querer fazer alguma resistencia; mas, quando os nossos descarregaram a pequena peça de bronze, os hespanhoes desistiram immediatamente do combate e renderam-se. Chamava-se o navio *S. Pedro e San Homme* e estava carregado com 147 pipas de vinho Madeira e algumas mercadorias e tripulado com 22 homens, destinando-se á Parahyba; para dirigil-o, foi nomeado um capitão, com 15 homens.

No dia 5 de Dezembro, passaram a linha; e no dia 14, viram o cabo de Santo Agostinho, e, indo por deante, chegaram ao Recife.

No dia 15, o barco *Oost-Cappel* saíu para ir cruzar em frente ao cabo de Santo Agostinho.

No dia 18, á noite, partiram do Recife o *Eendracht*, o *Brack*, o *Vas*, o *Muyden*, o barco *Sandijck*, a pequena barca, cinco botes, duas chalupas, e uma barca de carga, com as companhias do capitão du Busson, Drossaert e Rinckinks, e 140 homens, entre mosqueteiros e fuzileiros, sob as ordens do *commandeur* João Mast no mar e do major Schuppe em terra; tomaram a direcção do sul, com a brisa enchendo a vela do traquete, e, ao amanhecer, rumaram outra vez para o norte.

No dia 19, pela manhã, soprando o vento de leste, estavam ainda perto do porto, e navegaram para o norte até proximo de Itamaracá, virando a proa antes do meio-dia para o sul.

No dia 20, ao meio-dia, estando ao sul do cabo de Santo Agostinho, mesmo

à vista de terra, e navegando ainda para o sul com o vento cuja feição era lés-nordeste, os soldados receberam ordem de embarcar-se nas chalupas; tendo isso sido executado, a pequena chalupa, na qual estavam os sts. *commandeur* e major Schuppe, navegou na frente com um piloto portuguez, Bartholomeu, para fazer o reconhecimento mais facilmente e á coberta, seguindo os botes as chalupas e conservando-se os navios perto dos botes. Chegaram dessa fórma, cerca de meia-noite, por detrás de Santo Aleixo, com brisa regular, e mais tarde houve pouco vento, de sorte que só depois do meio-dia foi possível desembarcar a gente por detrás do recife daquelle ilha, onde aprisionaram immediatamente em umas casas alguns portuguezes e negros. Marcharam para deante com um delles e tres companhias, obra de uma legua para o sul, ao longo da praia, e, depois, um tanto para o interior, até que, ao amanhecer, chegaram a Rio Formoso, onde estavam dous navios de verga e vela quadrada e uma caravela, e na margem não havia fortificação alguma e sómente algumas casas. As embarcações foram logo tomadas por alguns homiẽs que para lá se dirigiram a nado, e os portuguezes fugiram, alguns em bote e outros atiraram-se na agua, morrendo uns delles a tiros e ficando outros prisioneiros.

Tendo-se examinado e dado saque nos navios, o conselho de guerra resolveu destruil-os e incendial-os, porque não havia botes nem tripulantes para tiral-os dali; e, portanto, atearam fogo aos dous navios de vela quadrada, nos quaes os prisioneiros disseram haver 450 caixas de assucar e uma certa quantidade de couros e tabacos, deixando a caravela illesa, por estar vazia. Não marcharam para deante, porque haviam montado dous canhões na margem do rio, e o incendio dos navios parecia não ter fim, sendo o melhor um navio novo, um pouco maior do que o yacht *Muyden*, e o menor do tamanho deste; desenharam-nos, e, voltando á praia, tomaram a direcção do sul para a foz do rio Formoso, onde os botes e as chalupas esperavam por elles na ponta do norte, dentro do recife.

Embarcaram immediatamene nossas duas companhias. A terceira, que era a do Capitão Drossaerts, seguiu ao longo da margem norte do rio, para fazer uma exploração do forte do inimigo na margem sul, e incendiou em caminho algumas casas, tanto nos montes como nas planicies.

Depois de examinar bem um alto monte, que ficava em frente e do lado opposto do rio, o forte do inimigo, o qual tinha quatro canhões, voltaram e embarcaram-se nos botes, cerca de meio-dia, e navegaram para os navios por detrás de Santo Aleixo, e á meia-noite embarcaram nos navios.

No dia 23, achando-se ainda atrás da ilha de Santo Aleixo, foi resolvido pelo conselho de guerra mandar as barcas *Oost Kappel* e *Sundijk*, juntas com a pequena barca, cruzar pelo cabo de Santo Agostinho, e os dous botes e o barco de pouco calado para o Recife, e navegar para o sul com os restantes, *Bruck*, *de Vos* e *Muyden*.

Um pouco antes do meio-dia, fizeram-se á vela os mandados para o Cabo, e depois do meio-dia os do sul, deixando ainda o navio *Balanwe Leeuw* atrás da ilha de Santo Aleixo. Entrando á tarde defronte do Rio Formoso, e tendo avançado pouco, devido á forte correnteza do sul, dirigiram-se para o norte,

para afastar qualquer desconfiança do inimigo, virando novamente, depois de escurecer, para o sul, sendo o vento, á noite, de lés-sueste, com alguma trovoadá.

No dia 24, pela manhã, estavam a cerca de oito leguas da costa, pelo que navegaram para o porto de Camaragibe a ocs-sudoeste, onde fundearam, pelas 9 horas, a oito braças, de água, em fundo não muito bom. Tendo desembarcado os ultimos soldados, partiu pela meia-noite uma força de 40 homens, sob o commando do portuguez Domingo Fernandes, e marchou para o norte; e, voltando pelo amanhecer, ao acampamento, trouxeram 10 portuguezes, que haviam aprisionado a duas grandes leguas ao norte, ao longo da praia, em uma aldeia, na qual 50 portuguezes offereceram resistencia em uma casa grande, morrendo 14 delles.

No dia 25, ao amanhecer, um dos referidos prisioneiros seguiu com uma força, sob o commando do capitão Drossaert, para o sul, até um armazem, situado junto ao rio, onde existiam 29 caixas de assucar e 4 caixas de tabaco, as quaes mandaram embarcar por alguns marinheiros.

O *commandeur* levou com esse fim tres lotes até lá e embarcou-as, sendo na maior parte assucar mascavado. Foram deixados alli 25 fuzileiros, sob o commando do tenente do capitão Drossaert, e o capitão retirou-se com o resto da força para o grosso da tropa, que immediatamente partiu para o interior. Outro destacamento, com Domingos Fernandes, tendo atravessado o rio, marchou com o referido prisioneiro e alguns marinheiros para o sul, ao longo da praia, e, chegando cerca de meia legua do rio, seguiu para o interior, queimando em caminho algumas casas e prendendo a um homem montado a cavallo, que levou os nossos mais adeante a umas casas proximas do rio, bem providas de gallinhas communs e da India e fructos, que os nossos saquearam.

O prisioneiro portuguez escapou-se á noite, e alguns homens vieram a cavallo atacar os nossos; mas, dando alarma o corneta, fugiram os atacantes, e os nossos voltaram pelo mesmo caminho, por onde tinham ido, sem ter saqueado e incendiado tudo. O inimigo, evitando-nos aqui e acolá e seguindo os nossos até á praia, fez fogo na retaguarda, mas sem ferir a ninguem, e voltou depois de meio-dia a chalupa grande; os navios, chegando mais perto da costa, embarcaram ainda 11 caixas de assucar.

No dia 27, os soldados da outra força reembarcaram; estiveram no dia 25 umas cinco leguas para o interior e foram até um engenho além dos montes, onde passaram a noite, tendo tido alguns feridos; e, depois de incendiar o engenho, no dia 26, voltaram á praia, tendo libertado tres homens do navio *Prins Wilhelm*, presos na batalha do general Pater. Depois de pôr em terra alguns prisioneiros, fizeram-se á vela á tarde, com vento variavel. No dia 29, pela manhã, perderam de vista o yacht de *Vos*, e o rio Camaragibe estava obra de 6 leguas a nor-noroeste; avistaram ahi duas velas a nor-nordeste e dirigiram-se para a costa, afim de tirar-lhes a carga, e viram que eram uma caravela hespanhola e o *Ozerijssel*, que a perseguíam, mas, como a caravela era mais veleira, passou deante dos nossos a tiro de canhão e escapou-se. Depois disso, continuaram na sua rota, e fundearam, a 31 de Dezembro, no Recife.

O *commandeur* Smient partiu, no dia 23, com o *Phoenix* e o *Spieringh*, para cruzar na costa do norte.

No dia 24, foi trazido de Itamaracá o corpo do capitão Hellingh, que alli morrera afogado. Esse official estivera com o capitão Rijma em uma expedição, e atacara de surpresa a um engenho no riacho Maria Farinha, matando 20 portuguezes e alguns negros, e voltou á ilha sem ter soffrido damno. Chegando perto da ilha, a maré estava muito cheia, de sorte que deviam esperar alli algum tempo, e o *commandeur* Hellingh, que estava ansioso por fazer vir os botes e batelões afim de passar a tropa para o outro lado, caiu na agua, ficando (não se sabe como) por debaixo do batelão, donde foi tirado já quasi morto; e assim perdeu esse bravo capitão tão inutilmente a vida.

No dia 28, o navio de *Fama* partiu para cruzar em frente á Bahia, e com o mesmo destino seguiram o *Otter* no dia 29 e o *Zulphen* no ultimo de Dezembro, e o *Tijger* nessa ultima data foi cruzar em frente á Parahyba.

Tendo assim proseguido a narração de tudo que occorreu no Brasil, vamos agora referir o que se passou em outros logares.

Já dissemos antes, no mez de Abril, que o yacht *Windt-hondt*, do qual era capitão Claes Hendricks, foi mandado para as Antilhas; partiu, no dia 6, do Recife, e navegou primeiro para a ilha de Fernando de Noronha, a qual avistou no dia 18, fundeando alli no dia seguinte.

Fez-se á vela no dia 22 para as pequenas Antilhas, e avistou, no dia 16 de Maio, Bekia e S. Vicente, onde se juntou ao almirante Marten Thijsz.

Só a 100 leguas de distancia é que puderam ser feitos os calculos, afim de estabelecer o rumo para essas ilhas, tão forte é a corrente que vae para oeste, quando se vem do Brasil.

Partiram dalli no dia 26, com rumo á Hispaniola, e no dia 28 chegaram á ilha Dominica, cerca do meio da costa occidental, a 13°, 25' de latitude.

No dia 30 ancoraram junto a Nieves o *Hope* e o *Rave*, no lado de oeste, a oito braças de agua, em fundo de areia.

No dia 1° de Junho, chegaram a S. Christovam, e á tarde partiram dalli; no dia seguinte, passaram por S. Martinho, e no dia 3 por Annegada, e navegaram dalli para o norte, em direcção a Porto Rico.

Da ilha Annegada estende-se uma costa baixa ao redor do oeste, entre oes-noroeste e lés-sudeste, com uma praia de areia branca, por cerca de cinco leguas de distancia; e do lado de léste, estende-se um Recife até longe no mar. Passaram á noite pelas Virgines; e no dia 4, pela manhã, a ponta léste da ilha de S. João do Porto Rico estava a cerca de cinco leguas; ella estende-se baixa para léste, e o resto da costa é alto, e corre para oeste com um valle baixo. Tomaram em seguida o rumo para oeste, ao longo da costa, e avistaram no dia seguinte, ao meio-dia, a ponta oeste daquella ilha; de sorte que ella, segundo calcularam, deve ter 24 ou 25 leguas de extensão, dirigindo-se, na maior parte, de léste a oeste. No dia 6, avistaram Mona, onde logo depois fundearam.

No dia 8, fizeram-se novamente á vela, para cruzar entre Hispaniola e Porto Rico.

No dia 16, ancoraram junto ás ilhotas Zaccheo, cerca de tres leguas a

oeste de S. João de Porto Rico; perto da costa, ha 36 e 38 braças de agua, em fundo de areia, com alguns calhaus; accendem alli azeite de phoca.

No dia 18, fizeram-se á vela, e avistaram no dia 28 a ilha Hispaniola, e, cerca de 10 horas pela manhã, Saona. A ponta léste daquelle ilha é arida e não muito alta, mas a ilha tem costa alta, sendo na ponta léste mais elevada, e estende-se para oeste, baixa, entre léste quarta de sueste e oeste quarta de noroeste; e tem cerca de oito leguas de extensão.

No dia 23, navegaram para as ilhotas Santa Catharina, e encontraram alli o *Rave*, que capturara um naviosinho carregado com vinho e assucar. No dia 24, navegaram por detrás da ilha de Santa Catalina e fundearam no lado norte, em 3 braças de agua, em fundo de areia, com rochedos aqui e acolá; e mais além, na bahia, a maior parte é fundo pedregoso e praia branca de areia; está situada perto de Hispaniola, e o canal entre as duas tem cerca de uma legua de largura.

Está a cerca de seis leguas a noroeste de Soana, e tem de extensão umas duas leguas; alli não ha arvorêdos e só arbustos. No dia 26, fizeram-se á vela e mantiveram-se ao longo da costa.

Obra de duas leguas a noroeste da ilhota, ha um riosinho em Hispaniola, ao qual os hespanhoes chamam Tchile; em frente ao mesmo e distante da costa, cerca de um tiro de canhão de grande calibre, ha de 20 a 26 braças de profundidade, e junto á costa 10, com fundo pedregoso. Na entrada, ha sete braças; e, um pouco mais para dentro, seis; e além, quatro e meia e tambem tres e meia; tem apenas de largura o alcance de um tiro de mosquete. Uma legua mais abaixo, tendo Santa Catalina a tres leguas a sueste quarta de léste, deram caça na costa a uma barca hespanhola, com uma bahia de areia, mas não puderam chegar até lá.

Um pouco adeante dalli, encontraram uma enseada de areia branca, na qual havia uma casa junto á praia; continuaram a navegar ao longo da costa e chegaram a uma larga bahia de areia com uma grande curva, onde fundearam a 10 braças, em fundo de areia; está situada a cerca de cinco leguas a oeste de Santa Catalina. Alli desemboca um riosinho, ao qual os hespanhoes chamam Socho; tem nove pés de profundidade, e na entrada o fundo é de areia.

Dirigiram-se á terra e aprisionaram a dois hespanhoes; nessa bahia, crescem livremente algumas laranjeiras, mas espalhadas por todos os lados.

Ao longo dessa costa não ha baixios, mas o fundeadouro é lamacento.

No dia 28, fizeram-se á vela para o rio Marttorisis, situado obra de uma legua a oeste de Socho e a seis leguas de Santa Catalina.

Na entrada, tem elle seis braças de profundidade, e, approximando-se um pouco mais, cinco, e, junto á ponta de léste, ao alcance de uma pedrada, tem tres e meia braças, e a sua foz tem de largura o alcance de um tiro de mosquete; estende-se a oeste-noroeste. Em frente, existe uma ilhota, que se deve ter ao lado esquerdo; e ha uma arrebentação, que se estende para léste; junto dalli, encontra-se, um pouco para dentro, uma ponta de areia, que se deixa a bom-bordo.

Na entrada do rio, cerca de uma legua acima, começam-se a encontrar

laranjeiras, e quasi a uma legua e meia a bombordo ha tamareiras, e a agua do rio principia a tornar-se doce; o seu curso é variavel, mas geralmente sinuoso.

No dia 29, fizeram-se novamente á vela, ao longo da costa, e viram no dia seguinte á tarde Beata e Alto Velo.

Alto Velo é mais alto do lado de nordeste e estende-se baixo para o lado de sudoeste, com uma fenda no lado de sudoeste; tem cerca de uma legua de comprimento, dista de Beata uma legua e meia a nordeste quarta de norte, havendo entre ambas um rochedo, situado mais proximo de Alto Velo.

Beata estende-se de nordeste a sudoeste cerca de uma boa legua; está situada a não mais de uma pequena legua, e é mais alta do lado de sudoeste. De Alto Velo, quatro leguas ao norte, a costa em Hispaniola é alta; junto della, está uma ponta baixa e arida, a qual forma um degrau com a costa alta.

No dia 5 de Julho, fundearam junto á Ilha de Vacca, onde se refrescaram; partiram no dia 18, e chegaram em 19, á tarde, ao cabo Tiburon, e fundearam no dia 20, no lado de oeste, a 18 braças.

No dia 29, chegou aonde elles estavam o almirante Marten Thijsz., cominando nove navios da sua esquadra.

No dia 8 de Agosto, partiu o *Windt-hondt* para a Republica, pelas Caicos, e depois soffreu muitas adversidades na Irlanda.

O almirante Marten Thijsz., como já referimos, partiu do Recife no dia 11 de Abril, com 19 velas, das quaes quatro, que tinham de seguir para a Republica, se separaram delle no dia 13 do mesmo mez.

Ficaram detidos por muito tempo no equador, e mal podiam, devido aos ventos, avançar para o norte; de sorte que, depois de longa demora, só no dia 15 de Maio chegaram a avistar Barbados, e ancoraram no dia seguinte na bahia de Santo Antonio, na ilha de S. Vicente; calcularam que distam essas duas ilhas uma da outra cerca de 24 leguas. O *Windt-hondt* reuniu-se-lhes, como já foi dito, e trouxe a noticia de que o yacht *Goerce* e o navio *Oudt-Vlissinghen* vinham em seguida.

Encontraram o *Griffoen* de Hoorn, *Munnickendam*, *Gouda Leeuw* de Delft, que haviam partido antes, e o *Oliphant* com o yacht *Vriessche Jagher*, que se haviam perdido delles, pelos quaes souberam que o *Fortuyn* da Zelandia estivera alli, tendo sido o capitão do navio e o segundo piloto, com alguns outros, mortos pelos selvagens. Refrescaram-se alli e abasteceram-se de agua. No dia 20, ancorou junto a elles o yacht *Rotterdam*, com o *Mane*, os quaes traziam 29 dias de viagem de Pernambuco, e no caminho falaram com um navio fretado de Schiedam, o qual capturara um navio hespanhol com 250 caixas de assucar.

No dia 26, chegaram mais o *Goeree* e o *Oudt-Vlissinghen*.

No dia 28, partiram dalli seis navios, a saber: *Gheunierde Provintien*, *Groot Hoorn*, *Hollandia*, *den Oliphant*, *Amerfoort*, *Wulcheren*.

Os yachts *de Rave*, *de Hope*, *de Groeningen* e *Westier-Souburgh*, com a grande chalupa e o *Windt-hondt*, partiram antes. No dia 30, chegaram á ilha Margarida, e no ultimo do mez á ilha Branca, onde apanharam alguns cabritos.

Levantaram ferro no 1º de Junho, navegando ao longo de Tortuga e outras ilhas até á pequena Bonayre. Desembarcaram, depois disso, na grande Bonayre,

e apanharam muitos carneiros. No dia 10, Galeyn van Stapels juntou-se á esquadra, com os navios *Goeree*, *Oudt Vlissinghen* e o *Gonde Leeuw*. No dia 14, o *commandeur* Galeyn van Stapels passou-se para o yacht *Pernambuc*, e fez-se á vela no dia seguinte só com elle; narraremos depois os seus feitos.

O almirante Marten Thijsz. deixou Bonayre no dia 22, levando nove navios. Chegando á ponta da ilha tomou o rumo de nor-noroeste e o navio *Walcheren* seguiu com bom vento para a Republica.

A esquadra fundeou no dia 26 junto á ilha de Vaca, onde o almirante deu a cada um instrucções sobre o que tinha que fazer, e, depois de obterem alli alguns refrescos, partiram no dia 28, e no dia seguinte chegaram ao cabo Tiburon. Deve-se evital-o um tanto, porque perto dalli o fundo do mar não é bom. Abasteceram-se ahi, ás pressas, de agua.

No dia 7 de Agosto, fundearam lá os yachts *de Friessche Jagher* e *Mane*, os quaes perderam no rio da Bahia de Savana, por detrás da ilha de Vaca, 26 homens, mortos pelos hespanhoes. Depois que esses yachts tomaram boa provisão de agua, a esquadra fez-se a vela no dia 9. No dia 11, avistaram a ilha de Cuba, a leste do cabo da Cruz.

O *Mane* teve ordem de navegar junto á costa, e, não vendo nenhuma vela, de tornar á esquadra á tarde, e, no caso de avistar alguma, persegui-a e depois esforçar-se por juntar-se aos outros navios no cabo de Corrientes.

Mas voltou no dia seguinte para a esquadra e foi mandado ao cabo de Corrientes procurar o *commandeur* Jacob Themisz, e dizer-lhe para esperar lá a esquadra. Foi muito contrariado pelas calmarias, de sorte que pouco avançou. No dia 15, teve o cabo da Cruz cerca de tres leguas a nor-nordeste.

Esse cabo está situado a 19°, 55' (segundo o seu calculo) e a sua costa é plana e baixa, elevando-se gradualmente para a parte montanhosa do interior da ilha; a ponta é completamente baixa e apresenta-se ao longo da praia com manchas brancas, quasi como a costa da Inglaterra.

Esse cabo e o de Tiburon distam um do outro cerca de 60 leguas a noroeste um tanto a oeste.

No dia 18, descaíram nas Cayos a leste da ilha de Pinos, e alcançaram-na pouco depois; calcularam que dista do cabo da Cruz cerca de 76 leguas a oeste quarta de noroeste e oes-noroeste.

No dia 21, tinham ao lado o cabo de Corrientes, deixaram o navio seguir para o cabo Santo Antonio. Manteve-se alli de cá para lá até o dia 26; e, não vendo o almirante, navegou depois para a Corôa.

No dia 30, reuniu-se aos outros navios não distante de Havana. Mantiveram-se ahi de cá para lá. No dia 1° de Setembro, o navio *Amerfoort* juntou-se á esquadra; fôra buscar nas Caimães dous canhões do navio *Dolphijn*, que se perdera alli. No dia 4, tendo-se examinado os viveres que ainda restavam nos navios, resolveram navegar pelo estreito de Bahama para a Republica.

No dia 13 de Outubro, avistaram a ilha de Flores, e no dia seguinte Corvo; a maior parte chegou em Novembro á Republica, depois de soffrerem muitas tempestades e fadigas.

Já se disse antes que o *commandeur* Galeyn van Stapels embarcara no yacht

Pernambuc, no dia 14 de Junho, e se apartara do resto da esquadra, fazendo-se á vela, no dia 15, de Bonayre. Navegou entre a grande e a pequena ilha e tomou o rumo na maior parte de norte quarta de noroeste; de sorte que no dia 18 avistou a ilha Hispaniola, e ancorou, no dia 20, por detrás da ilha de Vaca.

Tendo refrescado ali e tendo visto reunir-se-lhe o yacht *West-Sourburgh* e uma chalupa, fez-se á vela no dia 26 com esses barcos. Demorou dous dias no cabo Tiburon, para tomar agua, e zarpou dalli no dia 29.

No dia 1º de Julho, avistaram a ilha de Cuba, chegaram no dia 5 perto da pequena Cayman, e no dia 8 ao cabo de Corrientes.

Partiram dalli no dia 9 para a costa do continente, e tomaram o rumo de oes-sudoeste para o cabo de Cotoche; tiveram ao meio-dia a latitude de 21º, 30'.

No dia 11, começaram a deitar a sonda, e tiveram primeiro 61 braças, depois 54 e 48, e acharam no dia seguinte que se tornava gradualmente mais razo. Tiveram ao meio dia 21º, 38' de latitude, e 22 braças de agua, e chegaram, cerca de uma hora depois do meio-dia, a avistar terra, estando agora a 10 braças de agua; ancoraram á tarde em 8 braças, calculando acharem-se a quatro leguas e meia a oeste do cabo de Cotoche, e viram a costa completamente baixa, estirando-se na maior parte a oeste quarta de sudoeste.

No dia 13, o *commandeur* embarcou-se na chalupa, e dirigiu-se, antes de amanhecer, para a costa, ao longo da qual foi navegando, e os yachts seguiram-no ao amanhecer. Á tarde, divisaram uma vela, que vinha com o vento em pôpa, e ao anoitecer desapareceu. A chalupa descobriu durante o dia um baixio, onde havia apenas duas braças e, tambem dez pés de agua e prolongava-se para o norte a duas leguas da costa; ancoraram, á tarde, em tres e meia braças de agua.

No dia seguinte, fizeram-se á vela e passaram por uma ponta de baixio, onde havia apenas tres e meia, tres e duas e meia braças de agua, sendo todo o fundo pedregoso; depois, tiveram ao longo da costa, a duas ou tres leguas de distancia de terra, oito e sete braças, e ancoraram, á tarde, em oito braças.

No dia 15, levantaram ferro e os navios navegaram com poucas velas ao longo da costa, e o *commandeur* com a chalupa, como antes, perto de terra, e só encontraram pobres indios pescadores; á tarde, ancoraram novamente em oito braças, fundo de areia, a cerca de tres leguas da costa. A chalupa, mantendo-se perto da costa, distinguu lá uma casa, e, chegando á terra, viu que a gente fugira e só aprisionou um mestiço; os yachts fundearam em cinco e meia braças de agua, a duas leguas da costa.

No dia 17, navegaram como antes, e fundearam á tarde em cinco braças.

Estavam ainda, segundo informou o prisioneiro, a quatro leguas de Sifal. No dia seguinte, pela manhã, o *commandeur* dirigiu-se com a chalupa e o bote bem tripulados para a costa, e desembarcou ao meio-dia em Sifal, apoderando-se d'elle logar. Os yachts nesse interim, devido a perseguirem uma barca,

haviam-se afastado um tanto dali; de sorte que o *commandeur*, não tendo consigo bastante gente para pôr guardas na extensa praia e receando que os hespanhoes dos sitios vizinhos lhe caissem em cima, se viu forçado a retirar-se e atear fogo no povoado, que não continha mais de oito ou dez casas e está situado a cerca de 50 leguas a oeste do cabo Cotoche.

Pode-se ancorar alli em tres braças, bom fundo de areia, a meia legua da costa; os yachts ancoraram á tarde a tres leguas a oeste de Sifal.

No dia 19, navegaram com o vento lés-sueste para nordeste no mar; e ancoraram. No dia 20, tiveram o vento nordeste, navegaram então para sudoeste e acharam-se á tarde na altura de Desconhecida, onde a costa de Yucatan começa a descahir para o sul; fundearam á tarde em quatro braças e meia, a duas leguas e meia da costa, e calcularam ter navegado oito leguas.

No dia seguinte, o *commandeur* dirigiu-se para bordo da chalupa antes de amanhecer, e os yachts seguiram-no de manhã. Navegaram para ocs-sudoeste, sobre quatro, tres e duas braças de agua, a cerca de duas leguas da costa, e ancoraram á tarde em tres braças. No dia 22, fizeram-se á vela ao amanhecer, e navegaram para o sul, ao longo da costa, e ancoraram á tarde em tres braças de agua.

No dia 23, continuaram a navegar com os yachts e a chalupa para diante, sobre tres, duas e meia braças. O *commandeur* conseguiu então fazer um prisioneiro, pelo qual soube que estava ainda a tres leguas de Campeche, onde estavam surtas algumas barcas. De sorte que o *commandeur*, com a chalupa e o bote, se separou, antes de meia noite, dos seus navios, e navegou para Campeche, com a esperança de surprehender algumas barcas surtas no porto, e deu ordem aos yachts de se porem em observação, e esses fundearam á meia noite em 15 braças de agua.

No dia 24, pela manhã, estavam bem em frente a Campeche, e o *commandeur* capturou uma barca vazia, que vinha de Havana. Viu tambem que todos os outros barcos estavam tão perto da cidade, que não era prudente ir atacal-os lá; os seus yachts achavam-se collocados sobre tres braças de agua, a legua e meia da costa.

A cidade de S. Francisco de Campeche dista cerca de 18 leguas da Punta Desconhecida; pôde-se reconhecê-la pelo convento de S. Francisco, o qual se apresenta todo branco. De Cotoche até esse ponto, a costa é toda baixa, e dahi em diante começa a tornar-se mais alta.

No dia 25 o *commandeur* preparou a barca e passou-se para ella, afim de examinar um pouco melhor a costa, e os yachts cruzaram, nesse interim, ao norte de Campeche, e reuniram-se no ultimo de Julho, a quatro leguas da costa.

No dia 1.^o de Agosto, pela manhã, fizeram-se á vela, com uma brisa de terra, ao longo da costa; calcularam, á tarde, estar a sete leguas ao sul de Campeche; e deixaram se levar toda a noite com as velas amainadas ao longo da costa para sudoeste quarta de oeste em cinco, quatro e tres braças de agua; calcularam, á tarde, estar a 18 leguas de Campeche.

No dia 2, tomaram rumo para noroeste quarta de oeste, com uma brisa

duravel ao nor-nordeste. No dia seguinte, pela manhã, tiveram o vento sueste, e seguiram para oeste quarta de noroeste, e ao meio-dia obtiveram a latitude de 19° e um terço.

No dia 4, o vento era de leste, e navegaram para oeste; ao meio-dia, a latitude foi de 19° e meio. No dia 5, pela manhã, avistaram Roca Partida a seis leguas ao sul quarta de sueste, e a terra alta de Villa Rica a oes-noroeste, e ao meio dia a latitude foi de 19°, 30'; à tarde, estavam a cerca de seis leguas da costa, a qual se extendia alli de sul a norte. No dia seguinte, ao amanhecer, tiveram um vento do norte com chuvas, e mantiveram-se á capa. Nos dias seguintes, continuou o mesmo vento tempestuoso, de sorte que o *commandeur* resolveu sahir do golfo e seguir para Havana.

Nos dias 9 e 10, tiveram ainda máu tempo, e só puderam ficar á capa, e á noite houve fortes trovoadas; de sorte que a gente, não ousando arriscar-se na barca, a abandonaram, pondo-a á pique. Alguns dias depois, tiveram tambem de abandonar a chalupa, pois não se podia manter acima da agua. No ultimo de agosto, acharam-se a 22°, 4', e a corrente dirigia-se para noroeste.

No dia 1° de Setembro, pela tarde, começaram a deitar a sonda, e acharam 100 braças, e seguiram novamente para o sul, de sorte que no dia 6, pela manhã, avistaram a Corôa e a Mesa na ilha de Cuba; e, como não encontraram alli a esquadra do almirante Marten Thijsz., nem viram tambem navios fundeados em Havana, pelos quaes pudessem esperar, tomaram o rumo da Republica, onde chegaram no dia 10 de Novembro.

Esses navios, assim como a grande esquadra, pouco trouxeram para a Companhia.

Deixamos no anno passado a Cornelis Cornelisz. Jol com o yacht *Otter* por detrás da ilha de Vaca; os yachts *Zee Ridder* e *Zuydi-Sterre* juntaram-se-lhe alli. Depois de se haverem bem refrescoado e reparado os navios, partiram dalli no dia 14 de Janeiro deste anno e fundearam no dia seguinte, á tarde, no cabo Tiburon, onde se abasteceram de agua e lastro. No dia 17, zarparam dalli, tiveram no dia 18 o cabo de Dona Maria a les-sueste, e estavam no dia 19 entre Cuba e o cabo S. Nicolau; tinham ahi a ponta de Cuba ao norte e o cabo cerca de 8 leguas a lés-nordeste.

A côsta do cabo apresenta-se com manchas brancas e com boa altura; mas no extremo norte é baixa. No dia 21, pela manhã, estavam acima do cabo e fundearam depois de meio dia na bahia. No dia seguinte, á tarde, fizeram-se á vela, e, quando se acharam na ponta, navegaram na maior parte sul quarta de sueste para Gonaves. Estavam no dia 23 a cerca de tres leguas dalli, sendo a costa baixa no principio; pelas 10 horas, viraram para o mar e foram para o norte. Depois de meio-dia, soprando um vento de oeste, navegaram então na maior parte para léste e nor-nordeste, de Guanabo e Hispaniola, para um logar onde pareceu ser o canal entre essas duas ilhas; e á tarde entraram nelle; tem cerca de legua e meia de largura na entrada, e na costa do norte ha tres ou quatro penedos. No dia 24, pela manhã, houve calmaria; tinham

a extremidade leste de Guanabo ao sul quarta de sudoeste, e á tarde os rochedos a leste e a outra ilha situada dentro da bahia de Guanabo a sudoeste. No dia 25, ao meio-dia, estavam perto da costa, e fundearam em 22 braças em fundo lamacento, na distancia de cerca de um tiro de colubrina da costa, ao sul de um pequeno recife de pedra, situado acima da ponta; foram á terra ver um caminho, o qual é mesmo ao sul daquelle recife. No dia seguinte, pela manhã, foram á terra, com 78 homens, até uma pequena casa, numa planície, a umas duas leguas rio acima; a gente que a habitava fugiu, abandonando-a.

Encontraram nella 50 couros, dos quaes puderam apenas trazer a metade, e chegaram a bordo ao pôr do sol, fazendo-se á vela no segundo quarto da noite para Goaves; desembarcaram ahi, no dia seguinte, nas chalupas, e colheram fructos do paiz, mas não se demoraram. Ha uma ilhota na bahia ao lado de leste, e no meio existe um baixio, podendo-se ver o fundo a cinco braças de agua.

A' tarde, navegaram para o norte, afim de procurar o *Zee-Ridder*, que se perdera delles, a noite esfriou muito, e navegaram para um baixio, que existe junto á ponta leste de Guanabo e está a uma legua da ilha, elevando-se acima da agua em tres logares. Pode-se navegar entre a ilha e o baixio, o qual tem uma legua e meia de circumferencia, e vê-se-lhe por todos os lados o fundo, na maior parte de marisco; estende-se meia legua para nordeste quarta de norte e sudoeste quarta de sul. As outras ilhotas estão situadas na maior parte a nordeste e sudoeste do baixio, e, quando se passa, tem-se a ponta baixa da ilha a nor-noroeste; e não se encontra fundo, o que se reconhece pela mudança da agua. No dia 28, navegaram além do baixio, e ao meio-dia houve calmaria.

Ha um recife de pedra ao lado norte de Guanabo, a um tiro de colubrina da costa, prolonga-se no mar para nordeste, estende-se formando um triangulo e volta outra vez para a costa. No dia 29, tinham Guanabo a cerca de uma legua para leste; tomaram dalli rumo para Valderis, encontrando no caminho o *Zee-Ridder*, e entraram alli no dia seguinte, para querenar. Estiveram occupados nisso até o dia 7 de Fevereiro, e, terminando o serviço, zarparam de Valderis. Ha lá muitos baixios, que se podem ver, na maior parte de fundo lamacento; navegaram por um com 12 pés de agua, e que tem bem uma legua de navegação. Quando se entra nelle, tem tres braças e meia de profundidade, e pode-se entrar junto á costa, vendo-se o fundo por todo elle e então desviar, dirigindo-se para a costa sul; ha rochedos aqui e acolá. O canal estende-se primeiro para o norte e depois para oes-noroeste, sendo a costa sul alagadiça.

Na entrada, Guanabo está situada a nordeste quarta de leste e sudoeste quarta de oeste de Valderis; e a costa do cabo S. Nicolau a nordeste quarta de leste e sudoeste quarta de sul, um do outro.

Achando-se fóra, navegaram para leste, com uma brisa firme e aspera de oeste para Goaves.

No dia 8, pela manhã, houve calmaria e nevoeiro, e depois do meio-dia,

ancoraram em Goaves a quatro braças de agua, em fundo pedregoso, sobre o baixio, situado na bahia, tendo a ponta léste de Guanabo a nor-nordeste e a ponta oeste a noroeste quarta de oeste; aquelle logar está situado a umas nove leguas de Valderis, e ha umas tres leguas entre a ilha Guanabo e Hispaniola. Quando se quer ancorar na bahia, deve-se fazel-o junto á costa, á distancia de uma pedrada da terra, ou tambem no baixio; alli o fundo é pedregoso e tem tres ou quatro braças de profundidade. Em Goaves podem-se colher muitas laranjas doces e tem agua, e em Valderis tambem ha agua; apanharam tantos porcos e bois, quantos puderam comer. Lá dentro ha uns tres ou quatro canaes, por onde se pode navegar.

No dia 9, ás quatro horas da tarde, fizeram-se á vela, refrescando o vento um pouco e soprando de noroeste, e á tarde houve calmaria; quando terminou o primeiro quarto, e soprando o vento de terra, dirigiram-se para noroeste quarta de oeste.

No dia 10, pela manhã, estavam perto da extremidade occidental de Guanabo, sobreindo novamente calmaria e nevociro, e depois de meio-dia começou a apparecer algum vento de nor-noroeste; viraram para a costa, e á tarde afastaram-se novamente, soprando á noite o vento de léste.

No dia 11, pela manhã, tinham a base do cabo S. Nicolau a nor-nordeste; ao meio-dia choveu, e o vento encheu uma vela de joanete; estavam junto á costa, e puderam navegar para noroeste; á noite, recolheram ás velas de mezena, porque ventava rijo.

No dia 12, ao meio-dia, achavam-se abaixo do cabo de S. Nicolau, e tomaram rumo ao mar com vento de nordeste, proprio á vela do joanete e mar cavado; á noite o vento soprou de léste, e mantiveram-se por meia hora em direcção ao mar, e depois viraram, aproando para a costa.

No dia 13, pela manhã, estavam a seis leguas da costa, e dobraram o cabo; depois de meio-dia, o vento soprou de les-nordeste, enchendo a vela do joanete, e á tarde estavam proximos á costa e a duas leguas acima do cabo.

Cerca de seis leguas a léste do cabo, prolonga-se uma ponta baixa e curva, sendo alli alta. Viraram o rumo para o mar; o vento soprava de léste, de sorte que, quando terminou o segundo quarto, mudaram de direcção.

No dia 14, de manhã, soprava o vento lés-sueste, e tomaram rumo ao mar ao meio dia, e tiveram a Tortuga a 12 leguas a su-sueste, a sotavento, estando o mar sereno; e á noite, tendo-se exgottado quatro ampulhetas, chegaram a cerca do meio da costa da Tortuga. No dia 15, pela manhã, navegaram abaixo; soprava o vento tão rijo, que á tarde não puderam entrar no porto, de sorte que se mantiveram toda a noite perto d'elle.

No dia 16, pela manhã, fundearam, e, como voltara o bom tempo, fizeram pequeno reparo no navio; ha alli um bom ancoradouro para navios, e havia na ilha, segundo disseram os inglezes, umas 400 almas. O porto é entre dous baixios, sendo na parte externa o fundo de areia e para dentro lama-cento; mas é estreito. Deve-se entrar pelo lado de léste, e pode-se sair navegando pelo de oeste; ancora-se tambem a oeste do baixio, e na ponta léste da Tortuga o fundo é de areia.

Em Hispaniola pode-se fundear e apanhar porcos, que ha lá em abundancia.

No dia 17, fizeram-se á vela, mas reinou calmaria, e assim pouco avançaram.

No dia 18, depois do meio-dia, chegou o vento do lado norte, e estavam perto do cabo de S. Nicolau, e no primeiro quarto tomaram o rumo de sudoeste. No dia 19, pela manhã, o vento soprava de nordeste, com brisa aspera; ao meio-dia, puderam avistar a costa do cabo Dona Maria a sudoeste quarta de sul, a qual é terra baixa.

No dia 20, tiveram o referido cabo a nordeste e o cabo Tiburon a sueste quarta de sul; houve calmaria, e o mar era sereno, de sorte que fluctuaram toda a noite.

No dia 21, chegou o vento de su-sueste e soprando rijo, e o mar ficou cavado, e passaram o cabo Tiburon.

No dia 22, o vento soprava de léste quarta de nordeste, com uma brisa firme, conveniente para vela de joanete; navegaram cerca de 30 leguas para o sul; pela tarde, começou a chover um pouco.

No dia 23, ao meio-dia, tiveram a latitude de $14^{\circ}, 37'$ e haviam navegado 25 leguas para o sul quarta de sueste, com a vela de joanete. No dia 24, navegaram 26 leguas, e ao meio-dia, tiveram a latitude de $12^{\circ}, 49'$ e levavam o rumo de sul quarta de sueste, soprando a brisa tão forte, que não podiam usar as velas de mezena; o vento vinha de léz-nordeste, e conservaram-se com rumo á costa durante o primeiro quarto, virando depois para o mar.

Soprando o vento de léste, ao terminar o segundo quarto, viraram para a costa, e navegaram toda a noite com a vela grande.

No dia 25, ao meio-dia, tinham a latitude de $11^{\circ}, 51'$, e haviam navegado 15 leguas a su-sueste, e, soprando o vento de nordeste quarta de norte, seguiram então para sueste e avistaram ás duas horas da tarde a terra alta e uma hora depois estavam sobre 20 braças de agua, em fundo lamacento, junto á terra baixa a léste da elevada de Santa Martha; foram além do que pretendiam, pois a corrente ia para leste. Navegaram cerca de tres leguas da costa e deixaram-se ficar fluctuando.

No dia 26, pela manhã, fizeram-se novamente á vela; estava nublado e reinava calmaria; ao meio dia, veio uma brisa do mar; tinham as montanhas Nevadas a su-sudoeste e estavam a obra de tres leguas da costa.

No primeiro quarto soprou o vento de léste quarta de sueste, brisa constante, de sorte que ficaram fluctuando.

No dia 27, começou a acalmar, de sorte que ás 10 horas estavam em frente á Santa Martha, e mantiveram-se seguindo para oeste quarta de sudoeste; ao meio dia, soprava o vento de nordeste quarta de norte; seguiram com elle, e na ultima parte da noite começou a ventar rijo, de sorte que mal podiam navegar com vela grande.

No dia 28, estavam em frente á Santa Martha, e tinham a ponta do cabo de Anguilha a umas seis leguas a léste; mantiveram-se dirigindo para

oes-sudoeste; o mar estava cavado, e o vento refrescou, á noite, de nordeste, e, cerca de uma hora antes do pôr do sol, chegaram á Zamba.

No ultimo de Fevereiro, pela manhã, no quarto da alvorada, começaram a acalmar, soprando o vento geralmente de leste todo o dia; e, quando o vento é de norte, a corrente vai para leste. Tinham ao meio dia a latitude de 10° , $50'$.

No dia 3 de Março, pela manhã, fizeram-se novamente á vela com um vento de terra; por perto das 10 horas, soprando o vento de nordeste, viraram para a costa, e chegaram lá ás duas horas, entre Morro Formoso e Zamba.

Como o vento enchesse uma vela de joanete, afastaram-se da costa, e a brisa era tão forte á noite, que mal podiam utilizar-se das velas de mezena.

No dia 4, pela manhã, estavam uma legua abaixo do Morro Formoso, e ao meio dia navegaram para Zamba e depois para o mar; ventou muito forte á noite.

No dia 5, como o vento fosse tão forte, que punha tudo em pedaços, aportaram á Zamba; continuou a ventar forte e esteve tempestuoso algumas vezes nos dias seguintes, de sorte que mal podiam estar ancorados.

No dia 16, pela manhã, avistaram uma vela no mar; deram-lhe caça, e capturaram-na entre Buyo del Gatto e Punta de Canoa.

Vinha de Teneriffe, e estava carregada com 100 pipas de vinho, e havia nella 54 pessoas, entre homens, mulheres e creanças, sendo todos levados á terra pelo *Zee-Ridder* e *Zuydi Sterre*; e o *Otter* esforçou-se por vir para elles, sendo o vento tão forte, que não puderam cuidar da presa.

No dia 17, pela manhã, amainou o tempo, tiveram ao meio dia a latitude de 11° , $37'$, e haviam navegado cerca de 14 leguas.

No dia seguinte, ao meio dia, a latitude era de 13° , $20'$, e haviam navegado cerca de 22 leguas a noroeste quarta de norte, levando atrás de si a embarcação apresada.

No dia 19, tiveram 14° , $30'$, de latitude, e haviam navegado cerca de 25 leguas para nor-noroeste.

No dia 20, pela manhã, uma hora e meia depois do nascer do sol, chegaram perto de Serranilla e navegaram ao sul da mesma; não é larga; mas, pelo que puderam ver, tem tres leguas de comprimento, estende-se a nordeste quarta de leste e sudoeste quarta de sul, e está até quatro estacas acima da agua. Não se pode sondar-a do lado de leste; sondaram-na, porém, no lado de oeste, e puderam ver fundo a 10 e 12 braças; a 18 braças, o fundo era de coral, a cerca de meia legua do baixio; e, pouco tempo depois, sondaram-na novamente, e acharam bom fundeadouro, como de arcia; quando perto dalli, viram ir para lá uns passaros; e, quando longe, não puderam elles ser mais vistos. As nove horas, estava ella ao sul e sueste, e navegaram para o norte quarta de nordeste até ao meio dia; ao meio dia, a latitude era de 16° , $15'$, de sorte que sua latitude nas cartas é exacta. Navegaram naquellas 24 horas 28 leguas para o norte quarta de noroeste, com um vento fraco de leste quarta de nordeste que enchia a vela de joanete.

No dia 21, receberam o vento do mar, e puderam avistar a Jamaica a nordeste, obra de 12 leguas; tinham navegado nas 24 horas cerca de 15 leguas para o norte quarta de noroeste e nor-noroeste; á noite, houve uma tempestade, mas de pouca duração.

No dia 22, ao meio dia, tiveram a latitude de $17^{\circ}, 48'$, mais do que haviam calculado, porque tinham apenas navegado, naquellas 24 horas, quatro leguas a nor-nordeste; reinou calmaria durante toda a noite.

No dia 23, ao meio dia, acharam $18^{\circ}, 11'$, e haviam navegado cerca de cinco leguas ao norte quarta de noroeste.

No dia 24, choveu, e calcularam ter avançado 16 leguas a nor-noroeste; e a latitude era de $19^{\circ}, 12'$.

No dia 25, ao meio dia, a latitude foi de $20^{\circ}, 16'$, e tinham caminhado cerca de 15 leguas para o norte; tiveram depois, nesse dia, vento variavel.

No dia 26, ao meio dia, a latitude foi de $20^{\circ}, 37'$, apenas haviam navegado, nas 24 horas, quatro leguas para nor-nordeste. Á noite, ventou muito forte, assim como no dia seguinte, de sorte que tiveram de abandonar a vela grande; amainando o vento ao meio dia, voltaram á de mezenz; a latitude foi de $21^{\circ}, 15'$, e haviam navegado cerca de sete leguas para o norte quarta de nordeste. Avistaram terra depois de meio dia, e estavam á tarde ainda a cinco leguas de distancia, e mantiveram-se alli.

No dia 28, pela manhã, foram para noroeste; sobreveiu calmaria, e, depois do meio dia, chegou a brisa do mar. A costa, que viram, era alta no meio e perigosa na extremidade occidental, e na ponta oriental, assim como no meio ha tres manchas brancas proximas da extremidade occidental; no fim do primeiro quarto, chegou o vento de les-sueste, e navegaram para oeste quarta de sudoeste. No dia seguinte, pela manhã, estavam a menos de legua da costa, e alli estão as ihotas da terra baixa; haviam navegado cerca de nove leguas para oeste e oeste quarta de sudoeste, e haviam navegado nesse dia umas 14 leguas; á noite, ficaram fluctuando, porque alli não se deve navegar no escuro.

No dia 30, pela manhã, tinham á vista a extremidade leste da ilha de Pinos, sendo a occidental arida, e, além disso, terra baixa, e a cinco ou seis leguas da extremidade leste é praia de areia branca, correndo ao longo dalli, por umas cinco leguas, um recife todo de pedra; não se encontra fundo junto á costa. Á tarde, fundearam na extremidade occidental, a cinco braças, em fundo de areia e pedra; não é uma enseada muito boa para ancorar. Até o dia 2 de Abril, estiveram limpando o navio, e começaram então a embarcar a carga.

No dia 6, chegou o *Zee-Rijder*, e no dia 7 o *Zuydt-Sterre*, que capturaram uma barca com tartarugas. Os prisioneiros declararam haver saído de Havana dous mezes e meio atrás e que naquella occasião a esquadra, composta de 60 velas, sob o commando do general Thomás de Rasputges, estava prompta a fazer-se a vela; e que a esquadra da Nova Hispania se demorara por causa de dous navios, pois, quando a esquadra está na costa,

mantém então vigilância no cabo de Santo Antonio e de Corrientes e em mais parte alguma.

O vento manteve-se uns quatro dias soprando de norte, e nesse interim abasteceram-se de agua, de que ha uns poços á distancia de um tiro de pistola da praia.

No dia 13, partiram da ilha de Pinos, ás duas horas da tarde, com vento de nor-nordeste, e navegaram para oeste quarta de noroeste; da extremidade occidental da ilha prolonga-se um recife.

No dia 14, pela manhã, tinham o cabo de Corrientes a duas leguas a noroeste quarta de norte, e á tarde o cabo de Santo Antonio a nor-noroeste; quasi toda a noite reinou calmaria.

No dia 15, pela manhã, avistaram uma vela a sudoeste; e, como soprava uma brisa forte do norte, capturaram-na, declarando os tripulantes ter ella vindo de Nova Hispânia; tomaram depois o rumo do norte.

No dia 17, como reinasse calmaria, retiraram uma parte das mercadorias da presa, e navegaram á noite cerca de sete leguas para nordeste.

No dia 18, pela manhã, tinham o vento noroeste, e bom tempo; e, ao meio dia, a ilha de Pinos estava ao norte, de sorte que a corrente devia ir para lóste; no dia seguinte, tiveram tempo variavel e varios rumos, e só no dia 20, ao meio dia, voltaram ao anterior ancoradouro na ilha de Pinos. Examinaram a presa de cima a baixo, e só encontraram farinha de trigo, pelo que a deixaram ir-se embora no dia seguinte, fazendo-se elles tambem á vela.

No dia 25, pela manhã, avistaram a costa do cabo de Corrientes, e dirigiram-se para oeste quarta de sudoeste até ao meio dia, e depois para oeste quarta de noroeste.

Junto a leste desse cabo, ha sete ou oito arvores, e alli começa a praia de areia; á tarde, avistaram um navio ancorado junto ao cabo Santo Antonio, o qual se fez á vela, mal viu os nossos, que foram em sua perseguição; mas, esbarrando, mantiveram-se toda a noite com a vela grande.

No dia 26, fez bom tempo, com vento sul, e o *Zuydt-Sterre* capturou uma barca junto ao cabo; mas estava vazia, e a gente fugira para terra; á noite, reinou grande calmaria.

No dia 27, puderam ver a terra dos Organos, e no dia seguinte avistaram novamente uma vela e perseguiram-na por longo tempo, mas entrou em Havana.

No dia 30, tinham Matança a oito leguas ao sul quarta de sudoeste, e navegaram para nordeste quarta de norte; ao meio dia, tiveram a latitude de 24°.

No dia 1° de Maio, avistaram a costa ao norte do cabo de Florida e dirigiram-se dahi por diante para a Republica, fazendo uma viagem tão rapida, que o *Otter* chegou a Texel em 7 de Junho.

Trouxe 1.549 peças de seda armezín, 348 de seda de Damasco, 42 peças de setim adamascado, dous estofos bordados a ouro, 366 couros, 5.250 libras de pau-campêche, 2.170 libras de tabaco, 2.054 libras de aniz, uma caixa e tres fardetes de benjoim, tres fardos de pimenta, duas caixas de cravo, 12 caixas de marmelada, 13 marcos de ouro, 123 reales de oito e varias miudezas mais.

Neste mesmo anno, foi despachado novamente o capitão Cornelis Cornelisz. Jol com o yacht *Otter*. Partiu de Texel no dia 8 de Outubro; no dia 22, chegou perto das ilhas Canárias, no ultimo do mez abeirou-se do cabo de Barbas e no dia 2 de Novembro estava junto ao cabo Blanco. De bote, dirigiram-se á terra nesse ultimo, encontrando por toda parte pedras brancas, e a terra arida; ha ali uma bahia tão larga, que se não pode ver de um lado ao outro, extendendo-se para o norte. Estiveram a umas tres leguas para dentro, e tiveram cinco e seis braças e no minimo quatro, algumas vezes terra dura e outras lamacenta.

No dia 6, estavam junto á ilha de Maio; no dia 9, acima de Santiago; no dia 11, acima de S. Nicolau, chegando no dia seguinte a S. Vicente. Não podendo apanhar cabritos, nem abastecer-se de agua, zarparam dahi.

No dia 23, pela manhã, avistaram uma vela, e dirigiram-se para ella; mas, como quasi não havia vento, só chegaram lá ao meio dia, com o bote; estava carregada de vinho, vinha da Madeira e destinava-se á Parahyba. Levaram-na para Pernambuco, onde chegaram no dia 14 de Dezembro. Foi mandado no dia 18 cruzar ao sul.

Extractos de algumas cortas, escriptas pelo inimigo e interceptadas este anno.

Diego Lopes Chaves, 25 de Julho de 1632, Bahia. — Desde que d. Antonio de Oquendo partiu desta Bahia, havendo quasi 11 mezes, o inimigo não se afastou mais da barra e da costa, pelo que não pode sair navio algum, e tudo está suspenso, não havendo despacho ou venda de assucar, de cujo producto vivem os habitantes do Brasil. Garanto-vos que, se esse longo bloqueio durar, não se pode calcular e julgar o que será desta provincia, considerando quanto o inimigo é poderoso.

Francisco Soares, 30 de Janeiro de 1632, Bahia. — Começando os dizimos dos despachos deste anno, ou da safra, no dia 1º de Agosto, da capitania da Bahia e das outras que della dependem, Sergipe del Rey, Ilhéus e Porto Seguro, montam a 42.500 cruzados, dous terços em dinheiro e um em mercadorias; o que vem a dar 2.500 cruzados menos do que o anno passado.

Gaspar Demeres a N. S. do Real, em 22 de Outubro de 1632. — Ouvi dizer que ha carestia de cereaes em Lisboa, estando o trigo a 400 réis; agora, comparae com a que existe aqui onde custa um pote de vinho duas moédas de oito; uma quarta de sal, quatro moédas de oito; um pote de oleo, quatro moédas de oito; e só a dinheiro e não por assucar, pois ninguem o quer, valendo o branco 240 a 320 réis a arroba, o mascavado 140 réis, e, para trocar por outra mercadoria, não o querem; imaginae como podemos manter nossas casas, não tendo joias que não estejam empenhadas ou vendidas. Lançam-nos impostos sobre impostos, e não se pode achar em parte alguma um lugar para embarcar quatro caixas de assucar. Os que nos governam não têm maior desejo senão que essa guerra dure eternamente, escrevendo ao rei que o inimigo está completamente desanimado, e que abandonará o Recife. Duarte de Albuquerque embarca em cada navio 20 ou 30 caixas de assucar, de sorte que dizem que já mandou para Portugal mais de 100 mil ducados em assucar. Deu ordem

para que os engenhos não moam, e até hoje não se tem moido, e assim pouco assucar será fabricado neste verão, porque, chegando Janeiro, temos inverno, e nessa estação nada se fará. Que o Senhor nos ajude, pois não temos nem chefes nem conselheiros que falem a favor do povo.

O inimigo marchou para Porto Calvo e incendiou em caminho o engenho de Manoel Ramalho, assim como dias antes fizera aos de Domingo de Oliveira e de Miguel d'Alvares: fazem o damno que desejam e apanham o gado que podem, por isso é que se diz que elles têm falta de viveres.

Que Deus abra os olhos do rei, para que nos mande uma esquadra, porque, quanto mais soccorro sem dinheiro, tanto maior a ruina deste paiz.

Outra carta de 20 de Outubro. — Cansei-me de procurar logar por onde embarcar duas caixas de assucar, e não pude encontrar, porque um ladrão, que governa este paiz, não consente que os patrões de navios levem as proprias mercadorias; carrega os navios por sua conta, do irmão e tambem do rei. Tem levado esta terra a uma tal situação, que não se pode descrever; procede muito mais duramente do que alguns tyrannos, e sem apparencia de christão, não pensando noutra cousa, sinão como ha de roubar e tyrannizar o povo. Apesar de termos combatido nessa guerra, ha dous annos, em vez de recompensar-nos, opprime-nos com um grande imposto, que o povo não queria consentir. Elle, vendo que assim não ia, mandou chamar todos os capitães ao seu quartel, para pedir que o ajudassem a manter o Arraial; a minima dadiva que tirou do povo foi de uma caixa de assucar de cada um negociante; de varios, quatro ou cinco caixas foram para o cofre.

Depois de receber esse rateio, lançou impostos tão pesados, como nunca foram vistos, até as creanças devem pagar todos os mezes 50 réis; e, desde que vierem reforços, a terra é levada á ruina.

O inimigo tem assaltado varios logares; tomou em Iguarassú mais de 80 mil ducados, tanto em joias como em ouro; depois, atacou Serinhaem, que tambem saqueou completamente; incendiou em outros logares muitas casas e levou comsigo muitos bois.

Houve aqui uma grande enchente, que causou um prejuizo acima de 200 mil ducados.

Outra carta de 12 de Novembro, do Cabo de Santo Agostinho. — As noticias do paiz tornam-se todos os dias peiores; o inimigo fez a maior expedição que jamais ousou fazer, pois foi até á cidade de Iguarassú e saqueou-a, matou muitos e dirigiu-se para onde bem quiz. E, agora, em Porto Calvo, incendiaram quatro ou cinco engenhos, sem soffrer resistencia em parte alguma. Si assim faz, quando ainda não recebeu reforços, que é que não fará, quando estiver mais forte? Todos aqui estão admirados de que o rei não se incommode com perder este paiz, que tem muito valor, como todo o mundo sabe.

SUMMARIO DO LIVRO DECIMO

O *commandeur* Schuppe volta da expedição. Vigilância da costa. E' capturado um navio carregado de assucar. Chega o sr. Gijsselinghs. O major Schuppe é mandado novamente numa expedição. E' capturada uma caravela carregada de vinho e arçite. A expedição a Rio Formoso. Tres navios carregados de assucar são incendiados. Um engenho de assucar é queimado em Camaragibe. Expedição de Itamaracá e Maria Farinha. Expedição a Rio Formoso; conquistam um forte; o inimigo destroe e incendia quatro dos seus navios carregados de assucar, assim como um armazem do mesmo producto; os nossos toparam em seguida uma bateria do inimigo no rio Santo Antonio; destroem seis navios do inimigo; obtêm 104 caixas de assucar e algum vinho; passam por Camaragibe e outros logares e destroem ainda dois navios. O inimigo installa uma bateria em Itamaracá, para atirar contra o nosso forte, ao qual, porém, não causa damno. Albuquerque distribue uma circular, e os nossos fazem o mesmo. O coronel Wardenburgh repousa, para partir do Brasil. E' capturado um navio com duzentas pipas de vinho. A expedição a Guyana; incendiam tres engenhos de assucar e muitas casas. E' capturado um navio com 120 caixas de assucar. Laurens van Rembach é nomeado coronel e Sigismundo Schuppen tenente-coronel. Embaixada dos Tapuyas. Assalto a Afogados; tomada do entrincheiramento; montam um forte. Expedição ao Arraial; tomam um reduto e matam a todos; dão pela falta do major Padburgh, e o coronel é ferido mortalmente; deixam atrás 130 homens. A nossa gente bate toda a Varzea de cima a baixo e carrega assucar dali. Expedição do tenente-coronel Schuppe a Moribeca: incendiam o povoado, exceptuando a igreja, e depois um engenho. Expedição por mar. O proprio inimigo incendia em Rio Formoso um navio e dois armazens com assucar, e os nossos os engenhos; retiram de Porto Francez um navio carregado com assucar. Licht-hart entra em Porto Caívo, incendia alli um navio e um armazem com assucar. O *commandeur* Jan Mast incendia um navio e algumas casas. São trazidas tres presas com assucar. Faz-se um accordo com o inimigo quanto á concessão do quartel. Sigismundo van Schuppe é nomeado coronel e Balthazar Bijma tenente-coronel. Trazem uma presa com vinho. Conquista do forte e da ilha de Itamaracá e outras expedições e feitos na vizinhança; montam um reduto no canal do norte de Itamaracá. Os portuguezes abandonam em varios pontos a costa do mar. O povo de Guyana em desordem. Expedição a Guyana: incendiam alguns engenhos e regressam a Itamaracá. E' capturado um navio com 220 pipas de vinho. O inimigo abandona as casas e as trincheiras mais proximas. Incendio de algumas casas e engenhos. Uma grande enchente. A expedição dos nossos ao Arraial, sem produzir vantagem alguma. Sae uma torça, que incendia um povoado ao norte do rio Doce. A expedição do tenente-coronel Bijma a Moruver, por terra; e, depois, pela costa a Itamaracá. Escaramuça com o inimigo. A expedição do coronel Schuppe ao rio Jangada. Doze navios do inimigo são lançados pelos nossos contra a praia, sendo tomado um

carregado de varias especies de mercadorias. Os feitos da esquadra de Jan Janaz, van Hoorn: Truxillo em Honduras é tomada e infelizmente incendiada. E' resgatada S. Francisco de Campeche. A sua chegada na Republica. Expedição por mar á Barra Grande e depois a Porto Calvo: tomam algum assucar e uma barca; sobem o rio e obtêm assucar; o inimigo atira fogo aos seus armazens; marcham depois para Camaragibe. Dous navios do inimigo incendiados. Seguem depois para Porto dos Francezes: encontram e tomam muitas caixas de assucar. Chegam á Alagoa do Sul e incendiam a aldeia de Nossa Senhora da Conceição e um navio novo no estaleiro; voltam dessa expedição com 250 caixas de assucar e uma partida de pau-brasil, tendo destruido 10 navios de inimigo. A expedição de Itamaracá a Mongiane, que os nossos incendiavam. A expedição do tenente-coronel Bijma a Santo Amaro, povoado que incendiavam; ao regressar, são atacados pelo inimigo e soffrem algum damno. O *commandeur* Smient destróe dous navios dunkerquezes e tres barcas; depois disso, são incendiados mais cinco pelo *commandeur* Licht-hart. A chegada de varios navios da metropole. A expedição ao Rio Grande: cerco e conquista da fortaleza. E' tomado um pequeno navio carregado de vinho. A viagem do *Otter*.

Lista dos navios e *yachts* que partiram este anno das respectivas Camaras para Pernambuco.

DA CAMARA DE AMSTERDAM:

DATA DA PARTIDA	NAVIOS	LASTROS	CANHÕES		MARI-NHEIROS	SOLDADOS
			DE BRONZE	DE FERRO		
28 de Janeiro	Nachtegaal	15	4	4	13	—
	St. Jacob (fretado)	140	—	10	21	—
	Swarten Hondt (fretado)	170	—	18	23	—
	Koningh van Sweden (fretado)	140	—	11	23	—
5 de Março	— Leeuwerck	14	4	4	13	—
29 " "	— Gondt-Vinck	15	4	4	14	—
	Canari Voghel	15	4	4	18	—
	Myscr-Bocr (fretado)	150	—	—	18	—
	De Robbe (fretado)	150	—	20	21	50
	Bonte Koe (fretado)	150	—	12	23	50
3 de Maio	— Pharnambuc	100	8	14	61	—
	Windt-hondt	80	4	8	47	—
15 de Agosto	— Goeree	170	8	20	61	109
	Campan	130	8	20	66	91
23 de Setembro	— Koningh van Sweden (fretado)	140	—	15	24	52
	Eendracht (fretado)	140	—	16	19	50
25 " "	— Raventjen	35	2	6	28	—
	Bonte Kraye	30	4	6	23	—
27 de Outubro	— Eendracht (fretado)	190	—	13	30	93
	Raep (fretado)	170	—	18	25	73
3 de Dezembro	— Deventer	150	10	22	60	104
	Haringh	140	4	14	49	102
	De Kat	90	4	16	49	48
	Sont-bergh	120	—	16	52	104
	Kemp-Haen	20	6	4	20	10
	Spreeuw	20	6	4	19	10

DA CAMARA DA ZELANDIA:

5 de Março	— Zee-Ridder	35	5	9	30	30
	Eolus	150	—	28	40	36
21 de Maio	— Veere	90	2	12	30	—
	De Estey	15	4	4	20	—

DATA DA PARTIDA	NAVIOS	LASTROS	CANHÕES		MAPI- NHETROS	SOL- DADOS
			DE BRONZE	DE FERRO		
10 de Setembro	— Domburgh	130	10	18	50	83
	Meernin	40	4	6	30	20
	Zuydt-Her	30	2	14	30	20
	Sparwer	15	2	6	18	10
28 " "	— Fortuyn	160	4	24	70	108

DA CAMARA DO DISTRITO SEPTENTRIONAL:

28 de Janeiro	— 't Wapen van Hoorn	110	8	8	70	—
	Um filibote (fretado)	110	—	4	14	18
21 de Maio	— Vleermuys	15	6	2	19	—
29 de Agosto	— Enchuysen	230	8	22	83	89
4 de Dezembro	— Mercurius	200	5	20	66	95
	Wassende Maen	200	—	22	30	70
	Wind-hondt	15	6	—	21	—

DA CAMARA DE GROMINGA:

19 de Maio	— Pegasus	90	6	14	30	36
	Weseltjen	30	2	6	16	6
29 de Agosto	— Keet-Man (fretado)	160	—	16	24	60
30 de Setembro	— Wassende Maen (fretado)	180	—	16	28	11
2 de Dezembro	— Vriessche Jagher	140	6	18	43	47

LIVRO DECIMO

1833

No dia 1.^o de Janeiro, o *commandeur* Schuppe regressou da expedição, com os navios e tropas: estiveram ainda em Camaragihe, onde atearam fogo a um engenho e donde trouxeram 33 caixas de assucar.

No dia 4, foi encarregado o navio *Swool* de ir cruzar em Camaragihe, o barco *Oost-Cappel* foi mandado em seu logar ao cabo de Santo Agostinho e a barca *Hamaracá* foi no dia seguinte para o norte.

No dia 5, chegou um tal Pieter Albertsz., ou Pedro Alvares, o qual trouxe alguns presentes de papagaios e de outras coisas mais para o governador, ao mesmo tempo que uma carta cortez do conde de Bagnuolo, e foi recebido no dia seguinte.

No dia 6, foi mandado o yacht *Muyden* para desembarcar em Barra Grande um indio chamado Fernandes, que entretinha esperanza de attrahir aos nossos os habitantes da sua nação; e tambem saiu uma chulupa, afim de ir chamar a barca *Oost-Cappel* e o pequeno *Týger*, dos quaes se precisava para uma certa expedição.

No dia 11, á tarde, o yacht *Benhoorn* levou aos nossos uma caravela carregada com 350 caixas de assucar, capturada em frente á Parahyba, e que saíra do cabo dous dias antes.

No dia 17, chegou ao Recife Jehan Gijsselinghs, com os navios *Middelborgh* e *Leeuw*.

No dia 21, voltou o yacht *Ouder-kerk*, o qual, tendo sido mandado á ilha de Fernando, passou além da mesma, distrahido, como pareceu, pela caça que deu a um navio de Angola, carregado de negros. Capturando-o, deixou-o seguir pouco depois, de sorte que mal se poudo desculpar.

A' tarde, com o director da equipagem, Jan Cornelisz. Licht-hart, embarcaram as companhias de Cloijneburgh, le Graud, du Buffon e Padburgh nos

navios *Overijssel*, de *Leeuw*, de *Brack*, no barco *Sandijck* e em cinco botes e chalupas, para fazerem uma expedição ao sul, sob o commando do major Schuppe e do mesmo Licht-hart.

No dia 24, avistaram uma caravela no mar, para a qual se dirigiu o yacht *Vos*; mas teria ella escapado, si o yacht *Naerden*, cruzando perto dalli, não tivesse chegado e a não capturasse. Essa caravela estava carregada de vinho e azeite.

No dia 25, chegou o navio *Blaeuw Leeuw*, do cruzeiro em frente á ilha de Santo Aleixo, e foi mandado em seu logar o navio *Graef Ernest*. O major Schuppe tendo partido do Recife no dia 23, com cerca de 500 homens, tomou o rumo do Rio Formoso, onde entrou no dia seguinte, pelas tres horas da tarde, com os botes, e desembarcou em um braço do rio, a cuja margem sul se achava o forte; marchou immediatamente dalli para o monte, que dominava o forte, e investiu bravamente contra elle, escalando-o, apezar dos seus fossos regulares e das suas muralhas escarpadas. Toda a guarnição que ali se achava foi passada a fio de espada, exceptuando-se dous soldados que fugiram a nado, e o capitão do forte, de nome Pedro de Albuquerque, ao qual aprisionaram e que, segundo disse, era parente afastado do governador Mathias de Albuquerque. Esse official e o capitão Philibert du Busson, que, ao assaltar o forte, foi ferido á bala perto do pescoço, atravessando-lhe esta o ouvido, foram mandados para o Recife, assim como quatro canhões de ferro, que alli encontraram. Esse valente e bom capitão morreu pouco depois de terano ou convulsões (um mal que no paiz sobrevem subitamente aos feridos). Sua morte foi muito sentida pelos nossos, devido ás suas boas qualidades e experiencia do commando.

No dia 27, voltou o barco *Spieringh*, que se desviara da sua estação, devido a ter dado caça a uma caravela, que se escapou. E, no dia 30, regressou o *commandeur* Snient, sem nada haver conquistado.

No dia 6, o *Huringh* chegou da Hollanda. No dia 2 de Fevereiro, o navio *Middelburgh* fez-se á vela, para cruzar na Bahia com os outros navios, e o *Phoenix* e *Spieringh* voltaram para defronte da Parahyba.

No dia 4, partiu o sr. Gijsselingh, com Walbeeck, para Itamaracá, afim de restabelecer a ordem alli, voltando ambos no dia 7. No mesmo dia regressaram ao Recife os navios que estiveram em expedição no sul, de cujos feitos já demos antes a descripção, á qual agora juntamos o que se passou depois: O inimigo, logo que viu entrar no rio os nossos botes, poz a pique uma barca carregada de assucar, e que estava surta mesmo em frente ao forte. Depois, suspeitando que os nossos subissem mais o rio, puzeram a pique outras tres; e, como parecia que não afundavam, atearam-lhes fogo, assim como a um armazem cheio de assucar, que havia alli proximo; de sorte que os nossos só puderam obter seis caixas de assucar, as quaes mandaram embarcar juntamente com quatro canhões de ferro (que estavam em uma bateria junto ao fortim) e, depois de arrasarem o fortim, saíram outra vez do rio e navegaram mais para o sul. Desembarcaram a gente um pouco ao norte do rio, ao qual chamam Santo Antonio Grande, com a intenção de marchar directamente

dalli para a bateria; mas, chegando ao rio, viram que ella se achava do outro lado, de modo que tiveram de atravessal-o e tomaram o reducto. Havia seis navios inimigos, que deixaram tremular as bandeiras e se mostravam como que desejosos por combater, havendo entre elles um provido de 10 canhões e outro de quatro. Eram navios inglezes, que atiravam valentemente contra os nossos, de forma que um navio francez, que estava proximo destes, foi tão baleado, que teria de submergir-se, si os nossos não houvessem tapado as brechas em tempo; mas voltando do interior os nossos e atacando-os valentemente, os tripulantes fugiram e os navios foram queimados, tanto pelo inimigo, como pelos nossos, exceptuando-se o navio francez, donde tiraram 40 pipas de vinho, tendo-se conseguido dos navios e de terra apenas 104 caixas de assucar. Não distante dalli havia um engenho de assucar, cujo proprietario mandou o filho pedir humildemente aos nossos que possassem a sua propriedade, prometendo negociar no futuro com os nossos o seu assucar, porém que agora não tinha nenhum; o que lhe sendo concedido, mandou no dia seguinte muitos refrescos. Dahi foram visitando Camaragibe e outros pequenos portos onde destruíram ainda dous navios; de modo que causaram ao inimigo nessa expedição a perda de 13 navios, na maior parte carregados.

Voltaram ao porto do Recife no dia 7 de Fevereiro e ter-se-iam demorado por mais tempo, si não fôra faltar-lhes no fim o pequeno barco que levava as provisões. No mesmo dia partiu o yacht *Eenhoorn*, para cruzar nas proximidades do Cabo, e o *Bonte-koe* chegou da Republica; assim como no dia 10 entraram o navio *Goude Leeuw*, de Groninga, trazendo uma barca hespanhola, capturada, carregada de vinho e azeite, e o *Witte Duyf*. O navio *Overysse* e o barco *Sandvick* e *Oost-Cappel* fizeram-se á vela á tarde, para cruzarem em Rio Formoso e mais ao sul. E, no dia 12, saíram o yacht *Naerden*, para cruzar no sul, e o novo *Tijger*, ao norte.

No dia 13, voltou o *Swol*, havendo cruzado perto de Camaragibe, em cuja vizinhança dera combate a um navio hespanhol de grande porte, com 28 canhões e numerosa tripulação. Descarregaram-lhe os nossos por cinco vezes todos os canhões de um bordo e tel-os-iam capturado, se não fôra perderem, por um tiro desastrado, todo o cordame e mastro de mesena.

No dia 19, chegou o yacht *Itamaracá*, com um navio capturado, carregado com 223 caixas de assucar e alguns quintaes de pau-brasil.

No dia 22, embarcaram-se as companhias do capitão Bijma, Everwijn e Rinkingh, nos navios *Swol*, de *Brack* e de *Vos*, navegando depois para o norte. Descreveremos mais tarde os seus feitos. No mesmo dia, chegou da Republica o *Vyge-Boom*.

No dia 23, entrou no porto o barco *Spieringh*, com uma caravela capturada, carregada com cerca de 200 pipas de vinho e generos seccos, a qual foi apresada junto á Parahyba.

No dia 25, partiram novamente o *Phoenix* e o *Spieringh* para os seus postos antigos.

No dia 28, chegaram, a chamado, o *Fama* e o *Muyden*, de cuja expedição ainda falaremos. O *commandeur* Jan Mast fôra mandado, desde o dia 9 de

Janeiro, com o *Oost-Cappel*, o pequeno *Tijger*, o *Boyer* e alguns botes grandes, para cortar lenha perto do canal norte da ilha de Itamaracá, a fim de prover tanto os do Recife como os do forte de Itamaracá, que já começavam a sentir necessidade della. Havendo-o notado, o inimigo foi para a extremidade norte da ilha, onde se entrincheirou e montou um canhão; mas, vendo que não podia embaraçar os nossos com os seus tiros, abandonou a posição. O inimigo também assentara em certo monte, situado a alguma distancia do nosso forte, tres canhões de bronze, atirando 16 e 20 libras de ferro, e abriu fogo com elles no dia 25 de Dezembro do anno passado. Mas, vendo que nenhum mal nos causavam com isso, elles mesmos desmancharam a bateria, depois de haver atirado 420 tiros sobre os nossos, dos quaes apenas 45 balas acertaram no forte sem fazer danno; pois os nossos altearam daquelle lado quatro pés e meio e fizeram algumas travessas, não sabendo o que o inimigo faria depois.

O governador Albuquerque mandou espalhar uma circular em francez e inglez pelas circumvizinhanças dos nossos fortes, induzindo os nossos soldados a desertar, offerecendo grandes soldos aos que ficassem servindo com elle, e promettendo mandar nos primeiros navios os que se quizessem repatriar.

Os nossos pagaram-lhe na mesma moeda e mandaram egualmente espalhar cartas, tanto nas cercanias do Recife, como nas de Itamaracá.

O governador, coronel Wardenburgh (obtendo, a seus instantes pedidos, licença da Assembléa dos XIX), apromptou-se para partir, junto com o tenente-coronel Engellbert Schut, os majores Redinchoven e Berster, o conselheiro politico Walbeck e outros officiaes de menor patente. Os soldados, que terminaram o praso de tres annos, tambem mostravam muito pouca disposição de ficar, e os srs. delegados viram-se embaraçados, mas sempre descobriram um meio de fazel-os demorar. Partiram, entretanto, com o governador e officiaes, uns 500 soldados, numero maior de que podiam dispensar na occasião; foram-lhes dados para transporte os navios *Blauwe Leeuw*, *Eendracht de Veer*, *Haringh*, a preta *S. Pedro* e a barca *Itamaracá*.

No dia 1º de Março, voltaram os navios sob o commando do capitão Bijma, dos quaes falamos atrás, tendo corrido a expedição da fórma seguinte: A nossa gente desembarcou no mesmo rio e marchou por terra até junto do Porto Francez, destruindo e incendiando todas as casas e construcções; e seguindo um tanto para o interior, incendiaram e arrasaram em caminho tres engenhos, assim como outros bellos edificios. Ao regressarem, passaram por Catuamba, onde surprehenderam uma caravela com 120 caixas de assucar, atacando aos tripulantes ainda mal despertos, e levaram-na até ao mar e dahi ao Recife.

No dia 2, partiu o yacht *Vos*, para cruzar em frente a Santo Aleixo.

No dia 4, partiu o *Pama* novamente para a Bahia, e o *Zutphen* voltou novamente ao porto.

No dia 8, partiu para a Republica o coronel Wardenburgh, juntamente com outros officiaes, e lá ficaram ainda 2900 soldados; tendo sido embarcados

250 na esquadra, que foi mandada para as Indias Occidentaes e de cujos feitos falaremos mais tarde.

Os srs. directores delegados, havendo pesado bem as qualidades e meritos de todos os officiaes superiores, nomearam: coronel, ao major Laurens van Rembach; tenente-coronel, Sigismundo van Shuppen; sargentos-móres Balthasar Byma, Daniel Padburgh e Pierre le Grand. Todas as companhias ficavam sob o commando desses officiaes.

No dia 13, o navio *Witte Leeuw* fez-se á vela, para ir vigiar perto da ilha de Santo Aleixo, e o yacht *Vos* foi encarregado de ir para o sul.

No dia 14, a companhia do capitão Maulpas, nomeado commandante do forte de Itamaracá, embarcou-se no *Oost-Cappel*, *Sandijck* e *Jongen Tijger*, afim de ser transportada para lá, levando, além disso, ordem de tirar vantagens sobre o inimigo, em Catuwambá e na sua vizinhança, e prover o Recife de lenha. Por esse tempo chegou novamente um enviado dos tapuyas, o qual já estivera aqui no anno passado e fôra transportado ao Ceará pelo navio *Nieuw Nederlandt*. Veio ainda da parte dos tapuias esforçar-se por fazer alliança com os nossos, offerecendo, além disso, todo auxilio e assistencia contra os portuguezes e, no caso em que os nossos desembarcassem com força sufficiente a uma legua ou duas ao sul do Rio Grande e os esperassem, viriam com toda a sua gente e marchariam com os nossos para expulsar do paiz os portuguezes. Mas, estando passada toda a estação do verão, não convinha mandar os navios para a costa norte do Brasil, e não se podia, portanto, tirar proveito algum desta proposta.

Os srs. delegados, tendo posto tudo em boa ordem e provido as tropas dos chefes necessarios, deliberaram particularmente sobre o melhor modo de prejudicar ao inimigo e abrir caminho para a segurança da conquista, e unanimemente resolveram primeiro atacar o acampamento dos Afogados, onde o inimigo estava entrincheirado, sendo aquelle ponto a chave da Varzea, que é a melhor terra da capitania de Pernambuco, pois só ella tem quasi tantos engenhos quantos os outros districtos reunidos, e acreditando fientemente que o governador Mathias de Albuquerque collocara o Arraial alli, para a conservação daquella região.

O entrincheiramento em Afogados estava mesmo no caminho entre o Arraial e o cabo de Santo Agostinho, de maneira que, apoderando-se delle e mantendo-o, difficultariam muito ao inimigo as communicações entre os seus principaes logares. E por elle poderiam dar batidas á vontade neste bello e rico districto, assim como por elle conseguiram uma grande entrada, para penetrar sem impedimento no interior do paiz. Acharam assim o projecto muito praticavel, por estar aquelle sitio tão perto dos nossos.

Ficando resolvida a empreza e havendo-se apromptado o mais depressa possivel todo o necessario, os srs. delegados partiram no dia 17, ás 11 horas da noite, de Antonio Vaz, no Recife, com o tenente-coronel Schuppe e as companhias de ss. cex., a do tenente-coronel e do major le Grand, e mais adeante, encontraram as outras companhias em armas. Depois de descansar até ás duas horas da madrugada, o coronel marchou com as companhias dos

srs. delegados, a sua, as dos majores Bijma, Padburgh e le Grand; as dos capitães Cloppenburgh, Everwyn, Bongarson, Feller, Gartsman e Tourlon Junior, e com cerca de 200 marinheiros, sob o commando do director da equipagem Licht-hart, além do Forte Emilia, pela planicie, até perto do rio Capibaribe. Esperaram ahi até ao alvorecer, quando, tendo-se reunido ás tropas avulsas, commandadas por Jan Smit, tenente de Cloppenburgh, passaram todos para o outro lado do rio, antes que o inimigo os percebesse; aquelle tinha ahi uma força de 130 homens, que foi muito facilmente repellida das trincheiras. Havendo-se retirado por este modo para uma vasta planicie, através da qual estavam os seus principaes caminhos do Real para o Cabo e outros logares, foi novamente posto em fuga pelos nossos e perseguido até á matta. Vieram-lhe immediatamente reforços do Real e de outros pontos, com os quaes fizeram um furioso assalto numa estrada larga que se estende para o Real, contra os nossos marinheiros, que montavam alli uma trincheira sob a protecção de 30 ou 40 mosqueteiros, e tiveram de retirar-se um ponco. O porta-bandeira do coronel, devido ao violento assalto, teve de recuar um tanto, e recebeu no braço um ferimento por bala, mas foi logo soccorrido pelo major Padburgh, que poz o inimigo novamente em fuga. Este, não vendo possibilidade alguma de abrir passagem (pois que só reccebera do Real quatro companhias de italianos), retirou-se novamente para o bosque, e, chegando á outra estrada, que estava occupada pelo major Bijma e Bongarson, que o atacaram com uma furiosa fuzilaria, teve de procurar outro caminho.

O capitão Cloppenburgh, logo que o avistou, atacou com uma força de fuzileiros, mas foi logo cercado. O major le Grand, vendo isso, deu tão valente assalto sobre os adversarios, que abriu passagem a Cloppenburgh e os poz em desordem, deixando extendidos no logar 20 homens, e abandonando os inimigos uns 60 mosquetes. Ainda vieram depois atacar algumas vezes, mas foram sempre repellidos.

Os srs. delegados (que haviam ido para o forte Emilia, para pôr tudo em ordem), recebendo aviso dos successos, mandaram immediatamente botes e chalupas pelo rio, levando vinho, viveres, os necessarios artigos bellicos e tambem um pequeno canhão de campanha, de bronze, capaz de atirar seis libras de ferro, e, depois de meio dia, foram a cavallo, seguidos da companhia de Wildschut e dos commissarios da artilharia. Tendo-se apossado assim desse logar, os nossos começaram a montar alli um forte. Essa construcção deu muito trabalho, por ser a terra na vizinhança assás impropria para isso; pois, quando fizeram a obra, pareceu que estava solida e tão dura como pedra, mas, quando cahiu a chuva, immediatamente se desmanchou, como massa pastosa, formando taes brechas, que ficou reduzida a montões de lama, e os nossos quasi a abandonavam, se não fôra a necessidade de manter uma posição no outro lado do rio Capibaribe.

E, como o inimigo nos poderia causar damno na ilhota de Rodimelho (1),

(1) Ilhota de Cheiradinho. (Nota do traductor).

perto da qual nossas chalupas haviam de passar, o sr. Gijsselinghs dirigiu-se para lá com o tenente-coronel e Carpentier e a companhia de Gartsman, mas encontrou-a abandonada; estava verdejante e já plantada de arvores, especialmente coqueiros. Só existia lá uma casa em ruínas, a qual incendiaram.

No dia 20, Jan Smit, de quem já falámos, sahio com uma força, e, encontrando o inimigo em um logar, atrás do qual havia uma quantidade de caixas de assucar, recebeu um tiro que o matou; o seu porta insignia não deixou, por isso de atacar, e vingou-lhe a morte, trazendo, ao voltar, nove rezes e muitos refrescos.

No dia 22, partiram, o major le Grand, o capitão Cloppenburgh e Bongarson em uma expedição, pelo caminho do Real, e caíram de improviso sobre o engenho de Juan de Mendoza. Estavam lá duas companhias e uma esquadra de soldados, que haviam montado guarda toda a noite e de manhã se entregavam ao descanso, quando o major os surpreendeu, passou a fio de espada os que pôde alcançar e aprisionou um certo don Antonio Ortiz de Mendoza e o seu porta-estandarte.

Aquelle official viera de Portugal com o regimento portuguez, na qualidade de capitão mais antigo, e, como lá ficara o coronel, elle commandara sempre o regimento; estava gravemente ferido por tiro, no ventre e na virilha. O resto do inimigo fugiu ou ficou prisioneiro, tendo os nossos regressado, depois de incendiar o engenho.

O navio *Graef Ernest* voltou ao porto.

Os nossos sabiam diariamente, por prisioneiros, por cartas interceptadas e por todas as outras especies de informações, que o inimigo estava muito desprovido de artigos bellicos, os soldados sem roupa e descalços e os pobres habitantes completamente desanimados e muito descontentes com o seu governador; com o fim de tirar vantagem para nós do estado de abatimento dos moradores, produzir maior terror ao inimigo e mostrar que os nossos se achavam agora senhores do campo e mais, todavia, para obter melhor conhecimento da situação do Arraial, resolveram fazer uma expedição até lá. Partiram assim de Afogados no dia 24, logo pela manhã (deixando o entrincheiramento occupado por tres companhias), com 12 companhias, das quaes quatro, a saber, as do coronel, do major Padburgh, Bongarson e Garman, formavam a vanguarda e eram commandadas pelo coronel Rembach; o centro continha igualmente quatro companhias: as do tenente-coronel, do major le Grand, Everwijn e Tourlon Junior, commandadas pelo tenente-coronel Sigismundo van Schuypen; na retaguarda tambem iam quatro companhias, que eram as seguintes: as do major Bijma, as dos srs. delegados, do capitão Smit e Cloppenburgh, commandadas pelo major Balthazar Bijma.

Nessa ordem atravessaram o rio Capibaribe (deixado guarnecida por alguns mosqueteiros uma certa casa, que estava desse lado do rio, para assegurar a passagem) e chegaram sem resistencia alguma ao Arraial. Encontraram alli um rua de casas e lojas, providas de todas as especies de mercadorias, as quaes a nossa gente saqueou de passagem. O inimigo atirou valentemente com mosquetes e canhões, ficando muito gravemente feridos o coronel e o

major Padburgh, sendo, porém, recolhido o coronel pela nossa gente, que marchou ao redor do forte, sem fazer caso dos tiros.

O tenente-coronel Schuppe, chegando ao lado do norte do forte, encontrou um reduto com dous canhões, o qual atacou, matando a todos que nelle estavam, e fez grandes esforços para levar as peças, mas não as pôde transportar. Foi dado o signal de retirada, que se fez um tanto confusamente, e o inimigo sahiu do forte e atacou os nossos com muita furia e com alguma vantagem, e, devido a esse impetuoso assalto, não puderam os nossos carregar consigo os feridos (entre os quaes o major Padburgh); mas foram repellidos pelo tenente-coronel e pelos majores, que sempre os deliveram. Os nossos, voltando ao rio, atravessaram-no sob a protecção da guarnição deixada alli, e fizeram grande damno ao inimigo, que ficava exposto, e que finalmente se retirou.

O coronel foi ferido no peito direito, acima do mamelão, e a bala ficou encaixada atrás da axilla, abaixo da espadua direita.

Voltando aos quartéis, viram que haviam deixado atrás 130 homens e tinham outros tantos feridos; mas o maior damno foi o grave ferimento do coronel Rembach e haverem deixado ficar no campo o major Padburgh. O inimigo soffreu igualmente grande damno, especialmente junto á referida casa, onde, segundo sua própria confissão, perdeu uns 50 homens.

No dia seguinte, partiu o tenente do capitão Cloppenburg com uma força, para o caminho do Arraial. Trouxe algumas rezes e encontrou alguns dos nossos feridos, que se refugiaram no bosque, mas não viram o inimigo. Pouco depois disso, partiu o proprio major le Grand, com uma força, para certo engenho, onde diziam que o inimigo se achava, para lhe cahir em cima de improviso. Ao passarem por certa casa, onde o inimigo mantinha uma guarda, foram descobertos; contudo, atacaram valentemente a casa e subjugaram alguns, contando apenas um morto e dous feridos; voltaram depois ao quartel, carregando cada um tanto assucar quanto pôde. Dahi em diante as nossas forças batiam a Varzea por todos os lados, sem encontrar pessoa alguma, a não ser de vez em quando alguns negros em um ou outro dos engenhos, havendo em todos estes muito assucar; mas, como se achassem desprovidos de bois, de carros e de outras cousas necessarias, não tinham meio algum para os transportar, a não ser aos hombros, razão pela qual não podiam levar grande quantidade. Fizeram uma experiencia, mandando carregar por marinheiros, mas não foi muito consideravel a quantidade que trouxeram, apesar de lhes pagarem bem por esse serviço.

No dia 26, os srs. delegados foram ao acampamento e mandaram um tambor ao Real, para se informar dos nossos feridos e especialmente do major Padburgh, levando tambem carta do referido Antonio de Ortiz, pela qual pedia ao governador Albuquerque e ao conde de Bagnuolo que o resgatassem ou o trocassem por outro. O emissario, voltando no dia 27, relatou que não encontrara o major, nem entre os prisioneiros, nem entre os feridos, e que fôra recebido amigavelmente por Albuquerque e pelo conde Bagnuolo,

e trouxe um oleo maravilhoso para o referido Ortiz, por este encommendado para o curativo do ferimento do coronel.

Esse oleo, chamado Anrij, estende-se com um grande pincel ao redor da ferida, por uns tres dedos de largura na circumferencia do orificio produzido pelo tiro, e serve para facilitar a extracção da bala, segundo asseguravam.

Veiu juntamente uma carta, pela qual solicitavam a soltura do coronel Ortiz, o que foi concedido. O prisioneiro foi levado em uma rede para o Real, conduzido por Gerard Barlier, que foi encarregado de communicar o desejo dos nossos de fazer a guerra regularmente, concedendo-se mutuamente quartel.

Este official, voltando pela manhã, referiu que fóra lá bem acolhido, e que os nossos feridos eram bem tratados e nos seriam mandados quando estivessem mais fortes; trouxe tambem um cirurgião, enviado pelo conde, com mais oleo para o sr. coronel. Nesse interim, continuaram com as fortificações em Afogados, já estando prompto o baluarte de madeira e com quatro peças montadas, e achando-se as companhias reunidas num quartel todo cercado de trincheiras e com um canhão na bateria contra qualquer assalto; pelo que as companhias de Gartsman, Smit, e Tournalon Junior voltaram a seus quartéis, assim como os marinheiros aos seus navios.

O *Oragnie-Boom*, um navio fretado, chegou da Republica.

No dia 29, á noite, partiu o tenente de le Grand com uma força, com a intenção de surprehender um engenho, mas foi descoberto de uma certa casa, onde o inimigo mantinha uma guarda, a qual elle poz em fuga, matando aos que poudo alcançar e, atcando fogo á casa, voltou com um bom espolio de assucar e de outros artigos. Prosseguiram a trabalhar com ardor na construção do forte.

No ultimo de Março, chegou da Republica o navio *Windt-hondt*.

O *commandeur* Jan Mast, examinando com alguns botes e chalupas o Recife, para o sul, até ao Cabo, encontrou uma barreta a cerca de meia legua escassa do Recife, pela qual navegou até á praia, onde desembarcou sem ver inimigos; voltou á tarde e trouxe algumas rezes.

No dia 1º de Abril, pela manhã, aquelle *commandeur* navegou para a dita barreta, com 30 soldados, e desembarcou em terra; encontrou um navio novo, já quasi prompto, e alguns casebres, a que ateou fogo.

No dia 3, o capitão Everwijn, dispensado do serviço que estava prestando no exercito, embarcou, junto com o director da equipagem, Licht-hart, nos *yachts van Ceulen, Gijsselingh* (que faziam a sua primeira viagem), *Spieringh, Oost-Cappel* e *Sandijck*, que navegaram para o norte, afim de encobrir o designio ao inimigo; mas depois tomaram o rumo do sul, para o Rio Formoso. Contaremos depois os seus feitos.

No dia 5, voltou o *Jonghen Tijger* ao Recife, e foi transportado o coronel do acampamento para o seu alojamento.

No dia 7, foram mandados 250 marinheiros para o acampamento, afim de carregar assucar em beneficio da Companhia, para o que apromptaram va-

silhas que podiam conter 50 libras. Seguiram á noite, sob o commando do major le Grand, com alguns soldados, para um engenho, onde encontraram grande provisão de assucar, e tiraram quanto puderam levar, atcando-lhe fogo depois. O inimigo atacou-os por varias vezes, mas teve de retirar-se para o matto, com alguma perda, e os nossos voltaram á tarde.

No dia 9, chegou da Republica o *Voghel-Struys*; no dia 10, o *Koninck van Sweden*; no dia 11, o *Nachtegaal*; e no dia 12, o *Arca Noé*.

No dia 14, voltou o yacht *Gijssclingh* da expedição, tendo encontrado em Rio Formoso um navio inglez, o qual o proprio inimigo poz a pique e incendiou; e, vendo que os nossos iam desembarcar, ateou igualmente fogo a dous armazens cheios de assucar, e dahi os nossos puderam salvar apenas 12 caixas.

Marcharam, depois disso, cerca de duas leguas para o interior, incendiaram dous engenhos e voltaram ao rio sem embaraço algum por parte do inimigo. Fazendo-se á vela do Rio Formoso e chegando ao mar, avistaram uma embarcação, á qual deram caça até quasi em frente ao Porto Francez, onde estavam tres navios, um dos quaes se escapou, ao ver que os nossos se approximavam. O director da equipagem, achando pouca probabilidade de apanhar o navio, que estavam perseguindo, entrou em Porto Francez e tirou de lá, tanto um navio carregado com 210 caixas de assucar, como outro que estava vazio; e, como não soubesse bem o que fazer deste, pol-o a pique, voltando depois ao Recife.

No dia 15, entrou no porto o *Swol*, com um navio capturado, que viera em companhia de outros 11, nos quaes estava carregada a maior parte das mercadorias dadas em escambo no Rio da Prata. Este navio havia-se afastado dos outros e calculara estar a umas 150 leguas da costa, quando avistou o cabo de Santo Agostinho e os nossos. Estava carregado com 220 caixas de assucar, um cofre com cerca de 4.000 reales de oito e alguma prata lavrada, avaliado o total em cerca de 12.000 florins.

No dia 17, foram mandados os artigos sobre a concessão de quartel, que o inimigo desejava estabelecer com os nossos; para o que foram commisionados o major Bijma, o capitão Charles de Tournon, o tenente Tugel e Barbier. Esses foram recebidos por um sargento-mór e um capitão ajudante, em uma casa situada entre o nosso acampamento e o Real, para onde o conde Bagnuolo mandara o seu mordomo com a sua baixella de prata, separando-se dessas commodidades, para dar maior realce á conferencia.

No dia 19, voltou o yacht *Eenhoorn* ao Recife, sem nada haver capturado.

No dia 22, os veteranos embarcaram, para tomar parte na expedição das Indias Occidentaes, e partiram no dia 25, sob o commando de Jan Jansz van Hoorn. Os seus feitos serão narrados depois.

No dia 27, foram ambos os srs. delegados ao acampamento em Afogados, para examinar os trabalhos e adeantál-os. Depois do meio dia, chegou Jochim Gijssz, no navio *Overijssel*, com uma caravela, que capturou perto de Porto Calvo, vinda da Bahia com mais tres navios, o mais forte dos quaes carregava seis colubrinhas. Perdera-se delfes, e, quando se suppunha estar a umas 40

leguas da costa, foi capturada em Porto Calvo, sendo a sua carga de cerca de 280 caixas de assucar. Por ella se soube que desde Novembro de 1632 haviam sahido da Bahia uns 30 navios.

No dia 29, partiu o director da equipagem, Licht-hart, no navio *Tijgher*, como almiranta, e levando os barcos *Oost Cappel*, *Sandijck*, *Cenlen* e o *Jonghen Tijger*, para um certo projecto, de cujo resultado falaremos em tempo opportuno. O navio *Overysse* sahiu para ir cruzar.

No ultimo do mez, chegou da Republica o yacht *Leeuwerck*.

No dia 1º de Maio, o tenente coronel Schuppe, junto com o major Bijma, partiu com cerca de 400 homens para Moribeca, com a intenção de surprehender o povoado. Marcharam pelo rio Jangada, sem encontrar inimigo algum; mas, chegando perto de Moribeca, acharam o caminho obstruido com arvores derrubadas, pelo que tiveram de desviar-se um pouco. Acharam Moribeca completamente abandonada, pessoa alguma nas casas, poucos moveis, mas deparou-se-lhes um grande armazem, no qual havia mais de 500 caixas de assucar, que o inimigo levava para alli da Varzea, julgando estar bem defendido dos nossos pela distancia. O povoado, segundo disseram aos negros, está a umas seis leguas do nosso acampamento em Afogados, e devem ser leguas bem compridas, porque a nossa gente marchou do quartel á tarde ao pôr do sol, descansou no caminho uma hora e só chegou ao logarejo quando o sol já ia alto.

Os nossos, não podendo levar esse assucar, atearam fogo ao armazem e a outras casas e queimaram todas até o chão, exceptuando apenas a igreja; ao regressar, queimaram ainda um engenho, chamado Engenho Novo, e voltaram ao quartel, sem ver inimigo algum, pelo que se podia avaliar o grande terror e desanimo que existiam entre os habitantes e soldados do inimigo, que tudo abandonara aos nossos, em ponto tão distante. Trabalharam com ardor, nesse interim, no forte de Afogados, pois mantinham constantemente alli 10 companhias, conservando-se ainda o tempo soffrivelmente secco para aquella estação do anno e favorecendo os nossos.

Acharam-se embaraçados com a falta de estacas, sendo preciso cortal-as no matto, e foi uma felicidade deparar-se-lhes em certa casa de Afogados um bom numero dellas, que lhes serviu bem.

No dia 1º de Maio, á noite, falleceu o coronel Rembach, em consequencia do ferimento, e no dia seguinte foi sepultado, com grandes honras, no convento de Antonio Vaz.

No dia 8. fizeram-se á vela o *Eenhoorn* e *Leeuwerck*, com todos os prisioneiros portuguezes, para os desembarcar em algum porto ao sul da Bahia.

No dia 10, os srs. delegados foram visitar em Afogados as obras, que se elevavam até ao parapeito.

O *Eenhoorn*, que, junto com o *Leeuwerck*, fôra mandado para desembarcar uma parte dos prisioneiros acima da Bahia de Todos-os-Santos, fez seguir no dia 14 de Maio um navio, que capturara na latitude de nove grãos, e um terço, carregado com 107 caixas de assucar e 36 pratos de prata, o qual

sahira do Rio de Janeiro em 22 de Março. Por elle, souberam que estava lá um navio com 26 canhões a receber carga, o qual só por si podia levar umas mil caixas, e que ainda havia outros, mas não tinham o que carregar.

Os nossos haviam resolvido despachar assim aquelles prisioneiros, porque só serviam de incommodo, e nos navios elles ficavam afastados, não havendo uma boa prisão em terra; mas o motivo mais forte era não terem de os soltar nas vizinhanças do Recife, quando concluíssem o accôrdo para dar quartéis. Porque o inimigo, vendo-se cada vez mais apertado pelo nosso entrincheiramento em Afogados e por outras entradas, e perdendo, por isso, muitos prisioneiros, já se esforçara, por meio de cartas do conde de Bagnuolo, para fazer accôrdo com os nossos sobre a concessão de quartéis no mesmo pó com que se costuma fazer nas guerras neerlandezas.

Finalmente ambas as partes assignaram o accordo seguinte:

Primeiro: Não incendiarão egrejas, nem desrespeitarão imagens; mas, se nas egrejas offerecerem resistencia ou nellas se fortifiarem, perderão esses privilegios e liberdade.

Segundo: Os soldados, encontrando-se com outros, quer seja escaramucando em batalha, postados em emboscada, ou de qualquer maneira, o vencedor é obrigado a dar quartel ao vencido, logo que este o pedir, sem o constranger ou o maltratar, devendo sómente o vencido perder as armas e tudo o mais que tiver consigo, exceptuando a camisa, calças, gibão, meias e botas.

Tercero: Os prisioneiros devem pagar por seus resgates da maneira seguinte: um mestre-de-campo ou coronel, um mez do seu soldo; um tenente coronel, um sargento-mór e commissarios de artilharia, um mez de soldo; um capitão, 40 cruzados de 10 reales de prata cada um; um tenente de um capitão, um mez de soldo; um porta insignia, 15 cruzados; um sargento, 9 cruzados; um soldado, 4 cruzados.

Quarto: Os prisioneiros de um ou de outro lado devem solicitar ao seu chefe por meio de um tambor, que irá immediatamente avisar o numero e a qualidade das pessoas presas, que dentro do prazo de 20 dias, que se seguirem ao aviso, forneça o resgate e a alimentação. E, si no 30º dia não houverem sido pagos o referido resgate e a alimentação, ficarão os prisioneiros ao bel-prazer do vencedor e privados do direito de quartel; ficando entendido que para a alimentação de um soldado se deve calcular um real de prata por dia.

Quinto: Estão comprehendidos nesse quartel, todos os officiaes, tanto de terra como de mar. Si acontecer que, com os seus navios ou chalupas, por mau governo ou temporal, venham a descahir ou periclitar nestas costas, ou si navegarem em expedição no mar ou na costa, devem gosar de ambos os lados do mesmo quartel, pagando cada um como os soldados; advertindo-se que os marinheiros ou marítimos, vindos em navios da corôa da Hespanha, não estão comprehendidos nesse quartel.

Sexto: Quanto aos habitantes, deve proceder-se com elles do mesmo modo que se costuma fazer nos Paizes-Baixos entre os subditos de Sua Magestade e os Estados Geraes dos Paizes-Baixos Unidos e Sua Alteza o Principe de

Orange. Além disso, os índios e os negros pagarão meio resgate de um soldado; mas, si fizerem uso de armas prohibidas, ficarão ao bel-prazer do vencedor.

Setimo: Não se deve atirar com balas envenenadas, mastigadas, entrançadas ou encadeadas, nem com pedaços de ferro ou chumbo, mas sim com arcabuzes, mosquetes, fuzis, clavinas e pistolas.

Oitavo: Todos os prisioneiros, que pedirem quartel, devem ser bem tratados, seguindo as condições precedentes e de modo algum devem soffrer a sangue-frio a menor offensa corporal. Igualmente os não combatentes como os clérigos, mulheres e crianças, terão as vidas salvas. Quanto ás freiras e aos frades e padres, que forem capellães de companhia, os soldados os resgatam com um mez de soldo; os frades e padres de aldeia, por quatro moédas de oito; e os predicantes e preleitores da egreja hollandeza, como os capellães das companhias.

Nono: O vencedor, tendo muitos prisioneiros, pôde guardar os principaes e soltar os outros, obrigando-se os que ficarem pelo resgate dos que forem soltos, para evitar a despeza da alimentação.

Decimo: Si ficar provado que alguém de qualquer dos lados occultou a sua verdadeira qualidade e condição e negou a verdade, será castigado, como merece, para exemplo.

Undecimo: Quem infringir esses termos ou violar o quartel dado será castigado corporalmente, para satisfação do lado contrario.

Duodecimo: Todos os prisioneiros de ambos os lados, de qualquer qualidade ou condição que sejam, tanto das capitancias de Pernambuco, Itamaracá, Parahyba, como todos os que possam estar nos navios, como os do Recife e os que estiverem cruzando na costa do Brasil, devem ficar livres por esta vez, sem pagar resgate, nem alimentação.

Estava assignado por ambas as partes: por Mathias de Albuquerque e conde de Bagnuolo, representantes do rei da Hespanha; e por Mathias van Ceulen e Jean Gijselingh, por parte dos Senhores Estados Geraes, do Illustre Principe de Orange e da Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes.

A expedição, que partiu com o director da equipagem, no dia 29 de Abril, voltou no dia 14 de Maio: estiveram os nossos em Porto Calvo, onde incendiaram um navio novo, e depois, no dia 12, entraram em Camaragibe, onde encontraram dous armazens com assucar, havendo num 107 e no outro 160 caixas, que pretendiam levar consigo, mas, devido á constante e forte chuva, que derretia o assucar, tornou-se isso impraticavel, e foi necessario incendial-o, para que o inimigo se não aproveitasse delle.

Entre o dia 17 e 18, á noite, entrou no porto o pequeno yacht *Spieringh*, trazendo os dous índios mandados a 17 de Abril com o tapuya Maraca Potura, para serem desembarcados nas vizinhanças do Rio Grande, e depois irem dalli, com mais um indio, para o interior, a levar noticias dos nossos á sua nação. Referiram que o mesmo tapuya, seguindo dalli, deixára um cordão com 18 nós, recommendando que todos os dias desmanchassem um, o qual representaria um dia de viagem (pois não sabem contar de outra forma), o que fizeram até 18 dias, sem ter resposta do mesmo. Para indagar alguma cousa sobre o

tapuya, foram á terra com uma bandeira de paz, sob o pretexto de quererem buscar agua, o que foi recusado pelos portuguezes, moradores da circumvizinhança, de sorte que, depois de aguardarem alli 22 dias, partiram sem ter sabido cousa alguma.

A tarde, o inimigo appareceu no recife de terra, com alguns cavalleiros, fóra dos reductos do forte do Bruyne; deu-se-lhes um tiro, e elles não ousaram approximar-se.

No dia 21, foram os lótes grandes e chalupas para o acampamento, afim de ir buscar algumas estacas e pau brasil do inimigo.

No dia 23, chegaram da Republica o navio *Het Wapen van Hoorn* (trazendo 17 soldados, que foram tomados do navio *Arca Noé*, por causa dos excessos que ali commetteram), o *Eolus* e o *Zee-Ridder* da Zelandia, trazendo 79 soldados, e pouco depois o *Miserboer* e o *Robbe*, com 44 soldados. Ao mesmo tempo, uma força dos nossos, com cerca de 50 homens, sob o commando de um sargento do capitão Cloppenburgh, sahiu á noite, para ir buscar assucar de um certo engenho situado no caminho do cabo de Santo Agostinho.

O inimigo, tendo sabido do designio por sciencia propria ou traição, armou uma emboscada com cerca de 250 homens, os quaes deixaram passar os nossos, e, quando regressavam carregados com o assucar, lhes caíram em cima. Os nossos puzeram-se immediatamente, tanto quanto possivel, em ordem de combate, forçando bravamente a passagem pelo inimigo, pelo qual foram perseguidos até perto do acampamento. Deixaram atrás nove homens, dos quaes o conde Bagnuolo mandou dous que aprisionava, e morreram dous, que ficaram feridos no Real: o inimigo perdeu ali mais gente que os nossos, e, segundo todas as apparencias, teriam estes destroçado toda a força, si não houvessem tão depressa abandonado a luta.

O conde de Bagnuolo mandou restituir o resgate dos dous mortos, e, tendo-se-lhe enviado novamente esse resgate, deu-o de presente ao tambor. No dia 28, partiu o commandante Mast para a Republica, com os navios *Graef Ernestus*, *Coningh van Sweden* e o *Engel St. Michiel*.

No dia 29, o sr. van Ceulen foi visitar as obras no acampamento junto a Afogados, e achou que, pela grande chuva e pelo crescimento das aguas, não se podia trabalhar e que os trabalhos feitos se desmanchavam.

No dia 2 de Junho, chegaram do acampamento tres companhias para a guarnição e fizeram mais duas palissadas, bem providas contra o ataque do inimigo.

No dia 10, vieram de lá mais cinco companhias, e em compensação foi novamente para Afogados, afim de occupar o forte, o capitão d'Escars, junto com o *commandeur* Mellinus e com Foulon Junior.

Estando vago ha algum tempo o posto de coronel, pelo fallecimento de Rembach, os srs. delegados resolveram preencher-o e nomearam em 11 de Junho para aquelle posto o bravo Sigismundo van Schuppe e para o de tenente-coronel Balthazar Bijma.

No dia 14, o yacht *Vos* trouxe uma presa, vinda da Madeira, carregada

com cerca de 160 pipas de vinho, a qual capturara junto ao cabo de Santo Agostinho.

Os srs. directores delegados tinham desejo de atacar uma outra praça do inimigo, e lançaram a vista especialmente sobre Itamaracá, porque essa praça era muito necessaria á segurança da Companhia e porque da metropole chegara por vezes ordem para se apoderarem della. Havendo-se apromptado diligentemente tudo que era preciso para essa expedição, mandaram para ella os seguintes navios e yachts *'t Wapen van Hoorn, Naerden, Vos, Zee-Ridder, Phoenix, Canarie-Voghel, Spieringh, Oost-Cappel, Sandijck, Ceulen e Jonghen Tijgher*.

Depois de embarcarem as companhias dos srs. delegados, do tenente-coronel Bijma, de Tournalon Senior, de Stephen de Vries, de Everwijn e de Gartsman, e mais um contingente de 100 soldados de varias companhias, foram então o sr. Mathias van Ceulen, o coronel, o tenente-coronel e o conselheiro politico Carpentier para o yacht *Phoenix*, e partiram no dia 16 de Junho, á noite, com os navios, exceptuando *'t Wapen van Hoorn*, que calava muito; levavam ainda duas chalupas e tres botes. Tambem mandaram na vespera a chalupa do *Swarten Leeuw* e dous botes grandes ao capitão Maulpas, postado no forte Orange, na ponta da mesma ilha. Ordenaram ao mesmo que, apenas visse os nossos navios no canal de Itamaracá, immediatamente embarcasse toda a sua companhia, bem como 30 homens da companhia de Gartsman na chalupa e botes, e, sem tardança, passassem pelo forte do inimigo e se dirigissem a Itapesuna, para tomal-a e fortificarem-se naquella posição, e fazel-o o mais depressa possivel, afim de não deixarem vir por alli soccorro da terra firme para a ilha.

Entrando no mar, tiveram tempo tempestuoso e chuvoso. No dia seguinte, ás 12 horas, chegaram em frente á barra do sul do canal de Itamaracá e entraram navegando a barlavento; os botes, que estavam promptos em frente ao forte Orange, fizeram-se á vela, segundo a ordem dada, e passaram perto do forte, o qual deu alguns tiros contra elles, sem os attingir.

Os yachts e botes seguiram logo após e tambem passaram pelo forte, sem que soffressem damno algum consideravel. Apparecia tão pouca gente, e o forte atirava tão pouco, que bem se podia avaliar que não estavam muito providos de gente e munições.

O yacht *Canarie-Voghel*, que tivera ordem de impedir viesse qualquer soccorro de Iguarassú, collocou-se, junto com a chalupa *Ceulen*, ao longo do riacho que vem do lado do forte, na foz do mesmo riacho, por detrás de uma illota, pela qual estava bastante a coberto dos tiros do inimigo.

O yacht *Vos* collocou-se em frente a Marcos (que é a divisa entre a capitania de Pernambuco e Itamaracá ou Goyana), para impedir que qualquer inimigo viesse de certo engenho, situado no riacho de Iguarassú, e por uma ponte, situada no mesmo rio.

O *Zee-Ridder* e o *Kleymen Tijger* collocaram-se mais adiante; e o *Phoenix* collocou-se mesmo em frente do passo de Itapesuna, sendo a passagem mais importante para essa ilha, e assim por diante o *Spieringh* e o *Oost-Cappel*.

O barco *Sandvick* foi mandado mais longe, á barra norte do canal de Itamaracá, para, ao mesmo tempo que os outros atacassem o canal pelo sul, desembarcar na extremidade norte da ilha o capitão Everwijn com 70 homens de sua companhia.

E o yacht devia ir para um lugar conveniente, perto dalli, para impedir que o inimigo mandasse gente em soccorro do forte. Depois de meio-dia, a chalupa *Duyssentbeem* entrou pelo sul do canal e passou pelo forte, sem ser hostilizada. Os botes de todos os yachts receberam ordem de subir e descer o canal na proxima noite, afim de impedirem por todos os meios que o inimigo mandasse mais gente para a ilha.

O forte não atirou mais depois do meio dia, pois se via pouca gente junto ou em qualquer lugar proximo, de sorte que os nossos julgaram que as forças do inimigo haviam partido para a passagem de Itapesuna, afim de impedirem o desembarque dos nossos.

De manhã, os botes trouxeram presas duas mulheres portuguezas, as quaes encontraram no matto da ilha, e por ellas souberam que havia pouca gente no forte e estavam mal providos de tudo, pelo que se viram obrigados a mandar embora para a ilha a todas as mulheres.

Os nossos mandaram do forte Orange 25 soldados para o lugar onde o inimigo tivera antes uma bateria, os quaes, voltando, referiram que lá não encontraram ninguem, e, como os nossos comprehenderam que devia haver um caminho do monte onde estivera installada a bateria para o forte, o coronel resolveu procural-o, com o fim de mandar alguma gente por elle, para atacar por varios meios o inimigo, que estava tão falto de gente, e obrigar-o a dividir a sua exigua força.

O coronel fez occupar aquelle monte por 35 homens e fez construir uma pequena trincheira perto do reducto do inimigo. E, para melhor sondar-lhe o animo, mandou-lhe de manhã uma mensagem, exigindo a rendição do forte. Mas o capitão-mór Salvador Pinheiro respondeu, desdenhosamente, que tinha meios sufficientes para defender a praça, que não estava tão mal provido de viveres, como os nossos julgavam, e que tambem os portuguezes bem poderiam roer solas, si o serviço do rei o exigisse.

O coronel, nesse interim, tendo conseguido fazer vir algumas mulheres, que estavam no matto, enviou-as á praça e fez-lhe segunda intimação, ao que aquelle respondeu pedindo armistício por 4 horas, tendo-lhe sido concedidas duas. O capitão-mór enviou um capitão a conferenciar com os nossos. Fizeram então o seguinte termo de capitulação: que a guarnição sahiria com armas na mão e mechas accesas, com todos os habitantes (exceptuando os que quizessem ficar com os nossos), com todas as imagens e alfaias da egreja, etc. e seus haveres.

O tenente-coronel marchou em pessoa para lá, com duas companhias, e apoderou-se das duas portas. No dia seguinte, o capitão-mór e os habitantes sahiram, contando-se 60 homens, além das mulheres e crianças, negros e negras: foram transportados em botes para o passo de Itapesuna.

Depois disso, os nossos fizeram um *Te-Deum* em acção de graças na egreja

e á tarde deram salvas de canhão e mosquetaria, em regosijo por essa fácil victoria.

Foram encontrados lá um canhão grande de bronze, dos que atiram 24 libras de ferro; duas peças de campo, de bronze, de 16 e 10 libras; tres pedreiros de bronze; oito canhões de ferro; 231 balas; seis vasilhas de pólvora estragada, etc.

Tomaram mais, no passo para Iguarassú, cerca de 2.000 balas de 24, 18, 10, 6, 5 e 2 libras e seis caixas com balas de mosquete, cada uma de 100 libras, mandadas da Parahyba para a provisão do Arraial.

No dia seguinte, uma força de 30 homens, sob o commando do sargento Bonart, sahiu do forte e foi ao outro lado, onde havia varias casas, mas só achou lá uma mulher com uma creança, pois todos os outros moradores haviam fugido.

Foram mandados, além disso, o yacht *Nachtegack*, a chalupa *Ceulen* e todos os botes, com duas companhias de fuzileiros, as de Bijma e Gartsman, assim como 40 ou 50 mosqueteiros sob o commando do major de Vries e do commandante Jan Cornelisz. Licht-hart, ao rio que passa por Iguarassú, a ver si havia assucar em certo engenho.

Chegaram bem perto do mesmo, mas acharam alli o rio tão estreito, que o yacht não podia virar e os galhos das arvores iam de um lado a outro. Havia apenas cinco e meio pés de profundidade, e o rio estava atravessado por uma estacada, existindo apenas uma pequena abertura no meio, por onde só podia passar um bote de cada vez. O inimigo tinha alli um reduelo, por trás do qual, segundo o calculo, pela descarga que deram, deviam estar 100 homens. Vendo que havia pouco que fazer alli, e receando que o rio seccasse na vasante, os nossos retrocederam.

No mesmo dia, os portuguezes, que fugiram para o matto com as mulheres e creanças, mandaram dous dos seus ao forte, pedindo transporte para o outro lado do rio, em Itapesuna.

No forte lhes propuzeram que ficassem morando e os deixariam estar na posse das suas casas e lavouras e teriam a liberdade de consciencia, ou, se quizessem retirar-se, deveriam vir francamente ao forte e os mandariam embora sem damno algum; um delles obteve uma salvaguarda, para ficar morando perto daquelle passagem. Depois disso, deliberando-se como melhor se fortificaria a praça e a ilha, foram em primeiro logar á passagem de Itapesuna, por ser aquelle logar da maior importancia. E' um caminho de curto, cujo percurso se faz em uma hora e meia de marcha, conduzindo do forte ao canal entre a ilha e o continente e terminando num portosinho estreito, margeado de ambos os lados por mangues crescidos; d'ahi se atravessa o canal em botes, sendo a distancia de um lado a outro a de um tiro de mosquete.

Seguindo para lá, falaram em caminho com muitos habitantes, que ainda pediam fossem transportados para o outro lado, e, ao voltarem, souberam, por um negro, que alguma gente do inimigo estava junto ao porto da passagem; entretanto, um porta-insignia do inimigo, que viera do outro lado, segundo affirmou, para retirar a irmã do matto, negou-o. Nesse mesmo dia, aplanaram

o caminho, que estava muito arruinado, entre o forte e a praia, para transportar mais facilmente todos os recursos.

A' noite, sahiu o proprio coronel com duas companhias, desembarcou ao alvorecer no passo de Itapesuna e marchou até á casa onde diziam que o inimigo estava, mas não encontrou ninguém. Depois de incendial-a, dirigiram-se os nossos ao caminho de Iguarassú e seguiram por terra até ao engenho em cuja visinhança estiveram antes, porém o encontraram abandonado e havendo nelle apenas 15 ou 16 caixas de assucar. Marcharam para deante até á pontezinha situada sobre o rio, não distante de Iguarassú, a qual é tão estreita, que por ella só pode passar um homem de cada vez.

Apresentou-se ahí alguma gente, que, enquanto os nossos se retiravam, os perseguiu, mas pouco damno lhes causou. Ao meio-dia, regressaram os nossos ao quartel. No dia seguinte, á tarde, foram explorar o monte, onde o inimigo, no ultimo de Dezembro passado, teve uma bateria, e não pouco admirados ficaram da extensão das obras feitas naquelle tempo pelo inimigo.

A' tarde, vieram dous portuguezes da terra firme, pedindo salvo conducto com o proposito de atravessarem do outro lado para cá, á noite, negociar as suas fazendas com os nossos e comprar o que achassem necessario. Foi-lhes concedido o que pediam, contanto que não denunciassem ou não descobrissem os movimentos dos nossos, e, como um tributo, cada um delles tinha de dar uma novilha para fazer-se criação. No dia seguinte, mandaram para o Recife dous botes e uma chalupa; e, como não era precisa ahí toda a gente, resolveram mandar uma companhia e o contingente para Pernambuco, com os yachts *Vos* e *Oost-Cappel*.

No dia 24, chegou o capitão Everwijn, da Hollanda Septentrional, trazendo um soldado portuguez, que prendera na expedição por terras, tendo consigo varias cartas.

Sonbe-se, por ellas, que os moradores se internaram e na maior parte se estabeleceram em uma aldeia situada cerca de tres leguas da costa e chamada Pariva (não é a mesma coisa que Parahyba) e que o capitão-mór de Itamaracá marchara para Goyana e tinha o designio de construir alli um forte, mas tinha pouca gente consigo; pois o reforço, que lhe foi mandado de Goyana, não excedia de 40 soldados.

O sr. van Ceulen, junto com os officiaes superiores do exercito, e o *commandeur* Licht-hart foram nesse dia, numa chalupa, pelo canal entre a ilha e o continente explorar todas as entradas para a ilha.

Acharam, além do passo de Itapesuna e de um junto ao rio Araripe, outros portozinhos mais; mas a costa da ilha está coberta por toda parte de mangues crescidos, situados sobre terrenos pantanosos, que em alguns logares tem de largura meia legua, em outro um pouco menos. E' nessas fahças dos mangues que se encontram os portosinhos.

Chegarão á tarde á barra do norte e desembarcaram naquella extremidade da ilha, onde a gente do capitão Everwijn estava num pequeno reducto na praia, e foram depois examinar certo monticulo, onde o inimigo montara uma peça em Dezembro, para impedir a entrada dos nossos.

Essa collina está situada no ponto mais estreito da entrada do canal, e os navios que quizerem entrar têm de passar a tiro de mosquete, de sorte que acharam conveniente montar alli um reducto, e na praia de areia, abaixo do mesmo, uma bateria de dous canhões, para fechar a barra á sua vontade.

O caminho da barra do norte para o forte de N. S. da Conceição, agora conquistado pelos nossos, começa alli; existe naquella sitio agua doce, mas não é certo que dure no verão.

No dia seguinte, voltaram com a chalupa pelo mesmo caminho; e, como foram avisados por um portuguez, que ficou morando com os nossos, que na noite anterior um bote do lado do inimigo viera com alguma gente para levar as pessoas que estavam no matto, a maior parte composta de mulheres e creanças, foi mandado um bote com 10 ou 12 fuzileiros a esperar o bote do inimigo, e 50 ou 60 fuzileiros afim de procurar aquellas pessoas e trazel-as para o forte.

No dia seguinte, velu o dito bote e a gente, sem haverem visto o bote do inimigo; naturalmente voltara na noite anterior, levando as mulheres e creanças. Alguns portuguezes, que obtiveram salvo-conducto dos nossos e trouxeram algumas gallinhas, communicaram que estavam em Iguarassú tres companhias de soldados, e da Parahyba mandariam ainda 50 homens para lá; e que a gente do campo estava bem desejosa de chegar a um accordo com os nossos, mas detinha-a o receio do Allouquerque. Os nossos, para manter essa boa vontade, mandaram uma circular ao povo, com propostas muito favoraveis. E, como convinha conseguir que o inimigo não se pudesse utilizar do rio Goyana, que era o unico que lhe restava nessa região, foi mandado o yacht *Canarie-Voghel*, com 44 homens, para estacionar na foz do mesmo.

Souberam, no dia seguinte, por um portuguez, que no lugar, do outro lado do rio, para onde o inimigo passara as mulheres, havia uma casa com cerca de 30 caixas de assucar, e que o inimigo deixara o bote escondido debaixo da agua.

Portanto, no dia seguinte, foram mandados para lá alguns botes, com a companhia de Gartsman e 40 mosqueteiros do major Tournalon.

Egualmente, na noite passada, foram despachados 50 homens para o engenho já mencionado por varias vezes, para espiarem o que o inimigo fazia alli por perto, assim como para verem se podiam apanhar qualquer cousa na estrada que vae para a Parahyba e Goyana, para Iguarassú e o Arraial.

O sr. van Ceulen, o coronel e Carpentier seguiram numa chalupa, e, chegando á estrada que vae para o dito engenho, encontraram a tropa dos nossos, e estes lhes disseram que não haviam encontrado lá pessoa alguma, mas sabiam que pastavam na vizinhança alguns animaes, os quaes ainda não puderam encontrar, e receberam ordem de procural-os mais.

Dirigiram-se d'alli para a barra do sul do rio Araripe e foram até ao ponto em que o rio se divide em dous, e, não encontrando alli os nossos botes, retrocederam e foram para o braço norte do Araripe, onde encontraram o capitão Everwijn com 6 prisioneiros, que capturara em S. Lourenço ou Incopaba.

Referiu esse capitão, que fôra hontem á terra, em Catuamba, com 60 ou 70 soldados, e marchara para o povoado de S. Lourenço, situado acerca de duas leguas e a meio caminho do mesmo rio, á foz do rio Goyana, e, ainda que esperasse chegar de improviso, viu, entretanto, que todos haviam fugido, e só conseguira aquelles prisioneiros.

Os nossos, tendo explorado um grande trecho do braço do norte do Araripe e não vendo os botes, voltaram ao braço sul; chegando lá, viram-nos já regressando. Estes disseram haver estado no lugar que o portuguez indicara e acharam lá 24 caixas de assucar, mas que a casa estava mais longe do rio do que que elle dissera; de sorte que trouxeram cerca da metade, sem haver tido encontro algum.

Os chefes da expedição voltaram á tarde para o forte e encontraram lá a força que estivera no caminho de Iguarassú procurando o gado, mas não o achara.

No dia seguinte, depois de interrogar bastante os prisioneiros e tomar informações claras sobre a situação de Goyana e de 16 engenhos que lá existem, puzeram em deliberação o que se deveria fazer agora para hostilizar o inimigo.

Foi apresentada á sua consideração, em primeiro lugar, Iguarassú, na qual, ouviram dizer, o inimigo começava a fortificar-se, de sorte que era muito conveniente expulsar-o d'allí, enquanto era tempo, para que a gente do campo não encontrasse lá um asylo na fuga.

Mas acharam nisso muitas difficuldades, sendo bem de recear que os nossos não chegariam lá sem serem descobertos e que o inimigo, retirando-se em tempo, perseguiria os nossos quando voltassem e lhes faria grande damno, e, sem cahirem de improviso sobre o inimigo, não havia vantagem alguma; por consequente, os officiaes superiores acharam inconveniente a empresa. No dia 2, puzeram em deliberação fazer-se uma expedição á Goyana, pois todo o povo da sua circumvizinhança se refugiara naquella villa, e suspeitavam que estivesse lá amontoado um grande thesouro de assucar e de outros generos; além disso, sabiam que o inimigo pretendia fortifica-la.

Posto que os chefes militares recebessem melhor esta proposta, não podia ella, entretanto, ser satisfactoria, devido ás difficuldades que sobreviriam e especialmente porque o lugar era muito distante, achando-se situado a cinco leguas de marcha do extremo de Catuamba, e, demais, a costa era toda alagadiça, devendo-se gastar oito a dez dias nessa expedição; e, se chovesse nesse interim, o armamento das tropas estragar-se-ia completamente. Mas, depois, pela declaração de varios prisioneiros, viram que a empresa não era tão difficil como julgavam, pois souberam que havia dous caminhos para ir á Goyana: um por Catuamba, pelo sul, e outro pelo lado norte, ao longo do Capibaribe. Resolveram então seguir por este ultimo, por onde se poderia ir á villa e a seis ou sete engenhos e alguns armazens de assucar, que podiam ser incendiados, e ver então como os habitantes, que estavam ao sul, procederiam; pois era de esperar que os mesmos, aterrorizados, se resolvessem a procurar um accordo com os nossos.

Mas isso não podia ser feito ás pressas, porque a maré não era propria

e a lua nova se fazia esperar, e também acharam preciso mandar vir uma companhia de fuzileiros do Recife, porque os mosqueteiros não podiam conservar tão bem as suas armas na humidade e na chuva; como isso, entretanto, exigisse muito tempo, puzeram de lado tal empresa, e trataram, no dia seguinte, de reparar e prover as chalupas e botes do que precisassem para essa expedição.

Nesse interim, chegou ao Recife, no dia 19, o *Vliegende Hart*, da Zelandia, com 48 soldados; trouxe também um navio capturado em caminho, carregado com 220 pipas de vinho; e, no dia 22, chegou o navio *Bonte-Koe*, com 50 soldados. No dia 1º de Julho, chegou ao forte a chalupa *Duysent-been*, e referiu que o yacht *Cunaris-Voghel* se collocara na foz do rio Goyana; e que a nossa gente desembarcara e subira umas tres leguas rio acima, mas vira que todos os inimigos fugiram.

Trouxeram um portuguez prisioneiro, o qual fôra barqueiro de carreira na foz do rio Capibaribe.

Esse declarou que, havia cerca de 14 dias, uma caravella carregada de assucar zarpara para a Madeira e estivera uns tres dias em frente á barra; que em Goyana havia cerca de 300 habitantes, armados alguns com arcabuzes, outros com piques, e alguns só com terçados; que todos fugiram para lá e que o Cavalcanti e outros grandes senhores tinham alli os seus haveres, estando elles mesmos em suas casas.

Essa chalupa partira da barra de Goyana na vespera e chegara ao meio-dia ou tres horas á barra do norte de Itamaracá.

A tropa, que tinham intenção de mandar voltar ao Recife, detiveram-na em Itamaracá, tanto mais quanto o sr. Gijsselingh escrevera do Recife, dizendo que recebera recentemente da Republica um reforço de recrutas bem regulares, e que poderia passar sem aquella gente.

Souberam nesse mesmo dia, por um portuguez, que tinha salvo-conducto, que todos os habitantes de Iguarassú fugiram, e que lá só estavam 150 soldados, que destruíram tudo em redor e fizeram peor do que a nossa gente poderia ter feito.

O mesmo informou aos nossos sobre certa casa, na qual havia cerca de 40 caixas de assucar e situada no riacho Maria Farinha.

A' tarde, saíram duas forças, uma para o outro lado, para Pernambuco, e a outra para os Marcos.

A primeira voltou no dia seguinte, pela manhã, sem nada ter feito, porque metade da força se havia transviado. A outra voltou á tarde; estivera na estrada do Arraial para a Parahyba e depois passara por detrás de Iguarassú, onde estivera algum tempo; mas, não vendo cousa alguma, marchara cerca de uma legua ao longo da estrada da Parahyba; só achara uma casa, na qual estava um portuguez com uma negra; o homem fugiu, abandonando lá a escrava.

Tambem nesse dia foi mandada uma força para os Marcos, afim de auxiliar a outra, se fosse preciso. Essa, chegando lá, depois que a outra já regressara, foi para certa casa, situada meia legua ao norte dali, onde encontrou algumas caixas de assucar, de que trouxe tanto quanto pôde carregar.

O tenente Velthem, que fôra mandado para a barra do norte, afim de levantar uma planta da costa da ilha, referiu, ao voltar, que o capitão Everwijn fizera uma expedição com as suas tropas no caminho de Goyana, e, depois de marchar algumas leguas, viu que todos os caminhos estavam obstruidos com arvores detrubadas; na ida, saquearam uma casa, e na volta fizeram dous prisioneiros. No dia seguinte, o sr. van Ceulen, junto com o coronel, o tenente-coronel e Carpentier, partiram com uma força para o passo de Itapesuna; ia tambem na expedição o commandante Licht-hart. Andaram por todos os lados, mas não viram ninguém; tiraram de uma bonita casa de campo, ao redor da qual havia muitos coqueiros, duas caixas de assucar e dous botes do inimigo, e souberam que havia ainda um bote grande, o qual mandaram buscar. Acharam-no junto a uma barca, que se começava a construir; no dia seguinte, ainda foi encontrado um outro bote do inimigo, o qual levaram consigo. Acompanhava a essa, uma força de 100 homens, com ordem de ir á Maria Farinha; mas não puderam seguir nesse dia, por causa da chuva.

No dia 6, chegaram ainda alguns portuguezes, para pedir salvo-conducto, os quaes informaram aos nossos sobre muitas coisas, e entre outras que estava tudo em desordem em Goyana, que o capitão-mór Salvador Pinheiro, depois da rendição de Itamaracá, desejou fortificar-se alli, mas que a sua gente não lhe quizera obedecer, e elle partira para a Parahyba; que Cavalcanti, depois disso, procurara unil-os, mas debalde.

Outro disse que se formara uma disputa entre Antonio de Albuquerque, governador da Parahyba, e um dos mais poderosos habitantes daquella capitania, porque elle queria fazer grandes despesas para reforçar o forte de Cabedello; e o outro julgava isso um dispendio inutil, visto que os hollandezes encontrariam um outro caminho ao longo do cabo Branco, e, desembarcando alli, iriam saquear a cidade, sem se importarem com o forte.

Souberam, por elles, de um homem rico, de Itamaracá, que devia ter consigo umas 800 caixas de assucar, o qual desejava tratar com os nossos, se fossem até lá.

Escreveram-lhe e convidaram-no para vir fazer um accôrdo, ameaçando-o, se não o fizesse, e propondo-lhe comprar e pagar o seu assucar.

Nesse dia, partiu a força, que foi a Maria Farinha e voltou sem ver o inimigo, encontrando lá apenas quatro caixas de assucar e quatro pipas perto do rio, tendo-lhe sido facil carregal-as.

No dia seguinte, os nossos prepararam-se para a expedição á Goyana, e mandaram para lá o *commandeur* Smient no yacht *Phoenix* e com o *Spieringh*, *Kleyuen-Tiger*, a chalupa *Ceulen*, *Swarten-Leeuw* e *Duyssent-been*, cinco botes grandes, além do yacht *Canarie-Voghel*, que já se achava na foz do rio Goyana.

Nelles havia cerca de 170 marinheiros, além dos quaes se embarcaram: a companhia dos srs. delegados, com 104 homens; a do tenente-coronel Bijma, com 95 homens; a do major de Vries, com 105 homens; a do capitão Gartsman, com 99 homens; a de Everwijn, com 70 homens; e a do commandante Maulpas, com 100; de sorte que os soldados, com os aggregados, deveriam montar a

600 homens, e deixaram guarnecidos os conquistados, o forte Orange e toda a ilha com gente e yachts.

Depois de passarem esse e os dias seguintes occupados em preparar tudo e concedendo salvo-conducto a alguns portuguezes, proseguiram finalmente no dia 9 de Julho com a expedição para a Goyana; e, como lhes faltassem dous botes, foi mandada uma parte da tropa através da ilha de Itamaracá, para o canal do norte. A companhia de Maulpas seguiu por fóra da ilha, e as restantes, com o sr. van Ceulen, o coronel, o tenente-coronel e o major, dirigiram-se á tarde para o canal do norte, afim de, ao romper do dia, serem transportadas para Catuamba e Massaranduba, e marchar dalli para a foz do rio Goyana.

As chalupas e botes deviam navegar immediatamente, para transportar a gente, porque preferiam conduzir a expedição pelo lado do norte de Goyana.

Chegando á noite ao canal do norte de Itamaracá, desembarcaram as duas companhias que levavam junto ao rio Catuamba e Massaranduba, e fizeram transportar da ilha as outras companhias, por meio de botes.

No dia seguinte, pela manhã, marcharam ao longo da praia até ao lado sul do rio Goyana; as chalupas e botes seguiram um pouco afastados da costa, para irem com o *Phoenix*, que saíra pelo canal do sul de Itamaracá e mostrar-lhe o logar determinado; e assim se reuniram, depois do meio-dia, na foz do rio Goyana. Sendo informados minuciosamente, pelo capitão Mast-maecker, de toda a situação, assim como por uns negros que vieram ter com elles e se offereceram para guias, embarcaram toda a gente nos ditos transportes, com excepção do *Phoenix*, que, pelo seu grande calado, não podia entrar na barra do rio, e ficou ancorado fóra, com a maior parte dos viveres e o yacht *Jonghen-Tijgher*, que encalhara; de sorte que se passou toda a tarde em embarcar a força.

O sr. van Ceulen e os officiaes superiores embarcaram-se na chalupa grande *Duyssent-been* e seguiram os outros rio acima até perto do engenho de Brandão, o qual fóra incendiado tres mezes antes pelos nossos; ahi ficaram parados até á meia-noite, por causa da vasante.

Voltando a enchente, fizeram-se novamente á vela, indo mais acima até outro ponto, situado ao lado do norte do rio, aonde chegaram pelas 10 horas. Ahi estava uma caravela no estaleiro, a qual os portuguezes haviam principiado a construir, e que foi deixada immune; tiraram sómente algumas bellas pranchas, com as quaes depois renovaram completamente os botes grandes.

Os portuguezes estavam allí por detrás de uma trincheira e fizeram fogo sobre os nossos, e feriram dous soldados; mas, desembarcando os nossos immediatamente nos botes grandes, puzeram-se logo a fugir, não ousando os portuguezes esperar pelos nossos.

Depois disso, resolveram os nossos mandar marchar todos os soldados para o interior, para dar uma batida em todos os logares situados ao lado norte do rio, e depois de combinarem o logar onde se deveriam reunir outra vez, o coronel separou-se do sr. van Ceulen, levando consigo varias cartas assignadas pelos srs. delegados, pelas quaes convidavam a todos os habitantes

a passar-se para os nossos. Os botes grandes foram mandados á foz do rio, onde estava o *Phoenix*, para ir buscar pão e vinho e outras cousas necessarias, os quaes voltaram á tarde e entregaram-nas aos pequenos yachts; puzeram-se novamente a navegar, um tanto com as velas e a maior parte á força de remos, subiram mais o rio, encontrando ainda dous passos ao lado do norte e um ao lado do sul, entrincheiramentos que estavam todos abandonados pelo inimigo, de sorte que não encontraram resistencia em parte alguma.

Remaram assim um bom pedaço rio acima, pelo lugar em que se divide em dous; o braço do norte tinha tanta correnteza, que não podiam vencel-a a toda força de remos, e havia matto cerrado de ambos os lados, pelo que foram obrigados a ancorar. Deram alguns tiros de canhão, para que a gente que se internara, pudesse saber onde tinham ido parar com os botes. Tendo-se demorado um pouco alli e não tendo noticias da nossa gente que se internara, mandaram Jan Noorman, com uma chalupa leve, mais uma legua rio acima até ao Engenho Novo de João Paes Barreto, mas não encontraram lá ninguém; no entanto, era alli o lugar em que haviam combinado reunir-se.

Mas, depois de meio-dia, chegou o major de Vries, com a sua companhia, ao proximo caminho do norte, acima do qual os transportes estacionaram e fizeram signaes com fogos num monte e atiraram com mosquetes; respondendo-lhes o sr. van Ceulen com o pequeno canhão de bronze e mandando levantar ferro, desceram o rio com a correnteza até onde estavam, e á tarde alli veio ter o coronel com o resto da gente.

O coronel, depois que se separou, como já descrevemos, encontrou primeiro um entrincheiramento, que o inimigo montara mesmo na passagem pela qual elle ia (sendo um estreito caminho de carro de bois) e cavara um fosso, no qual a agua dava até á cintura.

Postara-se alli Lourenço Cavalcanti com cerca de 20 homens providos de mosquetes e arcabuzes; o coronel mandou entregar-lhe uma carta por certo prisioneiro portuguez; mas Cavalcanti respondeu que só por si não podia tratar, e, como o inimigo desse uns tiros, os nossos deram-lhe assalto e escalaram o baluarte.

O inimigo, vendo que a estreiteza do caminho e o obstaculo do fosso e outros impecilhos não haviam detido os nossos, poz-se a fugir, e os nossos foram immediatamente para o engenho do tal Cavalcanti, situado alli perto.

Logo que lá appareceram, elle fugiu, sendo perseguido por alguns da nossa tropa até certa casa cerca de uma legua dalli, onde havia muitas mercadorias e outros artigos; de sorte que a nossa gente obteve grandes despojos. Marcharam avante até ao engenho de Pacheco e outros que estavam daquelle lado do rio; mas, como estavam muito internados, não foi possivel trazer o assucar ao rio, em proveito da Companhia.

Tendo gasto ali dous ou tres dias, e tendo sabido que Salvador Pinheiro estava no outro lado do rio e que lhe haviam chegado duas companhias da villa de Iguarassú, resolveram subir mais o rio, com a chalupa *Duysent-been*, e ver o que elle estava fazendo. Chegaram, finalmente, junto ao entrincheiramento que elle fizera paralelo ao rio, de sorte que podiam ir com a pequena

flotilha até lá. Ao ver os nossos, fez muitas bravatas, passeando no entrincheiramento de um lado para outro, de modo que, depois de haver explorado tudo muito bem, presentearam-no os nossos com dous tiros da pequena peça de bronze e voltaram, porque os negros informaram haver outro caminho, pelo qual promettiam conduzir a nossa gente, e que ficava por detrás do entrincheiramento.

Resolveram, portanto, no dia seguinte, que o coronel descesse o rio com duas companhias de soldados até ao affluente do sul, pelo qual passaram antes e onde deixaram o yacht vigiando.

Desembarcando alli, marcharam uns tres quartos de hora para o interior, onde encontraram uma trincheira para a defesa do engenho de Tracunhaem, da qual expelliram o inimigo, e, cahindo de improviso sobre o engenho, encontraram o proprietario passeando no terraço e o cura na capella muito occupado em dizer missa; aprisionaram os dous, e os restantes escaparam-se a correr.

Encontraram ahi cerca de 40 caixas de assucar, que vieram da Varzea, afim de serem levadas dahi por agua para a Parahyba, e mais adeante, no engenho, havia grande quantidade de assucar nas vasilhas, prompto para ser encaixotado; os portuguezes haviam trazido uma barca para transportar esse producto; mas, vendo os nossos barcos no rio, levaram-na a uma legua e meia mais acima e cobriram os mastros com folhas verdes, para occultal-a dos nossos.

O coronel, estando agora nesse engenho situado á margem meridional do braço sul do rio, achava-se acima do logar onde Pinheiro se entrincheirara.

Os nossos incendiaram todos os logares ao lado do norte e foram para o ponto onde estavam os seus transportes; depois disso, o tenente-coronel Bijma desembarcou com tres companhias no ponto que os negros indicaram, para ir dar por detrás do entrincheiramento do inimigo.

Entrando por esse caminho, encontraram uma pequena trincheira, que foi logo abandonada pelos portuguezes; mas os nossos perseguindo furiosamente os fugitivos, desviaram-se do caminho que ia dar ao entrincheiramento de Pinheiro, de fórma que este teve tempo de abandonal-o com toda a sua gente, e de outra maneira haveria facilmente cahido, com toda a sua tropa e o Cavalcanti, nas mãos dos nossos.

Encontraram o entrincheiramento de todo deserto e uma grande partida de pau-brasil, que estava prompta a ser carregada na barca. Depois de occuparem o reducto, mandaram uma parte da força sobre o rio, na pequena embarcação, até ao engenho de Tracunhaem, e trouxeram de lá a referida barca, na qual só havia um pouco de pau-brasil; carregaram nella em primeiro logar todo o pau-brasil que acharam no entrincheiramento, e nesse interim tiraram o assucar do Engenho de Tracunhaem e o trouxeram nas chalupas.

O coronel e o tenente, marchando por todo o lado do sul, incendiaram o engenho de Jeronymo Cavalcanti e outro mais, e voltaram aos botes e ás chalupas sem encontrar resistencia, pois o inimigo estava desanimado e fugia para as aldeias ou povoados dos indios, de sorte que a tropa voltou, embarcou-se e desceu o rio até ao *Phoenix*, onde os soldados foram novamente desembarcados

e se encaminharam ao longo da praia até á barra norte do canal de Itamaracá, e assim por diante, cada um para a sua guarnição.

O *commandeur* Licht-hart e Smient ficaram encarregados do transporte dos productos capturados para Itamaracá, no que encontraram alguma difficuldade, porque tiveram de ir contra maré e vento.

A barca, uma vez descarregada, foi incendiada na foz do rio, porque cahira de lado.

Em summa, os nossos fizeram, durante 10 dias, no território do inimigo, tudo que quizeram, sem que ninguém os ousasse enfrentar.

Até este momento, occupámo-nos com a descripção do ataque a Itamaracá e de tudo que se seguiu. Agora, vamos referir o que succedeu em torno do Recife.

No dia 28 de Julho, foi mandada a companhia de Hendrick Frederick á cidade de Olinda, para ver se conseguia fazer alguns prisioneiros, pelos quaes se pudessem colher informações sobre a situação do inimigo; mas não encontraram ninguém.

Como, no dia 8 de Julho, um inglez (que desde o principio desertara dos nossos para o inimigo e servira dous annos ao governador Albuquerque e agora se passou novamente para os nossos, junto com dous soldados nossos que estavam prisioneiros) asseverasse as nossos que o inimigo abandonara todas as casas e reductos, situados perto dos nossos, os capitães Cloppenburgh, Picard e Hendrick Frederick passaram, á noite, para o outro lado do rio, pelo forte Wardenburgh, e marcharam para o interior até quasi ao Arraial, verificando effectivamente ser isso exacto, sendo, entretanto, alguns daquelles reductos bem construidos e fortes.

No dia 11, á tarde, sahiram as companhias de Bongarson, Picard e Hendrick Frederick, sob o commando do major Tourlon, e chegaram, á noite, ao rio Doce, a uma aldeia de pescadores, aos quaes surprehenderam no somno, aprisionando 20 e incendiando depois as casas.

No dia 12, receberam da Republica, pelo navio *Vere*, 62 recrutas.

No dia seguinte, á tarde, sahiram novamente os capitães Cloppenburgh e Bongarson e surprehenderam, pela manhã, a casa de campo de Lourenço Cavalcanti, general da cavallaria do inimigo, casa situada junto ao Arraial, e incendiaram-na, assaltando em seguida o engenho de Pedro da Cunha de Andrade, onde obtiveram optimos despojos; o seu designio era apanhar o Cavalcanti, mas elle estava então em Coyana, como já dissemos.

No dia 22, sahiram novamente os capitães Cloppenburgh e Bongarson para as vizinhanças do Arraial, e atacaram o engenho de Ramires e encontraram junto outra casa completamente abandonada; choveu tanto, que não podiam utilizar-se dos arcabuzes, de sorte que, perseguindo-os, o inimigo, quando voltavam, tiveram os nossos dous mortos e um ferido. Nessa estação chuvosa houve tal inundação, que as fortificações em Antonio Vaz correram grande risco de desmantelar-se, e foi observado por muitos que a agua subira mais seis pés do que estivera durante todo o tempo da estada dos nossos.

No dia 27, pelo meio-dia, partiu de Itamaracá o sr. Mathías van Ceulen, com o coronel, o tenente coronel, o major de Vries e outros commandantes das cinco companhias que seguiam com elles, e foram marchando pela praia até ao Recife, sem encontrar resistencia alguma, a não ser que o inimigo deu um tiro aqui e acolá, mas sem offender a ninguém. Depois disso, os srs. directores delegados e officiaes superiores da milicia e da policia souberam e foram diariamente informados por muitos avisos unanimes e varias noticias e declarações de prisioneiros, assim como pelas advertencias e pedidos de muitos portuguezes que mostravam inclinação para os nossos, que o inimigo abandonara todas as suas fortificações nas Salinas e nas casas situadas mais proximo, o que assás dava a conhecer a sua fraqueza e má situação. E, como, ao mesmo tempo, os habitantes estivessem agora tão vacillantes, e muitos manifestassem desejo de ajustar-se com os nossos, e para tal fim nada teria maior influencia do que irrital-os contra Albuquerque e tirar-lhes a protecção do Arraial, julgaram que a ostentação da sua força deante do Arraial produziria algum beneficio nos corações indecisos dos habitantes, que estavam abatidos por todas as especies de prejuizos.

Depois de porem tudo na melhor ordem, resolveram desembarcar dos navios 250 marinheiros, sob o commando de Cornelis Cornelisz., capitão do yacht *Eenhoorn*, como *commandeur*, e Jacob Huyghen, capitão do yacht *Exter*, como *vice-commandeur*, e juntamente arranjaram 100 negros, para a conducção dos viveres e de outras coisas necessarias.

Levantaram acampamento no dia 3 de Agosto, com 15 companhias e os mencionados marinheiros e negros, acompanhando-os o proprio sr. Johan Gijsselingh, para pôr tudo em bôa ordem e ajudar na execução da empresa, e partiram primeiro para Afogados. A's 9 horas da tarde, marcharam adeante as companhias dos capitães Cloppenburgh, Everwijn, Bongarson e Tournalon Junior, para desalojar o inimigo da casa situada á margem do riacho, a qual sabiam que fôra fortificada. A ordem foi executada, ficando nella o capitão Cloppenburgh, e as outras companhias alojaram-se nas casas e engenhos adjacentes; o inimigo mostrava-se de quando em quando no camviaal, sendo trocados alguns tiros. De manhã, ao nascer do sol, partiu o sr. Gijsselingh de Afogados com as seguintes forças: — o coronel commandava a vanguarda, composta de quatro companhias, as dos srs. delegados, do coronel, do tenente-coronel e do capitão d'Escars; vinham em seguida os 250 marinheiros, com pás e picaretas; o centro era commandado pelo major de Vries e compunha-se igualmente de quatro companhias, as do capitão Picard, do commissario de artilharia, do major Tournalon e de Mortimer; vinha em seguida Abraham de Rouff, com os negros que conduziam os viveres; fechava a rearguarda o tenente-coronel Bijma, com as companhias do major de Vries, Wildtschut e Gartsman.

Marcharam nessa ordem, por um mau caminho lamacento, até ao engenho de Francisco de Brito Machado, situado na estrada do Cabo para o Arraial, do qual se apossaram, postando-se alli o sr. Gijsselingh e o coronel. O tenente-coronel alojou-se no forte construido em parte pelo inimigo junto ao engenho

de Marcos André, situado ao alcance de tiro de canhão do Arraial, esforçando-se logo em seguida por fortificar-se melhor. Foram mandadas tres companhias, a saber: as do major de Vries, Tournal Junior e do commissario de artilharia, para se apoderarem do engenho de Monteiro, situado no caminho de S. Lourenço ao Arraial.

Mas essa força era esperada pelo inimigo, que se puzera em tres fortes emboscadas.

O tenente Duyvenhoff, conduzindo a tropa transviada com cerca de 40 arcabuzeiros de sua companhia, descobriu o inimigo na emboscada e avisou disso o major, que se dirigiu aos capitães, para que tomassem providencias immediatas; nesse momento, o inimigo deu forte assalto, surgindo de todos os lados, mas o tenente respondeu-lhe com tão fortes descargas de mosquete, que os portuguezes foram atirados na maior parte contra a companhia, que cahiu um tanto em desordem.

Receando o major ver cortado o caminho, mandou a companhia de d' Escars tomar certa casa, que servia para manter franca a retirada.

O inimigo, nesse interim, apertou os nossos tão fortemente, que chegou com elles á mesma casa, e cercou-os a tal ponto, que era fácil soffrerem os nossos um revés.

Mas o coronel, ouvindo os tiros, mandou immediatamente para lá as companhias de Gartsman e Picard, as quaes surgiram do canavial em tempo opportuno e fizeram os assaltantes fugir immediatamente.

Nesse interim, reuniu-se o inimigo em numero consideravel ao redor do forte, e os nossos puderam notar que elle devia ter alli uma força de 2.000 homens, contrario ao que havia sido informado aos nossos e no que acreditaram; entretanto, a nossa gente portou-se com tanta bravura, que os obrigou a abandonar-lhe o rio.

Depois disso, foram dados de vez em quando alguns tiros no rio, ficando alguns dos nossos feridos; entre outros, o capitão Bongarson teve uma perna fracturada por bala.

Os do Arraial deram alguns tiros de canhão, mas sem causar damno. Restava agora atravessar o rio, para o que eram precisos botes e pontes; além disso, havia no exercito grande falta de viveres, pois, ainda que os soldados houvessem recebido provisões para quatro dias, pouco guardaram devido á grande fadiga e á peleja, e o que se poderia arranjar alli não ajudaria muito.

Para prover em tempo a isso, foi mandado Jacob Huyghen ao Recife, afim de tirar os mastros e os cordames do seu yaht *Exter*, subir nelle o rio a remo, trazer mais dous botes com cordas levantadas e com couros pendurados ao lado contra os tiros do inimigo, e embarcar nelles alguns viveres e petrechos bellicos necessários.

Chegando a Afogados, foram reforçados com 25 homens, de sorte que eram ao todo 50, e remaram assim no dia 6, depois de 12 horas, para deante, esperando chegar ao acampamento ainda á tarde; mas, como encalharam algumas vezes, tiveram de parar, esperando pela outra maré.

No dia seguinte, remando para deante e havendo chegado á distancia do

tiro de mosquetão do acampamento, onde o rio faz uma curva e o canal era junto á margem em que se achava o inimigo, este empregou toda a sua força, collocada atrás de uma trincheira, dando tão violenta descarga com mosquetes sobre o yacht, que ninguem podia mais ficar junto do pequeno canhão de bronze (este já dera antes uns tiros com metralha). Os nossos, entretanto, respondiam-lhe com os mosquetes; mas, perseverando o inimigo nas fortes descargas de mosquetes e ferindo a todos que estavam sentados a remar, tiveram finalmente os nossos que abandonar o yacht e salvar-se para o outro lado; porque, apesar do yacht estar forrado de couros, não lhes podia isso aproveitar, pois o inimigo, achando-se situado em uma ribanceira alta e entrincheirada, podia atirar-lhes de cima, e attingir a todos, tanto que o proprio capitão recebeu tres ferimentos mortaes.

A gente, que nesse interim foi mandada do acampamento, ao ouvirem lá os tiros, chegando e vendo que nada havia que fazer contra o inimigo situado em posição tão vantajosa, a não ser perder sem proveito alguns mortos e feridos na sua tropa, voltou ao acampamento, e assim o pequeno yacht e os botes ficaram nas mãos do inimigo, sendo um delles incendiado.

Os nossos, tomando então em consideração a escassez de viveres, que estavam prestes a exgotar-se, e comprehendendo que a força do inimigo crescia diariamente, assim como que o conde de Bagnuolo marchava para lá com 700 homens, não acharam prudente demorar-se por mais tempo tão profundamente no territorio do inimigo com tão pequena força e tão pouca munição, mas sim voltar o mais depressa possivel para os quartéis, a aguardar melhor occasião, quando recebessem da Republica um maior numero de soldados, e assim voltaram em boa ordem no dia 8, tornando cada um á sua guarnição. Enquanto isto se passava proximo ao Arraial, succedeu que no dia 6 desse mez os nossos no Recife viram uma vela no mar, a qual suppuzeram ser um dos nossos yachts que eram esperados de Itamaracá; mas, reparando melhor e notando especialmente que mudava de rumo, foi mandado o yacht *Exter* a reconhecel-a; como o yacht se demorasse um tanto, o *commandeur* Smient e o capitão Duynkercker, mettendo-se num bote, remaram logo para elle e, lá chegando, viram que era um navio portuguez; e, apesar de nada mais levarem consigo do que tres ou quatro pistolas e as suas espadas, fizeram-no, entretanto, render-se com altas ameaças, de sorte que o capturaram antes do *Exter* poder lá chegar.

Esse navio vinha de Viana, Portugal, e estava carregado com fardos de pannos, especialmente de tecidos de linho, que vieram muito a proposito; soube-se, pela gente de burdo, que em Portugal não mostravam pressa em mandar um reforço consideravel ao Brasil.

Entre as pessoas aprisionadas, estavam tres moças parentas de Roque de Barros, e outros principaes habitantes do paiz, pelo que o conde de Bagnuolo escreveu uma carta para resgatal-os; mas como cerca de dous ou tres prisioneiros, que foram apanhados no *Exter* pelo inimigo, foram mandados aos nossos, cada um com um vestuario novo, foram-lhes entregues as tres moças sem resgate algum.

O barbeiro do yacht *Ter-Veere* (que fôra um dos tres prisioneiros) referia que os soldados do inimigo, chegando ao yacht, onde elle se achava com outro na camara do artilheiro, lhe pediram quartel, o que lhes foi recusado; mostrando então o morrão, ameaçaram pôr fogo á pólvora, de sorte que lhes foi dado e mantido o quartel.

O commandante Licht-hart chegou de Itamaracá ao Recife no dia 8, seguindo-o no mesmo dia o *Canarie-Voghel*, o *Ceulen* e o *Jonglicn-Tijger*, e no dia seguinte o yacht *Tijger*.

No dia 13, as companhias do major e do capitão Tournalon foram embarcadas no yacht *Ter-Veere* e *Leeuwerck* e numa chalupa, para serem transportadas a Itamaracá; e o yacht *Ter-Veere* teve ordem de ir, depois disso, cruzar deante da Parahyba.

O *Wappen van Hoorn* foi mandada á Bahia e o *Leeuwerck* foi encarregado de seguir para lá, afim de render a tripoição daquelle.

No dia 17, o *Wappen van Hoorn* trouxe um navio carregado com 156 caixas de assucar, vindo do Cabo e cabindo por acaso nas mãos dos nossos; havendo-o trazido ao Recife, seguiu para a Bahia, levando os portuguezes para desembarcal-os na ilha Paesch-avondt (Vespera de Paschoa).

No dia 19, sahio o yacht *Vos* para cruzar em frente ao Cabo e o capitão Cornelis Cornelisz. foi mandado no *Enchhoorn* para a Republica, com cartas aos XIX, referindo tudo que aqui se passara. Ao mesmo tempo, souberam, por certas cartas interceptadas, que o Conselho das Indias em Hespanha, sciencificado, por um padre irmão de dom Antonio de Albuquerque, governador da Parahyba, de tudo que fôra tentado no Arraial pelos nossos sob o commando do coronel Rembach e de que os portuguezes correram algum perigo de perdê-lo, havia contractado, para provel-o de alguma fôrma, dous navios dunkerquezes, nos quaes mandará carregar muitas munições e alguma gente, e tanta urgência dera, que eram esperados na Parahyba pelo ultimo deste mez.

Para impedir e tomar esses recursos tão importantes, foram mandados no dia 20 os navios *Swolle*, *Overijssel* e *Canarie-Voghel*, reforçados com alguns soldados, para se manterem em frente á Parahyba e atacarem os dous navios na chegada.

O *Phoenix* foi mandado juntar-se a essa esquadilha, depois de fazer uma limpeza a bordo.

No dia 27, á tarde, o porta-insignia do tenente-coronel sahio com uma força de cerca de 100 homens; marcharam para o norte do rio Doce, até certo povoado, onde aprisionaram o proprietario do engenho, que havia alli, e mais outras pessoas, e incendiaram o engenho. O inimigo, havendo sabido disso, mandou a toda pressa do Arraial 200 homens, para cortar-lhes a retirada, quando voltassem para o Recife.

Mas, sendo descobertos pela sentinella do reducto fôra do forte do Bruyn, foi disso avisado o tenente-coronel Bijma, o qual sem tardança sahio com a sua companhia e 40 mosqueteiros do capitão Beyart, para esperar os nossos, que vinham marchando ao longo da praia da cidade.

Ahi surgiu o inimigo atirando fortemente contra os nossos, que lhe responderam egualmente, durando o combate uma hora, mantendo-se o inimigo do outro lado do rio; tiveram, entretanto, os portuguezes, alguns mortos e feridos, e os nossos tambem dous feridos, um dos quaes morreu depois.

No dia 1.^o de Setembro, chegou o *Pegasus*, da Camara de Groninga; e, no dia seguinte, o *Eendracht*, de Dordrecht, e o yacht *Vleermuyt*.

No dia 4, partiu o sr. Gijsselingh, no *Phenix*, para Itamaracá.

No dia 7, á tarde, partiu o tenente-coronel Bijma, com a sua companhia e as de Cloppenburgh, Gartsman e Picard, do Recife para a cidade, onde, devido á grande escuridão da noite, tiveram de acampar; no dia seguinte, pela manhã, dirigiram-se para o interior, obra de hora e meia de marcha, a um pequeno povoado chamado Moriwere.

Cahiram sobre elle de improviso, pois era dia santo e a maior parte da gente estava na missa; de sorte que os soldados tiraram dahi um bom espolio.

Havendo sido dado alarma na circumvizinhança, Albuquerque mandou immediatamente do Arraial 200 homens, para atacarem os nossos na retirada. Mas, sendo avisado por um soldado, que desertou dos nossos, que não podiam voltar pelo mesmo caminho, mas fariam a retirada para Itamaracá, ordenou que a força seguisse immediatamente os nossos e os batesse, reunindo ainda em caminho a gente que pudesse, e deu o commando das tropas a Francisco de Almeida.

Este perseguiu os nossos até cerca de meia hora acima de Iguarassú, junto ao Engenho de Pedro da Rocha, onde o caminho era muito estreito e estava obstruido por todos os lados com arvores derrubadas, de maneira que o inimigo tinha grande vantagem.

Encontraram-se ahi por perto das 11 horas da manhã. Os portuguezes atacaram furiosamente, por detrás e pelos lados; mas foram recehidos de tal fórma pelos nossos, que depois nada mais fizeram sinão atacar, atirando por detrás. Os nossos fizeram-lhes varias emboscadas e collocaram o inimigo entre duas forças, abatendo-lhe um grande numero, e apanharam muitos mosquetes abandonados, que fizeram em pedaços. O inimigo, havendo perseguido os nossos até ás 4 horas da tarde, e achando-se bem fatigado, teve de retirar-se dali, depois de lhe haver morrido alguma gente, entre outros o *commandeur*, e perderem alguns aprisionados pelos nossos.

Este Francisco de Almeida servira ao rei nos Paizes-Baixos e era um valente e habil cabo de guerra, e os portuguezes davam-lhe grande importancia, sendo a sua perda muito sentida por elles.

A nossa tropa marchou depois na planicie para Iguarassú, afim de experimentar o estado de animo do inimigo, mas, não encontrando ninguém, cahiu sobre a cidadesinha e incendiou-a; e, havendo acampado alli á noite, chegou no dia 10, pelo meio-dia, á ilha de Itamaracá, tendo cerca de 30 feridos, os quaes carregou e ficou por isso impedida de emprehender qualquer coisa.

O coronel partiu de Afogados no dia 8 deste, para pôr o inimigo em alarma e explorar o terreno por todos os lados, com as companhias do capitão Everwijn e a de Bongarson, a qual, devido ao ferimento do seu capitão, foi commandada

pelo capitão Frederick Malepas, e, juntamente, 100 mosqueteiros, dirigidos pelo capitão Hendrick Smit, e a companhia do capitão Hendrick Frederick, e marchou pelo banco de areia para o forte Emilia, atravessando o rio e dirigindo-se para o interior do rio Jangada.

O director da equipagem foi mandado, com dous botes à vela e outros tantos a remo, para transportar os soldados de um lado do rio para o outro. Mas esses transportes não puderam, devido á pouca profundidade (causada por grande quantidade de areia accumulada alli) entrar no recife, de sorte que os mesmos, estando o tempo bem moderado, e como que os convidando, foram mandados, por fóra do recife, pelo mar, para a barra do mesmo rio, na qual, por ser muito raza e ter forte arrebentação, foi impossivel entrar. Além disso, o inimigo collocara na entrada do mesmo uma trincheira, que poderia facilmente prohibir aos nossos a entrada do porto, e a largura e a sinuosidade do rio não eram favoraveis aos nossos, de sorte que voltaram no dia seguinte.

O sr. coronel, tendo marchado até o dito rio, encontrou lá um armazem com 32 caixas de assucar, e, deixando-o occupado com uma guarda, sondou o rio, para passar para outro logar, o que não poude fazer, pela grande profundidade do mesmo.

Considerando, portanto, que, pela pouca agua que havia no porto, os botes não podiam vir até onde se achava, e que nada havia mais que fazer nesse lado do rio, depois que o armazem foi saqueado e reduzido a cinzas, retirou-se.

O inimigo, posto em alarma pela fumaça, perseguiu os nossos pelo caminho novo, e os nossos fizeram-lhe algumas emboscadas e escaramuçaram com elle. Voltaram no dia seguinte á tarde, tendo perdido dous homens mortos em combate e dous afogados ao passar o rio. O inimigo tambem soffreu damno.

No dia 12, chegou ao Recife o yacht *Phenix*, da Parahyba, aonde fóra mandado buscar viveres para a esquadra, pelo qual souberam que os navios deram caça algumas vezes e tinham feito dous navios do inimigo dar á costa e capturaram um navio carregado com pannos em fardos, o qual foi mandado para o Recife. O *Overijssel* dera combate a dous navios, cada um com 22 canhões; mas, como os outros navios houvessem descalhado muito, devido a ter contra si vento e correnteza, e não pudessem vir para o seu lado, teve de abandonal-os, depois de haverem de ambos os lados perdido alguns mortos e feridos.

Aquelle yacht foi, no dia 14, despachado para a Parahyba, e o sr. Gijsselingh voltou de Itamaracá.

Nos dias seguintes, chegaram alguns navios da Republica, com viveres e alguns soldados de reforço, a saber: no dia 17, o *Goudt-Vinck*, de Amsterdam; e no dia 18, o *Ouwer-Kerck*, e juntamente o *Windt-hondt* e *Pernambuco*; e no dia 21, o *Weseltjen*.

E, neste dia, mandaram o *Goudt-Vinck* buscar o *commandeur* Licht-hart, para realisar certo projecto, que tinham em mãos.

No dia seguinte, foi mandado o *Windt-hondt* para reforçar a esquadilha em frente á Parahyba; e, no outro dia, o *Pegasus* e o *Lceuw*, da Zelandia,

para estacionarem em frente ao cabo. O *commandeur* Licht-hart chegou no dia 25, no yacht *Naerden*, mas não pñdera fazer nada de especial, devido ao vento tempestuoso, e deixara atrás outro barco, para procurar fazer alguma coisa.

No dia 27, foram mandados chamar os navios que cruzaram no sul, e despacharam para Itamaracá quatro barcas tomadas aos portuguezes e reparadas, para irem guardar as passagens para a mesma ilha e render os yachts e chalupas que estavam lá; essas barcas foram chamadas, pelos nossos, *Oester*, *Papegayo*, *Granael* e *Arara*. Mas, vendo que a *Arara* era veleira, ordenaram que se mantivesse na costa exterior da ilha, e nomearam para seu capitão a Abel Pietersz., assistente do director da equipagem. Emprehenderam agora, mais seriamente, a lavoura daquella ilha, e, além do que haviam plantado antes com alguns negros, mandaram para lá mais dous francezes, com cerca de 30 negros e negras, de sorte que começou a desenvolver-se alli a cultura de todas as especies de fructos.

O tenente-coronel Bijna, que estivera em Itamaracá, para fazer accordos com alguns senhores de engenho, voltou ao Recife.

No dia 1.^o de Outubro, pela manhã, ao raiar do dia, foi avistada uma caravella cerca da latitude da cidade, para a qual se dirigiram immediatamente o director da equipagem, com quatro botes e a chalupa *Duyssent-been*, mas aquella conseguiu chegar acima da ponta da cidade.

Os nossos, entretanto, não deixaram de persegui-la, e, como notassem que navegava perto da costa, e acreditassem que o inimigo, vendo que não podia escapar, tratasse de encalhar, o coronel marchou ás pressas para a cidade, com as companhias do tenente-coronel, de Cloppenburgh, Picard e do major de Vries, juntamente com o sr. Gijsselinghs, para procurar prestar algum serviço; mas voltaram, depois de haver visitado a cidade, julgando que a caravella se houvesse escapado. Entretanto, os botes fizeram-na ir dar á praia em um riacho junto ao Pau Amarello, na vasante.

O director da equipagem retirou-a de lá na enchente e trouxe-a ao Recife; chamava-se *O Santissimo Sacramento* e vinha de Viana, carregada com fazendas em fardos.

No dia 3, chegou ao Recife o yacht *Vos*, o qual, na latitude de cerca de 10°, capturara uma caravella, chamada *Nossa Senhora do Rosario*, carregada com mercadorias em fardos, vinda da Terceira e com destino a Sergipe; depois de guarnecei-a com a sua gente, ainda deu caça a outra.

No dia 4, foi mandada uma força de cerca de 60 homens, sob o commando de Hans Melchior, sargento do capitão Cloppenburgh, a qual tomou o caminho que vai do Arraial ao Cabo, onde encontrou uma casa, que os soldados saquearam e depois incendiaram, sem encontrar inimigo algum; no dia seguinte, foi novamente para lá uma força, mas essa foi descoberta pelo inimigo, de sorte que voltou sem fazer coisa alguma.

Demos agora um pouco de repouso á nossa gente no Brasil, e passemos da terra ao mar.

No principio deste livro, referimos que o navio *Fama* e alguns outros vasos, sob o commando do *commandeur* Jan Jansz. van Hoorn, tinham sido mandados pelo sr. Mathias van Cullen, director-delegado, no dia 28 de Dezembro do anno findo, para cruzar em frente á Bahia.

O *commandeur* chegou com o seu navio em frente á Bahia no dia 2 de Janeiro deste anno, cruzou por alli, e pelo Morro de S. Paulo, até ao dia 17, e mandou um dos navios espiar quantos barcos estavam dentro da Bahia; esse, voltando no dia 20, referiu-lhe que havia 14 navios, entre grandes e pequenos. No dia 23, tinham o Morro de S. Paulo a tres leguas a noroeste, e, como reinasse completa calmaria, ancoraram a 27 braças, em bom fundo de areia; a terra mais proxima estava cerca de meia legua a oeste. Limparam os navios, fizeram-se novamente á vela á tarde, e ficaram cruzando ali, sem saber cousa alguma do inimigo; apenas deram caça e fizeram dar á costa uma barca hespanhola, e visitaram a ilhota chamada pelos nossos Paesch-avondt (Vespera de Paschoa), a qual está situada duas leguas ao sul do Morro de S. Paulo, a 14° de latitude sul. É uma ilhota baixa, com meia legua de circumferencia, cercada por um recife de rochedos, apresentando na base o branco da areia e além o verde dos arvoredos. Encontraram lá alguns ananazes silvestres e uns fructos que pareciam coloquintidas, mas não tão grandes, sendo dentro como os mamões, e de sabor agradável; os portuguezes chamam essa planta mary-conssia (maracujá). Não possui agua doce; mas, em compensação, tem bastante lenha.

Voltaram a Pernambuco, aonde chegaram no ultimo de Fevereiro.

O capitão Jol, que se lhe reunira perto da Bahia, foi mais ao sul, para cruzar em frente a Cabo-Frio.

No dia 22, esteve junto ao Rio de Contas, onde ha uma enseada e, dentro, costa alta; e, quando se tem o rio a oeste, a costa alta tambem está a oeste.

Navegou dahi em deante ao longo da costa, e no dia 27 estava a 22°, 20' de latitude; alli a costa é alta e perigosa. Acharam-se na sondagem, a pouco mais ou menos tres leguas da costa, 28 braças de agua e bom fundo de areia.

No dia 28, estava a 22°, 44' de latitude, e S. Thomé se achava a oeste quarta de noroeste.

Este se lhe apresentou com tres monticulos, um dos quaes se assemelha a um pão de assucar; não são altos, mas a costa e o cabo o são.

Teve elle as ilhas de Santa Anna obra de cinco leguas a oeste quarta de sudoeste, parecendo-lhe a primeira como um pão de assucar, e, depois, viu tres ou quatro enseadas, achando maior a que ficava mais a oeste; á tarde, estava cerca de legua e meia da ilhota de Santa Anna (ha alli cinco ou seis ilhas), e poudo avistar Cabo Frio, parecendo-lhe dous. A costa é alta, e encontraram sempre fundo sob 34 a 40 braças de agua, e era de lama.

No dia 29, ás 12 horas, teve elle a latitude de 23°, 6', e Cabo Frio estava cousa de cinco leguas a oés-sudoeste. No dia 30, tinha o Cabo ao norte; e, no dia seguinte, a noroeste, cerca de quatro leguas, indo a corrente para leste; achou ao meio dia a latitude de 23°, 25', e navegou para oeste ao longo da costa.

A oeste do Cabo a costa é baixa, e, cinco leguas mais a oeste, torna-se outra vez alta e montanhosa. No dia 1º de Fevereiro encontrou a latitude de 23º, 20' e o Rio de Janeiro estava perto de quatro leguas a oes-noroeste; manteve-se ali de cá para lá. No dia 10, ás 12 horas, deparando se-lhe a latitude de 24º, virou para a costa. No dia 11, estava em frente ao Rio de Janeiro, e teve, ao meio-dia, a latitude de 23º, 40'; navegou ali de um lado para outro. No dia 20, avistou uma vela e capturou a; mas, vendo que era um navio vindo de Angola com 300 negros, deixou-o seguir, pois não viu meios de leval-o consigo. Ficou cruzando alli até ao dia 19 de Março, e voltou então para Pernambuco, aonde chegou bem no dia 29.

No mez de Abril, o *commandeur* Jan Jansz van Hoorn foi mandado para as Indias Occidentaes com os navios *Fama*, *Middelburgh*, *Gonde-Lecuw*, *Zutphen*, os yachts *Otter*, *Brack*, *Nachtegael* e a chalupa *Gijsselingh*; nesses navios, além das tripulações, iam 250 soldados.

Partiram de Pernambuco no dia 26, duas horas depois do sol. No dia 2 de Maio, a 4º, 40' de latitude sul, foram despachados os yachts *Otter* e *Brack* e a chalupa *Gijsselingh* para o Maranhão, segundo a ordem dada ao *commandeur* pelos snrs. delegados, para ver se estavam alli surtos alguns navios hespanhoes, e tiral-os do porto, se fosse possível. Os outros navios proseguiram na sua viagem, e chegaram, no dia 20, á ilha de Barbados, fundeando ao lado de sudoeste, entre duas pontas de terra, que estão uma da outra á distancia de um grande tiro de colubrina; ficaram alli até ao dia 27, e compraram dos inglezes varios refrescos. No dia seguinte pela manhã, avistaram a ilha de S. Vicente, e fundearam, depois de meio-dia, na bahia de Santo Antonio.

No ultimo de Maio, chegaram alli o yacht *Brack* e a chalupa *Gijsselingh*, e no dia seguinte o yacht *Otter*, os quaes navegaram ao longo de toda a costa norte do Brasil, até ao Maranhão, onde tambem estiveram, mas nada haviam conseguido bem naquella costa e não viram nem falaram com pessoa alguma.

No dia 3 de Junho, dirigiram-se á ilha Bekia, com o bote, para buscar tartarugas; encontraram alli uma boa bahia, na qual se pôde entrar pelo lado de oeste, e no lado de leste ha um recife rochoso, a tres, quatro, cinco, seis e sete braças; essa ilha é deshabitada, mas os selvagens de S. Vicente vão lá plantar batatas, crescendo tambem muito algodão no matto. Está situada cerca de cinco leguas a sueste de S. Vicente. Avistaram, no dia 15, a ponta leste de Porto-Rico, com duas pequenas ilhotas, que se assemelhavam um tanto a Mona e Monica, mas não eram tão baixas; tambem a menor estava ao lado do sul, enquanto Monica está ao lado norte de Mona. No dia 18, avistaram a extremidade oeste de Porto-Rico, e pouco depois Mona, e, dois dias depois, Savona, e ficaram cruzando alli até ao dia 25. Navegaram, depois para a ilha de Varca, a qual avistaram no dia 28 pela manhã, e chegaram, depois de meio-dia, ao cabo Tiburon; partiram dali no dia seguinte, e avistaram no ultimo de Junho a ilha de Navaza.

No dia 5 de Julho, ancoraram junta á pequena Caymão.

No dia 7, chegaram o yacht *Nachtegael* e a chalupa *Gijsselingh*, que estiveram

no cabo de Cruz e trouxeram consigo um naviosinho, que capturaram, carregado com 1.037 couros, tres pequenas caixas de assucar e 144 vasilhas de mel. No dia 10, viram as ilhas S. Milan; são ilhotas baixas e planas, collocadas tão perto umas das outras, que mal se pôde examinal-as. Da ponta oeste da pequena Caymão até estas, ha 56 ou 57 leguas a sudoeste e sudoeste quarta de oeste. Navegaram para oeste dessas ilhotas, e viram muita arrebentação a uma legua da costa.

Tomaram depois o rumo de sudoeste quarta de oeste, e viram terra no dia seguinte á tarde, de sorte que se afastaram até meia-noite e viraram então para a costa.

No dia 12, foram para o sul; mas, chegando á costa, viram que descahíram muito; portanto, quem quizer ir de S. Milan para o cabo de Honduras, tem de ir pelo meuos para oeste quarta de sudoeste. Navegaram entre Guanaja e Utila, sendo allí amplo e largo até que se chega junto a sete ilhotas que estão situadas a uma legua do continente. As duas mais orientaes são as maiores e mais soffrivelmente altas, estando situadas junto das outras; as outras cinco não são muito altas e menores do que as precedentes. Da mais occidental salienta-se um recife por meia legua no mar a oes-noroeste da ilha; ellas estão situadas a quatro leguas de Guanaja.

A ponta oriental de Guanaja está cercada de ilhotas até uma legua de Guanagua, da mais oriental das quaes se estende um grande recife a lés-nordeste por meia legua no mar, e da ponta occidental de Guanagua prolonga-se tambem um recife a oes-noroeste, por um terço de legua no mar; de sorte que quem quizer navegar entre ambas, deve conservar-se a maior parte no meio do canal, mais perto de Guanagua.

De Guanagua até Punta la Rije o rumo é de norte quarta de noroeste cinco leguas. Punta la Rije é um cabo baixo, onde existe uma casa com uma balisa; esta ponta e a cidade de Truchillo distam uma da outra cerca de duas leguas, a maior parte de sul a norte.

Desse ponto prolonga-se um recife de areia, em cuja sondagem se encontra, em alguns logares, muita e noutros pouca profundidade. Para se entrar no porto de Truchillo, navega-se a sueste, porque a corrente vai para oeste; chegando-se de dia a esse ponto, vê-se a cidade defronte e uma grande bahia, onde se pode ancorar em qualquer parte.

A cidade está num monte, e entrincheirada no lado do mar com uma espessa muralha de cerca de seis pés de altura, pouco mais ou menos; não se pôde chegar bem ao entrincheiramento, por causa dos arbustos que crescem nas encostas do monte. Havia apenas uma porta, soffrivelmente forte contra um ataque e sobre ella dous pedreiros de bronze e, um pouco a oeste da porta, dous canhões de bronze; de sorte que por esse lado não se podia entrar. No dia seguinte, esforçaram-se o mais possível, bordejando, para chegar lá, mantendo-se tão distante da costa quanto possível, para não serem vistos de terra, e, fazendo o mesmo no dia seguinte, avistaram então o cabo e reconheceram a balisa.

No dia 15, houve completa calmaria, e passaram os soldados para os

TRVGILLO



1. De Capo
2. De Wyfhoek
3. De Oudekerk
4. De Nieuwekerk
5. De Poort

6. De Kerk 3. Francken
7. Thronus der Koningin
8. De Grote Kerk
9. De Nieuwe Kerk
10. Nieuwekerk de Chelmen

11. De Kerk van S. Janskerk
12. Nieuwekerk de Nieuwekerk
13. Nieuwekerk de Nieuwekerk
14. Nieuwekerk de Nieuwekerk
15. Nieuwekerk de Nieuwekerk

16. T. Lichte de Brakel
17. T. Lichte de Nieuwekerk
18. T. Lichte de Nieuwekerk
19. T. Lichte de Nieuwekerk

yachts e chalupas; por perto das nove horas, tiveram uma aragem e della se aproveitaram tão bem, que ás duas horas da tarde quatro navios grandes surgiram em frente á cidade. Houve então forte canhoneio de ambos os lados, morrendo tres homens do navio *Zutphen*, pelo que este se afastou um pouco, e o *Middelburgh* e o *commandeur* collocaram-se junto ao forte. Nesse interim, navegaram os yachts e as chalupas á distancia de um tiro de canhão a oeste da cidade para o riacho Santo Antonio, onde desembarcaram a gente, que dalli marchou perlongando a praia.

Chegando ás cercanias da cidade, os navios cessaram de atirar, para não causarem damno á nossa gente, e o *commandeur* entrou no bote, dirigindo-se para terra com 20 homens; mas, antes que chegasse á terra, a cidade foi invadida pelos nossos, pois, logo que chegaram ao pé do monte, no qual se achava a fortaleza, galgaram o mesmo sem detença. Os hespanhoes, atiraram-lhes violentamente pedras; mas, quando lhes foram lançadas algumas granadas junto á muralha, abandonaram-na immediatamente, e os nossos a escalaram com facilidade.

Assim foi conquistada essa praça forte com pouca resistencia e pequena perda, pois os nossos tiveram, tanto em terra como nos navios, apenas sete mortos; o assalto andou tão rapidamente, que ás quatro horas estavam completamente de posse da cidade.

A cidade está situada a 15°, 45' de latitude norte. No dia seguinte, fizeram o possível, ao raiar da aurora, para ajuntar as fazendas; levaram-nas para um corpo de guarda dentro do forte, perto da praia.

Mas, pelas nove horas, quando a maior parte do espolio já estava reunido, rebentou repentinamente um incendio na casa mais oriental da cidade (sem que se pudesse saber por quem fôra ateado, apesar de se fazerem indagações rigorosas), e tomou tal incremento, que em pouco tempo duas terças partes da cidade estavam reduzidas a cinzas.

Cada um tinha bastante que fazer em salvar a vida, ardendo tão violentamente as casas, as quaes eram todas cobertas de folhas de palmeiras, com vigas de madeira e rebocadas a cal, que não se pode cuidar do espolio; a casa da polvora incendiou-se, morrendo ali alguns, em consequencia de queimaduras.

No dia seguinte, trouxeram para os navios o que restava, a saber: 239 couros secos, 6 fardos e meio de anil, 820 libras de salsaparrilha, 7 canhões de bronze, 3 pedreiros de bronze, 3 canhões de ferro, 4 sinos e algumas miudezas. Dous dias depois disso, ajustaram com o governador de Truchillo sobre um resgate de vinte libras de prata pelo resto da cidade, pois elle declarou não terem sido os seus os causadores do incendio. Foram informados pelo mesmo que não soubera da vinda dos nossos até o dia 14, quando foram avisados do Cabo, já tarde.

A cidade estava muito forte do lado do mar; mas, do lado de terra, estava completamente aberta; ao lado de léste, havia uma porta muito forte, em cima da qual havia os pedreiros de bronze; no fortim, que estava quasi

no meio da cidade, existiam sete canhões, dos quaes uns de bronze e outros de ferro, em duas baterias.

Havia na cidade tres egrejas: a maior, chamada Iglesia Major, a léste; S. Francisco, a oeste; e o Hospital, ao sul.

O governador Juan de Miranda declarou que havia entre soldados e burguezes, morando tanto aqui como em S. Pedro, 200 hespanhoes e 400 mulatos e negros. Perto dalli, cultivavam poucos fructos, principalmente laranjeiras; mas havia bois e vaccas em quantidade, no interior. O commercio decahira completamente, pois havia dous annos que não vinham galeões; sómente em Abril proximo passado partira um navio de 100 lastos, carregado de couros e de outras mercadorias, para Havana.

No dia 21, zarparam dalli e navegaram no dia seguinte por entre Guanaja e Guanagua, um pouco mais proximo de Guanagua, e tiveram tempo borrascoso.

No dia 25, avistaram a ilha Cozumel; é baixa e plana, de sorte que não pode ser vista de longe.

Como a corrente vae com força para o norte, acharam fóra de todos os seus calculos; que a latitude era de 22° ao norte da linha, e ganharam pouco para o sul, até que no 1° de Agosto avistaram terra e tiveram a profundidade de 20 braças, e depois ficou pouco a pouco mais raso até 12 braças, a duas leguas e meia distante da costa; os hespanhoes chamam-lhe Bocca de Canal. Vê-se uma terra completamente baixa, com uma ponta saliente, como se fosse uma ilha, com praia de areia branca; ancoraram á tarde com nove braças de agua.

No dia seguinte, fizeram-se á vela e fundearam á tarde em 12 braças, e navegaram assim para deante.

No dia 5, surprehenderam uma fragata vazia, de cuja tripulação souberam que a esquadra da Hespanha andava por alli e que tomara aos nossos a ilha de S. Martinho.

No dia 11, ás 12 horas, tiveram a latitude de 20°, 8', e foram para sueste avistando novamente terra; de sorte que, á tarde, tinham Campeche a quatro ou cinco leguas a léste quarta de nordeste, e fundearam alli em seis braças de agua. Passaram immediatamente os soldados para os yachts e chalupas, e bordejaram á noite para a costa, deixando nos navios grandes cerca de 80 homens, tanto doentes como sãos; levaram acima de 400 homens, entre soldados e marinheiros, para dar desembarque, tendo os botes grandes mais 12 homens e os pequenos o numero necessario para prestarem serviço onde fosse preciso.

A cidade de Campeche está situada a 20°, 20'.

No dia seguinte, continuaram a bordejar para a cidade, e ancoraram, á tarde, a 15 pés de profundidade, pouco mais ou menos a legua e meia de distancia.

A' meia-noite, dividiram a gente em duas forças, e os barcos navegaram, a remos, para a cidade.

No dia 13, pela manhã, uma hora depois do nascer do sol, desembarcaram a gente meia legua a sudoeste da cidade, em um valle verde, numa praia plana de areia.

S^t FRANCISCO DE CAMPECHE



VERCLARINGE DER SYFERGETALEN

1. Klooster van S ^t Francisco	9. De Kerk S ^t Roman
2. Huizen der Indianen	10. Buitengewijk met twee Steden
3. Con. Capelle	11. Vloet der rivier Indio
4. De Nieuwe Kerk & de Rectorie	12. Syn & 22 Spaansche huizen
5. De Grootte Kerk	13. Tacht de Nieuwe
6. Het Raadhuis	14. De Cholege vryfchule
7. Het fort zija. Buitengewijk	15. De twee Riviervanden linge strand
8. Schip immerweten	

Tendo-se collocado a gente em ordem, marchavam immediatamente para a frente; os dous botes grandes, cada um com um canhão, remavam perto da tropa, junto á praia, e atiravam sempre que era mister, causando grande damno ao inimigo.

As chalupas *Nachtegaal* e *Gijsselingh* navegavam tambem junto á costa e tambem atiravam.

Antes que a nossa gente estivesse toda desembarcada, o inimigo veio com duas companhias, de infantaria e de cavallaria, para repellir os nossos, mas teve que fugir apressadamente; de sorte que os nossos avançaram até uma trincheira, da qual rapidamente o expelliu, e logo depois de uma outra. O inimigo retirou-se para o seu terceiro reducto, onde tinha tres canhões, e deu uma forte descarga sobre os nossos com as ditas peças e mosquetes; mas os nossos, atacando-o valentemente, tomaram o reducto com grande perda do inimigo, e atiraram os canhões para fóra do baluarte.

Os nossos marcharam em seguida para o mercado, onde o inimigo se fortificara mais, porque a esse vão dar seis ruas, e o cucheram com um baluarte de cinco pés de altura e com setteiras; na praça estavam montadas 2 peças de bronze e 10 de ferro.

O inimigo pretendia resistir ali; mas a nossa gente atacou-o com tanto valor, que apenas ponde descarregar uma vez os canhões; manteve-se, entretanto, resistindo, até que foi repellido com piques e espadas, morrendo uma grande parte, e tambem alguns dos nossos, sendo, contudo, de feridos a maior parte da perda soffrida pelos nossos. Alguns dos hespanhoes fugiram para cima de umas casas, que tinham sotás, assim como para uma egreja que estava no meio da praça, e deram muito que fazer aos nossos, para tiral-os dalli. Segundo a declaração dos prisioneiros, havia na cidade, quando os nossos a atacaram, 350 hespanhoes, 50 mulatos e negros, além de uns 1.000 indios. Os nossos fizeram 20 prisioneiros, um dos quaes mandaram ao governador don Juan de Barros, que fugira da cidade para o convento de S. Francisco, situado fóra da cidade, para saber se queria resgatar a cidade, a fim de que não fosse incendiada; mas elle respondeu—que isso não lhe competia, e que a burguezia podia fazer o que achasse melhor.

Os nossos encontraram em frente á cidade 22 navios, barcas e fragatas, a maior parte vãos e alguns carregados com couro e cacão; as fazendas encontradas foram reunidas na egreja. No dia seguinte, foi mandado novamente um emissario ao governador, mas não voltou; os nossos trouxeram depressa couros e madeiras para as barcas capturadas, afim de levá-las para bordo, assim como no dia seguinte embarcaram algumas caixas com cera e 11 peças ou colubrinhas. No dia 16, enviaram novamente o secretario Jacob Davits ao governador, para tratar do resgate de fogo da cidade e da soltura dos prisioneiros. O governador recebeu-o muito cortezmente, mas respondeu, por missiva, que podiam fazer o que quizessem da cidade; que elle não daria um real, nem pela cidade, nem pelos prisioneiros. Segundo os prisioneiros disseram, havia prohibição, por parte do rei, sob pena de morte, de resgatar cidades, gente ou navios.

Os nossos, achando-se tão fracos de tropas em uma tal praça, e comprehendendo que facilmente poderia vir muita gente dos povoados circumvisinhos, sabendo também quão mal tripulados haviam deixado os navios grandes, não acharam prudente demorar-se mais tempo alli, e, conduzindo para bordo o que tinha algum valor, trataram de embarcar-se; no dia seguinte, levaram consigo os prisioneiros e nove dos navios inimigos e incendiaram os restantes; á cidade não fizeram mal algum, nem lhes era facil fazel-o, porque eram casas fortes de pedra. Parece que o governador, notando o pequeno numero da nossa gente, procurava detel-a, até que, recebendo reforço de Merida e dos logares adjacentes, pudesse cahir sobre os nossos na cidade deserta. Foi um dos feitos mais ousados e praticado com tão pouca gente, pois, se os hespanhoes, quando os nossos os atacaram com tanto ardor no mercado, tivessem ido para cima da sotéa da igreja, teriam alli um parapeito de pedra e matariam os nossos atirando-lhes pedras de lá; mas não ousaram enfrentar por mais tempo a coragem dos neerlandezes. Foram, no entretanto, valentes no principio, não exceptuando os padres; quando a nossa gente desembarcou, elles poderiam facilmente repellil-a, mas tres dos seus chefes mais valentes cahiram mortos pelas balas dos canhões das chalupas, e isso produziu confusão e consternação entre elles.

A cidade de S. Francisco de Campeche é bem situada, porque os navios grandes, por ser a costa plana, não ousam approximar-se além de 3 ou 4 leguas; e é também bem construída, como se póde ver pela gravura. Tem tres egrejas, a saber: a igreja grande, a igreja de S. Romão e mais uma nova, que chamam de los Remedios, e fora da cidade um bello convento chamado de S. Francisco, do qual parece que a cidade tirou o nome; chamam-na geralmente de Campeche, por causa da madeira de tinturaria, que é agora bastante conhecida na Europa.

A nossa gente poderia ter feito alli mais alguma cousa, se dispuzesse de mais forças; mas faltava-lhe agora o navio *Zulphon*, no qual havia 60 soldados, e que, como já foi dito, se perdera da esquadra.

No dia 18, chegaram aonde estavam os navios grandes, e a gente foi re-embarcada, cada um no seu logar competente, e as fazendas capturadas também foram trasladadas para elles; ali vieram alguns hespanhoes, para comprar as barcas trazidas, depois que fossem descarregadas, e ficaram com quatro e depois mais uma, e os prisioneiros foram soltos nas outras quatro, resgatadas por ultimo.

No dia 24, pela manhã, fizeram-se á vela, e tomaram o rumo do norte, tendo á noite vento da terra e de dia do mar; viram, ao meio-dia, que a latitude era de 20°, 45', e calcularam estar á tarde em Sisal. Mas, ainda que encontrassem na sondagem cinco e quatro braças de profundidade, não viram terra alguma; porque, segundo a observação dos hespanhoes, de Sisal se estende umas oito leguas pelo mar um recife, onde ha apenas tres pés de profundidade.

No dia seguinte, acharam-se na latitude de 21°, 11', e seguiram pouco a pouco, encontrando sempre funda até ao ultimo de Agosto.

No dia 10 de Setembro tinham a latitude de 26°, 20', ganharam depois disso a latitude para o sul, e no dia 15, estando na latitude de 26°, acharam

na sondagem 90 braças, no dia seguinte 60 braças e a latitude de 25°, 40', e no outro dia 40° e 36 braças.

No dia 18, pela manhã, avistaram Pan de Matança, oito ou nove leguas ao sul, e, ainda que desejassem passar em frente de Havana, para ver o que havia por lá, acharam que descahiram muito de lá, arrastados pela corrente, julgaram prudente, portanto, navegar com os navios grandes para a Republica, pelo canal de Bahama, e mandar somente o yacht *Otter* e as chalupas *Nachtegaal* ao cabo de Santo Antonio, para navegar pelo sul de Cuba para a Tortuga, situada ao norte de Hispaniola, e saber lá ao certo o que havia sobre a tomada da ilha de S. Martinho, como lhes fôra dito por um prisioneiro hespanhol, devendo depois fazer o que conviesse ao serviço da Companhia. A esquadra chegou a Texel, depois de alguma demora, por tempestade e mau tempo, no dia 11 de Novembro.

Voltemos agora ao Brasil. Os srs. directores delegados, julgando certamente que, para fazer perder o credito em que o governador Albuquerque era tido no paiz, retirar-lhe a sympathia dos habitantes e levar a estes o desanimo, era necessario não somente trazer por ataques continuos os soldados em alarma, e por multiplos damnos deixar os habitantes abatidos, mas tambem fazer o inimigo experimentar mais longe as nossas armas, para que finalmente não soubessem onde nos deviam aguardar, ou para onde se voltarem — resolveram fazer uma expedição ao sul e mandaram para ella os seguintes navios e yachts: *Pernambuc*, *Hendracht* (de Dordrecht), *Naerden*, *Vos*, *Vlcer-muys*, *Weseltjen*, *Arara*, *Ceulen*, *Licht-hart* (com uma pequena chalupa a vela) e dous botes grandes; iam embarcados nelles 300 mosqueteiros e outros tantos fuzileiros, contando ao todo 600 cabeças, compondo-se das companhias dos srs. delegados, do major Cloppenburgh, dos capitães Gartsman e Picard, e 100 mosqueteiros, tirados de todas as companhias, sob o commando do capitão Wildt-schut. Com esses navios e força, o sr. Jan Gijsselingh e o coronel, com o conselheiro politico Servaes Carpentier, fizeram-se á vela no dia 11 de Outubro, e, chegando no dia seguinte á Barra Grande,ahi desembarcaram; todavia, não se demoraram, e partiram immediatamente para Porto Calvo, porque souberam que estava alli prompta uma grande partida de assucar. Chegaram á meia-noite á foz do rio, e mandaram forças para todos os lados em busca de assucar, como haviam feito antes; quando começaram a approximar-se do rio, mandaram o major Cloppenburgh com a sua companhia para certo ponto. Encontraram na foz do rio um navio, no qual havia 38 caixas de assucar, e avistaram um pouco mais acima do rio uma barca, á qual não podiam chegar, porque não haviam trazido botes, e os do inimigo estavam do outro lado do rio; mas, como não estivesse longe da margem, collocaram alguns soldados alli, afim de impedirem que o inimigo atravessasse para esse lado, para incendial-a, ou pol-a a pique. Nesse interim, chegou o major Cloppenburgh, o qual encontrara um armazem com 43 caixas de assucar.

Como já amanhecera, o sr. Gijsselingh prometteu algumas canoas de

vinho a uns soldados, que mandou para a barca a nado, levando um sabre pendurado ao pescoço; encontraram lá 44 caixas de assucar.

Os mesmos nadadores foram buscar os botes do inimigo, sem resistencia alguma, porque aquelle fugira antes, e não lhes appareceu ninguém.

Esses botes vieram para os nossos muito a proposito, pois os seus yachts e botes, só tendo partido de manhã da Barra Grande, não poderiam chegar antes da tarde.

Esse rio é chamado pelos portuguezes Porto de Pedras, e cerca de cinco leguas acima d'elle está a aldeia ou villa a que propriamente chamam Porto Calvo. Com esses botes foi mandada immediatamente alguma gente ao outro lado do rio, para procurar assucar e trazer agua fresca, do que havia falta no lado do norte (onde estava a nossa gente); cavaram, depois, alguns poços, donde tiraram agua regular.

Como pela tarde chegasse o *commandeur* com os pequenos transportes, o coronel e o *commandeur* com alguns soldados, subiram o rio duas ou tres leguas, encontrando um armazem com umas 200 caixas de assucar, segundo calcularam; mas foi incendiado pelo inimigo, de sorte que apenas conseguiram uma caixa, que se achava junto ao porto, para ser embarcada; mais adeante, estava uma barquinha com 11 caixas de assucar, a qual trouxeram comsigo, e voltaram assim, descendo o rio, sem ver inimigo algum.

Embarcaram o mais depressa possível nos yachts o assucar apresado, e, depois de passarem para o outro lado do rio toda a nossa gente, incendiaram os barcos pequenos e botes, alguma provisão de mastros, lemes para navios e outras cousas mais, que não acharam valer a pena conduzir, assim como atearam fogo a um navio bem grande, que chegara de Angola com 300 negros á Barra Grande, e, vendo de longe os nossos, correram para alli, deixando aquella gente com a maior parte de seus bens. Depois que os nossos passaram ali os tres ou quatro dias acima descriptos, marcharam em seguida para Camaragibe; como, em caminho, tinham de passar o rio Tatona Mansa, ordenaram á chalupa *Duyssent-been* que fosse dalli por dentro do Recife de pedra, para passar a gente de um lado para o outro e que seguisse no dia immediato os yachts pelo lado de fóra.

Chegando ao rio, viram que a chalupa calava muito e encalhou na vasante; após longa busca, encontraram finalmente o lugar onde se podia atravessar a vau, com agua pela cintura.

Ahi passaram para o outro lado o sr. Gijsselingh e o coronel, com duas companhias; o resto da gente, como a maré enchia, devia ficar no mesmo lado, até que a chalupa fluctuasse novamente. Encontraram no outro lado do rio uma pequena egreja e algumas casas, mas os portuguezes haviam fugido, de modo que não conseguiram espolio algum.

Como toda a gente estava agora reunida no outro lado, o sr. Gijsselingh, o major Cloppenburgh e alguns soldados, subiram o rio com a chalupa, por umas quatro leguas, e encontraram lá dous barcos, um vasio e o outro com algumas fazendas que os fugitivos do navio de Angola levaram comsigo,

conforme foi dito acima; este foi saqueado pela tropa, e, como nada mais havia que fazer alli, atearam-lhe fogo.

Voltando ao acampamento, incendiaram o povoado, com excepção da egreja, e partiram dalli para Camaragibe; encontraram em caminho algum gado (mas não viram o inimigo) e levaram-no á frente com cordeiros, até chegarem a Camaragibe, onde foram distribuídos pela tropa.

Mandaram dalli varias forças em busca de assucar, mas não o acharam: por isso, o sr. Gijsselingh, junto com o coronel, e o *commandeur* e Carpentier, com os dous botes grandes e alguns pequenos, levando duas companhias, subiram o rio durante toda a noite por cerca de quatro leguas, até alto dia, e o canal era tão estreito, que não podiam remar por causa dos mangues, e, começando alli a ficar razo, resolveram retroceder.

Sobre isso, digamos agora, uma vez por todas, esses mangues estão na maior parte ás margens de todos os rios do paiz, e são uma especie de arvores ou arbustos, que baixam os seus galhos por terra, tomando novas raizes e extendendo-se para diante, de sorte que uma arvore, sabindo de uma raiz, occupa muito terreno, e impede que qualquer se approxime das margens do rio, as quaes quasi sempre são baixas e a maior parte do anno ficam inundadas, ou que possa passar á vontade de um lado para o outro, a não ser limpando antes, com grande fadiga e despeza, as margens de ambos os lados e cortando os mangues.

Ao regressarem, mataram a tiro muitas vezes para a tropa e destruíram muitas casas dos portuguezes; voltaram ao acampamento á tarde, ao escurecer.

Dous ou tres soldados, que se transviaram da tropa, trouxeram alguns prisioneiros, que declararam que havia em Porto de Francezes uma boa partita de assucar, e os nossos trataram logo de ir vel-a.

Chegaram a Porto de Francezes pela tarde, mas, não sem perigo, porque o recife, atrás do qual estavam, se estende até ao norte, e o vento era todo do norte, e a corrente seguia com força para fóra, de sorte que os botes á vela não podiam navegar acima da arrebentação, nem os botes a remo puderam atravessar a correnteza; o capitão Maulpas chegou com um bote cheio de gente á arrebentação, e ter-se-ia afogado alli, se o *commandeur* não lhe mandasse um bote em auxilio e não descarregasse um tanto o outro. A chalupa *Duyssent-been*, na qual iam o sr. Gijsselingh, o coronel e o conselheiro Carpentier, passou a arrebentação, e della desembarcaram os passageiros em numero de 14, e alli foi ter apenas outro bote, com 10 ou 12 homens. Nessa fraca companhia tiveram de ficar até alta noite, e teriam de estar sempre de pé, se a costa estivesse tão frequentada, como affirmavam; mas não viram pessoa alguma.

Havendo desembarcado o resto da gente, mandaram forças para todos os lados, em busca de assucar, as quaes não longe dalli encontraram um telheiro de palha no matto, no qual havia 74 caixas de assucar. Depois disso, acharam um armazem com 37 caixas e outro com seis; mas, como esses dous eram um tanto distantes, e não tinham carros ou bois para leval-as, preferiram deixar

que os soldados e marinheiros as carregassem em saccos a incendial-as, e compraram da soldadesca os brancos a quatro stuivers a libra e os mascavados a tres. Gastaram ali alguns dias com varias expedições a diversos logares, como á Alagoa do Sul; Alagoa do Norte e S. Miguel.

Encontraram em Alagoa do Sul, que se estende para o sul, atrás de Porto de Francezes, uma bella villa, chamada Nossa Senhora da Conceição, não tendo menor extensão e bellas construcções do que a villa de Iguarassú, e incendiaram-na completamente, assim como algumas casas aqui e acolá.

Dentro do rio havia um bom navio em construcção, quasi acabado, com todos os seus pertences alli perto, o qual incendiaram, apesar do inimigo, postado atrás de uma forte trincheira, atirar valentemente contra elles.

Na foz de Alagoa, havia certa quantidade de casas, e perto achavam-se os apparchos e pertences de dous navios, os quaes os nossos reduziram a cinzas; seis caixas de assucar, encontradas perto dalli, foram carregadas em saccos pelos soldados e marinheiros, em beneficio da Companhia (ainda que a gente não o fazia de boa vontade), assim como 98 tóros de pau-brasil.

Esses logares nunca haviam sido visitados pelos nossos, de fórma que viviam tranquilllos, e foi por isso que os soldados e mariuheiros obtiveram lá um bom espolio.

Fizeram tambem alguns prisioneiros, dos quaes se informaram muito curiosamente de tudo; elles declararam que em Caroripo havia uma grande partida de pau-brasil, mas que cerca de um anno antes foi mandado para lá um capitão para enterral-a ou levar-a mais para dentro do matto, e não sabiam o que elle fizera. Essa noticia fez os nossos resolverem navegar para Caroripo, deante do qual chegaram antes do meio-dia; mas começou a ventar tão fortemente, que não se podia confiar a gente nos botes, e tiveram de ancorar, nessa tarde, em mau fundo.

A' noite, tornou-se o vento ainda mais forte, de sorte que a barca *Arara* descarregou duas vezes. De manhã, amainou um pouco; mas o mar estava agitado, e não acharam prudente desembarcar ou ficar ancorados em um fundo aspero; e, havendo incerteza de encontrar o pau-brasil, resolveram regressar a Pernambuco, aonde chegaram bem, no dia 9 de Novembro.

Nessa expedição, os nossos capturaram 150 caixas de assucar e 98 tóros de pau-brasil, que trouxeram consigo; incendiaram juntamente a villa de Alagoa do Sul, muitas casas e vivendas de campo e dez navios e barcas, sem perder nenhuma gente.

No dia 15, chegou o yacht *den Tijgher*, trazendo uma caravella com 132 caixas de assucar e algum tabaco, capturada pelo *Zee-Ridder*; chamava-se *Nossa Senhora da Misericórdia*,

O sr. Mathias van Ceulen não esteve parado durante essa expedição; mas deu ordem aos de Itamaracá (lá havia quatro companhias, duas das quaes eram de fuzileiros) para que fizessem, com toda a prudencia, uma expedição ao interior, a um logar, chamado Mamanguape, perto do qual se mantinham os

jesuitas e outros padres, havendo-se retirado para alli os soldados que estiveram antes em Ignarassú.

O major Tournalon, tendo recebido essa ordem, não se demorou em cumpril-a, e mandou duas companhias, a de Hendrick Hendricksz, e a de Charles Tournalon Junior. Essas, conquanto marchassem tão circumspectamente quanto podiam, foram inoportunamente descobertas, e os habitantes tiveram bastante tempo para fugir; os nossos, encontrando o povoado deserto, incendiaram completamente todos os seus vistosos edificios, e voltaram ao acampamento.

O motivo por que praticaram essa severa execução contra aquelle logar, foi porque os jesuitas tinham grande influencia naquella região, e não sómente isso, mas retinham e impediam que os habitantes accitassem o nosso dominio, de sorte que convinha de todo o modo destruir o seu ninho. Depois disso, os mesmos fizeram uma expedição ao Engenho de Gonçalvo Novo, com a intenção de sorprendel-o e cabir de improviso sobre alguns soldados que Albuquerque mantinha alli de guarda; mas foram descobertos muito cedo, e, chegando lá, viram que o povo fugira e apenas fizeram um prisioneiro.

Voltando de lá, marcharam para o engenho de Philippa Soares, viuva de Gaspar Ximenes, a qual mandou a sua gente ao encontro dos nossos, a quem mostrou o salvo-conducto e prestou bons serviços; nesse engenho, assim como noutros que tinham salvo-conductos, não fizeram damno algum, e voltaram aos quartéis, sem haver feito nada.

O tenente-coronel quiz mostrar o seu zelo e emprehender uma expedição a Santo Amaro, aldeia situada para o sul, além do Arraial, onde, segundo fôra informado, havia um bello engenho e tambem algumas casas, que formoa o projecto de destruir, para causar grande prejuizo ao inimigo, e produzir terror nos habitantes do campo, que imaginavam que aquelle logar estava longe do alcance dos nossos.

Levou comsigo a sua propria companhia, a do capitão Everwijn e 100 mosqueteiros sob o commando do capitão Coenardt Smidt; dirigindo-se da ilha de Antonio Vaz por Afogados, levou ainda dalli 40 mosqueteiros, que eram commandados por Malborgh, tenente do major Mellingh, e Daniel Vilayn, porta-insignia do capitão Mortimer. Partiu do acampamento no dia 21 de Outubro, marchou de Afogados toda a noite, e chegou de manhã cedo á mencionada aldeia, onde encontrou algumas casas, que incendiou; encontrou tambem um engenho excellente e um armazem cheio de assucar, o qual foi incendiado completamente, depois dos soldados retirarem o assucar. Nessa occasião, os nossos foram atacados pelo inimigo, que estava por alli, mas de longe.

Ao retirarem-se, como o inimigo se tornasse mais forte, os nossos eram continuamente obrigados a manter tiroteio com elle, durando isso bastante tempo, até que os nossos chegaram ao riacho, onde os soldados tinham que passar um atrás do outro sobre dous troncos de arvores que serviam de ponte.

Era ahi que estava o grande perigo, porque o inimigo, havendo sido avisado da nossa expedição, mandara 400 homens, os quaes obstruíram o caminho, por onde os nossos tinham que seguir, com arvores derrubadas, e se collocaram

em emboscada deante do riacho. Deixaram que a força transviada o atravessasse e mais cerca de 70 homens da companhia de Everwijn, que iam na vanguarda, e então surgiram e atacaram por todos os lados, com a intenção de aniquilal-os; mas aquelles se collocaram numa posição, onde se defenderam tão bem, que o inimigo se afastou delles e foi atacar de novo a tropa que vinha atrás, a qual estava occupada em atravessar o rio.

Como alguns mosqueteiros do capitão Smidt já hovessem atravessado e se tivessem collocado de emboscada, cahiram sobre o inimigo, que teve de retirar-se e entrar no matto, donde assaltaram a retaguarda do tenente-coronel, o qual os fez dansar.

A nossa gente, achando-se agora no outro lado do rio, reuniu-se numa collina, exceptuando alguns, aos quaes o inimigo cortara a retirada e aprisionara, antes de chegarem á ponte.

Ahi estava o inimigo novamente num alto monte, em certo engenho, deante do qual os nossos deviam passar, e mostrava-se muito furioso, fazendo grande barulho com dous tambores e trombetas, e deu algumas descargas contra os nossos, mas sem lhes fazer damno, porque tiraram vantagem de um pequeno bosque, situado ao pé do monte, tendo atrás um ponto bastante descoberto, onde o inimigo atirava fortemente. O tenente-coronel, para prevenir isso, mandou o porta-insignia Vilain, com os mosqueteiros, para expulsar o inimigo daquelle ponto, mas receberam immediatamente uma grande descarga de cima, morrendo uns cinco ou seis homens, de sorte que os outros se retiraram á tropa.

O tenente-coronel, vendo o mal que o inimigo causava naquella posição, resolver immediatamente, com os outros officiaes, marchar directo contra o monte e desalojar dalli o inimigo, para o que mandou que os soldados tirassem do pescoço todos os saccos com assucar e outros despojos. Cumprida essa ordem, foram subindo com grande coragem, dando o inimigo nessa occasião uma descarga de cerca de 10 mosquetes e abandonando depois o engenho, no qual os nossos entraram immediatamente e se reuniram, marchando d'ahi em diante até Afogados, sem encontral-o mais.

Perderam 70 homens, entré mortos, feridos e prisioneiros; mas desses appareceram depois alguns, e o governador Albuquerque enviou no dia 25 de Outubro 15 prisioneiros, que foram trocados por outros. Como o inimigo se portou, pôde-se bem calcular, pela lucta palmo a palmo, e tambem estava prevenido, pois alguem o informava de todos os nossos movimentos.

Essa expedição parecerá talvez ter sido muito imprudente; mas deve tomar-se em consideração o bom zelo pelo serviço da patria.

As companhias de fuzileiros, que estavam em Itamaracá, foram até ao Engenho de Gonsalvo Novo, com a intenção de atacar de improviso a gente, que o inimigo collocara alli; mas foram descobertas muito cedo, e tiveram que voltar, ficando assim baldada a viagem.

Vamos agora descrever o que succedeu no mar, por essa época, em tal região.

O *commandeur* Smidt, com os navios *Overijssel*, *Swol*, *Phenix* e *Canarie-Voghel*, estava de vigia em frente á Parahyba; foram-lhe despachados mais o *Pegasus* e o *Winnit-hondi*.

Achando-se o *commandeur* com o *Pegasus* e o *Windt-hondt* abaixo da Parahyba e proximo da Bahia Formosa (onde se podem descarregar as mercadorias dos navios grandes em pequenos barcos e leval-as á Parahyba por dentro do recife, que se estende ahi ao longo da costa), avistou no dia 26 de Outubro depois das 12 horas, um barco, e, havendo feito signal para o *Windt-hondt*, fizeram-se juntamente á vela. Não havendo navegado muito tempo, viram cinco caravellas e dous navios de guerra, uma pinaça, com cerca de 26 canhões, e um flibote, com 18 canhões, sendo a capitania e a vice-almiranta dessa esquadilha, e o *Pegasus* chegou ao sul da barra de Mamanguape.

O yacht *Windt-hondt* só chegou á meia-noite aonde estava o *commandeur*; antes, deu alguns tiros, e fez signal com fogos, de sorte que lá foi ter o *Pegasus*.

No dia seguinte, ao raiar da aurora, viram ainda os dous barcos e foram para junto da Bahia Formosa perto das 10 horas, pois não puderam dobrar com os dous yachts a ponta de Pipa. A vice-almiranta, ou flibote, estava atrás do *Pegasus*, que lhe deu alguns tiros, aos quaes ella respondeu egualmente.

O *Windt-hondt* passou perto, a sotavento, e descarregou-lhe sete canhões, e a vice-almiranta respondeu-lhe com os seus nove e com cerca de 50 ou 60 mosquetes, que não produziram damno; ella, porém, ficou tão damnificada, que tiveram immediatamente de tocar a bomba.

O *Pegasus* navegou novamente entre ambos os navios inimigos, descarregando a sua artilharia, e voltou-se para o *Windt-hondt*; e, como o *Windt-hondt* quizesse passar novamente ao lado do flibote, este tomou o vento em popa, baixou o pavilhão na proa e na popa, e navegou pela costa até ao canto sul da bahia. Veiu então o capitanea do inimigo, pretendendo passar em frente ao *Windt-hondt*; mas, vendo que não o conseguia, ficou atrás dos nossos dous yachts, e descarregou-lhes duas vezes as suas baterias; atirou tão depressa com os seus canhões, que, antes de descarregar os que estavam atrás, já atirava segunda vez com os da frente, mas pouco mal fez aos nossos. Depois disso, fundeu uma caravella perto da vice-almiranta, outra conseguiu passar pelo *Pegasus*, escapando para dentro de um riacho, desconhecido dos nossos até então, e a terceira passou pelo *Windt-hondt*, collocando-se na arrebentação entre o dito rio e a ponta de Pipa. Os nossos collocaram-se tão perto della quanto puderam, disparando-lhe alguns tiros, e, nada mais podendo fazer, collocaram-se á tarde no meio da bahia. O *commandeur*, vendo que os dous yachts não eram bastante fortes para tomar esses dous navios grandes, partiu em tempo no seu bote, para ir buscar os outros navios da esquadra.

Os dous yachts, fazendo-se á vela no dia seguinte, viram que o flibote navegava com a vela de mezena para a praia, encalhando-o alli. A' noite, os dous yachts, dirigindo-se para a Parahyba, avistaram os outros navios que o *commandeur* lóra buscar, a saber, o *Overijssel* e o *Swol*, cerca de legua e meia ao sul da Bahia Formosa, e, depois de falarem com elles, mantiveram-se de cá para lá, até que amanhecesse.

No dia seguinte, pela manhã, estavam em frente á bahia, e navegaram directamente para o inimigo. Ao ver os nossos, o capitanea do inimigo e a caravella

tortaram as amarras e navegaram até à arrebentação, onde ficaram encalhados, perdendo o capitanea o leme. Os nossos collocaram-se perto e atiraram com a artilharia; o inimigo também atirou sobre os nossos, mas não lhes fez mal algum. Entretanto, vendo que aquelles já estavam perdidos, e pouco mal se lhes poderia fazer mais, os nossos tomaram outro rumo; duas caravellas escaparam e chegaram ao Rio Grande.

No dia 28, chegou da Republica o yacht *Campen*, com 79 soldados, e o *Gorce*, com 110.

No ultimo de Outubro, chegou o yacht *Windt-hondt*, depois de haver visitado o lugar, onde as duas caravellas mencionadas acima haviam navegado, em frente á Bahia Formosa, e viu que os navios do inimigo descarregaram é que o flibote tirara as vergas e mastaréis e que ambos estavam com os lados livres, mas dahi a pouco fizeram-se em pedaços.

Os dous eram navios dunquerquezes, que pretendiam levar, juntamente com as caravellas, cerca de 500 ou 600 homens para alli, e voltaram juntos para a patria.

O inimigo fez um fortim na barra de Conhaú, e emprehendeu a construcção de um navio; falaremos sobre esse ponto mais tarde.

Chegaram: no dia 7, o *Gondt-Vinck*, mandado com 80 caixas de assucar tirado de um armazem em Porto Francez; no dia 8, o *Arara*, com 40 caixas de assucar; e no dia 9, toda a esquadra sahida a 11 de Outubro; capturaram ao todo 210 caixas.

O inimigo, nesse interim, tendo sabido que os seus navios haviam sido destruidos na Parahyba e ancioso de receber as munições que ficaram escondidas, mandou sete barcos ligeiros para trazel-as á Parahyba por dentro do recife.

Os srs. delegados, uma vez avisados disso, expediam contra o inimigo. no dia 15 de Novembro, o *commandeur* Licht-hart, com as chafupas *Ceulen* e *Spieringh*, levando, além da tripulação usual, 30 soldados cada uma.

O *commandeur* Licht-hart chegou no dia 17 em frente á Parahyba, junto á esquadra; tomou ainda dos navios alguns botes com gente, e entrou na bahia, navegando com os mesmos para a barra do rio de Conhaú, onde estavam os sete barcos acima mencionados, promptos para seguirem, em um dia ou dous, para a Parahyba, para o que lhes foram deixados 70 soldados, afim de comboial-os.

O *commandeur* Licht-hart, apesar disso, investiu tão corajosamente contra o inimigo, que este abandonou os barcos e fugiu para terra, através de um marto pantanoso, que fica sempre inundado na enchente. O *commandeur*, no yacht *Ceulen*, approximou-se da costa o mais possível, e causou grande damno aos fugitivos com mosquetes e dous canhõesinhos de bronze (que tinha a bordo); aquelles estão atolados até aos joelhos no pantano, mal podiam escapar. Depois disso os nossos saquearam os barcos, tirando delles tudo que prestava e que puderam levar, e atearam-lhes fogo, destruindo muita munição e algumas peças.

O *commandeur*, depois de tudo incendiado e depois que a nossa gente obteve bom espolio, navegou para o mar e deu caça a uma caravella, a qual se escapou, por dentro do recife. Elle perseguiu-a até lá e tirou-a, mas já havia descarregado

em Maranguape, de sorte que acharam nella apenas uma pipa de vinho; foi tripulada, para cruzar contra o inimigo. E, tendo deixado Smiendt, com o seu barco, o *Tijger*, o *Pegasus* e o *Campen*, voltou no dia 22 de Novembro ao Recife, trazendo quatro prisioneiros.

No dia 25, à noite, foram collocadas quatro companhias de fuzileiros em emboscada, para apanhar alguns prisioneiros; mas o capitão Cloppenburgh aprisionou apenas um capitão, chamado Stevam Alves e mais dous soldados. No dia 26, chegou da Republica o *Wassende Maen*, com uma companhia de soldados, sob o commando do capitão Petri Jacobus.

Convem dizer aqui, para não deixarmos de lado os feitos dos nossos navios, que o yacht *Vas* trouxe no dia 6 de Outubro uma presa, carregada com pannos em fardo, na maior parte tecidos simples de linho e outros estofos.

No dia 1º de Dezembro, entrou no porto o *Wappen van Hoorn* com 140 caixas de assucar, que capturara numa barca vinda de Alagoas. Os srs. delegados, nessa época, começaram a povoar a ilha de Itamaracá, collocando nella dous francezes, mandados da Republica para se estabelecerem na ilha de Fernando de Noronha, e um soldado casado com uma natural do paiz, e especialmente o indio Mossocara, chefe da aldeia Tabusseram, situada na costa septentrional, o qual viera ter com os nossos, junto com 20 ou mais dos seus subditos; e, para defender esses habitantes contra o inimigo, montou-se um reducto na extremidade norte, o qual foi occupado por 21 homens.

Depois disso, como agora viessem varios navios, trazendo soldados e outras cousas necessarias, assim como o pequeno yacht *Bonte Kraye*, com a noticia de que vinham ainda varios navios, os srs. delegados, para não perder tempo, resolveram emprender a expedição ao Rio Grande, que em varias cartas da Republica diziam ser imprescindivel. Para essa expedição, foram mandados os seguintes navios e yachts: *Overijssel*, como almiranta; *Ter-Veer*, como vice-almiranta; *Vleer-muys*, como sola-almiranta; o *Campen*; o yacht *Pernambuco*, *Nacden*, *Pegasus*, *Leeuwerck*, *Spieringh*, *de Vos*, *Ceulen*; e as seguintes companhias dos srs. delegados, com 100 homens; a do tenente-coronel Bijma, forte de 118 homens; a do major Cloppenburgh, com 100 homens; a do major de Vries, com 80 homens; a do capitão Fredrick Maulpas, forte de 90 homens; a do capitão Taillor, com 100 homens; a do capitão Garstman, com 120 homens; a do capitão Hendrick Fredrick, chamado Monsveldt, com 100 homens. Contava ao todo 808 homens, e, além disso, ia provida de todas as especies de aprestos e de viveres para 9 semanas, tanto para os marinheiros como para os soldados.

Com essa esquadra e tropas, o sr. director-delegado Mathias van Ceulen, bem como o tenente-coronel Bijma, o conselheiro politico Servaes Carpentier e o *commandeur* da costa do Brasil, Jan Cornelisz. Licht-hart, fizeram-se á vela do porto de Pernambuco, no dia 5 de Dezembro, á tarde, levando, além dos referidos navios, tres botes grandes á vela e a chalupa *Duyssent-been*. Encontraram no dia 7, nas proximidades de Mamanguape, o *commandeur* Smiendt com o *Tijgher*; como esse *commandeur* era muito conhecedor da costa norte do Brasil, levaram-no consigo, e mandaram o *Tijgher* a Mamanguape, para ver o que havia lá dentro. Tendo agora quasi chegado ao seu destino, deliberou-se onde seria melhor

desembarcar a tropa, porque não acharam prudente passar pelo forte, ao forçar a barra com os navios tão cheios de gente, e julgaram mais conveniente desembarcar em Ponto-Negro. Mas, como dalli era muito longe do forte, para se transportarem todas as especies de artigos bellicos e viveres, foi resolvido unanimemente que o *commandeur* Licht-hart, como o *Overijssel*, *Ter-Beer*, de *Illeer-muys*, *Campen*, *Pernambuco*, *Leeuwerck*, *Spieringh*, e *Ceulen*, entrasse no rio até acima do forte; e *Smient*, com o *Vos*, *Nacrdon* e o seu bote, ficasse fóra, para impedir que o inimigo soccorresse o forte ao longo da costa, com barcas, ou de qualquer outra firma.

Havia ainda uma difficuldade, a saber: que os navios que tiveram ordem de entrar, levaram mais soldados do que podiam desembarcar depressa, porque de Ponto Negro havia ainda duas leguas de navegação até ao rio, e a preamar era ás 10 e $\frac{1}{2}$ da manhã, ao que deviam attender, quando investissem a barra; mas o *Windt-hondt*, vindo ter inesperadamente com elles, fez desaparecer essa difficuldade, e collocaram tanta gente naquella yacht que tinha de ficar fóra, que o resto podia ser transportado numa viagem só. Logo que todos os navios estivessem dentro, os que levavam a companhia do major de Vries deviam ir desembarcar-a ao lado norte do rio, para tomar ao inimigo um riacho de agua doce, que sabiam existir alli e onde os do forte tiravam a agua.

O tenente-coronel Bijma, que commandava as tropas, estabeleceu a ordem em relação ás forças e determinou a fórma em que deviam marchar. No dia seguinte, pela manhã, avistaram Ponto Negro e tomaram o rumo para lá, e, perto das sete horas, depois de feitas as orações, o sr. van Ceulen, o tenente-coronel e o conselheiro politico Carpentier embarcaram-se na chalupa *Duyssent-been*, e os navios, que tinham de entrar, passaram as forças para os pequenos transportes. O *commandeur* Licht-hart investiu a barra do Rio Grande com um vento fresco do léste. Ao avistarem os navios, os do forte começaram a atirar; os nossos, entretanto, avançando e chegando ao alcance do forte, fizeram-lhe um fogo nutrido, não lhe dando tempo de descarregar os canhões tanto quanto desejava.

Abaixo do forte estavam duas caravellas, cujos tripulantes, vendo os nossos entrar tão resolutamente, fugiram, pelo que o *commandeur* Licht-hart mandou immediatamente o *Spieringh* e o *Ceulen* abordal-as e trazel-as; e esses vasos executaram tão depressa a ordem, que as caravellas foram levadas para dentro do rio ao mesmo tempo que os nossos navios. O *commandeur* fóra tambem encarregado de desembarcar a companhia, que estava em seus navios, no ponto mais conveniente do lado do norte; mas, achando-se agora dentro e vendo a situação, achou ser aquillo desnecessario, pois era possível, com os botes, impedir o inimigo de ir buscar agua. Achou, portanto, mais conveniente desembarcar no lado do sul; mas, como era apenas uma companhia, elle fez armar cerca de 150 marinheiros com mosquetes e arma branca; desembarcando com essa gente, marchou direito para o forte, afim de tomar ao inimigo um poço de agua, existente sob a duna situada em frente daquelle, e impedir que lá entrasse mais pessoa alguma; e postou-se junto ao poço.

Nesse interim, a outra força, desembarcada pelas 11 horas na encada

atrás do lado norte de Ponto Negro, viu, antes de começar a desembarcar, dous ou tres portuguezes a cavallo, com alguns negros, os quaes immediatamente desapareceram, e depois não viram mais pessoa alguma.

Parece, todavia, que o inimigo receara que os nossos mais cedo ou mais tarde fossem alli, pois tinha montado uma trincheira ao longo de toda a enseada, na qual se havia de desembarcar; e, como a praia é cercada por uma terra elevada de cerca de dous piques de altura, ingreme para escalar-se e ascendendo dalli para os montes mais altos, e a trincheira estava na primeira elevação do terreno, o inimigo, collocando se alli, poderia causar grande obstaculo ao desembarque dos nossos.

Estando todos desembarcados, avançaram na seguinte ordem: a companhia do tenente-coronel e a do capitão Mauipos iam na vanguarda; as dos srs. delegados e a do capitão Carlsman, no centro; e a do major Cloppenburgh e Taillor, na retaguarda. Mantiveram-se á distancia de dous tiros de mosquete da praia; depois, como o caminho se tornasse estreito e impraticavel na enchente da maré, marcharam mais para o interior, e seguiram por uma estrada onde havia trincheiras. Chegando a uma altura, viram uma véla que vinha do mar e se dirigia para os nossos navios, e calcularam ser o *Pegasus*, com a companhia de Mansveldt, que tinha de vir de Itamaracá, afim de reunir-se á esquadra; mas não esperaram por ella, e marcharam para deante. Era um dia muito quente, o caminho muito fatigante, passando-se por altas dunas de areia e seguindo-se a maior parte por uma planície, a qual, por ser cercada daquellas, não permittia o refrigerio da brisa. Durante as duas horas de marcha, não encontraram agua doce, de sorte que alguns, devido á marcha forçada, estavam tão extenuados, que tinham de esperar pela retaguarda; chegaram assim, sem encontrar pessoa alguma, até quasi á pequena cidade. Nesse ponto, havia uma casa numa collina, donde o inimigo, por sua desgraça, deu alguns tiros, pois de outra fôrma os nossos seguiriam direito para o forte, sem ir alli; foi mandado, portanto, um sargento, com 20 ou 30 homens, que o expulsaram de lá, e conseguiram bom espolio, o qual, se não fosse atacado, poderia ter sido levado pelo inimigo.

Pelas tres horas da tarde, chegaram á villa chamada Natal, onde o tenente-coronel deixou uma parte da tropa e marchou com o resto para o forte, o qual estava ainda a uma hora de marcha; e seguiram até verem a nossa gente junto á duna perto do forte, e, havendo-a reconhecido, acamparam juntamente por detrás daquella e mandou-se chamar a força que ficara na villa, a qual chegou ao acampamento ao pôr do sol. Nesse interim, o tenente-coronel foi fazer uma exploração do forte e do campo circumvizinho; o acampamento estava á distancia de tiro de arcabuz do forte, mas defendido contra o mesmo pela duna. O inimigo atirou continuamente com canhão e mosquetes, e os nossos responderam-lhe de detrás da collina, com mosquetes; á tarde, o sr. van Cullen foi ao *Overijssel*. O inimigo deu alguns tiros contra os navios, e do *Overijssel* fizeram alguns disparos, atravessando as casas do forte; o inimigo atirou uma bala, que bateu no castello de popa daquella navio e num balde de

agua, levantando e atirando estilhaços, que foram lançados sobre o rosto do sr. van Ceulen e de alguns officiaes de marinha, que estavam perto delle, mas sem causar-lhes damno.

Nessa mesma tarde, deram ordem para pôr em terra os morteiros, granadas e bombas, com outras munições de guerra, pois queriam utilizar-se dellas pela manhã. A' noite, avançaram bastante com appoxes para o forte, de sorte que no dia seguinte atiraram violentamente com mosquetes contra o inimigo, e este lhes respondeu egualmente com canhão. Os nossos trouxeram duas colubrinhas de bronze para terra, atirando cinco e seis libras de ferro, e deram alguns tiros com ellas da praia contra o forte, sem construir bateria. Já havia oportunidade para os morteiros, de sorte que nesse dia mesmo foram lançadas seis granadas, mas nenhuma cahiu dentro do forte; e, como a duna tinha pouco mais ou menos a altura do forte, mandaram fazer uma bateria sobre a mesma, e, para trabalharem nella mais depressa, desembarcaram á tarde 60 marinheiros. No dia seguinte, o inimigo atirou, ainda mais fortemente, com canhão e mosquetes. Os nossos não tinham trazido canhão, a não ser os que existiam nos navios, mas felizmente foram encontrados nas duas caravellas não sómente dous bons de bronze, atirando 18 libras de ferro, mas tambem as suas carretas, de sorte que immediatamente se arranjou meio de desembarcal-os e montal-os em uma bateria, proximo aos morteiros; depois do meio-dia, foram atiradas quatro granadas, mas apenas uma cahiu dentro do forte.

A' tarde, foram mandados para sua terra, com alguns presentes, os emissarios dos tapuias, que já estavam a tempo com os nossos, para communicar a sua chegada e convidar os selvagens a vir ter com elles, afim de se juntarem ás forças e expulsarem do paiz os portuguezes.

A' noite, traballou-se com ardor nas tres baterias, preparando os gabiões, os quaes ficaram levantados e cheios de terra; foram depois trazidos os canhões, de sorte que pela manhã estavam na maior parte promptas as baterias.

No dia seguinte, fizeram intimação ao forte por um tambor; mas o governador Pedro Mendes de Gouveia respondeu cortezmente — que recebera o forte do rei seu senhor, e mil vezes preferiria morrer do que entregal-o a outrem.

Depois de meio-dia, começaram os nossos a disparar os canhões das tres baterias, e os artilheiros foram tão activos e certos, que, após tres horas de canhoneio, algumas setteiras do forte ficaram tão arrebetadas, que os seus canhões se achavam descobertos e outros completamente desmontados.

Pararam então um pouco com os tiros, mas ás quatro horas recommearam a atirar tão a miudo que os parapeitos de dous baluartes principaes estavam em ruinas e a guarnição ficava exposta. De quatro granadas, uma cahiu no meio do forte e viram-se-lhe as pedras e estilhaços subir ao ar; ao escurecer, pararam com o canhoneio. O inimigo, nesse interim, não deu um tiro de canhão e apenas poucos de mosquetes.

A' noite, foram ainda conduzidos para terra dous canhões, atirando 12 libras de ferro, com os seus pertences, para serem collocados noutra duna,

donde se podia causar grande-danno ao inimigo; e montaram-nos tão depressa, que, antes de amanhecer, já estavam apparelhados a prestar serviço.

O tenente-coronel tinha, durante toda a noite, feito alarma em todas as direcções, como se os nossos quizessem escalar o forte. Ao amanhecer, o inimigo mandou um homem com uma carta procurando parlamentar; a carta não era assignada pelo capitão, de sorte que não queriam acceital-a, mas o portador asseverou aos nossos que as condições, não obstante, seriam mantidas. O capitão Maulpas foi mandado ao forte, e veio dalli um capitão, com o seu ajudante, para fazer as negociações, e ajustou-se o seguinte: que todos os soldados poderiam sair com o seu armamento e bagagem e que se lhes mandariam botes para desembarcá-los rio acima em Potengi, ou para qualquer outro lugar que desejassem; que entregariam o forte com todas as suas munições de guerra, artilharia, pólvora, etc., que estivessem dentro, e deixariam as bandeiras que lá se achassem. Declaravam que o accordo era feito pelos officiaes porque o capitão-mór estava ferido mortalmente; e estava assignado pelo capitão Sebastião Pinheiro Coelho.

As condições ainda foram melhoradas a pedido delles, e, tendo sido entregues as chaves, foi o forte occupado pelas companhias dos srs. delegados e do tenente-coronel, e a gente do inimigo foi transportada nos botes, depois de se lhe tomar um sacco de pólvora, que cada um pretendia levar sob fórma de bagagem e contra o que fôra ajustado. Deram um cirurgião ao capitão-mór, que estava gravemente ferido.

Havia ao todo, lá dentro, 86 homens, havendo partido os quaes, fez-se uma oração em acção de graças na capella do forte. Desse modo os nossos em pouco tempo e tão facilmente se apossaram da praça, a qual os portuguezes julgavam quasi inexpugnável pela sua situação e fortificações.

No dia seguinte, os canhões foram reembarcados e as baterias arrazadas; e foram mandadas duas companhias a Genipabo, onde a nossa gente havia estado havia dous annos, para ver se podiam obter algumas rezes.

No forte, foram encontrados nove canhões de bronze e 22 de ferro, 46 barriletes de pólvora fina, cada um de 60 libras, além de 112 balas de varios tamanhos, mas a maior parte de cinco, seis e oito libras, e um commodo occupado por farinha e outros generos e por artigos bellicos.

As duas companhias, voltando de Genipabo á tarde, trouxeram 35 rezes, entre as quaes muitas vitellas, que foram distribuidas entre as tropas e tripulações dos navios.

Ao meio-dia, o tenente-coronel, com todas as companhias (exceptuando a de Maulpas), foram acampar na villa de Natal, para alli penetrar melhor no centro e mandar expedições para todos os lados.

A' tarde, escolheu 30 homens de cada companhia e mandou-os, sob o commando do major Cloppenburgh, junto com o capitão Taillor e Cornelis van Exel, capitão-tenente da sua companhia, a um engenho, onde se soube que o inimigo se reunia; esses homens foram transportados em tres grandes botes a vela e quatro botes dos navios até ao caminho de Potengi. Desembarcando

alli, foram immediatamente descobertos pela guarda avançada do inimigo, da qual mataram alguns, e marcharam ainda umas tres leguas para o interior.

Depois de passarem um caminho estreito, desembocaram numa planicie, onde o inimigo se postara em emboscada e matou de improviso a quatro ou cinco dos nossos; mas, apesar disso, os nossos, atacando-os intrepidamente, puzeram-n'os em fuga. A maior parte delles eram gente do forte, além de camponios e muitos indios. Havendo marchado mais um pedaço, encontraram um pantano, o qual deviam atravessar para attingir ao engenho; e, como fosse pouco numerosa a sua tropa e ignorassem as forças do inimigo, estando, além disso, informados de que eram esperados ou já tinham vindo 300 homens da Parahyba, não acharam prudente ir mais longe, e voltaram no dia seguinte ao acampamento.

Foram descarregadas as duas caravellas do inimigo e nellas encontraram muitas e differentes munições e artigos bellicos, como, por exemplo: 136 vasilhas de pólvora, cerca de mil balas de canhão, a maior parte de 18 libras; além disso, fariinha de trigo, oleo, vinho, roupas, camisas e couros para sapatos.

Entregaram o commando do forte ao capitão Gartsman e deram-lhe 150 soldados para guarnecel-o, os quaes foram todos providos de mosquetes, e, para que pudessem de vez em quando fazer algumas expedições em terra, foram-lhe deixados 70 fuzileiros. Depois disso, convidaram por uma circular os habitantes do campo a virem morar em paz sob a protecção do forte (fazendo antes o juramento de fidelidade), e, sendo o forte provido abundantemente de tudo, deram-lhe o nome Ceulen, sendo antes chamado dos Tres Reis.

Reembarcaram a tropa no dia 20, e no dia seguinte fizeram-se á vela; a viagem de regresso foi bastante má, porque o vento soprava muito do lado do sul, e só chegaram ao Recife no dia 27.

No primeiro dia de Natal, chegou o yacht *Domburgh*, e no segundo os pequenos yachts *Meermünne* e *Zuydt-Sterre*, havendo os tres capturado um naviozinho, *Nostra Sennora de Bona Guide*, carregado com cerca de 70 pipas de vinho.

Já referimos, antes, que o *commandeur* Jan Jansz. van Hoorn, navegando para a Republica com os navios grandes, mandara o yacht *Otter*, junto com as chalupas *Nachtegaal* e *Gijsselingh*, sêguir pelo sul de Cuba para S. Martinho.

Foram, no dia 18 de Setembro, de Matança para oeste, tendo no dia 23 o cabo de Santo Antonio a duas leguas a su-sueste e á tarde Ponta de Piedra a uma legua a léste quarta de nordeste; reinou então calma, mas depois refrescou novamente, e puderam navegar primeiro para lés-sueste e depois para o sul. No segundo quarto da noite, viram dous fogos e ouviram um tiro, e viraram para a costa, navegando para o norte, enquanto se gastaram oito ampulhetas, e entraram na bahia de Ponta de Piedra cerca de uma hora antes de amanhecer. No dia 24, pela manhã, estavam obra de meia legua do cabo de Corrientes; chegaram perto de um dos galeões da esquadra, deram-lhe alguns tiros, e podiam ver todos os outros navios a sotavento.

Mantiveram-se ali de lá para cá e esforçaram-se por ganhar o léste.

No dia primeiro de Outubro, fundearam junto á ilha de Pinos, e á tarde fizeram-se novamente á vela, mas pouco avançaram.

No dia 12, avistaram as illotas situadas a oeste de Pagua.

No dia 15, tinham a costa de Trinidad em Cuba umas seis leguas a norte quarta de noroeste. No dia 17, avistaram cabo de Cruz, e no dia 21 a costa do cabo de Donna Maria.

No dia 24, dohraram o cabo de S. Nicolau, e capturaram uma barca carregada com 30 pipas de vinho, vindas da ilha de Palma. No dia 27, fundearam junto á Tortuga e encontraram alli o *Nachtegaal*.

O yachu queremon alli, com o que estiveram occupados, assim como com a collocação de um mastro novo até o dia 16 de Novembro.

Souberam, nesse interim, por um ingez, que S. Martinho realmente fóra tomada por hespanhoes. Os nossos, alguns annos antes, expulsaram dalli os hespanhoes e começaram a construir um fortim, para defender a salina; mas, como este ainda não estivesse acabado e tivesse pouca gente, não pôde resistir.

No dia 18, passaram novamente pelo cabo de S. Nicolau.

No dia 19, á noite, navegaram ao longo da extremidade oeste de Guanabo.

No dia 21, estavam deante da bahia de Gonaves, e fundearam alli. Partiram depois para o cabo de Santo Antonio.

No dia 1º de Dezembro, puderam ver os montes da ilha de Pinos, e no dia 3 passaram o cabo; no dia 10, estavam junto a Matança, onde se mantiveram de cá para lá até o dia 13, quando sahiu de Havana a esquadra hespanhola.

Os nossos puderam ver, á noite, uns 15 ou 16 navios, e viraram com elles para léste; no quarto de madrugada, avistaram uma vela a barlavento, e navegaram acima della,

No dia 14, mantiveram-se na mesma rôta, e atiraram sobre aquelle barco, abatendo-lhe a grande verga, depois do que lhe deram abordagem; mas, como só encontrassem lastro, deixaram-no seguir á tarde para o seu destino, que era Porto Rico.

No dia 16, avistaram a ilha Bahama do cesto da gavela, e viraram para oeste; depois de meio-dia, viram outra vez a esquadra, e puderam contar 31 velas.

No dia seguinte, ainda a viram, e seguiram-na ao longe.

No dia 19, capturaram uma fragata, que se destinava a Porto Rico e estava vazia.

Deram ainda caça duas ou tres vezes a navios, mas não os puderam alcançar. No dia 30, viram o cabo del Enganno em Hispaniola, e tiveram, ao meio-dia, a latitude de 18º, 54'.

Proseguiremos com a sua viagem no anno seguinte.

A BIBLIOTHECA NACIONAL EM 1915

RELATORIO

QUE AO

SR. DR. CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS

MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

apresentou em de 7 Abril de 1916

O DIRECTOR GERAL INTERINO

Dr. Aurelio Lopes de Souza

Sr. Ministro

NO impedimento, por licença, do Director Geral da Bibliotheca Nacional, Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, cabe-me o dever, como Director interino, designado de conformidade com o disposto no Art. 9º, n. 29, do Regulamento de 11 de julho de 1911, de ministrar-vos as informações relativas a seus diversos serviços.

É o que fago.

Pessoal

De accordo com o que determina o Art. 29 do Regulamento, passou a effectivo, por portaria de 11 de julho, o auxiliar Carlos Freire Seidl.

Em consequencia de licenças concedidas a varios funcionários, serviram como auxiliares interinos Mario Maia, Claudio de Castro Nascimento, Aureliano de Albuquerque Lima, Djalma da Rocha Santos e Tancredo Vidal.

Por officio n. 111, de 15 de junho, requisitou esse Ministerio, a pedido desta Directoria, do da Agricultura, para servirem em commissão na Bibliotheca, os funcionarios addidos da Directoria Geral de Estatística, Celso Rosa, Rufino de Loy e Paulo Kunhardt; e por officio n. 114, do 18 do mesmo mez, fez egual pedido em relação ao funcionario, tambem addido, da mesma Repartição, Floriano Biundo Teixeira.

Foram attendidas as requisições, e esses funcionarios apresentaram-se ao serviço em 3 de julho.

Por aviso n. 148, da Directoria do Interior, de 29 de janeiro, foi posto á disposiçào da Directoria Geral de Saude Publica o amanuense Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira.

Primeira Secção

Adquiriram-se para a secção de impressos 6.477 obras em 9.589 volumes. A essas acquisições cumpre juntar 208 musicas.

Conforme a sua proveniencia, esta é a distribuição das acquisições:

Compra.	1.405 obras em	1.989 volumes	
Doação	2.446 " "	4.654 " e	5 musicas
Contribuição legal	1.176 " "	1.197 " "	
Permuta por publicações em deposito	12 " "	15 " "	
Permuta por duplicata de medalhas	1 " "	2 " "	
Permutações internacionais	1.437 " "	1.732 " e	203
	<u>6.477</u>	<u>9.589</u>	<u>208</u>

Aos totaes referidos é preciso accrescentar o dos periodicos entrados durante o anno. Nesse ponto as collecções augmentaram de 1.015 publicações, sendo 732 nacionaes e 283 estrangeiras. Destas, 78 vieram por assignatura, 59 por doação e 146 pelo serviço de permutações internacionais.

Entre as obras adquiridas por compra, podem-se mencionar como mais dignas de nota as seguintes, em cujo numero se encontram varios incunabulos:

- H. Barbari. Castigatis in Plinium. 1493.
- J. Bernardus. Historia de origine urbis Venetiarum. Venetia, 1492.
- Obras de Luiz de Camões. Lisboa, 1720.
- Ambrosius (Sanctus). Hexameron. Coloniae, 1479.
- Obras de D. Francisco de Quevedo. Madrid, 1724. 6 volumes.
- Don Diego Hurtado de Mendonça. Guerra de Granada. Valencia, 1776.
- Martialis. Opera. Mediolani, 1478.
- Chronica del Rey Don Alfonso el XI. S. d. e s. l.
- Liancourt. Voyage dans les Etats Unis d'Amérique, fait en 1795, 1796 et 1797. 8 volumes. Paris, s. d.
- Wenzler. Justinian Institutiones. Barb. 1478.
- Herodotus. Opera. Venetiis, 1502.
- Guilleville. Le pelerinage de l'âme. Paris, 1499.
- Le romant de la rose. Paris, 1526.
- Quintilianus. De institutione oratoria. Florentiae, 1515.
- Kemp's. De imitatione Christi. Venetiis, 1488.

- Lactantius. Opera. Romae, 1474.
- Sermones de laudibus Sanctorum. Fratris Roberti de Lizio. Basilee, 1490.
- Thomas de Aquino. Prima pars summe sacre theologie. Venetiis, 1509.
- Bembo. Gli asolani. Impressi in Venetia, 1505.
- Seneca. Tragediae. Venetiis, 1517.

Entre as doações devem-se referir estas:

- Simon Bolívar por los más grandes escritores americanos. Madrid, 1914. Doador, Blanco Fombona.
- João de Mattos. Historia Natural. Porto, s. d. 6 volumes.
- Sebastião da Rocha Pitta. Historia da America Portuguesa. Lisboa, 1739.
- Antonio Herrera. Historia de las Indias Occidentales. Antuerpia, 1723. (Decadas 1-2, 5-6, 7-8). 3 volumes.

No grupo das obras adquiridas por permutação internacional, cumpre salientar uma colleção remetida pela *The Hispanic Society of America*.

Das obras que a compoem devem-se citar:

- Henry Vignaud. Histoire critique de la grande entreprise de Christophe Colomb. Paris, 1911. 2 volumes.
- Ensayo de un diccionario de los artifices que florecieron en esta ciudad de Sevilla desde el siglo XIII hasta XVIII. Su autor José Gortoso y Perez. Sevilla, 1899. 2 volumes.
- Henry Vignaud. Etudes critiques sur la vie de Colomb. Paris, 1905.
- Cancionero de Rezende. Fac-simile.
- Cancionero general. Fac-simile.
- Historia de la Virgen Madre de Dios Maria. Valladolid, 1618. 2 volumes.
- Obras de Francisco Figueroa. Lisboa, 1866. Fac-simile.
- Rimas de Lope de Vega. Madrid, 1609. 2 volumes. Fac-simile.
- Sylvia de Lysardo. Lisboa, 1626. Fac-simile.
- El cancionero llamado vergel de amores. Saragoça, 1581.
- Lays Baraona de Soto. Primera parte de la Angelica. 1586. Fac-simile.
- Miguel de Cervantes. Galatée. 1586. 2 volumes. Fac-simile.
- Idem. Don Quijote. 1ª parte, 1605, e 2ª, 1615. Fac-simile.
- Cronica del Cid. 1512. Fac-simile.
- Cancionero llamado danza de galones. 1626. Fac-simile.
- Obra del Bachiller Francisco de la Torre. 1631. Fac-simile.
- Romances novamente sacados de historias antiguas... por Lorenzo de Sepulveda. 1561. Fac-simile.
- Alonso de Ercilla y Curiaga. La Araucana, 1624. Fac-simile.
- Celestina (Comedia). 1499. Fac-simile.
- Lope de Vega Carpio. Romancero espiritual, 1624. Fac-simile.

No numero das obras que figuram como doação incluem-se 1.219, em 3.165 volumes, pertencentes á livraria legada á Bibliotheca Nacional pelo Dr. Salvador de Mendonça e que nella deu entrada em 1914, segundo consta do Relatorio desse anno. São obras que só agora são contadas, porque só em 1915 é que foram lançadas no respectivo livro de registro.

Entre os doadores convém referir os nomes dos Srs. Drs. Arrojado Lisboa e Mario Behring, e do Sr. Antonio Bernardo Passos.

Foram extrahidas para o catalogo da secção 7.120 fichas, correspondentes a 2.331 obras em 3.830 volumes.

Procedeu-se durante o anno ao serviço de reforma do catalogo, que consistiu na substituição de fichas em máo estado de conservação, emendadas e erradas, na separação de fichas de assumpto das de autores e na uniformização dos nomes destes.

Foram assim corrigidas e reformadas 1.975 fichas. Além destas e das extrahidas durante o anno, outras foram collocadas no catalogo, perfazendo todas o total de 18.139.

Para a officina de encadernação remetteram a secção 2.331 volumes, sendo 1.419 de jornaes e revistas e 15 de musicas, e della recebeu encadernados ou reencadernados 2.546 volumes, entre obras e periodicos.

O serviço de destruição pelo calor, em grão e por tempo apropriado, dos insectos habitantes do livro e suas larvas continuou a ter regular execução. Diariamente recebeu a estufa um certo numero de volumes, enviados pelas secções, que passaram por esse processo de conservação.

A sua utilização na antisepsia das obras consultadas cada dia ainda não ponde ser levada a effeito; semelhante serviço, como pondera o relatório correspondente a 1914, só á noite, melhor se diria, só alta noite se poderia fazer, sem prejudicar a consulta publica, que vae até ás 22 horas.

Accusa a estatistica da consulta, nos 343 dias em que esteve franqueada ao publico, um total de 91.119 leitores. Entregaram-se á consulta 107.330 obras em 121.134 volumes.

Nesses algarismos estão incluídas as parcelas correspondentes á consulta domiciliar, cujo movimento foi de 155 consultantes, que tiveram por emprestimo 157 obras em 173 volumes.

Incluída a consulta domiciliar, foi este o movimento por trimestres:

TRIMESTRES	CONSULTANTES	OBRAS EM VOLUMES		AVULSOS
1.º.....	19.526	21.099	24.129	9.440
2.º.....	23.488	26.844	30.007	9.368
3.º.....	24.701	29.002	32.791	10.071
4.º.....	23.404	30.385	34.297	11.150
	91.119	107.330	121.134	40.029

Eis a discriminação por classes e linguas:

<i>Classes</i>	<i>Obras em volumes.</i>		<i>Avulsos</i>
Annuarios e revistas	10.065	10.065	17.221
Artes e industrias	1.440	1.565	
Bellas-artes	246	391	
Bibliographia	84	100	
Chorographia do Brasil	227	243	
Direito, legislação e jurisprudencia	17.066	20.017	
Economia politica	1.128	1.460	
Encyclopedia e polygraphia	3.600	4.124	
Geographia	828	1.012	
Historia	3.668	4.639	
Historia do Brasil	1.158	1.319	
Instrução e educação	1.043	1.105	
Jornaes	8.387	8.387	22.808
Litteratura	23.323	26.879	
Litteratura brasileira	8.701	9.254	
Occultismo	428	442	
Philologia e linguistica	5.289	6.122	
Philosophia	1.357	1.474	
Politica e administração	881	1.201	
Religião	383	435	
Sciencias mathematicas	5.640	6.536	
Sciencias medicas	7.444	8.797	
Sciencias naturaes	4.696	5.411	
Sociologia	148	159	
	107.330	121.134	40.029

<i>Linguas</i>	<i>Obras em volumes.</i>		<i>Avulsos</i>
Allema	577	652	592
Arabica	1	1	
Esperanto	6	6	
Franceza	18.087	22.308	3.851
Grega	13	15	
Hespanhola	1.041	1.193	935
Hollandcza	1	1	
Ingleza	1.686	1.908	1.604
Italiana	1.132	1.266	214
Latina	243	294	
Polaca	3	5	
Portugueza	84.629	93.473	32.933
Rumena	1	1	
Russa	10	11	
	107.330	121.134	40.129

Segunda secção

Foram adquiridos 817 documentos manuscritos, 13 impressos e 6 fac-similes de manuscritos, além de 20 obras impressas.

Conforme as procedencias, essas aquisições se fizeram: por compra, 529 manuscritos, dos quaes 26 avulsos e 503 contidos em 22 volumes, os 13 documentos impressos, tambem incluídos nesses volumes, e 20 obras impressas em 21 volumes; por doação, 126 manuscritos avulsos e 107 comprehendidos em 17 volumes; por transferencia de secção, 52 manuscritos avulsos e 2 contidos em duas obras em 3 volumes; por permuta nacional, 1 documento constituindo 1 volume; por permuta internacional, 4 documentos, fac-similes de manuscritos, constituindo 4 volumes; por contribuição legal, 2 avulsos, fac-similes de manuscritos.

A's aquisições por compra devo accrescentar 2 volumes, dos quaes 1 incompleto, comprehendendo fichas de catalogo ou inventario.

Ha que referir, entre as aquisições por compra, como as mais importantes:

- Gradual. Manuscript Choral Book, with illuminated capitals on vellum, In-4.º Original.
- André de Rezende. Frel Gil de Santarém. Inédito.
- Francisco Beltolozzi e Roberto Southey. Dois autographos do primeiro e um do segundo.
- D. Pedro I. Vinte cartas autographas dirigidas ao Conde de Lage.

As doadas foram:

- Raul Pompeia. Trecho inédito do "Atheneu". Uma folha autographa, offerecida pelo Sr. Capistrano de Abreu.
- Correspondencia entre os generaes Justo José de Urquiza e Manuel Rosas. Copias que pertenceram a Pedro de Angelis. Offerecidas pelo Ministerio da Justiça.

Entraram por permutação internacional, procedentes da *Hispanio Society of America*, de New York, as obras em seguida enumeradas, magníficos fac-similes de manuscritos antigos:

- Catalogue of the Library of Ferdinando Columbus. Reproduced in fac-simile from the Unique Manuscript in the Columbine Library of Seville by Archer M. Huntington. New York, 1905.

- Libro de los Tres Reyes de Oriente. Published in fac-simile from the manuscript in the Library of Escorial by Archer M. Huntington. New York, 1904.
- Cronica rimada. Reproduced in fac-simile from the manuscript in the Bibliothèque Nationale by Archer M. Huntington. New York, 1904.
- Initials and Miniatures of the IXth, Xth and XIth centuries from the manuscripts of Santo Domingo de Silos in the British Museum. With introduction by Archer M. Huntington. New York, 1904.

Para o catalogo geral foram extrahidas 8.759 fichas, correspondentes a 80 codices com 6.456 documentos, e para o de documentos biographicos 3.200 fichas.

Para a officina de encadernação foram enviados 161 volumes, sendo 94 manuscriptos e 67 impressos. A officina devolveu á secção, encadernados, 91 volumes, dos quaes 34 impressos e 57 manuscriptos.

Funcionou a secção durante 292 dias uteis e a frequencia foi de 243 leitores. Foram dados á consulta 27.746 documentos manuscriptos, dos quaes 7.034 avulsos e 20.712 comprehendidos em 193 codices, bem como 45 obras impressas em 101 volumes.

Classificados por materias, os documentos consultados assim se distribuem:

Agricultura	6
Artes	30
Bellas-lettras	1.257
Bibliographia	3
Biographia	630
Brasil em geral	6.077
Chorographia do Brasil	1
Colonização	4.708
Documentos biographicos	1.583
Economia rural	1
Ethnographia brasileira	577
Historia diplomatica	3
Historia dos Estados	4.855
Historia militar do Brasil	7.738
Historia de Portugal	106
Linguistica brasileira	11
Linguistica geral	3
Potamographia	80
Roteiros e viagens	8
Sciencias mathematicas	1
Sciencias naturaes	68
	27.746

Os documentos consultados estão escriptos nas seguintes linguas:

Francez	4
Hespanhol	3.943
Inglez	5
Italiano	1
Latim	106
Portuguez	23.676
Tupy	11
	27.746

Das obras impressas, consultadas na secção, versam sobre historia do Brasil 24 em 70 volumes, sobre paleographia 19 em 20 volumes, sobre bibliographia 2 em 11 volumes.

De accordo com as linguas em que estão escriptas, ellas se dividem em:

<i>Linguas</i>	<i>Obras em volumes</i>	
Portuguez	26	81
Francez.	4	5
Inglez	5	5
Latim	10	10
	45	101

Com a necessaria autorização, foi permittida a copia de 11 documentos; nenhum foi retirado da secção a titulo de emprestimo.

Do Ministerio do Exterior, ao qual em diversas épocas foram cedidos para consulta varios documentos, faltam vir 3 codices. São esses os unicos que o dito Ministerio ainda não restituiu.

Tercceira Secção

Adquiriram-se 8.185 peças, sendo 441 avulsas e 7.744 constituindo 113 collecções.

São brasileiras ou relativas ao Brasil 721; são estrangeiras 7.464.

Entraram por compra 391, por doação 5.960, por contribuição legal 264, pelo serviço de permutações internacionaes 35, por transferencia de secção 1.835.

Com as acquisições de 1915, eleva-se a 161.035 peças o acervo do secção.

De accordo com os processos, assim se distribuem as peças adquiridas:

Xylogravuras	154
Gravuras a buril	3.364
" " agua forte	432
" " agua-tinta	64
" " pontilhado	14
" à maneira negra	9
" " maneira de lapis	2
" a ponta secca	7
Lithographias	1.686
Photolithographias	1.664
Heliogravuras	110
Photogravuras	243
Phototypias	124
Photographias	310
Aguada e nankim	1
Gouache	1
	8.185

Das aquisições por compra, são dignas de menção as seguintes:

- Frédéric Fischbach. Les principaux ornements des tissus jusqu'au XIX.^e siècle. Collecção de 162 photographias em 3 volumes ou pastas.
- Rugendas. Etchings of battles and other subjects 1 volume com 36 gravuras a agua-tinta.

Transferida da 1.^a secção, entrou para a collecção de estampas uma obra que julgo digna de nota. É a "Indumentaria antigua mexicana", por Antonio Peñafiel, collecção de 200 peças, na maior parte em cores.

Adquiriram-se 9.901 illustrações, contidas em 38 obras com 39 volumes, sendo: 20 obras, em 20 volumes, por compra; 17, em 18 volumes, por doação; 1, em 1 volume, por transferencia de secção. Uma das obras adquiridas por doação contém 1.231 illustrações sobre o Brasil; as outras encerram illustrações estrangeiras.

Os "rotulos" adquiridos foram em numero de 100, trabalhados por processo lithographico ou typographico. Entre elles, entraram 57 por contribuição legal, sendo os 43 restantes doados.

A bibliotheca de obras relacionadas com a iconographia accresceu de 38 obras em 40 volumes. As entradas fizeram-se: por compra, 12 obras em 14 volumes; por doação, 18 obras em 18 volumes; por contribuição legal, 1 obra em 1 volume; por permuta internacional, 1 obra em 1 volume; por transferencia de secção, 6 obras em 6 volumes.

Quanto ás cartas geographicas, constou a aquisição de 301 peças

avulsas, das quaes 3 manuscriptas e 1 em ferro-prussiato, e de 61 atlas ou collecções com 1.993 cartas, das quaes 48 manuscriptas. Por compra, foram obtidas 23 cartas avulsas e 3 atlas; por doação, 102 cartas e 19 atlas; por contribuição legal, 35 cartas e 21 atlas; pelo serviço de permutações internacionaes, 95 cartas e 18 atlas; por permuta nacional, 24 cartas avulsas e 1 atlas com 5 mappas; por transferencia de secção, 22 cartas e 2 atlas.

As 24 cartas e o atlas com cinco mappas fazem parte de permutas feitas por publicações da Bibliotheca, nellas comprehendidas algumas obras impressas destinadas á 1.ª secção.

Releva notar, entre as aquisições por compra, o seguinte:

- Plano e terreno da cidade do Rio de Janeiro elevado pelo Sargento-mór Manoel Vieyra Leão, copiado e reduzido por Carlos José dos Reis Gama. Manuscrito.
- Mapa de la República Oriental del Uruguay. Construido por Saturnino Cortes e Anibal C. Mendes, 1903.
- Atlas dressé pour l'Histoire de la Géographie. Par M. Vivien de S. Martin. Acompanhado de texto.

Por doação:

- Primeiros traços da Carta Particular do Rio Amazonas no curso brasileiro, levantada pelo Sr. João Soares Pinto, 1862-64. Ministério da Justiça.

Por contribuição legal:

- Expedição Scientifica Roosevelt-Rondon. Carta indicativa dos afloramentos das rochas estudadas na região Madeira-Mamoré, 1914.
- Expedição scientifica Roosevelt-Rondon. Geologia da zona de percurso entre os rios Apa e Madeira. S. d.

Por permuta nacional:

- Ioanne Blaeu. Nova et accurata Brasiliae Totius Tabula.
- J. Plácido de Castro e Argollo Mendes. Estado independente do Acre, 1902.
- Villa de Barcellos. 1762. Pelo Capitão Felippe Sturm. Manuscrito.
- Guillaume del Isle. Carte de la Terre Ferme du Pérou, du Bresil et du Pays des Amazones, 1703.

Por permuta internacional:

- Genoese world map. 1457.
- Map of the world by Jodocus Hondius. 1611.
- Genoese world map. 1457. Fac-simile with critical text.
- Portolan charts by Edwards Luther Stevenson. 1911.
- Atlas of Portolan charts, fac-simile of manuscript in British Museum. 1911.
- Willem Janszoon Blaeu. 157-1638.
- Genoese world map. 1457.
- Carta do Visconde de Matello. 1587.

- Marine world chart of Nicolo de Canerio Januensis. 1502.
 — World map. 1605. William J. Blaeu. Fac-simile of the unique copy.
 — Hondius World map. 1611. By Jodocus Hondius. 1907.

São edições, em fac-simile, da *The Hispanic Society of America*, de New-York.

Remetteram-se durante o anno para a encadernação 71 volumes, entre collecções de estampas e obras da bibliotheca especial; e, para entelar, recebeu a officina 221 cartas geographicas em 339 folhas. Destas foram devolvidas, promptas, 120 cartas em 132 folhas, e dos volumes voltaram encadernados sómente 31.

Das remessas feitas em 1914, devolveu a officina 98 volumes e 42 mappas em 42 folhas, o que quer dizer, considerados estes algarismos e os procedentes, que se fizeram 129 encadernações para a secção e se entelaram 162 mappas em 174 folhas.

Catalogação

Ficou concluída a catalogação da collecção iconographica D. Teresa Christina, na parte referente ás estampas reunidas em volumes. Tiraram-se para esse fim 408 fichas de catalogo, correspondentes a 250 obras.

Extrahiram-se mais para as estampas 1.071 fichas, sendo 818 copiadas com alterações, e 253 para o catalogo topographico.

No ramo cartographico prepararam-se 1.165 fichas de catalogo, correspondentes a 22 atlas e 391 mappas.

Estiveram na secção 777 consultantes, aos quaes se facultaram 200 estampas avulsas, 388 collecções de estampas, 700 cartas geographicas e 189 atlas geographicos, e 87 obras em 102 volumes.

Quarta Secção

Entre moedas, medalhas e outras especies semelhantes, adquiriram-se 140 peças, a saber:

Moedas	54
Vales metallicos	3
Cedulas	8
Amostras de cedulas	6
Obrigaçào	1
Medalhas	44
Distinctivos	3
Reclamos metallicos	21
	140

Consideradas quanto á materia, assim se aggrupam:

De ouro	2
" prata	6
" cobre	26
" cobre dourado	1
" bronze	42
" bronze dourado	4
" bronze prateado	2
" nickel	2
" estanho	1
" chumbo	3
" metal branco	5
" metal amarello	7
" aluminio	23
" esmalto	1
" papel	16
	140

Entraram por compra 24, por doação 99 e por permuta 17.

São nacionaes ou referentes ao Brasil 81; dizem respeito á numismatica estrangeira 59.

Com o desconto de 37 peças, duplicatas, cedidas por permuta, ficou sendo o acervo de 30.310 peças.

Para a colleção philatelica foram adquiridos 58 sellos postaes, 77 sellos fiscaes e um carimbo postal, em metal, sendo todos por doação.

A bibliotheca da secção ficou accrescida de 11 obras em 11 volumes, sendo 8 por compra, 1 por doação e 2 por transferencia de secção.

Nas acquisições por compra notam-se:

- Medalha de homenagem ao Marechal Hermes da Fonseca, 1908. Ouro.
- Metaponto, Grecia. Um estatér. Prata.

Entre as permutadas:

- Medalha de homenagem a Alberto Maranhão, 1900-1904. Prata.
- Medalha de homenagem ao Presidente do Rio Grande do Sul, Carlos Barbosa Gonçalves. Bronze.
- Medalha commemorativa da inauguração do monumento a José Mariano, 1856-1912. Prata.
- Primeiro centenario da proclamação da Independencia da Republica Mexicana, 1810-1910. Medalha commemorativa. Bronze.

No numero das doações figuram:

- Instituto Historico. 1º Congresso de Historia Nacional. Medalha commemorativa. 3 exemplares: em ouro, prata e bronze.

- Tri-Centenario da fundação de Cabo-Frio. Medalha commémorativa. Bronze.
- Exposição Universal de Paris, 1889. Medalha-premio conferida ao Barão de Macahubas. Bronze dourado.
- Idem. Ao Dr. Joaquim Abílio Borges. Bronze dourado.
- Idem. Ao Collegio Abílio. Bronze dourado.
- Idem, idem. Bronze prateado.
- Idem, idem, idem, variante.

Entre os doadores estão: o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o Dr. Joaquim Abílio Borges, o Dr. João Baptista da Motta, o Dr. Balthazar Pereira e o Sr. Tancredo de Barros Paiva.

Foram para a officina de encadernação 6 obras em 6 volumes. Esta devolveu-as á secção, juntamente com 18 obras, em 16 volumes, remettidas em 1914.

Foram classificadas e postas na devida ordem, nas gavetas dos moveis a isso destinadas, promptas, portanto, para a catalogação, 3.434 peças.

Das peças classificadas retiraram-se 860 duplicatas, que poderão servir para futuras trocas.

Teve a secção 109 consultantes e facultou-se o exame de 1.368 moedas e 2.582 medalhas. Da bibliotheca numismatica deram-se á consulta 41 obras em 93 volumes, sendo 28, em 80 volumes, sobre numismatica, a occupando-se as 13 restantes, em 13 volumes, de philatelia.

Direitos Autoraes

Para garantia de direitos de autor, nos termos da lei n. 496 de 1 de agosto de 1898, foram registradas 326 obras, que receberam no respectivo livro os numeros 2.815 a 3.170.

Desses registros, 79 foram requeridos pelos autores das obras e 247 pelos cessionarios ou editores.

Das obras registradas, 17 são didacticas ou tratam de letras, artes e sciencias; 239 são composições musicaes, das quaes 76 impressas e 163 em discos phonographicos; 5 são peças de theatro; 22, periodicos; 4, trabalhos de arte; 6, planos; 3, simples tabellas.

Deposito, Distribuição e Venda de Publicações

Para o deposito de impressos, destinado ao serviço de permutas e distribuição das publicações da Bibliotheca, entraram 54 obras, incluídas as do ultimo grupo, formando um total de 4.068 volumes. Por compra não foi adquirida nenhuma; mas por doação entraram 41 obras (830 volumes) e de estabelecimentos officiaes provieram 13 (3.238 volumes).

Dentre as doações, cumpre destacar a obra: *Brasil and the Monroe doctrine*, Rio, 1915, por Dunshee de Abranches, que offereceu á Bibliotheca 50 exemplares para as permutações internacionaes.

Importou em 65\$000 a venda de publicações.

Saiu a lume o volume XXXIII dos Annaes da Bibliotheca Nacional, comprehendendo varios trabalhos, de alguns dos quaes se tiraram edições em separado. Os que estão neste caso são os que menciono mais adiante, na parte relativa ao serviço das officinas graphicas.

Para bibliothecas do paiz foram enviadas 70 publicações em 422 volumes. Seguiram devidamente acondicionadas em tres caixotes e 54 pacotes.

Subiu a 131 o numero das bibliothecas nacionaes contempladas na distribuição das publicações; nelle estão incluídos os nomes das seguintes, em 1915 acrescentadas á respectiva lista:

- Bibliotheca Popular de Therezina, Piahy.
- Bibliotheca Caldense. Caldas, Minas Geraes.

Foi excluída da lista, por haver deixado de existir a instituição a quo pertencia, a bibliotheca da Sociedade Beneficente dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Dos livros depositados na Bibliotheca pelo fallecido Dr. Joaquim Vianna, com autorização desse Ministerio, para terem ulterior destino, como tudo consta do Relatorio referente a 1914, só resta fazer entrega dos doudos á Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, á Faculdade de Direito da Bahia e á Bibliotheca Municipal do Recife.

Serviço de Permutações Internacionaes

Com a inclusão de outras instituições estrangeiras no numero das que mantêm relações com o nosso Serviço de Permutações, elevaram-se ellas agora a 272. São estas as instituições acrescidas:

- Bibliothèque Communale de la Ville de Limoges, França.
- Escuela Normal de Heredia. San José, Costa Rica.
- The University of Chicago, Estados Unidos da America do Norte.
- The John Crerar Library, Idem.
- Centro de Estudos Históricos (Revista de Filologia Española), Madrid.
- Biblioteca Pública de la Escuela Superior Nacional de Comercio. Rosario de Santa Fé, Republica Argentina.
- University of California.
- Bureau of Education, Washington.

- Facultad de Medicina, Montevideo.
- Harvard University, Cambridge.
- The University Library, Berkeley, California.

Remetteram-se para o estrangeiro, em 36 caixas e 1.522 pacotes em separado, 2.819 volumes de 54 publicações. Os pacotes foram todos enviados pelo correio.

São as seguintes as repartições e instituições intermediárias que receberam da Bibliotheca, com as que lhes eram destinadas, publicações endereçadas a diversos:

- Smithsonian Institution of Washington.
- Secretaria Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos de Lisboa.
- Oficina de Canje Internacional de Publicaciones de Montevideo.
- Comisión protectora de bibliotecas populares, de Buenos Aires.
- Consulado Geral do Brasil em Liverpool.
- Karl W. Hirsemann, de Leipzig.
- Biblioteca Nacional de Santiago de Chile.
- Ministère de l'Instruction Publique et des Beaux-Arts, Paris.
- Bibliothèque Fédérale, Berne.
- Servicio del Cambio Internacional de Publicaciones, Madrid.
- Oficina General de Informaciones y Canjes de Publicaciones, Assumpção.
- K. K. Statistische Central Commission, Vienna.
- Department of Foreign Affairs, Tokio.
- Kongl. Svenska Vetenskaps Akademien, Stokholm.
- Commission Russe des Echanges Internationaux, S. Petersbourg.
- Bureau Scientifique Central Néerlandais, Leyde.
- Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele, Roma.
- Bibliothèque Générale Ottomane, Constantinople.
- Consulado Geral do Perú, R'ô de Janeiro.

A varios destinatarios, em cujos paizes não temos intermediarios, foram enviados directamente 608 pacotes.

Como foi referido no Relatorio correspondente a 1914, deixaram de seguir nesse anno, por difficuldades de transporte oriundas da guerra europea, varias caixas destinadas á Belgica, Allemanha, Austria-Hungria, Russia, Suecia e Turquia. A' excepção das endereçadas á Belgica, que ainda ficaram em deposito para a remessa em occasião opportuna, as publicações destinadas aos demais paizes citados foram enviadas, em 1915, por via postal. Para a Allemanha seguiram 336 pacotes; para a Austria-Hungria 147; para a Russia 45; para a Suecia 28; para a Turquia 6.

Do Instituto Historico e Geographico Brasileiro foram recebidos 475 pacotes com destino ao estrangeiro; só se encaminharam, porém, 283, e, com estes, 33 que haviam ficado na Bibliotheca em 1914.

Procedentes do estrangeiro, recebem, como intermediario, o Serviço de Permutações 36 caixas de publicações. Excluidas as destinadas a esta Bibliotheca, ellas continham 2.484 pacotes para serem entregues na capital e nos Estados.

Figuraram como remettentes: *Smithsonian Institution* (29 caixas); *Ministère de l'Instruction Publique et des Beaux Arts, Paris* (4 caixas); *Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele* (2 caixas); *Bureau Scientifique Central Néerlandais, Leyde* (1 pacote).

Curso de Bibliotheconomia

Este curso, instituido no Regulamento da Bibliotheca, de 11 de julho de 1911, nunca pudera funcionar, por varias causas, até 1914.

No anno passado, porém, aberta a inscripção para a matricula na data da lei, isto é, em 15 de março, apresentaram-se até o dia de seu encerramento, em 31 desse mez, 21 candidatos, que foram acceitos, por preencherem as condições regulamentares. Posteriormente, elevou-se esse numero a 27, com a admissão á matricula, por decisão desse Ministerio, de mais 6 pretendentes á frequencia das aulas.

Foi com esses 27 alumnos, entre os quaes 12 funcionarios da casa, que se iniciou regularmente o curso em 12 de abril.

A lição inaugural, com a feição de conferencia, já fôra, porém, proferida dois dias antes pelo Dr. Constancio Antonio Alves, director da 1.^a secção, com ponto fôra do programma — *A função do bibliothecario*.

O curso de bibliotheconomia, comprehendendo quatro materias, teve como professores, na fórma do Regulamento, além do mencionado director, professor de bibliographia, os das 2.^a, 3.^a e 4.^a secções, João Carlos de Carvalho, Aurelio Lopes de Souza e João Gomes do Rego, que respectivamente leccionaram paleographia e diplomatica, iconographia e numismatica.

De bibliographia foram dados os 30 pontos do programma, com a parte pratica, em 31 lições; de paleographia e diplomatica tambem 30, com o esgotamento do programma e nas mesmas condições, em 47 aulas; de iconographia os 20 nelle inscriptos, em 32 aulas, incluída igualmente a pratica da materia; de numismatica, finalmente, houve 31 aulas, em que se deram os 24 pontos do programma com a parte pratica.

Houve, como se vê, diversidade no numero de aulas em cada materia; mas isso dependeu principalmente da época tambem diversa em que cada

professor, segundo as necessidades do curso, começou o estudo da parte pratica.

Em Novembro, conforme o Regulamento, foram encerradas as aulas, tendo dado a ultima em 30 do mez o director da 3.^a secção. A seguir, em 2 de Dezembro, fez-se a chamada para os exames; mas dos quatro alumnos que os poderiam prestar, porque só esses, na fórmula do Regulamento, não tinham numero de faltas que os impossibilitasse de tal, nenhum quiz prestar-se á prova final de habilitação.

Apesar do resultado do curso em 1915, penso que não ha como desconhecer a vantagem de tão util criação. Certo ella fructificará, e é de crer se torne uma fonte de grandes beneficios para o conhecimento mais profundo e, portanto, mais proveitoso, em nosso paiz, da bibliographia e das outras sciencias que geralmente com ella se associam.

Conselho Consultivo

Convocado oito vezes, teve de pronunciar-se sobre diversos assumptos.

Foram submittidas a seu voto varias questões attinentes ao curso de bibliothecconomia, exames de admissão, programmas, horarios, etc., a questão dos concursos bibliographicos, de que trata o art. 130 do Regulamento, e o requerimento de um auxiliar, que solicitou a sua effectividade no cargo, de accordo com o Regulamento, por ter completado um anno de interinidade.

Thesouraria

Foram recolhidos ao Thesouro Nacional, para o patrimonio da Bibliotheca, o producto da venda de publicações (65\$000) e a percentagem (50 %) sobre o sello das certidões de teor, na importancia de 99\$485.

Com a entrada dessas quantias elevou-se o patrimonio da Bibliotheca em 1915 á somma de 1:230\$261.

Officinas Graphicas e de Encadernação

Encarregadas dos trabalhos typographicos e de encadernação de que carece a Bibliotheca, as suas officinas graphicas deram a lume o volume XXXIII dos nossos Annaes, cuja impressão e composição se tinham começado no anno precedente, e iniciaram o preparo do volume XXXIV, prestes a ser publicado. Além disso, produziram outros trabalhos, como sejam fichas de catalogo, boletins, senhas, guias, cadernetas para a remessa de

periodicos, livros em branco, etc., necessarios aos diversos servicos do estabelecimento.

Das cinco publicações de que consta o volume XXXIII dos Annaes, foram tiradas em separado as seguintes: "A Nova Gazeta da Terra do Brasil (*Neuen-Zeytung auss Presilly Landt*) e sua origem provavel", traducção e estudo critico de Rodolpho R. Schuller, cujo apparecimento proximo já havia annuciado o Relatorio correspondente a 1914; as poesias de Evaristo Ferreira da Veiga, tiradas por copia authentica existente na Repartição e na sua maioria ineditas; o Relatorio da Bibliotheca apresentado em 1911, e o Regulamento da mesma, approved por Decreto de 11 de julho desse anno de 1911, com os actos officiaes que lhe foram annexos, referentes ao registro para garantia dos direitos de autor e a remessa obrigatoria de obras para a Bibliotheca Nacional.

A officina de encadernação apromptou 2.788 volumes, sendo 15 para a Secretaria e 2.773 para as secções, e entelou 162 mappas em 174 folhas.

Por autorização desse Ministerio ao Director da Casa de Detenção, communicada á Directoria da Bibliotheca em aviso de 15 de Maio, foram transferidas daquelle estabelecimento para as nossas officinas varias machinas e apparelhos para encadernação, que alli não tinham utilidade pela extincção das suas officinas e que nas nossas viriam prestar bons servicos.

A relação do material que recebemos foi incluída no officio de 2 de Junho, que a Directoria da Bibliotheca enviou á da Casa de Detenção accusando a sua entrada. Consta de machinas para cortar papel, imprimir, dourar e outros utensilios diversos para composição typographica, prensas, typos para a encadernação, e ferramenta apropriada a diversos misteres em officinas da natureza da nossa.

Por aviso n. 1.435, de 18 de Novembro de 1915, desse Ministerio, foi a Bibliotheca autorizada a ceder por emprestimo ao Museu Nacional, por 6 mezes, duas machinas, uma para aparar papel e a outra de cortar papelão, como tudo consta circumstanciadamente do mesmo aviso.

No atelier photographico annexo ás officinas, foram executados diversos trabalhos para os Annaes e outros com destino á 3.ª secção, especialmente retratos reproduzidos de originaes existentes em galerias e de collecções estranhas á Repartição.

Salão de Conferencias

Além da lição inaugural do curso de bibliothecaconomia, a que me refiro no logar proprio, proferida pelo Director da 1.ª secção, na noite de

10 de Abril, na sala destinada ás conferencias, perante um auditorio de pessoas convidadas e podendo ser por isso considerada verdadeira conferencia, outras promoveu a Bibliotheca, em numero de 14, que se realisaram, com os themas referidos, na ordem que se segue:

- Agosto. 25.— *O Brasil e a arbitragem internacional*. Pelo Dr. Sá V'anna.
- Setembro. 16.— *A neurose do medo*. Pelo Dr. Antonio Austregesillo.
- " 20.— *O commercio e as leis commerciaes no Brasil*. Pelo Dr. Inglez de Souza.
- " 22.— *Lendas do Sul*. Pelo Sr. Alcides Maya.
- Outubro. 5.— *Algumas doenças causadas por protozoarios*. Pelo Dr. Oswaldo Cruz.
- " 11.— *Trovas do Norte*. Pelo Sr. Osório Duque Estrada.
- " 27.— *Primeiros momentos da vida do homem*. Pelo Dr. Fernando Magalhães.
- " 30.— *Perfis de escriptores nacionaes*. Pelo Sr. Nestor Victor.
- Novembro. 10.— *Faltos e factos da cirurgia*. Pelo Dr. Guimarães Porto.
- " 18.— *Poetas lyricos*. Pelo Dr. Goulart de Andrade.
- " 25.— *O direito internacional privado e a nossa contribuição para o seu desenvolvimento*. Pelo Dr. João Cabral.
- Dezembro. 14.— *O problema da tuberculose no Rio de Janeiro*. Pelo Dr. Plácido Barbosa.
- " 16.— *O parlamentarismo e o presidencialismo no Brasil*. Pelo Dr. Aureliano Leal.
- " 23.— *A mulher na litteratura brasileiro*. Pelo Sr. Reis Carvalho.

Com permissão vossa oñ da Directoria da Repartição, ainda se fizeram varias conferencias, algumas por iniciativa dos proprios conferencistas e as demais promovidas por diversas instituições publicas e particulares.

Foram estas as do primeiro grupo:

- Março. 2.— *O ensino agronomico e o braço nacional*. Pelo Dr. José Rigaud de Souza.
- Junho. 6.— *Repressão de fraudes em materia de alimentação*. Pelo Sr. Dencleclano Pegado.
- " 8.— *A Patria americana e o patriotismo americano*. Pelo Dr. Edmundo Gutierrez.
- Julho. 10.— *Os degenerados*. Por D. Violeta Odette.
- Agosto. 23.— *Syndicatos agricolas; suas vantagens sob o ponto de vista technico, economico, material, moral e social. Uma vez generalizada no Brasil esta instituição, favorecida por uma lei liberal que facilite o seu funcionamento, poderá ella fornecer os elementos precisos para a resolução do problema do credito agrícola e da valorização estavel e progressiva dos nossos productos de exportação?* Pelo Dr. Carvalho Borges Junior.
- " 31.— *A industria de lacticínios e o seu futuro no Brasil*. Pelo Dr. Mario Saraiva.

- Setembro. 20.— *A união pan-americana, seus fins e resultados praticos.* Pelo Sr. E. Belfort S. de Magalhães, representante da União Pan-Americana de Washington.
- Outubro. 2.— *A crise economica e a cultura de caado.* Pelo Dr. Rigaud de Souza.
- " 23.— *Déclamation-Tribune et théâtre. (Comment on apprend à déclamer.)* Pelo Sr. Adrien Delpech.
- Novembro. 13.— *O grande doente da America do Sul.* Pelo Professor Basilio de Magalhães.
- " 26.— *A pecuaria no Brasil e especialmente em S. Paulo.* Pelo Sr. Ezequiel Ubatuba.
- " 27.— *A reforma orthographica e a sua base scientifica.* Pelo Dr. Vital de Almeida.
- Dezembro. 10.— *O ensino da leitura no Brasil.* Pelo Sr. Domingos de Castro Lopes.
- " 11.— *A verdadeira historia dos Palmares.* Pelo Dr. Mario Wanderley.
- " 17.— *Impressões e theorias.* Por D. Violeta Odette.
- " 23.— *A orthographia etymologica.* Pelo Sr. Domingos de Castro Lopes.

Além dessas, avulsas, realizou-se uma serie de quatro conferencias, com o programma seguinte:

- Outubro. 19.— *A educação civica.*
- " 26.— *A creança e a escola.*
- Novembro. 9.— *A educação moral.*
- " 16.— *A educação profissional.*

Foi conferencista o Dr. A. Carneiro Leão.

Promovidas por algumas instituições, fizeram-se as que se seguem: Pelo Gremio Literario Euclýdes da Cunha:

- Janeiro. 20.— Conferencia sobre Euclýdes da Cunha. Conferencista: Dr. Eschagnolle Doria.

Pelo Museu Nacional:

- Março. 18.— Conferencia sobre archeologia classica e americanismo. Conferencista: Dr. A. Childe.

Pela Associação Brasileira dos Estudantes:

- Abril. 30.— *Impressões da linha de frente dos exercitos alliados.* Conferencista: sonador francez Mr. Pierre Baudin.
- Maio. 22.— *O idealismo e os illuminados.* Conferencista: Antonio Torres.
- " 27.— *O conceito juridico da liberdade.* Conferencista: Dr. A. O. Viveiros de Castro.
- Agosto. 5.— *Intercambio intellectual americano.* Conferencista: Benjamin Bertoil Garay.

Pela Sociedade Brasileira de Homens de Letras e pela Associação da Imprensa:

- Julho. 2.— *O A. B. C. significa America do Sul, ou somente Argentina, Brasil e Chile?* Conferencista: Edmundo Gutierrez.

Pela Faculdade Livre de Direito:

- Agosto. 14.— *O ensino de direito no Brasil.* Conferencista: Dr. Edgard de Castro Rebello.
 — Setembro. 25.— *Themis e Apollo.* Conferencista: Desembargador Virgilio de Sá Pereira.
 — Outubro. 29.— *O 2.º Congresso Scientifico Pan-Americano. Seu interesse para nós. Rapido exame de algumas theses.* Conferencista: Dr. Luiz Carpenter.

Pela Alliance Française:

- Agosto. 17.— *Nos cathédrales, au point de vue des idées sociales et démocratiques.* Conferencista: Charles Charnaux.

Pela Liga Pró-Flagellados do Norte:

- Agosto. 20.— *A cidade de New York scientifica e social.* Conferencista: Dr. Simoens da Silva.

Pela Sociedade "A Colmeia":

- Novembro. 15.— *Lendas brasileiras.* Conferencista: Joaquim de Castro Carreira.

Pelo Centro de Estudantes da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes:

- Dezembro. 15.— *A nacionalidade brasileira.* Conferencista: Octavio Tostes.

A sala de conferencias ainda serviu para as assembléas geraes e reuniões do Conselho Administrativo e da Directoria da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, que ali funcionará, enquanto não tiver séde propria. Essa concessão, bem como a de ficar sob a guarda da Bibliotheca o archivo da Sociedade, foi communicada a esta Directoria em Aviso desse Ministerio, de 29 de Janeiro.

Regulamento da Bibliotheca

Por Decreto n. 11.569 de 28 de abril, foi alterado o Art. 28 do Regulamento, que diz respeito ao provimento dos logares de auxiliar.

O concurso de documentos foi por esse decreto substituido pelo de

provas. Constarão estas das mesmas materias exigidas para a admissão no curso de bibliothecconomia.

O interstício de um anno de bons serviços, que o Regulamento estabelecia em seu Art. 29 para a effectividade dos auxiliares, primeiramente considerados interinos, foi ainda alterado por determinação do mesmo decreto, sendo agora o prazo de dois annos.

Visitantes

Além de vossa honrosa visita, recebeu a Bibliotheca a de outros personagens. Entre os estrangeiros que, de passagem por esta Capital, nella estiveram, registra o livro de visitantes os nomes dos Srs. Edwin Borchard, da Library of Congress, de Washington, e Dr. Edmundo Gutierrez, publicista colombiano.

São estas, Sr. Ministro, as informações que vos tenho a dar sobre os principaes factos occorridos na Bibliotheca Nacional em 1915. Com ellas constituo o meu Relatorio, que tenho a honra de apresentar-vos.

O Director Geral interino,

DR. AURELIO LOPES DE SOUZA.